

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIX Nº 002 QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2014

BRASÍLIA - DF

## MESA DO SENADO FEDERAL *

**PRESIDENTE**
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
**1º VICE-PRESIDENTE**
Jorge Viana - (PT-AC)
**2º VICE-PRESIDENTE**
Romero Jucá - (PMDB-RR)
**1º SECRETÁRIO**
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
**2ª SECRETÁRIA**
Angela Portela - (PT-RR)
**3º SECRETÁRIO**
Ciro Nogueira - (PP-PI)
**4º SECRETÁRIO**
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**
**1º** - Magno Malta - (PR-ES)
**2º** - Jayme Campos - (DEM-MT)
**3º** - João Durval - (PDT-BA)
**4º** - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

*** As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).**

## LIDERANÇAS

**Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 27**

**Líder**
**Eunício Oliveira - Bloco** (64,67)

.....

**Líder do PMDB - 20**
**Eunício Oliveira** (64,67)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (104)
Romero Jucá (40,105)
Vital do Rêgo (107)

**Líder do PP - 5**
**Francisco Dornelles** (69)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

**Líder do PSD - 1**
**Sérgio Petecão** (84,87)

**Líder do PV - 1**
**Paulo Davim** (76)

**Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 12**

**Líder**
**Gim - Bloco** (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,63)
Eduardo Amorim (17,47,48,80)
Blairo Maggi (19,51)
Eduardo Lopes (37,45,65,98,109)

.....

**Líder do PTB - 6**
**Gim** (56,58,59)

**Líder do PR - 4**
**Alfredo Nascimento** (41,63)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

**Líder do PSC - 1**
**Eduardo Amorim** (17,47,48,80)

**Líder do PRB - 1**
**Eduardo Lopes** (37,45,65,98,109)

**Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 25**

**Líder**
**Wellington Dias - Bloco** (24,70,89)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,66,100)
Rodrigo Rollemberg (68,99)
Inácio Arruda (90,93)

.....

**Líder do PT - 13**
**Wellington Dias** (24,70,89)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,103)
Anibal Diniz (25,102)
Paulo Paim (94)
Eduardo Suplicy (101)

**Líder do PDT - 5**
**Acir Gurgacz** (49,55,66,100)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

**Líder do PSB - 4**
**Rodrigo Rollemberg** (68,99)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,81)

**Líder do PCdoB - 2**
**Inácio Arruda** (90,93)

Vice-Líder do PCdoB
Vanessa Grazziotin (1,91)

**Líder do PSOL - 1**
**Randolfe Rodrigues** (18,78)

**Governo**

**Líder**
**Eduardo Braga - Governo** (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,81)
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15**

**Líder**
**Mário Couto - Bloco** (34,61)

Vice-Líderes
Wilder Morais (97,112)
Cyro Miranda (31,95)

.....

**Líder do PSDB - 11**
**Aloysio Nunes Ferreira** (7,62,113)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (72)
Alvaro Dias (75)
Paulo Bauer (5,35,73,77)

**Líder do DEM - 4**
**José Agripino** (2,10,14,44,46,79)

Vice-Líder do DEM
Wilder Morais (97,112)

**SDD - 1**

**Líder**
**Vicentinho Alves - SDD** (42,54,71,111)

**PROS - 1**

**Líder**
**Ataídes Oliveira - PROS** (96,108,114)

**As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).**


**EXPEDIENTE**

**Antônio Helder Medeiros Rebouças**
Diretor-Geral do Senado Federal
**Florian Augusto Coutinho Madruga**
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações
**José Farias Maranhão**
Coordenador Industrial

**Claudia Lyra Nascimento**
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
**Rogério de Castro Pastori**
Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários
**Zuleide Spinola Costa da Cunha**
Diretora da Secretaria de Taquigráfia e Redação de Debates Legislativos

**Impresso sob à responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)**

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE
PLENÁRIOS E DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

**1 – ATA DA 2ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 4 DE FEVEREIRO DE 2014** ..... 10
1.1 – ABERTURA ..... 11
1.2 – EXPEDIENTE ..... 11
**1.2.1 – Leitura de projetos**
Projeto de Lei do Senado nº 3/2014, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que *altera a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, para conferir às exportações por conta e ordem tratamento tributário análogo ao das importações por conta e ordem*. ..... 11
Projeto de Lei do Senado nº 4/2014, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que *acrescenta os § 3º e 4º ao art. 22 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, para que os municípios sejam autorizados a conceder permissão de uso da praia para o desenvolvimento de projetos de inclusão social de pessoas com mobilidade reduzida, por meio da acessibilidade às praias.* ..... 13
Projeto de Lei do Senado nº 5/2014, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que *altera a Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para, em conformidade com o II Plano Nacional de Educação, dispor sobre a gestão democrática do ensino público.* ..... 14
Projeto de Lei do Senado nº 6/2014, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a residência docente na educação básica.* ..... 17
Projeto de Lei do Senado nº 7/2014, de autoria do Senador Blairo Maggi, que *altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, para permitir o exercício de atividade profissional remunerada às pessoas com deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada - BPC.* ..... 20
Projeto de Lei do Senado nº 8/2014, de autoria do Senador Blairo Maggi, que *modifica o § 3º do art. 71 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a redução do intervalo para descanso e alimentação do empregado, por meio de acordo ou convenção coletiva*. ..... 34
Projeto de Lei do Senado nº 9/2014, de autoria do Senador Blairo Maggi, que *altera a alínea "p" do § 9º do art. 28 Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre as contribuições efetivamente pagas por pessoa jurídica relativas a programa de previdência complementar na composição do salário de contribuição.* ..... 35
Projeto de Lei do Senado nº 10/2014, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que *altera o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, para ampliar a prevenção ao consumo de bebidas alcoólicas, especialmente por crianças e adolescentes.* ..... 39
Projeto de Lei do Senado nº 11/2014, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que *acrescenta o art. 7º-A à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para determinar o uso de tabelas de referência na fixação dos custos unitários máximos nos orçamentos de obras e serviços de engenharia contratados pela Administração Pública.* ..... 40
Projeto de Lei do Senado nº 12/2014, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima, que *dispõe sobre incentivos para fomentar a reutilização de recursos hídricos no âmbito da Contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ.* ..... 45
Projeto de Lei do Senado nº 13/2014, de autoria do Senador Eduardo Braga, que *altera as Leis nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana para determinar a utilização de aportes tecnológicos no planejamento e na operação do trânsito de veículos e nos sistemas de mobilidade urbana.* ..... 50
**1.2.2 – Aviso do Tribunal de Contas da União**
Nº 13/2014, na origem, encaminhando cópia do Acórdão nº 7.498/2013, proferido nos autos do processo TC 016.151/2008-1, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, com informações complementares ao Requerimento nº 1.300/2007, de autoria do Senador Alvaro Dias. ..... 68

**1.2.3 – Comunicação**

Do Senador Walter Pinheiro, justificando a não participação de S. Exª no Congresso Internacional Distributech, realizado no período de 28 de janeiro último a 4 do corrente **(Ofício nº 1/2013)**..... 69

**1.2.4 – Comunicação da Presidência**

Retificação da fala da sessão de 25 de novembro último, sobre o Requerimento nº 991/2013. ..... 69

**1.2.5 – Aviso do Ministro de Estado de Minas e Energia**

Nº 3/2014, na origem, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 991/2013, de autoria do Senador Aécio Neves. ..... 69

**1.2.6 – Leitura de requerimentos**

Nº 8/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando a retirada do Requerimento nº 1.330/2013. **Deferido**..... 69

Nº 9/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Jaldo de Souza Santos. ..... 69

Nº 10/2014, de autoria do Senador Cyro Miranda, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 103/2009; 74, 183 e 261/2012; 235 e 515/2013; e do Projeto de Lei da Câmara nº 20/2012. ..... 70

**1.2.7 – Comunicação da Presidência**

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 352/2008. ..... 70

**1.2.8 – Discursos do Expediente**

SENADOR *RODRIGO ROLLEMBERG* – Registro do lançamento do programa de governo da coalizão PSB/Rede. ..... 71

SENADOR *JARBAS VASCONCELOS* – Críticas ao PT por seu posicionamento acerca da PEC que dispõe sobre a perda automática de mandato de parlamentar condenado por crime contra a Administração Pública ou por improbidade administrativa; e outros assuntos..... 143

SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN* – Satisfação com a inclusão, na legislação eleitoral brasileira, da previsão de campanhas de incentivo à participação das mulheres na política; e outro assunto. ..... 144

SENADOR *MÁRIO COUTO*, como Líder – Críticas à Presidente da República pelo aumento das despesas com as obras da Copa do Mundo de 2014; e outro assunto. ..... 147

SENADOR *RUBEN FIGUEIRÓ* – Registro do transcurso do 60º aniversário do Jornal Correio do Estado. ..... 148

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI*, como Líder – Críticas à suposta campanha eleitoral antecipada do Governador de Roraima. ..... 150

SENADOR *ALOYSIO NUNES FERREIRA* – Críticas ao Deputado André Vargas, Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, pelo gesto praticado em afronta ao Ministro Joaquim Barbosa, Presidente do STF; e outro assunto... 151

SENADOR *ACIR GURGACZ* , como Líder – Reflexões acerca dos desafios impostos ao Legislativo para a promoção do desenvolvimento do País; e outro assunto. ..... 153

**1.2.9 – Comunicação**

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de indicação de membros para comporem a Comissão Interna destinada a elaborar anteprojeto destinado a substituir o Código Comercial que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação (**Ofício nº 322/2013**). *Designação dos Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Jader Barbalho e Francisco Dornelles, como titulares, e dos Senadores Clésio Andrade, Ana Amélia, Sérgio Petecão e Benedito de Lira, como suplentes, para comporem a referida Comissão*. ..... 155

**1.2.10 – Comunicação da Presidência**

Prestação do serviço do Café dos Senadores pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac). .. 156

**1.2.11 – Discursos do Expediente (continuação)**

SENADOR *ANIBAL DINIZ* – Registro de visitas realizadas por S.Exª a municípios do Estado do Acre durante o recesso parlamentar; e outros assuntos..... 156

1.3 – SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Comentários acerca do *déficit* comercial no mês de janeiro divulgado pela imprensa; e outros assuntos. ..... 159

SENADOR *JORGE VIANA* – Destaque aos avanços conquistados para que a situação dos haitianos no Município de Brasileia-AC seja solucionada; e outros assuntos..... 160

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Alerta aos gastos do Governo Federal..... 167

1.4 – ORDEM DO DIA

**1.4.1 – Questão de Ordem**

Suscitada pelo Senador Randolfe Rodrigues e respondida pela Presidência..... 171

**1.4.2 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária** ..... 179

1.5 – APÓS A ORDEM DO DIA

**1.5.1 – Leitura de requerimentos**

Nº 11/2014, de autoria do Senador Aecio Neves, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. 179

Nº 12/2014, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, solicitando informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. ..... 180

Nº 13/2014, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando voto de aplauso ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará. ..... 181
Nº 14/2014, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando informações ao Tribunal de Contas da União. ..... 181
Nº 15/2014, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando informações ao Tribunal de Contas da União. ..... 182
Nº 16/2014, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando informações ao Tribunal de Contas da União. ..... 182
Nº 17/2014, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando realização de auditoria ao Tribunal de Contas da União. ..... 183
Nº 18/2014, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando realização de auditoria ao Tribunal de Contas da União. ..... 183
Nº 19/2014, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando realização de auditoria ao Tribunal de Contas da União. ..... 184
Nº 20/2014, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando realização de auditoria ao Tribunal de Contas da União. ..... 184
Nº 21/2014, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando realização de auditoria ao Tribunal de Contas da União. ..... 185
Nº 22/2014, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senadores, solicitando realização de sessão especial, em 17 de março próximo, destinada a homenagear a Ordem DeMolay. ..... 186
Nº 23/2014, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira , solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia. ..... 187
Nº 24/2014, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira , solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia. ..... 187
Nº 25/2014, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira , solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia. ..... 188
Nº 26/2014, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira , solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde. ..... 188
Nº 27/2014, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira , solicitando informações ao Ministro Presidente do Banco Central do Brasil. ..... 189
Nº 28/2014, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira , solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. ..... 190
Nº 29/2014, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira , solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. ..... 192

**1.5.2 – Ofícios de Ministros de Estado**

Nº 116/2013, do Ministro de Estado do Esporte, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 656/2013, de autoria do Senador Aécio Neves. ..... 192
Nº 1.169/2013, da Ministra de Estado do Meio Ambiente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 410/2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin. ..... 192
Nº 1/2014, da Ministra de Estado da Cultura, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.103/2013, de autoria do Senador Aécio Neves ..... 192
Nº 2/2014, do Ministro de Estado das Comunicações, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.230/2013, de autoria do Senador Vital do Rêgo. ..... 192

**1.5.3 – Avisos de Ministros de Estado**

Nº 2/2014, do Ministro de Estado de Minas e Energia, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.241/2013, de autoria do Senador Jader Barbalho. ..... 192
Nº 3/2014, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.299/2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin ..... 192
Nº 4/2014, do Ministro de Estado dos Transportes, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.297/2013, de autoria do Senador Jader Barbalho. ..... 192
Nº 8/2014, do Ministro de Estado de Minas e Energia, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 885/2013, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira ..... 193
Nº 18/2014, do Ministro de Estado de Minas e Energia, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 947/2013, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira ..... 193
Nº 468/2013, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 888/2013, de autoria da Senadora Angela Portela. ..... 193
Nº 2.018/2013, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.132/2013, de autoria do Senador Jader Barbalho. ..... 193

**1.5.4 – Leitura de projetos**

Projeto de Lei do Senado nº 14/2014, de autoria do Senador Alfredo Nascimento, que *altera o art. 5º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), e os arts. 6º e 22 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, para reduzir exigências e simplificar a prática de atos processuais por administrados e seus advogados, no âmbito do processo administrativo*. ..... 193

Projeto de Lei do Senado nº 15/2014, de autoria do Senador Alfredo Nascimento, que *suspende a exigência da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação, da Cofins e da Cofins-Importação, sobre a venda ou importação do óleo diesel, quando destinado ao transporte fluvial de carga*. ..... 195

Projeto de Lei do Senado nº 16/2014-Complementar, de autoria do Senador Wilder Morais, que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir a opção pelo Simples Nacional de microempresas e empresas de pequeno porte dos ramos de atividade que especifica*. ..... 198

Projeto de Lei do Senado nº 17/2014, de autoria do Senador Gim, que *institui o reconhecimento do caráter educacional e formativo da capoeira em suas manifestações culturais e esportivas e permite a celebração de parcerias para o seu ensino nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, públicos e privados*. ..... 201

Projeto de Lei do Senado nº 18/2014, de autoria do Senador Gim, que *altera o art. 3º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para incluir entre os beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV autoridades e agentes eclesiásticos credenciados por entidades religiosas de qualquer natureza*. ..... 202

Projeto de Lei do Senado nº 19/2014, de autoria do Senador Gim, que *acrescenta o art. 39-A à Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, que "dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, institui a alienação fiduciária de coisa imóvel e dá outras providências", e o art. 62-A à Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, que "institui a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social, o sistema financeiro para aquisição da casa própria, cria o Banco Nacional da Habitação (BNH), e Sociedades de Crédito Imobiliário, as Letras Imobiliárias, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências" a fim de regular a validade das certidões exigidas para a concessão de financiamento imobiliário*. ..... 204

Projeto de Lei do Senado nº 20/2014, de autoria do Senador Gim, que *altera o art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para estabelecer nova dispensa de licitação, na hipótese que especifica*. ..... 205

Projeto de Lei do Senado nº 21/2014, de autoria do Senador Ciro Nogueira, que *altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências, para obrigar a operadora de plano ou seguro privado de assistência à saúde a garantir a cobertura dos exames necessários à comprovação do diagnóstico de morte encefálica e a autorizar a realização desses exames no prazo máximo de três horas*. ..... 213

**1.5.5 – Discursos**

SENADOR RANDOLFE RODRIGUES – Encaminhamento de requerimento de Sua Excelência e outros Senadores que solicita a realização de Sessão Especial destinada a comemorar os 30 anos da campanha pelas "Diretas Já". ..... 217

**1.5.6 – Leitura de requerimento**

Nº 30/2014, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores, solicitando realização de sessão especial, em 25 de abril próximo, destinada a comemorar os 30 anos da campanha pelas "Diretas Já". ..... 218

**1.5.7 – Discursos (continuação)**

SENADOR *CYRO MIRANDA* – Preocupação com os indicadores econômicos apresentados pelo País. ..... 219

SENADORA *LÍDICE DA MATA* – Considerações acerca do programa de governo lançado pelo PSB/Rede; e outro assunto. ..... 222

**1.5.8 – Comunicação da Presidência**

Adoção, pela Srª Presidente da República, em 24 de dezembro de 2013, e publicação em 26 do mesmo mês e ano, da Medida Provisória nº 630/2013, que *altera a Lei n° 12.462, de 4 de agosto de 2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC e dá outras providências*. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria **(Ofícios nºs 4/2014-Bloco Parlamentar União e Força/SF, 1/2014-PSDB/SF e 41/2014-PT/CD)**. ..... 224

**1.5.9 – Discursos (continuação)**

SENADOR *RANDOLFE RODRIGUES*, como Líder – Registro do transcurso dos 256 anos de criação da cidade de Macapá ..... 226

**1.5.10 – Comunicações**

Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 627/2013 **(Ofício nº 10/2014)**. *Designação do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplente, para compor a referida Comissão*. ..... 229

Da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 629/2013 **(Ofício nº 5/2014)**. *Designação*

*do Senador Eduardo Amorim, como titular, e do Senador Alfredo Nascimento, como suplente, para comporem a referida Comissão.* ..... 230

Da Liderança do DEM no Senado Federal, de indicação de membro para integrar diversas comissões **(Ofício nº 1/2014)**. *Designação do Senador Jayme Campos para compor, como titular, as Comissões de Assuntos Econômicos; de Agricultura e Reforma Agrária; e de Assuntos Sociais; e, como suplente, as Comissões de Serviços de Infraestrutura; e de Relações Exteriores e Defesa Nacional*. ..... 230

**1.5.11 – Discursos (continuação)**

SENADORA *ANA AMÉLIA* – Considerações sobre o projeto de lei complementar que altera o indexador da dívida dos Estados e dos Municípios com a União; e outro assunto. ..... 230

**1.5.12 – Comunicação da Presidência**

Adoção, pela Srª Presidente da República, em 24 de dezembro de 2013, e publicação em 26 do mesmo mês e ano, da Medida Provisória nº 631/2013, que *altera a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, que dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de resposta e recuperação nas áreas atingidas por desastre e sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas*. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria **(Ofícios nºs 2/2014-PSDB/SF, 6/2014-Bloco Parlamentar União e Força/SF e s/nº-PSB/CD)**. ..... 236

**1.5.13 – Discursos (continuação)**

SENADOR *JAYME CAMPOS*, como Líder – Preocupação com o aumento da violência no País, principalmente no Estado do Mato Grosso. ..... 239

SENADOR *PAULO PAIM* – Expectativa com a inclusão em pauta do projeto de lei complementar que trata da renegociação da dívida dos Estados e dos Municípios; e outros assuntos. ..... 240

**1.5.14 – Comunicação da Presidência**

Adoção, pela Srª Presidente da República, em 24 de dezembro de 2013, e publicação em 26 do mesmo mês e ano, da Medida Provisória nº 632/2013, que *dispõe sobre remuneração das Carreiras e dos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, da Carreira de Perito Federal Agrário, das Carreiras do Hospital das Forças Armadas, da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, dos empregados de que trata a Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994; autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, a Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013; e dá outras providências*. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria **(Ofícios nºs 3/2014-PSDB/SF e 7/2014-Bloco Parlamentar União e Força/SF)** ..... 247

**1.5.15 – Discursos (continuação)**

SENADOR *SÉRGIO PETECÃO* – Preocupação com a insegurança pública no Estado do Acre; e outro assunto. 250

**1.5.16 – Comunicações**

Da Liderança do PT no Senado Federal, de exercício da Liderança pelo Senador Humberto Costa **(Ofício nº 1/2014)**. ..... 252

Da Liderança do PCdoB no Senado Federal, de exercício da Liderança pela Senadora Vanessa Grazziotin e da Vice-Liderança pelo Senador Inácio Arruda **(Memorando nº 7/2013)**. ..... 253

**1.5.17 – Comunicações da Presidência**

Adoção, pela Srª Presidente da República, em 26 de dezembro de 2013, e publicação em 27 do mesmo mês e ano, da Medida Provisória nº 634/2013, que *prorroga o prazo para a destinação de recursos aos Fundos Fiscais de Investimentos, altera a legislação tributária federal, e dá outras providências*. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria **(Ofícios nºs 5/2014-PSDB/SF e 9/2014-Bloco Parlamentar União e Força/SF)** ..... 253

Adoção, pela Srª Presidente da República, em 26 de dezembro de 2013, e publicação na mesma data, da Medida Provisória nº 633/2013, que *altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica sob a modalidade de equalização de taxas de juros pela União, acrescenta o art. 1º-A à Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, que autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, a assumir direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH e dá outras providências*. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria **(Ofícios nºs 4/2014-PSDB/SF e 8/2014-Bloco Parlamentar União e Força/SF)** ..... 256

Adoção, pela Srª Presidente da República, em 26 de dezembro de 2013, e publicação em 27 do mesmo mês e ano, da Medida Provisória nº 635/2013, que *dispõe sobre a ampliação do valor do Benefício Garantia-Safra para a safra de 2012/2013, sobre a ampliação do Auxílio Emergencial Financeiro relativo aos desastres ocorridos em 2012 e dá outras providências. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria* **(Ofícios nºs 6/2014-PSDB/SF e 10/2014-Bloco Parlamentar União e Força/SF)** ..... 258

Adoção, pela Srª Presidente da República, em 26 de dezembro de 2013, e publicação em 27 do mesmo mês e ano, da Medida Provisória nº 636/2013, que *dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da*

*reforma agrária, concede remissão nos casos em que especifica e dá outras providências*. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria **(Ofícios nºs 7/2014-PSDB/SF e 11/2014-Bloco Parlamentar União e Força/SF)** ..... 261

Adoção, pela Srª Presidente da República, em 17 de janeiro de 2014, e publicação em 20 do mesmo mês e ano, da Medida Provisória nº 638/2014, que *altera a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que institui o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - Inovar-Auto*. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria **(Ofícios nºs 9/2014-PSDB/SF e 12/2014-Bloco Parlamentar União e Força/SF)** ..... 264

**1.5.18 – Discursos (continuação)**

SENADOR *IVO CASSOL* – Insatisfação com o contingenciamento de recursos para ações de infraestrutura em rodovias do País; e outros assuntos ..... 266

**1.5.19 – Discursos encaminhados à publicação**

SENADOR *CIRO NOGUEIRA* – Preocupação com a crise financeira enfrentada pelo Parque Nacional da Serra da Capivara, no Piauí. ..... 270

SENADOR *ANTONIO CARLOS VALADARES* – Encaminhamento de cópia da resposta enviada à coluna da Folha de S. Paulo, assinada por S. Exª e por outros dois Senadores, a respeito da reportagem intitulada " Nas asas do Senado". ..... 271

**1.5.20 – Comunicação da Presidência**

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. ..... 272

1.5 – ENCERRAMENTO ..... 272

**2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, EM 4.2.2014** ..... 273

**SENADO FEDERAL**

**3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**

Por Unidade da Federação ..... 274

Bancadas dos Partidos ..... 275

Por ordem alfabética ..... 276

**4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL** ..... 277

**5 – LIDERANÇAS** ..... 278

**6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO** ..... 282

**7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS** ..... 285

**8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos ..... 296

CAS – Comissão de Assuntos Sociais ..... 305

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ..... 309

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte ..... 316

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle ..... 322

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa ..... 331

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional ..... 339

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura ..... 348

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo ..... 355

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária ..... 361

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática ..... 365

CSF – Comissão Senado do Futuro ..... 369

**9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993) ..... 370

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993) ..... 371

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995) ..... 372

Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013) ..... 372

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005) ..... 372

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001) ..... 373

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009) ..... 375

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010) ..... 376

Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010) ..... 377

Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012) ..... 378

Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013) ..... 380

Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013) ..... 382

**CONGRESSO NACIONAL**

**10 – COMISSÕES MISTAS**

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006) ..... 384

CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008)..... 392

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007)..... 396

CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999)..... 397

Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014)..... 398

Comissões Mistas Especiais..... 399

**11 – CONSELHOS E ÓRGÃO**

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972) ..... 403

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991) ..... 404

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011)..... 408

# Ata da 2ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 4 de fevereiro de 2014

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Jorge Viana, Jayme Campos, Mozarildo Cavalcanti, Aloysio Nunes Ferreira, Paulo Paim, Sérgio Petecão e Ivo Cassol.*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 20 horas e 44 minutos)*

É o seguinte o registro de comparecimento:

**REGISTRO DE COMPARECIMENTO**

**Senado Federal**
**54ª Legislatura**
**3ª Sessão Legislativa Ordinária**

**2ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS**

**Período : 04/02/14 07:00 até 04/02/14 20:51**

| Partido | UF | Nome | Pres |
|---|---|---|---|
| PDT | RO | ACIR GURGACZ | X |
| PSDB | MG | AÉCIO NEVES | X |
| PR | AM | ALFREDO NASCIMENTO | X |
| PSDB | SP | ALOYSIO NUNES FERREIRA | X |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | X |
| PP | RS | ANA AMÉLIA | X |
| PT | ES | ANA RITA | X |
| PT | RR | ÂNGELA PORTELA | X |
| PT | AC | ANIBAL DINIZ | X |
| PR | SP | ANTONIO CARLOS RODRIGUES | X |
| PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | X |
| PTB | PE | ARMANDO MONTEIRO | X |
| PROS | TO | ATAÍDES OLIVEIRA | X |
| PP | AL | BENEDITO DE LIRA | X |
| PR | MT | BLAIRO MAGGI | X |
| PMDB | SC | CASILDO MALDANER | X |
| PSDB | PB | CÁSSIO CUNHA LIMA | X |
| PSDB | PB | CÍCERO LUCENA | X |
| PP | PI | CIRO NOGUEIRA | X |
| PMDB | MG | CLÉSIO ANDRADE | X |
| PDT | DF | CRISTOVAM BUARQUE | X |
| PSDB | GO | CYRO MIRANDA | X |
| PSC | SE | EDUARDO AMORIM | X |
| PMDB | AM | EDUARDO BRAGA | X |
| PRB | RJ | EDUARDO LOPES | X |
| PT | SP | EDUARDO SUPLICY | X |
| PTB | MA | EPITÁCIO CAFETEIRA | X |
| PMDB | CE | EUNÍCIO OLIVEIRA | X |
| PTB | AL | FERNANDO COLLOR | X |
| PSDB | PA | FLEXA RIBEIRO | X |
| PTB | DF | GIM | X |
| PT | PR | GLEISI HOFFMANN | X |
| PT | PE | HUMBERTO COSTA | X |
| PCdoB | CE | INÁCIO ARRUDA | X |
| PP | RO | IVO CASSOL | X |
| PMDB | PA | JADER BARBALHO | X |
| PMDB | PE | JARBAS VASCONCELOS | X |
| DEM | MT | JAYME CAMPOS | X |
| PMDB | MA | JOÃO ALBERTO SOUZA | X |
| PSB | AP | JOÃO CAPIBERIBE | X |
| PDT | BA | JOÃO DURVAL | X |
| PTB | PI | JOÃO VICENTE CLAUDINO | X |
| PT | AC | JORGE VIANA | X |
| DEM | RN | JOSÉ AGRIPINO | X |
| PT | CE | JOSÉ PIMENTEL | X |
| PMDB | AP | JOSÉ SARNEY | X |
| PMDB | TO | KÁTIA ABREU | X |
| PSB | BA | LÍDICE DA MATA | X |
| PT | RJ | LINDBERGH FARIAS | X |

| | | | |
|---|---|---|---|
| PMDB | MA | LOBÃO FILHO | X |
| PMDB | SC | LUIZ HENRIQUE | X |
| PR | ES | MAGNO MALTA | X |
| DEM | SE | MARIA DO CARMO ALVES | X |
| PSDB | PA | MÁRIO COUTO | X |
| PTB | RR | MOZARILDO CAVALCANTI | X |
| PV | RN | PAULO DAVIM | X |
| PT | RS | PAULO PAIM | X |
| PDT | MT | PEDRO TAQUES | X |
| P-SOL | AP | RANDOLFE RODRIGUES | X |
| PMDB | AL | RENAN CALHEIROS | X |
| PMDB | ES | RICARDO FERRAÇO | X |
| PMDB | PR | ROBERTO REQUIÃO | X |
| PSB | DF | RODRIGO ROLLEMBERG | X |
| PMDB | RR | ROMERO JUCÁ | X |
| PSDB | MS | RUBEN FIGUEIRÓ | X |
| PSD | AC | SÉRGIO PETECÃO | X |
| PMDB | RO | VALDIR RAUPP | X |
| PCdoB | AM | VANESSA GRAZZIOTIN | X |
| SDD | TO | VICENTINHO ALVES | X |
| PMDB | PB | VITAL DO REGO | X |
| PMDB | MS | WALDEMIR MOKA | X |
| PT | BA | WALTER PINHEIRO | X |
| PT | PI | WELLINGTON DIAS | X |
| DEM | GO | WILDER MORAIS | X |
| PDT | MG | ZEZÉ PERRELLA | X |

***Compareceram: 75 Senadores***

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 3, DE 2014**

**Altera a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, para conferir às exportações por conta e ordem tratamento tributário análogo ao das importações por conta e ordem.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 79. Equiparam-se a estabelecimento industrial os estabelecimentos atacadistas ou varejistas que adquirirem produtos de procedência estrangeira, importados por sua conta e ordem, por intermédio de pessoa jurídica importadora, bem como os que alienarem produtos para o exterior, por sua conta e ordem, por intermédio de pessoa jurídica exportadora." (NR)

"Art. 80. .....

I – estabelecer requisitos e condições para a atuação de pessoa jurídica importadora por conta e ordem de terceiro e de pessoa jurídica exportadora por conta e ordem de terceiro; e

II – exigir prestação de garantia como condição para a entrega de mercadorias, quando o valor das importações ou das exportações for incompatível com o capital social ou o patrimônio líquido do importador, do exportador, do adquirente ou do alienante." (NR)

"Art. 81. Aplicam-se à pessoa jurídica adquirente de mercadoria de procedência estrangeira, no caso da importação realizada por sua conta e ordem, por intermédio de pessoa jurídica importadora, e à pessoa jurídica alienante de mercadoria para o exterior, no caso da exportação realizada por sua conta e ordem, por intermédio de pessoa jurídica exportadora, as normas de incidência das contribuições para o PIS/PASEP e COFINS sobre a receita bruta do importador e sobre a receita bruta do exportador, respectivamente." (NR)

Art. 2º A Lei nº 11.281, de 20 de fevereiro de 2006, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

"Art. 11-A A exportação promovida por pessoa jurídica exportadora que adquire mercadorias no mercado interno, com recursos próprios, para posterior exportação, não configura exportação por conta e ordem de terceiros."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do exercício financeiro seguinte ao de sua publicação.

**Justificação**

Detentor da sexta maior economia do planeta e da segunda das Américas, o Brasil tem nas exportações um dos pilares para o seu desenvolvimento. A venda dos nossos produtos para o exterior, entretanto, se depara com importantes obstáculos, como a carência de mão de obra especializada, os permanentes gargalos das obras de infraestrutura e a intricada legislação tributária que prejudica nosso comércio exterior. É esse último ponto que a presente iniciativa legislativa procura solucionar, em parte.

O comércio exterior é uma atividade meio, isto é, um conjunto de rotinas, práticas e procedimentos técnicos que viabiliza a compra e a venda de mercadorias de e para parceiros localizados em outros países. Por ser uma atividade meio, conta com grande potencial de terceirização, sobretudo nas empresas iniciantes, que ainda não possuem volume e regularidade suficientes para criar e manter um departamento próprio voltado às exportações.

Mesmo nas empresas experientes na fabricação de produtos destinados a outros países, é uma tendência a terceirização do departamento de comércio exterior, visto que o custo de manutenção e de aprendizado permanente pode prejudicar o esforço da empresa em sua atividade fim.

Já existe, em nosso arcabouço legal, regulamentação da importação por conta e ordem de terceiros e da importação por encomenda. Ambas as operações são comuns no mercado desde a década de setenta, mas sua regulamentação no início dos anos 2000 trouxe maturidade e organização ao setor de *tradings*.

O mesmo não se pode dizer da exportação, cuja modalidade "por conta e ordem" carece de legislação sustentadora, o que inibe as empresas de atuarem com mais efetividade no mercado.

A exportação indireta, na atualidade, efetuada por meio de empresas comerciais exportadoras (também denominadas de *trading*s, como no caso das importações), é feita na modalidade de "saída com fim específico de exportação". Como não há previsão acerca da adoção do modelo de conta e ordem nessas saídas, a prática tem sido a realização de duas operações mercantis distintas. A primeira, quando o fabricante remetente vende à empresa comercial exportadora, e a segunda quando esta revende o produto para o exterior. O ganho da *trading* advém da margem de lucro que consegue imputar sobre a o produto comprado do fabricante.

Em alguns casos, a margem da *trading* é superior à do fabricante, levando a um conflito de interesses que desestimula a terceirização das exportações.

A solução não passa pela mera retirada de tributos, pois a *trading*, quando atua como prestadora de serviços, deve recolher os tributos incidentes sobre essa atividade.

É preciso, portanto, regular a modalidade de exportação indireta, em que a trading atua por conta e ordem do exportador, bem como diferenciá-la da modalidade em que a trading atua como revendedora das mercadorias, a exemplo do que já ocorre na importação.

O modelo correto passa pela adoção de uma regulamentação da modalidade de exportação por conta e ordem idêntica à da importação por conta e ordem. Dessa maneira, no valor da saída ao exterior deixará de ser computada margem de lucro sobre o valor da mercadoria, pois a *trading* cobrará apenas o valor dos serviços de terceirização, por meio de emissão de nota fiscal de serviços em separado.

É essa mudança que propomos no presente projeto, para o qual contamos com a colaboração dos ilustres Pares no sentido de discuti-lo, aperfeiçoá-lo e, por fim, aprová-lo.

Em atenção à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), informamos não haver necessidade de estimativa de renúncia fiscal, por não ocorrer perda de receita para a União no caso de aprovação da presente iniciativa. De fato, o regime de tributação aplicável será condizente com o modelo de exportação indireta adotado, nos termos da legislação em vigor.

Sala das Sessões, – Senador **Ricardo Ferraço.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.158-35, DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Altera a legislação das Contribuições para a Seguridade Social – COFINS, para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e do Imposto sobre a Renda, e dá outras providências.

Art. 79. Equiparam-se a estabelecimento industrial os estabelecimentos, atacadistas ou varejistas, que adquirirem produtos de procedência estrangeira, importados por sua conta e ordem, por intermédio de pessoa jurídica importadora.

Art. 80. A Secretaria da Receita Federal poderá:

I – estabelecer requisitos e condições para a atuação de pessoa jurídica importadora por conta e ordem de terceiro; e

II – exigir prestação de garantia como condição para a entrega de mercadorias, quando o valor das importações for incompatível com o capital social ou o patrimônio líquido do importador ou do adquirente.

Art. 81. Aplicam-se à pessoa jurídica adquirente de mercadoria de procedência estrangeira, no caso da importação realizada por sua conta e ordem, por intermédio de pessoa jurídica importadora, as normas de incidência das contribuições para o PIS/PASEP e COFINS sobre a receita bruta do importador.

LEI Nº 11.281, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006

Altera dispositivos da Lei no 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação; autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União, no exterior, decorrentes de sub-rogações de garantias de seguro de crédito à exportação honradas com recursos do Fundo de Garantia à Exportação – FGE e de financiamentos não pagos contratados com recursos do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX e do extinto Fundo de Financiamento à Exportação – FINEX; altera o Decreto-Lei no 37, de 18 de novembro de 1966; revoga a Lei no 10.659, de 22 de abril de 2003; e dá outras providências. Alterada pela Lei nº 11.452, de 27 de fevereiro de 2007.

Art. 11. A importação promovida por pessoa jurídica importadora que adquire mercadorias no exterior para revenda a encomendante predeterminado não configura importação por conta e ordem de terceiros.

§ 1 º A Secretaria da Receita Federal:

I – estabelecerá os requisitos e condições para a atuação de pessoa jurídica importadora na forma do caput deste artigo; e

II – poderá exigir prestação de garantia como condição para a entrega de mercadorias quando o valor das importações for incompatível com o capital social ou o patrimônio líquido do importador ou do encomendante.

§ 2o A operação de comércio exterior realizada em desacordo com os requisitos e condições estabelecidos na forma do § 1o deste artigo presume-se por conta e ordem de terceiros, para fins de aplicação do disposto nos arts. 77 a 81 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.

§ 3º Considera-se promovida na forma do caput deste artigo a importação realizada com recursos próprios da pessoa jurídica importadora, participando ou não o encomendante das operações comerciais relativas à aquisição dos produtos no exterior. (Incluído pela Lei nº 11.452, de 27 de fevereiro de 2007).

*(Às Comissões de Relações Exteriores; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 4, DE 2014**

**Acrescenta os § 3º e 4º ao art. 22 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, para que os municípios sejam autorizados a conceder permissão de uso da praia para o desenvolvimento de projetos de inclusão social de pessoas com mobilidade reduzida, por meio da acessibilidade às praias.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 22 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, passa a vigorar acrescido dos §§ 3º e 4º com a seguinte redação:

"Art. 22. .....

§ 3º Os municípios ficam autorizados a permitir o uso de áreas de praia, bem da União de uso comum do povo, por prazo determinado, para o desenvolvimento de projetos de inclusão social de pessoas com mobilidade reduzida, por meio da acessibilidade às praias.

§ 4º O uso de áreas com a finalidade descrita no § 3º deste artigo deverá ser promovido por instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos, podendo ser instalados módulos com fundações superficiais e área de até 100 $m^2$ (cem metros quadrados)." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O objetivo deste projeto é a legalização do uso de áreas públicas para a inclusão social de pessoas com mobilidade reduzida por meio da acessibilidade às praias. Projeto com esta finalidade já foi desenvolvido de

forma experimental no Município de Vila Velha no Espírito Santo no ano de 2012. O projeto foi muito bem aceito pelas pessoas diretamente beneficiadas e pelas suas famílias. Importante ressaltar também a ampla aceitação da comunidade usuária da praia.

O projeto se desenvolve ao longo de meses e utiliza equipamentos rodantes especiais e instalações desportivas igualmente especiais que exigem o bloqueio de áreas de praia para sua instalação. Assim, torna-se necessária a autorização da instituição pública responsável pela proteção dos bens públicos de uso comum do povo, no caso a União, por intermédio da Secretaria de Patrimônio da União (SPU). Ocorre que os processos de legalização a serem empreendidos junto à SPU são por demais demorados, o que faz com que a legalização do uso só ocorra após o prazo desejado, sobretudo, os períodos de verão e outono. Assim, propõe-se que a legislação federal autorize os poderes públicos municipais a permitirem tais usos específicos.

A legislação a ser alterada é a Lei 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União.

Em diversos municípios do País são desenvolvido projetos com semelhantes objetivos e com grande relevância social, sendo que muitos ficam impossibilitados de serem executados tendo em vista que não há uma previsão legal que permita o uso de área pertencente à União, por um prazo maior, necessário para sua realização e efetivação.

São programas que visam, principalmente, a inclusão social das pessoas com deficiência e com dificuldades de locomoção, sendo a acessibilidade o maior empecilho para sua execução, pois na maioria dos casos é necessária a instalação de rampas e módulos para o acesso e permanência de cadeirantes.

A referida alteração à Lei 9.636, de 1998, possibilitará que o Município autorize a implantação do projeto ou programa com a instalação dos equipamentos necessários para execução dos mesmos, desde que não ultrapasse 100 $m^2$.

Sendo assim, tendo em vista a importância do presente projeto, solicito aos meus nobres pares nesta Casa Legislativa, o exame, votação e aprovação da matéria, que irá contribuir com projetos e programas de grande relevância social.

Sala das Sessões, – Senador **Ricardo Ferraço.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 9.636, DE 15 DE MAIO DE 1998

Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Leis nos 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2o do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.

SEÇÃO VII

**Da Permissão de Uso**

Art. 22. A utilização, a título precário, de áreas de domínio da União para a realização de eventos de curta duração, de natureza recreativa, esportiva, cultural, religiosa ou educacional, poderá ser autorizada, na forma do regulamento, sob o regime de permissão de uso, em ato do Secretário do Patrimônio da União, publicado no Diário Oficial da União.

§ 1º A competência para autorizar a permissão de uso de que trata este artigo poderá ser delegada aos titulares das Delegacias do Patrimônio da União nos Estados.

§ 2º Em áreas específicas, devidamente identificadas, a competência para autorizar a permissão de uso poderá ser repassada aos Estados e Municípios, devendo, para tal fim, as áreas envolvidas lhes serem cedidas sob o regime de cessão de uso, na forma do art. 18.

*(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 5, DE 2014**

**Altera a Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para, em conformidade com o II Plano Nacional de Educação, dispor sobre a gestão democrática do ensino público.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 14 e 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passam vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 .....

.....

II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes e na gestão das unidades escolares, com atribuições definidas pelos sistemas de ensino;

III – seleção dos gestores escolares entre profissionais com cargos efetivos da carreira do magistério, com o mínimo de três anos de exercício em regência de classe.

§ 1º O processo seletivo para indicação dos gestores escolares constará das seguintes fases:

I – inscrição, mediante a apresentação de documentação pessoal, acadêmica e profissional e entrega de proposta de trabalho a ser desenvolvida na unidade escolar;

II – apresentação da proposta de trabalho perante o conselho escolar ou equivalente da instituição de ensino, que selecionará, segundo critérios estabelecidos pelos sistemas de ensino, no mínimo três e no máximo seis candidatos por cargo para a fase seguinte;

III – avaliação, realizada em três etapas:

**a**) prova escrita, abrangendo conhecimentos de gestão pública e gestão escolar, pedagogia, psicologia da educação, legislação educacional e legislação sobre a infância, adolescência e juventude;

**b**) avaliação de competências específicas, incluindo capacidade de liderança, relacionamento interpessoal, raciocínio lógico, expressão verbal, equilíbrio emocional, realizada por instituição especializada em seleção de recursos humanos;

**c**) entrevista pessoal, como etapa final da seleção, realizada por equipe tripartite de profissionais da área de recursos humanos, especializada em processos seletivos.

§ 2º Será dada ampla divulgação ao início e as etapas do processo seletivo, bem como dos seus resultados, a toda a comunidade escolar e ao sistema de ensino." (NR)

"Art. 67 .....

.....

§ 4º A remuneração dos gestores escolares terá parcela variável, calculada de acordo com o nível de ensino ofertado e o número de alunos da unidade escolar em que atuam e o grau de desenvolvimento humano da região em que a unidade escolar esteja localizada." (NR)

Art. 2º Os sistemas de ensino deverão implantar as ações previstas nesta lei num prazo máximo de vinte e quatro meses, a partir da sua vigência.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), dispõe sobre a gestão democrática do ensino público nos seguintes termos:

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

O II Plano Nacional de Educação, em fase final de tramitação no Congresso Nacional, que terá vigência no período 2011/2020, tem uma meta específica (meta 19) que prevê a combinação de critérios técnicos de mérito e desempenho com a participação da comunidade escolar na escolha dos diretores de escola, explicitados nos termos abaixo:

Meta 19: Garantir, mediante lei específica aprovada no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a nomeação comissionada de diretores de escola vinculada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à participação da comunidade escolar.

Estratégias:

19.1) Priorizar o repasse de transferências voluntárias na área da educação para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que tenham aprovado lei específica prevendo a observância de critérios técnicos de mérito e desempenho e a processos que garantam a participação da comunidade escolar preliminares à nomeação comissionada de diretores escolares.

19.2) Aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos de diretores escolares.

Embora a gestão democrática seja um avanço, criando a oportunidade de descentralização das práticas administrativas e permitindo o controle social sobre a escola pública, a forma como esse instituto vem sendo implementado nos diversos sistemas de ensino difere enormemente.

De fato, no Brasil são adotados variados procedimentos para escolha dos diretores de unidades escolares públicas. Os mais utilizados são a indicação política pelos portadores de mandatos eletivos, geralmente do Poder Legislativo e a eleição direta, em que todos os membros da comunidade escolar participam da escolha entre os candidatos.

No primeiro caso, incorre-se em um vício de origem política, pois o indicado passa a responder e atender às injunções do seu padrinho e não às diretrizes emanadas dos órgãos educacionais.

No segundo caso, embora aparentemente se esteja cumprindo um protocolo democrático, igualmente o foco da escola pode não estar comprometido com as questões educacionais, pois o processo político envolve muitos interesses que estão além das reais necessidades da educação.

Em ambos os casos, no entanto, não se levam em consideração a competência e as habilidades em gestão escolar das pessoas indicadas ou eleitas. Supõe-se que todas as competências poderão ser desenvolvidas no exercício da função, o que quase sempre não é possível. Julgamos que o gestor deve trazer da sua formação básica e da sua experiência no sistema educacional certas competências já desenvolvidas, sob pena de não realizar uma gestão efetivamente democrática e eficaz em termos de promoção da qualidade da aprendizagem dos alunos. Não será a indicação de um político portador de mandato ou a eleição direta em que todos indistintamente participem que irá garantir a efetiva gestão democrática da escola.

O sucesso de uma unidade escolar deve ser representado pelo nível de aprendizagem dos seus alunos, o que demanda uma atuação intensiva do diretor por meio de uma liderança competente no rumo da melhoria da qualidade do ensino.

Nesse sentido, consideramos que a escolha dos gestores das escolas públicas deve obedecer aos princípios estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, para a administração pública direta e indireta: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Acreditamos que as diretrizes propostas neste projeto de lei atendem os preceitos constitucionais e contemplam o equilíbrio entre a participação democrática das comunidades escolar e local e a capacidade técnica de gestão dos diretores, ou seja, a meritocracia. Temos como inspiração na formulação deste projeto a experiência desenvolvida no Espírito Santo pela Secretaria de Estado da Educação, que desde 2007 adota processo seletivo semelhante ao aqui proposto para escolha dos diretores de suas 450 unidades escolares. Nenhum processo seletivo de gestores é perfeito e infalível, até porque se trata de seres humanos, que devem liderar uma complexa equipe de profissionais que atuam no âmbito de uma escola e de uma comunidade. Mas, posso assegurar que a experiência da SEDU no Espírito Santo apresenta muitas evidências de acerto na escolha dos gestores e de sucesso de gestão.

Assim, acreditamos ser urgente a instituição em nível de País de um sistema de seleção de diretores de unidades escolares que consulte as instâncias colegiadas e participativas do estabelecimento de ensino e, ao mesmo tempo, privilegie o mérito e a competência em gestão. Desta forma, estaremos contribuindo para afastar de forma definitiva a influência e a ingerência de políticos na gestão e no ambiente escolar. Este é o objetivo central deste projeto de lei, para o qual solicitamos o apoio dos ilustres pares.

Sala das Sessões, – Senador **Ricardo Ferraço.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

**Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.**

TÍTULO IV

**Da Organização da Educação Nacional**

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

TÍTULO VI

**Dos Profissionais da Educação**

Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

I – ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

II – aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;

III – piso salarial profissional;

IV – progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;

V – período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

VI – condições adequadas de trabalho.

§ 1º A experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de magistério, nos termos das normas de cada sistema de ensino.(Renumerado pela Lei nº 11.301, de 2006)

§ 2º Para os efeitos do disposto no § 5º do art. 40 e no § 8º do art. 201 da Constituição Federal, são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico. (Incluído pela Lei nº 11.301, de 2006)

§ 3º A União prestará assistência técnica aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios na elaboração de concursos públicos para provimento de cargos dos profissionais da educação. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

*(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 6, DE 2014

**Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a residência docente na educação básica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida do art. 65-A, com a seguinte redação:

"Art. 65-A A formação docente para a educação básica incluirá a residência docente como etapa ulterior à formação inicial, de 2.000 (duas mil) horas, divididas em dois períodos com duração mínima de 1.000 (mil) horas.

§ 1º A residência docente deverá contemplar todas as etapas e modalidades da educação básica e será desenvolvida mediante parcerias entre os sistemas de ensino e as instituições de ensino superior formadoras de docentes.

§ 2º Os sistemas de ensino deverão ofertar a residência docente para um número de licenciados igual ou superior a quatro por cento do seu quadro docente em atividade.

§ 3º A residência docente será ofertada para licenciados com até três anos de conclusão dos Cursos de Licenciatura.

§ 4º A residência docente será supervisionada por docentes das instituições formadoras e coordenada por docentes do estabelecimento de ensino em que seja desenvolvida.

§ 5º Os residentes, os coordenadores e os supervisores receberão bolsas custeadas com recursos da União, através da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, nos termos do regulamento.

§ 6º Cada residente deverá firmar termo de compromisso de natureza pedagógica, com a respectiva instituição formadora e o estabelecimento de ensino onde desenvolva a residência, que será objeto de acompanhamento e avaliação.

§ 7º A residência docente terá atividades em três áreas de atuação com os seguintes percentuais de carga horária: docência, 60%; atividades administrativo-pedagógicas, 15%; e, formação continuada, 25%.

§ 8º O residente ao final de cada período da residência terá que apresentar Relatório das Atividades Desenvolvidas, Memorial Circunstanciado com avaliação crítica de sua participação e Produção Pedagógica.

§ 9º Ao final dos dois períodos de residência será emitido Certificado de Especialista em Docência da Educação Básica, que será considerado equivalente a título de pós-graduação lato sensu para fins de enquadramento em planos de carreira do magistério público.

§ 10º A CAPES e os conselhos de educação, estaduais e municipais, definirão normas complementares para a residência docente, inclusive quanto ao credenciamento de escolas de educação básica e ao processo de seleção de candidatos à residência." (NR)

Art. 2º O art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do Inciso IX, com a seguinte redação:

"Art. 70 .....

.....

IX– ao financiamento de programa de residência docente, através da concessão de bolsas aos alunos residentes e aos professores supervisores e coordenadores."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos trezentos e sessenta e cinco dias da data de sua publicação.

**Justificação**

A formação de professores e pedagogos no Brasil apresenta hoje várias fragilidades que precisam ser superadas para que possamos caminhar ao longo dos próximos anos e décadas em direção a uma escola de educação básica de alta qualidade em todas as etapas e modalidades de ensino.

Uma das dimensões da formação docente que se encontra mais defasada em relação às necessidades da educação no País é a vivência no ambiente escolar, seja dentro das salas de aulas, seja na gestão administrativa e pedagógica das unidades escolares. Assim, pergunta-se: como fazer para que os futuros docentes possam transpor as teorias aprendidas com a prática pedagógica do dia a dia da escola?

A redação vigente da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) prevê o estágio supervisionado obrigatório de 300 horas na formação docente inicial. Entretanto, são inúmeros os relatos de que o estágio não vem sendo implementado de forma adequada. Além disso, o número de horas previsto na lei está aquém do necessário para uma efetiva pratica docente no ambiente escolar. Em contraste com as 300 horas de prática de ensino dos futuros professores, que correspondem a menos de 10% da carga horária mínima dos cursos de pedagogia, temos a exigência de 2.520 horas de estágio curricular, na forma de internato, para os estudantes de medicina, equivalentes a 35% da carga horária daquele curso de graduação.

Essa situação acarreta diversas fragilidades na formação de professores para a educação básica, entre as quais: universidades e faculdades de educação desconectadas das redes de educação básica; prevalência de cursos que valorizam apenas o conhecimento teórico, em detrimento da vivência no ambiente escolar; redes de educação básica por sua vez descomprometidas com a melhoria da formação docente; desconhecimento de novas tecnologias e metodologias inovadoras, já presentes na realidade de alguns estabelecimentos de ensino; dificuldades para lidar com um corpo discente diversificado e marcado pela desigualdade social; pouca interação com as famílias e com o entorno dos estabelecimentos de ensino.

Várias experiências vêm sendo desenvolvidas no país com vistas a propiciar aos futuros professores da educação básica uma vivência intensa no ambiente escolar como forma de melhor capacitá-los para a atividade docente. A CAPES, através da Portaria nº 72, de 9 de abril de 2010, instituiu o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, que tem os seguintes objetivos:

I) incentivar a formação de professores para a educação básica, apoiando os estudantes que optam pela carreira docente;

II) valorizar o magistério, contribuindo para a elevação da qualidade da escola pública;

III) elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciatura das instituições de educação superior;

IV) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;

V) proporcionar aos futuros professores participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar e que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem, levando em consideração o desempenho da escola em avaliações nacionais, como Provinha Brasil, Prova Brasil, SAEB, ENEM, entre outras;

VI) incentivar escolas públicas de educação básica, tornando-as protagonistas nos processos formativos dos estudantes das licenciaturas, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes.

Com o apoio do PIBID, provedor de bolsa para residentes, supervisores e coordenadores, o Colégio Pedro II criou o Programa de Residência Docente, que pretende dar *ao recém-licenciado uma formação complementar em questões de ensino da área/disciplina e em aspectos de vida escolar, integrando-o ao cotidiano escolar*.

No Espírito Santo a Secretaria de Estado da Educação criou em 2010 o Programa Bolsa Estágio Formação Docente, que *tem por finalidade contribuir para a formação profissional dos futuros professores, estreitando as relações entre teoria e prática, de modo a associar o conhecimento do conteúdo com os conhecimentos didáticos e metodológicos necessários à educação básica.* Neste caso não se trata de residência docente, mas a modelagem adotada serve de referência para a formulação de um programa de residência.

O Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Educação, criou em abril de 2012 e regulamentou em maio de 2013, o Programa de Residência Educacional, um programa de estágio remunerado direcionado para atender os estudantes das licenciaturas, os futuros professores.

Além destas experiências, outras devem estar sendo desenvolvidas em outros sistemas de ensino. Mesmo assim, a maioria dos sistemas de ensino e de instituições formadoras não desenvolvem atividades de residência docente.

Pretendemos com este projeto expandir para todos os sistemas de ensino e para todas as instituições formadoras, públicas e privadas, a prática da residência docente, pois acreditamos que assim o país dará um passo decisivo na direção de melhor qualificar os professores e, por conseguinte, melhorar a qualidade da educação básica. Trata-se de iniciativa que visa a suprir a carência de vivência dos novos professores no ambiente escolar, sob a supervisão dos docentes em atividade, que já contam com experiência de ensino.

Nos termos sugeridos, a residência docente equivalerá a metade da carga horária mínima dos cursos de licenciatura e corresponderá a um título de pós-graduação, para fins de enquadramento em cargos da carreira do magistério público da educação básica. Os sistemas de ensino da educação básica deverão ofertar a residência docente a um número de alunos igual ou superior a 4% do seu quadro de professores em atividade.

A residência será supervisionada por professores tanto da instituição formadora quanto do estabelecimento de ensino onde seja desenvolvida e será acompanhada por termo de compromisso de natureza pedagógica firmado pelo aluno. Além disso, os residentes, os supervisores e os coordenares deverão ser remunerados mediante bolsas custeadas com recursos federais, conforme disposto em regulamento. Cabe ressaltar que a residência docente será uma capacitação não obrigatória, devendo haver estimulo do poder público aos recém-licenciados a ingressarem nos programas de residência. Isto pode ser feito com a fixação do valor das bolsas dos residentes, a serem oferecidas pela CAPES, em bases equivalentes ao piso nacional de salários do magistério.

Estamos certos de que um maior envolvimento com a prática docente é condição indispensável para a melhoria da qualidade da formação dos professores que vão atuar na educação básica. Por essas razões, contamos com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, – Senador **Ricardo Ferraço.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

**Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.**

TÍTULO VI

**Dos Profissionais da Educação**

Art. 65. A formação docente, exceto para a educação superior, incluirá prática de ensino de, no mínimo, trezentas horas.

TÍTULO VII

**Dos Recursos financeiros**

Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

I – remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;

II – aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

III – uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;

IV – levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;

V – realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;

VI – concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;

VII – amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;

VIII – aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

*(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 7, DE 2014**

**Altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, para permitir o exercício de atividade profissional remunerada às pessoas com deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 21-A da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21-A. O benefício de prestação continuada será suspenso pelo órgão concedente quando a pessoa com deficiência exercer atividade remunerada, inclusive na condição de microempreendedor individual, e cuja remuneração mensal exceder o valor correspondente a 2 (dois) salários mínimos.

.....

§ 3º Nos casos de exercício de atividade remunerada cujo valor mensal da remuneração seja igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos, o trabalhador com deficiência que cumpra os requisitos de acesso estabelecidos no § 3º do art. 20, da Lei nº 8.742, de 1993, terá garantido seu direito ao benefício de prestação continuada, cujo valor nestes casos corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo mensal." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

De acordo com Nota Técnica da Confederação Nacional da Indústria – CNI, *"As pessoas com deficiência relutam em aceitar um emprego do qual podem ser dispensados a qualquer momento, pois ficam inseguras sobre o processo de reativação do Benefício de Prestação Continuada – BPC. Como a maioria dos candidatos apresenta baixo nível de qualificação, eles se enquadram em funções com salários não muito superiores ao do valor do BPC. Nessas condições, muitas pessoas com deficiência não querem abandonar um recurso certo (BPC) para tentar um ganho incerto (salário), ou seja, o sistema atual inibe a entrada de pessoas com deficiências no mercado de trabalho e prejudica sua inserção produtiva e social. Isso reforça ainda mais a indisponibilidade de trabalhadores com deficiência para serem absorvidos pelas empresas, visto que as cotas foram estabelecidas em lei bem acima de quantidade de exigência de candidatos no mercado de trabalho."*

Como consequência, conforme ressalta ainda a nota da CNI, o cumprimento da lei de cotas para deficientes pelas empresas tem sido bastante dificultado por essa carência de trabalhadores com tais características. Como grande parte das pessoas com deficiência que poderia se dispor ao trabalho é beneficiária do BPC e, pela legislação atual, sente-se compelida a permanecer fora da vida laboral, as empresas sofrem duplamente. De um lado, há a pressão advinda da fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego ou do Ministério Público do Trabalho, pelo justo cumprimento da legislação vigente. De outro lado, a escassez de trabalhadores suscita o incremento dos custos burocráticos e judiciais decorrentes do não cumprimento das cotas previstas em lei.

O Projeto de Lei do Senado que ora submeto aos meus pares vem justamente enfrentar esse quadro. Ao abrir a possibilidade de que a pessoa deficiente de baixa renda possa vir a acumular a atividade profissional com a percepção do BPC, ainda que em valor correspondente a 50% do valor ordinário, a proposição permite um incremento da inclusão social e produtiva das pessoas com deficiência, proporcionando o aumento de sua renda. Além disso, haverá maior oferta de trabalhadores com deficiência, facilitando o preenchimento das vagas previstas em lei e reduzindo a incidência de autuações e ações civis públicas contra as empresas.

Pelo exposto, conto com o apoio dos Senhores Senadores e das Senhoras Senadoras para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, – Senador **Blairo Maggi.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993

Mensagem de veto
Regulamento
Texto compilado
Vide Decreto nº 7.788, de 2012
(Regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social)

**Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAPÍTULO I

**Das Definições e dos Objetivos**

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

~~Art. 2º A assistência social tem por objetivos:~~

~~I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;~~

~~II – o amparo às crianças e adolescentes carentes;~~

~~III – a promoção da integração ao mercado de trabalho;~~

~~IV – a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;~~

~~V – a garantia de 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.~~

~~Parágrafo único. A assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.~~

Art. 2º A assistência social tem por objetivos: (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

I – a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

**a**) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

**b**) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

**c**) a promoção da integração ao mercado de trabalho; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

**d**) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

**e**) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

II – a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos; (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

III – a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

~~Art. 3º Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos.~~

Art. 3º Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 1º São de atendimento aquelas entidades que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de prestação social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de que tratam os incisos I e II do art. 18. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 2º São de assessoramento aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do CNAS, de que tratam os incisos I e II do art. 18. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 3º São de defesa e garantia de direitos aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigual-

dades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do CNAS, de que tratam os incisos I e II do art. 18. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

CAPÍTULO II
**Dos Princípios e das Diretrizes**

SEÇÃO I
**Dos Princípios**

Art. 4º A assistência social rege-se pelos seguintes princípios:

I – supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

II – universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

III – respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IV – igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

V – divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

SEÇÃO II
**Das Diretrizes**

Art. 5º A organização da assistência social tem como base as seguintes diretrizes:

I – descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo;

II – participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

III – primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo.

CAPÍTULO III
**Da Organização e da Gestão**

~~Art. 6º As ações na área de assistência social são organizadas em sistema descentralizado e participativo, constituído pelas entidades e organizações de assistência social abrangidas por esta lei, que articule meios, esforços e recursos, e por um conjunto de instâncias deliberativas compostas pelos diversos setores envolvidos na área.~~

~~Parágrafo único. A instância coordenadora da Política Nacional de Assistência Social é o Ministério do Bem-Estar Social.~~

Art. 6º A gestão das ações na área de assistência social fica organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (Suas), com os seguintes objetivos: (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

I – consolidar a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os entes federativos que, de modo articulado, operam a proteção social não contributiva; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

II – integrar a rede pública e privada de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, na forma do art. 6º-C; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

III – estabelecer as responsabilidades dos entes federativos na organização, regulação, manutenção e expansão das ações de assistência social;

IV – definir os níveis de gestão, respeitadas as diversidades regionais e municipais; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

V – implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

VI – estabelecer a gestão integrada de serviços e benefícios; e (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

VII – afiançar a vigilância socioassistencial e a garantia de direitos. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 1º As ações ofertadas no âmbito do Suas têm por objetivo a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice e, como base de organização, o território.(Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 2º O Suas é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social abrangidas por esta Lei. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 3º A instância coordenadora da Política Nacional de Assistência Social é o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

Art. 6º-A. A assistência social organiza-se pelos seguintes tipos de proteção: (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

I – proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

II – proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

Parágrafo único. A vigilância socioassistencial é um dos instrumentos das proteções da assistência social que identifica e previne as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

Art. 6º-B. As proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos e/ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao Suas, respeitadas as especificidades de cada ação. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 1º A vinculação ao Suas é o reconhecimento pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome de que a entidade de assistência social integra a rede socioassistencial. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 2º Para o reconhecimento referido no § 1º, a entidade deverá cumprir os seguintes requisitos: (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

I – constituir-se em conformidade com o disposto no art. 3º; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

II – inscrever-se em Conselho Municipal ou do Distrito Federal, na forma do art. 9º; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

III – integrar o sistema de cadastro de entidades de que trata o inciso XI do art. 19. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 3º As entidades e organizações de assistência social vinculadas ao Suas celebrarão convênios, contratos, acordos ou ajustes com o poder público para a execução, garantido financiamento integral, pelo Estado, de serviços, programas, projetos e ações de assistência social, nos limites da capacidade instalada, aos beneficiários abrangidos por esta Lei, observando-se as disponibilidades orçamentárias. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 4º O cumprimento do disposto no § 3º será informado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome pelo órgão gestor local da assistência social. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

Art. 6º-C. As proteções sociais, básica e especial, serão ofertadas precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social (Cras) e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), respectivamente, e pelas entidades sem fins lucrativos de assistência social de que trata o art. 3º desta Lei. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 1º O Cras é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 2º O Creas é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 3º Os Cras e os Creas são unidades públicas estatais instituídas no âmbito do Suas, que possuem interface com as demais políticas públicas e articulam, coordenam e ofertam os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.(Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

Art. 6º-D. As instalações dos Cras e dos Creas devem ser compatíveis com os serviços neles ofertados, com espaços para trabalhos em grupo e ambientes específicos para recepção e atendimento reservado das famílias e indivíduos, assegurada a acessibilidade às pessoas idosas e com deficiência. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

Art. 6º-E. Os recursos do cofinanciamento do Suas, destinados à execução das ações continuadas de assistência social, poderão ser aplicados no pagamento dos profissionais que integrarem as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta daquelas ações, conforme percentual apresentado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e aprovado pelo CNAS. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

Parágrafo único. A formação das equipes de referência deverá considerar o número de famílias e indivíduos referenciados, os tipos e modalidades de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários, conforme deliberações do CNAS.(Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

Art. 7º As ações de assistência social, no âmbito das entidades e organizações de assistência social, observarão as normas expedidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de que trata o art. 17 desta lei.

Art. 8º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, observados os princípios e diretrizes estabelecidos nesta lei, fixarão suas respectivas Políticas de Assistência Social.

Art. 9º O funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social, ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, conforme o caso.

§ 1º A regulamentação desta lei definirá os critérios de inscrição e funcionamento das entidades com atuação em mais de um município no mesmo Estado, ou em mais de um Estado ou Distrito Federal.

§ 2º Cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social e ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal a fiscalização das entidades referidas no caput na forma prevista em lei ou regulamento.

~~§ 3º A inscrição da entidade no Conselho Municipal de Assistência Social, ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, é condição essencial para o encaminhamento de pedido de registro e de certificado de entidade de fins filantrópicos junto ao Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).~~

~~§ 3º A inscrição da entidade no Conselho Municipal de Assistência Social, ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, é condição essencial para o encaminhamento de pedido de registro e de certificado de entidade beneficente de assistência social junto ao Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.~~ (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 2001) (Revogado pela Medida Provisória nº 446, de 2008) Rejeitada

~~§ 3º A inscrição da entidade no Conselho Municipal de Assistência Social, ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, é condição essencial para o encaminhamento de pedido de registro e de certificado de entidade beneficente de assistência social junto ao Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.~~ (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 2001) (Revogado pela Lei nº 12.101, de 2009)

§ 4º As entidades e organizações de assistência social podem, para defesa de seus direitos referentes à inscrição e ao funcionamento, recorrer aos Conselhos Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal.

Art. 10. A União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal podem celebrar convênios com entidades e organizações de assistência social, em conformidade com os Planos aprovados pelos respectivos Conselhos.

Art. 11. As ações das três esferas de governo na área de assistência social realizam-se de forma articulada, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos programas, em suas respectivas esferas, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

Art. 12. Compete à União:

I – responder pela concessão e manutenção dos benefícios de prestação continuada definidos no art. 203 da Constituição Federal;

~~II – apoiar técnica e financeiramente os serviços, os programas e os projetos de enfrentamento da pobreza em âmbito nacional;~~

II – cofinanciar, por meio de transferência automática, o aprimoramento da gestão, os serviços, os programas e os projetos de assistência social em âmbito nacional; (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

III – atender, em conjunto com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, às ações assistenciais de caráter de emergência.

IV – realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social e assessorar Estados, Distrito Federal e Municípios para seu desenvolvimento. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

Art. 12-A. A União apoiará financeiramente o aprimoramento à gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, por meio do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Sistema Único de Assistência Social (Suas), para a utilização no âmbito dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, destinado, sem prejuízo de outras ações a serem definidas em regulamento, a: (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

I – medir os resultados da gestão descentralizada do Suas, com base na atuação do gestor estadual, municipal e do Distrito Federal na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

II – incentivar a obtenção de resultados qualitativos na gestão estadual, municipal e do Distrito Federal do Suas; e (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

III – calcular o montante de recursos a serem repassados aos entes federados a título de apoio financeiro à gestão do Suas. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 1º Os resultados alcançados pelo ente federado na gestão do Suas, aferidos na forma de regulamento, serão considerados como prestação de contas dos recursos a serem transferidos a título de apoio financeiro. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 2º As transferências para apoio à gestão descentralizada do Suas adotarão a sistemática do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família, previsto no art. 8º da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e serão efetivadas por meio de procedimento integrado àquele índice. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 3º (VETADO). (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 4º Para fins de fortalecimento dos Conselhos de Assistência Social dos Estados, Municípios e Distrito Federal, percentual dos recursos transferidos deverá ser gasto com atividades de apoio técnico e operacional àqueles colegiados, na forma fixada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, sendo vedada a utilização dos recursos para pagamento de pessoal efetivo e de gratificações de qualquer natureza a servidor público estadual, municipal ou do Distrito Federal. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

Art. 13. Compete aos Estados:

~~I – destinar recursos financeiros aos Municípios, a título de participação no custeio do pagamento dos auxílios natalidade e funeral, mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos Estaduais de Assistência Social;~~

~~II – apoiar técnica e financeiramente os serviços, os programas e os projetos de enfrentamento da pobreza em âmbito regional ou local;~~

I – destinar recursos financeiros aos Municípios, a título de participação no custeio do pagamento dos benefícios eventuais de que trata o art. 22, mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos Estaduais de Assistência Social; (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

II – cofinanciar, por meio de transferência automática, o aprimoramento da gestão, os serviços, os programas e os projetos de assistência social em âmbito regional ou local; (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

III – atender, em conjunto com os Municípios, às ações assistenciais de caráter de emergência;

IV – estimular e apoiar técnica e financeiramente as associações e consórcios municipais na prestação de serviços de assistência social;

V – prestar os serviços assistenciais cujos custos ou ausência de demanda municipal justifiquem uma rede regional de serviços, desconcentrada, no âmbito do respectivo Estado.

VI – realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social e assessorar os Municípios para seu desenvolvimento. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

Art. 14. Compete ao Distrito Federal:

~~I – destinar recursos financeiros para o custeio do pagamento dos auxílios natalidade e funeral, mediante critérios estabelecidos pelo Conselho de Assistência Social do Distrito Federal;~~

I – destinar recursos financeiros para custeio do pagamento dos benefícios eventuais de que trata o art. 22, mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos de Assistência Social do Distrito Federal; (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

II – efetuar o pagamento dos auxílios natalidade e funeral;

III – executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;

IV – atender às ações assistenciais de caráter de emergência;

V – prestar os serviços assistenciais de que trata o art. 23 desta lei.

VI – cofinanciar o aprimoramento da gestão, os serviços, os programas e os projetos de assistência social em âmbito local; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

VII – realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em seu âmbito. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

Art. 15. Compete aos Municípios:

~~I – destinar recursos financeiros para custeio do pagamento dos auxílios natalidade e funeral, mediante critérios estabelecidas pelos Conselhos Municipais de Assistência Social;~~

I – destinar recursos financeiros para custeio do pagamento dos benefícios eventuais de que trata o art. 22, mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos Municipais de Assistência Social; (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

II – efetuar o pagamento dos auxílios natalidade e funeral;

III – executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;

IV – atender às ações assistenciais de caráter de emergência;

V – prestar os serviços assistenciais de que trata o art. 23 desta lei.

VI – cofinanciar o aprimoramento da gestão, os serviços, os programas e os projetos de assistência social em âmbito local; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

VII – realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em seu âmbito. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

~~Art. 16. As instâncias deliberativas do sistema descentralizado e participativo de assistência social, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, são:~~

Art. 16. As instâncias deliberativas do Suas, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, são: (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

I – o Conselho Nacional de Assistência Social;

II – os Conselhos Estaduais de Assistência Social;

III – o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal;

IV – os Conselhos Municipais de Assistência Social.

Parágrafo único. Os Conselhos de Assistência Social estão vinculados ao órgão gestor de assistência social, que deve prover a infraestrutura necessária ao seu funcionamento, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

Art. 17. Fica instituído o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à estrutura do órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social, cujos membros, nomeados pelo Presidente da República, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

§ 1º O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) é composto por 18 (dezoito) membros e respectivos suplentes, cujos nomes são indicados ao órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social, de acordo com os critérios seguintes:

I – 9 (nove) representantes governamentais, incluindo 1 (um) representante dos Estados e 1 (um) dos Municípios;

II – 9 (nove) representantes da sociedade civil, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio sob fiscalização do Ministério Público Federal.

§ 2º O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) é presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de 1 (um) ano, permitida uma única recondução por igual período.

§ 3º O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) contará com uma Secretaria Executiva, a qual terá sua estrutura disciplinada em ato do Poder Executivo.

~~§ 4º Os Conselhos de que tratam os incisos II, III e IV do art. 16 deverão ser instituídos, respectivamente, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, mediante lei específica.~~

§ 4º Os Conselhos de que tratam os incisos II, III e IV do art. 16, com competência para acompanhar a execução da política de assistência social, apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências nacionais, estaduais, distrital e municipais, de acordo com seu âmbito de atuação, deverão ser instituídos, respectivamente, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, mediante lei específica. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

Art. 18. Compete ao Conselho Nacional de Assistência Social:

I – aprovar a Política Nacional de Assistência Social;

II – normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social;

~~III – fixar normas para a concessão de registro e certificado de fins filantrópicos às entidades privadas prestadoras de serviços e assessoramento de assistência social;~~

~~IV – conceder atestado de registro e certificado de entidades de fins filantrópicos, na forma do regulamento a ser fixado, observado o disposto no art. 9º desta lei;~~

~~III – observado o disposto em regulamento, estabelecer procedimentos para concessão de registro e certificado de entidade beneficente de assistência social às instituições privadas prestadoras de serviços e assessoramento de assistência social que prestem serviços relacionados com seus objetivos institucionais; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 2001)~~

~~IV – conceder registro e certificado de entidade beneficente de assistência social; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 2001)~~

~~III – acompanhar e fiscalizar o processo de certificação das entidades e organizações de assistência social junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; (Redação dada pela Medida Provisória nº 446, de 2008)~~ Rejeitada

~~IV – apreciar relatório anual que conterá a relação de entidades e organizações de assistência social certificadas como beneficentes e encaminhá-lo para conhecimento dos Conselhos de Assistência Social dos Estados, Municípios e do Distrito Federal;~~(Redação dada pela Medida Provisória nº 446, de 2008) Rejeitada

~~III – observado o disposto em regulamento, estabelecer procedimentos para concessão de registro e certificado de entidade beneficente de assistência social às instituições privadas prestadoras de serviços e assessoramento de assistência social que prestem serviços relacionados com seus objetivos institucionais;~~ (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 2001)

~~IV – conceder registro e certificado de entidade beneficente de assistência social;~~ (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 2001)

III – acompanhar e fiscalizar o processo de certificação das entidades e organizações de assistência social no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; (Redação dada pela Lei nº 12.101, de 2009)

IV – apreciar relatório anual que conterá a relação de entidades e organizações de assistência social certificadas como beneficentes e encaminhá-lo para conhecimento dos Conselhos de Assistência Social dos Estados, Municípios e do Distrito Federal;(Redação dada pela Lei nº 12.101, de 2009)

V – zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de assistência social;

~~VI – convocar ordinariamente a cada 2 (dois) anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Nacional de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema;~~

VI – a partir da realização da II Conferência Nacional de Assistência Social em 1997, convocar ordinariamente a cada quatro anos a Conferência Nacional de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema; (Redação dada pela Lei nº 9.720, de 26.4.1991)

VII – (Vetado.)

VIII – apreciar e aprovar a proposta orçamentária da Assistência Social a ser encaminhada pelo órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social;

IX – aprovar critérios de transferência de recursos para os Estados, Municípios e Distrito Federal, considerando, para tanto, indicadores que informem sua regionalização mais eqüitativa, tais como: população, renda per capita, mortalidade infantil e concentração de renda, além de disciplinar os procedimentos de repasse de recursos para as entidades e organizações de assistência social, sem prejuízo das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

X – acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados;

XI – estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS);

XII – indicar o representante do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) junto ao Conselho Nacional da Seguridade Social;

XIII – elaborar e aprovar seu regimento interno;

XIV – divulgar, no Diário Oficial da União, todas as suas decisões, bem como as contas do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e os respectivos pareceres emitidos.

~~Parágrafo único. Das decisões finais do Conselho Nacional de Assistência Social, vinculado ao Ministério da Assistência e Promoção Social, relativas à concessão ou renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, caberá recurso ao Ministro de Estado da Previdência Social, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação do ato no Diário Oficial da União, por parte da entidade interessada, do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS ou da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.~~ (Incluído pela Lei nº 10.684, de 30.5.2003) (Revogado pela Medida Provisória nº 446, de 2008)

~~Parágrafo único. Das decisões finais do Conselho Nacional de Assistência Social, vinculado ao Ministério da Assistência e Promoção Social, relativas à concessão ou renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, caberá recurso ao Ministro de Estado da Previdência Social, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação do ato no Diário Oficial da União, por parte da entidade interessada, do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS ou da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.~~ (Incluído pela Lei nº 10.684, de 30.5.2003) (Revogado pela Lei nº 12.101, de 2009)

Art. 19. Compete ao órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social:

I – coordenar e articular as ações no campo da assistência social;

II – propor ao Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) a Política Nacional de Assistência Social, suas normas gerais, bem como os critérios de prioridade e de elegibilidade, além de padrões de qualidade na prestação de benefícios, serviços, programas e projetos;

III – prover recursos para o pagamento dos benefícios de prestação continuada definidos nesta lei;

IV – elaborar e encaminhar a proposta orçamentária da assistência social, em conjunto com as demais da Seguridade Social;

V – propor os critérios de transferência dos recursos de que trata esta lei;

VI – proceder à transferência dos recursos destinados à assistência social, na forma prevista nesta lei;

VII – encaminhar à apreciação do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) relatórios trimestrais e anuais de atividades e de realização financeira dos recursos;

VIII – prestar assessoramento técnico aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às entidades e organizações de assistência social;

IX – formular política para a qualificação sistemática e continuada de recursos humanos no campo da assistência social;

X – desenvolver estudos e pesquisas para fundamentar as análises de necessidades e formulação de proposições para a área;

XI – coordenar e manter atualizado o sistema de cadastro de entidades e organizações de assistência social, em articulação com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal;

XII – articular-se com os órgãos responsáveis pelas políticas de saúde e previdência social, bem como com os demais responsáveis pelas políticas sócio-econômicas setoriais, visando à elevação do patamar mínimo de atendimento às necessidades básicas;

XIII – expedir os atos normativos necessários à gestão do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS);

XIV – elaborar e submeter ao Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) os programas anuais e plurianuais de aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

## CAPÍTULO IV
## Dos Benefícios, dos Serviços, dos Programas e dos Projetos de Assistência Social

### SEÇÃO I
### Do Benefício de Prestação Continuada

~~Art. 20. O benefício de prestação continuada é a garantia de 1 (um) salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 70 (setenta) anos ou mais e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família.~~ (Vide Decreto nº 6.214, de 2007)

~~§ 1º Para os efeitos do disposto no **caput**, entende-se por família a unidade mononuclear, vivendo sob o mesmo teto, cuja economia é mantida pela contribuição de seus integrantes.~~

~~§ 1º Para os efeitos do disposto no caput, entende-se como família o conjunto de pessoas elencadas no art. 16 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, desde que vivam sob o mesmo teto.~~ (Redação dada pela Lei nº 9.720, de 30.11.1998)

~~§ 2º Para efeito de concessão deste benefício, a pessoa portadora de deficiência é aquela incapacitada para a vida independente e para o trabalho.~~

~~§ 3º Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa portadora de deficiência ou idosa a família cuja renda mensal per capita seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo.~~

~~§ 4º O benefício de que trata este artigo não pode ser acumulado pelo beneficiário com qualquer outro no âmbito da seguridade social ou de outro regime, salvo o da assistência médica.~~

~~§ 5º A situação de internado não prejudica o direito do idoso ou do portador de deficiência ao benefício.~~

~~§ 6º A deficiência será comprovada através de avaliação e laudo expedido por serviço que conte com equipe multiprofissional do Sistema Único de Saúde (SUS) ou do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), credenciados para esse fim pelo Conselho Municipal de Assistência Social.~~

~~§ 7º Na hipótese de não existirem serviços credenciados no Município de residência do beneficiário, fica assegurado o seu encaminhamento ao Município mais próximo que contar com tal estrutura.~~

~~§ 6º A concessão do benefício ficará sujeita a exame médico pericial e laudo realizados pelos serviços de perícia médica do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.~~ (Redação dada pela Lei nº 9.720, de 30.11.1998) (Vide Lei nº 9.720, de 30.11.1998)

Art. 20. O benefício de prestação continuada é a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 1º Para os efeitos do disposto no **caput**, a família é composta pelo requerente, o cônjuge ou companheiro, os pais e, na ausência de um deles, a madrasta ou o padrasto, os irmãos solteiros, os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, desde que vivam sob o mesmo teto. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

~~§ 2º Para efeito de concessão deste benefício, considera-se: (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)~~

~~I – pessoa com deficiência: aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas;(Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)~~

~~II – impedimentos de longo prazo: aqueles que incapacitam a pessoa com deficiência para a vida independente e para o trabalho pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)~~

§ 2º Para efeito de concessão deste benefício, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (Redação dada pela Lei nº 12.470, de 2011)

§ 3º Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa com deficiência ou idosa a família cuja renda mensal **per capita** seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário-mínimo. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 4º O benefício de que trata este artigo não pode ser acumulado pelo beneficiário com qualquer outro no âmbito da seguridade social ou de outro regime, salvo os da assistência médica e da pensão especial de natureza indenizatória. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 5º A condição de acolhimento em instituições de longa permanência não prejudica o direito do idoso ou da pessoa com deficiência ao benefício de prestação continuada. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

~~§ 6º A concessão do benefício ficará sujeita à avaliação da deficiência e do grau de incapacidade, composta por avaliação médica e avaliação social realizadas por médicos peritos e por assistentes sociais do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).(Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)~~

§ 6º A concessão do benefício ficará sujeita à avaliação da deficiência e do grau de impedimento de que trata o § 2º, composta por avaliação médica e avaliação social realizadas por médicos peritos e por assistentes sociais do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS. (Redação dada pela Lei nº 12.470, de 2011)

§ 7º Na hipótese de não existirem serviços no município de residência do beneficiário, fica assegurado, na forma prevista em regulamento, o seu encaminhamento ao município mais próximo que contar com tal estrutura. (Incluído pela Lei nº 9.720, de 30.11.1998)

§ 8º A renda familiar mensal a que se refere o § 3º deverá ser declarada pelo requerente ou seu representante legal, sujeitando-se aos demais procedimentos previstos no regulamento para o deferimento do pedido. (Incluído pela Lei nº 9.720, de 30.11.1998)

§ 9º A remuneração da pessoa com deficiência na condição de aprendiz não será considerada para fins do cálculo a que se refere o § 3º deste artigo. (Inclído pela Lei nº 12.470, de 2011)

§ 10. Considera-se impedimento de longo prazo, para os fins do § 2º deste artigo, aquele que produza efeitos pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos. (Inclído pela Lei nº 12.470, de 2011)

Art. 21. O benefício de prestação continuada deve ser revisto a cada 2 (dois) anos para avaliação da continuidade das condições que lhe deram origem. (Vide Lei nº 9.720, de 30.11.1998)

§ 1º O pagamento do benefício cessa no momento em que forem superadas as condições referidas no caput, ou em caso de morte do beneficiário.

§ 2º O benefício será cancelado quando se constatar irregularidade na sua concessão ou utilização.

§ 3º O desenvolvimento das capacidades cognitivas, motoras ou educacionais e a realização de atividades não remuneradas de habilitação e reabilitação, entre outras, não constituem motivo de suspensão ou cessação do benefício da pessoa com deficiência. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

~~§ 4º A cessação do benefício de prestação continuada concedido à pessoa com deficiência, inclusive em razão do seu ingresso no mercado de trabalho, não impede nova concessão do benefício, desde que atendidos os requisitos definidos em regulamento. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)~~

§ 4º A cessação do benefício de prestação continuada concedido à pessoa com deficiência não impede nova concessão do benefício, desde que atendidos os requisitos definidos em regulamento. (Redação dada pela Lei nº 12.470, de 2011)

Art. 21-A. O benefício de prestação continuada será suspenso pelo órgão concedente quando a pessoa com deficiência exercer atividade remunerada, inclusive na condição de microempreendedor individual. (Incluído pela Lei nº 12.470, de 2011)

§ 1º Extinta a relação trabalhista ou a atividade empreendedora de que trata o caput deste artigo e, quando for o caso, encerrado o prazo de pagamento do seguro-desemprego e não tendo o beneficiário adquirido direito a qualquer benefício previdenciário, poderá ser requerida a continuidade do pagamento do benefício suspenso, sem necessidade de realização de perícia médica ou reavaliação da deficiência e do grau de incapacidade para esse fim, respeitado o período de revisão previsto no caputdo art. 21. (Incluído pela Lei nº 12.470, de 2011)

§ 2º A contratação de pessoa com deficiência como aprendiz não acarreta a suspensão do benefício de prestação continuada, limitado a 2 (dois) anos o recebimento concomitante da remuneração e do benefício. (Incluído pela Lei nº 12.470, de 2011)

SEÇÃO II

**Dos Benefícios Eventuais**

~~Art. 22. Entendem-se por benefícios eventuais aqueles que visam ao pagamento de auxílio por natalidade ou morte às famílias cuja renda mensal per capita seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo.~~

~~§ 1º A concessão e o valor dos benefícios de que trata este artigo serão regulamentados pelos Conselhos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante critérios e prazos definidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).~~

~~§ 2º Poderão ser estabelecidos outros benefícios eventuais para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, com prioridade para a criança, a família, o idoso, a pessoa portadora de deficiência, a gestante, a nutriz e nos casos de calamidade pública.~~

~~§ 3º O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), ouvidas as respectivas representações de Estados e Municípios dele participantes, poderá propor, na medida das disponibilidades orçamentárias das três esferas de governo, a instituição de benefícios subsidiários no valor de até 25% (vinte e cinco por cento) do salário mínimo para cada criança de até 6 (seis) anos de idade, nos termos da renda mensal familiar estabelecida no **caput**.~~

Art. 22. Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 1º A concessão e o valor dos benefícios de que trata este artigo serão definidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios e previstos nas respectivas leis orçamentárias anuais, com base em critérios e prazos definidos pelos respectivos Conselhos de Assistência Social. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 2º O CNAS, ouvidas as respectivas representações de Estados e Municípios dele participantes, poderá propor, na medida das disponibilidades orçamentárias das 3 (três) esferas de governo, a instituição de benefícios subsidiários no valor de até 25% (vinte e cinco por cento) do salário-mínimo para cada criança de até 6 (seis) anos de idade. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 3º Os benefícios eventuais subsidiários não poderão ser cumulados com aqueles instituídos pelas Leis nº 10.954, de 29 de setembro de 2004, e nº 10.458, de 14 de maio de 2002. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

SEÇÃO III

**Dos Serviços**

~~Art. 23. Entendem-se por serviços assistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas nesta lei.~~

~~Parágrafo único. Na organização dos serviços será dada prioridade à infância e à adolescência em situação de risco pessoal e social, objetivando cumprir o disposto no art. 227 da Constituição Federal e na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.~~

~~Parágrafo único. Na organização dos serviços da Assistência Social serão criados programas de amparo: (Redação dada pela Lei nº 11.258, de 2005)~~

~~I – às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, em cumprimento ao disposto no art. 227 da Constituição Federal e na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; (Incluído pela Lei nº 11.258, de 2005)~~

~~II – às pessoas que vivem em situação de rua. (Incluído pela Lei nº 11.258, de 2005)~~

Art. 23. Entendem-se por serviços socioassistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidos nesta Lei.(Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 1º O regulamento instituirá os serviços socioassistenciais. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 2º Na organização dos serviços da assistência social serão criados programas de amparo, entre outros: (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

I – às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, em cumprimento ao disposto no art. 227 da Constituição Federal e na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

II – às pessoas que vivem em situação de rua. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

SEÇÃO IV

**Dos Programas de Assistência Social**

Art. 24. Os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais.

§ 1º Os programas de que trata este artigo serão definidos pelos respectivos Conselhos de Assistência Social, obedecidos os objetivos e princípios que regem esta lei, com prioridade para a inserção profissional e social.

~~§ 2º Os programas voltados ao idoso e à integração da pessoa portadora de deficiência serão devidamente articulados com o benefício de prestação continuada estabelecido no art. 20 desta lei.~~

§ 2º Os programas voltados para o idoso e a integração da pessoa com deficiência serão devidamente articulados com o benefício de prestação continuada estabelecido no art. 20 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

Art. 24-A. Fica instituído o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif), que integra a proteção social básica e consiste na oferta de ações e serviços socioassistenciais de prestação continuada, nos Cras, por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de prevenir o rompimento dos vínculos familiares e a violência no âmbito de suas relações, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

Parágrafo único. Regulamento definirá as diretrizes e os procedimentos do Paif. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

Art. 24-B. Fica instituído o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi), que integra a proteção social especial e consiste no apoio, orientação e acompanhamento a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos, articulando os serviços socioassistenciais com as diversas políticas públicas e com órgãos do sistema de garantia de direitos. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

Parágrafo único. Regulamento definirá as diretrizes e os procedimentos do Paefi. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

Art. 24-C. Fica instituído o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), de caráter intersetorial, integrante da Política Nacional de Assistência Social, que, no âmbito do Suas, compreende transferências de renda, trabalho social com famílias e oferta de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes que se encontrem em situação de trabalho. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 1º O Peti tem abrangência nacional e será desenvolvido de forma articulada pelos entes federados, com a participação da sociedade civil, e tem como objetivo contribuir para a retirada de crianças e adolescentes com idade inferior a 16 (dezesseis) anos em situação de trabalho, ressalvada a condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 2º As crianças e os adolescentes em situação de trabalho deverão ser identificados e ter os seus dados inseridos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com a devida identificação das situações de trabalho infantil.(Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

SEÇÃO V

**Dos Projetos de Enfrentamento da Pobreza**

Art. 25. Os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio-ambiente e sua organização social.

Art. 26. O incentivo a projetos de enfrentamento da pobreza assentar-se-á em mecanismos de articulação e de participação de diferentes áreas governamentais e em sistema de cooperação entre organismos governamentais, não governamentais e da sociedade civil.

CAPÍTULO V

**Do Financiamento da Assistência Social**

Art. 27. Fica o Fundo Nacional de Ação Comunitária (Funac), instituído pelo Decreto nº 91.970, de 22 de novembro de 1985, ratificado pelo Decreto Legislativo nº 66, de 18 de dezembro de 1990, transformado no Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Art. 28. O financiamento dos benefícios, serviços, programas e projetos estabelecidos nesta lei far-se-á com os recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, das demais contribuições sociais previstas no art. 195 da Constituição Federal, além daqueles que compõem o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

~~§ 1º Cabe ao órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social gerir o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) sob a orientação e controle do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).~~

§ 1º Cabe ao órgão da Administração Pública responsável pela coordenação da Política de Assistência Social nas 3 (três) esferas de governo gerir o Fundo de Assistência Social, sob orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 2º O Poder Executivo disporá, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de publicação desta lei, sobre o regulamento e funcionamento do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

§ 3º O financiamento da assistência social no Suas deve ser efetuado mediante cofinanciamento dos 3 (três) entes federados, devendo os recursos alocados nos fundos de assistência social ser voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios desta política. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

Art. 28-A. Constitui receita do Fundo Nacional de Assistência Social, o produto da alienação dos bens imóveis da extinta Fundação Legião Brasileira de Assistência. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 2001)

Art. 29. Os recursos de responsabilidade da União destinados à assistência social serão automaticamente repassados ao Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), à medida que se forem realizando as receitas.

Parágrafo único. Os recursos de responsabilidade da União destinados ao financiamento dos benefícios de prestação continuada, previstos no art. 20, poderão ser repassados pelo Ministério da Previdência e Assistência Social diretamente ao INSS, órgão responsável pela sua execução e manutenção.(Incluído pela Lei nº 9.720, de 30.11.1998)

Art. 30. É condição para os repasses, aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, dos recursos de que trata esta lei, a efetiva instituição e funcionamento de:

I – Conselho de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil;

II – Fundo de Assistência Social, com orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social;

III – Plano de Assistência Social.

Parágrafo único. É, ainda, condição para transferência de recursos do FNAS aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a comprovação orçamentária dos recursos próprios destinados à Assistência Social, alocados em seus respectivos Fundos de Assistência Social, a partir do exercício de 1999. (Incluído pela Lei nº 9.720, de 30.11.1998)

Art. 30-A. O cofinanciamento dos serviços, programas, projetos e benefícios eventuais, no que couber, e o aprimoramento da gestão da política de assistência social no Suas se efetuam por meio de transferências automáticas entre os fundos de assistência social e mediante alocação de recursos próprios nesses fundos nas 3 (três) esferas de governo. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

Parágrafo único. As transferências automáticas de recursos entre os fundos de assistência social efetuadas à conta do orçamento da seguridade social, conforme o art. 204 da Constituição Federal, caracterizam-se como despesa pública com a seguridade social, na forma do art. 24 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

Art. 30-B. Caberá ao ente federado responsável pela utilização dos recursos do respectivo Fundo de Assistência Social o controle e o acompanhamento dos serviços, programas, projetos e benefícios, por meio dos respectivos órgãos de controle, independentemente de ações do órgão repassador dos recursos. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

Art. 30-C. A utilização dos recursos federais descentralizados para os fundos de assistência social dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal será declarada pelos entes recebedores ao ente transferidor, anualmente, mediante relatório de gestão submetido à apreciação do respectivo Conselho de Assistência Social, que comprove a execução das ações na forma de regulamento. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

Parágrafo único. Os entes transferidores poderão requisitar informações referentes à aplicação dos recursos oriundos do seu fundo de assistência social, para fins de análise e acompanhamento de sua boa e regular utilização. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

## CAPÍTULO VI
## Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 31. Cabe ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito aos direitos estabelecidos nesta lei.

Art. 32. O Poder Executivo terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta lei, obedecidas as normas por ela instituídas, para elaborar e encaminhar projeto de lei dispondo sobre a extinção e reordenamento dos órgãos de assistência social do Ministério do Bem-Estar Social.

§ 1º O projeto de que trata este artigo definirá formas de transferências de benefícios, serviços, programas, projetos, pessoal, bens móveis e imóveis para a esfera municipal.

§ 2º O Ministro de Estado do Bem-Estar Social indicará Comissão encarregada de elaborar o projeto de lei de que trata este artigo, que contará com a participação das organizações dos usuários, de trabalhadores do setor e de entidades e organizações de assistência social.

Art. 33. Decorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias da promulgação desta lei, fica extinto o Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS), revogando-se, em conseqüência, os Decretos-Lei nºs 525, de 1º de julho de 1938, e 657, de 22 de julho de 1943.

§ 1º O Poder Executivo tomará as providências necessárias para a instalação do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e a transferência das atividades que passarão à sua competência dentro do prazo estabelecido no caput, de forma a assegurar não haja solução de continuidade.

§ 2º O acervo do órgão de que trata o caput será transferido, no prazo de 60 (sessenta) dias, para o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que promoverá, mediante critérios e prazos a serem fixados, a revisão dos processos de registro e certificado de entidade de fins filantrópicos das entidades e organização de assistência social, observado o disposto no art. 3º desta lei.

Art. 34. A União continuará exercendo papel supletivo nas ações de assistência social, por ela atualmente executadas diretamente no âmbito dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, visando à implementação do disposto nesta lei, por prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação desta lei.

Art. 35. Cabe ao órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social operar os benefícios de prestação continuada de que trata esta lei, podendo, para tanto, contar com o concurso de outros órgãos do Governo Federal, na forma a ser estabelecida em regulamento.

Parágrafo único. O regulamento de que trata o caput definirá as formas de comprovação do direito ao benefício, as condições de sua suspensão, os procedimentos em casos de curatela e tutela e o órgão de credenciamento, de pagamento e de fiscalização, dentre outros aspectos.

~~Art. 36. As entidades e organizações de assistência social que incorrerem em irregularidades na aplicação dos recursos que lhes forem repassados pelos poderes públicos terão cancelado seu registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), sem prejuízo de ações cíveis e penais.~~

Art. 36. As entidades e organizações de assistência social que incorrerem em irregularidades na aplicação dos recursos que lhes foram repassados pelos poderes públicos terão a sua vinculação ao Suas cancelada, sem prejuízo de responsabilidade civil e penal. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

~~Art. 37. Os benefícios de prestação continuada serão concedidos, a partir da publicação desta lei, gradualmente e no máximo em até:~~

~~I – 12 (doze) meses, para os portadores de deficiência;~~

~~II – 18 (dezoito) meses, para os idosos.~~

Art. 37. O benefício de prestação continuada será devido após o cumprimento, pelo requerente, de todos os requisitos legais e regulamentares exigidos para a sua concessão, inclusive apresentação da documentação necessária, devendo o seu pagamento ser efetuado em até quarenta e cinco dias após cumpridas as exigências de que trata este artigo. (Redação dada pela Lei nº 9.720, de 30.11.1998) (Vide Lei nº 9.720, de 30.11.1998)

Parágrafo único. No caso de o primeiro pagamento ser feito após o prazo previsto no **caput**, aplicar-se-á na sua atualização o mesmo critério adotado pelo INSS na atualização do primeiro pagamento de benefício previdenciário em atraso. (Incluído pela Lei nº 9.720, de 30.11.1998)

~~Art. 38. A idade prevista no art. 20 desta lei reduzir-se-á, respectivamente, para 67 (sessenta e sete) e 65 (sessenta e cinco) anos após 24 (vinte e quatro) e 48 (quarenta e oito) meses do início da concessão.~~

~~Art. 38. A idade prevista no art. 20 desta Lei reduzir-se-á para sessenta e sete anos a partir de 1º de janeiro de 1998. (Redação dada pela Lei nº 9.720, de 30.11.1998)~~ (Revogado pela Lei nº 12.435, de 2011)

Art. 39. O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por decisão da maioria absoluta de seus membros, respeitados o orçamento da seguridade social e a disponibilidade do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), poderá propor ao Poder Executivo a alteração dos limites de renda mensal per capita definidos no § 3º do art. 20 e caput do art. 22.

Art. 40. Com a implantação dos benefícios previstos nos arts. 20 e 22 desta lei, extinguem-se a renda mensal vitalícia, o auxílio-natalidade e o auxílio-funeral existentes no âmbito da Previdência Social, conforme o disposto na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

~~Parágrafo único. A transferência dos beneficiários do sistema previdenciário para a assistência social deve ser estabelecida de forma que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.~~

§ 1º A transferência dos benefíciários do sistema previdenciário para a assistência social deve ser estabelecida de forma que o atendimento à população não sofra solução de continuidade. (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 20.11.1998

§ 2º É assegurado ao maior de setenta anos e ao inválido o direito de requerer a renda mensal vitalícia junto ao INSS até 31 de dezembro de 1995, desde que atenda, alternativamente, aos requisitos estabelecidos nos incisos I, II ou III do § 1º do art. 139 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 20.11.1998

Art. 41. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 42. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de dezembro de 1993, 172º da Independência e 105º da República. – **ITAMAR FRANCO** – **Jutahy Magalhães Júnior**.

Este texto não substitui o publicado no D.O.U de 8.12.1998

*(Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 8, DE 2014

**Modifica o § 3º do art. 71 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a redução do intervalo para descanso e alimentação do empregado, por meio de acordo ou convenção coletiva.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 71 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 71. .....

.....

§ 3º O limite mínimo de uma hora para repouso ou refeição poderá ser reduzido, a pedido do empregador ou em decorrência de acordo ou convenção coletiva de trabalho, por ato do Ministro do Trabalho e Emprego, que deverá verificar se o estabelecimento em que ocorrerá a redução atende integralmente às exigências concernentes à organização dos refeitórios, e quando os respectivos empregados não estiverem sob regime de trabalho prorrogado a horas suplementares.

..... (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O presente Projeto de Lei tem por objetivo sanar o que entendemos ser uma lacuna hermenêutica da Legislação, que permite que uma interpretação excessivamente literal da legislação vede o exercício da liberdade de contratação coletiva do trabalho.

Trata-se da redação do § 3º do art. 71 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que permite a redução do intervalo de repouso e alimentação, por ato do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

A redação dada atualmente a esse dispositivo não prevê expressamente que a redução do intervalo pode ser determinada por meio de instrumento coletivo de trabalho. Em decorrência, o Poder Judiciário tem negado a validade de redução de intervalo fundada em contrato ou convenção coletiva, mesmo quando amparada por ato do MTE, sob o argumento de que, por se tratar de norma de higiene, saúde ou segurança do trabalho, a duração do intervalo seria inderrogável por acordo das partes, ainda que revestido de caráter coletivo e convalidado pelo Estado.

Com a devida vênia, entendemos que, ainda que motivada por boas intenções, esse entendimento judicial – cristalizado no item II da Súmula nº 437 do Tribunal Superior do Trabalho – nos parece excessivo, ou mesmo contraditório.

Efetivamente, verifica-se que o intervalo é passível de redução por ato administrativo, a pedido da parte interessada, desde que observado os requisitos da observância à regulamentação dos refeitórios e ausência de imposição de regime de prorrogação de jornada. Ora, se a redução é administrativamente possível por atitude

unilateral do interessado, não vemos motivo para que não seja possível por meio da intenção coletivamente demonstrada pelas partes em aceitá-la.

Assim, estando presentes as garantias legais que o próprio legislador entendeu cabíveis para a redução da jornada, sua recusa, unicamente pelo fato de que sua origem não está expressamente prevista na Lei parece-nos um incompreensível formalismo. Ou o empregador oferece condições para que a redução ocorra ou não: essa é uma medida diretamente aferível, independentemente se foi pedida pela empresa ou negociada entre ela e o sindicato que representa seus trabalhadores.

O presente projeto visa sanar esse formalismo interpretativo e admitir expressamente a possibilidade de que o acordo ou convenção coletiva possam determinar a redução do intervalo, que, ainda assim, estará sujeita ao cumprimento de outras condições a serem verificadas pelo MTE.

O projeto, subsidiariamente, atualiza a redação do dispositivo, modificando a denominação do Ministério do Trabalho e retirando a menção ao Serviço de Alimentação da Previdência Social, que foi extinto pelo Decreto-Lei nº 224, de 28 de fevereiro de 1967, e que foi sucedido, neste aspecto, pelo próprio Ministério do Trabalho (que na época se denominava Ministério do Trabalho e da Previdência Social).

Em razão dos fundamentos que expusemos, pedimos aos nossos pares o apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **Blairo Maggi.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Texto compilado
Vide Decreto-Lei nº 127, de 1967 (Vide Lei nº 12.619. de 2012)
Vigência

**Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.**

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

Decreta:

Art. 71 – Em qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda de 6 (seis) horas, é obrigatória a concessão de um intervalo para repouso ou alimentação, o qual será, no mínimo, de 1 (uma) hora e, salvo acordo escrito ou contrato coletivo em contrário, não poderá exceder de 2 (duas) horas.

§ 1º – Não excedendo de 6 (seis) horas o trabalho, será, entretanto, obrigatório um intervalo de 15 (quinze) minutos quando a duração ultrapassar 4 (quatro) horas.

§ 2º – Os intervalos de descanso não serão computados na duração do trabalho.

§ 3º O limite mínimo de uma hora para repouso ou refeição poderá ser reduzido por ato do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, quando ouvido o Serviço de Alimentação de Previdência Social, se verificar que o estabelecimento atende integralmente às exigências concernentes à organização dos refeitórios, e quando os respectivos empregados não estiverem sob regime de trabalho prorrogado a horas suplementares.

§ 4º – Quando o intervalo para repouso e alimentação, previsto neste artigo, não for concedido pelo empregador, este ficará obrigado a remunerar o período correspondente com um acréscimo de no mínimo 50% (cinqüenta por cento) sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho. (Incluído pela Lei nº 8.923, de 27.7.1994)

§ 5º Os intervalos expressos no caput e no § 1º poderão ser fracionados quando compreendidos entre o término da primeira hora trabalhada e o início da última hora trabalhada, desde que previsto em convenção ou acordo coletivo de trabalho, ante a natureza do serviço e em virtude das condições especiais do trabalho a que são submetidos estritamente os motoristas, cobradores, fiscalização de campo e afins nos serviços de operação de veículos rodoviários, empregados no setor de transporte coletivo de passageiros, mantida a mesma remuneração e concedidos intervalos para descanso menores e fracionados ao final de cada viagem, não descontados da jornada. (Incluído pela Lei nº 12.619, de 2012) (Vigência)

*(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 9, DE 2014**

**Altera a alínea "p" do § 9º do art. 28 Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre as contribuições efetivamente pagas por pessoa jurídica relativas a programa de previdência complementar na composição do salário de contribuição.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1° A alínea "p" do § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28. .....

.....

§ 9º .....

p) o valor das contribuições efetivamente pago pela pessoa jurídica relativo a programa de previdência complementar, observados, no que couber, os arts. 9º e 468 da CLT;

....." (NR)

Art. 2° Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação.

**Justificação**

A Constituição Federal (CF), no *caput* do art. 202, dispõe que o regime de previdência privada, de caráter complementar e organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social, será facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, e regulado por lei complementar. O § 2º do mesmo dispositivo determina que as contribuições do empregador, os benefícios e as condições contratuais previstas nos estatutos, regulamentos e planos de benefícios das entidades de previdência privada não integram o contrato de trabalho dos participantes, assim como, à exceção dos benefícios concedidos, não integram a remuneração dos participantes, nos termos da lei.

A Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, que trata do regime de previdência complementar, em seu art. 68, repete o texto do § 2º do art. 202 da CF, enquanto que o § 1º do art. 69 da mesma norma estipula a não incidência de tributação e contribuições de qualquer natureza sobre as contribuições vertidas para as entidades de previdência complementar, destinadas ao custeio dos planos de benefícios de natureza previdenciária.

Dessa forma, note-se que tanto a Constituição quanto a Lei Complementar nº 109, de 2001, ao tratar das contribuições pagas pelo empregador à entidade de previdência complementar, em benefício de empregado, enunciam que elas não integram o salário de contribuição para fins de incidência de contribuição previdenciária.

Contudo, a Lei nº 8.212, de 1991, que ora buscamos alterar, na alínea "p" do § 9º do art. 28, de forma inconstitucional, em nosso entendimento, restringiu a norma de não incidência apenas aos casos em que a pessoa jurídica empregadora disponibilizar o programa de previdência complementar à totalidade de seus empregados e dirigentes. Apesar das inúmeras impugnações realizadas em âmbito administrativo à aplicação deste dispositivo legal, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), tem mantido as autuações, interpretando as normas indicadas acima de maneira literal e restritiva.

A cobrança de contribuições previdenciárias sobre o pagamento à previdência complementar, ocasionada pela restrição da Lei nº 8.212, de 1991, gera custos diretos para as empresas, aumentando sobremaneira suas despesas e tirando-lhes competitividade. Efetivamente, não há razoabilidade na norma que determina a não incidência apenas quando o programa for extensível a todos os empregados. Vejamos o exemplo dos trabalhadores cuja remuneração não supera o teto fixado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e, portanto, não teriam interesse na previdência complementar.

Diante do exposto acima, estamos propondo alteração na redação da alínea "p" do § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 1991, para retirar a exigência de extensão do programa de previdência complementar a todos os empregados, alinhando o dispositivo à Constituição. Contamos com o apoio dos nobres colegas para aperfeiçoar e aprovar esta matéria.

Sala das Sessões, – Senador **Blairo Maggi**.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Texto original
Texto republicado em 11.4.1996
Texto compilado
Regulamento
Atualizações decorrentes de normas de hierarquia inferior
Mensagem de veto
(Vide Lei nº 8.222, de 1991)

**Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO IX

**DO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO**

Art. 28. Entende-se por salário-de-contribuição:

I – para o empregado e trabalhador avulso: a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho, qualquer que seja a sua forma, inclusive as gorjetas, os ganhos habituais sob a forma de utilidades e os adiantamentos decorrentes de reajuste salarial, quer pelos serviços efetivamente prestados, quer pelo tempo à disposição do empregador ou tomador de serviços nos termos da lei ou do contrato ou, ainda, de convenção ou acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa; (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

II – para o empregado doméstico: a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social, observadas as normas a serem estabelecidas em regulamento para comprovação do vínculo empregatício e do valor da remuneração;

~~III – para o trabalhador autônomo e equiparado, empresário e facultativo: o salário-base, observado o disposto no art. 29.~~

III – para o contribuinte individual: a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de sua atividade por conta própria, durante o mês, observado o limite máximo a que se refere o § 5º; (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 1999).

IV – para o segurado facultativo: o valor por ele declarado, observado o limite máximo a que se refere o § 5º. (Incluído pela Lei nº 9.876, de 1999).

§ 1º Quando a admissão, a dispensa, o afastamento ou a falta do empregado ocorrer no curso do mês, o salário-de-contribuição será proporcional ao número de dias de trabalho efetivo, na forma estabelecida em regulamento.

§ 2º O salário-maternidade é considerado salário-de-contribuição.

§ 3º O limite mínimo do salário-de-contribuição corresponde ao piso salarial, legal ou normativo, da categoria ou, inexistindo este, ao salário mínimo, tomado no seu valor mensal, diário ou horário, conforme o ajustado e o tempo de trabalho efetivo durante o mês. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

§ 4º O limite mínimo do salário-de-contribuição do menor aprendiz corresponde à sua remuneração mínima definida em lei.

§ 5º O limite máximo do salário-de-contribuição é de Cr$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros), reajustado a partir da data da entrada em vigor desta Lei, na mesma época e com os mesmos índices que os do reajustamento dos benefícios de prestação continuada da Previdência Social. [12]

§ 6º No prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta Lei, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei estabelecendo a previdência complementar, pública e privada, em especial para os que possam contribuir acima do limite máximo estipulado no parágrafo anterior deste artigo.

§ 7º O décimo-terceiro salário (gratificação natalina) integra o salário-de-contribuição, exceto para o cálculo de benefício, na forma estabelecida em regulamento. (Redação dada pela Lei n° 8.870, de 15.4.94)

§ 8º Integram o salário-de-contribuição pelo seu valor total: (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97).

**a**) o total das diárias pagas, quando excedente a cinqüenta por cento da remuneração mensal; (Incluída pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

**b**) (VETADO) (Incluída pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

**c**) ~~as gratificações e verbas, eventuais concedidas a qualquer título, ainda que denominadas pelas partes de liberalidade, ressalvado o disposto no § 9º. ( Redação dada pela Lei 9.528, de 10.12.97) 13~~ (Revogado pela Lei nº 9.711, de 1998).

§ 9º Não integram o salário-de-contribuição para os fins desta Lei, exclusivamente: (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

**a**) os benefícios da previdência social, nos termos e limites legais, salvo o salário-maternidade; (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97).

**b**) as ajudas de custo e o adicional mensal recebidos pelo aeronauta nos termos da Lei nº 5.929, de 30 de outubro de 1973;

**c**) a parcela "in natura" recebida de acordo com os programas de alimentação aprovados pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social, nos termos da Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976;

**d**) as importâncias recebidas a título de férias indenizadas e respectivo adicional constitucional, inclusive o valor correspondente à dobra da remuneração de férias de que trata o art. 137 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT; (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97).

**e**) as importâncias: (Incluída pela Lei nº 9.528, de 10.12.97

1. previstas no inciso I do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

2. relativas à indenização por tempo de serviço, anterior a 5 de outubro de 1988, do empregado não optante pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS;

3. recebidas a título da indenização de que trata o art. 479 da CLT;

4. recebidas a título da indenização de que trata o art. 14 da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973;

5. recebidas a título de incentivo à demissão;

6. recebidas a título de abono de férias na forma dos arts. 143 e 144 da CLT; (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 1998).

7. recebidas a título de ganhos eventuais e os abonos expressamente desvinculados do salário; (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 1998).

8. recebidas a título de licença-prêmio indenizada; (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 1998).

9. recebidas a título da indenização de que trata o art. 9º da Lei nº 7.238, de 29 de outubro de 1984; (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 1998).

**f**) a parcela recebida a título de vale-transporte, na forma da legislação própria;

**g**) a ajuda de custo, em parcela única, recebida exclusivamente em decorrência de mudança de local de trabalho do empregado, na forma do art. 470 da CLT; (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97).

**h**) as diárias para viagens, desde que não excedam a 50% (cinqüenta por cento) da remuneração mensal;

**i**) a importância recebida a título de bolsa de complementação educacional de estagiário, quando paga nos termos da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977;

**j**) a participação nos lucros ou resultados da empresa, quando paga ou creditada de acordo com lei específica;

**l**) o abono do Programa de Integração Social-PIS e do Programa de Assistência ao Servidor Público-PASEP; (Incluída pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

**m**) os valores correspondentes a transporte, alimentação e habitação fornecidos pela empresa ao empregado contratado para trabalhar em localidade distante da de sua residência, em canteiro de obras ou local que, por força da atividade, exija deslocamento e estada, observadas as normas de proteção estabelecidas pelo Ministério do Trabalho; (Incluída pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

**n**) a importância paga ao empregado a título de complementação ao valor do auxílio-doença, desde que este direito seja extensivo à totalidade dos empregados da empresa; (Incluída pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

**o**) as parcelas destinadas à assistência ao trabalhador da agroindústria canavieira, de que trata o art. 36 da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965; (Incluída pela Lei nº 9.528, de 10.12.97).

**p**) o valor das contribuições efetivamente pago pela pessoa jurídica relativo a programa de previdência complementar, aberto ou fechado, desde que disponível à totalidade de seus empregados e dirigentes, observados, no que couber, os arts. 9º e 468 da CLT; (Incluída pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

**q**) o valor relativo à assistência prestada por serviço médico ou odontológico, próprio da empresa ou por ela conveniado, inclusive o reembolso de despesas com medicamentos, óculos, aparelhos ortopédicos, despesas médico-hospitalares e outras similares, desde que a cobertura abranja a totalidade dos empregados e dirigentes da empresa; (Incluída pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

**r**) o valor correspondente a vestuários, equipamentos e outros acessórios fornecidos ao empregado e utilizados no local do trabalho para prestação dos respectivos serviços; (Incluída pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

**s**) o ressarcimento de despesas pelo uso de veículo do empregado e o reembolso creche pago em conformidade com a legislação trabalhista, observado o limite máximo de seis anos de idade, quando devidamente comprovadas as despesas realizadas;(Incluída pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

~~**t**) o valor relativo a plano educacional que vise ao ensino fundamental e a cursos de capacitação e qualificação profissionais vinculados às atividades desenvolvidas pela empresa, desde que todos os empregados e dirigentes tenham acesso ao mesmo;(Incluída pela Lei nº 9.528, de 10.12.97) 15~~

~~**t**) o valor relativo a plano educacional que vise à educação básica, nos termos do art. 21 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a cursos de capacitação e qualificação profissionais vinculados às atividades desenvolvidas pela empresa, desde que não seja utilizado em substituição de parcela salarial e que todos os empregados e dirigentes tenham acesso ao mesmo; (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 1998).~~

**t**) o valor relativo a plano educacional, ou bolsa de estudo, que vise à educação básica de empregados e seus dependentes e, desde que vinculada às atividades desenvolvidas pela empresa, à educação profissional e tecnológica de empregados, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e: (Redação dada pela Lei nº 12.513, de 2011)

1. não seja utilizado em substituição de parcela salarial; e (Incluído pela Lei nº 12.513, de 2011)

2. o valor mensal do plano educacional ou bolsa de estudo, considerado individualmente, não ultrapasse 5% (cinco por cento) da remuneração do segurado a que se destina ou o valor correspondente a uma vez e meia o valor do limite mínimo mensal do salário-de-contribuição, o que for maior; (Incluído pela Lei nº 12.513, de 2011)

**u**) a importância recebida a título de bolsa de aprendizagem garantida ao adolescente até quatorze anos de idade, de acordo com o disposto no art. 64 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; (Alínea acrescentada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

**v**) os valores recebidos em decorrência da cessão de direitos autorais; (Alínea acrescentada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

**x**) o valor da multa prevista no § 8º do art. 477 da CLT. (Alínea acrescentada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

**y**) o valor correspondente ao vale-cultura. (Incluído pela Lei nº 12.761, de 2012)

§ 10. Considera-se salário-de-contribuição, para o segurado empregado e trabalhador avulso, na condição prevista no § 5º do art. 12, a remuneração efetivamente auferida na entidade sindical ou empresa de origem. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

*(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 10, DE 2014

**Altera o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, para ampliar a prevenção ao consumo de bebidas alcoólicas, especialmente por crianças e adolescentes.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 81 e 243 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 81. .....

.....

§ 1º Os empresários e responsáveis pelos estabelecimentos comerciais e seus empregados ou prepostos deverão exigir documento oficial de identidade, a fim de comprovar a maioridade do interessado na aquisição dos produtos arrolados nos incisos deste artigo, e, em caso de recusa, deverão abster-se de fornecer o produto.

§ 2º A reincidência na violação ao que dispõe o inciso II deverá implicar a interdição do respectivo estabelecimento comercial por até trinta dias, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, na forma do art. 243." (NR)

"Art. 243. .....

.....

Parágrafo único. Incorrem nas mesmas penas o proprietário e o gerente ou responsável pelo local onde se verifique a prática de qualquer dos atos referidos no caput deste artigo." (NR)

Art. 2º O art. 4º-A da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º-A. Na parte interna dos locais em que se vende bebida alcoólica, deverão ser fixadas advertências, escritas de forma legível e ostensiva, de que:

I – constitui crime dirigir sob a influência de álcool, punível com detenção;

II – o consumo de bebida alcoólica pode causar dependência química e, em excesso, graves males à saúde." (NR)

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O alcoolismo é a segunda causa de morte evitável no mundo, depois do tabagismo, relacionando-se a mais de sessenta diferentes causas de problemas de saúde. Especificamente em adolescentes, o álcool pode alterar o desenvolvimento do cérebro, influenciando a evolução cognitiva, emocional e social da pessoa. O uso precoce do álcool está associado a problemas de saúde na idade adulta, além de aumentar para o jovem o risco de tornar-se consumidor compulsivo ao longo da vida. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o uso exagerado de bebida alcoólica nessa fase da vida guarda relação com insucesso escolar, acidentes, perpetração de atos violentos e outros comportamentos de risco, como tabagismo, consumo de drogas ilícitas e sexo desprotegido.

Investigação feita recentemente pelo Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística – IBOPE no Estado de São Paulo apontou que 18% dos adolescentes entre 12 e 17 anos de idade bebem de forma regular, e que quatro entre dez menores compram bebidas alcoólicas livremente no comércio. O consumo começa, em média, aos 13 anos. Um paulista é internado a cada vinte minutos no Estado por problemas relacionados ao uso do álcool, que vão de intoxicação por abuso pontual até cirrose, problemas cardíacos e câncer.

Por sua vez, a segunda edição da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE), realizada em 2012 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em convênio com o Ministério da Saúde e com o apoio do Ministério da Educação, informou que 21,8% dos escolares já sofreram episódios de embriaguez, que o con-

sumo mensal de álcool alcançou, em todo o País, 26,1% desses jovens, e que 15,6% deles obtêm bebidas livremente em supermercados, bares ou lojas.

Tal sucessão de dados afigura-se preocupante e demonstra que a luta de nossa sociedade pela prevenção ao abuso de bebidas alcoólicas não deve esmorecer, a despeito de significativas medidas adotadas tanto pelo Poder Legislativo de diversas unidades federativas, a exemplo da aprovação, em São Paulo, da Lei Estadual nº 14.592, de 19 de outubro de 2011 (que *proíbe vender, ofertar, fornecer, entregar e permitir o consumo de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, aos menores de 18 anos de idade, e dá providências correlatas*), quanto pelo próprio Congresso Nacional, a exemplo do agravamento da pena reservada, pelo art. 243 do Estatuto da Criança e do Adolescente, aos que forneçam álcool a menores, por meio da Lei nº 10.764, de 12 de novembro de 2003.

Vem se juntar a tais esforços a apresentação deste projeto de lei, para cuja aprovação esperamos angariar o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, – Senador **Flexa Ribeiro.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

**Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.**

Seção II
**Dos Produtos e Serviços**

Art. 81. É proibida a venda à criança ou ao adolescente de:

I – armas, munições e explosivos;

II – bebidas alcoólicas;

III – produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica ainda que por utilização indevida;

IV – fogos de estampido e de artifício, exceto aqueles que pelo seu reduzido potencial sejam incapazes de provocar qualquer dano físico em caso de utilização indevida;

V – revistas e publicações a que alude o art. 78;

VI – bilhetes lotéricos e equivalentes.

Art. 243. Vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente, sem justa causa, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida:

Pena – detenção de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave.

LEI Nº 9.294, DE 15 DE JULHO DE 1996

**Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal.**

Art. 4º-A. Na parte interna dos locais em que se vende bebida alcoólica, deverá ser afixado advertência escrita de forma legível e ostensiva de que é crime dirigir sob a influência de álcool, punível com detenção.

LEI Nº 10.764, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003

**Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.**

Pena – detenção de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave." (NR)

Senador **Flexa Ribeiro.**

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo à última a decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 11, DE 2014**

**Acrescenta o art. 7º-A à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para determinar o uso de tabelas de referência na fixação dos custos unitários máximos nos orçamentos de obras e serviços de engenharia contratados pela Administração Pública.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 7º-A. Os custos unitários das obras e serviços de engenharia, constantes do orçamento de que trata o art. 7º, § 2º, II, desta Lei, deverão ser menores ou iguais à mediana de seus correspondentes em tabelas de referência elaboradas pela Administração e divulgadas em seu sítio eletrônico da Internet.

§ 1º Nas obras e serviços de serviços de engenharia contratados por órgãos e entidades da Administração Pública Federal ou com recursos dos Orçamentos da União, serão adotados como referência, para os fins do caput deste artigo, o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, e, no caso de obras e serviços rodoviários, a tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias – SICRO, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil.

§ 2º O disposto neste artigo não impede que a Administração Pública Federal desenvolva sistemas de referência de custos, aplicáveis no caso de incompatibilidade de adoção daqueles de que trata o § 1º, incorporando-se às composições de custo unitário desses sistemas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI e do SICRO, devendo sua necessidade ser demonstrada por justificação técnica elaborada pelo órgão mantenedor do novo sistema.

§ 3º No caso de inviabilidade da definição dos custos consoante o disposto no caput deste artigo, a estimativa de custo global poderá ser apurada por meio da utilização de dados constantes de publicações técnicas especializadas ou de sistema específico instituído para o setor, ou ainda por meio de pesquisa de mercado.

§ 4º Na elaboração do orçamento, os órgãos e entidades da Administração Pública poderão considerar especificidades locais ou de projetos na elaboração das respectivas composições de custos unitários, desde que demonstrada, em relatório técnico elaborado por profissional habilitado, a pertinência dos ajustes para as obras ou os serviços de engenharia a serem orçados.

§ 5º Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos unitários do orçamento exceder o limite da mediana de seus correspondentes na tabela de referência utilizada, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.

§ 6º É facultado aos demais entes federados, na contratação de obras e serviços de engenharia com recursos próprios, utilizar as tabelas e sistemas de referência adotados pela União."

Art. 2º O inciso IX do art. 6º da Lei nº 8.666, de 1993, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea:

"Art. 6º .....

IX – .....

**g**) anotação de responsabilidade técnica pelo orçamento detalhado, o qual deverá ser compatível com os custos do sistema de referência, na forma do art. 7º-A desta Lei;

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Os sistemas e tabelas de referência de custos constituem ferramentas importantes para balizar a contratação de obras e serviços de engenharia pela Administração Pública. Orçamentos prévios mal elaborados são o primeiro passo na celebração de contratos desvantajosos. Quando não são fixados parâmetros para a elaboração do orçamento prévio e para a determinação dos custos unitários, os riscos da ocorrência de sobrepreço aumentam consideravelmente.

Não por outra razão, sucessivas leis de diretrizes orçamentárias têm veiculado, no plano federal, há mais de uma década, comando no sentido de que os custos unitários constantes dos orçamentos de obras e serviços de engenharia a serem contratados com recursos da União sejam menores ou iguais à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, da Caixa Econômica Federal, e no Sistema de Custos de Obras Rodoviárias – SICRO, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

A despeito da importância desses parâmetros na definição dos custos de obras, a Presidente da República, ao sancionar a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 (Lei nº 12.939, de 24 de dezembro de 2013), vetou o dispositivo que cuidava da matéria, apresentando as seguintes razões:

> Os critérios para a elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia transcendem um exercício financeiro e por isso já estão disciplinados pelo Decreto nº 7.983, de 8 de abril

de 2013, que assegura a necessária segurança jurídica sobre as regras a serem aplicadas. Além disso, a redação proposta não contempla especificidades previstas no Decreto, como as regras para empreitada a preço global e o Regime Diferenciado de Contratação – RDC, podendo gerar insegurança jurídica.

Concordamos que os critérios para elaboração do orçamento de referência devem transcender o exercício financeiro, mas não é remetendo a matéria a decreto que a pretendida segurança jurídica será assegurada. Como se sabe, os decretos são atos normativos editados pelo Chefe do Poder Executivo e, como tal, se revelam muito mais suscetíveis de alteração que as leis, as quais dependem de uma manifestação de vontade das duas Casas do Congresso Nacional. Se o que se busca é a estabilidade das normas, a melhor forma de alcançar o objetivo não é entregando ao alvedrio de uma só autoridade a sua definição. Na forma como se encontra hoje regulada a matéria, nada impede que a Presidente da República promova constantes alterações nas regras, sem qualquer discussão prévia com a sociedade.

Não é demais lembrar que a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, que instituiu o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), contempla dispositivo semelhante ao que foi vetado. E a Presidente da República, ao sancionar a Lei do RDC, não vislumbrou qualquer contrariedade ao interesse público na regra que determina a utilização do SINAPI e do SICRO como parâmetros para a determinação dos custos unitários de obras contratadas sob aquele regime.

De resto, por constituir uma medida salutar, o uso de tabelas de referência não deve se restringir aos orçamentos de obras a serem contratadas com recursos federais. Também os Estados e Municípios devem se valer de sistemas dessa natureza, muito embora não seja possível, à luz do princípio federativo, obrigá-los a se valerem do SINAPI e do SICRO, quando contratarem a execução de obras com seus próprios recursos financeiros.

Em face do exposto, propomos seja alterada a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para prever que: (i) todos os entes federados utilizem tabelas e sistemas de referência de preços unitários na elaboração dos orçamentos prévios de obras e serviços de engenharia; (ii) no caso da União, sejam utilizados o SINAPI e o SICRO. O presente projeto de lei resgata as normas constantes do dispositivo vetado pela Presidente da República, inserindo-as na Lei Geral de Licitações e Contratos.

Com a convicção de que o presente projeto contribuirá para o aperfeiçoamento das normas que regem as contratações públicas, solicitamos o apoio de nossos Pares, para sua aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **Flexa Ribeiro.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

CAPÍTULO VII
**DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Seção I
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

Seção II
**Das Definições**

Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

I – Obra – toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta;

II – Serviço – toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais;

III – Compra – toda aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente;

IV – Alienação – toda transferência de domínio de bens a terceiros;

V – Obras, serviços e compras de grande vulto – aquelas cujo valor estimado seja superior a 25 (vinte e cinco) vezes o limite estabelecido na alínea "c" do inciso I do art. 23 desta Lei;

VI – Seguro-Garantia – o seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas por empresas em licitações e contratos;

VII – Execução direta – a que é feita pelos órgãos e entidades da Administração, pelos próprios meios;

VIII – Execução indireta – a que o órgão ou entidade contrata com terceiros sob qualquer dos seguintes regimes:

**a**) empreitada por preço global – quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo e total;

**b**) empreitada por preço unitário – quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas;

**c**) (Vetado).

**d**) tarefa – quando se ajusta mão-de-obra para pequenos trabalhos por preço certo, com ou sem fornecimento de materiais;

**e**) empreitada integral – quando se contrata um empreendimento em sua integralidade, compreendendo todas as etapas das obras, serviços e instalações necessárias, sob inteira responsabilidade da contratada até a sua entrega ao contratante em condições de entrada em operação, atendidos os requisitos técnicos e legais para sua utilização em condições de segurança estrutural e operacional e com as características adequadas às finalidades para que foi contratada;

IX – Projeto Básico – conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

**a**) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;

**b**) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;

**c**) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

**d**) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

**e**) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

**f**) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;

X – Projeto Executivo – o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

XI – Administração Pública – a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas;

XII – Administração – órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente;

XIII – Imprensa Oficial – veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o Diário Oficial da União, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas leis;

XIV – Contratante – é o órgão ou entidade signatária do instrumento contratual;

XV – Contratado – a pessoa física ou jurídica signatária de contrato com a Administração Pública;

XVI – Comissão – comissão, permanente ou especial, criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

XVII – produtos manufaturados nacionais – produtos manufaturados, produzidos no território nacional de acordo com o processo produtivo básico ou com as regras de origem estabelecidas pelo Poder Executivo federal;

XVIII – serviços nacionais – serviços prestados no País, nas condições estabelecidas pelo Poder Executivo federal;

XIX – sistemas de tecnologia de informação e comunicação estratégicos – bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação cuja descontinuidade provoque dano significativo à administração pública e que envolvam pelo menos um dos seguintes requisitos relacionados às informações críticas: disponibilidade, confiabilidade, segurança e confidencialidade.

Seção III

**Das Obras e Serviços**

Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequencia:

I – projeto básico;

II – projeto executivo;

III – execução das obras e serviços.

§ 1º A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores, à exceção do projeto executivo, o qual poderá ser desenvolvido concomitantemente com a execução das obras e serviços, desde que também autorizado pela Administração.

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I – houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II – existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

III – houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

IV – o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.

§ 3º É vedado incluir no objeto da licitação a obtenção de recursos financeiros para sua execução, qualquer que seja a sua origem, exceto nos casos de empreendimentos executados e explorados sob o regime de concessão, nos termos da legislação específica.

§ 4º É vedada, ainda, a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades ou cujos quantitativos não correspondam às previsões reais do projeto básico ou executivo.

§ 5º É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.

§ 6º A infringência do disposto neste artigo implica a nulidade dos atos ou contratos realizados e a responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

§ 7º Não será ainda computado como valor da obra ou serviço, para fins de julgamento das propostas de preços, a atualização monetária das obrigações de pagamento, desde a data final de cada período de aferição até a do respectivo pagamento, que será calculada pelos mesmos critérios estabelecidos obrigatoriamente no ato convocatório.

§ 8º Qualquer cidadão poderá requerer à Administração Pública os quantitativos das obras e preços unitários de determinada obra executada.

§ 9º O disposto neste artigo aplica-se também, no que couber, aos casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

LEI 12.462 DE 4 DE AGOSTO DE 2011

Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC; altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, a legislação da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e a legislação da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero); cria a Secretaria de Aviação Civil, cargos de Ministro de Estado, cargos em comissão e cargos de Controlador de Tráfego Aéreo; autoriza a contratação de controladores de tráfego aéreo temporários; altera as Leis nºs 11.182, de 27 de setembro de 2005, 5.862, de 12 de dezembro de 1972, 8.399, de 7 de janeiro de 1992, 11.526, de 4 de outubro de 2007, 11.458, de 19 de março de 2007, e 12.350, de 20 de dezembro de 2010, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001; e revoga dispositivos da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998.

**LEI 12.939 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 17.200.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**DECRETO 7.983 DE 08 DE ABRIL DE 2013**

Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências. – Senador **Flexa Ribeiro.**

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 12, DE 2014**

**Dispõe sobre incentivos para fomentar a reutilização de recursos hídricos no âmbito da Contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI e Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Estabelece incentivos tributários que estimulem a prática de reúso de água em todo o território nacional.

Art. 2º Para efeito desta Lei, são adotadas as seguintes definições:

I – água residuária: esgoto, água descartada, efluentes líquidos de edificações, indústrias, agroindústrias e agropecuária, tratados ou não;

II – reuso de água: utilização de água residuária;

III – água de reuso: água residuária, que se encontra dentro dos padrões exigidos para sua utilização nas modalidades pretendidas;

V – produtor de água de reuso: pessoa jurídica, de direito público ou privado, que produz água de reuso; e

VI – distribuidor de água de reuso: jurídica, de direito público ou privado, que distribui água de reuso.

Art. 3º Sem prejuízo das demais normas em vigor aplicáveis à matéria, a partir do ano-calendário de 2014, as pessoas jurídicas produtoras ou distribuidoras de água de reuso, terá direito à redução de 75% (setenta e cinco por cento) do imposto sobre a renda e adicionais calculados com base no lucro da exploração da atividade de venda de água ou tratamento de água de reuso.

Art. 4º Ficam reduzidas a zero a alíquota da Contribuição para o PIS/Pasep e da COFINS incidentes sobre a receita de venda ou de tratamento de água de reuso.

Parágrafo Único A redução das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins de que trata o caput deste artigo não impede a manutenção e a utilização dos créditos pela pessoa jurídica produtora ou distribuidora de água de reuso, no caso de esta ser tributada no regime de apuração não-cumulativa dessas contribuições.

Art. 5º As aquisições de máquinas e equipamentos destinadas à instalação, manutenção, ampliação ou modernização de planta de tratamento de água de reuso terão direito à redução à alíquota a zero do imposto sobre produtos industrializados – IPI, da Contribuição para o PIS/Pasep e da COFINS.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

**Justificação**

Considerando a Resolução nº. 54, de 28 de novembro de 2005, CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS-CNRH, o reuso de água se constitui em prática de racionalização e de conservação de recursos hídricos, podendo tal prática ser utilizada como instrumento para regular a oferta e a demanda de recursos hídricos;

Considerando a Década Brasileira da Água, instituída pelo Decreto de 22 de março de 2005, cujos objetivos são promover e intensificar a formulação e implementação de políticas, programas e projetos relativos ao gerenciamento e uso sustentável da água;

Considerando a diretriz adotada pelo Conselho Econômico e Social da Organização das Nações Unidas-ONU, segundo a qual, a não ser que haja grande disponibilidade, nenhuma água de boa qualidade deverá ser utilizada em atividades que tolerem águas de qualidade inferior;

Considerando a escassez de recursos hídricos observada em certas regiões do território nacional, a qual está relacionada aos aspectos de quantidade e de qualidade;

Considerando a elevação dos custos de tratamento de água em função da degradação de mananciais;

Considerando que a prática de reuso de água reduz a descarga de poluentes em corpos receptores, conservando os recursos hídricos para o abastecimento público e outros usos mais exigentes quanto à qualidade; e

Considerando que a prática de reúso de água reduz os custos associados à poluição e contribui para a proteção do meio ambiente e da saúde pública.

Considerando que o elevado custo de aquisição da água de reuso é um entrave ao seu aproveitamento, o que ocasiona o desperdício e o mau emprego da água potável. Entre os fatores que oneram o preço do produto estão os tributos, serve a presente para:

Propor a redução a carga das contribuições sociais sobre receita de venda nas operações que envolvem a água de reúso, estimulando a adequada utilização de resíduos, bem como redução dos tributos incidentes nas aquisições de máquinas e equipamentos e sobre o lucro da operação.

Em decorrência da má utilização dos recursos hídricos, os mananciais têm sofrido redução acentuada, o que tende a aumentar o custo da captação e, consequentemente, do fornecimento da água.

Além do aspecto ambiental da conservação das reservas aquíferas, há um componente econômico relevante, pois as empresas que investem na utilização de água de reúso nos processos produtivos podem reduzir o custo de produção. Dessa maneira, haverá uma repercussão positiva em toda a circulação de produtos e mercadorias, favorecendo o consumidor.

No entanto, na contramão dos interesses ambientais e econômicos, o governo federal não está incentivando a reutilização da água. A incidência tributária sobre as operações de venda ou tratamento de água de reuso inviabilizam o desenvolvimento de tecnologias que otimizem o recurso hídrico.

A medida proposta vem ao encontro da Política Nacional de Recursos Hídricos, regido pela Lei nº 9.433, de 1997. Um dos fundamentos previstos nessa lei é o uso prioritário dos recursos hídricos para o consumo humano e a dessedentação de animais. Ademais, a gestão dos recursos hídricos deveria sempre proporcionar o uso múltiplo das águas.

É imprescindível a imediata redução dos tributos para que o setor de reutilização de água possa se desenvolver adequadamente. Ou alteramos a legislação para promover a adoção de medidas preventivas no uso eficiente e racional dos recursos hídricos, ou ficamos inertes e contribuímos para a escassez da fonte mais importante para a vida.

Convicto da importância da presente iniciativa, esperamos a acolhida do projeto de lei pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões, – Senador **Cássio Cunha Lima.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

Mensagem de veto
Produção de efeito
Texto compilado
Conversão da MPv nº 135, de 2003
(Vide Decreto nº 5057, de 2004)
(Vide Decreto nº 6.842, de 2009)

**Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

.....

Art. 2º Para determinação do valor da COFINS aplicar-se-á, sobre a base de cálculo apurada conforme o disposto no art. 1º, a alíquota de 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento). (Produção de efeito) (Vide Medida Provisória nº 497, de 2010)

§ 1º Excetua-se do disposto no caput deste artigo a receita bruta auferida pelos produtores ou importadores, que devem aplicar as alíquotas previstas: (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004) (Vide Medida Provisória nº 497, de 2010)

I – nos incisos I a III do art. 4º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, e alterações posteriores, no caso de venda de gasolinas e suas correntes, exceto gasolina de aviação, óleo diesel e suas correntes e gás liquefeito de petróleo – GLP derivado de petróleo e de gás natural; (Redação dada pela Lei nº 10.925, de 2004) (Vide Lei nº 10.925, de 2004) (Vide Lei nº 11.196, de 2005)

II – no inciso I do art. 1º da Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, no caso de venda de produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal, nele relacionados; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004) (Vide Lei nº 11.196, de 2005)

III – no art. 1º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e alterações posteriores, no caso de venda de máquinas e veículos classificados nos códigos 84.29, 8432.40.00, 84.32.80.00, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05 e 87.06, da TIPI; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004) (Vide Lei nº 11.196, de 2005)

IV – no inciso II do art. 3º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, no caso de vendas, para comerciante atacadista ou varejista ou para consumidores, das autopeças relacionadas nos Anexos I e II da mesma Lei; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004) (Vide Lei nº 11.196, de 2005)

V – no caput do art. 5º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e alterações posteriores, no caso de venda dos produtos classificados nas posições 40.11 (pneus novos de borracha) e 40.13 (câmaras-de-ar de borracha), da TIPI; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004) (Vide Lei nº 11.196, de 2005)

VI – no art. 2º da Lei nº 10.560, de 13 de novembro de 2002, e alterações posteriores, no caso de venda de querosene de aviação; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

VII – no art. 51 desta Lei, e alterações posteriores, no caso de venda das embalagens nele previstas, destinadas ao envasamento de água, refrigerante e cerveja, classificados nos códigos 22.01, 22.02 e 22.03, todos da TIPI; e (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

VIII – no art. 58-I desta Lei, no caso de venda das bebidas mencionadas no art. 58-A desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeito)

IX – no inciso II do art. 58-M desta Lei, no caso de venda das bebidas mencionadas no art. 58-A desta Lei, quando efetuada por pessoa jurídica optante pelo regime especial instituído pelo art. 58-J desta Lei;

(Redação dada pela pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeito)

X – no art. 23 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, no caso de venda de gasolinas e suas correntes, exceto gasolina de aviação, óleo diesel e suas correntes, querosene de aviação, gás liquefeito de petróleo – GLP derivado de petróleo e de gás natural. (Incluído pela Lei nº 10.925, de 2004)

§ 1º-A. Excetua-se do disposto no caput deste artigo a receita bruta auferida pelos produtores, importadores ou distribuidores com a venda de álcool, inclusive para fins carburantes, à qual se aplicam as alíquotas previstas no caput e no § 4º do art. 5º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008). (Produção de efeito) (Vide Medida Provisória nº 497, de 2010)

§ 2º Excetua-se do disposto no caput deste artigo a receita bruta decorrente da venda de papel imune a impostos de que trata o art. 150, inciso VI, alínea d, da Constituição Federal, quando destinado à impressão de periódicos, que fica sujeita à alíquota de 3,2% (três inteiros e dois décimos por cento). (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir a 0 (zero) e a restabelecer a alíquota incidente sobre receita bruta decorrente da venda de produtos químicos e farmacêuticos, classificados nos Capítulos 29 e 30, sobre produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo Poder Público, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18, e sobre sêmens e embriões da posição 05.11, todos da Tipi. (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 4º Fica reduzida a 0 (zero) a alíquota da COFINS incidente sobre a receita de venda de livros técnicos e científicos, na forma estabelecida em ato conjunto do Ministério da Educação e da Secretaria da Receita Federal. (Incluído pela Lei nº 10.925, de 2004) (Vide Lei nº 10.925, de 2004)

§ 5º Excetua-se do disposto no caput deste artigo a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida na Zona Franca de Manaus, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, que fica sujeita, ressalvado o disposto nos §§ 1º a 4º deste artigo, às alíquotas de: (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

I – 3% (três por cento), no caso de venda efetuada a pessoa jurídica estabelecida: (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

a) na Zona Franca de Manaus; e (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

b) fora da Zona Franca de Manaus, que apure a COFINS no regime de não-cumulatividade; (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

II – 6% (seis por cento), no caso de venda efetuada a: (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

**a**) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido; (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

**b**) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa da COFINS; (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

**c**) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e que seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES; e (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

**d**) órgãos da administração federal, estadual, distrital e municipal. (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

§ 6º O disposto no § 5º também se aplica à receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial ou comercial estabelecida nas Áreas de Livre Comércio de que tratam as Leis nºs 7.965, de 22 de dezembro de 1989,

8.210, de 19 de julho de 1991, e 8.256, de 25 de novembro de 1991, o art. 11 da Lei no 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e a Lei no 8.857, de 8 de março de 1994. (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009).

§ 7º A exigência prevista no § 5º deste artigo relativa ao projeto aprovado não se aplica às pessoas jurídicas comerciais referidas no § 6º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009).

.....

.....

LEI Nº 10.637, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002

Mensagem de veto
Vide texto compilado
Conversão da MPv nº 66, de 2002
Produção de efeito
(Vide Decreto nº 5057, de 2004)
(Vide Decreto nº 6.842, de 2009)

**Dispõe sobre a não-cumulatividade na cobrança da contribuição para os Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), nos casos que especifica; sobre o pagamento e o parcelamento de débitos tributários federais, a compensação de créditos fiscais, a declaração de inaptidão de inscrição de pessoas jurídicas, a legislação aduaneira, e dá outras providências.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

.....

Art. 2º Para determinação do valor da contribuição para o PIS/Pasep aplicar-se-á, sobre a base de cálculo apurada conforme o disposto no art. 1º, a alíquota de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento). Produção de efeito (Vide Medida Provisória nº 497, de 2010)

§ 1º Excetua-se do disposto no caput a receita bruta auferida pelos produtores ou importadores, que devem aplicar as alíquotas previstas: (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004) (Vide Medida Provisória nº 497, de 2010)

I – nos incisos I a III do art. 4º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, e alterações posteriores, no caso de venda de gasolinas e suas correntes, exceto gasolina de aviação, óleo diesel e suas correntes e gás liquefeito de petróleo – GLP derivado de petróleo e de gás natural; (Redação dada pela Lei nº 10.925, de 2004) (Vide Lei nº 10.925, de 2004)

II – no inciso I do art. 1º da Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, no caso de venda de produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal nele relacionados; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

III – no art. 1º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e alterações posteriores, no caso de venda de máquinas e veículos classificados nos códigos 84.29, 8432.40.00, 84.32.80.00, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05 e 87.06, da TIPI; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

IV – no inciso II do art. 3º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, no caso de vendas para comerciante atacadista ou varejista ou para consumidores, de autopeças relacionadas nos Anexos I e II da mesma Lei; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

V – no caput do art. 5º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e alterações posteriores, no caso de venda dos produtos classificados nas posições 40.11 (pneus novos de borracha) e 40.13 (câmaras-de-ar de borracha), da TIPI; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

VI – no art. 2º da Lei nº 10.560, de 13 de novembro de 2002, e alterações posteriores, no caso de venda de querosene de aviação; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

VII – no art. 51 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e alterações posteriores, no caso de venda das embalagens nele previstas, destinadas ao envasamento de água, refrigerante e cerveja classificados nos códigos 22.01, 22.02 e 22.03, todos da TIPI; e (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

VIII – no art. 58-I da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, no caso de venda das bebidas mencionadas no art. 58-A da mesma Lei; (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

IX – no inciso II do art. 58-M da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, no caso de venda das bebidas mencionadas no art. 58-A da mesma Lei, quando efetuada por pessoa jurídica optante pelo regime especial instituído pelo art. 58-J da mencionada Lei; (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

X – no art. 23 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, no caso de venda de gasolinas e suas correntes, exceto gasolina de aviação, óleo diesel e suas correntes, querosene de aviação, gás liquefeito de petróleo – GLP derivado de petróleo e de gás natural. (Incluído pela Lei nº 10.925, de 2004) (Vide Lei nº 10.925, de 2004)

§ 1º-A. Excetua-se do disposto no caput deste artigo a receita bruta auferida pelos produtores, importadores ou distribuidores com a venda de álcool, inclusive para fins carburantes, à qual se aplicam as alíquotas

previstas no caput e no § 4º do art. 5º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008). (Produção de efeitos) (Vide Medida Provisória nº 497, de 2010)

§ 2º Excetua-se do disposto no caput deste artigo a receita bruta decorrente da venda de papel imune a impostos de que trata o art. 150, inciso VI, alínea d, da Constituição Federal, quando destinado à impressão de periódicos, que fica sujeita à alíquota de 0,8% (oito décimos por cento). (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir a 0 (zero) e a restabelecer a alíquota incidente sobre receita bruta decorrente da venda de produtos químicos e farmacêuticos, classificados nos Capítulos 29 e 30 da TIPI, sobre produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo poder público, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18, e sobre semens e embriões da posição 05.11, todos da TIPI. (Redação dada pela Lei nº 11.488, de 2007)

§ 4º Excetua-se do disposto no caput deste artigo a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida na Zona Franca de Manaus, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, que fica sujeita, ressalvado o disposto nos §§ 1º a 3º deste artigo, às alíquotas de: (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

I – 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento), no caso de venda efetuada a pessoa jurídica estabelecida: (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

**a**) na Zona Franca de Manaus; e (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

**b**) fora da Zona Franca de Manaus, que apure a Contribuição para o PIS/PASEP no regime de não-cumulatividade; (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

II – 1,3% (um inteiro e três décimos por cento), no caso de venda efetuada a: (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

**a**) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido; (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

**b**) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa da Contribuição para o PIS/PASEP; (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

**c**) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e que seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES; e (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

**d**) órgãos da administração federal, estadual, distrital e municipal. (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

§ 5º O disposto no § 4º também se aplica à receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial ou comercial estabelecida nas Áreas de Livre Comércio de que tratam as Leis nºs 7.965, de 22 de dezembro de 1989, 8.210, de 19 de julho de 1991, e 8.256, de 25 de novembro de 1991, o art. 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e a Lei nº 8.857, de 8 de março de 1994. (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009).

§ 6º A exigência prevista no § 4º deste artigo relativa ao projeto aprovado não se aplica às pessoas jurídicas comerciais referidas no § 5º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009).

*(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)*

# PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 13, DE 2014

Altera as Leis nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que *institui o Código de Trânsito Brasileiro*, e nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que *institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana* para determinar a utilização de aportes tecnológicos no planejamento e na operação do trânsito de veículos e nos sistemas de mobilidade urbana.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O inciso I do art. 6º e o inciso II do art. 24 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 6º.** .....

I – estabelecer diretrizes da Política Nacional de Trânsito, com vistas à segurança, à fluidez, ao conforto, à defesa ambiental, ao avanço tecnológico e à educação para o trânsito, e fiscalizar seu cumprimento;

.....

....." (NR)

"**Art. 24.** .....

.....

II – planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas, adotando os recursos tecnológicos disponíveis;

.....

....." (NR)

**Art. 2°** Os arts. 3°, 5°, 6°, 7°, 16, 17 e 24 da Lei n° 12.587, de 3 de janeiro de 2012, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 3°.** .....

.....

§ 3° .....;

VIII – sistemas informatizados de gerenciamento das demais infraestruturas." (NR)

"**Art. 5°.** .....

.....

X – emprego dos recursos tecnológicos disponíveis para o gerenciamento dos sistemas de mobilidade urbana." (NR)

"**Art. 6°.** .....

.....

VIII – fomento de soluções inteligentes para o trânsito. (NR)"

"**Art. 7°.** .....

.....

VI – estabelecer o monitoramento eletrônico do trânsito para melhorar a circulação urbana. (NR)"

"**Art. 16.** .....

.....

VIII – implantar modelo sistêmico de trânsito integrando a Política Nacional de Mobilidade Urbana com a Política Nacional de Trânsito, priorizando soluções inteligentes. (NR)"

"**Art. 17.** .....

.....

X – propor política tributária específica e de incentivos para a implantação de um modelo sistêmico de trânsito, utilizando informação ao motorista e novas tecnologias. (NR)"

"Art. 24. .....

.....

XII – a otimização da infraestrutura existente. (NR)"

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva determinar a utilização de aportes tecnológicos no planejamento e na operação do trânsito de veículos e nos sistemas de mobilidade urbana. Para tanto, alteram-se o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Lei de Mobilidade Urbana.

Segundo estudo divulgado pelo IPEA em 2013 no qual foram analisados os dados da PNAD sobre tempo de deslocamento casa trabalho entre 1992 e 2009, tem havido uma piora nas condições de transporte urbano nas principais áreas metropolitanas do país desde 1992, com um aumento nos tempos de viagem casa-trabalho.

De acordo com entrevista dada pelo pesquisador do IPEA, Rafael Henrique Moraes Pereira, que escreveu o estudo com Tim Schwanen, o modelo rodoviarista, no qual são priorizadas a abertura, alargamento e expansão de avenidas, e a construção de túneis e viadutos, pode ser comparado a um "buraco negro" de investimentos de recursos e deve ser repensado.

Nesse sentido, soluções inteligentes de monitoramento eletrônico do trânsito podem ser uma opção à falta de transporte público de qualidade e investimentos em infraestrutura. Semáforos inteligentes e informação para o motorista são alguns exemplos dessas soluções, que devidamente estruturadas e organizadas pela tecnologia da informação, tornam-se aliadas do motorista e trazem soluções mais eficazes.

O tema da mobilidade urbana voltou à pauta do Congresso após as manifestações de junho, como um dos problemas que mais afeta a população das cidades brasileiras. Existem diversos tipos de soluções para o atual problema da mobilidade urbana dependendo das características e do orçamento de cada localidade. Por meio desse projeto de lei, é apresentado mais uma ferramenta para melhorar a qualidade de vida das pessoas e diminuir o tempo gasto nos deslocamentos.

O objetivo do projeto é permitir uma intervenção profunda com visão de longo prazo. A solução do problema do trânsito por meio de grandes obras é muito cara e nem sempre atende às necessidades. O melhor aproveitamento da infraestrutura existente por meio do uso intensivo de novas tecnologias é uma abordagem mais sustentável e muito utilizada em países desenvolvidos. É o chamado "software urbano".

Um exemplo disso é o Centro de Operações do Rio (COR), que monitora o tráfego carioca 24 horas e em todos os dias da semana. Inaugurado no dia 31 de dezembro de 2010, imagens das mais de 560 câmeras instaladas em áreas diversas da cidade são expostas em um telão de 80 metros quadrados, que mostra o tráfego em tempo real para fiscais, representantes de 30 órgãos públicos e jornalistas. A partir destas imagens, são passadas informações para a Polícia Militar, os bombeiros e para a concessionária de energia, por exemplo.

Enquanto o "hardware urbano" se preocupa em priorizar grandes obras (como pontes, metrô, vias expressas), o "software urbano" se preocupa em racionalizar as obras já existentes. As facilidades da informática, do geoprocessamento, dos bancos de dados e das simulações eletrônicas poderiam iluminar muito essa discussão.

A fim de que o trânsito inteligente possa desenvolver todo seu potencial, é preciso que ele seja institucionalizado, mediante incorporação dessa alternativa à política de mobilidade urbana. É preciso oferecer facilidades aos produtores dessas soluções, assim como instrumentos para que essa opção seja considerada na formulação de políticas públicas para o setor.

De acordo com as normas fixadas pela Constituição Federal quanto à independência dos Poderes, as proposições iniciadas no Poder Legislativo não podem ferir as prerrogativas administrativas do Poder Executivo. O projeto limita-se, assim, a incorporar o preceito do aporte tecnológico aos princípios e às diretrizes da Política Nacional de Trânsito e da Política Nacional de Mobilidade Urbana, bem como a incluí-lo como condicionante do planejamento e da operação do trânsito pelos órgãos executivos.

Caberá, portanto, à administração do sistema – seja no aspecto regulamentar, prerrogativa atribuída pelo CTB ao Conselho Nacional de

Trânsito (CONTRAN), seja no aspecto operacional – tomar a inadiável iniciativa de valer-se dos aportes propiciados pela tecnologia da informação como instrumento para a implantação de um modelo de trânsito mais eficiente e eficaz.

São essas as razões que justificam a presente iniciativa, para a qual esperamos contar com o apoio dos membros do Congresso Nacional.

Sala das Sessões,

Senador EDUARDO BRAGA

# Presidência da República
## Casa Civil
## Subchefia para Assuntos Jurídicos

**LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.**

Mensagem de veto

Texto compilado

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

(Vide Lei nº 12.619, de 2012)

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

§ 1º Considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga.

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

§ 3º Os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondem, no âmbito das respectivas competências, objetivamente, por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro.

§ 4º (VETADO)

§ 5º Os órgãos e entidades de trânsito pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito darão prioridade em suas ações à defesa da vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio-ambiente.

Art. 2º São vias terrestres urbanas e rurais as ruas, as avenidas, os logradouros, os caminhos, as passagens, as estradas e as rodovias, que terão seu uso regulamentado pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre elas, de acordo com as peculiaridades locais e as circunstâncias especiais.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Código, são consideradas vias terrestres as praias abertas à circulação pública e as vias internas pertencentes aos condomínios constituídos por unidades autônomas.

Art. 3º As disposições deste Código são aplicáveis a qualquer veículo, bem como aos proprietários, condutores dos veículos nacionais ou estrangeiros e às pessoas nele expressamente mencionadas.

Art. 4º Os conceitos e definições estabelecidos para os efeitos deste Código são os constantes do Anexo I.

## CAPÍTULO II
## DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO

### Seção I
### Disposições Gerais

Art. 5º O Sistema Nacional de Trânsito é o conjunto de órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que tem por finalidade o exercício das atividades de planejamento, administração, normatização, pesquisa, registro e licenciamento de veículos, formação, habilitação e reciclagem de condutores, educação, engenharia, operação do sistema viário, policiamento, fiscalização, julgamento de infrações e de recursos e aplicação de penalidades.

Art. 6º São objetivos básicos do Sistema Nacional de Trânsito:

I - estabelecer diretrizes da Política Nacional de Trânsito, com vistas à segurança, à fluidez, ao conforto, à defesa ambiental e à educação para o trânsito, e fiscalizar seu cumprimento;

II - fixar, mediante normas e procedimentos, a padronização de critérios técnicos, financeiros e administrativos para a execução das atividades de trânsito;

III - estabelecer a sistemática de fluxos permanentes de informações entre os seus diversos órgãos e entidades, a fim de facilitar o processo decisório e a integração do Sistema.

### Seção II
### Da Composição e da Competência do Sistema Nacional de Trânsito

Art. 7º Compõem o Sistema Nacional de Trânsito os seguintes órgãos e entidades:

I - o Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, coordenador do Sistema e órgão máximo normativo e consultivo;

II - os Conselhos Estaduais de Trânsito - CETRAN e o Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, órgãos normativos, consultivos e coordenadores;

III - os órgãos e entidades executivos de trânsito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

IV - os órgãos e entidades executivos rodoviários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

V - a Polícia Rodoviária Federal;

VI - as Polícias Militares dos Estados e do Distrito Federal; e

VII - as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI.

Art. 7º-A. A autoridade portuária ou a entidade concessionária de porto organizado poderá celebrar convênios com os órgãos previstos no art. 7º, com a interveniência dos Municípios e Estados, juridicamente interessados, para o fim específico de facilitar a autuação por descumprimento da legislação de trânsito. (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

§ 1º O convênio valerá para toda a área física do porto organizado, inclusive, nas áreas dos terminais alfandegados, nas estações de transbordo, nas instalações portuárias públicas de pequeno porte e nos respectivos estacionamentos ou vias de trânsito internas. (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

§ 2º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão os respectivos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários, estabelecendo os limites circunscricionais de suas atuações.

Art. 9º O Presidente da República designará o ministério ou órgão da Presidência responsável pela coordenação máxima do Sistema Nacional de Trânsito, ao qual estará vinculado o CONTRAN e subordinado o órgão máximo executivo de trânsito da União.

~~Art. 10. O Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, com sede no Distrito Federal e presidido pelo dirigente do órgão máximo executivo de trânsito da União, tem a seguinte composição:~~

carga, de acordo com o estabelecido no art. 66, além de dar apoio, quando solicitado, às ações específicas dos órgãos ambientais locais;

XVI - articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN.

Art. 23. Compete às Polícias Militares dos Estados e do Distrito Federal:

I - (VETADO)

II - (VETADO)

III - executar a fiscalização de trânsito, quando e conforme convênio firmado, como agente do órgão ou entidade executivos de trânsito ou executivos rodoviários, concomitantemente com os demais agentes credenciados;

IV - (VETADO)

V - (VETADO)

VI - (VETADO)

VII - (VETADO)

Parágrafo único. (VETADO)

Art. 24. Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;

II - planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;

III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;

IV - coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas;

V - estabelecer, em conjunto com os órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;

VI - executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas neste Código, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;

VII - aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas neste Código, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;

VIII - fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas que aplicar;

IX - fiscalizar o cumprimento da norma contida no art. 95, aplicando as penalidades e arrecadando as multas nele previstas;

X - implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo pago nas vias;

XI - arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos, e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;

XII - credenciar os serviços de escolta, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escolta e transporte de carga indivisível;

XIII - integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação;

XIV - implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

XV - promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;

XVI - planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes;

XVII - registrar e licenciar, na forma da legislação, ciclomotores, veículos de tração e propulsão humana e de tração animal, fiscalizando, autuando, aplicando penalidades e arrecadando multas decorrentes de infrações;

XVIII - conceder autorização para conduzir veículos de propulsão humana e de tração animal;

XIX - articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN;

XX - fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no art. 66, além de dar apoio às ações específicas de órgão ambiental local, quando solicitado;

XXI - vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para a circulação desses veículos.

§ 1º As competências relativas a órgão ou entidade municipal serão exercidas no Distrito Federal por seu órgão ou entidade executivos de trânsito.

§ 2º Para exercer as competências estabelecidas neste artigo, os Municípios deverão integrar-se ao Sistema Nacional de Trânsito, conforme previsto no art. 333 deste Código.

Art. 25. Os órgãos e entidades executivos do Sistema Nacional de Trânsito poderão celebrar convênio delegando as atividades previstas neste Código, com vistas à maior eficiência e à segurança para os usuários da via.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades de trânsito poderão prestar serviços de capacitação técnica, assessoria e monitoramento das atividades relativas ao trânsito durante prazo a ser estabelecido entre as partes, com ressarcimento dos custos apropriados.

## CAPÍTULO III
## DAS NORMAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO E CONDUTA

Art. 26. Os usuários das vias terrestres devem:

I - abster-se de todo ato que possa constituir perigo ou obstáculo para o trânsito de veículos, de pessoas ou de animais, ou ainda causar danos a propriedades públicas ou privadas;

II - abster-se de obstruir o trânsito ou torná-lo perigoso, atirando, depositando ou abandonando na via objetos ou substâncias, ou nela criando qualquer outro obstáculo.

Art. 27. Antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório, bem como assegurar-se da existência de combustível suficiente para chegar ao local de destino.

Art. 28. O condutor deverá, a todo momento, ter domínio de seu veículo, dirigindo-o com atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito.

# Presidência da República
## Casa Civil
## Subchefia para Assuntos Jurídicos

**LEI Nº 12.587, DE 3 DE JANEIRO DE 2012.**

Mensagem de veto

Vigência

Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nºs 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis nºs 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências.

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Política Nacional de Mobilidade Urbana é instrumento da política de desenvolvimento urbano de que tratam o inciso XX do art. 21 e o art. 182 da Constituição Federal, objetivando a integração entre os diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no território do Município.

Parágrafo único. A Política Nacional a que se refere o caput deve atender ao previsto no inciso VII do art. 2º e no § 2º do art. 40 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade).

Art. 2º A Política Nacional de Mobilidade Urbana tem por objetivo contribuir para o acesso universal à cidade, o fomento e a concretização das condições que contribuam para a efetivação dos princípios, objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento urbano, por meio do planejamento e da gestão democrática do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana.

Art. 3º O Sistema Nacional de Mobilidade Urbana é o conjunto organizado e coordenado dos modos de transporte, de serviços e de infraestruturas que garante os deslocamentos de pessoas e cargas no território do Município.

§ 1º São modos de transporte urbano:

I - motorizados; e

II - não motorizados.

§ 2º Os serviços de transporte urbano são classificados:

I - quanto ao objeto:

a) de passageiros;

b) de cargas;

II - quanto à característica do serviço:

a) coletivo;

b) individual;

III - quanto à natureza do serviço:

a) público;

b) privado.

§ 3º São infraestruturas de mobilidade urbana:

I - vias e demais logradouros públicos, inclusive metroferrovias, hidrovias e ciclovias;

II - estacionamentos;

III - terminais, estações e demais conexões;

IV - pontos para embarque e desembarque de passageiros e cargas;

V - sinalização viária e de trânsito;

VI - equipamentos e instalações; e

VII - instrumentos de controle, fiscalização, arrecadação de taxas e tarifas e difusão de informações.

Seção I

Das Definições

Art. 4º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - transporte urbano: conjunto dos modos e serviços de transporte público e privado utilizados para o deslocamento de pessoas e cargas nas cidades integrantes da Política Nacional de Mobilidade Urbana;

II - mobilidade urbana: condição em que se realizam os deslocamentos de pessoas e cargas no espaço urbano;

III - acessibilidade: facilidade disponibilizada às pessoas que possibilite a todos autonomia nos deslocamentos desejados, respeitando-se a legislação em vigor;

IV - modos de transporte motorizado: modalidades que se utilizam de veículos automotores;

V - modos de transporte não motorizado: modalidades que se utilizam do esforço humano ou tração animal;

VI - transporte público coletivo: serviço público de transporte de passageiros acessível a toda a população mediante pagamento individualizado, com itinerários e preços fixados pelo poder público;

VII - transporte privado coletivo: serviço de transporte de passageiros não aberto ao público para a realização de viagens com características operacionais exclusivas para cada linha e demanda;

VIII - transporte público individual: serviço remunerado de transporte de passageiros aberto ao público, por intermédio de veículos de aluguel, para a realização de viagens individualizadas;

IX - transporte urbano de cargas: serviço de transporte de bens, animais ou mercadorias;

X - transporte motorizado privado: meio motorizado de transporte de passageiros utilizado para a realização de viagens individualizadas por intermédio de veículos particulares;

XI - transporte público coletivo intermunicipal de caráter urbano: serviço de transporte público coletivo entre Municípios que tenham contiguidade nos seus perímetros urbanos;

XII - transporte público coletivo interestadual de caráter urbano: serviço de transporte público coletivo entre Municípios de diferentes Estados que mantenham contiguidade nos seus perímetros urbanos; e

XIII - transporte público coletivo internacional de caráter urbano: serviço de transporte coletivo entre Municípios localizados em regiões de fronteira cujas cidades são definidas como cidades gêmeas.

Seção II

Dos Princípios, Diretrizes e Objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana

Art. 5º A Política Nacional de Mobilidade Urbana está fundamentada nos seguintes princípios:

I - acessibilidade universal;

II - desenvolvimento sustentável das cidades, nas dimensões socioeconômicas e ambientais;

III - equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo;

IV - eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano;

V - gestão democrática e controle social do planejamento e avaliação da Política Nacional de Mobilidade Urbana;

VI - segurança nos deslocamentos das pessoas;

VII - justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do uso dos diferentes modos e serviços;

VIII - equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros; e

IX - eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana.

Art. 6º A Política Nacional de Mobilidade Urbana é orientada pelas seguintes diretrizes:

I - integração com a política de desenvolvimento urbano e respectivas políticas setoriais de habitação, saneamento básico, planejamento e gestão do uso do solo no âmbito dos entes federativos;

II - prioridade dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado;

III - integração entre os modos e serviços de transporte urbano;

IV - mitigação dos custos ambientais, sociais e econômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas na cidade;

V - incentivo ao desenvolvimento científico-tecnológico e ao uso de energias renováveis e menos poluentes;

VI - priorização de projetos de transporte público coletivo estruturadores do território e indutores do desenvolvimento urbano integrado; e

VII - integração entre as cidades gêmeas localizadas na faixa de fronteira com outros países sobre a linha divisória internacional.

Art. 7º A Política Nacional de Mobilidade Urbana possui os seguintes objetivos:

I - reduzir as desigualdades e promover a inclusão social;

II - promover o acesso aos serviços básicos e equipamentos sociais;

III - proporcionar melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade e à mobilidade;

IV - promover o desenvolvimento sustentável com a mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas nas cidades; e

V - consolidar a gestão democrática como instrumento e garantia da construção contínua do aprimoramento da mobilidade urbana.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES PARA A REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Art. 8º A política tarifária do serviço de transporte público coletivo é orientada pelas seguintes diretrizes:

I - promoção da equidade no acesso aos serviços;

II - melhoria da eficiência e da eficácia na prestação dos serviços;

III - ser instrumento da política de ocupação equilibrada da cidade de acordo com o plano diretor municipal, regional e metropolitano;

IV - contribuição dos beneficiários diretos e indiretos para custeio da operação dos serviços;

V - simplicidade na compreensão, transparência da estrutura tarifária para o usuário e publicidade do processo de revisão;

VI - modicidade da tarifa para o usuário;

VII - integração física, tarifária e operacional dos diferentes modos e das redes de transporte público e privado nas cidades;

VIII - articulação interinstitucional dos órgãos gestores dos entes federativos por meio de consórcios públicos; e

IX - estabelecimento e publicidade de parâmetros de qualidade e quantidade na prestação dos serviços de transporte público coletivo.

§ 1º (VETADO).

§ 2º Os Municípios deverão divulgar, de forma sistemática e periódica, os impactos dos benefícios tarifários concedidos no valor das tarifas dos serviços de transporte público coletivo.

§ 3º (VETADO).

Art. 9º O regime econômico e financeiro da concessão e o da permissão do serviço de transporte público coletivo serão estabelecidos no respectivo edital de licitação, sendo a tarifa de remuneração da prestação de serviço de transporte público coletivo resultante do processo licitatório da outorga do poder público.

§ 1º A tarifa de remuneração da prestação do serviço de transporte público coletivo deverá ser constituída pelo preço público cobrado do usuário pelos serviços somado à receita oriunda de outras fontes de custeio, de forma a cobrir os reais custos do serviço prestado ao usuário por operador público ou privado, além da remuneração do prestador.

§ 2º O preço público cobrado do usuário pelo uso do transporte público coletivo denomina-se tarifa pública, sendo instituída por ato específico do poder público outorgante.

§ 3º A existência de diferença a menor entre o valor monetário da tarifa de remuneração da prestação do serviço de transporte público de passageiros e a tarifa pública cobrada do usuário denomina-se **deficit** ou subsídio tarifário.

§ 4º A existência de diferença a maior entre o valor monetário da tarifa de remuneração da prestação do serviço de transporte público de passageiros e a tarifa pública cobrada do usuário denomina-se **superavit** tarifário.

§ 5º Caso o poder público opte pela adoção de subsídio tarifário, o **deficit** originado deverá ser coberto por receitas extratarifárias, receitas alternativas, subsídios orçamentários, subsídios cruzados intrassetoriais e intersetoriais provenientes de outras categorias de beneficiários dos serviços de transporte, dentre outras fontes, instituídos pelo poder público delegante.

§ 6º Na ocorrência de **superavit** tarifário proveniente de receita adicional originada em determinados serviços delegados, a receita deverá ser revertida para o próprio Sistema de Mobilidade Urbana.

§ 7º Competem ao poder público delegante a fixação, o reajuste e a revisão da tarifa de remuneração da prestação do serviço e da tarifa pública a ser cobrada do usuário.

§ 8º Compete ao poder público delegante a fixação dos níveis tarifários.

§ 9º Os reajustes das tarifas de remuneração da prestação do serviço observarão a periodicidade mínima estabelecida pelo poder público delegante no edital e no contrato administrativo e incluirão a transferência de parcela dos ganhos de eficiência e produtividade das empresas aos usuários.

§ 10. As revisões ordinárias das tarifas de remuneração terão periodicidade mínima estabelecida pelo poder público delegante no edital e no contrato administrativo e deverão:

I - incorporar parcela das receitas alternativas em favor da modicidade da tarifa ao usuário;

II - incorporar índice de transferência de parcela dos ganhos de eficiência e produtividade das empresas aos usuários; e

III - aferir o equilíbrio econômico e financeiro da concessão e o da permissão, conforme parâmetro ou indicador definido em contrato.

§ 11. O operador do serviço, por sua conta e risco e sob anuência do poder público, poderá realizar descontos nas tarifas ao usuário, inclusive de caráter sazonal, sem que isso possa gerar qualquer direito à solicitação de revisão da tarifa de remuneração.

§ 12. O poder público poderá, em caráter excepcional e desde que observado o interesse público, proceder à revisão extraordinária das tarifas, por ato de ofício ou mediante provocação da empresa, caso em que esta deverá demonstrar sua cabal necessidade, instruindo o requerimento com todos os elementos indispensáveis e suficientes para subsidiar a decisão, dando publicidade ao ato.

Art. 10. A contratação dos serviços de transporte público coletivo será precedida de licitação e deverá observar as seguintes diretrizes:

I - fixação de metas de qualidade e desempenho a serem atingidas e seus instrumentos de controle e avaliação;

II - definição dos incentivos e das penalidades aplicáveis vinculadas à consecução ou não das metas;

III - alocação dos riscos econômicos e financeiros entre os contratados e o poder concedente;

IV - estabelecimento das condições e meios para a prestação de informações operacionais, contábeis e financeiras ao poder concedente; e

V - identificação de eventuais fontes de receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, bem como da parcela destinada à modicidade tarifária.

Parágrafo único. Qualquer subsídio tarifário ao custeio da operação do transporte público coletivo deverá ser definido em contrato, com base em critérios transparentes e objetivos de produtividade e eficiência, especificando, minimamente, o objetivo, a fonte, a periodicidade e o beneficiário, conforme o estabelecido nos arts. 8º e 9º desta Lei.

Art. 11. Os serviços de transporte privado coletivo, prestados entre pessoas físicas ou jurídicas, deverão ser autorizados, disciplinados e fiscalizados pelo poder público competente, com base nos princípios e diretrizes desta Lei.

~~Art. 12. Os serviços públicos de transporte individual de passageiros, prestados sob permissão, deverão ser organizados, disciplinados e fiscalizados pelo poder público municipal, com base nos requisitos mínimos de segurança, de conforto, de higiene, de qualidade dos serviços e de fixação prévia dos valores máximos das tarifas a serem cobradas.~~

Art. 12. Os serviços de utilidade pública de transporte individual de passageiros deverão ser organizados, disciplinados e fiscalizados pelo poder público municipal, com base nos requisitos mínimos de segurança, de conforto, de higiene, de qualidade dos serviços e de fixação prévia dos valores máximos das tarifas a serem cobradas. (Redação dada pela Lei nº 12.865, de 2013)

Art. 12-A. O direito à exploração de serviços de táxi poderá ser outorgado a qualquer interessado que satisfaça os requisitos exigidos pelo poder público local. (Incluído pela Lei nº 12.865, de 2013)

§ 1º É permitida a transferência da outorga a terceiros que atendam aos requisitos exigidos em legislação municipal. (Incluído pela Lei nº 12.865, de 2013)

§ 2º Em caso de falecimento do outorgado, o direito à exploração do serviço será transferido a seus sucessores legítimos, nos termos dos arts. 1.829 e seguintes do Título II do Livro V da Parte Especial da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). (Incluído pela Lei nº 12.865, de 2013)

§ 3º As transferências de que tratam os §§ 1º e 2º dar-se-ão pelo prazo da outorga e são condicionadas à prévia anuência do poder público municipal e ao atendimento dos requisitos fixados para a outorga. (Incluído pela Lei nº 12.865, de 2013)

Art. 13. Na prestação de serviços de transporte público coletivo, o poder público delegante deverá realizar atividades de fiscalização e controle dos serviços delegados, preferencialmente em parceria com os demais entes federativos.

## CAPÍTULO III

## DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS

Art. 14. São direitos dos usuários do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana, sem prejuízo dos previstos nas Leis nºs 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995:

I - receber o serviço adequado, nos termos do art. 6º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;

II - participar do planejamento, da fiscalização e da avaliação da política local de mobilidade urbana;

III - ser informado nos pontos de embarque e desembarque de passageiros, de forma gratuita e acessível, sobre itinerários, horários, tarifas dos serviços e modos de interação com outros modais; e

IV - ter ambiente seguro e acessível para a utilização do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana, conforme as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Parágrafo único. Os usuários dos serviços terão o direito de ser informados, em linguagem acessível e de fácil compreensão, sobre:

I - seus direitos e responsabilidades;

II - os direitos e obrigações dos operadores dos serviços; e

III - os padrões preestabelecidos de qualidade e quantidade dos serviços ofertados, bem como os meios para reclamações e respectivos prazos de resposta.

Art. 15. A participação da sociedade civil no planejamento, fiscalização e avaliação da Política Nacional de Mobilidade Urbana deverá ser assegurada pelos seguintes instrumentos:

I - órgãos colegiados com a participação de representantes do Poder Executivo, da sociedade civil e dos operadores dos serviços;

II - ouvidorias nas instituições responsáveis pela gestão do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana ou nos órgãos com atribuições análogas;

III - audiências e consultas públicas; e

IV - procedimentos sistemáticos de comunicação, de avaliação da satisfação dos cidadãos e dos usuários e de prestação de contas públicas.

## CAPÍTULO IV

## DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 16. São atribuições da União:

I - prestar assistência técnica e financeira aos Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos desta

II - contribuir para a capacitação continuada de pessoas e para o desenvolvimento das instituições vinculadas à Política Nacional de Mobilidade Urbana nos Estados, Municípios e Distrito Federal, nos termos desta Lei;

III - organizar e disponibilizar informações sobre o Sistema Nacional de Mobilidade Urbana e a qualidade e produtividade dos serviços de transporte público coletivo;

IV - fomentar a implantação de projetos de transporte público coletivo de grande e média capacidade nas aglomerações urbanas e nas regiões metropolitanas;

V – (VETADO);

VI - fomentar o desenvolvimento tecnológico e científico visando ao atendimento dos princípios e diretrizes desta Lei; e

VII - prestar, diretamente ou por delegação ou gestão associada, os serviços de transporte público interestadual de caráter urbano.

§ 1º A União apoiará e estimulará ações coordenadas e integradas entre Municípios e Estados em áreas conurbadas, aglomerações urbanas e regiões metropolitanas destinadas a políticas comuns de mobilidade urbana, inclusive nas cidades definidas como cidades gêmeas localizadas em regiões de fronteira com outros países, observado o art. 178 da Constituição Federal.

§ 2º A União poderá delegar aos Estados, ao Distrito Federal ou aos Municípios a organização e a prestação dos serviços de transporte público coletivo interestadual e internacional de caráter urbano, desde que constituído consórcio público ou convênio de cooperação para tal fim, observado o art. 178 da Constituição Federal.

Art. 17. São atribuições dos Estados:

I - prestar, diretamente ou por delegação ou gestão associada, os serviços de transporte público coletivo intermunicipais de caráter urbano, em conformidade com o § 1º do art. 25 da Constituição Federal;

II - propor política tributária específica e de incentivos para a implantação da Política Nacional de Mobilidade Urbana; e

III - garantir o apoio e promover a integração dos serviços nas áreas que ultrapassem os limites de um Município, em conformidade com o § 3º do art. 25 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os Estados poderão delegar aos Municípios a organização e a prestação dos serviços de transporte público coletivo intermunicipal de caráter urbano, desde que constituído consórcio público ou convênio de cooperação para tal fim.

Art. 18. São atribuições dos Municípios:

I - planejar, executar e avaliar a política de mobilidade urbana, bem como promover a regulamentação dos serviços de transporte urbano;

II - prestar, direta, indiretamente ou por gestão associada, os serviços de transporte público coletivo urbano, que têm caráter essencial;

III - capacitar pessoas e desenvolver as instituições vinculadas à política de mobilidade urbana do Município; e

IV – (VETADO).

Art. 19. Aplicam-se ao Distrito Federal, no que couber, as atribuições previstas para os Estados e os Municípios, nos termos dos arts. 17 e 18.

Art. 20. O exercício das atribuições previstas neste Capítulo subordinar-se-á, em cada ente federativo, às normas fixadas pelas respectivas leis de diretrizes orçamentárias, às efetivas disponibilidades asseguradas pelas suas leis orçamentárias anuais e aos imperativos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

## CAPÍTULO V

## DAS DIRETRIZES PARA O PLANEJAMENTO E GESTÃO DOS SISTEMAS DE MOBILIDADE URBANA

Art. 21. O planejamento, a gestão e a avaliação dos sistemas de mobilidade deverão contemplar:

I - a identificação clara e transparente dos objetivos de curto, médio e longo prazo;

II - a identificação dos meios financeiros e institucionais que assegurem sua implantação e execução;

III - a formulação e implantação dos mecanismos de monitoramento e avaliação sistemáticos e permanentes dos objetivos estabelecidos; e

IV - a definição das metas de atendimento e universalização da oferta de transporte público coletivo, monitorados por indicadores preestabelecidos.

Art. 22. Consideram-se atribuições mínimas dos órgãos gestores dos entes federativos incumbidos respectivamente do planejamento e gestão do sistema de mobilidade urbana:

I - planejar e coordenar os diferentes modos e serviços, observados os princípios e diretrizes desta Lei;

II - avaliar e fiscalizar os serviços e monitorar desempenhos, garantindo a consecução das metas de universalização e de qualidade;

III - implantar a política tarifária;

IV - dispor sobre itinerários, frequências e padrão de qualidade dos serviços;

V - estimular a eficácia e a eficiência dos serviços de transporte público coletivo;

VI - garantir os direitos e observar as responsabilidades dos usuários; e

VII - combater o transporte ilegal de passageiros.

Art. 23. Os entes federativos poderão utilizar, dentre outros instrumentos de gestão do sistema de transporte e da mobilidade urbana, os seguintes:

I - restrição e controle de acesso e circulação, permanente ou temporário, de veículos motorizados em locais e horários predeterminados;

II - estipulação de padrões de emissão de poluentes para locais e horários determinados, podendo condicionar o acesso e a circulação aos espaços urbanos sob controle;

III - aplicação de tributos sobre modos e serviços de transporte urbano pela utilização da infraestrutura urbana, visando a desestimular o uso de determinados modos e serviços de mobilidade, vinculando-se a receita à aplicação exclusiva em infraestrutura urbana destinada ao transporte público coletivo e ao transporte não motorizado e no financiamento do subsídio público da tarifa de transporte público, na forma da lei;

IV - dedicação de espaço exclusivo nas vias públicas para os serviços de transporte público coletivo e modos de transporte não motorizados;

V - estabelecimento da política de estacionamentos de uso público e privado, com e sem pagamento pela sua utilização, como parte integrante da Polít ca Nacional de Mobilidade Urbana;

VI - controle do uso e operação da infraestrutura viária destinada à circulação e operação do transporte de carga, concedendo prioridades ou restrições;

VII - monitoramento e controle das emissões dos gases de efeito local e de efeito estufa dos modos de transporte motorizado, facultando a restrição de acesso a determinadas vias em razão da criticidade dos índices de emissões de poluição;

VIII - convênios para o combate ao transporte ilegal de passageiros; e

IX - convênio para o transporte coletivo urbano internacional nas cidades definidas como cidades gêmeas nas regiões de fronteira do Brasil com outros países, observado o art. 178 da Constituição Federal.

Art. 24. O Plano de Mobilidade Urbana é o instrumento de efetivação da Política Nacional de Mobilidade Urbana e deverá contemplar os princípios, os objetivos e as diretrizes desta Lei, bem como:

I - os serviços de transporte público coletivo;

II - a circulação viária;

III - as infraestruturas do sistema de mobilidade urbana;

IV - a acessibilidade para pessoas com deficiência e restrição de mobilidade;

V - a integração dos modos de transporte público e destes com os privados e os não motorizados;

VI - a operação e o disciplinamento do transporte de carga na infraestrutura viária;

VII - os polos geradores de viagens;

VIII - as áreas de estacionamentos públicos e privados, gratuitos ou onerosos;

IX - as áreas e horários de acesso e circulação restrita ou controlada;

X - os mecanismos e instrumentos de financiamento do transporte público coletivo e da infraestrutura de mobilidade urbana; e

XI - a sistemática de avaliação, revisão e atualização periódica do Plano de Mobilidade Urbana em prazo não superior a 10 (dez) anos.

§ 1º Em Municípios acima de 20.000 (vinte mil) habitantes e em todos os demais obrigados, na forma da lei, à elaboração do plano diretor, deverá ser elaborado o Plano de Mobilidade Urbana, integrado e compatível com os respectivos planos diretores ou neles inserido.

§ 2º Nos Municípios sem sistema de transporte público coletivo ou individual, o Plano de Mobilidade Urbana deverá ter o foco no transporte não motorizado e no planejamento da infraestrutura urbana destinada aos deslocamentos a pé e por bicicleta, de acordo com a legislação vigente.

§ 3º O Plano de Mobilidade Urbana deverá ser integrado ao plano diretor municipal, existente ou em elaboração, no prazo máximo de 3 (três) anos da vigência desta Lei.

§ 4º Os Municípios que não tenham elaborado o Plano de Mobilidade Urbana na data de promulgação desta Lei terão o prazo máximo de 3 (três) anos de sua vigência para elaborá-lo. Findo o prazo, ficam impedidos de receber recursos orçamentários federais destinados à mobilidade urbana até que atendam à exigência desta Lei.

CAPÍTULO VI

DOS INSTRUMENTOS DE APOIO À MOBILIDADE URBANA

Art. 25. O Poder Executivo da União, o dos Estados, o do Distrito Federal e o dos Municípios, segundo suas possibilidades orçamentárias e financeiras e observados os princípios e diretrizes desta Lei, farão constar dos respectivos projetos de planos plurianuais e de leis de diretrizes orçamentárias as ações programáticas e instrumentos de apoio que serão utilizados, em cada período, para o aprimoramento dos sistemas de mobilidade urbana e melhoria da qualidade dos serviços.

Parágrafo único. A indicação das ações e dos instrumentos de apoio a que se refere o *caput* será acompanhada, sempre que possível, da fixação de critérios e condições para o acesso aos recursos financeiros e às outras formas de benefícios que sejam estabelecidos.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. Esta Lei se aplica, no que couber, ao planejamento, controle, fiscalização e operação dos serviços de transporte público coletivo intermunicipal, interestadual e internacional de caráter urbano.

Art. 27. (VETADO).

*(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 13/2014**, na origem, do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 7.498/2013, proferido nos autos do TC-016.151/2008-1, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, com informações complementares ao **Requerimento nº 1.300, de 2007**, do Senador Alvaro Dias.

As informações foram juntadas ao processado do **Requerimento nº 1.300, de 2007**, e encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência do Senado Federal recebeu **Ofício nº 1**, do Senador Walter Pinheiro, por meio do qual comunica a impossibilidade de comparecimento ao

Congresso Internacional da Distributech e demais programações complementares, que se realizaria no período de 28 de janeiro a 4 de fevereiro de 2014, em Texas, nos Estados Unidos, conforme **Requerimento nº 1.476, de 2013**.

O Ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o Ofício:

Of. 001/2014

Brasília, 24 de janeiro de 2014

Senhor Presidente,

Informo a V. Exª que motivos alheios a minha vontade me impossibilitarão de participar do Congresso Internacional da Distributech e demais programações complementares detalhados no Requerimento nº 1.476/2013.

Respeitosamente, – Senador **Walter Pinheiro.**

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência retifica a fala referente ao **Requerimento nº 991, de 2013**, de 25 de novembro de 2013:

O Senado Federal recebeu o **Aviso nº 247, de 19 de novembro de 2013**, do Ministro de Estado de Minas e Energia, por meio do qual solicita dilatação do prazo para envio da resposta ao **Requerimento nº 991, de 2013**, de informações, de autoria do Senador Aécio Neves.

O expediente foi encaminhado, em cópia, ao requerente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Senado Federal recebeu o **Aviso nº 3**, do Ministro de Estado de Minas e Energia, de 06 de janeiro de 2014, em resposta ao **Requerimento nº 991, de 2013**, de informações, de autoria do Senador Aécio Neves.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente. O requerimento retorna à Secretaria Geral da Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO**
**Nº 8, DE 2014**

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do Requerimento de Informações nº 1.330, de 2013, ao Ministro da Previdência Social sobre pagamento da aposentadoria e pensão devido aos Soldados da Borracha.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2014. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/Amazonas.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO**
**Nº 9, DE 2014**

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do ex-presidente do Conselho Federal de Farmácia (CFF), senhor Jaldo de Souza Santos bem como seja encaminhado o referido voto ao seu filho Jaldinho Santos, filho, no seguinte endereço, rua Capote Valente, 487 – Jardim América. CEP 05409-001 – São Paulo – SP.

**Justificação**

Morreu, na tarde desta segunda-feira, 03, em Goiânia, o ex-Presidente do Conselho Federal de Farmácia (CFF), Jaldo de Souza Santos.

Jaldo Souza Santos, que tinha problema cardíaco (usava marca-passo) e diabetes, morreu de septicemia, no Hospital Anis Rassi, onde estava internado desde a tarde do sábado. Ele foi Presidente do CFF por sete mandatos (de 1998 a 2011).

Jaldo de Souza Santos nasceu em Araguaina (MT), foi criado em Iporá (GO) e chegou Goiânia, em 1947. Na capital, formou-se farmacêutico pela então Faculdade de Farmácia e Odontologia de Goiás da UFG (Univer-

sidade Federal de Goiás). Iniciava-se a história do homem determinado a ajudar a escrever uma nova história para a profissão farmacêutica, no Brasil. Um dos pontos referencias da sua saga é a aquisição, há 55 anos, da Farmácia do Povo, viva, até hoje, localizada no centro de Goiânia.

Jaldo tornou-se Conselheiro Federal, depois de seu intenso trabalho em plano regional, em 1995. Já sob o critério de mandatos de dois anos para as diretorias e de quatro para os Conselheiros, Jaldo foi eleito Presidente para o biênio 1998-1999 e, sucessivamente, reeleito para comandar as diretorias do CFF, nos biênios 2000-2001; 2002-2003; 2004-2005; 2006-2007 e 2008-2009, 2012-2011.

Jaldo de Souza Santos foi farmacêutico há 55 anos e esteve à frente do Conselho Federal de Farmácia há por mais de 15 anos. Souza Santos se notabilizou pela defesa dos medicamentos genéricos. Viajou por diversos estados conclamando a sociedade a se engajar nesta política e subsidiou com informações técnico-científicas parlamentares e funcionários do Ministério da Saúde.

Jaldo de Souza Santos era Conselheiro Federal de Farmácia (membro efetivo) representando o Estado de Goiás no Plenário do CFF. Em 2012, recebeu da Sociedade Brasileira de Farmácia Comunitária (SBFC) o título de Farmacêutico 7 Estrelas.

É uma grande perda todos os amigos e familiares e também para todos os farmacêuticos Jaldo sempre esteve à frente do CFF, defendendo a farmácia em suas principais lutas.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2014. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/Amazonas.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO**
**Nº 10, DE 2014**

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta dos seguintes projetos de lei: Projeto de Lei do Senado nº 103, de 2009, de autoria do Senador Expedito Júnior, que "Altera a redação do inciso IV do art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para inserir a disciplina Ética Social e Política nos currículos do ensino médio"; Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2012, de autoria do Deputado Gilmar Machado, que "Altera o art. 26 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional."; Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2012, de autoria da Senadora Ivonete Dantas, que "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes de bases da educação nacional, para incluir nos currículos do ensino fundamental e médio conteúdos relativos à prevenção da violência contra a mulher, a criança e o idoso."; Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2012, de autoria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1.996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a obrigatoriedade de realização de ciclos de debates sobre a realidade social e política, no ensino médio."; Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2012, de autoria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para determinar a inclusão da disciplina 'Princípios de Pedagogia' no ensino médio."; Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2013, de autoria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre o ensino de língua estrangeira na educação básica."; e Projeto de Lei do Senado nº 515, de 2013, de autoria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para determinar a inclusão, nos currículos do ensino fundamental e médio, do tema transversal cidadania.", por regularem a mesma matéria.

Salas das Sessões, – Senador **Cyro Miranda** Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 352, de 2008**, do Senador Alvaro Dias, que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências*.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, o Projeto vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Queria cumprimentar todos os colegas e todos que nos acompanham pela TV e Rádio Senado.

Hoje estamos iniciando, oficialmente. Ontem foi a abertura, mas hoje é a primeira sessão deliberativa do Senado Federal.

Cumprimento todos.

Pela ordem o Senador Mário Couto, que pede a palavra.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu fui o primeiro a chegar; o Senador Jarbas foi o segundo a chegar.

Eu me inscrevo pela Liderança da Minoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Mário Couto, aproveito para cumprimentá-lo e desejar-lhe um bom início de ano de trabalho. V. Exª está inscrito pela Minoria.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Externo a V. Exª novamente a minha admiração pelo seu trabalho nesta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado.

Passo a palavra, então, ao Senador Jarbas Vasconcelos, querido e bom amigo.

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (Bloco Maioria/PMDB – PE) – Solicito, Sr. Presidente, a palavra no horário de comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Exª está-se inscrevendo para a primeira comunicação inadiável. Eu aproveito também e me inscrevo, caso o Senador Acir não se inscreva.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Peço inscrição pela Liderança do PDT, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Querido Senador Acir, que aproveito também para cumprimentar – e Senador Jarbas –, desejando-lhes um bom semestre, V. Exª está inscrito como Líder do PDT.

E, cumprimentando o Senador Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa, que nesta ordem são os dois primeiros inscritos, convido para fazer uso da palavra o bom e querido amigo Senador Rodrigo Rollemberg, para inaugurar esta primeira sessão deliberativa de 2014.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Jorge Viana.

Cumprimento V. Exª e os demais Senadores e Senadoras aqui presentes, também desejando-lhes um ano de bastante trabalho e de bastante produtividade. Que o Senado possa estar à altura das expectativas da população brasileira.

Subo à tribuna na tarde de hoje, Senador Jorge Viana, para fazer um breve registro. Um fato político da maior relevância é protagonizado hoje pelo PSB, pela Rede e pelo Partido Popular Socialista.

Estivemos agora há pouco, no Auditório Nereu Ramos, da Câmara dos Deputados, PSB e Rede.

Depois de um debate inaugurado no dia 5 de outubro, PSB e Rede fizeram uma coligação programática inovadora colocando em discussão um programa de governo à frente de qualquer composição política tradicional que tem sempre, como prioridade, buscar tempo de televisão, construir palanques e colocar o programa em primeiro lugar, inaugurando, assim, um novo tempo na política brasileira.

Tivemos, naquele momento, surpreendendo todo o Brasil, o anúncio dessa aliança, dessa coligação programática.

Posteriormente, tivemos a oportunidade de fazer uma primeira reunião de trabalho em São Paulo, com representantes do PSB, da Rede, aberta à participação virtual de brasileiras e brasileiros em todo o Brasil. Tivemos um debate dividido em grupos e, em seguida, lançamos um *site* que permitiu, também, mais uma vez, a brasileiras e brasileiros de todo o Brasil darem a sua contribuição para um programa de governo.

E, hoje, tivemos, na Câmara dos Deputados, o lançamento deste documento, cuja transcrição solicito na íntegra nos Anais desta Casa, das diretrizes para elaboração do programa de governo da aliança PSB-Rede.

Ainda pela manhã, antes do lançamento formal deste documento, foi apresentado ao Presidente do Partido Popular Socialista, Deputado Roberto Freire, que, a partir de agora, também passa a integrar esse conjunto de partidos que estão fazendo esse debate programático em torno de um futuro melhor para o Brasil.

Tive a oportunidade, naquela ocasião da aliança PSB-Rede, em outubro, de frisar que aquela coligação programática se dava em torno de três eixos básicos, do reconhecimento de que o Brasil tinha avançado, tinha conquistado importantes avanços ao longo dos últimos anos e de que deveríamos garantir esses avanços e buscar avançar muito mais. Avanços iniciados no governo do então Presidente Itamar Franco, no governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, a quem fazíamos oposição, mas reconhecido como avanço, que é o avanço da estabilidade econômica.

Reconhecemos também os inúmeros avanços conquistados no governo do Presidente Lula, com a nossa ajuda do PSB, no Ministério, participando do seu governo ou no Congresso Nacional, que promoveram a inclusão social de milhões de brasileiros.

Mas entendíamos que precisávamos avançar muito mais. E o Brasil, este modelo, este pacto político vigente já não representa mais o pacto social que está nas ruas e que foi demonstrado de forma muito clara com as manifestações de junho. Portanto, há de vir um novo tempo em que se garantam as conquistas já realizadas, mas que possamos promover outras conquistas.

Dizíamos também naquele momento que outro eixo fundamental dessa aliança era a radicalização da democracia, o aprofundamento da democracia. Vivemos o maior período da democracia brasileira de nossa história recente, mas é muito importante que possamos compreender que os recursos tecnológicos, o avanço da população, o avanço dos meios de comunicação tornam a nossa democracia representativa, nos moldes em que está hoje, superada. Portanto, nós precisamos avançar numa reforma do Estado, numa reforma política que efetivamente aprofunde a democracia.

O terceiro eixo importante era de aprofundar o desenvolvimento sustentável. Vivemos num país em que parece que voltamos àquele mesmo perfil de ainda quando éramos colônia. Cada vez mais as *commodities* agrícolas ocupam um papel de relevância nas exportações brasileiras. Somos um país com vocação agrícola e queremos continuar sendo, mas queremos ter uma agricultura sustentável, altamente tecnologizada, extremamente produtiva, mas também queremos ter uma base industrial com muita agregação de valor, com muita agregação de conhecimento, como devem ser os países avançados. Portanto, a busca do desenvolvimento sustentável é um terceiro eixo fundamental.

E é para dar a contribuição ao alto nível do debate que o PSB e Rede apresentam hoje à população brasileira as diretrizes para elaboração do programa de governo desta aliança, que tem cinco pontos principais: o Estado e a democracia de alta intensidade; a economia para o desenvolvimento sustentável; a educação, a cultura e a inovação, com um forte enfoque, com prioridade na educação, na qualidade da educação, no momento em que o Brasil assiste envergonhado aos números de aumento do analfabetismo no nosso País. É uma vergonha que, em pleno século XXI, tenhamos um Governo que não deu conta de reduzir o analfabetismo. Ao contrário disso, há 300 mil novos analfabetos no Brasil.

Quarto item: "políticas sociais e qualidade de vida". E, finalmente, "novo urbanismo e o pacto pela vida". Há necessidade de uma profunda reforma urbana que torne a vida das nossas cidades melhor, com qualidade de vida, com investimento em transporte coletivo de qualidade, com uma cultura de paz e educação também de qualidade.

Ao apresentar essa contribuição à Nação brasileira, nós queremos protestar contra a forma como alguns militantes, utilizando inclusive a página oficial do partido político, se referiram ao pré-candidato, ao Presidente do nosso Partido, de forma desrespeitosa, agressiva, violenta. Queremos deixar registrado, como disse o nosso Presidente hoje, que teremos uma paciência revolucionária para não responder àqueles que já não têm mais causa, que não têm mais o que defender e que, portanto, passam a atacar a honra dos nossos dirigentes.

Queremos fazer um debate de alto nível, um debate sobre o futuro do Brasil, sobre o que precisamos fazer efetivamente na educação, na economia, na mobilidade urbana, nas políticas de segurança que possam efetivamente garantir uma melhor qualidade de vida para a população brasileira. É essa contribuição. É uma contribuição programática que PSB, Rede – e a partir de hoje também o PPS – querem oferecer à população brasileira. Tenho dito que eu, pessoalmente, tenho uma grande expectativa com relação a essa aliança entre PSB e Rede, à união dessas duas grandes lideranças políticas...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – ... com trajetórias distintas, mas ambas vindas do meio do povo, com muita legitimidade no meio do povo, que são Eduardo Campos e Marina Silva. O trinômio "inovação, sustentabilidade e transparência" vai reger a política nos próximos anos.

Não é por acaso que tivemos um excelente Ministro da Ciência e Tecnologia e uma excelente Ministra do Meio Ambiente como os dois grandes protagonistas dessa aliança.

Essa aliança já começa diferente ao colocar que o programa de governo é a discussão do País como primeiro pilar de uma união e já o faz com a participação da população. Não é um programa oferecido à população brasileira, é um programa feito com a população brasileira, com a participação efetiva da população...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – ...brasileira, dando a sua contribuição através da sua experiência, do seu dia a dia, na sua luta pela sobrevivência, no seu enfrentamento das dificul-

dades da vida na cidade, da vida que vem perdendo qualidade de vida e que vem reduzindo o otimismo da população brasileira.

É com a colaboração dos trabalhadores da cidade e dos agricultores familiares, daquelas populações que não são vistas pelo Governo, como as populações indígenas e as populações quilombolas, com a contribuição dos empresários, com a contribuição da academia, com a contribuição do setor produtivo, com a contribuição dos sindicatos, com a contribuição da sociedade civil, com a contribuição de toda a diversidade brasileira, que apresentamos hoje ao Brasil as Diretrizes para a Elaboração do Programa de Governo da Aliança PSB-Rede.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Ainda não é um programa de governo definitivo. O programa de governo será construído agora a partir de outras contribuições dos diversos Estados, trazendo também o olhar da diversidade regional.

Eu quero aqui, neste momento em que anuncio este fato histórico do lançamento deste documento e da incorporação do PPS a essa aliança, solicitar formalmente, Senador Jorge Viana, que possam constar, nos Anais do Senado Federal, na íntegra, as Diretrizes para a Elaboração do Programa de Governo da Aliança PSB-Rede.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(*Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.*)

Matéria referida:

– Diretrizes para a Elaboração do Programa de Governo da Aliança PSB-Rede.

# DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO DA ALIANÇA PSB-REDE

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO DA ALIANÇA PSB-REDE

**Estado e a democracia de alta intensidade**

•

**Economia para o desenvolvimento sustentável**

•

**Educação, cultura e inovação**

•

**Políticas sociais e qualidade de vida**

•

**Novo urbanismo e o pacto pela vida**

•

Brasília, 4 de fevereiro 2014

Fundação João Mangabeira

# Sumário

**PARTE 1**.....3
**A. Introdução**.....3
**B. Contexto político, econômico e social**.....5
**C. Natureza da Aliança**.....7
**D. Eixos programáticos para o novo ciclo de desenvolvimento sustentável**.....9
a) Estado e a democracia de alta intensidade.....10
b) Economia para o desenvolvimento sustentável.....12
c) Educação, cultura e inovação.....14
d) Políticas sociais e qualidade de vida.....16
e) Novo urbanismo e o pacto pela vida.....17
**PARTE 2**.....21
**EIXO 1 - Estado e a democracia de alta intensidade**.....21
1.1. Reforma da Política.....21
1.2. Reforma da Administração pública.....22
1.3. Novo federalismo.....24
1.4. Política de defesa - soberania democrática.....25
**EIXO 2 - Economia para o desenvolvimento sustentável**.....26
2.1. Política industrial voltada à agregação de valor.....26
2.2. Economia do Conhecimento e da Inovação.....27
2.3. Pesquisa pura e inovação tecnológica.....27
2.4. Arranjos Produtivos Locais.....28
2.5. Negócios sociais e economia solidária.....29
2.6. Cadeia Produtiva do Turismo.....30
2.7. Desenvolvimento rural e a atividade agropecuária empresarial e familiar.....30
2.8. Desenvolvimento regional.....32
2.9. Infraestrutura e logística.....33
2.9.1. Energia.....33
2.9.2. Transporte e logística.....35
2.10. Meio ambiente.....35
2.10.1. Planejamento para a sustentabilidade.....36
2.10.2. Incentivo às atividades sustentáveis.....36
2.10.3. Estímulo à geração de empregos verdes.....37

2.10.4. Preservação da biodiversidade.....38
2.10.5. Recursos hídricos.....39
**EIXO 3 – Educação, cultura e inovação.....41**
3.1. Enfrentamento das desigualdades educacionais para uma educação de qualidade para todos.....41
3.2. Valorização dos profissionais da educação como estratégia central do programa.....42
3.3. Escola aberta à comunidade, aos novos conhecimentos e tecnologias da sociedade contemporânea.....43
3.4. Identidades e reconhecimento das diversidades culturais.....44
3.5. Economia da cultura: atividades artísticas, comunitárias e de empreendedorismo.....45
3.6. Pesquisas e novas tecnologias para inovação.....46
3.7. Financiamento da gestão da educação.....46
3.8. Financiamento e gestão cultural.....47
**EIXO 4 - Políticas sociais e qualidade de vida.....49**
4.1. Ampliação e integração de programas sociais dirigidos para erradicação da pobreza.....49
4.2. Construção e capacitação de uma rede de agentes de desenvolvimento familiar.....50
4.3. Coesão social, mobilização e empreendedorismo.....50
4.4. Saúde.....51
4.4.1. Aperfeiçoamento e fortalecimento do SUS.....51
4.4.2. Políticas de prevenção e promoção da saúde.....52
4.4.3. Financiamento.....53
4.4.4. Efetiva universalização à Atenção Básica.....53
4.4.5. Política de drogas.....54
**Eixo 5 - Novo urbanismo e o pacto pela vida.....55**
5.1. Política habitacional.....55
5.2. Saneamento e resíduos sólidos.....55
5.3. Mobilidade urbana.....56
5.4. Questão metropolitana.....57
5.5. Segurança pública.....57
5.5.1. Nova estrutura institucional.....58
5.5.2. Políticas criminal e prisional.....59
5.5.3. Cultura de paz e valorização da vida.....60
**Conclusões.....61**
**Anexo.....67**

# PARTE 1

## A. Introdução

Em um mundo convulsionado por profunda crise de ordem política, social, econômica, cultural e ambiental, nós, brasileiros socialistas e sustentabilistas, ousamos levantar uma bandeira de esperança. Acreditamos no Brasil e em sua gente, sentimos que o País se encontra efetivamente diante da possibilidade de mudar de forma significativa seu presente e futuro.

Dentro desta perspectiva, a Aliança PSB - REDE possui três objetivos principais e um método. O primeiro objetivo é manter as conquistas das últimas décadas e fazê-las avançar, realizando, contudo, uma apreciação crítica do conjunto do processo, de tal forma a potencializar os elementos que dialogam com a autonomia e emancipação populares, levando as demandas sociais legítimas à sua plena realização. O segundo objetivo consiste em democratizar a democracia, atualizando os processos decisórios à nova realidade da era digital, impulsionada pela convivência de múltiplos atores sociais. O terceiro refere-se a construir as bases para um ciclo duradouro de desenvolvimento sustentável, com ampla participação de todos os atores na promoção do progresso socialmente justo, ambientalmente sustentável e libertador das potencialidades criativas da humanidade.

Nosso método de atuação é radicalmente novo e tem por fundamento a co-construção de plataformas, políticas e iniciativas, com base no diálogo permanente com cidadãos e cidadãs, além de organizações da sociedade. Trata-se de reorganizar o Estado e as políticas públicas, por meio de um esforço colaborativo em que governantes e governados sejam agentes de transformação, promovendo a melhoria da qualidade vida. Decidimos, portanto, fazer um programa com a sociedade, e não apenas para a sociedade.

A natureza programática da Aliança é derivada desses objetivos e do método associado a estes. Para lhes sermos fiéis é preciso que, em primeiro lugar, se identifiquem os valores e se construam as ideias, com base nos quais se elabora o programa de governo para, então, definir estratégias políticas e eleitorais compatíveis.

Antecipa-se desse modo a forma como a Aliança pretende governar o País. Não se trata de um encontro episódico com o povo, no momento estrito da eleição. Nossa plataforma é de participação e de uma nova qualidade de democracia, que assenta a gestão pública na avaliação contínua, interessada e devidamente empoderada por parte da população. Privilegiam-se, assim, as articulações horizontais, que vivificam permanentemente as estruturas partidárias, tornando-as permeáveis a anseios e demandas da sociedade de forma duradoura.

O modelo político atual demonstra seu esgotamento pela profunda contradição entre a incapacidade de inovação e de renovação das instituições políticas e o interesse geral da sociedade, com seu manifesto desejo de mudanças. Trata-se de um modelo paralisante da energia social.

É necessário e urgente um passo adiante. Com base nessa agenda estratégica para o País, as forças políticas podem estabelecer um renovado diálogo com a sociedade e colocarem-se a seu serviço, realizando necessário realinhamento do campo progressista no Brasil. A nova agenda precisa unir justiça social e desenvolvimento sustentável, com equilíbrio regional, na mesma equação. Para isso, precisamos mudar o patamar de prioridades que damos para a educação, a ciência e tecnologia e a inovação. É preciso ouvir o grito das ruas e ser consequente com os anseios da imensa borda de desfavorecidos que almejam inclusão verdadeira e cidadania plena. Integrar os novos atores da democracia brasileira recuperando o verdadeiro sentido da *res-publica*. Estabelecer uma relação honesta, olho no olho, com as dinâmicas mobilizadoras e criadoras de novas energias que estão sendo

continuamente propostas pela juventude de todas as tribos e segmentos sociais.

## B. Contexto político, econômico e social

Nas últimas décadas, o povo brasileiro foi capaz de se mobilizar para obter três grandes conquistas, que fundaram os cenários político e socioeconômico em que vivemos. Em primeiro lugar, foi o agente do reestabelecimento da democracia, que teve como marcos as campanhas pelas eleições diretas e pela Assembleia Nacional Constituinte. A grande frente democrática reuniu representantes de diferentes setores e ideologias e nos legou uma democracia que foi institucionalizada pela Constituição Cidadã.

Temos, desde então, motivos para esperanças: nosso País evoluiu e avançou, tivemos conquistas de caráter democrático, econômico, ambiental e social. Realizamos eleições livres em todos os níveis da Federação, reconhecemos os direitos das minorias, criamos o Sistema Único de Saúde (SUS), ampliamos o acesso à educação, aprovamos uma avançada legislação ambiental, consolidamos novo posicionamento das mulheres na sociedade, chegando mais perto de um desejável equilíbrio de gênero.

Esses avanços políticos e culturais – resultado de muitas décadas de lutas de nosso povo – colocaram o Brasil em novo patamar, ao final do século passado, do qual emergiu uma sociedade complexa, onde os conflitos e desigualdades já podiam ser tratados em ambiente democrático, com imprensa livre e sociedade mobilizada.

O amadurecimento político propiciado pelo exercício democrático constante colocou na ordem do dia a possibilidade e a necessidade de materializarmos uma democracia de alta intensidade, fundada na transparência da informação e no relacionamento contínuo do cidadão com seus governantes.

Como uma segunda grande conquista evidencia-se a estabilização da moeda, iniciada com o Plano Real, que conferiu mais racionalidade e segurança à economia. Desde os mais altos níveis de governo até as empresas, comunidades e famílias, tornou-se possível planejar melhor os orçamentos e programar investimentos. Superou-se a memória da hiperinflação, não havendo, entre os mais jovens, a mais tênue lembrança da indexação.

O terceiro ciclo de mudanças teve por característica principal a retomada do processo de inclusão social, que fora duramente afetado pelo retrospecto das décadas perdidas do século passado, além de uma inclinação neoliberal na condução da política econômica.

Apesar dos resultados obtidos nesse campo se demonstrarem modestos, comparados às demandas populares e às urgências do acesso aos benefícios do mundo contemporâneo, acentuou-se importante mudança de mentalidade na cultura política brasileira, uma vez que aqueles que se encontravam em condição de pobreza deixaram de ser objeto da filantropia, para adquirirem direitos como cidadãs e cidadãos brasileiros.

Se descrevemos esses avanços como conquistas da sociedade, não é para negar a autoria dos governos e forças políticas que os levaram à prática e coordenaram a sua implementação, mas para situá-los junto à fonte de toda autoria, que é a mesma de todo poder na democracia: o povo.

Quando interpreta os anseios e urgências populares – tendo em conta sua história, dificuldades, contradições e conflitos – um governo torna-se capaz de mobilizar o povo, promover o entendimento e, assim, realizar mudanças. As conquistas e avanços, contudo, são sempre parciais, insuficientes e necessitam de reorientação, não sendo raras as situações que se impõe a superação de políticas que no passado foram julgadas adequadas.

Desse modo, a estabilidade econômica e as políticas de enfrentamento da pobreza e desigualdade precisam ser

ampliadas, aprofundadas e aperfeiçoadas. A própria democracia demanda um processo contínuo de democratização, que alcance todos os aspectos da vida e todos os setores da sociedade.

O modelo esgotou-se a olhos vistos, mas as forças políticas que o operam esforçam-se para mantê-lo, negociando pedaços do Estado e entregando-os ao atraso para se manterem no poder. Esse retrocesso expressa-se na deterioração dos serviços públicos essenciais, na corrupção e na ineficiência da gestão, na escolha errática e desconexa de prioridades, na degradação do patrimônio ambiental, na incapacidade de planejar o crescimento das cidades, na violência crescente e no uso intensivo dos orçamentos e instituições públicas como máquinas de propaganda pessoal e partidária dos governantes.

O ciclo político que ora se esgota e tem por fundamento suas insuficiências demanda mudanças. É nessas mudanças que a Aliança PSB - REDE quer se engajar e é este caminho que ela se propõe a liderar.

## C. Natureza da Aliança

A Aliança PSB - REDE propõe a construção de um novo modelo de desenvolvimento que seja justo e sustentável. O que isso significa?

Em primeiro lugar, significa recuperar as funções do Estado para organizar e implementar políticas públicas que tenham como referência maior a felicidade das pessoas e a melhoria da qualidade de vida.

Nesse contexto, emerge como questão de primeira grandeza superar a desigualdade, o que não ocorrerá sem uma revolução na educação, e sem que se implemente uma radical integração das políticas públicas. A profunda desigualdade existente entre pessoas, regiões e países e o atual padrão de produção e consumo alimentam a destruição de recursos ambientais. É fundamental uma inversão de valores, em que a

sustentabilidade esteja no centro do modelo de desenvolvimento e no cerne de todas as políticas públicas.

Ancorada nesses elementos a Aliança programática propõe-se representar a inovação na política brasileira, cuja meta principal é criar valores e condições objetivas que mudem nosso modelo de desenvolvimento, cujas principais características são a exclusão social e a ausência de sustentabilidade.

Entendemos não ser possível satisfazer aos imensos desafios políticos, sociais, econômicos, ambientais e culturais que ainda persistem no País com atores que cultivam os valores do clientelismo, do fisiologismo e do patrimonialismo. É hora de dar um salto de qualidade na política e, nesse sentido, a Aliança oferece aos brasileiros não um projeto de poder pelo poder, ou o anseio de nele se perpetuar, mas uma concepção de Estado, de coisa pública, de bem comum, que visa fundar um novo modelo político e federativo.

A busca pelo bem-comum deixou o centro da agenda política e vemos aumentar a cada dia a distância entre eleitos e eleitores. Além disso, temos um Estado do século XX para uma sociedade do século XXI. A crise é eco desse descompasso. Por isso, a natureza programática dessa Aliança é gesto concreto de resgate da política como espaço de encontro da diversidade de pontos de vista, ajudando na construção de uma nova cultura de governo e criando as condições para as reformas institucionais necessárias.

É urgente abrir as portas da política para a revolução de meios que ocorre na contemporaneidade, sem negar a democracia representativa. A expansão da democracia deve compreender as potencialidades do mundo digital, o qual permite aperfeiçoar e consolidar a representação e a participação, incrementando o uso de instrumentos de democracia participativa.

O uso dos recursos tecnológicos por si só não assegura um salto de qualidade verdadeiro na realidade política. É a dimensão

ética que define o sentido em que a tecnologia é empregada, no resgate da dimensão dos valores como elemento principal do caldo cultural necessário para reformar comportamentos e instituições. São os valores — e não os interesses individuais — o remédio para a reconstrução da confiança que vincula representantes e representados.

A colaboração como o alicerce dos processos políticos e econômicos é outro ponto de diferenciação da Aliança. A sociedade deve ser movida pela lógica colaborativa – tradução contemporânea do ideal político moderno de fraternidade – que perpassa desde a construção cooperativa do conhecimento, até o compartilhamento dos novos aplicativos da tecnologia da informação. As tecnologias disponíveis tornam o mundo interconectado e interativo e abrem um fosso entre, de um lado, as instituições arcaicas e engessadas do Estado brasileiro e, de outro lado, a pujança criativa e ágil das mudanças sociais. É preciso que a política se renove para fazer a ponte entre esses extremos e diminuir seu distanciamento. Esta Aliança surge para ajudar a oxigenar a política como espaço das ideias inovadoras.

## D. Eixos programáticos para o novo ciclo de desenvolvimento sustentável

No ranking da desigualdade, somos o segundo país do G-20 e o quarto da América Latina. Nosso modelo de desenvolvimento é predatório e excludente porque mina as bases naturais do próprio crescimento. A construção de uma sociedade mais justa e mais sustentável é uma tarefa de larga envergadura, em qualquer dimensão que se queira considerar. Requer uma concepção de desenvolvimento que incorpore essas múltiplas dimensões.

A nossa Aliança entende que o desenvolvimento consiste no conjunto de todas as condições de vida social que promovam a realização integral da personalidade humana, estando, pois, vinculado à qualidade de vida; à preservação dos valores históricos, da cultura e suas múltiplas manifestações; ao uso

sustentável dos recursos naturais; ao respeito aos diretos individuais e coletivos; e à manutenção e fortalecimento da democracia. O conceito de sustentabilidade ultrapassa a noção de cuidados com a natureza e integra as dimensões social, cultural e econômica e implica uma adequada visão estratégica e de planejamento no longo prazo.

Nessa perspectiva a Aliança PSB - REDE, sem prejuízo de outros elementos integráveis em suas ações, entende haver cinco eixos estruturantes para viabilizar o desenvolvimento sustentável.

***a) Estado e a democracia de alta intensidade***

Precisamos construir um novo Estado, pois esta é uma das condições para a mudança do nosso modelo de desenvolvimento. O Estado, por meio de seu governo, precisa mobilizar o que há de melhor na sociedade e no mercado, para alavancar esse desenvolvimento, que não se reduza apenas ao crescimento dos indicadores econômicos.

É o Estado democrático, justo e eficiente, que estimula o empoderamento das pessoas e das instituições, de modo a aumentar suas capacidades de escolha, preservando suas singularidades e enfatizando a reciprocidade das relações sociais, e a orientar suas ações segundo a lógica colaborativa que permeia a sociedade contemporânea.

O Estado mobilizador implica a superação do clientelismo, do abuso do poder econômico e político e das velhas disputas personalistas, que impedem o diálogo e o reconhecimento de outros agentes políticos relevantes. É missão da Aliança desfazer as amarras do patrimonialismo, publicizar o Estado, diminuir a burocracia e criar canais de participação da cidadania na definição e controle social das políticas públicas.

A reforma política, elemento da reconcepção do Estado brasileiro, deve encontrar suas diretrizes nessa mesma perspectiva e desenvolver uma democracia de alta intensidade,

de tal forma que a gestão pública possa ser permanentemente avaliada pela população, que deve ter incidência sobre todos os temas relevantes ao País.

Neste quadro, é fundamental atentar para as possibilidades da democracia digital e das novas tecnologias da informação, que permitem profunda democratização do acesso à informação e ao conhecimento, propiciando ainda o diálogo contínuo com a sociedade.

A mudança na qualidade da Política é um desafio que tem que ser enfrentado pela aliança PSB-REDE, por meio de várias iniciativas que estimulem os jovens a participação ativa na vida política e ao pleno exercício da cidadania, com apoio a jovens indígenas, de famílias quilombolas e das periferias. A igualdade de gênero é outro postulado que pretendemos fortalecer por meio de políticas públicas especificas que estimulem a participação da mulher na política e em todas as instâncias de poder.

Nessa mesma perspectiva, é importante que se promova um novo federalismo, que fortaleça – com os recursos correspondentes, por meio de uma reforma tributária – a autonomia de estados e municípios, nos quadros de nosso marco constitucional. Não pode continuar cabendo à União a maior parte dos recursos orçamentários e aos demais entes, mais próximos da população, o maior conjunto de responsabilidades sem a correspondência de recursos. Teremos como diretriz um novo federalismo que promova a descentralização e a cooperação intergovernamental.

Por fim, a sociedade demanda fortemente a inovação na gestão das políticas públicas. Não cabe mais a atuação fragmentária do governo, incapaz de abranger a indivisibilidade dos direitos que faz justiça à população. As políticas precisam ser formuladas e implementadas em uma perspectiva intersetorial e transversal, com a profissionalização do serviço público, que deve encontrar no mérito o critério fundamental de acesso e remuneração de suas carreiras, diminuindo-se o uso de cargos de livre provimento. Nesse campo impõem-se ousar e conceber

estratégias novas, como é o caso dos comitês de busca, do planejamento estratégico, das políticas públicas integradas e do estabelecimento de metas a serem alcançadas.

***b) Economia para o desenvolvimento sustentável***

A perda de competitividade e de dinamismo na economia, inclusive do ritmo de evolução dos indicadores sociais, é uma realidade que contrasta com o enorme potencial de uma sociedade criativa e com espírito empreendedor. Temos uma economia pujante, que se dissipa no emaranhado burocrático, e uma grande disponibilidade de recursos naturais, que é dilapidada pela ausência de políticas que incentivem seu uso sustentável.

A condução da política econômica requer planejamento de médio e longo prazos, com visão estratégica e regras claras, que propiciem segurança jurídica e não sejam alteradas ao sabor dos humores dos governantes. A estabilidade monetária e a confiança constituem a base indispensável na criação de um ambiente favorável aos investimentos necessários para esse novo ciclo de desenvolvimento, que tenha como resultado índices de crescimento compatíveis com a potencialidade do Brasil e com os objetivos de sustentabilidade.

A política econômica deve ter como diretrizes a simplificação, a transição para a economia de baixo carbono, a redução das desigualdades sociais e a incorporação da inovação tecnológica nos processos produtivos. Nossos ativos ambientais, constituídos por uma diversidade biológica, florestal e paisagística dos mais ricos do mundo, devem ser integrados à atividade econômica como recursos estratégicos e de uso responsável, superando a situação atual em que, na sanha pelo crescimento a qualquer preço, são tratados como entraves, obstáculos a serem removidos.

É urgente desenvolver ações que detenham a queda do valor da transformação industrial como proporção do PIB, que caiu do patamar de 27% em 1985 para o de 13,25% em 2012. Propomos uma política industrial que amplie a densidade e a inovação tecnológica dos nossos produtos, inclusive da pauta de exportação, e aumente a produtividade geral da economia, gerando empregos de maior qualidade, além de diminuir a dependência do exterior. A sustentabilidade de nossos produtos deve ser um grande diferencial de competitividade no comércio internacional, com incentivos à melhoria da performance ambiental dos processos produtivos.

Nesse contexto, é preciso valorizar as pequenas e médias empresas, que são responsáveis por parcela significativa do PIB, com grande contribuição para a geração de empregos, uma vez que, de modo geral, são mais intensivas no uso de mão de obra. Como se fazem presentes em praticamente todos os segmentos econômicos representam parte significativa das cadeias de fornecimento, fato que as implica em todas as políticas que se relacionem a aumento de produtividade e competitividade e qualificação ambiental de produtos e processos.

É essencial, ainda, qualificar tecnologicamente nossa agropecuária, compreendidos os produtores empresariais, de suma relevância para o adequado desempenho da economia brasileira, bem como a agricultura familiar, fundamental para as estratégias de enfrentamento da pobreza, geração de emprego e renda no campo. É possível dobrar a produção de alimentos sem reduzir a área de cobertura vegetal natural.

Além disso, é preciso retomar e qualificar a reforma agrária, que promova o desenvolvimento do campo com justiça social, garanta o acesso à terra e bem estar para as famílias de pequenos produtores no meio rural, especialmente com ações voltadas ao apoio técnico e financeiro à produção nos assentamentos e desenvolvimento educacional às crianças e aos jovens assentados.

Na área urbana, é necessário criar incentivos para o empreendedorismo, para a economia solidária e criativa, e para a economia do conhecimento e da inovação, consolidando-os como vetores fundamentais para o desenvolvimento científico, social e econômico da Nação e potenciais geradores de emprego e renda.

É fundamental, também, reestruturar a cadeia produtiva do turismo, de forma a fortalecer as articulações da atividade turística com a educação, com a cultura e com o ambiente de negócios, em nível local, visando incrementar continuamente o fluxo de visitantes de outros países e o turismo interno.

Para que o Brasil possa materializar suas potencialidades econômicas e consolidar o processo de desenvolvimento, é imperioso investir pesadamente em infraestrutura e logística, orientados por uma visão integrada e sustentável e não por uma lista de obras que não se articulam. Essa estratégia deve propiciar maior competitividade internacional, absorção de novas demandas geradas pelo crescimento econômico, menores custos, garantia de qualidade dos serviços logísticos, portuários e marítimos e menores impactos sobre o meio ambiente.

***c) Educação, cultura e inovação***

Educação e Cultura devem ser concebidas como áreas articuladas, em constante diálogo com os temas e tecnologias do século XXI e com estímulo às inovações que respondam aos desafios contemporâneos. Essa articulação implica também o estabelecimento do desenvolvimento sustentável como eixo central, em um movimento entre passado, presente e futuro, que reconheça as tradições e conhecimentos que fazem sentido no mundo atual e aponte as inovações para as futuras gerações.

O enfrentamento das desigualdades educacionais deve se orientar por 2 focos: a erradicação do analfabetismo, que espantosamente, segundo dados do IBGE, cresceu nos últimos

anos, e a refundação da educação pública de qualidade para todos. A escola deve estar aberta aos saberes locais, à diversidade cultural da comunidade e da mundialidade, aos novos conhecimentos e pensamento científicos, à disseminação de valores e, tendo como estratégia central a garantia de equidade, inclusive no que se refere à qualidade das instalações físicas e equipamentos, e a valorização dos profissionais da educação e da cultura.

Para alcançarmos uma Educação Básica de qualidade para todas as nossas crianças, adolescentes e jovens precisamos de profissionais de maior competência e compromisso com a aprendizagem e formação de seus alunos. A formação inicial e continuada de professores, assim como o estabelecimento de planos de carreira e salários são políticas imprescindíveis para um Brasil sustentável.

Essa formação deve dialogar com a cultura brasileira, plural e dinâmica, com a valorização dos patrimônios material, imaterial e natural locais, assim como seus saberes e fazeres, com respeito aos sujeitos, às diferentes temporalidades históricas, à diversidade e pluralidade cultural. Uma sociedade plural como a nossa deve assumir de forma integral o direito à diversidade, considerando os indígenas, quilombolas, negros, mulheres, juventude, LGBTTs, pessoas com deficiência, as populações das periferias urbanas e outros grupos e minorias.

A educação integral deve instituir escolas abertas aos tempos e espaços das comunidades, inserindo-as nos contextos locais, regionais, nacional e mundial, mantendo diálogo com as demais instâncias formadoras dos setores de cultura e esportes. Valores como respeito e reconhecimento dos diferentes sujeitos, diálogo, participação, criatividade, cuidado como o outro e com o meio ambiente, cultura de paz são parte integrante da sustentabilidade.

A articulação com as políticas de ciência, tecnologia e inovação é pauta fundamental da agenda educacional brasileira, o que se aplica igualmente à educação técnica e superior. A manutenção e ampliação das políticas de quotas e de acesso e permanência no Ensino Superior, assim como incentivos para que a

universidade concretize sua função social, constituem estratégia essencial para o aumento do nível médio de educação articulado com programas de geração de oportunidades de emprego para os jovens. Esses esforços trarão uma enorme contribuição em ganho de produtividade na economia, que demanda a formação em massa de profissionais que possam se engajar a um processo de trabalho mediado por uma progressiva complexidade tecnológica.

***d) Políticas sociais e qualidade de vida***

As políticas sociais devem contribuir de modo decisivo para o combate das desigualdades, para a melhoria da distribuição de renda e riqueza, para a ampliação da felicidade, da qualidade de vida e bem estar da população. Nesse sentido é fundamental que se assegure o acesso universal a bens e serviços públicos. É dever do Estado garantir à população o acesso à saúde de qualidade, habitação e entorno saudáveis do ponto de vista ambiental, dotados de infraestrutura de saneamento, com acesso a todos os serviços públicos relevantes.

O SUS é uma das conquistas sociais mais importantes do recente período democrático, que deve ser valorizado e ter sua gestão aperfeiçoada, para que possa assegurar uma assistência integral e de qualidade. A Atenção Básica de saúde deve ser efetivamente universalizada, constituindo-se na única porta de entrada dos serviços de saúde, exceto pelas emergências médicas. Este preceito requer um enorme esforço de organização dos serviços, inclusive no sentido de articular unidades de diferentes níveis de complexidade entre si.

Como forma de promover melhorias à saúde e não apenas cuidar das doenças, deve-se inscrever a prática de esportes e atividades corporais como integrante do conceito de assistência integral à saúde. De igual forma, é fundamental fortalecer a cooperação intersetorial entre as políticas de seguridade social, educação, cultura e segurança como forma de assegurar o atendimento à população, levando em conta o

perfil das famílias, com prioridade às famílias chefiadas por mulheres, e suas necessidades e as potencialidades territoriais.

É necessário, ainda, que a política de superação da pobreza se transforme em política de Estado, o que permitirá estabelecer objetivos de longo prazo e impedir a descontinuidade dos programas e das ações, com a finalidade adicional de libertá-la de barganhas de qualquer espécie. Estamos aqui diante de uma questão de focalização da ação do Estado, pois se trata de envolver o conjunto das políticas sociais e ter atenção específica no segmento populacional de elevada fragilidade social.

***e) Novo urbanismo e o pacto pela vida***

A Aliança identifica na questão urbana um dos problemas mais expressivos que se apresenta ao Brasil e, consequentemente, àqueles que governarão a partir de 2015. Com taxa de urbanização de 85%, apresenta-se como meta essencial, para assegurar que a população tenha uma qualidade de vida adequada, garantir pleno acesso ao ambiente urbano, em que se consolidaram muitas das conquistas civilizatórias da humanidade. Para que tal fruição seja possível é necessário atuar para desenvolver cidades que sejam saudáveis, democráticas, seguras e agradáveis.

Quanto a este último aspecto, importa enfrentar o desafio da mobilidade, que requer integrar e articular a cidade territorialmente e, nesse contexto, pensar o modo como se dará a prestação dos serviços públicos e o acesso da população a todos os equipamentos existentes, inclusive aqueles destinados à cultura e lazer.

Tal integração deve eleger o transporte coletivo, com seus diferentes modais, como prioridade, o que obriga a repensar como tratar o uso do automóvel e a locomoção e convivência com os meios não motorizados. Enfrenta-se, desse modo, a poluição ambiental que é um dos principais problemas urbanos.

Outra questão relevante é a superação do nosso imenso déficit habitacional, revertendo o processo em curso de isolamento e dispersão da população de baixa renda. Ressalta-se a necessidade de articulação com todos equipamentos e serviços públicos necessários a uma vida saudável. Dentre esses serviços, destaca-se a importância do saneamento ambiental, da reciclagem e da correta destinação dos resíduos sólidos.

A sensação de insegurança generalizada, que é repercutida diariamente pelos meios de comunicação de massa, evidencia os limites atuais da política de segurança, que ainda não se tornou prioridade nacional. Morrem de forma violenta no Brasil essencialmente homens, jovens, negros e pobres. Replica-se, portanto, no tema da segurança, o processo de exclusão social, que não pode ser superado apenas por meio da atuação policial.

A exclusão social, contudo, tem por *locus* privilegiado o território urbano e em nosso urbanismo há uma desarticulação entre as áreas centrais, densamente dotadas de serviços e equipamentos públicos e privados, e as periferias, em que sobressai a ausência do Estado. Uma nova concepção de cidade deve priorizar este tema e orientar a articulação e integração das políticas públicas, com ênfase para transporte e mobilidade, habitação, saneamento ambiental, educação, saúde, esporte, cultura e lazer, no sentido de superar a segregação espacial que se observa no espaço urbano.

Ao se pensar em segurança faz-se necessário, portanto, garantir o direito pleno à cidade, que, ao reconciliar áreas centrais e periféricas, permite o compartilhamento de um patrimônio social, cultural e político que é coletivo. Criam-se, assim, elementos para consolidar uma cultura da paz, que deve encontrar nas políticas integradas para a juventude um instrumento privilegiado para sua disseminação.

Tal constatação obviamente não diminui a necessidade de se desencadear ações estritas de segurança pública, que devem compreender policiamento de fronteira, para combater a entrada de armas e drogas no País, além de ações de

inteligência, para desmantelar o crime organizado e suas facções.

O combate às drogas, e em especial ao crack, deve ser uma bandeira priorizada por toda a sociedade, mobilizando os agentes públicos e a sociedade civil em torno de iniciativas ligadas à prevenção, tratamento e inclusão de usuários e dependentes, é à operacionalização de ações integradas de repressão qualificada ao tráfico.

Tais ações devem ser articuladas com base em um verdadeiro pacto pela vida, com o objetivo de diminuir de forma substancial a violência nas cidades e também no campo. Este espirito é essencial para que as ações no âmbito da segurança pública estabeleçam um compromisso com a preservação da vida, com a pessoa humana, e não com o aumento da violência das ações policiais, que em nada contribuem para superar o quadro atual.

O redesenho dos processos de trabalho e da forma de atuação das polícias, com a finalidade de aumentar a eficiência e propriedade de sua atuação; medidas que acelerem o processo penal e a articulação do Poder Executivo com Magistratura, Ministério Público e Defensoria Pública são iniciativas que têm margem de contribuição expressiva para o equacionamento da sensação de insegurança que aflige a população, tendo complementarmente a finalidade de eliminar a barbárie que atinge a população carcerária do País.

# PARTE 2

## EIXO 1 - Estado e a democracia de alta intensidade

Reformar o Estado brasileiro e seus instrumentos de gestão é uma das condições que precisam ser atendidas para que possamos mudar nosso modelo de desenvolvimento. É necessário construir um Estado capaz de mobilizar a sociedade para criarmos um País sustentável nas dimensões econômica, política, ambiental, social e cultural. O novo Estado precisa abordar a reforma da política, da administração pública, da gestão das políticas públicas e do nosso federalismo. Somente com estas mudanças o Estado retomará sua capacidade de planejamento estratégico e de integração das políticas públicas. Entender o Estado desta forma integrada vai além do receituário minimalista que a reduz a ao famoso "choque de gestão".

### *1.1. Reforma da Política*

A crise contemporânea da política é, em boa parte, crise da representação eleitoral, que possui nos partidos políticos os instrumentos de mediação entre eleitos e eleitores. Este sistema não mais produz legitimidade suficiente, o que mostra a fragilidade da democracia representativa. Por isso, é necessário, complementarmente, criar novos mecanismos de participação popular que possibilitem inclusive o revigoramento da democracia representativa, aumentando sua legitimidade. A política precisa reconectar eleitos e eleitores.

- Instituir a possibilidade de candidaturas avulsas, extinguindo a exigência de filiação partidária para que o cidadão possa disputar eleições.

- Rever a legislação de financiamento eleitoral para baratear as campanhas e diminuir a influência do poder econômico.

- Ampliar o uso dos instrumentos de democracia direta como plebiscitos e referendos.

- Diminuir o número de assinaturas exigidas para a proposição de projetos de lei de iniciativa popular.

- Aperfeiçoar os mecanismos de democracia participativa, como os conselhos de direitos com representantes da sociedade civil, para que ampliem suas funções.

- Instituir o fim da reeleição para os cargos executivos, estabelecer mandato de cinco anos e unificar o calendário eleitoral.

- Criar, inovar e usar amplamente novas tecnologias da informação para envolver a população na tomada de decisões em assuntos de interesse público e matérias de competência do Executivo e Legislativo.

### *1.2. Reforma da Administração pública*

É necessário completarmos de fato a profissionalização da gestão pública no Brasil, tendo o mérito como elemento definidor da seleção, promoção e avaliação dos quadros públicos. Frente ao nosso histórico patrimonialista persistente, este desafio continua mesmo após as inúmeras transformações ocorridas desde a criação do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), em 1936, no governo Vargas. Há poucas ilhas de excelência no setor público, que precisam ser expandidas para as mais diversas áreas do Estado. A reforma administrativa necessária atinge transversalmente todas as dimensões de gestão: estrutura organizacional, procedimentos administrativos, gestão financeira e orçamentária, gestão de pessoal, gestão de compras, participação e controle cidadão, governo eletrônico e novas modalidades de prestação de serviço público. Essas ações simplificarão a relação do Estado com o cidadão.

- Consolidar uma burocracia pública meritocrática, porém flexível e orientada para resultados.

- Diminuir a quantidade de cargos de livre provimento, que devem ser preenchidos a partir de critérios transparentes e segundo as competências necessárias para o cargo.

- Ampliar processos cooperativos entre servidores públicos nas dimensões intragovernamental e intergovernamental.

- Modernizar estruturas organizacionais departamentalizadas, transformando-as em matriciais e orgânicas.

- Massificar o uso de tecnologias da informação e comunicação.

- Mudar o foco dos procedimentos para os resultados, ampliar a dimensão dos controles *ex post* frente à primazia dos controles *ex ante*.

- Modernizar o sistema de compras públicas de modo a racionalizá-lo e aproveitar seu potencial como instrumento de indução do desenvolvimento sustentável.

- Remodelar o sistema de controle para que cumpra de forma mais eficaz o objetivo de impedir o desvio de recursos públicos.

- Incutir o princípio da transparência em toda gestão pública, tendo na sociedade uma aliada no controle social.

- Assegurar o acesso irrestrito a todos os dados pessoais mantidos por governos e instituições privadas.

- Disponibilizar as informações controladas pelas instituições públicas federais sem intermediações, de forma simples e direta, que não requeira do usuário

uma infinidade de tratamentos para conhecer aquilo que o governo deve disponibilizar de imediato.

### *1.3. Novo federalismo*

Precisamos repactuar o federalismo brasileiro que assume, muitas vezes, um caráter concentrador. A CF-1988 repartiu as competências e responsabilidades dos entes federados subnacionais ao mesmo tempo em que concentrou receitas na União. Para além das obrigações, é preciso descentralizar as receitas a partir de uma construção colaborativa entre os entes federados, que leve em conta nossas desigualdades regionais e a definição de padrões mínimos nacionais para as diversas áreas temáticas de políticas públicas. Precisamos realizar a transição de um federalismo concentrador e conflituoso para um Estado federado cooperativo, capaz de diminuir as desigualdades regionais e ampliar a autonomia dos entes subnacionais.

- Ajustar a legislação e o arcabouço infralegal ao novo modelo federativo, favorecendo a colaboração federativa, a coordenação de políticas e a diminuição das sobreposições entre os entes subnacionais.

- Ampliar instrumentos legais, como a lei de consórcios públicos, que viabiliza a cooperação entre entes federados.

- Promover a reforma tributária com o objetivo de fortalecer e assegurar maior autonomia aos Estados e Municípios. Esta reforma terá como diretrizes, além da descentralização de recursos, a simplificação do sistema, a justiça tributária e a promoção do desenvolvimento sustentável.

- Instituir nova forma de governança das Regiões Metropolitanas, que possibilite a solução de problemas comuns aos municípios que compõem esses territórios.

### *1.4. Política de defesa - soberania democrática*

O Brasil tende a ter maior importância no cenário internacional, em função de sua extensão e biodiversidade, das reservas de recursos naturais que controla, como petróleo, dos volumes de água potável e recursos hídricos presentes em seu território. Temos grande disponibilidade de terras agricultáveis, fato que permitiria ampliar de forma significativa nossa condição de produtores de alimentos e de outros gêneros vegetais que se prestam aplicações energéticas e industriais. Tal condição requer que o País desenvolva uma política de defesa nacional vigorosa, compatível com sua importância estratégica e com os interesses nacionais daquela que é a 6ª economia do mundo.

- Desenvolver a base industrial de defesa, com a aquisição de todas as tecnologias e capacidades industriais necessárias para que o Brasil alcance a necessária autonomia de avaliação, decisão e ação na defesa de sua soberania.

- Implementar ações que fortaleçam setores como o espacial (satélites e foguetes), naval, comunicações estratégicas, ciberdefesa, radares, defesa aérea e aviação avançada.

- Criar articulações com o setor privado, para que o mesmo se interesse por investir em produtos e processos de interessa da defesa nacional.

- Criar, fortalecer e articular centros de pesquisa que apoiem tecnologicamente a política nacional de defesa.

- Valorizar os profissionais das forças armadas, tanto em termos de remuneração, quanto de investimentos em sua adequada formação para o exercício das funções de defesa, em suas diferentes vertentes.

## EIXO 2 - Economia para o desenvolvimento sustentável

A perda de competitividade e de dinamismo na economia, inclusive do ritmo de evolução dos indicadores sociais, é uma realidade que contrasta com o enorme potencial de uma sociedade criativa e com espírito empreendedor. Temos uma economia pujante, que se dissipa no emaranhado burocrático, e uma grande disponibilidade de recursos naturais, que é dilapidada pela ausência de políticas que incentivem seu uso sustentável. A política econômica deve ter como diretrizes a simplificação, transição para a economia de baixo carbono, redução das desigualdades sociais e a incorporação da inovação tecnológica nos processos produtivos.

### *2.1. Política industrial voltada à agregação de valor*

A apreciação cambial tem trazido impacto expressivo sobre o desempenho da indústria brasileira, que tem reduzido sua participação tanto no produto, quanto nas exportações. Para que se possa reverter este quadro é fundamental ganhar produtividade por meio de uma vigorosa política industrial, compensando tanto quanto possível a desvantagem cambial.

- Criar condições, em parceria com o setor privado, para que se promovam investimentos prioritariamente em áreas estratégicas e que tenham grande efeito multiplicador sobre o parque industrial instalado.

- Estimular o desenvolvimento tecnológico em geral, de forma a aumentar a complexidade da produção industrial e, por este meio, seu valor.

- Articular as agências de financiamento e fomento à pesquisa e à inovação, os centros de pesquisa, as universidades e as empresas, com objetivo de criar uma vigorosa cultura de inovação.

- Reforçar e conceber programas que aumentem a autonomia tecnológica do Brasil.

- Incentivar o aprimoramento da performance ambiental do parque industrial.

### *2.2. Economia do Conhecimento e da Inovação*

É consenso o estabelecimento de uma relação direta entre o desenvolvimento econômico de uma Nação e sua capacidade de gerar inovação. A articulação entre política de desenvolvimento e acesso à inovação passa, necessariamente, pelas estruturas regionais que possam dar sustentação a um movimento de modernização, baseado na capacidade de aprendizagem, geração e assimilação de tecnologia de ponta.

- Investir no desenvolvimento de um ambiente e de uma infraestrutura que possibilitem à sociedade gerar inovação, estimulando a criação, disseminação e comercialização de novos conhecimentos e tecnologias inovativas, à consolidação de Cadeias Produtivas ligadas à Alta Tecnologia e a utilização plena de conhecimentos e soluções tecnológicas produzidas no âmbito global.

### *2.3. Pesquisa pura e inovação tecnológica*

O Brasil precisa estabelecer conexões mais imediatas entre a pesquisa pura e suas aplicações, o que requer revisitar tanto a cultura dos centros de pesquisa e universidades, quanto a empresarial. É fundamental, ainda, que os investimentos em ciência e tecnologia sejam compreendidos em uma perspectiva estratégica, que habilite o Brasil a dar o mesmo salto que deu a China, por exemplo, nos últimos vinte anos.

- Articular essa política com a educação em geral, que deve ter mais unidades escolares em tempo integral.

- Reter os jovens que se evadem ao atingir o Ensino Médio.

- Massificar as carreiras técnicas e formar muito mais engenheiros e profissionais ligados às necessidades da produção e prestação de serviços de alta complexidade tecnológica.

### *2.4. Arranjos Produtivos Locais*

Os Arranjos Produtivos Locais – APLs – constituem-se em estratégias fundamentais para a articulação de um projeto de desenvolvimento sustentável que leva em consideração as potencialidades e vocações dos atores sociais e econômicos de um território com identidades assemelhadas, de modo a inseri-los de forma competitiva nas cadeias produtivas.

- Definir e desenvolver polos regionais de articulação entre as diversas vocações municipais, integrando as cadeias produtivas locais e concentrando serviços de maior complexidade e que demandam maior escala para seu desenvolvimento.

- Estimular os APLs com aderência às vocações locais, conjugando um grande número de ações governamentais, como a qualificação científica e tecnológica, o desenvolvimento de uma cultura associativista intensa e apoio ao desenvolvimento da gestão.

- Desenvolver e consolidar tecnologias sociais que promovam a integração e a qualificação de cadeias produtivas.

- Associar o apoio à organização social e gerencial dos produtores locais e das comunidades tradicionais, o uso sustentável da biodiversidade brasileira e a agregação de valor por meio de atuação intersetorial e acesso a tecnologia adequada.

### *2.5. Negócios sociais e economia solidária*

Para que o Brasil possa realmente diminuir suas desigualdades apresenta-se como ação prioritária o fortalecimento das atividades relacionadas à economia solidária. Os estudos sobre a condição de pobreza e sua replicação demonstram que os pobres são especialmente carentes de laços, conexões e relações que obstam o ganho de autonomia, inscrevendo-os em circuitos de dependência de diferentes ordens de iniciativas, muitas delas de caráter assistencialista.

- Preparar segmentos que se encontram em condição de pobreza para os requerimentos das economias em que preponderam as relações monetárias.

- Fomentar os pequenos negócios rurais e urbanos, como estratégia para estimular o desenvolvimento local.

- Fortalecer a economia solidária aprofundando seus laços com a sustentabilidade e a inserção dos empreendimentos da economia solidária no mercado justo e sua articulação com os movimentos e redes de consumo consciente e sustentável.

- Criar um Sistema Nacional de Economia Solidária, em bases sustentáveis, e fomentar os empreendimentos solidários, tais como cooperativas, associações, empresas autogestionárias, bancos solidários, feiras e lojas de economia solidária, clubes de trocas e programas de incentivo ao consumo responsável, incubadoras de empreendimentos solidários e tecnologias sociais.

- Estabelecer espaços articuladores da economia solidária (Secretarias, Conselhos, etc.) nas três esferas da federação.

### *2.6. Cadeia Produtiva do Turismo*

Potencial gerador de emprego e renda, a Cadeia Produtiva do Turismo demanda um redirecionamento estratégico, de forma a poder articulá-la com os programas e projetos das áreas de educação e cultura, visando explorar com eficácia as potencialidades econômicas da nossa história, das nossas manifestações culturais, da nossa geografia e da hospitalidade do nosso povo. O desenvolvimento contínuo dessa Cadeia não se restringe apenas à atração dos grandes investimentos, mas complementa sua atuação com o foco no desenvolvimento sustentável, estimulando e induzindo a reorganização dos processos econômicos e preparando e qualificando a mão de obra, fazendo dos agentes locais os atores privilegiados e responsáveis pelo desenvolvimento local, territorial e regional da atividade turística.

- Estimular a capacitação permanente de mão de obra para a atividade turística.
- Incrementar a articulação entre a Cadeia do Turismo e outras Cadeias Produtivas, visando gerar novos negócios e rotas turísticas locais.
- Fomentar programas de divulgação interna e externa de destinos turísticos.
- Criar parcerias com as municipalidades para conservação e melhorias em equipamentos turísticos.

### *2.7. Desenvolvimento rural e a atividade agropecuária empresarial e familiar*

A atividade agropecuária deve ser valorizada por sua histórica importância econômica. Reconhecida por sua produtividade e avanço tecnológico, a atividade agropecuária é grande fornecedora de insumos energéticos e de alimentos para o mercado interno e externo. A consolidação de um modelo de ocupação de grandes áreas e concentração em

poucas culturas, pelo agronegócio, propicia ganhos de produtividade consistentes, mas gera impactos de ordem social e ambiental que precisam ser superados para tornar o segmento efetivamente sustentável. De igual modo, se reconhece a importância da agricultura familiar na oferta de alimentos para o consumo interno, ocupação de mão de obra e geração de renda no campo.

- Consolidar os investimentos em infraestrutura e definir os marcos legais dos sistemas de logística, viabilizando o aumento e escoamento da produção agropecuária nacional.

- Fortalecer acordos comerciais bilaterais com parceiros estratégicos para a agropecuária brasileira.

- Propiciar suporte técnico à migração a sistemas agroecológicos e diversificação de culturas de acordo com demandas alimentares e nutricionais.

- Ampliar o volume de recursos destinados ao seguro rural, garantindo acesso equitativo ao benefício.

- Fortalecer e valorizar o PRONAF e os programas voltados ao pequeno agricultor, através da destinação de mais recursos.

- Fomentar a infraestrutura para integração da cadeia produtiva da agricultura familiar e os centros de demanda, através dos eixos de desenvolvimento regionais.

- Estimular espaços urbanos públicos destinados à comercialização dos produtos advindos da agricultura familiar e de sistemas agroecológicos, com incentivo à padronização da certificação de garantia de origem e processo produtivo.

- Efetivar a integração e capilaridade dos centros de extensão rural voltados à agricultura familiar, com recuperação das universidades rurais e escolas agrotécnicas, em sinergia com as demandas e potenciais

das comunidades, assentamentos da reforma agrária e populações tradicionais locais.

- Retomar e qualificar a reforma agrária, promovendo o desenvolvimento rural com justiça social e bem estar para as famílias de pequenos produtores.

- Fomentar a criação de cooperativas de agricultores familiares, facilitando seu acesso a mercados e subsidiando os investimentos em técnicas de processamento industrial da produção.

- Investir no acesso pleno dos trabalhadores rurais aos serviços públicos, em especial de saúde, educação e habitação de qualidade, além da inserção digital e acesso à informação, facilitando sua permanência no campo.

### *2.8. Desenvolvimento regional*

O desenvolvimento regional pode ser concebido em diferentes escalas, sendo que a mais evidente, no caso brasileiro, se aplica a reverter as desigualdades existentes entre as grandes regiões do País. Nesse sentido, apresenta-se a necessidade de se explicitar o combate à desigualdade regional como prioridade nacional.

- Articular todos os esforços do governo federal sob a lógica de um modelo de desenvolvimento que tenha como pressuposto o combate das desigualdades regionais e o aproveitamento econômico, de forma sustentável, do potencial dos recursos naturais.

- Priorizar a alocação de recursos orçamentários e financeiros públicos e desenvolver instrumentos que estimulem o setor privado a também alocarem recursos nas regiões menos desenvolvidas.

- Concluir as obras de infraestrutura em andamento e adotar medidas complementares para a realização de

obras que consolidem o projeto de desenvolvimento regional, fator fundamental para a atração de investimentos privados.

- Estimular as tecnologias sociais apropriadas, que permitam consolidar pólos regionais de desenvolvimento, em que se articulem diferentes cadeias produtivas que possam gerar sinergias e ganhos de escala para o conjunto das atividades a serem empreendidas.

### *2.9. Infraestrutura e logística*

A infraestrutura é a base fundamental para sustentação do crescimento econômico. A forma como é planejada e constituída tem enorme impacto na distribuição geográfica do desenvolvimento, na qualidade de vida da população e nos impactos ambientais. Na transição para uma economia de baixo carbono, o planejamento da infraestrutura deve ter foco em uma infraestrutura que seja eficiente e sustentável no uso dos recursos naturais.

#### *2.9.1. Energia*

Temos uma matriz energética limpa, com 47% de fontes renováveis. Isso é uma grande vantagem comparativa em relação ao resto do mundo, particularmente os países industrializados. Mas a geração está concentrada em fontes hídricas, o que tem comprometido a segurança energética e apresentado desafios socioambientais importantes a serem superados.

- Ampliar a participação de energia renovável na matriz energética brasileira e diversificar com outras fontes renováveis, como energia eólica, solar, biomassa (principalmente da cana-de-açúcar).

- Acelerar a implementação de sistemas distribuídos de geração de energia, o que propicia maior autonomia ao consumidor final, empresarial ou familiar, e estimular os investimentos através de incentivos tributários e tarifários, aproveitando a grande incidência solar no nosso território.

- Realizar avaliação ambiental estratégica e integrada para os novos aproveitamentos hidroelétricos, particularmente os localizados na bacia Amazônica, com ampla divulgação e participação social.

- Criar incentivos e metas para a melhoria da eficiência energética em todas as etapas, desde a geração até os consumidores finais, principalmente os energo-intensivos.

- Instituir um Painel de Especialistas para discutir a fundo a tecnologia de segurança que está sendo utilizada na exploração de petróleo na camada do pré-sal e a que será utilizada para exploração do gás de xisto, para que a sociedade tenha maior clareza em relação aos riscos envolvidos.

- Destinar parte dos recursos obtidos a partir da exploração do pré-sal para o desenvolvimento de tecnologia de geração elétrica a partir de fontes renováveis de energia que impulsionem a transição para a economia de baixo carbono.

- Articular as universidades, agências de fomento à ciência e tecnologia e centros de pesquisa públicos e privados para aumentar os investimentos em pesquisa e desenvolvimento de equipamentos de geração de energia a partir de fontes renováveis e inserir o país nos circuitos mais dinâmicos de inovação na economia mundial.

### *2.9.2. Transporte e logística*

A questão dos transportes tem vínculos imediatos com a produtividade da economia nacional, sua competitividade em termos internacionais, além de envolver formação de preços de todas as mercadorias do País. Trata-se, portanto, de política absolutamente estratégica e deve ser pensada com o conjunto de nossas condições infraestruturais.

- Planejar o desenvolvimento de outros modais que não o rodoviário, investindo-se na qualificação e integração de todos eles, com ênfase às ferrovias, às hidrovias e aos sistemas híbridos, combinando biocombustíveis e eletricidade.

- Simplificar e reduzir custos relacionados ao desembaraço de mercadorias, especialmente nos portos e aeroportos, sem que isso implique relaxar a fiscalização sanitária e aduaneira.

- Criar um marco regulatório estável, resultado de um amplo diálogo com a sociedade e o mercado, que crie um ambiente favorável à ampliação de investimentos privados, à prestação de serviços de qualidade e a custos compatíveis.

## *2.10. Meio ambiente*

A política ambiental terá como principal diretriz o desenvolvimento sustentável, discutindo com a sociedade, parlamento e entes federados, um conjunto de metas socioambientais de curto, médio e longo prazos para o País. Essas metas deverão incorporar os limites ecossistêmicos, de um lado, e o potencial estratégico da nossa biodiversidade e dos recursos naturais renováveis, de outro, bem como as seguintes diretrizes específicas:

### *2.10.1. Planejamento para a sustentabilidade*

Um dos grandes desafios para o Brasil é encontrar as bases para um desenvolvimento sustentável, o que implica rever a noção de progresso, agregando-lhe um sentido mais humano, justo, solidário e respeitoso com as pessoas e com o planeta. A transição para esse novo modelo precisa ser planejado e o governo precisa lançar mão de políticas públicas adequadas a esse objetivo.

- Usar os instrumentos de planejamento e gestão territorial como referências fundamentais para definição das políticas públicas setoriais e decisões sobre alocação de infraestrutura, bem como para a simplificação do processo de licenciamento ambiental.
- Produzir o relatório de qualidade ambiental do País, para monitorar e reorientar nosso desenvolvimento e nossas metas.
- Aprofundar os Planos Setoriais de Mitigação e Adaptação às Mudanças do Clima, para atingir as metas de redução de carbono a que o Brasil se comprometeu junto a Convenção Internacional.
- Desenvolver pesquisas, análises e estudos sobre sustentabilidade, para orientar as ações estratégicas do governo federal e indicadores que incorporem conceitos de sustentabilidade e de bem-estar às contas nacionais.
- Incentivar as empresas, privadas e estatais, a produzirem relatórios de responsabilidade socioambiental e desenvolverem estratégias de gestão ambiental.

### *2.10.2. Incentivo às atividades sustentáveis*

A transição para a economia de baixo carbono precisa ser estimulada, fomentada e induzida através de instrumentos

econômicos que incidam sobre os processos de tomada de decisão na economia.

- Propor incentivos econômicos (tributários, fiscais, creditícios) para atividades econômicas sustentáveis e serviços socioambientais estratégicos como agroecologia, biotecnologia, energias renováveis, mobilidade urbana, concessões e manejo florestal sustentável, ecoturismo.

- Estabelecer critério de sustentabilidade para a avaliação dos financiamentos pelas instituições financeiras e compras públicas.

- Incentivar a incorporação da análise do ciclo de vida dos produtos à tomada de decisão empresarial.

- Criar programa público de compensação financeira a comunidades tradicionais e agricultores familiares por serviços de preservação de recursos naturais e conservação da biodiversidade.

- Estruturar um programa de Educação Ambiental, componente essencial e permanente da educação, que efetivamente amplie a consciência da sociedade sobre as múltiplas questões que envolvem nossa relação com o meio ambiente e com o processo econômico, para difundir hábitos de vida mais sustentáveis e padrões de consumo que sinalizem preferências por produtos que tenham melhor desempenho ambiental.

### *2.10.3. Estímulo à geração de empregos verdes*

São os empregos calcados em uma economia sustentável, proporcionando trabalho decente com baixo consumo e emissão de carbono.

- Estimular, por meio de instrumentos fiscais, tributários e creditícios, a geração de empregos verdes, principalmente na construção civil, a indústria, o turismo, a geração de energias limpas, seguras e

renováveis, o transporte, a agropecuária e o uso sustentável dos diferentes biomas.

- Inserir os e as jovens no mundo do trabalho através de várias estratégias, com prioridade para as atividades sustentáveis e empreendimentos solidários.

### *2.10.4. Preservação da biodiversidade*

Entre todos os países, o Brasil é o que possui a maior diversidade de espécies animais e vegetais, a maior quantidade de biomassa e a segunda maior área florestal. Esses recursos, juntamente com a diversidade social, constituem provavelmente nossa maior riqueza. A gestão estratégica desses recursos deve estar na base de todo processo de desenvolvimento do país.

- Complementar o Zoneamento Ecológico Econômico, os Planos Estratégicos de Gestão de Bacias Hidrográficas e os Mapas de Áreas Prioritárias para Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e estabelecê-los como referências para compor os Planos de Desenvolvimento Sustentável dos Biomas Brasileiros e o planejamento das políticas públicas setoriais.

- Equilibrar a conversão de áreas nativas para uso do solo e a recuperação de áreas degradadas e plantio de florestas em todos os biomas (desmatamento líquido zero).

- Promoção da recuperação das Áreas de Preservação Permanente em todos os biomas como estratégia de geração de atividade econômica.

- Fortalecimento do cadastro ambiental rural como mecanismos de gestão do desenvolvimento rural sustentável.

- Estimular e fomentar o uso sustentável da água, da biodiversidade e da floresta e estabelecer um amplo programa de pagamento pelos serviços ambientais.

- Implementar estratégia de desenvolvimento sustentável e de preservação da biodiversidade marinha, com o objetivo de melhoria permanente de indicadores de qualidade e saúde ambiental deste bioma, através do monitoramento e controle de processos erosivos, descargas de poluentes e extração de recursos vivos e não vivos dos ambientes marinhos e costeiros.

- Articular as universidades públicas e os centros de pesquisa, alocando os recursos orçamentários, humanos e técnicos necessários, para desenvolver pesquisa, inovação e tecnologia para o uso sustentável da biodiversidade.

- Cumprir as metas estabelecidas em acordos internacionais para a criação de Unidades de Conservação em todos os biomas.

- Estabelecer e implantar os planos de manejo nas Unidades de Conservação já criadas, principalmente no que se refere às condições para visitação para ampliação do turismo sustentável nos Parques Nacionais e promoção da pesquisa nas unidades de proteção integral.

### *2.10.5. Recursos hídricos*

A disponibilidade de água doce de qualidade é condição essencial para o desenvolvimento das atividades econômicas e para assegurar o bem estar de qualquer sociedade. O Brasil possui uma grande quantidade de água doce, mas esta não está distribuída de forma equitativa no território nacional, havendo regiões de grande escassez, e não estamos conseguindo garantir sua qualidade nas regiões mais populosas.

- Criar política de acesso à água potável e proteção aos mananciais de abastecimento de água, incorporando a

saúde humana, a qualidade da água e uso sustentável como valores centrais na cadeia de produção da água para abastecimento.

- Ampliar significativamente o número de Comitês de Bacia nos rios nacionais e implementar os instrumentos de gestão compartilhada das águas, inclusive a cobrança pelo seu uso.

- Implementar ações efetivas de combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca, com programas de construção de cisternas e dessalinizadores comunitários, bem como restabelecer o Programa de Revitalização da Bacia do Rio São Francisco.

## EIXO 3 – Educação, cultura e inovação

Um novo Estado e uma nova economia orientados para o desenvolvimento sustentável exigem uma verdadeira revolução na educação. O processo educativo deve se dar ao longo da vida e formar crianças, jovens e adultos para o exercício de uma cidadania plena e para o mercado de trabalho.

### *3.1. Enfrentamento das desigualdades educacionais para uma educação de qualidade para todos*

Os enormes avanços em relação ao acesso à escola e à estruturação da gestão educacional nos estados e municípios não se refletiram em resultados de qualidade. O enfrentamento das desigualdades educacionais, raciais e étnicas, assim como entre as diferentes regiões do país, entre cidade e campo e entre os centros e as periferias das grandes cidades dizem respeito a políticas territoriais construídas a partir de questões e potencialidades locais.

- Erradicar o analfabetismo absoluto e avançar na superação no analfabetismo funcional.

- Articular as políticas sociais, educacionais e de saúde como estratégia de atendimento das famílias de maior vulnerabilidade social.

- Atenção à primeira infância articulada com as áreas de educação, saúde e assistência social, apoiar a criação de creches com instalações apropriadas, condições de higiene e profissionais qualificados.

- Universalizar o acesso à educação de qualidade para todas as crianças e jovens de 4 a 17 anos, para estabelecer um fluxo escolar e índices de aprendizado adequados e na idade correta em todas as modalidades de ensino.

- Elaborar políticas com foco em adolescentes e jovens com o objetivo de redirecionar o currículo, estimular cursos profissionalizantes consoantes com a atualidade contemporânea e estimular o acesso e permanência no ensino superior.

- Acelerar o debate em torno da definição das bases curriculares nacionais.

- Garantir o acesso mais democrático ao ensino superior, em especial à modalidade pública e gratuita, para avançar no nível de escolaridade da população.

### *3.2. Valorização dos profissionais da educação como estratégia central do programa*

A reversão do atual quadro da educação relaciona-se diretamente com a qualidade dos profissionais, especialmente os professores e diretores, mas também devem estar incluídos os supervisores, coordenadores pedagógicos, bibliotecários, inspetores e serventes. Para tanto prioriza-se:

- Mobilizar a sociedade em torno da valorização dos profissionais da educação: autoestima e respeito apoiados em planos de carreira, salários e formação inicial e continuada, que responda aos desafios da sala de aula.

- Estabelecer parcerias com as diversas instituições e segmentos sociais que atuam com educação, especialmente as universidades públicas e privadas, para que a formação de professores responda aos desafios da escola.

- Articular os diferentes programas de formação, capacitação e atualização do governo federal e orientá-los para dar suporte aos objetivos de redução da desigualdade educacional.

- Estimular a criação de planos de carreira e salários do professor em todos os estados e municípios tendo como referência as boas práticas já existentes.

### *3.3. Escola aberta à comunidade, aos novos conhecimentos e tecnologias da sociedade contemporânea*

Trata-se de uma educação integral que articula esportes e cultura e busca conexão com os novos conhecimentos, o pensamento científico e as novas tecnologias. A escola do século XXI deve ser aberta de forma integrada ao meio ambiente e à comunidade local e global e estimular a criatividade, a imaginação, o conhecimento colaborativo e o protagonismo autoral.

- Promover a educação integral que considere as dimensões afetivas, físicas e cognitivas do desenvolvimento das crianças e adolescentes, ampliar a jornada escolar, diversificar os saberes e garantir uma alimentação saudável.

- Reconhecer as inúmeras oportunidades existentes nos espaços das comunidades e das famílias, possibilitando a implementação de diferentes arranjos organizacionais de modo a se respeitar as diversas realidades.

- Disseminar valores relativos à cultura de paz, diálogo, cooperação, equidade e justiça social.

- Consolidar os direitos coletivos e valorizar a diversidade sociocultural e ambiental.

- Difundir as metodologias que levem em conta as diferenças individuais e o conhecimento colaborativo, a simulação, os jogos, o fazer conectado com a realidade cotidiana e global.

### *3.4. Identidades e reconhecimento das diversidades culturais*

A construção de relações cidadãs marcadas pelo reconhecimento da diversidade supõe que as identidades são construídas e transformadas ao longo do tempo, e se fundamentam no reconhecimento da partilha de elementos do patrimônio, no reconhecimento daquilo que enlaça nossas biografias, na percepção de que temos, como parte de nós, traços que outros também têm. Nesse sentido insere-se a importância da inclusão de elementos do patrimônio cultural, material, imaterial e natural na seleção dos conteúdos a serem transmitidos pelas instâncias educadoras. Cabe ainda às instâncias públicas zelar para que as iniciativas culturais e artísticas apoiadas sejam elementos de afirmação dos valores nacionais – democracia, tolerância, paz, preservação do meio ambiente.

- Implementar a Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas, reconhecendo e respeitando seus direitos, conhecimentos, práticas, tradições e suas formas de organização social.

- Garantir os processos de demarcação e homologação das terras indígenas e as possibilidades de desenvolvimento e autonomia dos povos indígenas.

- Intensificar os processos de reconhecimento dos quilombos e o apoio à gestão de seus territórios.

- Garantir aos diferentes grupos étnicos, raciais, religiosos, de gênero e aqueles apoiados nas diferentes opções sexuais o espaço próprio de participação política e de respeito e atenção às suas demandas específicas.

- Reforçar políticas de igualdade racial, inclusive a manutenção das cotas, como parte de um processo de restauração do equilíbrio aos desequilíbrios históricos contra as minorias.

- Realizar um pacto intergeracional que fomente oportunidades para trocas culturais, experiências e intercâmbios.

### *3.5. Economia da cultura: atividades artísticas, comunitárias e de empreendedorismo*

A extraordinária riqueza cultural do Brasil deve ser promovida, ampliada e resgatada como patrimônio nacional e o poder público deve apoiar e subsidiar as atividades culturais e artísticas de reconhecido interesse público e comunitário e de coesão que tenham dificuldade de se viabilizar por meio de mecanismos de mercado. O acesso à cultura e ao conhecimento devem ser ampliados, respeitando os direitos do criador e o interesse público pelo acesso a toda diversidade cultural brasileira. Também a promoção de produtos da sociobiodiversidade deve ser uma política transversal de apoio aos pequenos produtores, como uma visão estratégica de país que permita o uso sustentável de nossos ecossistemas e a inserção de populações excluídas e, por fim, a possibilidade de inovações para uso da ciência e das tecnologias.

- Fomentar as atividades ligadas à economia criativa.
- Ampliar o financiamento e a criação de espaços multiculturais públicos para as juventudes nas comunidades, garantindo o desenvolvimento da livre expressão artística e cultural.
- Criar formas adequadas para o fomento das atividades econômicas dos grupos indígenas e das populações tradicionais.
- Garantir que as novas tecnologias para disseminação da informação sejam utilizadas a favor das pessoas e do fluxo dinâmico de geração de informação.
- Acelerar o processo de aprovação do marco civil da internet de modo a estimular a democratização dos meios de comunicação social, particularmente da mídia

eletrônica e as novas tecnologias da informação que propiciem uma democracia mais participativa.

### *3.6. Pesquisas e novas tecnologias para inovação*

O estímulo à pesquisa e à inovação deve ter na sustentabilidade e na democracia digital os eixos principais das diferentes áreas do conhecimento e as universidades devem estar conectadas com as questões do mundo contemporâneo de modo a priorizar:

- Criar uma política de inovação tecnológica, que articule os esforços do governo federal na construção de uma estratégia de desenvolvimento para fortalecer inserção da economia brasileira no cenário internacional.
- Criar amplo programa de implantação de incubadoras de base tecnológica, como forma de aproveitar as potencialidades existentes.
- Ampliar os recursos para extensão universitária de modo a integralizar as atividades de extensão nas grades curriculares e criar incentivos para que os estudantes universitários realizem tais atividades.

### *3.7. Financiamento da gestão da educação*

As novas formas de financiamento devem alcançar 10% do PIB, buscando-se uma gestão eficaz, descentralizada e transparente por meio de controle social focalizado em resultados educacionais relacionados às metas do Plano Nacional de Educação, em debate no Congresso Nacional.

- Implementar o Custo Aluno Qualidade, seguindo orientação do Conselho Nacional de Educação.
- Construir o Sistema Nacional de Educação, definindo-se as atribuições e responsabilidades entre os entes

federados para superar as disparidades na distribuição de recursos, ao mesmo tempo em que se reconheçam as diversidades que devem ser respeitadas no processo pedagógico.

- Apoiar a aprovação, promulgação e implementação da Lei de Responsabilidade da Educação.

- Reorganizar os conselhos da área da educação, de forma a consolidá-los e fortalecê-los para que acompanhem e prestem contas dos resultados verificados.

***3.8. Financiamento e gestão cultural***

O fomento a uma política nacional de cultura deve integrar os entes federados para criação de fontes de financiamento e repasses de recursos para construção e manutenção de espaços culturais, assim como para organizações culturais de forma descentralizada fazendo uso de novas formas de participação como os coletivos culturais e as redes sociais. Nesse sentido é fundamental a construção de políticas culturais integradas com outras políticas, especialmente educação e o estímulo à melhoria da articulação entre o Minc e as diferentes organizações da sociedade civil.

- Criar novas formas de financiamento, gestão e repasse de recursos como, por exemplo, o vale-cultura, editais e prêmios, com avaliação de seus resultados.

- Promover o aprimoramento do programa Pontos de Cultura na direção do fortalecimento de redes, especialmente nas áreas periféricas das grandes cidades e nos municípios mais pobres como forma participativa da cultura.

- Atualizar e implementar as políticas contidas no Plano Nacional do Livro e da Literatura, tendo o letramento e a mobilização da mediação de leitura como eixos articuladores das ações.

- Valorizar e estimular projetos tendo a arte como expressão e apoiar a elaboração de nova legislação dos Direitos Autorais, respeitando os direitos do criador e o interesse público pelo acesso a toda a diversidade cultural brasileira.

## EIXO 4 - Políticas sociais e qualidade de vida.

O Brasil deu um salto nos últimos anos ao retirar da extrema pobreza milhões de pessoas por meio de programas de transferência de renda direta às famílias com contrapartidas dos beneficiários. No entanto as desigualdades sociais e regionais ainda permanecem e é preciso avançar para programas sociais de terceira geração, cujo objetivo seja ampliar a qualidade de vida da população e o bem-estar essenciais à construção de uma sociedade fraterna e justa. A superação da pobreza é de fundamental importância para que possamos alcançar desempenho mais adequado nos indicadores de saúde, educação e filiação social.

### *4.1. Ampliação e integração de programas sociais dirigidos para erradicação da pobreza*

Assegurar maior eficácia, eficiência e efetividade às políticas e programas sociais já disponíveis nos vários níveis de governo, consolidando-os, integrando-os e orientando-os para o atendimento das famílias mais pobres do país, enfatizando de modo específico o atendimento das principais necessidades, bem como a realização de suas melhores habilidades.

- Adequar as políticas sociais às diferentes realidades regionais, municipais assim como ao tamanho e perfil das famílias de modo a diferenciar suas necessidades e potencialidades.

- Estimular o protagonismo dos beneficiários na escolha das oportunidades oferecidas e na superação das dificuldades, com vistas a consolidar sua emancipação.

- Assegurar a integração orçamentária e a transversalidade das políticas sociais orientadas para previdência, assistência social e saúde, educação, cultura e trabalho por meio de ações matriciais e territoriais, com ênfase na promoção da emancipação social, econômica e cultural dos beneficiários.

- Assegurar a transparência, a participação e o controle social das políticas e implementação dos programas baseando-se no uso adequado dos recursos e em resultados alcançados.

### *4.2. Construção e capacitação de uma rede de agentes de desenvolvimento familiar*

É preciso integrar o funcionamento de diferentes sistemas de oferta de programas sociais já existentes nos entes federados em uma única rede descentralizada, voltada para o atendimento prioritário das famílias mais pobres do país, constantes do Cadastro Único para Programas Sociais.

- Garantir que programas educacionais e de formação básica profissional façam parte e adquiram prioridade numa estratégia nacional de erradicação da pobreza.

- Estimular a elaboração de estudos, pesquisas, concursos, prêmios e tecnologias sociais que contribuam para o avanço da diferenciação das políticas sociais de acordo com as diversidades regionais e culturais.

- Estimular estágios para estudantes das áreas afins em territórios de alta vulnerabilidade social.

### *4.3. Coesão social, mobilização e empreendedorismo*

Avançar para além do Estado considerado unicamente provedor para o mobilizador, de modo a implementar ações que estimulem a coesão social, o empreendedorismo e as parcerias público-privado para idealização e execução de programas sociais integrados.

- Apoiar programas e projetos que estimulem a criação de micro empreendimentos potencializando talentos e

necessidades locais e, ao mesmo tempo, que responda aos anseios da economia contemporânea.

- Mobilizar e atrair o setor empresarial e as organizações não governamentais para participarem do esforço de erradicação da pobreza no Brasil, por meio da associação à execução de políticas e programas sociais integrados.

### *4.4. Saúde*

O sistema de seguridade social é uma das mais importantes conquistas do período democrático e tem um papel fundamental na melhoria da qualidade de vida de nossa população. Ao implantá-lo abandonamos uma lógica de natureza contributiva, que não provia acesso aos brasileiros que se encontravam fora do mercado de trabalho formal, para instituir a seguridade como direito. Sua implementação teve como resultado, portanto, um grande impacto em termos de inclusão social. Há enormes problemas de gestão do sistema de seguridade e de qualidade na prestação de serviços, ao que se soma a questão do subfinanciamento dessas políticas. O Brasil passa por importante transição demográfica – com grande quantidade de jovens, estabilização do crescimento e tendências de envelhecimento – que resultará em inúmeros reflexos no sistema de seguridade e na garantia de bem-estar para a sua população.

#### *4.4.1. Aperfeiçoamento e fortalecimento do SUS*

O SUS é algo quase único em termos de cobertura no mundo e implica uma noção de cidadania e direito humano que emerge de gerações de lutas populares. Apesar de sua concepção revolucionária e da universalização do serviço de saúde que pretende promover, o SUS precisa ser aperfeiçoado no sentido de considerar o redirecionamento para um sistema

que seja mais humano, personalizado, rápido e que ofereça respostas às demandas de todos os brasileiros.

- Aperfeiçoar os serviços de saúde e seu adequado financiamento, a regulação de serviços de níveis distintos de complexidade, a pactuação entre níveis de governo, as relações com os serviços suplementares de saúde (iniciativa privada) e com os profissionais de saúde.

### *4.4.2. Políticas de prevenção e promoção da saúde*

Há uma tendência de reprodução no setor público da realidade hoje verificada no setor privado, em que predomina o polinômio especialização, procedimentos de média e alta tecnologia, alto custo de intervenção. Essa configuração, independentemente de sua qualidade técnica, não atende aos preceitos de uma saúde que pretende a universalização.

- Articular os programas de prevenção e promoção da saúde para que se possa chegar a um modelo de atenção integral à saúde.

- Reorientar e integrar políticas setoriais capazes de promover a saúde e a melhoria da qualidade de vida, visando criar ambientes saudáveis, proteger as pessoas contra ameaças à saúde e possibilitar aos indivíduos, famílias e comunidades a expansão de suas liberdades, capacidades e oportunidades.

- Priorizar investimentos em programas e projetos para promoção da saúde e prevenção de doenças, apoiada por planos articulados com outros setores (educação, meio ambiente, etc.) para atuar nas causas e ir além das consequências.

- Ampliar a capacidade de prevenção da Vigilância Epidemiológica, visando evitar o excesso de gastos em medicamentos.

- Organizar a cadeia produtiva dos serviços de saúde, a partir da reorientação da formação dos profissionais de área, equilibrando a proporção entre generalistas e especialistas e entre os serviços de Atenção Básica à de Alta Complexidade.

### *4.4.3. Financiamento*

A política pública de saúde tem sido objeto de subfinanciamento crônico, fato que tem afetado de forma imediata sua efetividade. Em 2000 o governo federal era responsável por 59,8% do custeio das despesas de saúde, estados por 18,5% e municípios por 21,7%. Em 2011, ou seja, em apenas 11, o governo federal reduziu sua participação para 45,4% e a contrapartida de estados e municípios elevou-se para 25,8% e 28,8%, respectivamente. Com isso; decresceu o número de leitos por habitante, fato que se vê agravado porque há unidades hospitalares sem a devida infraestrutura para tanto.

- Aumentar os gastos federais com ações e serviços públicos de saúde tendo como base a Receita Corrente Bruta (RBC) da União.

### *4.4.4. Efetiva universalização à Atenção Básica*

A atenção básica de saúde deve ser efetivamente universalizada, se constituindo na única porta de entrada dos serviços de saúde, exceto pelas emergências médicas. Este preceito requer um enorme esforço de organização dos serviços, inclusive no sentido de articular unidades de diferentes níveis de complexidade entre si.

- Ter a Atenção Básica como eixo estruturante da organização e articulação de ações, como condição para o acesso àqueles de complexidades mais altas, exceto pelas emergências médicas.

- Fortalecer e aprimorar o Programa da Saúde na Família, visando estimular o potencial humanizador do cuidado no atendimento, assim como promover a formação de profissionais de saúde nesse sentido, com prioridade para médicos generalistas, enfermeiros, assistentes sociais e agentes comunitários.

- Promover a alimentação saudável, com a inserção dos profissionais de nutrição nas equipes de apoio do PSF/Unidades Básicas de Saúde.

- Investir em tecnologia da informação e comunicação para modernizar o trabalho das equipes do PSF junto aos indivíduos, famílias e comunidades.

### *4.4.5. Política de drogas*

O fenômeno das drogas em geral atingiu uma proporção que pode ser considerada epidêmica, particularmente nas cidades e grandes centros urbanos. A política de saúde precisa ser estruturada para atender a este segmento na proporção de sua importância quantitativa e dos desafios que implica, visto que de um modo geral esses casos requerem abordagem multidisciplinar.

- Articular as políticas de saúde, de assistência social, de educação e de segurança pública, com vistas a desenvolver ações integradas de atenção integral aos usuários.

- Criar um programa de orientação e proteção aos usuários de drogas e combate à violência institucional.

## Eixo 5 – Novo urbanismo e o pacto pela vida

A Aliança identifica na questão urbana um dos problemas mais expressivos que se propõe ao Brasil e, consequentemente, àqueles que o governarão a partir de 2015. O fundamento de tal proposição encontra-se na taxa de urbanização de 85%, que contrasta com a completa ausência de planejamento urbano, o que faz com que o território urbano seja o local em que se materializa a exclusão social e as assimetrias historicamente presentes em nossa formação. Esse cenário tem muitos desdobramentos, como os que se observa abaixo.

### *5.1. Política habitacional*

Apesar dos esforços dos últimos doze anos, persiste um significativo déficit habitacional no Brasil e ele se concentra, essencialmente, na população de baixa renda. Os programas existentes não foram suficientes para mudar de forma expressiva a realidade existente.

- Desenvolver linhas de ações que reduzam o déficit habitacional, de forma integrada com as demais políticas públicas, de que são exemplo transporte e mobilidade urbana, saneamento ambiental, saúde, educação, esporte, lazer e cultura.

### *5.2. Saneamento e resíduos sólidos*

Os indicadores de saneamento ainda demonstram haver no conjunto do País uma realidade assombrosa, que reproduz muitos dos velhos ranços de nossa história. Em primeiro lugar é necessário observar que há uma assimetria entre renda e prestação do serviço pelo Poder Público. Habitações subnormais se associam à quase ausência de saneamento, infraestruturas de micro e macrodrenagem urbana etc.; potencializando o conjunto do problema. Persiste, ainda, uma

distribuição não equitativa dos serviços, com o registro de índices de cobertura muito piores nas regiões norte de nordeste, comparativamente às demais regiões do país e, especialmente, do sudeste.

- Ampliar os investimentos em saneamento e manter um ritmo constante, progressivo e melhor distribuído no território nacional, visando aumentar o ritmo de superação do déficit de acesso à rede de coleta e tratamento de esgotos.

- Melhorar com determinação os indicadores de saneamento no Brasil, obedecendo-se o princípio de equidade e de articulação com estados e municípios e com outras políticas públicas.

- Desenvolver ações articuladas com estados e municípios para extinguir os "lixões" no território nacional, como determina a lei que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e promover a inclusão dos catadores de material reciclável nesta cadeia produtiva, associada a um programa de melhoria das condições de trabalho e seguridade social.

- Adotar ações para aumentar expressivamente a reciclagem de resíduos nos principais segmentos e introduzir a logística reversa, estabelecendo a devida responsabilidade a cada setor ao longo da cadeia produtiva, inclusive no que se refere às embalagens.

### *5.3. Mobilidade urbana*

Para enfrentar o desafio da mobilidade é preciso pensar o desenvolvimento recente das cidades no Brasil, que as segmentou em periferias distantes – mal providas de serviços públicos – e regiões nobres, mais ou menos centrais, mas de grande presença do Estado. Propõe-se integrar e articular a cidade territorialmente e facilitar o acesso aos equipamentos existentes, inclusive e muito particularmente aqueles destinados à cultura, esporte e lazer.

- Apoiar os Municípios na elaboração e implementação dos Planos de Mobilidade, inclusive com a proposição de mecanismos que incentivem a participação da sociedade em consultas públicas eficazes e garantam a transparência nos investimentos realizados pelo Poder Público em obras de mobilidade urbana.

- Priorizar o transporte público, privilegiando o financiamento de projetos que associem os diversos modais, como ônibus, trens, metros, veículos leves sobre trilhos.

- Apoiar a implantação de ciclovias e de melhoria de passeios públicos, que podem atender diferentes segmentos sociais.

### *5.4. Questão metropolitana*

As regiões metropolitanas enfrentam por certo todos os problemas inerentes aos grandes aglomerados urbanos. Há um tema, contudo, que diz respeito às Regiões Metropolitanas de forma estrita, ou seja, o da governança complexa e não adequadamente institucionalizada desse território. Maior que o município, mas menor que o estado, as Regiões Metropolitanas não conseguem regular muitas das políticas públicas por insuficiência de articulação, agências específicas de planejamento e gestão etc.

- Estruturar estratégias de governança nos territórios metropolitanos e mecanismos de cooperação interfederativo, como condição *sine qua non* de melhoria de qualidade de vida de seus habitantes.

### *5.5. Segurança pública*

O Brasil registra dados alarmantes de segurança. Em 2012, a taxa de homicídios chegou a 24,3 por 100.000 habitantes,

ultrapassando 70 homicídios por 100.000 habitantes nos Estados mais violentos. Uma proporção próxima de 5% de todas as mortes no Brasil foi causada por homicídios. Estes números colocam o Brasil no mesmo patamar de violência de países em guerra. E pior, as vítimas de homicídios são, em sua maioria, homens (92%) e negros (71,4%), reforçando, portanto, uma visão de maior violência contra a população negra e de menor renda, dada a exclusão social que ainda persiste no país em relação a esses grupos.

- Organizar de forma efetiva o policiamento de fronteiras, em particular as terrestres.

- Combater ativamente o tráfico de armas e a imensa disponibilidade de armamento que propicia.

- Enfrentar o tráfico de drogas e às diferentes ordens de facções que organizam todos esses fluxos e apoiar estratégias de redução de danos aos usuários.

- Desenvolver serviços de inteligência que possam atuar em diversas frentes.

- Criar e implementar políticas públicas voltadas para extratos mais vulneráveis da população, em que se observa um aumento dos índices de violência, como mulheres e jovens;

- Coibir de modo efetivo a lavagem de dinheiro e os circuitos financeiros do crime organizado, no Brasil e exterior.

### *5.5.1. Nova estrutura institucional*

É fundamental rediscutir as ações das entidades do Poder Público envolvidas com a questão da segurança, fortalecendo a integração e a atuação conjunta dessas forças no combate à violência.

- Promover um novo modelo de atuação da polícia e a integração entre as diversas instâncias do Poder Público

envolvidas com a questão da segurança pública, inclusive com o Ministério Público e Poder Judiciário;

- Convocar a sociedade e as forças políticas para, ouvindo policiais, pesquisadores e ativistas, discutir em profundidade novas ações na área de segurança com foco na redução da violência;

- Promover um modelo de gestão para a segurança com foco em resultados, que estabeleça e implemente rotinas processos e práticas voltados para a formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas de segurança;

- Criar um Programa Nacional de Capacitação Policial, para desenvolver um padrão de ensino e treinamento de policiais mais uniforme nas academias de formação;

- Fortalecer as políticas preventivas municipais e o modelo do policiamento comunitário.

### *5.5.2. Políticas criminal e prisional*

O brasileiro é hoje obrigado a conviver com a violência no seu dia a dia. São quase 50 mil homicídios dolosos por ano no Brasil. E pior, não temos capacidade de identificar os culpados e punir, pois apenas 8% desses homicídios mais graves são investigados. As prisões não cumprem seu papel de reinserir o criminoso à sociedade, depois de cumprir sua pena. Elas estão repletas de pessoas que praticaram crimes menores, são presas em condições sub-humanas e tornam-se mais violentas. Precisamos de políticas criminal e prisional mais eficientes e comprometidas com a dignidade humana.

- Aumentar a eficiência dos mecanismos de persecução com foco nos crimes mais graves, reduzindo a demanda de encarceramento massivo.

- Reorientar o sistema penitenciário nacional para o cumprimento efetivo da Lei de Execução Penal.

- Promover penas alternativas, justiça restaurativa para a superação de conflitos e penas de restrição da liberdade como alternativas às penas de privação à liberdade.

- Desenvolver programa nacional de apoio aos egressos para favorecer a reinserção social.

- Rediscutir as carreiras dos servidores penitenciários, fixando parâmetros nacionais obrigatórios para o serviço em prisões.

- Estabelecer mecanismos de participação da sociedade civil no acompanhamento e fiscalização da execução das penas.

### *5.5.3. Cultura de paz e valorização da vida*

Valorizar a vida, com equidade no acesso à segurança pública e à justiça. Esse precisa ser o objetivo maior de uma política de segurança, induzindo políticas e ações de cooperação com as demais instâncias de governos, incluindo o Fundo Nacional de Segurança Pública e a construção de um Pacto pela Vida, com Municípios, Estados e União unindo esforços em favor de mudanças estruturais na segurança pública.

- Investir em políticas intersetoriais preventivas e de cooperação entre diferentes instâncias de governo (União, Estados e municípios), poder Judiciário e Legislativo.

- Criar a Inspetoria Nacional de Direitos Humanos e monitorar anualmente o cumprimento e violações dos Direitos Humanos no Brasil.

- Monitorar e estimular o cumprimento das disposições da Convenção sobre os Direitos da Criança.

- Criar estruturas para atendimento específico para idosos vítimas de violência e definir um marco regulatório nacional para os asilos de idoso

# Conclusões

A Aliança PSB - REDE entende que o Brasil se vê diante do esgotamento do ciclo de conquistas iniciado com o processo de redemocratização, o que traz impactos nas esferas política, econômica e social.

O arranjo hegemônico que tem conduzido o País não expressa de forma abrangente as aspirações legítimas da sociedade civil, porque foi capturado por interesses vinculados à própria manutenção do poder. O desempenho econômico perdeu dinamismo, e o País, cresce em patamares inaceitáveis, sem se dar conta de que existem novas possibilidades de expansão com o estímulo de atividades de maior valor agregado em razão do uso mais eficiente e eficaz dos recursos naturais. Não fomos capazes de alterar de forma substantiva a desigualdade, fato que limita o alcance das ações de combate à pobreza.

Neste contexto, a Aliança se apresenta como uma novidade, porque se propõe a atuar politicamente a partir de eixos programáticos, que devem orientar os compromissos a serem assumidos, na construção da governabilidade. Faz uma opção resoluta pelo desenvolvimento sustentável, que compreende a qualificação tecnológica da economia nacional, valorização dos nossos ativos ambientais e priorização de temas como infraestrutura e simplificação dos diferentes processos que envolvem a produção de bens e serviços, a fim de criar condições para o aumento de nossa produtividade e competitividade. Porta uma concepção de democracia que potencializa a participação e, por esse meio, qualifica a representação popular, elementos que contribuirão de forma efetiva para melhorar o desempenho do Estado na produção de serviços públicos de qualidade.

Para orientar sua atuação a Aliança elegeu cinco eixos temáticos, que entende corresponderem aos principais

desafios que se apresentam ao Brasil, que são indicados a seguir.

1. **Estado e Democracia de alta intensidade** - A Aliança PSB – Rede propõe a mudança do modelo político e federativo brasileiro por meio da reforma do Estado, pois esta é uma das condições para uma democracia de alta intensidade e um modelo de desenvolvimento mais justo e sustentável. Um Estado capaz de mobilizar o que há de melhor na sociedade e no mercado e que tenha como elementos fundantes valores como a liberdade, a busca pelo bem-comum, a colaboração e a participação da sociedade. Nesse contexto, as novas tecnologias têm papel essencial, pois permitem maior participação na tomada de decisão sobre as políticas públicas e um controle social mais eficiente e ativo. Propomos um novo federalismo, que desconcentre o poder e fortaleça – com os recursos correspondentes, por meio de uma reforma tributária – a autonomia de estados e municípios nos quadros do nosso marco constitucional.

2. **Economia para o desenvolvimento sustentável** - Propomos como tarefa prioritária conduzir o Brasil a uma trajetória de desenvolvimento sustentável, que tem como diretrizes a simplificação, a transição para a economia de baixo carbono, a redução das desigualdades sociais e a retomada do dinamismo da economia, para voltar a crescer em níveis compatíveis com suas efetivas potencialidades. São urgentes investimentos pesados em infraestrutura, com ênfase em energia renovável, portos, aeroportos, ferrovias e rodovias, para superação de constrangimentos que têm impedido o País de produzir e distribuir mercadorias e serviços, de forma eficiente e sustentável no uso dos recursos naturais. Além da melhoria na infraestrutura, é essencial qualificar tecnologicamente nossa agropecuária, compreendidos os produtores empresariais e a agricultura familiar, e toda a cadeia de valor associada. Vamos implementar uma política industrial que qualifique tecnologicamente o parque produtivo e amplie a o valor agregado de nossa

produção. Propomos, ainda, forte estímulo à economia solidária, economia criativa e Arranjos Produtivos Locais. Todas essas iniciativas visam aumentar a produtividade e competitividade de nossa economia e a qualificação ambiental do processo produtivo. Em seu conjunto, essas medidas devem conduzir o Brasil à maturidade econômica que se exige da 6ª economia do mundo, mudando fortemente o eixo das relações comerciais do Brasil com o resto do mundo.

3. **Educação, cultura e inovação** - A Aliança vai estabelecer a escola como local estratégico para o enfrentamento das desigualdades e a melhoria da qualidade da educação. Para isso, é fundamental o estímulo à valorização e à qualificação dos professores para assegurar mais competência e mais compromisso com a aprendizagem e a oferta de conteúdo aos estudantes que esteja vinculado aos conhecimentos de interesse do mundo atual e ao resgate do valor do patrimônio cultural brasileiro. A educação integral estará aberta a todos e fortemente vinculada à vida de sua localidade e à diversidade cultural. Assumimos um compromisso radical com o fim do analfabetismo e com a articulação das políticas de ciência, tecnologia e inovação com a agenda educacional brasileira. Ou seja, precisamos superar a exclusão em seus dois extremos. De um lado, o que impede o acesso à cidadania plena pela falta de conhecimento básico. De outro, o que limita a formação de gerações que possam contribuir para o aprimoramento da base tecnológica do país. Ambas situações excludentes são perniciosas para quem deseja estar integrado ao futuro.

4. **Políticas sociais e qualidade de vida** - As políticas sociais terão como diretrizes o combate das desigualdades, a melhoria da distribuição de renda e riqueza, ampliação da felicidade, da qualidade de vida e do bem estar da população. Para tanto, vamos assegurar o acesso universal a bens e serviços públicos, garantir a oferta de um serviço de qualidade e

implementar estratégias articuladas que atendam de forma prioritária os segmentos em condição de vulnerabilidade, levando em conta as diferentes necessidade e potencialidades. Vamos transformar a política de enfrentamento da pobreza e da exclusão social em política de Estado, o que permite compatibilizar a dimensão do problema, o tempo e os recursos orçamentários necessários a seu equacionamento e a articulação entre as várias políticas públicas, na construção de estratégias de acolhimento e empoderamento humano para a reinserção socioprodutiva.

5. **Novo urbanismo e o pacto pela vida** - Assumimos o compromisso de fazer uma ampla e profunda **reforma urbana**, com o objetivo de melhorar significativamente a qualidade de vida da população nas cidades. Para tanto, realizaremos articulações com estados, municípios e a sociedade e apoiaremos iniciativas na área de mobilidade, para diminuir o tempo gasto nos trajetos urbanos e melhorar o conforto dos usuários do sistema público de transportes. Propomos, com a sociedade, com as polícias, com o Magistratura e Ministério Público, um pacto pela vida que ofereça efetivamente segurança aos cidadãos e reduza substancialmente a violência. Para superar o déficit habitacional de mais de 6 milhões de unidades, que atinge principalmente a população de baixa renda, implementaremos uma política habitacional subordinada aos interesses da população, compreendendo o acesso aos bens e serviços públicos, como o saneamento ambiental e ações relativas a meio ambiente. A Aliança promoverá políticas de cultura, esporte e lazer, integrando-as às políticas de juventude, com a finalidade de ampliar o convívio na diversidade e aumentar a disponibilidade de bens culturais e alternativas de lazer e recreação da população.

A Aliança PSB - Rede está convencida de que existe no país milhões e milhões de pessoas que estão dispostas a se integrar

um processo que torne essas ideias realidade. São pessoas que comungam do desejo, da aspiração de, definitivamente deixar para seus filhos, netos, bisnetos e futuras gerações um caminho bem formado para um Brasil estável, próspero e ambientalmente responsável, livre e justo, seguro e pacífico, solidário com todos os seus cidadãos e capaz de lhes garantir os direitos fundamentais.

A indicação dessas cinco prioridades corresponde às urgências que a população brasileira vem manifestando nos últimos anos, as quais apontam claramente as limitações do arranjo hegemônico que governa o País. A Aliança PSB - REDE, que se construiu desde o princípio a partir de uma escuta ativa da sociedade civil, faz dessas prioridades elementos centrais de seu Programa de Governo.

# Anexo

## Processo de Elaboração do Programa de Governo

A formação da coligação PSB - Rede tem como característica fundamental o seu carácter programático e comprometido a construção participativa e coletiva de compromissos e propostas.

A elaboração do programa de governo para candidatura a Presidência da Republica da coligação esta calcada em um processo progressivo de construção coletiva com três grandes marcos:

- Definição de Objetivos Estratégicos – representam o compromisso basilar de forma e conteúdo que levaram a coligação (outubro/2013)
- Elaboração das Diretrizes Programáticas – representam a orientação geral para tomada de decisão nos diversos temas do programa de governo (fevereiro/2014)
- Publicação do Programa de Governo – aprésentarão as propostas especificas para o governo da coligação (junho/2014)

## Passos dados até o lançamento das diretrizes programáticas

No dia 05/10/2013 aconteceu o anuncio da coligação com o lançamento da carta com os três objetivos estratégicos. Logo em seguida, em 18/10 foi lançado o portal na internet para recebimento de propostas iniciais para as diretrizes programáticas da coligação. Ainda em outubro (27/10) foi realizado o I Encontro Programático PSB - REDE com mais de cem participantes ao vivo e transmissão pela internet que subsidiou a elaboração do primeiro texto base para elaboração das diretrizes.

Em 28/11 aconteceu o Lançamento da Plataforma Conjunta da Coligação e do texto base para elaboração das diretrizes que foi colocado para debate através da plataforma on line de consulta, que permitiu a qualquer interessado apresentar (i) apresentar propostas em 9 eixos temáticos; (ii) propor novos eixos; (iii) comentar e qualificar as propostas apresentadas.

Até 20/01 o texto ficou em debate na internet e recebeu 435 propostas nos nove eixos temáticos e 2235 comentários para as propostas e mais de 4000 interações de qualificação (curtir/não curtir) para as propostas. As propostas foram organizadas segundo dois critérios para determinar a relevância inicial: o número de interações (comentários e qualificações) e a proporção de interações favoráveis às propostas. As propostas com mais de 10 interações sendo a maioria positivas foram especificamente consideradas pela comissão de redação das diretrizes formada por quadros do PSB e da REDE. Foram 89 propostas nesta categoria.

A lista com todas as pessoas que participaram do processo *on line* bem como o relato de todas as propostas e respectivos comentários e referências nas diretrizes estão disponíveis em arquivo resumo no site da plataforma (mudandobrasil.com.br). O arquivo também contém as justificativas para propostas que não tenham sido incluídas nas diretrizes. Em geral estes casos tratam de propostas mais específicas que serão tema de debate na próxima fase da elaboração do programa de governo.

**Próximos passos**

O documento das Diretrizes Programáticas é a base sobre a qual será feito a construção do Programa de Governo da coligação.

Entre os meses de fevereiro e abril será realizado um processo de consulta e construção conjunta envolvendo processo virtual e presencial que contará com 5 Encontros Regionais Temáticos

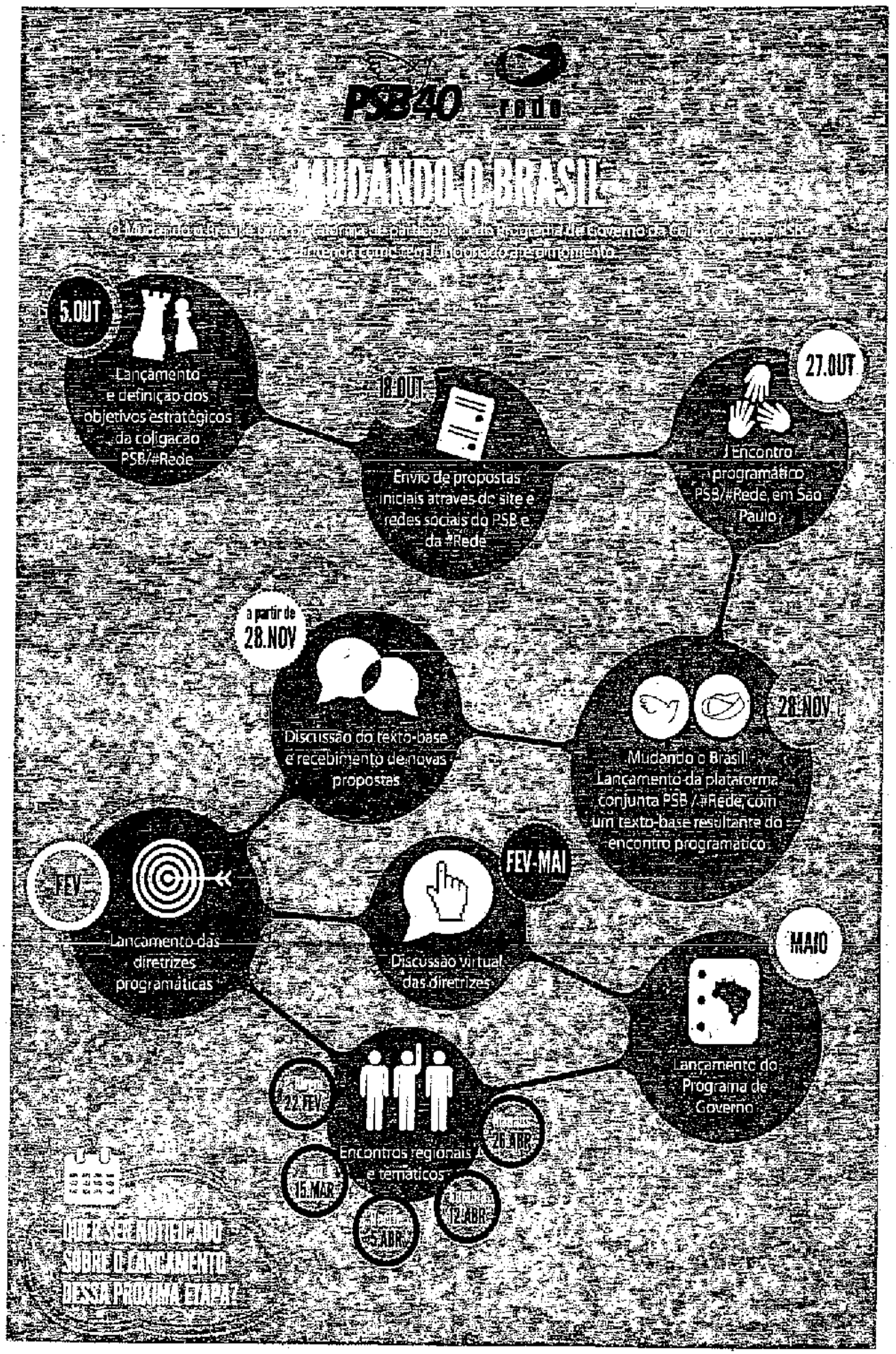
já programados em Porto Alegre (22.02), Rio de Janeiro (15/03), Recife (22.03), Goiânia (12.04) e Manaus (26.04).

O lançamento do Programa de Governo esta previsto para maio de 2014.

---

**Dados para utilizar na publicação**

| | |
|---|---|
| Inscritos na Plataforma da Internet | 6.656 |
| Quantas propostas foram recebidas | 435 |
| Quantos comentários | 2.235 |
| Quantas interações (total) | 4.172 |
| Likes/Curtir proposta | 3.500 |
| Dislikes/Não-Curtir proposta | 672 |


PSB40
MUDANDO O BRASIL
5.OUT
Lançamento e definição dos objetivos estratégicos da coligação PSB/#Rede
12.OUT
Envio de propostas iniciais através do site e redes sociais do PSB e da #Rede
27.OUT
I Encontro programático PSB/#Rede em São Paulo
28.NOV
Mudando o Brasil! Lançamento da plataforma conjunta PSB /#Rede com um texto-base resultante do encontro programático.
a partir de 28.NOV
Discussão do texto-base e recebimento de novas propostas
FEV
Lançamento das diretrizes programáticas
FEV-MAI
Discussão virtual das diretrizes
MAIO
Lançamento do Programa de Governo
22.FEV
15.MAR
26.ABR
12.ABR
Encontros regionais e temáticos
QUER SABER MAIS DETALHES SOBRE O LANÇAMENTO DESSA PRIMEIRA ETAPA?










FUNDAÇÃO JOÃO MANGABEIRA

Sede Própria – SHIS QI 5 Conjunto 2 Casa 2

CEP 71615-020 Lago Sul Brasília DF

Telefax: 61 3365-5277 / 3365-5279

www.tvjoaomangabeira.com.br

fjm@fjmangabeira.org.br

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu cumprimento o Senador Rodrigo Rollemberg, primeiro orador deste começo do ano.

Eu queria cumprimentar também V. Exª, todos os que compõem o PSB e também os dirigentes, no caso a ex-Ministra e ex-Senadora Marina Silva, da Rede, pela apresentação do programa.

V. Exª será atendido, nos termos do Regimento, quando pede para constar, nos Anais da Casa, as Diretrizes para a Elaboração do Programa de Governo da Aliança PSB-Rede. Eu cumprimento V. Exª.

Convido para fazer uso da palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Jarbas Vasconcelos. Em seguida, a Senadora Vanessa e, depois, o Senador Mário Couto, como Líder.

V. Exª tem a palavra, Senador Jarbas.

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (Bloco Maioria/PMDB – PE. Para uma comunicação inadiável. Com revisão do orador.) – Meu caro Senador e querido amigo Jorge Viana, primeiro quero retribuir a V. Exª os votos de boas-vindas a esta Casa neste último ano de nossa legislatura. Agradeço sempre a atenção e o carinho que V. Exª...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Querido Senador Jarbas, sem prejuízo do seu tempo, eu só queria pedir licença para fazer duas coisas: inscrever, como Líder, o Senador Mozarildo e solicitar a S. Exª que assuma a condução dos trabalhos, pois tenho uma audiência agora com o Governador Tião Viana no Ministério da Justiça.

Obviamente V. Exª retomará a palavra, mas peço, mais uma vez, desculpas. Sei que posso contar com V. Exª, mas tenho de correr para esse encontro da maior importância com o Senador Tião Viana, lá no Ministério da Justiça, sobre os haitianos, sobre a cheia do Rio Acre.

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (Bloco Maioria/PMDB – PE) – Eu conheço esses problemas.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Desculpe-me, Senador Jarbas.

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (Bloco Maioria/PMDB – PE) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, o que me trás a esta tribuna são recentes notícias da imprensa brasileira e que me inquietam.

A primeira, Sr. Presidente, é uma notícia do site da Câmara dos Deputados, que diz – abro aspas:

> *"Oposição quer priorizar votação de PEC sobre a perda automática de mandatos."*
> *"Líderes da oposição na Câmara dos Deputados querem apressar a votação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 313/13, que prevê a perda automática dos mandatos de Deputados e Senadores condenados por crimes contra a administração pública ou por improbidade administrativa.*
> *A proposta do Senado poderá evitar situações como as dos Deputados João Paulo Cunha e Natan Donadon (sem partido)* [que até hoje envergonha a existência da Câmara dos Deputados como instituição democrática]".

Ainda segunda a matéria. Abro aspas

> *"O Líder do DEM, o Deputado Ronaldo Caiado, afirma que a votação da matéria é uma das prioridades do partido. 'Para não ter que constranger o Plenário da Câmara dos Deputados para cassação de um parlamentar que já teve a decisão do Supremo Tribunal Federal cassando seus direitos políticos, daremos como prioridade a pauta dessa matéria tão logo ela saia da comissão especial."*

Esse é o comportamento de uma oposição democrática, civilizada, na Câmara dos Deputados e que quer priorizar a PEC que é fundamental para a vida democrática do País.

Contudo, o Líder do PT, deputado José Guimarães (CE), tem posição diversa, segundo a matéria:

> *"Já o Líder do PT, Deputado José Guimarães, é contra a votação desse tipo de matéria em 2014. Ele explica por quê. 'É um ano eleitoral, nós não podemos fazer terrorismo antes de eleição. Temos que votar aquilo que é substantivo, aquilo que melhore, que fortaleça o pacto federativo. Matérias específicas como essa deveríamos votar num ano normal, e não num ano eleitoral.'"*

Isso, Sr. Presidente, é coisa de aloprado, aqueles que Lula nomeou e de quem falava sempre, quando do caso do dossiê contra José Serra em eleição para governador do Estado de São Paulo. Só um aloprado pode dizer tal coisa, que essa matéria não pode ser votada, que essa matéria é terrorismo.

São coisas do Partido dos trabalhadores. O PT tem o hábito de transfigurar, de mudar as coisas. Exemplo disso é a viagem da presidente Dilma, que vai da Suíça para Cuba, para em Lisboa e quer fazer todo mundo de idiota, dizendo que paga sua conta. O problema maior foi omitir a escala, esconder que a mais alta autoridade do País tinha uma escala, inventando que era técnica, que tinha que ser feita ali e que só naquele momento poderia ser comunicada.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (Bloco Maioria/PMDB – PE) – Eu pediria a V. Exª que compensasse o tempo da troca de Presidência.

O outro ponto, Sr. Presidente, que gostaria de destacar, foi o episódio de ontem e noticiado pelo jornal *Estado de S. Paulo*.

A matéria diz assim:

> *"Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, André Vargas (PT-PR), sugeriu ontem durante uma troca de mensagens pelo celular, enquanto participava da cerimônia de abertura do ano legislativo, que gostaria de dar uma "cotovelada" no Presidente do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa, que estava ao seu lado naquele momento."*

Hoje todos os jornais trazem a fotografia do deputado, com o punho cerrado, numa provocação ao Presidente do Supremo Tribunal Federal. E, agora, essa mensagem, dizendo que ele queria dar uma cotovelada no Presidente do Supremo. Vejam como a mais alta Corte do País é tratada pelo PT e pelos seus filiados e lideranças expressivas – se é que a gente pode chamar uma pessoa como essa de liderança expressiva.

Continua a matéria:

> *"Ainda na Mesa Diretora da Câmara, onde se realizava a cerimônia, Vargas fez questão de repetir por várias vezes o gesto feito pelo ex-ministro José Dirceu e pelo ex-deputado José Genoíno, quando foram presos, em novembro, em decorrência do mensalão: braço erguido com o punho fechado."*

E, por fim, Sr. Presidente, a outra matéria também de hoje do *Diário de Pernambuco,* meu estado*:*

> *"Cunha em tom de deboche.*
> *Único condenado no processo do mensalão que mantém o cargo de deputado federal, João Paulo Cunha* [que foi Presidente da Câmara dos Deputados] *aproveita os dias que lhe restam fora da prisão em tom de deboche. Ontem, quando tanto o Legislativo quanto o Judiciário retornaram aos trabalhos após o recesso, o parlamentar visitou o acampamento que petistas e sindicalistas* [são 30 pessoas] *montaram no estacionamento externo do Supremo Tribunal Federal para* [debochar da mais alta Corte do País, do seu Presidente, dos seus integrantes]."

É esse o quadro que, Sr. Presidente, infelizmente, eu trago neste primeiro dia dos trabalhos desta Casa. Este é um ano importante, ano de Copa do Mundo, ano de eleição, último ano do mandato da presidente Dilma, e o País definhando, com todos os fundamentos da economia comprometidos, e eu tendo que vir à tribuna para ler três matérias como estas.

O deboche da Câmara dos Deputados de não colocar em pauta a PEC 18, hoje com o número de 313, naquela Casa; o deboche do PT ao dizer que é terrorismo votar uma matéria dessa dimensão, em ano eleitoral, e os deboches do líder do PT, deputado André Vargas e do Sr. João Paulo Cunha, ex-Presidente da Câmara dos Deputados, se comportando de maneira ofensiva, desrespeitosa contra a mais alta Corte do País, o Supremo Tribunal Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Jarbas Vasconcelos, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, à Senadora Vanessa Grazziotin, do Amazonas, como oradora inscrita.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Srs. Senadores, Srªs Senadoras, companheiros e companheiras, Sr. Presidente, quero, neste momento, falar a respeito de algo que nós, mulheres brasileiras, sobretudo aquelas que militam na política brasileira, lutando por uma sociedade de maior igualdade entre homens e mulheres, consideramos uma grande vitória. Ano passado, esta Casa iniciou o debate e aprovou um projeto de lei estabelecendo modificações em alguns procedimentos eleitorais, Sr. Presidente, aquilo que todos denominaram de Minirreforma Eleitoral – porque não é nem uma minirreforma política, mas uma minirreforma eleitoral.

Depois de muito debate, conseguimos obter o apoio da grande maioria dos membros desta Casa e aprovamos uma emenda que previa a possibilidade de o Tribunal Superior Eleitoral realizar, nos anos eleitorais, nos

6 meses antecedentes às eleições, campanhas institucionais de rádio e televisão no sentido de promover, de incentivar uma maior participação das mulheres na política. Aprovamos aqui, e a matéria foi à apreciação da Câmara dos Deputados, que demorou muito para votar e, quando votou, não incluiu, não manteve o artigo que aqui havíamos incluído.

Voltando a matéria para a Casa, ela foi votada, definitivamente, no mês de novembro do ano de 2013. Nós, mais uma vez, sensibilizamos todos os Líderes partidários e incluímos esse item, que ficou como art. 93-A da Lei nº 9.504, de 1997. Ou seja, a Lei nº 12.891 (Minirreforma Eleitoral), aprovada ano passado, introduziu, na lei que estabelece normas eleitorais, a Lei nº 9.504/97, o art. 93-A, que prevê, como disse, Sr. Presidente, a possibilidade de o Tribunal Superior Eleitoral, nos anos de eleições, seis meses antes do semestre eleitoral, os seis meses que antecedem à campanha eleitoral, realizar essas campanhas institucionais. A Presidenta Dilma, em dezembro do ano passado, sancionou a lei e manteve esse artigo.

Feito isso, Sr. Presidente, concluída a etapa legislativa, sancionada pela Presidência da República essa lei, estivemos, ainda no mês de dezembro, com o Ministro Marco Aurélio de Mello, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral. Na audiência estiveram presentes a Senadora Ana Amélia – que aqui se encontra presente, que à época fez um belo registro no Senado, não é, Senadora? –, a Deputada Jô Moraes, que é coordenadora da Bancada Feminina, as Deputadas Rosane Ferreira, Rosinha da Adefal e Deputada Gorete.

Na reunião com o Ministro Marco Aurélio, debatemos essa questão porque até hoje não se tem claro, Presidente Mozarildo, se aquela lei aprovada que introduz mudanças nos procedimentos eleitorais terá validade para essas eleições ou não. O Senador Sérgio Souza que aqui está inclusive fez uma consulta ali pela imprensa para ver se vale ou não.

Por conta disso é que nos antecipamos e fomos até o Ministro Marco Aurélio de Mello, mostrando a ele a importância do que foi aprovado em relação à questão de gênero, a presença da mulher na política brasileira, e apelamos a ele que começasse já esse ano de 2014 com uma campanha institucional e obtivemos uma sinalização positiva por parte do Tribunal Superior Eleitoral.

Demos as nossas opiniões à equipe de comunicação do Tribunal Superior Eleitoral para ver que formato deva ter a campanha, porque ela é suprapartidária, é uma campanha genérica que tem como objetivo chamar a atenção da sociedade brasileira em relação à pouquíssima presença das mulheres na política brasileira, seja no Poder Executivo ou no Parlamento. O exemplo disso está aqui ao lado na Câmara dos Deputados e aqui mesmo no Senado Federal.

Nas últimas eleições, Senadores e Senadora Ana Amélia, de 2010 – as últimas eleições gerais –, foram eleitas apenas 45 Deputadas Federais, o que representa 9% somente da Câmara, do total de cadeiras que são 513.

Para o Senado Federal, considerando-se dois terços das vagas em disputa, ou seja, 54 cadeiras, foram eleitas 13% de Senadoras, o que é muito pequeno, afinal de contas, nós, mulheres, somos mais da metade do eleitorado, quase 52%. Participamos da sociedade brasileira, temos importantes responsabilidades, temos uma mulher ocupando a cadeira da Presidência da República, mas ainda temos uma presença muito pequena.

Obviamente, o fator impeditivo de uma maior presença nossa, feminina, das mulheres brasileiras no Parlamento não é apenas a falta de publicidade. São vários elementos, inclusive o formato das regras políticas das leis eleitorais no nosso País que favorecem muito aos homens, além de toda a cultura de uma política feita por homens e não por mulheres, que só conquistaram o direito ao voto, por exemplo, em 1932, muito depois de os homens já exercerem o direito de votarem e de serem votados.

Sem dúvida nenhuma, uma campanha institucional mostrando esses dados à sociedade ajudará muito não só as mulheres a ingressarem nos partidos, mas ajudará muito os homens a buscarem e a incentivarem a presença das mulheres nos partidos.

Não adianta as direções partidárias, que são formadas por homens, em geral, dizerem o seguinte: "Não, a gente procura mulheres para serem candidatas, mas elas não querem." Óbvio! Ninguém é candidato do nada. Candidatos e candidatas são aqueles que já têm militância política, principalmente militância partidária. E as mulheres, no geral, não têm o espaço que procuram ter dentro dos partidos políticos.

Então, quero aproveitar esta oportunidade para agradecer a sensibilidade do Ministro Marco Aurélio Mello por ter acatado e, já neste ano, iniciar essa campanha institucional.

O Brasil está acostumado com campanhas institucionais dos mais diferentes temas levadas a cabo pelo próprio Tribunal Superior Eleitoral: campanha pelo voto ético; campanha por eleições limpas; campanha para que jovens se cadastrem perante a Justiça Eleitoral, jovens de 16 anos de idade; e agora vamos ter a campanha das mulheres, dizendo que política é assunto de homem, mas é assunto de mulher também.

Então, agradeço à sensibilidade do Ministro Marco Aurélio, que preside o Tribunal Superior Eleitoral e será em breve substituído pelo Ministro Toffoli, e lembro, Senadora Ana Amélia, antes de conceder aparte a V. Exª, que tudo começou ainda com a Ministra Cármen Lúcia, quando ela estava à frente do TSE. Fomos à Mi-

nistra várias vezes, e ela reclamava da falta de amparo legal para realizar aquele tipo de propaganda, porque, afinal de contas, é a favor de uma metade da população, mas uma metade que está excluída, uma metade que está discriminada.

E nós, o Parlamento brasileiro, garantimos essa legalidade para que o TSE entre também, porque é uma instituição. Hoje, a luta por uma sociedade mais igual está institucionalizada no Brasil. Eu estou na titularidade, hoje, da Procuradoria da Mulher no Senado Federal. Temos uma secretaria especial no Poder Judiciário, com status de ministério, de política para as mulheres.

Enfim, essa é uma luta que não é só das organizações não governamentais. É uma luta institucional também. E eu fico feliz em ver o TSE também fazendo parte dessa luta hoje.

Senadora Ana Amélia, com muito prazer, concedo aparte a V. Exª.

**A Srª Ana Amélia** (Bloco Maioria/PP – RS) – Senadora Vanessa, eu queria cumprimentá-la pela abordagem deste tema, que é recorrente.

*(Soa a campainha.)*

**A Srª Ana Amélia** (Bloco Maioria/PP – RS) – Nós, mulheres que chegamos ao Parlamento com esforço e com apoio dos nossos partidos e dos eleitores que nos enviaram para cá, temos algumas razões de celebração. A eleição municipal é a célula do processo democrático, nos Municípios, onde as pessoas vivem, onde as pessoas trabalham, onde as pessoas moram. Pois, nas eleições municipais do ano passado, 2013 – de 2012, melhor dizendo –, foram eleitas 1.136 vereadoras a mais, comparativamente ao ano de 2008, quando houve um total de 6.512 mulheres eleitas vereadoras. Em 2012, na eleição municipal, foram 7.648 mulheres, com esse acréscimo de 1.136. É um número significativo, porque uma câmara municipal de vereadores é o início, é o primeiro passo do processo de participação legislativa das mulheres e também, claro, pode ser um salto para a disputa no poder municipal, no poder estadual e assim sucessivamente. Então, nós temos, sim. Eu queria também renovar e concordar com V.Exª pela forma como o Ministro Marco Aurélio Mello, com a sensibilidade que lhe é característica e peculiar, acolheu a demanda da Procuradoria da Mulher da representação feminina no Congresso Nacional, também sob sua liderança, tanto na Câmara, quanto no Senado, para incluir na propaganda institucional deste ano a importância e a necessidade de mais mulheres no exercício da política brasileira. Então, também concordo – não há dúvida – que a eleição da Presidente Dilma Rousseff foi um sinalizador e também um divisor de águas nessa presença maior das mulheres no processo político brasileiro. Então, está de parabéns. O próprio Supremo Tribunal Federal já foi presidido por uma mulher, a Ministra Ellen Gracie, que foi a primeira mulher a entrar na Corte Suprema de Justiça. Hoje, a Justiça Eleitoral já foi presidida por uma mulher, a Ministra Cármen Lúcia. A Ministra Eliana Calmon deixou o Judiciário para entrar na carreira política e assim sucessivamente. O Tribunal Superior do Trabalho, igualmente, tem muitas mulheres participando da atividade do Poder Judiciário especializado. Em várias outras áreas, do Ministério Público em particular, muitas mulheres participam da instituição. Então, é preciso que o mesmo número de mulheres que estão com muito protagonismo nessas áreas do Executivo, do Poder Judiciário e do Ministério Público, inclusive das Forças Armadas, da Polícia Federal, nessas unidades em que a presença da mulher não era muito significativa, e, agora, ela é expressiva. Então, parabéns a V. Exª, e vamos entender que a campanha que a Justiça Eleitoral fará, este ano, possa representar uma maior presença das mulheres. Muito obrigada, Senadora Vanessa Grazziotin, e meus cumprimentos.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Eu é que agradeço, Senadora Ana Amélia, afinal de contas, nós somos oito mulheres em exercício. Hoje, receberemos a Ministra que acaba de sair do Ministério, deixar o Ministério, para voltar a essa Casa, Ministra Gleisi. Mas somos dez Senadoras, a partir de hoje, com nove, somente, em exercício do mandato.

E eu, aqui, quero dar um testemunho do envolvimento de todas elas, de todas nós – V. Exª, Senadora Angela Portela, que aqui está, e todas as Senadoras –, do nosso envolvimento nessa luta, também, pela questão de gênero, porque nós trabalhamos todos os temas, como todos os Senhores Senadores aqui. Entretanto, esta luta a favor das mulheres, essa bandeira, tem sido levantada muito por nós, mulheres. Eu não tenho dúvida nenhuma: quanto mais mulher na política, mais sensível será a política brasileira e mais rapidamente alcançaremos direitos iguais.

Então, eu fico feliz, como V. Exª, Senadora, de vir à tribuna e falar das ações que temos desenvolvido, nós Senadoras, as Deputadas Federais, Deputadas Estaduais, Vereadoras do Brasil inteiro, no sentido de buscarmos um quadro cada vez mais favorável, mais fértil a uma maior inclusão das mulheres brasileiras na política.

V. Exª falava a respeito dos avanços nas últimas eleições, não apenas o avanço que vem acontecendo, não apenas na eleição de mulheres, mas também um avanço na participação das mulheres na vida partidária.

Nesses últimos tempos, houve uma diminuição do número, ou seja, senão uma diminuição, pelo menos o ritmo de crescimento de filiações partidárias da população brasileira caiu muito.

Entretanto, entre as 136 mil...

*(Soa a campainha.)*

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – ... pessoas que ingressaram em uma das mais de 30 legendas partidárias no Brasil, Sr. Presidente – e eu já estou concluindo –, no período de 2012 a 2013, 64% são mulheres.

Ou seja, hoje há um número maior de mulheres que procura a filiação partidária em comparação com os homens. Juntando isso ao crescimento da efetividade eleitoral e a essa campanha institucional que acontecerá e, se tudo der certo, a novas reformas políticas e eleitorais que virão, a gente em breve poderá comemorar um avanço um significativo.

A média de participação de mulheres no Parlamento no mundo inteiro gira em torno de 20% a 25%. O Brasil ocupa uma posição que eu considero vexatória, vergonhosa para a nossa democracia, que é um exemplo para o mundo inteiro e para um país que tem, inclusive, uma mulher na presidência.

Mas, Presidente Mozarildo Cavalcanti, contando com a benevolência com V. Exª, eu, antes de terminar o meu pronunciamento, quero aqui apenas registrar um fato que vem sendo alvo de matéria na imprensa já com uma certa frequência. Inclusive, tomou grande espaço de um programa dominical da Rede Globo, que é o Fantástico. Trata-se de matérias que falam a respeito do Prefeito de Coari, um Município importante do interior do Estado do Amazonas, Prefeito Adail Pinheiro, que estaria envolvido em casos de pedofilia.

Como Procuradora da Mulher no Senado, independentemente de o ser no Amazonas, em qualquer Estado faríamos o mesmo, essa é nossa obrigação. Encaminhamos não apenas expediente solicitando informações, mas expedientes ao Tribunal de Justiça do Amazonas solicitando celeridade na tramitação dos processos, porque a Justiça alegou que as denúncias são antigas e que nada acontece. E crime de pedofilia é crime grave, é crime contra pessoas humanas, contras mulheres, no geral, contra meninas. São crimes que devem ser combatidos, devem ser punidos exemplarmente, para que não se repitam.

Hoje, o Ministério Público do Amazonas divulgou que já possui elementos suficientes para ingressar com uma ação penal contra o Prefeito. E a Procuradoria da Mulher do Senado e da Câmara dos Deputados estará atenta a esse e a tantos outros casos assemelhados, Sr. Presidente, para que não continuem a ocorrer, pois destroem não só pessoas, mas destroem famílias, destroem vidas, destroem esperanças, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, ao Senador Mário Couto, pela Liderança da Minoria.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, este é um ano de eleição no nosso querido País. Peço à Virgem de Nazaré que me proteja e me dê saúde para lutar, para que eu possa lutar em favor do meu querido Estado e do meu querido País.

Sr. Presidente, a Copa do Mundo este ano será no nosso País. As despesas anunciadas pelo Governo brasileiro no início das obras foram de R$2,6 bilhões. Brasileiros, este País está sem fronteiras de gastos! Brasileiros, este País está entregue a uma governanta que não tem capacidade de administrar o País!

A corrupção impera em todos os cantos. As obras da Copa do Mundo são um exemplo: mudaram até a maneira de fazer licitações para que o Congresso Nacional, o Senado Federal não pudesse ter acesso à fiscalização destes gastos. Esse é um dos maiores absurdos que já vi na minha vida.

Eles são capazes de frear, porque têm a maioria neste Senado Federal, porque este Senado Federal se ajoelha para a Presidenta deste País e porque a Câmara dos Deputados faz a mesma coisa ou pior.

A coisa está tão solta neste País que eles passaram – olhe, brasileiro, olhe, paraense, o Estado querido que eu represento neste Senado –, passou de R$2,6 bilhões para R$8 bilhões. Olhem como a folga da bandalheira é descarada neste País, como se implantam despesas na maior cara de pau, e não se tem a condição de poder fiscalizar no Senado Federal. O País está largado, a corrupção, à tona e a população, na miséria.

Disse o Presidente Lula – o ex – e disse a Dilma que acabariam com a miséria neste País. É mais fácil, Dilma, tu acabares com a miséria em Cuba, do ditador Fidel Castro, do que no Brasil, porque a Cuba tu acabaste de dar R$600 milhões para fazer um porto.

Ora, Presidente Mozarildo, quantos portos precisam ser feitos no seu Estado? Quantas pontes precisam ser feitas no seu Estado? No meu Marajó, que tem uma condição precária de vida?! Ah, se nós pudéssemos transformar os R$8 bilhões gastos na Copa do Mundo em hospitais...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB – PA) – ... para servir ao povo brasileiro!

O Brasil não tem saúde! O Brasil não tem educação! E o Brasil se dá o luxo de fazer um orçamento de R$2,6 bilhões e aumentar e gastar R$8 bilhões?!

A Dilma? A Dilma não tem mais sensibilidade, não toca mais na Dilma absolutamente o que se passa no País. A Dilma não se importa com a inflação. Oh, dona de casa, diga-me se há ou não há inflação, se os preços sobem ou não sobem todos os meses, se a sua receita familiar não está maior. Me diga, dona de família! Mas a Dilma diz que não, que não há inflação no Brasil. Eles mentem com o maior cinismo, com a maior cara de pau.

Ora, Mozarildo, inaugurar porto em Cuba, dar R$600 milhões para o Fidel Castro? E o que mais dói no brasileiro: *el matador*, ditador, assassino. Um dos maiores matadores da história deste mundo chama-se Fidel Castro, e a Dilma – olhem, brasileiros! – vai lá abraçar esse ditador.

Olhem, brasileiros: a Dilma vai lá abraçar esse ditador, esse assassino, esse matador de inocentes – matou quem era contra o seu governo! Há quantos e quantos anos mandam na população? Não deixam os cubanos saírem de Cuba, e a Dilma vai lá fazer ponte, inaugurar ponte e chamá-lo de "meu querido".

Essa é a Dilma! Essa é a Dilma, Brasil! Essa é a Dilma que encobre os mensaleiros, que manda dinheiro para Fidel Castro, que mente, dizendo que não há inflação. E o Brasil a cada dia pior, batendo recordes e recordes.

Quem anda por este País vê a quebradeira das empresas brasileiras, vê a quebradeira dos médios e pequenos empresários brasileiros. Quem anda pelo interior, como eu, vê a fome alarmante dos brasileiros, a decadência do nosso País. E a Dilma, a Senhora Dilma, levando dinheiro para o maior matador e ditador deste Planeta: Fidel Castro.

Dilma, sinceramente, Dilma, eu sei que tu tens dificuldade de governar este País pela tua incapacidade, mas tanta incapacidade assim, Dilma, é proposital!

Vá, Dilma, visitar o meu Marajó, onde eu nasci. Vá, Dilma, ver os hospitais no Marajó. Vá, Dilma, ver a condição de transporte no meu Marajó. E aí tu mandas dinheiro para um ditador safado que envergonhou o mundo, que envergonha o mundo? Abraça esse ditador e diz que é o melhor amigo seu, Dilma?!

Sr. Presidente, desço desta tribuna depois de fazer o meu primeiro pronunciamento deste ano. Irei aqui lutar pelo meu País e pelo meu Pará. É meu último ano de mandato. Só Deus sabe o meu futuro, só a minha querida Santa sabe o meu futuro, mas enquanto eu estiver aqui, nesses 365 dias, defenderei minha Pátria com todo o vigor, sem ter medo de ninguém, dizendo o que eu vejo! Doa a quem doer, custe o que me custar, eu irei ser duro, mais duro que nunca neste ano!

Quero alertar a minha Pátria em defesa da mudança! Que o nosso País mude neste ano! Que o nosso País tenha um estadista capaz de governar sem mentiras, sem hipocrisias, sem corrupção!

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Que o nosso País esteja na mão de alguém sério, capaz, que coloque a educação dos nossos filhos, que coloque a saúde dos brasileiros em condições melhores, assim como as estradas, os portos e os aeroportos!

É isto que vou fazer neste ano: lutar pelo bem da Pátria e do meu Estado.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, ao Senador Ruben Figueiró, pelo PSDB do Mato Grosso do Sul.

**O SR. RUBEN FIGUEIRÓ** (Bloco Minoria/PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu caro e prezado amigo, Senador Mozarildo Cavalcanti, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, senhores ouvintes da Rádio Senado, senhores telespectadores da TV Senado, senhoras e senhores aqui presentes, no dia 7 de fevereiro próximo, o Jornal *Correio do Estado*, de meu Estado, Mato Grosso do Sul, estará comemorando 60 anos de existência.

Trata-se de um marco histórico, não somente porque se comemora a longevidade de um importante órgão da imprensa do nosso Estado, mas principalmente porque ele reflete a força da tradição da nossa terra, tendo estabelecido, ao longo de décadas, uma simbiose com a identidade cultural de nosso povo.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de lembrar que o *Correio do Estado* sempre foi um jornal de posições fortes, aberto às mais diversas correntes de opinião, defensor de bandeiras importantes para a sociedade sul-mato-grossense.

Lembro-me da luta para superarmos as deficiências de energia elétrica em Campo Grande, nas décadas de 50 e 60, e sua tomada de posição primordial em defesa da divisão do Estado de Mato Grosso, então uno, nos anos 70. Em ambos os casos, a batalha foi vencida com muito suor e também muitas lágrimas.

Estudante universitário, ainda sob o embalo daquele espírito bravio e destemido da juventude, comecei a escrever artigos que mereceram acolhida do Governo do Estado, esse ainda nos arbores de sua existência. O

primeiro deles foi publicado na edição de 11 de março de 1955, cujo tema era "Livros Didáticos". Desde então, além de leitor, sou colaborador assíduo do jornal, sempre respeitado em minhas opiniões, fossem elas quais fossem.

Desde suas primeiras edições, o *Correio do Estado* marcou sua característica como jornal opinativo, presente nos acontecimentos marcantes da história econômica, social e política da região e do País.

Desde os primeiros momentos, suas páginas conquistaram a preferência e as mentes dos mato-grossenses.

Sem desprezar seus concorrentes – à época tradicionais –, como o *Jornal do Comércio*, os semanários *O Progressista* e o Mato-Grossense, o *Correio do Estado* empolgou a opinião pública devido às bandeiras populares que assumiu nas décadas de 50, 60 e 70 do século passado, conduzindo-as com acentuado espírito democrático e determinação editorial, tornando-se assim o órgão de imprensa mais influente de nosso Estado, o Mato Grosso do Sul.

Polêmico, vibrante, independente, moderno, com uma equipe de profissionais de altíssimo nível, o jornal influenciou a ampliação dos conceitos de liberdade de imprensa com extremo respeito aos seus leitores.

Gostaria, Sr. Presidente, de destacar também o papel clarividente do jornalista e professor J. Barbosa Rodrigues, cofundador do *Correio do Estado*, expressão maior de nossa intelectualidade. Com visão ampla das curvas que se seguiriam após o horizonte, ele transformou um pequeno jornal do interior do Brasil numa das vozes mais importantes da Região Centro-Oeste.

Eu o prezava e muito de minha vida política e parlamentar devo a ele Aproveito este momento de recordação e de júbilo da família Barbosa Rodrigues, seus diretores, jornalistas, funcionários e demais colaboradores, que hoje lutam para manter presente os sonhos de seu líder maior, para homenagear os 60 anos do jornal desta tribuna do Senado da República.

Antes de encerrar, ressalto ainda a luta da imprensa escrita em todo o Brasil que garante sua sobrevivência neste mundo altamente competitivo da comunicação, especialmente com a concorrência da informação *on-line,* extremamente dinâmica e ágil.

Imprensa escrita que suplanta as adversidades e pressões econômicas e financeiras não só do poder público, como de outros setores que maquiavelicamente desejam retirar dela aquela característica maior que lhe assegurou, no curso do tempo, a independência de opinião e o zelo pela verdadeira causa pública.

Imprensa escrita que garante o espaço da análise mais profunda e detalhada dos fatos, que permite a troca de ideias contrárias com imparcialidade. Exemplo disso é a presença de colaboradores nos jornais, muitos dos quais defendem pontos de vistas divergentes da orientação dos proprietários dos veículos impressos.

E este é, sem dúvida, o primado da ampla liberdade de expressão, consagrado no mundo democrático.

Não poderia finalizar sem destacar grandes expressões da área, como Júlio de Mesquita e Irineu Marinho, jornalistas de escol que sempre serão referência de uma imprensa livre, como foi em meu Estado o jornalista emérito J. Barbosa Rodrigues.

Sr. Presidente, eminente Senador Aloysio Nunes Ferreira, o *Correio do Estado*, do qual meu pai teve a honra de ser um dos seus cotistas fundadores, representa, sem dúvida alguma, a expressão maior do sentimento dos sul-mato-grossenses. Lutas importantes, conforme me referi, foram motivo do amplo apoio do *Correio do Estado*. Jornal, no passado, ligado a um grupo que, à época, representava o liberalismo neste País, a União Democrática Nacional, teve um papel importante nos grandes acontecimentos que se feriram na história da nossa Pátria. Sempre manteve uma posição, embora polêmica, firme, mas respeitosa, e isso tudo permitiu que ele se constituísse num dos jornais que teve maior influência na formação da opinião pública do meu Estado.

Portanto, a comemoração destes 60 anos da história de vida do jornal *Correio do Estado*, sobretudo para aqueles que foram e são leitores assíduos – como eu –, representa, sem dúvida alguma, uma dádiva importante.

Mato Grosso do Sul pode se honrar de ter entre os grandes órgãos da imprensa nacional um jornal que representa não só o pensamento do povo da minha terra, mas também o valor da imprensa nacional.

Com esse registro, Sr. Presidente, quero reiterar à família Barbosa Rodrigues, a todos aqueles que dirigem o importante órgão, as minhas homenagens, o meu respeito e a sincera convicção de que o *Correio do Estado* continuará a ser sempre o baluarte da imprensa livre no meu Estado.

É o registro que desejo fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Ruben Figueiró, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Aloysio Nunes Ferreira.*

**O SR. PRESIDENTE** (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Minoria/PSDB – SP) – Senador Acir Gurgacz. *(Pausa.)*

Senador Pedro Taques. *(Pausa.)*

Senador Eduardo Amorim. *(Pausa.)*

Senador Cristovam Buarque. (*Pausa*.)

Senador Mozarildo Cavalcanti, tem V. Exª a palavra para falar em nome da sua Bancada, a Bancada do PTB.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco União e Força/PTB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Aloysio Nunes, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, passei integralmente o recesso no meu Estado, visitando a maior parte dos Municípios do interior. Estive na capital participando de vários eventos e acompanhei de perto também o noticiário, obviamente, como acompanho todos os dias mesmo aqui.

Impressionei-me principalmente, Senador Aloysio, com a propaganda institucional do Governo, que nada mais é do que uma campanha eleitoral antecipada. Imaginem que o governador, dirigindo um trator, uma motoniveladora, dá entrevista falando sobre aquela obra do Governo e que iria fazer isso ou aquilo e, ao mesmo tempo, responde à repórter que ele está definido como candidato a Senador. O que é isso? Não é uma propaganda eleitoral antecipada? Usar esse mecanismo é abuso do poder político e propaganda eleitoral antecipada.

Mas, Senador Aloysio, eu fico muito triste quando ouço falar certas coisas a respeito do nosso Judiciário. Por quê? Eu tenho dois filhos juízes, e quando eu ouço ou leio que o Judiciário não age no tempo certo, que age sempre devagar; quando dizem que no Judiciário existem muitos membros que se corrompem, isso me maltrata muito. Por outro lado, fico realmente preocupado, já externei isso para o Ministro Marco Aurélio, Presidente do TSE atualmente. Pelo menos no que tange à Justiça Eleitoral, a população, de fato, fica descrente, porque esse governador que está lá em Roraima agora está completando o sétimo ano do seu governo. Ele pegou três – digamos assim – de herança do ex-governador Ottomar Pinto, que faleceu, e foi reeleito de maneira altamente corrupta, denunciada em todos os meios de comunicação. No entanto, ele já vai se afastar do governo para ser candidato a Senador, para poder justamente ter condições de manipular. Ainda bem que o Supremo agora tem tratado, principalmente certos figurões, de maneira muito rígida, ao pé da lei.

Eu espero que façamos uma profunda reforma política e eleitoral, de forma que possamos, com essas experiências todas vividas, fazer uma nova realidade neste País. Por exemplo, acabar com esse instituto da reeleição, botar um mandato de cinco anos, sem direito à reeleição, fazer coincidência das eleições. Porque se não, Senador Aloysio, o que acontece? Aquele inescrupuloso que governa um Estado, como é o caso do meu, pressiona os prefeitos, pressiona os vereadores, compra fulano, beltrano e sicrano, e aí tem o poder político e econômico na mão, da máquina estatal, para fazer campanha a seu favor. Isso realmente desnivela a campanha e a disputa eleitoral, porque o governador usa os horários a que ele tem direito para a divulgação institucional do governo para fazer publicidade política. Ao mesmo tempo, ele e o seu grupo têm 80% dos meios de comunicação na mão, tanto televisão quanto rádio.

Eu fico muito preocupado de ver que o meu Estado está passando por este momento. Um Estado que nunca foi endividado, hoje está altamente endividado. Toda hora é greve de categoria A, B, C ou D, e, mais importante, de categorias indispensáveis para a sociedade, como é o caso da saúde, da segurança, da educação. No entanto, é aquela história: a imagem que se vende para o povo, primeiro, é que o que ele fez de corrupção na eleição não tem problema, porque até hoje não foi julgado. Então, eles vão ver que, na próxima eleição, que é este ano, também não vão se preocupar se o fulano é corrupto ou não é corrupto, se está fazendo corrupção ou não, porque ele vê o exemplo deste, que não foi punido.

A mesma coisa é a questão dessa igualdade que se pretende dar através de minirreformas, e que nunca vai se dar. Temos que fazer uma coincidência de mandatos: a eleição do vereador, passando pelo Prefeito, Deputado Estadual, Governador, Deputado Federal e Presidente da República, em um ano só. Por que desvincular as eleições municipais? Isso encarece mais ainda para o próprio Estado, por causa do recurso de que precisa para promover eleições, através dos TREs e do próprio TSE, a cada dois anos. Então, isso é inadmissível.

Fora isso, não fosse suficiente tudo isso que eu já falei...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco União e Força/PTB – RR) – ... o Governador de um Estado pequeno como o meu, que tem 500 mil habitantes e que é o grande empregador e o grande pagador, comprador, termina dominando a sociedade e se impondo sob uma falsa propaganda e sob a pressão, coerção e compra de aliados que não podem ter outra opção, às vezes, de caminhar.

Mas eu espero que o eleitor tenha consciência, neste ano, de que o voto consciente é que traz realmente um país decente, um Estado decente. O voto é secreto. Ninguém vai sofrer perseguição, porque ninguém vai saber em quem o fulano votou, seja funcionário público, seja empresário que forneça para o Governo. Enfim, o importante é que nós possamos criar um mecanismo que possa dar a...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco União e Força/PTB – RR) – ... segurança necessária tanto para os candidatos que disputam honestamente uma eleição, como também para o eleitor não ser vítima de corrupção, de coerção, de abuso de poder político e econômico.

Muito obrigado.

*O Sr. Aloysio Nunes Ferreira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Por permuta com a Senadora Ana Amélia, concedo a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, do PSDB de São Paulo, como orador inscrito.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Minoria/PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a mensagem presidencial encaminhada ao Congresso Nacional pela Presidente Dilma Rousseff é uma mensagem vazia, sem propostas inovadoras, sem nenhum engajamento com reformas e com as mudanças que os brasileiros esperam, desejam, reclamam na área da segurança, da saúde, da justiça; uma mensagem que repete, de forma cediça, uma velha cantilena que vem se repetindo ao longo dos anos e que, cada vez mais, se mostra descolada da realidade.

O Brasil que a Presidente Dilma apresentou aos empresários reunidos em Davos, na Suíça; o Brasil que ela retratou em sua mensagem ao Congresso Nacional, – mensagem burocrática, sem alma -, é de um País que não existe na realidade. Contra todos os cenários maravilhosos que ela descreve, a realidade que nós vivemos é a da inflação renitentemente alta, são as contas públicas fora de controle, é um déficit muito grande na balança das transações correntes, a balança comercial mostrando resultados deploráveis da indústria brasileira e que escorre pelo ralo.

Mesmo os dados relativos ao mercado de trabalho mostram que vem perdendo fôlego, infelizmente. Mercado de trabalho que vinha gerando empregos de má qualidade, uma vez que os empregos que exigem qualificação e pagam melhores salários são aqueles gerados pela indústria. E a indústria brasileira está se acabando. Mesmo assim, os dados divulgados pelo Ministério do Trabalho mostram uma queda de número de empregos criados de 14% em 2013, quando comparado esse número a 2012. Isso sem falar no fato de que 38% dos brasileiros adultos em condições de trabalhar estão hoje fora do mercado de trabalho, desistiram de procurar emprego – é o chamado desalento – e que, portanto, não são captados nessas pesquisas oficiais.

Por isso, Sr. Presidente, é que a mensagem da Presidente Dilma caiu no vazio. Uma mensagem vazia cai no vazio. Ela não gerou expectativa, debate, comentários na imprensa. Ela não conteve nenhum sinal para o mundo político, para a sociedade... Coisa alguma! Uma repetição burocrática da velha cantilena de um Governo que já se exauriu. Um Governo que se esgotou. Um Governo que não apresenta mais nada de novo.

Não obstante isso, Sr. Presidente, o que chamou a atenção na sessão de ontem – sessão, aliás, pouco concorrida – não foi a mensagem presidencial, não foi o discurso do Presidente do Senado, do Presidente da Câmara, do Presidente do Supremo Tribunal. Não, foi um gesto grosseiro, um gesto absolutamente intolerável numa instituição que se quer respeitada, que é o Congresso Nacional. Refiro-me à grosseria do Vice-Presidente da Câmara, que é também Vice-Presidente do Congresso Nacional e que, nessa condição, vem presidindo – aliás, bem – muitas das sessões conjuntas da Câmara e do Senado, ao gesto grosseiro em relação a um convidado.

Nós convidamos, e o Presidente Renan Calheiros, do Senado Federal, que é, também, o Presidente do Congresso, no seu discurso de encerramento, fez questão de agradecer aos convidados que estavam ali, que vieram prestigiar a nossa sessão, entre eles, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, a mais alta Corte de Justiça do nosso País, o Ministro Joaquim Barbosa.

Pois o Ministro Joaquim Barbosa foi alvo de provocações absolutamente ignóbeis, foi alvo de graçolas de tom rufianesco e foi objeto de uma agressão gestual, o gesto do punho cerrado – imortalizado durante a Guerra Civil Espanhola pelos discursos de Dolores Ibárruri, La Pasionaria –, que, infelizmente, foi cada vez mais sendo desmerecido, foi cada vez mais sendo enxovalhado, vulgarizado por um partido que se diz de esquerda, mas que, na verdade, governa com a direita retrógada e ultrapassada, neste País, um governo do capital financeiro. O gesto do punho fechado, uma afronta ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, uma agressão a um convidado.

Qualquer um sabe que o convidado, na nossa casa, é uma figura sacrossanta. O convidado ocupa uma posição, na nossa casa, quando nós o recebemos, mais importante que a nossa própria. Ele deve ser objeto de todas as atenções, de todas as gentilezas, de todos os cuidados. Pois, enquanto o Presidente do Congresso Nacional agradecia a presença dos nossos convidados, o seu Vice-Presidente, instalado na mesma Mesa que dirigia os trabalhos, fazia questão de agredir um dos convidados com um gesto insolente, com um gesto inqualificável.

Ouço o aparte dos Senadores Pedro Taques e Cyro Miranda.

**O Sr. Pedro Taques** (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Senador Aloysio, eu estava no gabinete que ocupo aqui no Senado, quando V. Exª começou a tocar nesse tema, aquele gesto do Vice-Presidente da Câmara dos Deputados.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Não só os gestos, mas as graçolas mandadas pelo Twitter, graçolas de um humor, como eu disse, rufianesco.

**O Sr. Pedro Taques** (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Permita-me. Esse gesto mostra que esta República precisa caminhar muito ainda para que nós possamos respeitar as instituições. O Ministro Joaquim Barbosa não condenou mensaleiros. Quem condenou criminosos foi o Supremo Tribunal Federal. Esse gesto mostra um desrespeito pela mais alta Corte da República. Existe um livro que sobre os virtuosos, os primeiros Presidentes da República civis do Brasil, de um jornalista conhecido de São Paulo. Muito bem. Ele diz que uma das pragas da sociedade brasileira é a falta de atenção às instituições. Nesse momento, não foi o Ministro Joaquim Barbosa que foi violado, foi o Supremo Tribunal Federal. Eu fico a imaginar se o Presidente do Supremo Tribunal Federal entrasse nesta Casa, aqui, no ano, no primeiro dia da sessão legislativa, balançando algemas e dizendo assim: "Se gritar, pega ladrão!" Eu fico imaginando qual seria a repercussão desta Casa. Este é um primeiro ponto que eu queria ressaltar. Nós temos que respeitar as instituições. O segundo ponto. As organizações criminosas e a sociologia penal definem que as organizações criminosas têm símbolos; elas têm símbolos. A Yakusa, japonesa, por exemplo, corta os dedos, a ponta dos dedos; os nazistas colocavam símbolos; os fascistas desfilavam como marchas de galinha. E V. Exª sabe bem o que é isso. Sinais como esses representam símbolos de organizações criminosas. Aliás, o Supremo Tribunal Federal condenou uma organização criminosa. Nós não podemos ter nada contra o criminoso, temos que ter contra o crime. E o Supremo Tribunal Federal fez o seu dever de casa. Falta de respeito com o Supremo Tribunal Federal, não com aquele cidadão que ali se encontrava. Será que é porque ele é negro? Será porque ele é filho de pobre? Será que não aceitam que um negro chegue ao Supremo Tribunal Federal? Esses temas precisam ser debatidos.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Meu caro Senador Pedro Taques, V. Exª tem razão ao apontar a gravidade institucional do lamentável episódio de ontem. Não quero dirigir nenhum ataque pessoal ao Deputado Vargas. Não, não é esse o meu objetivo. Quero condenar aquele gesto como manifestação de uma cultura política nefasta. Esse é o meu ponto. Tenho com o Deputado Andre Vargas uma relação cordial. Mas o problema é que ele expressou, nesse momento, um sentimento que grassa impune e alegremente nos mais altos escalões da República: o de desprezo pelas instituições. Vejo nas menores coisas.

Quando a Presidente da República faz uma escala, no seu avião presidencial, em Lisboa, na volta de sua viagem a Davos, e justifica essa escala por motivos técnicos, é uma explicação razoável. Agora, o que não é razoável é a Presidente da República escalar o Ministro de Relações Exteriores – repito, o Ministro de Relações Exteriores –, que é o Ministro do mais alto nível hierárquico no Ministério, que tem uma carreira atrás de si, que prestou bons serviços ao Brasil, para dar uma explicação mentirosa de que a escala foi decidida na última hora, quando havia sido decidida desde a quinta-feira anterior.

Por que não dizer a verdade? Por que essa forma de esconder as coisas, como se esconderam, por exemplo, as condições em que foi firmado o contrato de financiamento do BNDES...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Minoria/PSDB – SP) – ...para uma empresa construir o Porto de Mariel, em Cuba, em que há recursos públicos envolvidos? Por que não dizer claramente o que aconteceu em vez de colocar o carimbo do sigilo?

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que vejo aí é algo que, no meu entender, é o que mais me afasta do atual grupo que governa o nosso País: é a cultura política de menoscabo pelas instituições, o que nos está levando a uma profunda mediocrização do nosso País. O nosso País está-se tornando medíocre; medíocre na sua economia, medíocre no funcionamento das suas instituições, a tal ponto que é preciso que o Presidente do Congresso Nacional faça uma advertência aos congressistas de que "este ano é a Copa do Mundo, temos que trabalhar". Que história é essa? Eu não me sinto em condições de ser chamado para trabalhar porque é Copa do Mundo. Fui eleito para isso. Este é o meu trabalho, é o meu dever! Mas isso é apenas sinal dos tempos, de tristes tempos em que estamos vivendo.

Se o Presidente me permitir, ainda dou aparte ao meu querido colega, Senador Cyro Miranda, antes de encerrar.

**O Sr. Cyro Miranda** (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Senador Aloysio Nunes, venho fazer coro a essa revolta que tivemos pelo acontecimento de ontem. Como é que um representante do maior partido falta com o respeito total a mais alta Corte deste País? Isso nada mais é, Senador Aloysio, que a prepotência de que com eles tudo pode. Em qualquer outra situação, ele sairia algemado de lá se não tivesse o recurso que tem de

ser um Parlamentar. Foi realmente uma imagem grotesca que vimos ontem e hoje está estampada em todos os jornais. Tem o nosso repúdio total. Não digo que são todas as pessoas desse Partido, porque esse Partido não é como um caminhão de banana, todos iguais. Não! Há pessoas de valores, há pessoas de respeito, mas o seu representante fazer esse gesto, que já foi comentado pelo Senador Pedro Taques, foi terrível. E também comungo com V. Exª, essa viagem da Presidente, não tenho por que esconder, por que mentir. Sabe por quê? Porque não se dá satisfação ao povo, porque vou lá, dou o dinheiro que quiser para fazer um porto moderno e o nosso que se lixe. Santos, que é um dos piores e mais caros portos do mundo, fica como está. Eu tenho dinheiro é para gastar aí fora, não é para nós. Então, é o desrespeito, é o mando, é o excesso do poder, é o que estamos vivendo. Se estivéssemos numa democracia, isso não poderia acontecer. Parabéns, Senador Aloysio.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Obrigado pelo seu aparte, meu caro colega Cyro Miranda, mas o ponto é esse mesmo: um sinal muito inquietante de uma cultura política, uma cultura política que está nos levando a desmerecer os valores maiores da convivência democrática.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, ao Senador Acir Gurgacz, pela Liderança do PDT.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco Apoio Governo/PDT – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham pela TV Senado, pela Rádio Senado. Iniciamos os trabalhos aqui no Senado Federal, neste ano de 2014, com a missão de centrar foco nas atividades legislativas e nas questões estratégicas para o desenvolvimento do nosso País, em especial para o desenvolvimento para o nosso Estado de Rondônia, no ano em que teremos grandes eventos populares em nosso País: a Copa do Mundo da Fifa, em junho e julho, e as eleições gerais no mês de outubro deste ano. Portanto, um ano atípico; um ano importante para todos nós, brasileiros, não só pela Copa, mas também pelas eleições que se aproximam.

Esses dois eventos, inegavelmente, pautarão a vida de muita gente, da imprensa, do comércio, da indústria, do turismo, principalmente, dos partidos políticos e da opinião pública, em especial. Mas, a verdade é que eles ocorrem de forma pontual e precisam ser encarados como oportunidades para avançarmos no crescimento de nossa economia, na preparação do Brasil para os megaeventos, como as Olimpíadas de 2016, bem como para o aperfeiçoamento de nosso sistema político e democrático.

Esses dois eventos, que mexem profundamente com as maiores paixões dos brasileiros, que são o futebol e a política, transformarão o ano de 2014 num ano de muita responsabilidade para todo e qualquer cidadão brasileiro. Temos na mão a oportunidade de realizar a Copa das Copas e de contribuir de forma positiva para a construção de um Brasil melhor, de uma Rondônia mais justa, mais progressista, mais de acordo com o que precisamos e merecemos.

Portanto, mesmo levados pela emoção desses dois eventos de nossa cultura popular e de nossa democracia, teremos que nos atentar para as questões mais frias e previsíveis da economia global brasileira, que, mesmo nas perspectivas mais positivas, apontam para a necessidade de calibragem das contas públicas e a manutenção do pacto de responsabilidade fiscal nas votações do Congresso Nacional. Isso significa que teremos que evitar a aprovação de propostas que impliquem o aumento de gastos ou redução de receita orçamentária.

A manutenção desse pacto foi um dos pedidos da Presidenta Dilma Rousseff ao Congresso Nacional, em sua mensagem lida aqui ontem na abertura do ano legislativo, logo após ratificada pelo Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros. A Presidenta Dilma quer parceria com o Congresso Nacional e terá essa parceria se trabalharmos juntos, de forma coerente, para trazer mais bem-estar para a população brasileira.

Isso porque a nossa maior parceria tem que ser com a população brasileira, com a voz das ruas, que pede contenção dos gastos públicos, combate à corrupção e melhor qualidade nas áreas de educação, saúde, segurança pública e, principalmente, mobilidade urbana.

Além disso, o nosso Brasil precisa de mais investimentos na agricultura, na indústria e, principalmente, na infraestrutura para que possa crescer com sustentabilidade e oportunidade para todos.

Quero insistir aqui em três bandeiras que assumi como prioritárias em minha atuação parlamentar, que são a educação, a agricultura e a infraestrutura. Esses três setores estão intimamente ligados, pois um precisa do outro para o bom desenvolvimento do conjunto, para o bom desempenho da nossa economia.

No âmbito da educação, temos que comemorar a destinação de 75% dos *royalties* do petróleo para educação e 25% para a saúde, como o PDT propôs à Presidenta Dilma por meio do relatório do Líder do nosso Partido na Câmara, Deputado André Figueiredo.

No entanto, esse é um recurso que virá em longo prazo, e, por isso, temos que aprovar aqui no Senado, de preferência neste primeiro semestre, o Plano Nacional de Educação, o PNE, que dobrará o investimento público no setor, passando de 5% para 10% do PIB nos próximos dez anos.

O mais importante é que esses recursos sejam aplicados de forma adequada, em um plano nacional bem estruturado e em projetos para todas as fases do ensino e para todas as áreas do conhecimento, mas, princi-

palmente, naqueles projetos estratégicos voltados para o desenvolvimento do País, pois a sociedade brasileira só ficará satisfeita caso esses recursos sejam utilizados com eficiência e eficácia.

Nossa proposta, a proposta do PDT, é a federalização do ensino básico, a capacitação e valorização dos professores, e a escola de educação em tempo integral.

Na agricultura, o Brasil vem batendo recordes de produtividade a cada ano e já produzimos mais de 90 milhões de toneladas de grãos. O crescimento da agricultura familiar tem ampliado o acesso à alimentação e mantido o homem no campo. Porém, ainda sofremos com a falta de infraestrutura de armazenamento e de estradas para escoamento da produção.

Os produtores rurais já iniciaram a colheita da safra 2013/2014, e, 42% dessa safra terão que chegar aos portos agora em fevereiro, até porque não existe armazenagem suficiente.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Os gargalos existentes na logística de transportes, nas estradas e portos para exportação precisam ser atacados com mais efetividade e rapidez. Isso é muito mais importante do que um estádio de futebol. Essa é a parceria que queremos com a Presidenta Dilma.

Neste sentido, destaco a importância do Programa Nacional de Pavimentação de Estradas Vicinais, que está surgindo ainda em fase embrionária através do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

No último dia 10 de janeiro, realizamos a assinatura do primeiro convênio entre o MDA, o Governo do Estado de Rondônia e a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, para a pavimentação de uma linha rural de 12 quilômetros no setor rural de Itapirema, em Ji-Paraná, por meio desse programa nacional de estradas vicinais.

Hoje, a maior parte das estradas rurais está sob a responsabilidade dos Municípios, que não conseguem manter essa extensa malha viária rural em boas condições. Faltam recursos, máquinas e homens para o trabalho.

Os Prefeitos mal conseguem fazer o encascalhamento das rodovias municipais. Pensar em pavimentação, então, fora de cogitação. A proposta, então, é fazer uma união do Governo Federal, do Governo Municipal, do Governo do Estado e começarmos a pavimentar as estradas rurais ou as estradas vicinais brasileiras.

Foi essa proposta que discutimos na Comissão de Agricultura do Senado e com o Ministério do Desenvolvimento Agrário. Essa proposta encontrou apoio técnico, científico e político do Ministro Pepe Vargas e está entrando em operação pelo Estado de Rondônia, pela cidade de Ji-Paraná.

As estradas do meio rural precisam ser asfaltadas sim, pois boa parte de nossa economia está no campo e o agricultor precisa de todo o conforto que temos nos centros urbanos para produzir mais, produzir com qualidade e para que as pessoas...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – ... produzem e que moram na área rural possam ser felizes com o seu trabalho.

Portanto, eis aí uma proposta de política pública que nasceu do debate no Legislativo e, agora, se concretizará com a parceria dos Executivos Federal, estaduais e municipais. Essa é a parceria que queremos e de que o Brasil e Rondônia precisam.

Ainda nos primeiros dias de janeiro, apresentamos algumas propostas para a equipe de planejamento do Governo Federal na área de infraestrutura, como a duplicação da BR-364, a pavimentação da BR-421, de Campo Novo até Guajará-Mirim, ligando Ariquemes, e a construção de três novas rodovias federais ligando Rondônia ao Mato Grosso.

As propostas poderão integrar uma nova versão do PAC, assim como a construção do trecho da Ferrovia Transcontinental em Rondônia, de Porto Velho até Vilhena. O estudo dessa obra já está no PAC e está sendo realizado agora. Precisamos incluir essa obra também no PAC. É uma obra importantíssima, pois nós já a incluímos no PPA 2012-2015, e já foi licitado o estudo econômico-financeiro e ambiental para que possamos, no futuro, fazer a licitação e o projeto dessa obra. É uma obra importante para o nosso Estado de Rondônia.

Outro tema que eu quero abordar com muita rapidez, Sr. Presidente, é a questão do nosso responsável pelo DNIT no Estado de Rondônia, que, até poucos dias, era um técnico indicado pela própria cúpula do DNIT. Não tinha indicação de nenhum Parlamentar de Rondônia, nem de Parlamentar do Senado, nem de Parlamentares da Câmara Federal. E as coisas estavam começando a melhorar no Estado. Nós, pressionando o DNIT, e o DNIT também pressionando muito as empresas para melhorar a qualidade das nossas estradas no Estado de Rondônia, principalmente na restauração da BR-364.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Quando começou essa pressão em cima das empreiteiras, Sr. Presidente, sem mais nem menos, houve uma substituição do representante do DNIT nos Estados de Rondônia e Acre, sem o apoio, sem a conversa de nenhum Parlamentar, seja da situação, seja da oposição, do Estado de Rondônia. Simplesmente por ordem do Ministério dos Transportes, houve uma substituição do responsável pelo DNIT no Estado de Rondônia.

A pergunta é: será que a nossa pressão para que as estradas venham a ser reconstruídas com uma qualidade melhor tenha trazido algum problema para as construtoras e tiveram que substituir o diretor do DNIT Rondônia e Acre? Será que a nossa pressão pela nossa Ponte do Abunã, que não sai até agora, tem incomodado alguém?

Olha, eu fiquei muito preocupado com essa substituição do representante do DNIT Rondônia e Acre sem a participação de nenhum Parlamentar, nem do Estado do Acre, nem do Estado de Rondônia. Uma substituição inexplicável. Eu só espero que não seja pressão dos empreiteiros, que querem fazer um serviço malfeito, como estavam fazendo na BR-364, como estavam tentando fazer na BR-425 e também na 429.

Com prazer, cedo um aparte ao nobre Senador Anibal Diniz.

**O Sr. Anibal Diniz** (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Acir Gurgacz, só para reforçar o posicionamento de V. Exª. Nós não temos conseguido junto ao DNIT uma informação precisa, uma informação verdadeira sobre a questão da ponte sobre o Rio Madeira.

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Anibal Diniz** (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – E olha que foram tantas, tantas audiências, tantos pedido de esclarecimento. Já foi objeto de questionamento em audiências públicas aqui na Comissão de Infraestrutura e até agora nós não temos ainda uma data para a efetivação do contrato e o início dessa obra. Realmente, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, o DNIT, está devendo uma explicação a esse respeito para as Bancadas tanto do Acre quanto de Rondônia e a gente até hoje não tem uma informação de quando a gente vai ter a efetivação do contrato e o início da obra da ponte sobre o Rio Madeira ligando Rondônia ao Estado do Acre.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Muito obrigado pelo seu aparte Senador Anibal. E também o Ministério dos Transportes fica nos devendo o porquê da substituição do representante do DNIT que coordena os trabalhos na Região de Rondônia e Acre.

É uma tarefa importante, estava esse cargo à disposição de DNIT, uma pessoa técnica, sem nenhuma influência política, assim como eu entendo que devem ser os cargos técnicos, mas infelizmente houve uma substituição completamente política.

Eu cobrei da cúpula do DNIT, que e disse: "Olha, a ordem veio do Ministério dos Transportes". Parece que alguém do Ministério quis mudar porque talvez a pressão em cima das empreiteiras para fazer uma obra bem feita, para fazer uma obra de melhor qualidade estava atrapalhando alguém.

Espero – e vou continuar a minha fiscalização com relação à execução das obras de infraestrutura no meu Estado, não só no meu Estado, mas em todo o País – que não aconteça um retrocesso na qualidade das obras do meu Estado de Rondônia que são feitas através do DNIT.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Antes de passar a palavra ao próximo orador, a Presidência lê dois expedientes que se encontram sobre a mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – A Presidência designa, nos termos do **Ofício nº 322, de 2013**, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, as seguintes Senadoras e Senadores para comporem a Comissão temporária destinada a examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

**Bloco Parlamentar da Maioria**
**(PMDB-PP-PSD-PV)**

| | |
|---|---|
| Eunício Oliveira – PMDB | 1. Clésio Andrade – PMDB |
| Eduardo Braga – PMDB | 2. Ana Amélia – PP |
| Jader Barbalho – PMDB | 3. Sérgio Petecão – PSD |
| Francisco Dornelles – PP | 4. Benedito de Lira – PP |

É o seguinte o ofício na íntegra:

OF. GLPMDB Nº 322/2013

Brasília, 10 de dezembro de 2013

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, indico os membros do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), que irão examinar o Projeto de Lei nº 487, de 2013 *que reforma o Código Comercial*.

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Senador Eunício Oliveira | Senador Clésio Andrade |
| Senador Eduardo Braga | Senadora Ana Amélia |
| Senador Jader Barbalho | Senador Sérgio Petecão |
| Senador Francisco Dornelles | Senador Benedito de Lira |

Na oportunidade, renovo votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – A Presidência comunica às Senhoras e aos Senhores Senadores que, em consideração a solicitações de melhor atendimento e de maior economia no Café dos Senadores, e conforme decisão da Mesa, o serviço ali desempenhado está sendo prestado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra, por permuta com o Senador Paulo Paim, ao Senador Anibal Diniz, do PT do Estado do Acre.

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, telespectadores da TV e ouvintes da Rádio Senado, aproveito este meu primeiro pronunciamento de 2014 para fazer uma saudação especial às pessoas com as quais eu pude me reunir em todos os Municípios do Acre. Dos 22 Municípios do Acre, eu consegui, durante o recesso, visitar 20 Municípios.

Tivemos reuniões muito produtivas em praticamente todos eles e, particularmente no Município de Feijó, onde, além de fazermos a nossa agenda junto ao Partido dos Trabalhadores, pudemos fazer uma grande reunião com representantes dos Soldados da Borracha, que estavam apreensivos sobre o relatório que tenho que apresentar na Comissão de Constituição e Justiça sobre a PEC nº 61, a PEC dos Soldados da Borracha. Eu pude, naquele momento, explicar a tramitação da matéria e, ao mesmo tempo, dizer que estou-me empenhando ao máximo para ter esse relatório apreciado nas primeiras reuniões da Comissão de Constituição e Justiça deste ano de 2014, trazer essa matéria para o plenário e ver se conseguimos aprová-la também em regime de urgência, para que tenhamos as cinco sessões no plenário do Senado Federal e, assim, tenhamos essa Proposta de Emenda à Constituição aprovada no mais rápido espaço de tempo possível neste ano de 2014.

Nos demais Municípios, nós tivemos conversas muito produtivas, e fui muito bem recebido. No Município de Porto Walter, por exemplo, onde estive no último sábado – pernoitamos em Porto Walter –, tivemos a oportunidade de estar lá com a família do Seu Ari, do Neusari e de vários outros companheiros do Partido dos Trabalhadores que estiveram conosco numa conversa muito produtiva também.

No Município de Thaumaturgo, o mais distante Município do Acre, que fica no extremo oeste do Estado, quase na fronteira com o Peru, tivemos também uma bela recepção por parte do nosso Prefeito Aldemir Lopes e de toda a população, que se mostrou muito simpática. No ato que realizamos na Câmara Municipal havia grande número de pessoas, de vereadores e de lideranças locais. Estavam presentes o Vice-Prefeito, João Deles e o representante do Governo naquela região, Itamar de Sá.

Fizemos reuniões muito produtivas. De Assis Brasil até Thaumaturgo, fizemos reuniões de grande qualidade, com grande participação das pessoas e particularmente com opiniões muito positivas a respeito do trabalho que estamos desempenhando aqui no Senado Federal e, ao mesmo tempo, dos avanços que foram conquistados com o esforço do Governador Tião Viana, a exemplo do que já vinha acontecendo com os Governadores Jorge Viana e Binho Marques.

Pudemos mostrar um pouquinho da história dessas conquistas da Frente Popular e obtivemos a opinião de muitas pessoas a respeito da importância dessa presença frequente do representante político nessas comunidades.

Então, foi um momento especial de prestação de contas e, ao mesmo tempo, um ajuste dos passos que devemos dar nos próximos meses e principalmente no futuro. Foram reuniões muito importantes, reuniões ins-

titucionais, e algumas reuniões de ordem política mesmo para refletir sobre o cenário político local e nacional e, ao mesmo tempo, apresentar quais são as possibilidades para o Partido dos Trabalhadores no Estado do Acre.

Devo dizer que o Governador Tião Viana já fez uma escolha em relação à sua candidata à vice, que é a Procuradora de Estado Nazareth Araújo. Foi algo muito importante também que aconteceu, porque o Governador finalizou essa etapa da definição da chapa majoritária no que diz respeito ao Governo do Estado e à vice, que agora será ocupada pela Procuradora Nazareth Araújo, uma mulher de grande competência técnica e também que tem uma importância simbólica toda especial por se tratar da filha do ex-Governador José Augusto de Araújo, que foi o primeiro Governador eleito do Estado do Acre, foi cassado pela ditadura e agora tem o seu legado representado por sua filha Nazareth Araújo, que será a candidata à vice-governadora, na chapa do Governador Tião Viana.

Com relação à definição da chapa para o Senado, nós temos ainda uma discussão que vai se estender até o dia 20 de fevereiro, que é o prazo limite estabelecido pelos partidos da Frente Popular, para que cheguemos a um entendimento em relação a essa proposta.

Nos Municípios visitados, posso afirmar, com toda a segurança, que a disposição do Partido dos Trabalhadores é total no sentido de manter essa posição, manter esse espaço ocupado por mim aqui no Senado Federal representando o Partido dos Trabalhadores do Acre. Mas nós compomos uma frente com vários partidos – são pelo menos 14 partidos –, e existe uma discussão em relação ao nome posto pelo PCdoB, o Partido Comunista do Brasil, que é o da Deputada Perpétua Almeida, e caberá aos partidos da Frente Popular tomar essa decisão até o dia 20 de fevereiro.

No que diz respeito ao Partido dos Trabalhadores, eu posso dizer que estou muito feliz e muito satisfeito pela receptividade encontrada em todos os diretórios: à exceção de Assis Brasil e Cruzeiro do Brasil, que preferem o apoio à candidata do PCdoB, os outros 18 diretórios mostraram muita firmeza e total disposição de defender esse espaço ocupado hoje por mim, que sou do Partido dos Trabalhadores. Então, vamos aguardar essas definições e vamos, juntos, construir o melhor caminho para assegurar a vitória do nosso Governador Tião Viana e a vitória da Presidenta Dilma também no Estado do Acre.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, gostaria de fazer também algumas menções à mensagem enviada ontem pela Presidenta Dilma ao Congresso Nacional, na abertura do Congresso Nacional, alguns aspectos que têm relevância especial.

Iniciamos nesta semana um novo ano de trabalho no Congresso Nacional. Estamos novamente diante de novas oportunidades de avançarmos na aprovação de mais e melhores medidas para o desenvolvimento do País e para a sociedade brasileira.

O ano de 2013 foi intenso. As dificuldades enfrentadas e os resultados conseguidos refletiram tanto os abalos provocados pela continuidade de uma crise internacional como os esforços do nosso Governo e também do Parlamento em aperfeiçoar iniciativas proativas para o Brasil.

O PT tem, nos últimos anos, trabalhado para manter e ampliar conquistas. E é esta linha que teremos de seguir em 2014: a de olhar para frente e estabelecer metas ambiciosas, mas com o cuidado de ajustar o foco das ações no aprofundamento dos resultados que já alcançamos.

Temos resultados a mostrar e a defender.

Ao lado da manutenção do crescimento econômico e do aumento da geração de empregos e da inclusão social, tivemos, por exemplo, na última década, o crescimento de uma classe média rural estimulada por políticas públicas implementadas pelo governo formado pelo Partido dos Trabalhadores e partidos aliados.

Com o Programa Luz para Todos, por exemplo, cresceu de 81% para 97% o percentual de domicílios rurais com energia elétrica entre 2004 e 2012. Esses dados são da Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar do IBGE. A mesma pesquisa mostra que subiu de 58% para 74% o percentual dos domicílios rurais com água encanada, um resultado direto da execução do Programa Água para Todos. Ao lado dessas conquistas, o Programa Nacional de Habitação Rural tem permitido que agricultores de baixa renda financiem a construção de moradias e que, por meio do Programa Mais Médicos, também tenham acesso a profissionais de medicina nos pequenos Municípios.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Como lembrou recentemente o Ministro do Desenvolvimento Agrário, Pepe Vargas, essas políticas associadas ao aumento do salário mínimo, às aposentadorias rurais, à geração de empregos formais, ao Bolsa Família e ao Brasil Sem Miséria permitiram um crescimento de 52% acima da inflação na renda dos domicílios da agricultura familiar entre 2003 e 2011. Com isso, 5,2 milhões de pessoas ascenderam socialmente no meio rural e 3,7 milhões chegaram à classe média, segundo a Fundação Getúlio Vargas.

A continuidade e o aperfeiçoamento dessas e de outras políticas públicas constituem o foco deste Governo e também deste Parlamento. Deixadas à parte as diferenças ideológicas, nós precisamos reconhecer e fortalecer o que está construído. O programa de transferência de renda que virou referência do Governo brasileiro, o Bolsa Família, por exemplo, é uma das iniciativas governamentais mais estudadas no mundo. Agora, deverá ser adotada também por outros países interessados em permitir incentivos às famílias menos favorecidas.

Está em estudo, segundo a Ministra do Desenvolvimento Social, Tereza Campello, a criação de uma plataforma tecnológica para transferir informações e resultados do programa. Isso é importante destacar. Que ele seja muito divulgado. Não são do total conhecimento da população a dimensão e a importância econômica alcançada pelo Programa Bolsa Família no País nos últimos dez anos. Nesse período, o programa foi responsável por uma redução da desigualdade de renda no País entre 15% e 20%. Colaborou também...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco Apoio Governo/PT – AC) –... para a queda de 15% na desigualdade entre Estados e regiões do País e impulsionou a diminuição da taxa de extrema pobreza. Entre 2001 e 2011, passou de 8% para 4,7% da população brasileira. O Ipea também já destacou que cada real gasto com o Bolsa Família impacta a desigualdade 370% mais que a Previdência Social.

Em outro exemplo de iniciativa bem-sucedida, cito a mensagem da Presidenta Dilma ao Congresso Nacional, mostrando que o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (Pronatec) já superou 5,7 milhões de matrículas, diante da meta de chegar a 8 milhões até o final deste ano. O número de Municípios que oferecem os cursos também aumentou: passou de 3.200 para 4.260, em 2013. Esses resultados terão impacto direto na formação de trabalhadores qualificados e no aumento da produtividade das nossas empresas e do fortalecimento da nossa economia.

Na cerimônia de posse dos novos Ministros do Governo, a Presidenta Dilma reforçou a diretriz de trabalho: a de cumprirmos o compromisso de manter os fundamentos macroeconômicos com o crescimento da economia e com o crescimento dos postos de trabalho.

Esse foco também deverá ser o nosso, ao listarmos nossas prioridades parlamentares para 2014, em que pese estarmos em um ano eleitoral e às vésperas de sediar a Copa do Mundo.

Defendemos austeridade, ponderação e cuidado para não comprometer o que conseguimos até aqui com despesas que não possam ser acompanhadas por receitas equivalentes.

Esperamos aprofundar o diálogo e aprofundar...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco Apoio Governo/PT – AC) –... as medidas e iniciativas que sejam determinantes, como o Plano Nacional de Educação, por exemplo. Mas não podemos pensar em propostas que signifiquem um aumento de pressão sobre a responsabilidade fiscal e que signifiquem aumento dos gastos públicos.

Temos um compromisso com o País e com a demanda das ruas. Esperamos que esse compromisso possa ser adotado por todas as Lideranças na formulação dos projetos e prioridades para este ano.

Dessa forma, Sr. Presidente, concluo este meu pronunciamento inicial de 2014, dizendo que estou cheio de esperança para este ano de 2014. Ainda que seja um ano de eleições, ainda que tenhamos o grande evento esperado e que será visto por todo o Planeta, que é a Copa do Mundo, aqui no Brasil, tenho certeza de que nós vamos ter uma produção legislativa de qualidade.

E eu estou muito esperançoso de que consigamos bons resultados, a exemplo do que disse há pouco a respeito da PEC dos Soldados da Borracha, que tenho a responsabilidade de relatar na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Espero aprová-la o mais depressa possível na CCJ e que possamos trazê-la a plenário e vê-la aprovada nas cinco sessões no plenário do Senado o mais depressa possível. Se conseguirmos estabelecer esse ritmo de produção, quem sabe possamos sancioná-la aqui mesmo no Congresso, ainda neste primeiro semestre de 2014.

Dessa maneira, Sr. Presidente, eu concluo minhas palavras iniciais, dizendo que estou cheio de esperança de que este ano...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ... vai ser um ano de muita produção legislativa e de que vamos conseguir corresponder às expectativas das pessoas que estão nos Estados por nós representados, dando às pautas que nos são trazidas uma resposta à altura, sempre com muita responsabilidade, mas agindo de acordo com as expectativas que as pessoas têm a nosso respeito.

Então, muito obrigado pela oportunidade e pelo acréscimo de tempo. Assim iniciamos este ano de 2014 aqui na tribuna do Senado Federal.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, como orador inscrito, ao Senador Eduardo Suplicy, do PT de São Paulo.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, Srs. Senadores, prezado Senador Aloysio Nunes Ferreira, eu gostaria, em primeiro lugar, de expressar aqui a minha solidariedade ao Governador Geraldo Alckmin, tendo em conta que o seu filho Thomaz, de 30 anos, foi ontem cercado por criminosos e acabou no meio de um tiroteio entre os bandidos e a polícia que integra a escolta que faz a sua segurança.

Ele, que levava a filha de 9 anos de volta para casa à noite, na região do Morumbi, numa alça de acesso à Marginal Pinheiros, quando o carro à sua frente fez um cavalo de pau e dele saltaram quatro homens que cercaram seu automóvel. Os policiais da escolta saíram do carro que dirigiam logo atrás, deram ordem de prisão ao grupo. Houve o tiroteio, e os homens fugiram.

O ataque aconteceu próximo ao Clube Paineiras, a 2km aproximadamente do Palácio dos Bandeirantes, mas, felizmente, Thomaz e a neta do Governador estão bem, foram levados para casa. O carro dos que cometeram a grave tentativa de, eventualmente, terem atingido o filho do Governador foi encontrado.

Não sei de outros detalhes, mas é importante que todos estejamos atentos às dificuldades de segurança nas grandes metrópoles brasileiras e, em especial, em São Paulo e que possamos todos, de maneira suprapartidária, estar pensando nas formas de prevenir, de evitar toda forma de criminalidade em nosso País: os assaltos, os roubos e os assassinatos que, por vezes, acontecem, sejam nos bairros mais humildes, nas favelas, nos morros de cidades como a do Rio de Janeiro, seja também em bairros como o próximo ao Palácio dos Bandeirantes em São Paulo.

E, aqui, fica a minha disposição de estar sempre colaborando com as autoridades responsáveis pela segurança, para prevenirmos e evitarmos a criminalidade violenta em nosso Brasil.

Mas quero, hoje, Sr. Presidente, fazer algum esclarecimento sobre o déficit comercial de janeiro, que foi divulgado com grande estardalhaço pela imprensa, por muitos órgãos de imprensa, ao afirmarem que o Brasil teve o maior déficit comercial da história, em janeiro deste ano, de US$4,06 bilhões.

Pois é necessário recordar que os déficits comerciais no mês de janeiro estão longe de serem surpreendentes. Nos últimos seis anos, houve déficit neste mês em cinco ocasiões.

Em janeiro de 2013, por exemplo, tivemos um déficit de US$4,04 bilhões. Ou seja, o déficit de janeiro de 2014 foi superior ao de janeiro de 2013 em apenas US$20 milhões, o que é uma ninharia, em termos de balanços de pagamentos. Assim, este qualificado como "o maior déficit da história" significa, na realidade, estabilidade, em relação ao ano anterior.

Em janeiro de 2013, também houve um grande alarde com o déficit e prognosticaram graves problemas nas contas públicas, em razão de uma "inevitável tendência" de ampliação dos déficits comerciais. No entanto, ao longo de 2013, os déficits de janeiro e fevereiro daquele ano foram revertidos, e o Brasil acabou fechando o período com um superávit de US$ 2,6 bilhões.

Os déficits são comuns no mês de janeiro em função de algumas tendências sazonais bem conhecidas. Em primeiro lugar, janeiro é um período de entressafra agrícola, o que limita muito as exportações de *commodities*, nas quais somos muito competitivos.

Em segundo lugar, janeiro é um período de baixa produção e férias que se segue ao grande aquecimento das vendas de Natal. Em terceiro, janeiro é um mês de reposição de estoques, o que tende a aumentar as importações. Em quarto, algumas compras importantes para os investimentos do País, como a da plataforma da Petrobras, que custou US$379 milhões, tiveram um grande impacto na balança comercial nesse período. Sem essa plataforma, o déficit deste mês de janeiro teria sido inferior ao do mês de janeiro de 2013.

Na realidade, a desvalorização progressiva do câmbio tem refreado paulatinamente o ímpeto das importações. Portanto, não se pode extrapolar o resultado deste mês e criar uma tendência anual fictícia.

Além desses fatores sazonais, o déficit do mês de janeiro também pode ter sido ocasionado por uma especulação cambiária. É possível que muitos importadores, temendo um aumento do dólar, tenham antecipado importações.

É importante frisar que as exportações do mês de janeiro de 2014 – US$16,3 bilhões – foram as segundas maiores da história, só perdendo para as de janeiro de 2012, quando foram de US$16,14 bilhões.

Embora os superávits comerciais do Brasil venham se reduzindo nos últimos anos em razão da crise econômica internacional, o nosso País mantém equilíbrio em sua balança comercial.

Na realidade, ao longo dos governos do Partido dos Trabalhadores, o Brasil, além de aumentar sobremaneira as suas exportações anuais, que passaram de cerca de US$60 bilhões em 2002 para cerca de US$240 bilhões em 2013, acumulou um grande superávit que faz nítido contraste com o déficit acumulado ao longo do período anterior.

O gráfico exposto à continuação demonstra isso cabalmente, pois aqui está o resultado do saldo do comércio exterior no período dos governos do Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando foi de menos US$8,592 bilhões, e o saldo de US$309,731 bilhões ocorrido durante todo o período de 2003 a 2013 dos governos dos Presidentes Lula e Dilma. Aqui está o gráfico.

É necessário considerar ainda nessa discussão a guerra cambial ora em curso. Com efeito, os Estados Unidos e, em menor medida, a União Europeia, vêm exportando seus desequilíbrios internos mediante uma espécie de *dumping* monetário, que torna artificialmente baratas as suas exportações. Isso explica em boa parte os déficits comerciais que acumulamos recentemente com os Estados Unidos e, no último ano, com a Europa.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – A progressiva desvalorização cambial iniciada no segundo semestre do ano passado pode nos ajudar a nos defender melhor dessas ameaças externas.

Presidente Mozarildo Cavalcanti, eu gostaria aqui de anunciar que, ainda nesta semana, pretendo falar de um resultado tão positivo que foi expresso ontem na Mensagem da Presidenta Dilma Rousseff ao Congresso Nacional, sobretudo quando ela menciona que, entre todos os países, no período mais recente, o Brasil foi aquele que se destacou por mais ter diminuído a desigualdade socioeconômica.

Eu quero tratar desse tema amanhã, assim como, ainda nesta semana, quero trazer aqui o relatório de viagem que fiz à Finlândia e à Espanha, nas últimas duas semanas, onde fiz pronunciamentos em conferências e simpósios sobre a renda básica de cidadania, em que ali expus sobre os dez anos do Programa Bolsa Família e as perspectivas da renda básica de cidadania.

Finalmente, eu gostaria aqui de externar a minha preocupação e recomendação aos jovens que estão considerando realizar protestos contra a Copa e querendo parar a Copa do Mundo, que, em verdade, como alguns jogadores, inclusive o Pelé, têm dito, é preciso ressaltar que o povo brasileiro ama o futebol...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... quer muito e torce muito pelo sucesso da Copa do Mundo – a Copa das Copas – a ser realizada no Brasil, que seria importante respeitar as manifestações do povo brasileiro, inclusive torcer para que o Brasil possa realizar essa Copa com muito sucesso e respeito para com todos os times de todos os países, e podermos receber os visitantes de tantos países que aqui vão querer assistir à Copa do Mundo, que isso seja objeto do respeito de todas as pessoas e que procuremos evitar de qualquer maneira manifestações com caráter de violência, de depredações e de ataques...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... a quem quer que seja.

Muito obrigado. (*Fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Jorge Viana, do PT pelo Estado do Acre.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, caro Senador Mozarildo, caros colegas, gostaria de cumprimentar todos os colegas Senadores e dar-lhes boas-vindas. Já o fiz na abertura dos trabalhos de hoje ao presidir esta sessão e também o faço agora, aqui da tribuna, desejando que tenhamos um ano produtivo e que atenda às expectativas do cidadão brasileiro e que todos nós cumpramos bem nosso papel, nossa função neste ano, que é diferenciado.

Por conta de seu calendário, é um ano até difícil e que exigirá de todos nós uma dedicação ainda maior. Refiro-me ao fato de termos um carnaval em março, ao fato de termos uma Copa do Mundo próximo ao meio do ano e, depois, teremos eleições. Então, é um ano complicado, especialmente para os entes da Federação, Municípios e Estados, que terão limitação pelo calendário eleitoral que interfere nos repasses por meio de convênios, mas que exigirá também uma agenda bem pensada, que faça com que haja um caminhar no sentido do reencontro da pauta do Congresso Nacional, especialmente aqui do nosso Senado, com os interesses do cidadão brasileiro.

Mas, Sr. Presidente, agradecendo a contribuição de V. Exª, queria, inclusive, dizer que estou com o Prefeito de nossa capital, Rio Branco, em meu gabinete, Marcos Alexandre. Ao terminar este pronunciamento, irei,

imediatamente, me encontrar com S. Exª, que está aqui em Brasília, junto com o Governador Tião Viana, para tratar especificamente de um problema gravíssimo que atinge a população da capital do Acre, Rio Branco.

Daqui, passo essa informação a todo País e levo minha solidariedade aos moradores de Rio Branco, especialmente os que estão sendo atingidos pelas cheias do Rio Acre. Nesse período, temos as chuvas são mais intensas, e o Rio Acre transbordou.

Está numa cota de quase 15 metros e, nessa cota, já temos centenas de pessoas desabrigadas, atingindo dezenas de bairros em Rio Branco.

O Prefeito Marcus Alexandre decretou situação de emergência no Município. O Governador Tião Viana e o Prefeito Marcus Alexandre têm agenda marcada para hoje, no Ministério da Integração. Estão, aqui em Brasília, tratando desse assunto e, obviamente, de outros também. Esse é um assunto que requer o envolvimento de todos, com solidariedade para com as famílias atingidas, mas também com medidas de defesa civil que possam dar a tranquilidade de que os atingidos pela cheia do Rio Acre necessitam.

Nós temos problemas também em outros Municípios, mas, no caso de Rio Branco, a situação é mais grave. Temos problemas também em Sena Madureira, em Santa Rosa e em Cruzeiro do Sul. Recentemente, tivemos problema em Tarauacá e, como Senador, junto com o meu colega Senador Anibal e, certamente, com o Senador Sérgio Petecão, cumpriremos o nosso dever de entrar nessa luta para reunir as condições necessárias para as prefeituras e para o Governo do Estado poder responder neste momento de aflição por que passa uma parcela importante da população do Acre com as cheias de alguns rios, especialmente em Rio Branco.

Então, eu peço para constar nos Anais do Senado o decreto que declara situação de emergência em Rio Branco, assinado pelo Prefeito Marcus Alexandre.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Que possa constar nos Anais.

Eu queria fazer, por fim, Sr. Presidente, com a compreensão de V. Exª, o registro de um assunto também da maior gravidade, que já apresentei na tribuna do Senado, que é a situação dos haitianos.

Acabo de chegar de uma audiência, em que acompanhei o Governador Tião Viana, no Ministério da Justiça para tratar do gravíssimo assunto – meu caro Senador Moka, é bom revê-lo – dos haitianos no Acre.

Em janeiro, tínhamos 1.480 haitianos em Brasileia. Mais de 10% da população do Município era de haitianos ilegais, esperando a tramitação de documentos para realizar o sonho de viver no Brasil.

Só para que se tenha uma ideia, já foram 16 mil haitianos que chegaram passando pelo Acre. Chegaram ilegalmente, foram acolhidos, estão sendo acolhidos, mas, obviamente, a realidade é de uma situação precária, muito precária e perigosa.

Fui junto com o Governador Tião Viana, junto com o Senador Anibal... E sei que ficou registrada aqui nos *Anais do Senado* uma das últimas atitudes que tomamos, no ano passado, com o Ricardo Ferraço, Presidente da Comissão de Relações Exteriores – eu, o Senador Petecão, o Senador Anibal e a Deputada Perpétua: foi de irmos a Brasiléia, trazermos para cá o assunto, o problema, realizar reuniões com ministérios e buscar uma solução.

Hoje, coordenada pelo Ministro José Eduardo Cardozo, participei de uma reunião com mais de dez ministérios representados. O Ministro de Relações Exteriores também estava lá, o Ministro Figueiredo. E pelo menos cinco pontos estão sendo implementados, numa parceria do Governo do Estado com o Governo Federal, buscando encontrar uma solução que leve tranquilidade para a população de Brasileia, que não pode viver nessa situação tão precária, que dê a acolhida humana necessária a esses irmãos haitianos, mas que faça com que o Governo do Estado e o Estado do Acre não corram o risco que estamos correndo. Por milagre, não aconteceu ainda uma tragédia em Brasileia. E é muito importante que as medidas sejam adotadas imediatamente.

Concluo, Sr. Presidente, só dizendo a V. Exª que estamos trabalhando para que mudanças possam acontecer.

A situação lá é que, numa ação emergencial, o Governo do Estado e o Governo Federal estão conseguindo fazer com que venham para o sul do País mais de 600 haitianos. Isso já ocorreu. Mas há uma precariedade. Apesar da boa vontade da Polícia Federal e da Receita Federal, o número de servidores da Receita Federal é pequeno e nós precisamos fazer com que esse problema seja solucionado.

Hoje, a boa notícia, além de um plano apresentado pelo Ministro José Eduardo Cardozo, que eu penso deverá definitivamente dar a devida condução a esse tema – foi apresentada ao Governador Tião Viana e ao Secretário de Direitos Humanos, Nilson Mourão, eu estive presente na reunião: está-se trabalhando – e eu penso que, aí sim, vamos ter a solução definitiva – para melhorar a expedição de visto em Porto Príncipe.

Até recentemente, era de quatro meses o prazo para se expedir um visto em Porto Príncipe e, por conta disso, uma parcela de haitianos querendo chegar ao Brasil, explorados no meio do caminho, fazem essa rota, passando pela República Dominicana, pelo Panamá, depois Equador, Peru e Brasil, explorados por coiotes, gastando US$2 mil e vindo em absoluta insegurança, sendo também um problema no Acre e em Brasileia.

Com a mudança no Itamaraty, o esforço do Ministro Figueiredo e da equipe do Itamaraty, o visto será expedido em no máximo 30 dias, o que já é um avanço importante. E está-se firmando um convênio com a organização mundial de imigrantes para que tenhamos a parceria deles no trato desse tema.

É impossível para o governo de um Estado lidar com tema tão grave. E, se seguirmos esse caminho – por conta da reunião de que participei hoje, penso que não vamos mais correr esse risco –, o País poderá virar manchete de jornais no mundo inteiro e se tornar sede daquilo que todos queremos evitar, que é uma tragédia em Brasileia.

Concluo, Sr. Presidente, dando essa satisfação de que se está buscando uma solução definitiva para o caso dos haitianos no Acre.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SENADOR JORGE VIANA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)*

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 111 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

**"Declara situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO de EMERGÊNCIA nas áreas do município de Rio Branco afetadas pela ocorrência de inundações e escorregamentos de massa".**

**O Prefeito do Município de Rio Branco**, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 58, inciso 87 e 92 caput da Lei Orgânica Municipal e em observância ao art. 2º, inciso III, do Decreto Federal nº. 7257, de 04 de agosto de 2010 e § 2º do art. 3º da Lei 12.340, de 1º de dezembro de 2010;

**Considerando** o quantitativo pluviométrico acumulado desde o dia 01 de novembro de 2013 (início do período de chuvas mais intensas na região) até a presente data, onde demonstra um total pluviométrico acumulado de 995 mm;

**Considerando** que, a partir do início do período de chuvas mais intensas, as precipitações ocorreram acima da média histórica excedendo em 10% no mês de novembro de 2013, 51% em dezembro de 2013 e 39% em janeiro de 2014;

**Considerado** que a cidade de Rio Branco possui o mapeamento das áreas de risco hidrológico e geológico, realizado pela CPRM, por intermédio da elaboração do PMRR (Plano Municipal de Redução de Riscos);

**Considerando** que em decorrência das precipitações ocorridas nos três primeiros meses do período de chuvas mais intensas (novembro, dezembro e janeiro), fenômenos geológicos de movimentação de massa, caracterizados por rastejos e processos erosivos, tem ocorrido com maior frequência e intensidade, expondo ao risco famílias que habitam as áreas vulneráveis a eventos dessa natureza;

**Considerado** o quantitativo considerável de edificações em situação de risco iminente de colapso de suas estruturas;

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

**Considerando** a vulnerabilidade das pessoas à ocorrência de danos e prejuizos à sua integridade fisica, à vida e às perdas materiais;

**Considerando** a necessidade premente de se adotar medidas de proteção e garantir a segurança global da população que habita essas áreas;

**Considerando** que já ultrapassa 260 o número de famílias beneficiadas com o aluguel social disponibilizado pela Prefeitura Municipal, em decorrência do referido desastre, e que o monitoramento da defesa civil municipal indica a necessidade urgente de remoção e demolição das edificações localizadas nas áreas atingidas pelas inundações e desabamentos;

**Considerando** que a Prefeitura Municipal de Rio Branco já exauriu sua capacidade orçamentário/financeira de arcar com os custos de aluguéis sociais e demais ações de socorro e assistência;

**Considerando** que, com a evolução da situação, mais famílias deverão ser removidas das áreas de risco, devido a iminência do colapso das edificações ali localizadas;

**Considerando** que nesta data o Rio Acre ultrapassou a cota de transbordamento de 14m, atingindo o nivel de 14,66 m às 18h do dia 03.02.2014;

**Considerando** o alerta 0208/2014 emitido pelo Centro Nacional do Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CMADEN que indica o risco **muito alto** de inundação para o município de Rio Branco;

**Considerando** que já há mais de 2.189 edificações atingidas conforme levantamento realizado pelo Departamento de Gestão da Informação da Prefeitura de Rio Branco;

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

**Considerando** que já existem aproximadamente 80 famílias – totalizando cerca de 315 pessoas -, no abrigo público municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica declarada situação anormal, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, nas áreas afetadas pela ocorrência de inundações e escorregamentos de massa, a seguir definidas: Bairro Base, Dom Giocondo, Vila Nova (Rua Zeli e Manelito), Estrada Antiga de Porto Acre, Favelinha (Placas), Embratel (São Francisco), 10 de Junho/Beco Amizade (Jardim Tropical), Oscar Passos, Preventório, Papouco, Baixa da Habitasa, Cadeia Velha, Taquari, 06 de Agosto, Airton Sena e Panorama (zona rural).

**Parágrafo Único**. A delimitação dos logradouros atingidos em cada bairro será feita por intermédio de levantamento do Sistema de Georreferenciamento da Prefeitura Municipal de Rio Branco.

**Art. 2°** A Comissão Municipal de Defesa Civil, em consonância com este Gabinete, tomará todas as providências necessárias em caráter de emergência promovendo o levantamento da situação e prestando informações aos órgãos competentes do Estado do Acre e da União.

**Art. 3°** Todos os Órgãos da Administração Pública Municipal devem envidar esforços e colaborar com as ações da Comissão Municipal de Defesa Civil ante a situação atual.

**Art. 4°** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta à presente situação emergencial e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pela enchente.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

**Parágrafo Único.** Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – SEMCAS.

**Art. 5º** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil diretamente responsáveis pelas ações de respostas a presente situação de emergência, em caso de risco iminente, a:

I – Adentrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II – Usar da propriedade, inclusive particular, em circunstancias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, se houver danos.

**Art. 6°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo o prazo de vigência de 90 (noventa) dias.

**Parágrafo único.** O prazo de vigência deste decreto poderá ser prorrogado até completar o prazo máximo de 180 dias.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 03 de fevereiro de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis, 53º do Estado do Acre e 131º do Município de Rio Branco.

**Marcus Alexandre**
Prefeito de Rio Branco

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Senador Jorge Viana, V. Exª será atendido, na forma do Regimento, no requerimento feito à Mesa.

Concedo a palavra agora ao Senador Flexa Ribeiro por permuta com o Senador João Vicente Claudino.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Minoria/PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, retomamos hoje os trabalhos da sessão legislativa de 2014, e venho à tribuna para fazer um comentário, Senador Aloysio Nunes Ferreira, sobre a forma como esse Governo que aí está, da Presidente Dilma, gasta os recursos que são buscados junto à sociedade brasileira.

Uma arrecadação de impostos que ultrapassa a casa do trilhão de reais, e, lamentavelmente, a sociedade não vê o retorno disso em benefício para melhorar a qualidade de vida. Por quê? Governo que gasta muito é como casa desarrumada. Governo que investe pouco é como família que não constrói seu futuro.

Então, fazendo aí uma comparação entre uma família, uma casa e este Governo que aí está, o que, na economia doméstica, podem ser meros pecadilhos, na gestão de um País é falha grave, mas assim tem sido na administração das contas públicas brasileiras pela gestão da Presidente Dilma.

Na semana passada, o Tesouro Nacional divulgou os números finais da contabilidade oficial de 2013. Em linhas gerais, o Governo Federal gastou como nunca, investiu uma ninharia e produziu o menor saldo fiscal desde 2009, ano de crise econômica brava. Mesmo com tudo isso, a equipe econômica petista se deu por satisfeita. Isso é que é preocupante! Quer dizer, os números da economia do nosso País mostram a fragilidade dessa equipe econômica do Governo Dilma, e mesmo assim os Ministros da equipe econômica se dão por satisfeitos com esses pífios números que, lamentavelmente, demonstram a situação da instabilidade fiscal do nosso País.

O superávit do Governo central fechou, em 2013, com R$77 bilhões, levemente acima dos R$73 bilhões acordados. Recorde-se de que, no início do processo, quando da proposição da lei orçamentária de 2013, a meta fiscal havia sido definida em R$83 bilhões, valor depois substancialmente reduzido para os R$73 bilhões, que resultaram finalmente nos R$77 bilhões.

Parece incrível que, a despeito de toda a desconfiança, o Governo Dilma tenha conseguido entregar o que a duras penas prometeu. E é incrível mesmo. Dos R$77 bilhões de superávit, a economia efetiva de despesas representou apenas 21% do resultado, conforme calculou o Estado de São Paulo, ou seja, o esforço fiscal real da gestão petista não passou de R$16 bilhões no ano passado. Tudo o mais, equivalente a R$61 bilhões, que somados com os R$16 bilhões dão os R$77 bilhões, veio de receitas extraordinárias. E é bom que o Brasil tome conhecimento disso: não foi esforço fiscal do Governo; foi receita extraordinária que veio fazer com que o Governo, ao final do exercício, pudesse então apresentar esse superávit de R$77 bilhões.

Como foi composto isso, Senador Aloysio? Vinte e dois bilhões vieram das concessões, principalmente dos bônus do campo de Libra; R$21,8 bilhões, de débitos de empresas renegociados com o Fisco, que foi o Refis; e R$17 bilhões, de dividendos pagos por estatais, notadamente pelo BNDES. Assim fica fácil, fácil qualquer governo chegar ao superávit exigido, para mostrar que há equilíbrio nas suas contas. Lamentavelmente, há uma maquiagem da contabilidade. E, mais do que isso, meios que o Governo encontra no final do exercício para trazer para próximo da meta fiscal o superávit primário, quando nós vimos que, na realidade, de superávit mesmo foram apenas R$16 bilhões. O restante foi adicionado a algo que é extraorçamento, tanto os R$22 bilhões de concessões, quanto os R$21,8 bilhões das empresas do Refis e os R$17 bilhões dos dividendos pagos pelas estatais.

Senador Aloysio, com muita honra, ouço o aparte de V. Exª.

**O Sr. Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Obrigado, Senador. Esses expedientes, essas despesas extraordinárias a que V. Exª se refere com muita precisão são extraordinárias porque elas não vão se repetir no próximo ano nem nos próximos anos. Elas acontecem uma vez só e não vão se repetir. Portanto, elas não conseguem esconder a fragilidade estrutural da condição fiscal brasileira. Sobre isso a Presidente Dilma pode dizer o que quiser, vai a Davos, vai à televisão, manda mensagem para o Congresso para tentar tapar o sol com a peneira, e não consegue. Mas houve um expediente, Senador Flexa, que eu gostaria de lembrar a V. Exª, de que o Governo se valeu para apresentar contas, digamos assim, mais ou menos em ordem, que é cruel, que foi o adiamento de transferências para a área da saúde dos Estados e Municípios, transferências que deveriam ocorrer até o final do exercício passado, portanto, dezembro de 2013, e que o Governo, para fechar o ano de 2013 com contas mais ou menos apresentáveis, adiou para este ano. Com isso, muitos Municípios e muitos Estados não tinham como pagar fornecedores, folha de pagamento, gente que precisa receber, e não tem como deixar para mais tarde. Então, o Governo descumpriu a Lei Orçamentária ou fez um truque orçamentário para jogar para adiante uma despesa que deveria ser liquidada em 2013. Isso atingiu um setor que não poderia ter sido atingido, porque já sofre muito, que é o setor da saúde.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Senador Aloysio, o aparte de V. Exª enriquece o pronunciamento e dá novas feições ao tema sobre o qual estou me pronunciando hoje, porque V. Exª tocou num assunto da maior importância, que foi não repassar os recursos da saúde para os Municípios e Estados.

Mais do que isso, o recurso do FEPex, o fundo de incentivo à exportação, era repassado, em todos os anos, até 2013, no exercício do ano corrente. No final de 2013 foi editada uma Medida Provisória, com 30 dias, para surtir os efeitos. Ou seja, só será repassado em 2014, penalizando Estados e Municípios, porque 25% dos recursos do FEPex serão repartidos entre os Municípios. Então, isso é mais grave, porque só no FEPex o montante é de R$1,9 bilhão.

O superávit de 2013 equivale a 1,9% do PIB. Foi o menor em quatro anos e quase 13% inferior ao de 2012. Não custa lembrar que, em 2011, primeiro ano da atual gestão, o saldo fiscal havia sido de 3,1% do PIB. Ou seja, economizamos cada vez menos, sem ver este dinheiro ser empregado em prol do desenvolvimento do País e da melhoria das condições de vida da população.

A coisa fica mais feia quando se decompõe o resultado, Senador Paim. O Governo torrou dinheiro como nunca no ano passado: o equivalente a 19% do PIB, patamar de gastança nunca antes atingido. No mesmo período, as despesas com investimento representaram mero 1,3% do PIB, mesmo assim anabolizadas pelos subsídios ao Minha Casa, Minha Vida. Ou seja, o Governo torrou 19% do PIB no custeio e 1,3% do PIB em investimentos, ainda anabolizados, quer dizer, aumentados pelos subsídios ao Minha Casa, Minha Vida.

No ano passado, as despesas do Governo aumentaram R$109 bilhões, caminhando para atingir a casa do trilhão. Isso significa alta nominal de 13,6% na comparação com o resultado de 2012, enquanto as receitas aumentaram 11,2%.

Olha, Senador Mozarildo, qualquer pai de família sabe: se gasta mais do que ganha, o resultado é o endividamento e a insolvência mais a frente. Lamentavelmente, é neste caminho que a economia do nosso País está indo, gastando bem mais, aumentando o custeio da máquina bem mais do que aumenta a arrecadação. Aí, o que vai acontecer? Aumento do endividamento para poder fazer com que a máquina ande.

A pergunta que fica é: onde foi parar toda essa dinheirama, resultante dos tributos que pagamos todos os dias? A maior parte serviu para bancar o aumento de despesas sociais, da quais o Governo tem dificuldade de se desvencilhar. Mas uma parcela robusta – R$31,7 bilhões – foi torrada em despesas correntes.

Mas e os investimentos? Os investimentos ficaram com módicos, como disse, R$3,8 bilhões desse bolo, com alta de magro 0,5% sobre 2012, descontada a inflação.

O governo petista, porém, não parece convencido de que seu desempenho no manejo do dinheiro pago pelos contribuintes brasileiros tem sido uma lástima completa. Só agora – aspas – "parece convencido de que o rigor fiscal é um sinal importante para readquirir credibilidade junto aos agentes econômicos, melhorar as expectativas e desafogar a política monetária" – fecho aspas – ...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Minoria/PSDB – PA) –...,conforme escreveu Cláudia Safatle no *Valor Econômico*, depois de entrevistar o Ministro Guido Mantega.

A gestão das finanças é um dos melhores indicadores da boa governança de um país. Tratar com zelo o dinheiro que é arrecadado dos contribuintes e dar-lhe a melhor aplicação é obrigação do administrador comprometido com o bem-estar da população. Quando isso não acontece, é sinal de que o governo de turno preocupa-se apenas com seus pantagruélicos interesses e desdenha dos cidadãos.

Para encerrar, Senador Mozarildo, quero dizer que ontem foi comemorado o 140º aniversário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Eu, nos termos do art. 222 do Regimento, ouvido o Plenário, peço que seja consignado nos Anais do Senado Voto de Aplauso ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará pelo transcurso, no dia de ontem, 3 de fevereiro do corrente, de seus 140 anos de existência.

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará realizou, ontem, sessão solene para comemorar os 140 anos de sua criação. O Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará foi instalado em 3 de fevereiro de 1874, por decreto do Imperador Dom Pedro II, com a denominação de Tribunal de Relação do Pará. O decreto colocou fim à dependência do Estado ao Tribunal do Maranhão. Por isso, a data é considerada o março inicial do Poder Judiciário no Pará.

Para orgulho do povo paraense, o Tribunal de Justiça do Estado é o terceiro mais antigo do Brasil. Começou funcionando com apenas 7 magistrados. Entretanto, hoje a Corte é composta por 30 desembargadores e 295 juízes, sem contar os serventuários da Justiça.

A data foi marcada com o lançamento de selo alusivo aos 140 anos, confeccionado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Além disso, as autoridades e personalidades de destaque que ajudaram a construir a história do Judiciário paraense foram homenageadas com a medalha comemorativa do evento.

É importante registrar que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará tem priorizado cada vez mais a cidadania. Tanto que a cada dia estende seus investimentos para chegar com mais rapidez e eficiência às regiões mais distantes, como as regiões ribeirinhas. Aliás, o Tribunal de Justiça do Estado foi o pioneiro no atendimento itinerante, levando a Justiça aos que vivem longe dos grandes centros, às margens dos imensos rios da Amazônia.

Conto com o apoio dos meus pares para aprovação desta justa homenagem ao Poder Judiciário do meu querido Estado do Pará e solicito que esse voto seja encaminhado à sua Presidente, Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, como aos demais desembargadores que compõem o Pleno do TJ do Estado do Pará.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força /PTB – RR) – V. Exª será atendido na forma do Regimento, Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força /PTB – RR) –

## ORDEM DO DIA

A Presidência informa que, em face de o Item 1, a Medida Provisória nº 626, de 2013, estar sendo objeto de entendimento entre os Líderes, sobrestando os demais itens da pauta, inclusive o Item 3, que também está sendo conversado com os Governadores e Prefeitos, vamos adiar a pauta de hoje para amanhã.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Minoria/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Eu gostaria de um esclarecimento de V. Exª a respeito desses entendimentos. Eu sabia que estava na pauta uma proposta de emenda à Constituição cujo primeiro subscritor é o Senador José Agripino. Também está na Ordem do Dia, se não me engano, para hoje – peço que V. Exª me esclareça –, um projeto de lei complementar que trata do indexador das dívidas dos Estados. Essas duas matérias podem tramitar, podem ser objeto de deliberação independentemente da medida provisória. Eu sou Líder de uma Bancada e não fui ouvido sobre esse entendimento. Desse modo, quero manifestar aqui a minha objeção. Que entendimentos são esses? Sou Senador, sou Líder de uma Bancada... Sou de oposição, é verdade...

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força /PTB – RR) – Senador Aloysio, os governadores estão reunidos com algumas Lideranças, ou estão indo a diversas Lideranças, porque se trata de um projeto de lei complementar. Então, o entendimento da Mesa é que devemos transferir tudo para amanhã para podermos terminar esses entendimentos com os governadores e prefeitos que estão aí.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco Minoria/DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como foi mencionado pelo Senador Aloysio, Líder do PSDB, encontra-se pronto para votação. Evidentemente, o quórum de hoje não é conveniente. Refiro-me à proposta de emenda à Constituição de minha autoria que remete a aprovação por lei complementar a criação de qualquer Ministério novo ou órgão do Governo, com o objetivo claro de limitar o aumento da dívida pública. Esta é uma matéria que está na Ordem do Dia e que poderia ser votada independentemente do trancamento da pauta.

A outra matéria é o projeto de lei complementar a que V. Exª se refere, falando sobre entendimento de Líderes. Eu, há pouco, conversava com o Senador Wilder e um assessor me consultava, em nome do Senador Lindbergh, sobre a posição do meu Partido em relação à questão do coeficiente, do deflator para a composição de dívidas de Estados e Municípios. Eu disse: "A nossa posição é pela aprovação da matéria sem emendas, como ela está posta". Eu não fui consultado, como o Senador Aloysio, por ninguém com relação a entendimento. O que eu sei é que, na base do Governo, existem discussões e nós, da Oposição, estamos à margem dessas discussões, o que é inaceitável.

Então, registro a minha estranheza com relação à busca de entendimento em torno de uma matéria sobre a qual o meu Partido não foi sequer consultado e insiste na sua votação, tanto que eu comuniquei ao meu assessor que, pelo Democratas, na Comissão de Assuntos Econômicos, nós estaríamos prontos para votar a matéria sem emendas.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Senador José Agripino, primeiramente, em relação ao Item 2 da pauta, que é a PEC a que V. Exª se refere, será o Item 2 da pauta de amanhã. Quanto ao Item 3, eu vou repetir. Inclusive, um representante do Governador Alckmin se encontra presente. Eu acho que seria muito útil que os Senadores conversassem com os representantes de seus governadores.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Minoria/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, seria muito útil que a Mesa, em primeiro lugar, conversasse com os Senadores, não apenas com os Líderes, uma vez que, no final da sessão legislativa passada, por ocasião da votação dessa matéria na Comissão de Constituição e Justiça, houve um acordo amplo, unânime, na Comissão, quanto à aprovação do projeto de lei complementar, mas remeteríamos a votação da matéria para a primeira sessão desta sessão legislativa. E assim foi decidido. Esse acordo foi corroborado pelo Presidente Renan Calheiros, que, daí, da Mesa Diretora, afirmou que a pautaria, como, de fato, a pautou, e agora estou sabendo que está sendo adiada porque os Líderes estão em entendimento com os governadores. Eu não sou governador – talvez não seja nunca na vida –, mas sou Senador e não fui ouvido sobre isso. É um entendimento do qual eu não participo e com o qual eu não estou de acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Quero informar a V. Exª, para esclarecer, que não houve convocação formal de reunião de liderança. Os governadores é que estão buscando as lideranças e que, inclusive, estiveram com o Presidente.

Senadora Ana Amélia.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP – RS. Sem revisão da oradora.) – Pela ordem, Presidente.

Sobre a mesma matéria, esse projeto de lei complementar foi votado, por unanimidade, na Comissão de Assuntos Econômicos, numa importante reunião presidida pelo titular, Senador Lindbergh Farias. Isso aconteceu em dezembro, poucos antes do encerramento dos trabalhos legislativos do exercício de 2013.

Nós pretendíamos trazer a matéria a Plenário pela urgência do assunto para Estados muito endividados, como é o caso do meu Estado do Rio Grande do Sul, do Estado de Alagoas, da Prefeitura de São Paulo e de tantos outros que vivem um grave dilema. A União fez um acordo draconiano com os entes federativos e agora chegamos à situação de implosão das finanças públicas dos Estados e Municípios.

Houve um acordo. Fui procurada pelo Senador Wellington Dias, que me falou da inconveniência, para o interesse nacional, de votar a matéria em dezembro no Plenário do Senado, mesmo que por unanimidade lá na CAE, por conta do fechamento das contas e das finanças públicas da União e que isso poderia provocar uma avaliação negativa das agências de risco que fazem o cálculo e a avaliação da situação econômico-financeira do País.

Senador Presidente Mozarildo Cavalcanti, eu, que faço oposição ao Governo do meu Estado, poderia explorar essa questão politicamente, mas não o fiz, por responsabilidade constitucional e institucional com o País. Aceitei as bases do acordo, assim como os Senadores Pedro Simon e Paulo Paim, para que fosse viabilizada a votação no Plenário agora. Isso foi um acordo. Acordo político numa casa política é coisa muito séria, mais séria até do que uma assinatura, caro Presidente. Então, eu me sinto enganada, enganada porque aceitei um acordo que não era para ser cumprido. O Presidente Renan Calheiro afirmou que colocaria essa matéria na pauta de votação do Senado de amanhã. É o único caminho que nós temos. A nossa parte foi feita. Tive o máximo de boa vontade e de responsabilidade com esse assunto, mas não respeitar um acordo...! Se eram sabidas as razões pelas quais não se poderia votar agora, não se poderia ter fechado um acordo lá em dezembro.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP – RS) – Deveria ter se falado sobre as dificuldades de votar essa matéria.

Então, estou lhe dizendo que estou alarmada com o que está acontecendo em relação a esse assunto. Estou alarmada porque não esperava que, aqui, nesta Casa, um acordo não fosse respeitado.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Pela ordem, também, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Senadora Vanessa, com a cortesia do Senador Cássio Cunha Lima.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Minoria/PSDB – PB) – As damas sempre vêm em primeiro lugar, em que pese eu haver solicitado anteriormente a palavra.

Todavia, escuto, claro, a Senadora Vanessa.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu participei de parte da reunião entre os governadores e o Presidente Renan Calheiros. Lá, fez uma intervenção o Senador Walter Pinheiro. Eu quero aqui cumprimentar a Senadora Ana Amélia e registrar que, na reunião, além do Governador Tasso Genro, estavam o Governador do Estado do Paraná, bem como Secretários representando governos de outros Estados. E, ali, a Bancada do Estado do Rio Grande do Sul estava em peso, o que mostra a importância da matéria para o Estado do Rio Grande do Sul, sem dúvida nenhuma, Sr. Presidente.

Entretanto, gostaria de resgatar o que a própria Senadora Ana Amélia disse: nós votamos por unanimidade, já na Comissão, a mudança do indexador da dívida dos Estados brasileiros. Entretanto, muito antes disso, Sr. Presidente, muito antes desse acordo, houve um outro acordo entre todos os Líderes da Casa no sentido

de votar três projetos importantes: um, a mudança do ICMS dos portos, que dizíamos ser o ICMS relativo a produtos importados. Isso foi definitivamente votado; o segundo item era o indexador da dívida, que foi votado na Comissão e está pronto para ser votado no Plenário; e um terceiro item que dizia respeito ao comércio eletrônico, à mudança nas regras do comércio eletrônico. Como todos sabemos, nas compras feitas em todos os Estados brasileiros, o recolhimento do tributo se dá lá quase em São Paulo, na grande maioria das vezes.

Então, houve antes desse – eu falo para chamar a atenção da Senadora Ana Amélia – um outro acordo, um outro acordo. Assim, penso que devemos ter, neste momento, muita serenidade, muita maturidade para encontrarmos o caminho para podemos votar esses projetos que são importantes para o Rio Grande do Sul, importantes para São Paulo, assim como outros projetos de igual forma importantes para outros Estados brasileiros.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Senador Cássio Cunha Lima.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Minoria/PSDB – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senado da República tem uma responsabilidade toda especial neste momento, ainda porque não custa lembrar que aqui estamos para representar os Estados. Na Câmara, os nobres Deputados representam o povo; e nós estamos aqui para representar os Estados. E são exatamente os Estados do Brasil que estão extremamente sacrificados nos últimos anos, nas últimas décadas, alguns deles beirando a inviabilidade econômica, fruto de distorções em contratos de financiamento da dívida pública que passaram a ter, numa realidade de estabilidade econômica, fatores de correção absolutamente extorsivos.

Em boa hora, S. Exª o Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, ao término da Sessão Legislativa de 2013, comprometeu-se com este Plenário a trazer, logo na reabertura dos trabalhos, a matéria para votação. E cumpriu! E cumpriu!

Não quero obviamente acreditar – e não acredito – que, diante da pressão do Governo Federal, que tem feito todo tipo de manobra, à luz do dia, sem nenhum constrangimento, para, em primeiro lugar, somar tempo de televisão, conservando aliados – e vamos ter esse debate, Senador Aloysio, oportunamente –, caracterizando um gravíssimo crime eleitoral... Nós estamos quase que num período de anestesia cívica, porque o governo brasileiro, a própria Presidente da República, em alto e bom som, sem nenhum constrangimento, anuncia pelos quatro cantos do País que vai ceder ministério qual, ministério tal para partido "B", partido "C", com o único objetivo de aumentar o tempo de televisão da candidatura oficial, o que fere frontalmente o que está previsto na legislação eleitoral, porque nós outros da oposição não temos ministérios a oferecer a partidos políticos – e não é essa a nossa prática, já fomos governo no Brasil, e não era essa a nossa conduta, em absoluto –, e o que se vê é feita essa prática, Senador Capiberibe – e nós que já fomos alvo da justiça eleitoral –, de forma absolutamente normal, e não se vê uma palavra, não se vê uma manifestação de desequilíbrio no pleito que se anuncia.

Portanto, a retirada de pauta dessa matéria, creio, não está vinculada à reforma ministerial. Não é possível que esteja!

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Senador Cássio...

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Eu vou concluir.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – ... não houve retirada de pauta; apenas o adiamento da pauta para amanhã.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Minoria/PSDB – SP. *Intervenção fora do microfone.*) – É a mesma coisa.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Minoria/PSDB – PB) – O adiamento da pauta. Muito bem! Entretanto, no Brasil, com quase 24 horas de intervalo, dá para se fazer um conjunto de acertos, de negociações, em tempos de reforma ministerial, sobretudo na prática do governo do PT.

Todavia, eu não quero crer que seja esse o motivo, e não posso acreditar, para concluir minha fala, que a retirada é para que o governo tenha tempo de editar uma medida provisória, repetindo uma prática comum, absolutamente comum na atualidade, de desrespeito completo a este Parlamento, ao Congresso Nacional, ao Senado, quando aprovamos aqui matérias que acabam sendo convertidas em medidas provisórias para que o governo fature a iniciativa, naquela prática mais antiga, mais carcomida, mais ultrapassada...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Minoria/PSDB – PB) – ... de colocar os dependentes para comer na mão do governo. E é isso o que tem sido feito no Brasil em todos os setores. Fragiliza-se a população, fragilizam-se as instituições para que, naquela velha prática dos coronéis do Nordeste, que já não existe mais, todos esses segmentos possam ir comer na mão do governo.

Então, espero que não haja, como já aconteceu em outros momentos, essa atitude de desrespeito, de afronta ao Parlamento brasileiro, ao Congresso Nacional, com a Presidência da República editando matéria que está sendo alvo de deliberação pelo plenário do Senado Federal.

Descartadas essas duas hipóteses, nas quais não quero acreditar de forma nenhuma, aguardaremos a retomada da matéria, que é tão importante, na pauta de amanhã.

**O SR. BENEDITO DE LIRA** (Bloco Maioria/PP – AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ao longo da minha vida pública, aprendi uma regra política: ninguém é obrigado a assumir compromisso, ninguém é obrigado a fazer acordo político. Contudo, na medida em que os faz, é obrigado a cumpri-los. Essa é a regra.

Eu sou do Estado mais pobre do Brasil, o Estado de Alagoas, que tem uma carência, Aloysio, tremenda na área de investimentos. Detentor, lamentavelmente, dos piores índices sociais, na saúde, na educação, na segurança pública, na infraestrutura etc. Essa dívida dos Estados é uma coisa absurda, pior do que a prática de qualquer agiota, que não tem lei ou regra que discipline as suas ações. Pois bem; o meu pequenino Estado de Alagoas, de janeiro de 2007 a dezembro de 2003, Senador Jader Barbalho, V. Exª que é de um Estado extraordinário, o Pará, perdeu ou dele foram retirados, na boca do caixa, cerca de R$5 bilhões. Cinco bilhões de reais são retidos, dos recursos de Alagoas, para pagamento do juro da dívida! Assim, como pode sobreviver um Estado desse tamanho, Senador Agripino?

Esta Casa, que é a Casa da Federação, segundo se diz todos os dias aqui, faz o acerto, o acordo para votar essa matéria, para tentar minimizar essas dificuldades, para evitar que a miséria continue aumentando nos Estados mais pobres... Ocorre que, infelizmente, quando se trata de um adiamento – e já conheço, mais ou menos, no País, quando a matéria está na pauta e é adiada –, amanhã, vão dizer o seguinte: "Teremos que fazer os ajustes na matéria..." E, assim, ela sai de pauta. Ela foi adiada para amanhã. Amanhã teremos novidades. Então era para votar em dezembro.

Por isso, Renan, infelizmente, no acordo que foi feito entre as Lideranças nesta Casa Aloysio... E vou repetir: acordo é para ser cumprido!

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Minoria/PSDB – SP) – E adiamento só com deliberação do Senado.

**O SR. BENEDITO DE LIRA** (Bloco Maioria/PP – AL) – Perfeito! Adiamento quem faz... Mas, aqui, invertem-se os papéis. Nada contra, mas existe aqui a ditadura dos Líderes. O Líder fala por mim mesmo que eu não queira, mesmo que contrarie a minha vontade. É uma coisa terrível, e a gente precisa se debruçar sobre essas regras do Regimento.

Então, lamento profundamente. Saí correndo do meu Estado para vir aqui votar essa matéria. Eu teria outros interesses no meu Estado, mas esse interesse sobrepuja qualquer outro interesse. Contudo, fomos surpreendidos lamentavelmente. Espero que o que ficou definido, Senador Paim, em dezembro, seja cumprido agora.

E qual é o problema? Se nós estivéssemos aqui pedindo o perdão das dívidas, tudo bem. Mas, não! Estamos pedindo apenas que um Estado, como o de Alagoas, não possa continuar pagando mais de 15% de juros.

Agora, essa dívida foi contraída pelo meu Estado sem um palmo de investimento para nada, apenas para pagamento de pessoal. Infelizmente! E não está pior porque, em determinado momento dos governos passados, houve um tal de PDV. Milhares de funcionários fizeram opção pelo PDV. Então, é uma coisa lamentável.

Todavia, tal como disse a Senadora Vanessa, como foi um adiamento, vamos aguardar amanhã para saber se, na verdade, a matéria estará na pauta.

Por isso, Sr. Presidente, eu lamento profundamente e acho que devemos assumir uma postura, aqui, para que essa matéria seja objeto de tratativas por parte do Plenário do Senado Federal.

Muito obrigado.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. *Intervenção fora do microfone.*) – Sr. Presidente, eu quero fazer uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB-RR) – Há uma lista já de inscritos aqui, Senador Randolfe. O próximo é o Senador Flexa Ribeiro e o seguinte é o Senador Agripino.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. *Intervenção fora do microfone.*) – Para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Todo mundo está falando para uma questão de ordem. Depois, Senador Randolfe, Senador Mário Couto e Senador Requião.

V. Exª falará em seguida.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Minoria/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senador Mozarildo, todos nós, Senadores, que temos aqui a obrigação constitucional de representar os nossos Estados, parece-me, queremos votar a renegociação da dívida de todos os Estados brasileiros. Do jeito que está, lembra muito o financiamento do antigo BNH, em que a pessoa ficava pagando, pagando e, quanto mais pagava, mais

devia. Assim, a dívida nunca chegava ao final. É o que acontece com as dívidas dos Estados, não das Alagoas do Senador Benedito de Lira, como do Rio Grande do Norte do Senador Agripino, ou do nosso Pará; enfim, todos eles já pagaram bem mais do que tomaram como dívida e ainda devem, hoje, muito mais, de duas a três vezes a dívida inicial.

Então, é preciso terminar com essa "agiotagem" do Governo Federal. E, para isso, houve um acordo. Já foi relembrado aqui que nós queríamos votar essa matéria ainda na Sessão Legislativa de 2013, mas houve um acordo para que ela fosse o primeiro item da pauta de 2014. Está pautada, mas, aí, vem a informação de que não haverá Ordem do Dia hoje, que não será apreciada, tendo sido adiada para amanhã.

Agora, todos nós esperamos, Senador Aloysio Nunes, que, amanhã, possamos realmente votar, porque, como disse o Senador Aloysio, Líder do PSDB, se não votar, nós não vamos votar nada. Ou começamos votando isso, que foi um acordo ainda do ano passado, ou, então, não vamos votar nada enquanto não se resolver esse problema, que diz respeito a todos os Estados da Federação brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Tem a palavra o Senador Agripino.

Depois, falará o Senador Randolfe.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco Minoria/DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estão nas primeiras páginas dos jornais de hoje os discursos do Presidente do Congresso e do Presidente da Câmara dos Deputados na sessão de abertura da Sessão Legislativa, que ocorreu ontem no plenário da Câmara dos Deputados.

O Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Henrique Alves, num discurso candente, disse que ninguém iria obrigar o Congresso a não colocar em pauta as matérias que o Congresso julgasse de interesse do País e referiu-se à pauta bomba, especificamente à pauta bomba, que seriam matérias que, discutidas pelo Congresso, causariam desconforto ou problemas às finanças mais robustas da República, que são as finanças do Poder Central, da República Federativa do Brasil, que é o Palácio do Planalto, o Poder Federal.

Está muito claro, está claríssimo o que se está evitando agora, depois de amplo entendimento e do acordo para que essa matéria fosse votada. O Senado é a Casa da Federação. Na hora em que o Senador Cássio Cunha Lima se manifesta, ele fala em nome da Paraíba. O Senador Benedito fala em nome de Alagoas. Na hora em que falo, falo em nome do Rio Grande do Norte. O Senador Aloysio fala em nome de São Paulo. O Senador Flexa fala em nome do Pará. Nós estamos defendo os interesses de Estados que desejam apenas sobreviver.

Vamos aos fatos! Quando se divulgam as estatísticas dos Estados, o Estado de Alagoas está quase sempre mal posicionado. É claro que uma sangria de 2007 a 2013 de R$5 bilhões de recursos próprios não deixa recurso nenhum para investimento em segurança, em educação, em saúde. Está explicado! O que se está procurando aqui é encontrar uma saída para os filhos enjeitados da República, que são os Estados e os Municípios. Não é pauta bomba, é pauta de sobrevivência, e a responsabilidade é do Senado, que é a Casa da Federação. Aqui estão representados os Estados. São três Senadores por cada Estado.

Então, quanto àquilo que foi dito, que foi referido pelo Presidente da Câmara como pauta bomba, que não seria aceita, acho que é nossa obrigação procurar que não seja aceita votação destorcida ou votação com emendas que não consultem os interesses dos Estados e muito menos o tempo gasto para se produzir um entendimento em torno dessa matéria.

Que não venham amanhã a aparecer com emendas que deformem aquilo que se discutiu ao longo de um ano, de dois anos! Que se vote o texto aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos, que interessa, na verdade, ao Estado do Rio Grande do Sul, da Senadora Ana Amélia, ao Estado de Alagoas, ao meu Estado, aos Estados do Brasil que buscam apenas o caminho da sobrevivência!

Não é pauta bomba, é pauta da sobrevivência. E essa é a posição que meu Partido reitera, manifestando o desejo e a intenção de votar para cumprir o compromisso tomado no ano passado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Com a palavra, o Senador Randolfe.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, quero apresentar à Mesa uma questão de ordem, arguindo o art. 403, que trata da questão de ordem, combinado com o art. 175, incisos IV e V, do Regimento Interno. O art. 175, inciso IV, do Regimento Interno diz:

> *Art. 175. A sequência dos trabalhos da Ordem do Dia não poderá ser alterada senão:*
> *[...]*
> *IV – em virtude de deliberação do Senado, no sentido de adiamento ou inversão da Ordem do Dia;*
> *V – pela retirada de qualquer matéria, para cumprimento de despacho, correção de erro [...];*
> *[...]*

Ou seja, Sr. Presidente, na primeira hipótese, para adiarmos essa matéria, esse tema que estava previsto para hoje, nós precisamos de uma deliberação do Plenário. Não há problema. Apresentemos aqui um requerimento dos que querem adiar esse tema. Acho um erro o adiamento desse tema. Vejam: é um tema carente para os Estados.

Eu acho que o projeto que vamos votar, o PLC nº 99, ainda é insuficiente para coibir, como muito bem foi dito pelos meus colegas Benedito e Flexa Ribeiro, essa agiotagem que a União promove contra os Estados-membros da Federação brasileira. Nem falo em relação ao meu Estado do Amapá, onde a dívida é pequena, mas o Estado virá a tê-la. Mas, em relação ao conjunto da União brasileira, essa é uma prática de agiotagem escancarada, explícita, e a União não admite sequer auditagem sobre esse processo de dívida.

Eu ainda acho, Senador Benedito, que o nosso PLC nº 99 ainda é insuficiente. Veja que, mesmo à luz do PLC nº 99, segundo cálculos da Auditoria Cidadã da Dívida, mesmo com o novo cálculo da dívida, que será benéfico para os Estados, as dívidas de Estados como São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro serão ainda questionáveis em pelo menos duas ou três vezes. Em Estados como o Rio Grande do Sul, do meu querido Senador Paulo Paim, a dívida ainda é questionável 19 vezes! Isso ocorrerá se for aprovado o projeto. Ou seja, o projeto é ainda insuficiente, e o Governo não quer aprová-lo, não quer submetê-lo à votação, não quer aprová-lo. Eu tenho emendas ao projeto, mas, como há uma clara má vontade do Governo em aprová-lo, aceito até retirar as emendas, para poder aprovar esse projeto, para poder aprovar o relatório do Senador Luiz Henrique.

Mas o fato, deixando essa questão de mérito para o debate de mérito, é que quero ir à questão da forma, para adiarmos a votação, para não fazermos hoje essa apreciação tão sonhada e aspirada.

Quero aqui, Senador Aloysio e Senador Agripino, trazer as notas taquigráficas. Questionei a Mesa na penúltima ou última sessão legislativa do período, quando estava prevista a votação do projeto de lei sobre a dívida dos Estados. O Presidente Renan nos deu a informação dessa mesa onde o senhor está, Senador Mozarildo. Veja as notas taquigráficas. Está prevista a votação para o dia 4 de fevereiro de 2014. A votação estava prevista para o dia de hoje. Foi anunciada pelo Presidente Renan essa votação.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Todos esperavam essa votação, Senador Mozarildo, no dia de hoje. Os Estados-membros da União brasileira – aqui vou me inspirar no velho Ulysses –, todos os Estados-membros da União brasileira esperavam essa votação no dia de hoje, assim como o vigia espera a aurora, porque a votação estava anunciada.

O.k.! Não querem votá-lo no dia de hoje? Tudo bem! Apresenta-se o requerimento, conforme reza o Regimento Interno, que nós o apreciaremos. Antecipo que votarei para que ocorra o que estava previsto: que votemos no dia de hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Só respondendo à questão de ordem, sem entrar no mérito das considerações feitas, quero dizer que não se está tratando aqui de alteração de Ordem do Dia, não se está alterando a ordem da pauta, mas se está transferindo a pauta de hoje para amanhã.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, era para ser votado hoje, mas vai ser votado amanhã. Isso se chama "adiar". É adiamento, não há dúvida!

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB – PA) – V. Exª pode me conceder a palavra?

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Minoria/PSDB – SP) – O que é isso, então? É adiamento! Desculpe-me, Sr. Presidente.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Estou na ordem de falar?

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – V. Exª está inscrito, Senador Mário Couto.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Estou na ordem agora? É a minha fala? (*Pausa.*)

Presidente Mozarildo, sei que V. Exª nada tem a ver com isso e apenas está fazendo seu papel de responder, mas eu gostaria de fazer uma pergunta a V. Exª: que acordo houve para o adiamento dessa matéria? Qual foi o acordo? Houve acordo, ou foi a Mesa mesmo que adiou contra o Regimento Interno da Casa?

Claramente, quando V. Exª diz que a votação não será feita mais hoje e, sim, amanhã, está se adiando a votação da matéria. E o Regimento é claro: tem de haver um requerimento para se adiar a votação de uma matéria. Então, hoje, estamos rasgando o Regimento? Porque se está adiando a votação de uma matéria em relação à qual havia um acordo amplamente divulgado de que não se votasse em dezembro e de que se deixasse para votá-la exatamente no dia de hoje!

Isso deixa a gente, Senador, com a sensação, primeiro, de que aqui a coisa vai como se quer, de que não se respeita mais ninguém, de que as coisas são feitas sem respeito, de que as coisas são feitas sem consultar as lideranças, sem olhar o Regimento Interno. Então, isso é muito, muito esquisito, Senador. Isso é muito esquisito.

Se V. Exª quiser adiar, teremos de votar um requerimento, porque senão a Mesa dará mau exemplo. Isso está cheirando àquilo com que o Senador Benedito e outros Senadores acabaram de se preocupar: amanhã, poderá vir uma medida provisória mudando o projeto. O Governo Federal não quer pagar o que deve aos Estados, nem quer, na realidade, amenizar a dívida dos Estados com a Federação.

Por exemplo, ao meu Pará, como V. Exª sabe, o Governo Federal deve muito. São milhões, milhões e milhões da desoneração das exportações! O Governo deve muito ao meu Estado. E é óbvio que, se o dinheiro que é garantido por lei ao Estado do Pará não fosse burlado pela Federação, o Estado estaria muito melhor, seria um Estado rico hoje em dia. Infelizmente, tiram o dinheiro do Pará para dá-lo à Federação, que o aplica muito mal. É mister que se diga, Sr. Presidente, que a diária paga pela Presidenta Dilma custou, recentemente, R$24 mil. Vinte e quatro mil reais custou a diária paga pela Presidenta Dilma!

V. Exª nada tem a ver com isso, mas isso que V. Exª está fazendo hoje – alguém mandou que V. Exª fizesse isso porque V. Exª está no exercício da Presidência – é coisa do Palácio do Planalto! O Palácio mandou adiar a votação no Senado, e o Senado aceita o que o Palácio do Governo manda fazer!

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB – PA) – O Palácio mandou adiar a votação no Senado no dia de hoje. Essa é a realidade nua e crua! Temos de ter a coragem de dizer isto: o Planalto mandou adiar a votação de hoje, passá-la para amanhã, porque tem de fazer as correções que acha necessárias.

Primeiro, acho que isso é covardia com os Estados. Segundo, acho que isso é um desrespeito com o Senado Federal. Terceiro, acho que é essa uma indisciplina da Mesa Diretora ao pisar o Regimento Interno da Casa!

Por isso, a Liderança da Minoria, finalmente, Presidente Mozarildo, não aceita o adiamento dessa votação...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Quero que isso fique registrado (*Fora do microfone.*) nas notas taquigráficas. A Liderança da Minoria não aceita o adiamento da votação para amanhã, Sr. Presidente, a não ser que seja seguido o Regimento Interno da Casa, ou seja, tem de haver a votação de um requerimento pedindo o adiamento da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Senador Requião...

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Com a palavra, o Senador Aloysio.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Minoria/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a justificativa que V. Exª deu a respeito da acepção do verbo adiar não é digna da inteligência de V. Exª nem do domínio que V. Exª tem da língua portuguesa, demonstrado diariamente quando V. Exª vai à tribuna do Senado. Adiar significa postergar, significa transferir para depois, e estamos aqui assistindo ao anúncio de que foi adiada, foi transferida para amanhã uma votação marcada para hoje. Desse modo, não há hipótese de entendimento diverso desse. Estamos diante de uma proposta de adiamento. Ocorre que essa proposta tem de ser formalizada e tem de ser objeto da deliberação do Senado. Fora isso, estamos em plena agressão ao Regimento Interno, em plena agressão à inteligência dos membros desta Casa. Não posso admitir que jogar para amanhã não seja adiar. Evidentemente, é adiar. Olhe, eu tenho uma consulta médica para hoje, mas não posso ir. É possível adiar para amanhã? É evidente! Ora veja!

**O Sr. Randolfe Rodrigues** (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Use qualquer sinônimo, mas é adiar.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Se o Governo quer jogar a votação da matéria para amanhã ou para depois, que apresente, através de suas lideranças, um requerimento nesse sentido! Ocorre que o Governo não veio sequer aqui para contraditar a questão de ordem formulada pelo Senador Randolfe, pelo Senador Flexa, pelo Senador Mário Couto. Simplesmente, confiou em V. Exª, que recorreu a essa ideia. Seguramente, se V. Exª refletir por dois minutos, V. Exª saberá que ela não corresponde à acepção real e vernacular do verbo adiar. "Ah, não vamos adiar, estamos transferindo para amanhã!" Sr. Presidente, por favor!

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Senador Roberto Requião.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco Maioria/PMDB – PR. Sem revisão do orador.) – Eu vejo, com espanto, essa aflição do Plenário. A impressão que temos é que esta será a sessão dos punhais longos, a sessão em que um acordo feito entre as Bancadas será descumprido. Mas isso tudo se suporta no desespero dos Governadores.

No meu Paraná, por exemplo, o Governador tem fraudado o Orçamento para conseguir empréstimos, porque não consegue pagar mais essa dívida consolidada.

Essa votação, acordada com a Liderança do Governo, com o próprio Governo, vai reduzir em 17 milhões por mês o que o Estado do Paraná tem que pagar à União. Então, é muito importante que essa votação seja realizada.

Eu quero acreditar que V. Exª, na Mesa, ainda hoje, coloque em votação. Mas o importante para mim também é fazer algumas indagações à Mesa. Preciso de algumas informações.

Eu apresentei, alguns meses atrás, um pedido para que a Mesa encaminhasse um requerimento de informações ao Ministério da Fazenda e a autoridades públicas sobre a tal suposta dívida da Rede Globo em relação à comunicação. E o meu gabinete me informa que, ao contrário desse adiamento de um dia, parece que esse requerimento de informações sobre as dívidas da Globo foi engavetado definitivamente. Desapareceu, no trâmite do Senado Federal.

Eu queria que a Mesa me informasse, se fosse possível, nesse momento, o estado desses requerimentos na tramitação da Casa.

Além disso, Sr. Presidente, peço a V. Exª que me informe, se possível, se os partidos políticos já indicaram os membros da CPI do Transporte Urbano, de ônibus, que nós aprovamos no fim do ano passado.

Agora, não será essa, Senador Moka. Nós somos os dois únicos do PMDB aqui. Estamos escutando insinuações de que o PMDB estaria negociando ministérios com o adiamento da votação desse projeto, que, aliás, foi de iniciativa do Governo. Vamos dizer ao Plenário do Senado que nós não tivemos nenhuma reunião de bancada nesse sentido e que nós temos o interesse máximo que seja votado esse projeto, cujo Relator é o Senador, de Santa Catarina, Luiz Henrique. E esta não será a noite dos punhais longos no Senado Federal.

**O Sr. Waldemir Moka** (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Eu quero só me somar ao aparte do Senador Requião para que não haja nenhuma dúvida do meu posicionamento. Eu acho que o projeto tem que ser votado e acho corretas todas as argumentações aqui já feitas pelas Lideranças.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco Maioria/PMDB – PR) – E esse, Senador Mozarildo, seria, na verdade, o papel da Mesa. Há um acordo, e Exª está na Presidência do Senado agora. Coloca em votação esse tal projeto, que alivia os Estados brasileiros e que foi objeto de um acordo parlamentar.

Muito obrigado, Senador. Aguardo as informações tão logo elas sejam possíveis.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Já solicitamos à Secretaria e, em seguida, daremos a V. Exª.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Senador Lindbergh.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero me associar a vários Parlamentares que subiram à tribuna nesse dia de hoje para dizer que, como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, eu participei de um acordo que envolveu o conjunto do Senado Federal com o Governo Federal, em especial com a Ministra Ideli, que esteve no gabinete do Senador Luiz Henrique e que costurou um acordo para que votássemos na última semana, numa sessão conjunta da CAE e da CCJ, e deixássemos para votar no plenário do Senado Federal na primeira semana de fevereiro.

Esse foi um acordo que envolveu toda a Casa. Eu participei como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos. Não dá para dizer, na primeira semana de fevereiro, que "não existe mais esse acordo".

Então, eu acho fundamental que, se esse assunto não for votado hoje, que seja votado amanhã. É preciso que se diga: esses acordos, com essas dívidas com os Estados, têm cláusulas draconianas. Na verdade, qualquer empresa privada, quando vai pegar um financiamento no BNDES, paga TJLP. Houve uma mudança naqueles acordos de 1997, quando tínhamos taxas de juros de mais de 40%, Sr. Presidente. Só para o senhor ter uma ideia, em 2011, o IGP-DI mais 6% a 9% dava juros ao ano de até 19%. Então, essa dívida quanto mais se paga mais cresce.

Houve um acordo. O projeto é do Governo Federal. Sinceramente, eu acho que não há clima para esse projeto não ser votado no dia de amanhã, e eu, como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, sou do Partido dos Trabalhadores, mas vou defender aqui, com todas as minhas forças, que esse acordo seja cumprido.

Volto a dizer: foi um acordo que envolveu todo o Senado Federal, o Palácio do Planalto e a Ministra Ideli, e nós temos aqui, como Senadores que representamos a nossa Federação, de agir com autonomia nesse momento. Eu acho que esse é o caminho. Tenho conversado com vários Parlamentares. Acho que é um erro a articulação política do Governo tentar impedir essa votação. Tentar impedir essa votação pode levar o Governo a uma derrota, porque aqui estamos discutindo os interesses dos Estados brasileiros, a possibilidade de aumento dos investimentos por parte dos governos estaduais.

Então, como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos e tendo sido um dos construtores desse acordo, no final do ano passado, não posso deixar de vir à tribuna para dizer que o acordo que foi construído

tem que ser cumprido, e este Senado Federal tem que votar esse projeto, que, vale dizer, é um projeto do Governo Federal. Ele foi aprovado por unanimidade na Câmara dos Deputados e foi votado também por unanimidade na Comissão de Assuntos Econômicos e na Comissão de Constituição e Justiça.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem. É sobre o tema, Sr. Presidente.

Esse é um assunto que nós discutimos muito na Comissão de Assuntos Econômicos. O Senador Lindbergh tem razão em relação às tratativas que buscamos empreender aqui, no Senado, especialmente, mas quero arguir, em defesa das tratativas, uma que interessa muito ao meu Estado, ao Estado do Ceará, que tenho a obrigação de representar, além, evidentemente, da representação partidária, que é muito mais larga do que um Estado, digamos assim, mas eu sou eleito ali, pelo Estado do Ceará.

Uma das tratativas que considero mais importante nós fizemos em relação ao comércio eletrônico. Nós estamos com essa pendência. Praticamente já existia um acerto de que a Câmara votaria rapidamente essa questão. Nem saiu da Comissão. Está na Câmara, sem dia, sem hora, sem data para ser deliberada.

Para nós, do Estado do Ceará, é muito importante. Nós estamos absolutamente em acordo com relação à questão da dívida com todos os Estados, mas queremos ver votado na Câmara esse projeto, que interessa substantivamente ao Estado do Ceará e a muitos outros Estados, porque também todos concluíram que era importante votar aquela matéria.

Então, não é uma questão vinculada, porque é matéria distinta, mas votamos aqui a questão dos portos, e houve um clamor do Estado do Espírito Santo, especialmente, mas também de Santa Catarina e de outros Estados. Nós votamos, e foi aqui, no Senado, na Comissão de Assuntos Econômicos que se estabeleceu praticamente o acordo: trataríamos da dívida e, ao mesmo tempo, trataríamos da questão do comércio eletrônico. Naquela hora, em relação aos portos, a matéria dependia exclusivamente do Senado, e nós podemos dizer que, naquilo que dependia exclusivamente do Senado, nós votamos e não tivemos a resposta da Câmara, até agora, em relação à questão do comércio eletrônico. Portanto, é uma dívida que já teve um tempo razoável para ser tratada e ainda não foi.

Assim, nós estamos esperando, não só no Ceará, evidentemente, mas no Nordeste inteiro. Uma parte do Norte, do Centro-Oeste e de muitos outros Estados do Sul e do Sudeste tem interesse nessa questão do comércio eletrônico. Nós não queremos fazer vinculações, mas nós queremos uma resposta da Câmara em relação à questão do comércio eletrônico, que é muito importante para todos nós.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Eu quero, antes de dar a posição da Mesa, responder ao Senador Requião que os seus requerimentos, por decisão da Mesa, já foram encaminhados ao Senador João Vicente Claudino, que está apresentando o relatório e será incluído na próxima pauta.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Eu queria, Sr. Presidente, em nome da Liderança do Governo, fazer um apelo aos Líderes partidários.

Nós estamos realizando hoje, evidentemente, a primeira sessão deliberativa do Senado, e, no dia de hoje, obviamente, deveria ter havido uma reunião dos Líderes com o Presidente da Casa, como sempre fazemos, para que pudéssemos estabelecer a Ordem do Dia, os entendimentos de como iríamos encaminhar as votações. Em função da visita dos Governadores com as Bancadas dos respectivos Estados à Presidência do Senado – e esse encontro demandou certo tempo –, essa nossa reunião não aconteceu.

Portanto, faço um apelo aos Srs. Líderes partidários para o entendimento de que deixemos a Ordem do Dia para amanhã, para que possamos ter a reunião com o Presidente e definirmos as matérias. Aí, partiríamos para a Ordem do Dia.

Faço esse apelo a V. Exª.

Conversei com o Líder Mário Couto, conversei com o Líder Aloysio, conversei com o Líder Agripino, conversei com o Líder Randolfe, com a Líder Lídice, enfim, conversei com todos.

Creio, Sr. Presidente, que, para o bom andamento dos nossos trabalhos – e estamos na primeira sessão deliberativa –, recomenda-se que possamos ter um entendimento nessa direção.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/ PTB – RR) – Nós estamos voltando a Senadores que já falaram.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/ PTB – RR) – Senador Mário Couto, Senador Aloysio...

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB – PA) – É só para dizer que...

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Eu quero fazer aqui a indicação, depois de um bom debate na nossa Bancada, de que a nossa Líder no Senado será a Senadora Vanessa Grazziotin.

Vanessa tem uma trajetória extraordinária de vida pública. Praticamente temos o mesmo tempo de vida parlamentar. Começamos como Vereadores: eu, em Fortaleza, e a Vanessa, em Manaus. Em 1º de fevereiro de 1989, assumimos os nossos mandatos. Completamos 25 anos de vida parlamentar.

A trajetória da Vanessa é especialíssima. Ela foi Vereadora. De lá, saiu para a Câmara Federal. Exerceu três mandatos, assim como eu também exerci três mandatos como Deputado Federal. Em seguida, ela é eleita Senadora pelo Estado do Amazonas, numa ampla aliança, na eleição de 2010, juntamente com o Senador e ex-Governador Eduardo Braga, que também foi Prefeito da cidade de Manaus.

Então, considero a trajetória da Senadora Vanessa muito significativa; para nós, especialmente, e para o PCdoB, que tem feito um trabalho minucioso de elevar a um patamar muito significativo a ação política das mulheres no nosso Partido.

A nossa Bancada na Câmara já é, proporcionalmente, a que tem o maior número de mulheres. Queremos aumentar no nosso Partido essa representação de mulheres na Câmara Federal e queremos aumentar a nossa representação de mulheres no Senado. Por isso, estamos lançando como candidatas ao Senado a Deputada Perpétua Almeida, do Estado do Acre; a ex-Senadora também, ex-Deputada e ex-Constituinte Emilia Fernandes, do Rio Grande do Sul.

Vamos ter também a cota de homens. No Estado do Ceará eu sou candidato à reeleição, e Edvaldo Nogueira é candidato no Estado de Sergipe. Mas é muito importante para nós do PCdoB que uma mulher possa ocupar a Liderança do nosso Partido. É a primeira vez, evidentemente, no Senado, que o...

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Pela ordem.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – ... PCdoB vai ter uma mulher na Liderança do Partido. Para nós vai ser uma grande alegria, uma grande satisfação saber que entregamos a Liderança nas mãos de uma pessoa comprometida, do ponto de vista político e partidário, com os nossos projetos e também com um Estado que tem grande peso para nós brasileiros e que é um dos Estados mais olhados pelo mundo, que é o Estado do Amazonas.

Então, eu queria, Sr. Presidente, fazer esta transferência, aqui, do cargo de Líder do meu Partido para esta querida Senadora do Estado do Amazonas e do nosso País.

Vanessa, você tem essas responsabilidades num ano muito importante para o nosso Partido também, e não só para o nosso projeto. No nosso caso, é um ano muito importante porque é o ano em que nós também desejaremos fazer um esforço extraordinário para reconduzir a Presidente Dilma a um novo mandato. Não é o caso de todos os partidos, mas é o caso do nosso Partido, o PCdoB.

Muito obrigado, Vanessa.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente...

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – É com você daqui para diante.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Maioria/PMDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome da Liderança do Governo, eu gostaria de cumprimentar o PCdoB, cumprimentar a nossa Senadora Vanessa por mais este desafio: a Liderança do PCdoB aqui no Senado, dentro do bloco de aliança e de sustentação do Governo da Presidenta Dilma, que tinha na Liderança do nosso querido Inácio Arruda um Líder experiente, um Líder sempre presente, partícipe de debates, de discussões, com grande presença legislativa no Governo. E agora, com a presença da nossa Senadora Vanessa Grazziotin, que tem experiência parlamentar, como já foi destacado aqui pelo nosso Líder Inácio, mas também tem o conhecimento dos amazônidas. É mais um líder da Amazônia que chega à liderança partidária aqui no Senado da República, o que enche todos nós da Amazônia de alegria e de satisfação.

E eu quero desejar as boas-vindas à nossa Senadora Vanessa Grazziotin ao Colégio de Líderes e dizer da nossa alegria e do nosso entusiasmo com a sua ascensão à condição de Líder do Partido Comunista do Brasil, o PCdoB.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente. A minha última participação...

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Eu quero pedir, parabenizando a Senadora Vanessa, que nós esgotemos os pedidos pela ordem sobre essa questão da pauta e depois voltemos...

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB – PA.Sem revisão do orador.) – Já encerro a minha participação, se V. Exª me permitir um minuto.

Primeiro, quero deixar registrado o meu apelo feito ainda há pouco, de que o Regimento da Casa tem que ser seguido. Não se pode adiar uma matéria na marra. Diante da colocação do Líder do Governo e da conversa mantida entre os Líderes, feita pelo Líder de Governo, nós começamos, Presidente Mozarildo, a ter

o entendimento para a votação de amanhã. Oxalá, tomara que não haja mudança nenhuma até amanhã. Nós entendemos a colocação do Líder de Governo. Não queremos aqui fazer cabo de guerra; queremos apenas ser respeitados. Como o Líder de Governo chegou a cada um com o respeito que é devido, nós vamos, então, abrir mão para a votação da matéria amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força /PTB – RR) – Senador Aloysio.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Minoria/PSDB – SP) – V. Exª anunciou que a Ordem do Dia de hoje seria transferida para amanhã. Eu levantei a objeção e vários outros Senadores...

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força /PTB – RR) – A Ordem do Dia por inteiro. A Ordem que está...

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Minoria/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Por inteiro, exato. Por inteiro, assim que eu entendi, seria transferida para amanhã.

Eu, ao lado de outros colegas Senadores, argumentei com o Regimento Interno, uma vez que o Regimento exige uma deliberação. Entendo que um acordo de Líderes substitui a deliberação formal. Não havendo objeção, eu não vou objetar, desde que se vote que a Ordem do Dia seja colocada para amanhã, como V. Exª anunciou.

Mas eu queria, ao dizer isso, também registrar o seguinte, Sr. Presidente: esse episódio é muito ilustrativo do descaso do Governo da Presidente Dilma pelo Congresso Nacional. Veja, essa votação estava prevista para hoje há mais de mês, desde o final da Sessão Legislativa passada. O Presidente Renan anunciou aqui: "No dia quatro de fevereiro, terça-feira, será votada essa matéria".

Somente no dia da votação, a articulação política do Governo – não sei que nome isso tem – resolve conversar com os governadores e com os Líderes da situação, provavelmente até no contexto da reforma ministerial. Sabe-se lá o que vai sair disso!

Agora, no dia da votação! Quer dizer, é descaso, é preguiça, é falta de trabalho, é falta de cuidado, é imprevisibilidade, é imprevisão! Como é que pode?! No dia de uma votação dessa importância – o indexador da dívida dos Estados –, após dois anos de estudo, um relatório meticuloso, cuidadoso, do Senador Luiz Henrique, que foi submetido à aprovação unânime da Comissão de Assuntos Econômicos, o Presidente anuncia a votação para hoje, e somente hoje, hoje, depois de plantar notinhas no jornal de que o Governo é contra, o Governo faz tudo para adiar, é que se convoca uma reunião com governadores ou seus representantes, sem se dar o trabalho de fazer o que o Líder do Governo fez agora, conversar com os Líderes e propor: "Olha, vamos votar amanhã! Hoje não estamos em condições de votar". Seria perfeitamente aceitável esse procedimento. Mas se deixa tudo para a última hora, tudo de qualquer jeito. Trata-se o Congresso Nacional como se fosse uma repartição pública. E é esta a situação em que nós estamos. Nós estamos vivendo um momento de profunda degradação política em nosso País, e esse episódio é profundamente significativo desse estado de coisas.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB -RR) – Bom, então, com a argumentação do Líder do Governo e com a do Senador Aloysio, quero entender que os Líderes chegaram ao entendimento de que transferimos toda a pauta, na ordem em que está hoje, para votação amanhã.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco Minoria/DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para reiterar, como eu me manifestei com relação à "pauta-bomba" e à propalada reunião que teria sido feita com governadores, que eu não tenho conhecimento dela, mas também não quero discutir se houve a reunião ou não. O que é fato é que a matéria...

E aqui está o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, filiado ao PT do Rio de Janeiro, nosso queridíssimo colega Lindbergh Farias, que chegou ao plenário sem entender por que o compromisso tomado no âmbito da Comissão, do qual ele é testemunha, não estava sendo honrado. Talvez porque o entendimento, o consenso pactuado traria ônus às receitas da União, talvez porque a salvação dos Estados significasse um aperto adicional à União e talvez porque segmentos políticos ligados ao Governo estivessem tentando proteger o poder federativo central.

Então, em função do entendimento que foi feito – e os fatos são esses, não são outros – em respeito à posição do Líder do Governo, que, cavalheirescamente, veio ao plenário e propôs entendimento aos Líderes de Oposição e de outros partidos, nós vamos concordar, mas que a matéria seja votada realmente amanhã, como foi acordado desde o ano passado, em respeito à Casa e até em respeito ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, grande Líder do PT do Rio de Janeiro, Senador Lindbergh Farias, que aqui está e pode testemunhar tudo o que foi acordado para que a matéria fosse votada no primeiro dia da presente sessão legislativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Senadora Lídice da Mata, indago se V. Exª quer fazer uso da palavra. Senadora Lídice?

Fica transferida a Ordem do Dia para amanhã, com os mesmos itens que constam hoje.

Encerrada a Ordem do Dia, passamos à lista de oradores.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

**1**
**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 626, DE 2013**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 626, de 2013, que *abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de dois bilhões, quinhentos e trinta e um milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinqüenta e três reais, para o fim que especifica.*
Parecer sob nº 89, de 2013, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Wilder Morais (DEM/GO); e Relator Revisor: Deputado Bohn Gass (PT/RS), favorável à Medida Provisória; e pela inadmissão da Emenda nº 1, oferecida perante aquela Comissão.

**2**
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 2013**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Agripino, que *altera os incisos XIX e XX do art. 37 e o art. 88 da Constituição Federal, para determinar que a criação e extinção de órgãos, Ministérios ou entidades da Administração Pública seja feita mediante lei complementar.*
Parecer nº 1.266, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Francisco Dornelles, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

**3**
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, DE 2013-COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2013-Complementar (nº 238/2013 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados e Municípios; e dá outras providências.*
Parecer conjunto sob nº 1.492, de 2013, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Luiz Henrique, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 a 5-CCJ/CAE, que apresenta.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO**
**Nº 11, de 2014**

**Solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda sobre a apropriação ilegal dos saldos das cadernetas de poupança efetuadas pela instituição financeira da Caixa Econômica Federal.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda sobre a apropriação ilegal dos saldos das cadernetas de poupança efetuadas pela instituição financeira da Caixa Econômica Federal:

1 – Quais foram as irregularidades de natureza grave cometidas pelos titulares das 525.527 contas de poupança com saldo entre R$ 100 e R$ 5.000, que justificaram o encerramento de suas contas?

2 – Quantas contas de caderneta de poupança foram encerradas pela Caixa desde a edição da Resolução nº 2025, de novembro de 1993, com base na existência de irregularidade de natureza grave (única admitida pela Resolução para contas que não sejam de depósito à vista)?

3 – O inteiro teor do voto do Conselho Diretor que aprovou a operação;

4 – Qual é o fundamento legal no qual a direção da Caixa se baseou para se apropriar dos R$ 719 milhões retirados das contas encerradas de 525.527 pequenos poupadores? Juntar pareceres de auditores independen-

tes e jurídicos que a diretoria tenha utilizado para respaldar sua decisão, que resultou em aumento do lucro da CEF em 2012 com o dinheiro destes poupadores;

5 – Existe hoje disponível em site da CEF informação acerca da existência ou não de conta a regularizar, a fim de que possam comparecer à Caixa e acessar seus recursos?

6 – Em relação a cada um dos poupadores atingidos, o que comprova as comunicações para que os mesmos sanassem as supostas irregularidades cadastrais?

7 – Cópia de edital ou dos instrumentos legais adequados usados para convocar os poupadores afetados pela decisão tomada pela CEF de apropriar-se dos saldos remanescentes em suas contas;

8 – Comprovação da comunicação da decisão da diretoria da CEF à autoridade monetária de apropriar-se dos saldos existentes nas contas de poupança dos 525.527 correntistas atingidos pela medida tomada pela CEF, tendo em vista que tal operação foi lançada como lucro da instituição, gerou dividendos a serem distribuídos e impostos a serem recolhidos;

9 – Foi dado conhecimento ao Comitê de Auditoria da CEF e a seu conselho fiscal acerca da transformação dos saldos das contas de 525.527 pequenos poupadores em receita da instituição? Houve concordância destes órgãos de governança com a transação realizada?

**Justificação**

Assistimos estarrecidos a mais um escândalo deste governo envolvendo manipulação contábil, denunciado pela revista *IstoÉ* como "O confisco secreto da Caixa" e qualificado por técnicos do Banco Central como "de potencial risco de imagem para o Sistema Financeiro Nacional".

Na defesa dos pequenos poupadores e da própria caderneta de poupança, cuja credibilidade não pode ser arranhada pelas ações irregulares da diretoria da Caixa Econômica Federal (CEF), venho solicitar, publicamente, informações sobre toda esta operação.

Em função das respostas oferecidas a esses questionamentos e tendo em vista que a Controladoria-Geral da União e o próprio Banco Central, em documentos publicados com a denúncia, consideraram irregulares os procedimentos adotados pela diretoria da Caixa, avaliaremos a propositura de ação judicial para proteger os interesses dos milhares de poupadores atingidos.

É lamentável que a Caixa Econômica Federal, patrimônio do povo brasileiro, com quadro funcional da mais alta qualificação, esteja mais uma vez sendo exposta a escândalo em função da incapacidade administrativa do governo federal e de seu absoluto desrespeito por instituições centenárias como a Caixa.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2014. – Senador **Aécio Neves.**

*(À Mesa para decisão)*

**REQUERIMENTO**
**Nº 12, DE 2014**

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), Fernando Pimentel, informações sobre o Porto de Mariel, em Cuba, englobando os seguintes aspectos:

- Qual o valor total do Porto de Mariel, que está sendo construído em Cuba;
- Qual a dimensão física do projeto e o seu cronograma financeiro;
- Do valor total, quanto ficou sob a responsabilidade do BNDES – quanto já foi gasto e quanto ainda está previsto;
- Quando o contrato foi assinado;
- Em que condições a contratação foi realizada;
- Quais são as garantias oferecidas pelo Governo cubano;
- Qual a estimativa de retorno que o Brasil terá com o investimento;
- Qual o impacto desse financiamento para o BNDES;
- Por que os documentos referentes aos contratos do BNDES com Cuba foram declarados sigilosos.

**Justificação**

O presente requerimento teve como motivação a notícia veiculada na imprensa nacional de que, no dia 27 de janeiro do corrente ano, fora inaugurada a primeira fase de obras do Porto de Mariel, em Cuba, sendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) o principal financiador da construção, com um gasto até o momento de US$ 802 milhões, sendo previsto ainda um aporte de US$ 290 milhões, em um total de US$ 1,09 bilhão.

O volumoso investimento brasileiro no porto cubano chamou a atenção dos veículos de comunicação brasileiros. Afinal, em 2013, o Governo brasileiro aplicou somente US$ 15,5 milhões nos portos brasileiros. In-

formaram, ainda, que o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior teria colocado sob sigilo os documentos que demonstram as operações com o país caribenho.

Sendo responsabilidade inalienável do Senado Federal na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União, e pela repercussão e preocupação geradas com o acontecimento, é que requeiro as informações.

Sala das Sessões, – Senador **Ricardo Ferraço.**

*(À Mesa, para decisão)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO**
**Nº 13, DE 2014**

Requeiro, nos termos do Art. 222 do Regimento, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pelo transcurso no dia 03 de fevereiro do corrente, dos seus 140 anos de existência.

Requeiro ademais que este Voto seja encaminhado à sua Presidente Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento;

**Justificação**

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará realizou ontem sessão solene para comemorar os 140 anos de sua criação. O Pleno do TJE/PA foi instalado em 03 fevereiro de 1874, por Decreto do Imperador Dom Pedro II, com a denominação de Tribunal de Relação do Pará. O Decreto colocou fim à dependência do Estado ao Tribunal do Maranhão, por isso a data é considerada o marco inicial do Poder Judiciário no Pará.

Para orgulho do povo paraense o TJE/PA é o terceiro mais antigo do Brasil. Começou funcionando com apenas sete magistrados, entretanto, hoje, a Corte é composta por 30 desembargadores e 295 juízes, sem contar os serventuários de justiça.

A data foi marcada com o lançamento de selo alusivo aos 140 anos, confeccionado pela Empresa Brasileira de Correios Telégrafos (ECT). Além disso, autoridades e personalidades de destaque e que ajudaram a construir a história do judiciário paraense, foram homenageados com a Medalha Comemorativa do evento.

É importante registrar que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará tem priorizado cada vez mais a cidadania. Tanto que a cada dia estende seus investimentos para chegar com mais rapidez e eficiência às regiões mais distantes, como as regiões ribeirinhas. Aliás, o Tribunal de Justiça do estado foi o pioneiro no atendimento itinerante levando a Justiça aos que vivem longe dos grandes centros, às margens dos imensos rios da Amazônia.

Conto com o apoio dos meus pares para aprovação desta justa homenagem ao Poder Judiciário de meu querido Estado do Pará.

Sala das sessões, de 2014. – Senador **Flexa Ribeiro.**

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO**
**Nº 14, DE 2014**

**Solicita ao Tribunal de Contas da União que sejam providenciadas a esta Casa as Prestações de Contas da Caixa Econômica Federal dos últimos cinco anos – contendo o parecer do Plenário, o parecer da Unidade Técnica e o parecer do(s) auditor(es) responsável(is).**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do disposto no **inciso VII do art. 71** da **Constituição Federal**, que sejam providenciadas junto ao Tribunal de Contas da União, as **Prestações de Contas da Caixa Econômica Federal** dos

últimos cinco anos – contendo o parecer do Plenário, o parecer da Unidade Técnica e o parecer do(s) auditor(es) responsável(is).

**Justificação**

A imprensa noticiou de forma contundente, no início do mês de janeiro corrente, fato inusitado a respeito de prática ilícita por parte de agentes da Caixa Econômica Federal, os quais promoveram o confisco de milhares de contas de correntistas de maneira absolutamente ao arrepio da lei e da Constituição Federal. Inclusive pareceres da Controladoria da União e a auditoria do Banco Central constataram, perplexos, o fato acima aludido.

Não há precedente na história do nosso país, demonstra um total descontrole por parte do governo, o qual permite que seus agentes pratiquem as mais diversas formas de fraudes e manipulações. Tudo isto denota a existência de um projeto de poder que rompeu todo ou qualquer pudor.

Mesmo que o tal dinheiro tenha sido "devolvido" (claro, somente após o escândalo vir à tona), faz-se necessário que esta Casa investigue amplamente as ações da CEF, visto que é preciso que se tenha respostas de como essa ilicitude foi praticada e por quem.

Exercendo os poderes que a Constituição Federal nos delega, solicito celeridade no encaminhamento deste requerimento à Egrégia Corte de Contas.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2014. – Senador **Aloysio Nunes Ferreira,** Líder do PSDB.

**REQUERIMENTO**
**Nº 15, DE 2014**

**Solicita ao Tribunal de Contas da União que seja providenciado a esta Casa as Prestações de Contas da Petrobras dos últimos cinco anos – contendo o parecer do Plenário, o parecer da Unidade Técnica e o parecer do(s) auditor(es) responsável(is).**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do disposto no **inciso VII do art. 71** da **Constituição Federal**, que seja providenciado junto ao Tribunal de Contas da União, as **Prestações de Contas da Petrobras** dos últimos cinco anos – contendo o parecer do Plenário, o parecer da Unidade Técnica e o parecer do(s) auditor(es) responsável(is).

**Justificação**

Faz aproximadamente dois anos que se acompanha a gradual queda da Petrobras. Após a desastrada política de preços imposta àquela empresa, associada às desvalorizações cambiais, ficou claro que o governo utilizou-se da empresa a fim de esconder o seu fracasso global na política econômica, empurrando seus erros para a Estatal.

A perda constante de valor das ações da Petrobras em bolsa, ao contrário do que ocorre com o resto do setor no mundo, demonstra, cabalmente, que algo de muito errado ocorreu na gestão da empresa. Ressalte-se também que a mesma viu-se envolvida em nebulosas operações no exterior. A Petrobras é um patrimônio do povo brasileiro construído a mais de 60 anos. Nós, como representantes do povo, temos o dever de fiscalizá-la.

Exercendo os poderes que a Constituição Federal nos delega, solicito celeridade no encaminhamento deste requerimento à Egrégia Corte de Contas.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2014. – Senador **Aloysio Nunes Ferreira,** Líder do PSDB.

**REQUERIMENTO**
**Nº 16, DE 2014**

**Solicita ao Tribunal de Contas da União que seja providenciado a esta Casa as Prestações de Contas da ITAIPÚ BINACIONAL dos últimos cinco anos – contendo o parecer do Plenário, o parecer da Unidade Técnica e o parecer do(s) auditor(es) responsável(is).**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do disposto no **inciso VII do art. 71** da **Constituição Federal**, que seja providenciado junto ao Tribunal de Contas da União, as **Prestações de Contas da ITAIPU BINACIONAL** dos últimos cinco anos – contendo o parecer do Plenário, o parecer da Unidade Técnica e o parecer do(s) auditor(es) responsável(is).

**Justificação**

Assim como estamos registrando a deterioração das contas da Petrobras, faz-se necessário que esta Casa, responsável última pelo controle externo conferido pela Constituição Federal, venha averiguar a Prestação de Contas da ITAIPU BINACIONAL nos últimos cinco anos.

Várias negociações entre o governo do Brasil e o governo do Paraguai nunca foram explicadas, nem mesmo sabemos o real efeito destas ações sobre a situação financeira da empresa.

Assim, exercendo os poderes que a Constituição Federal nos delega, solicito celeridade no encaminhamento deste requerimento à Egrégia Corte de Contas.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2014. – Senador **Aloysio Nunes Ferreira,** Líder do PSDB.

**REQUERIMENTO**
**Nº 17, DE 2014**

**Solicita ao Tribunal de Contas da União que seja realizada auditoria junto ao Banco do Brasil para averiguar a existência do uso de recursos públicos na reforma do Hotel Saint Peter em Brasília, e em que condições isso ocorreu.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do disposto no **inciso IV do art. 71** da **Constituição Federal**, que seja solicitada ao Tribunal de Contas da União, a realização de auditoria junto ao **Banco do Brasil** para averiguar a existência do uso de recursos públicos na reforma do Hotel Saint Peter em Brasília, e em que condições isso ocorreu.

**Justificação**

Recentemente, quando da execução da pena do Sr. José Dirceu, verificou-se que o Hotel Saint Peter em Brasília está registrado em nome de empresas localizadas em um paraíso fiscal, na cidade do Panamá, conforme matéria abaixo:

"Nossa reportagem encontrou no Panamá o dono declarado do Hotel que ofereceu salário de R$ 20 mil ao condenado no mensalão José Dirceu. É um auxiliar de escritório em uma empresa de advocacia. No contrato social do Hotel Saint Peter, Paulo Masci de Abreu, que ofereceu um emprego com salário de R$ 20 mil para o ex-ministro José Dirceu, aparece como um sócio minoritário. Tem uma cota no valor de R$ 1. Todas as outras cotas, que somam R$ 499 mil, pertencem a uma empresa estrangeira, Truston International INC, com sede na cidade do Panamá.

De acordo com o registro público do Panamá, o presidente da Truston é um cidadão panamenho, José Eugenio Silva Ritter. O nome dele aparece abreviado. José Eugênio Silva Ritter está ligado a centenas de empresas em um site criado por um ativista anticorrupção. O procurador da Truston no Brasil, como mostra o contrato do Hotel Saint Peter, é Raul de Abreu, filho de Paulo Masci de Abreu."

Toda a transação é extremamente duvidosa, com operações em paraísos fiscais, uso de pessoas como "laranjas", etc. De fato, só uma CPI poderia deslindar toda esta operação com fortes indícios de ilegalidade. Entretanto, esta Casa não poderia ficar omissa frente toda esta situação.

Por outro lado, é sabido que o referido hotel passou por uma reforma considerável nos últimos meses. Cabe então, verificar se ocorreu a utilização de recursos de origem pública.

Por isto, contando com a missão constitucional do TCU em seu dever de fiscalizar o uso do dinheiro público, solicitamos esta auditoria.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2014. – Senador **Aloysio Nunes Ferreira,** Líder do PSDB.

**REQUERIMENTO**
**Nº 18, DE 2014**

**Solicita ao Tribunal de Contas da União que seja realizada auditoria junto ao BNDES para averiguar a existência do uso de recursos públicos na reforma do Hotel Saint Peter em Brasília, e em que condições isso ocorreu.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do disposto no **inciso IV do art. 71** da **Constituição Federal**, que seja solicitada ao Tribunal de Contas da União, a realização de auditoria junto ao **BNDES** para averiguar a existência do uso de recursos públicos na reforma do Hotel Saint Peter em Brasília, e em que condições isso ocorreu.

**Justificação**

Recentemente, quando da execução da pena do Sr. José Dirceu, verificou-se que o Hotel Saint Peter em Brasília está registrado em nome de empresas localizadas em um paraíso fiscal, na cidade do Panamá, conforme matéria abaixo:

"Nossa reportagem encontrou no Panamá o dono declarado do Hotel que ofereceu salário de R$ 20 mil ao condenado no mensalão José Dirceu. É um auxiliar de escritório em uma empresa de advocacia. No contrato social do Hotel Saint Peter, Paulo Masci de Abreu, que ofereceu um emprego com salário de R$ 20 mil para

o ex-ministro José Dirceu, aparece como um sócio minoritário. Tem uma cota no valor de R$ 1. Todas as outras cotas, que somam R$ 499 mil, pertencem a uma empresa estrangeira, Truston International INC, com sede na cidade do Panamá.

De acordo com o registro público do Panamá, o presidente da Truston é um cidadão panamenho, José Eugenio Silva Ritter. O nome dele aparece abreviado. José Eugênio Silva Ritter está ligado a centenas de empresas em um site criado por um ativista anticorrupção. O procurador da Truston no Brasil, como mostra o contrato do Hotel Saint Peter, é Raul de Abreu, filho de Paulo Masci de Abreu."

Toda a transação é extremamente duvidosa, com operações em paraísos fiscais, uso de pessoas como "laranjas", etc. De fato, só uma CPI poderia deslindar toda esta operação com fortes indícios de ilegalidade. Entretanto, esta Casa não poderia ficar omissa frente toda esta situação.

Por outro lado, é sabido que o referido hotel passou por uma reforma considerável nos últimos meses. Cabe então, verificar se ocorreu a utilização de recursos de origem pública.

Por isto, contando com a missão constitucional do TCU em seu dever de fiscalizar o uso do dinheiro público, solicitamos esta auditoria.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2014. – Senador **Aloysio Nunes Ferreira,** Líder do PSDB.

**REQUERIMENTO**
**Nº 19, DE 2014**

**Solicita ao Tribunal de Contas da União que seja realizada auditoria nos repasses financeiros feitos pelo Governo Federal, por qualquer de seus entes, à ONG Koinonia – Presença Ecumênica e Serviço, desde 2003.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do disposto no **inciso IV do art. 71** da **Constituição Federal**, que seja solicitada ao Tribunal de Contas da União, a realização de auditoria nos repasses financeiros feitos pelo Governo Federal, por qualquer de seus entes, à ONG Koinonia – Presença Ecumênica e Serviço, desde 2003.

**Justificação**

É preciso relembrar que, faz poucos anos, esta Casa realizou uma CPI sobre ONGs que ficou inconclusa pela ação do governo em tentar impedir que relações espúrias pudessem vir a serem descobertas entre Organizações Não-Governamentais e membros do governo.

Apesar de seu resultado ter ficado aquém do esperado, foi possível claramente constatar indícios de que membros do governo usariam de ONGs para alavancar recursos públicos para seus próprios interesses.

Agora surge este novo escândalo associado ao ex-ministro da Saúde, Alexandre Padilha, o qual firmou convênio com a ONG Koinonia. Tal ONG passou, a partir da gestão petista, a ter um crescimento exponencial no recebimento de repasses públicos. Ao menos nove convênios com diferentes Ministérios que, juntos, somam cerca de 1,75 milhão de reais (dos quais mais de 95% na gestão petista).

É preciso verificar a legalidade, moralidade, economicidade e a devida prestação de contas destes convênios. Por isto, contando com a missão constitucional do TCU, como órgão auxiliar desta Casa, em seu dever de fiscalizar o uso do dinheiro público, faz-se necessária esta auditoria.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2014. – Senador **Aloysio Nunes Ferreira,** Líder do PSDB.

**REQUERIMENTO**
**Nº 20, DE 2014**

**Solicita ao Tribunal de Contas da União que seja realizada auditoria junto à Petrobras para averiguar a legalidade, legitimidade, economicidade e a veracidade factual da chamada "operação de exportações de plataformas" realizada pela Petrobras, de 2011 até a presente data.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do disposto no **inciso IV do art. 71** da **Constituição Federal**, que seja solicitada ao Tribunal de Contas da União, a realização de auditoria junto à Petrobras para averiguar a legalidade, legitimidade, economicidade e a veracidade factual da chamada "operação de exportações de plataformas" realizada pela Petrobras, de 2011 até a presente data.

**Justificação**

O ano de 2013 foi um ano de recordes para Brasil em relação as suas contas externas, mas infelizmente todos negativos. No exercício passado o Brasil fechou com seu pior resultado na Balança Comercial desde o ano 2000, com um leve superávit comercial.

Entretanto, o que contribuiu fundamentalmente para que isto acontecesse, foi uma operação "forjada" ao final do ano com as "exportações das plataformas". Daí a importância deste requerimento, já que cabe a esta Casa Legislativa a responsabilidade pelo Controle Externo. Ressalte-se que esta "exportação", foi feita somente no papel, já que as plataformas continuaram onde sempre estiveram.

Portanto, o Senado Federal deve exigir o mais rapidamente possível as informações aqui solicitadas, pois vão impedir que o governo haja de acordo com seus próprios interesses e prioridades políticas, garantindo assim que os interesses nacionais estejam em primeiro lugar.

Por isto, contando com a missão constitucional do TCU em seu dever de fiscalizar o uso do dinheiro público, solicitamos esta auditoria.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2014. – Senador **Aloysio Nunes Ferreira,** Líder do PSDB.

**REQUERIMENTO**
**Nº 21, DE 2014**

**Solicita ao Tribunal de Contas da União que seja realizada auditoria junto a Caixa Econômica Federal para averiguar a existência do uso de recursos públicos na reforma do Hotel Saint Peter em Brasília, e em que condições isso ocorreu.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do disposto no **inciso IV do art. 71** da **Constituição Federal**, que seja solicitada ao Tribunal de Contas da União, a realização de auditoria junto a **Caixa Econômica Federal** para averiguar a existência do uso de recursos públicos na reforma do Hotel Saint Peter em Brasília, e em que condições isso ocorreu.

**Justificação**

Recentemente, quando da execução da pena do Sr. José Dirceu, verificou-se que o Hotel Saint Peter em Brasília está registrado em nome de empresas localizadas em um paraíso fiscal, na cidade do Panamá, conforme matéria abaixo:

"Nossa reportagem encontrou no Panamá o dono declarado do Hotel que ofereceu salário de R$ 20 mil ao condenado no mensalão José Dirceu. É um auxiliar de escritório em uma empresa de advocacia. No contrato social do Hotel Saint Peter, Paulo Masci de Abreu, que ofereceu um emprego com salário de R$ 20 mil para o ex-ministro José Dirceu, aparece como um sócio minoritário. Tem uma cota no valor de R$ 1. Todas as outras cotas, que somam R$ 499 mil, pertencem a uma empresa estrangeira, Truston International INC, com sede na cidade do Panamá.

De acordo com o registro público do Panamá, o presidente da Truston é um cidadão panamenho, José Eugenio Silva Ritter. O nome dele aparece abreviado. José Eugênio Silva Ritter está ligado a centenas de empresas em um site criado por um ativista anticorrupção. O procurador da Truston no Brasil, como mostra o contrato do Hotel Saint Peter, é Raul de Abreu, filho de Paulo Masci de Abreu."

Toda a transação é extremamente duvidosa, com operações em paraísos fiscais, uso de pessoas como "laranjas", etc. De fato, só uma CPI poderia deslindar toda esta operação com fortes indícios de ilegalidade. Entretanto, esta Casa não poderia ficar omissa frente toda esta situação.

Por outro lado, é sabido que o referido hotel passou por uma reforma considerável nos últimos meses. Cabe então, verificar se ocorreu a utilização de recursos de origem pública.

Por isto, contando com a missão constitucional do TCU em seu dever de fiscalizar o uso do dinheiro público, solicitamos esta auditoria.

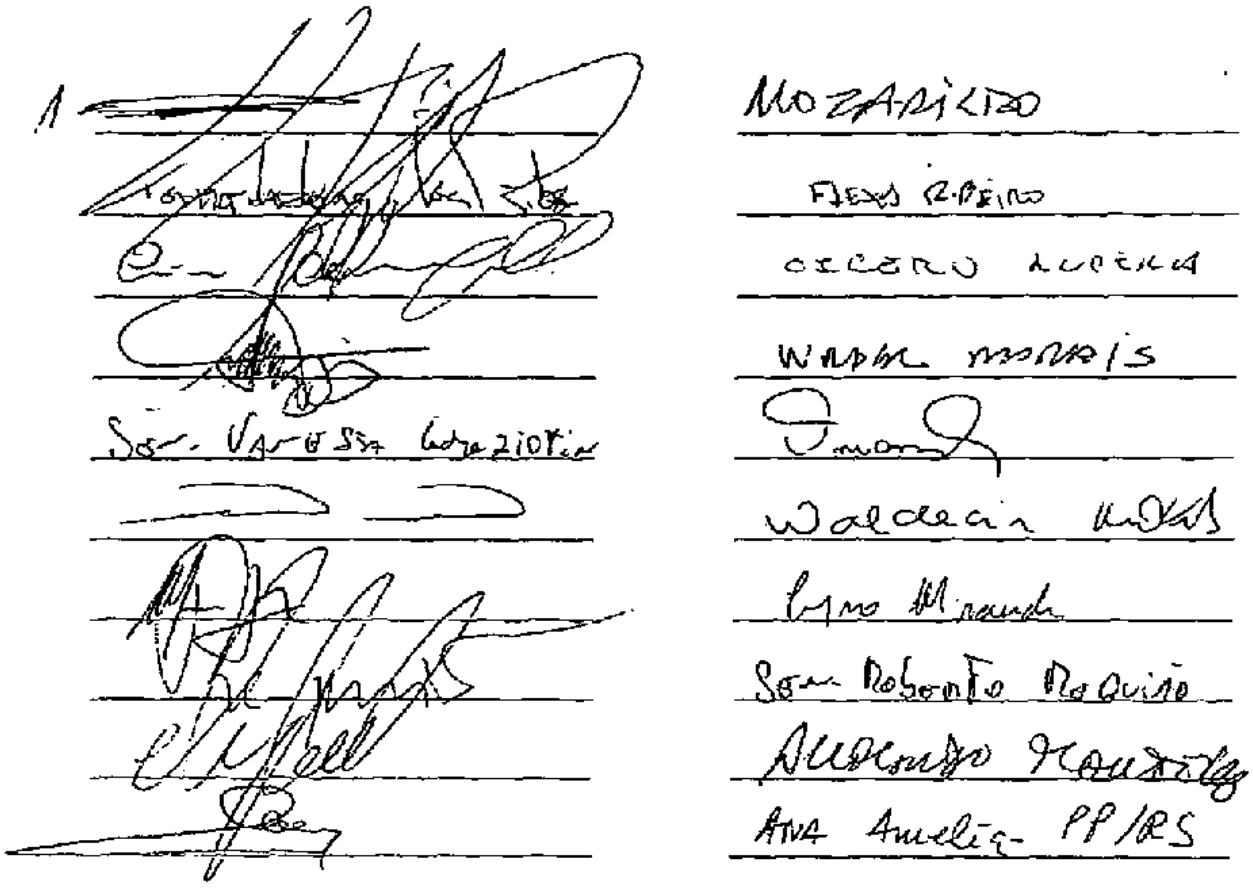
Sala das Sessões, de fevereiro de 2014. – Senador **Aloysio Nunes Ferreira,** Líder do PSDB.

# REQUERIMENTO
# Nº 22, DE 2014

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão especial, no dia 17 de março de 2014, às 11:00 horas, destinada a homenagear a Ordem DeMolay, em alusão ao Dia do DeMolay, face aos relevantes serviços prestados pela Ordem em todo o território nacional.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2014.



**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO**
**Nº 23, DE 2014**

**Solicita informações ao senhor Ministro de Minas e Energia sobre a situação do sistema energético brasileiro.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, *a*, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Minas e Energia, para que este providencie as seguintes informações:

A real situação do sistema energético brasileiro, informando os níveis de reservatório de todo o sistema (para cada barragem) com a posição final em cada mês, dos últimos cinco meses (incluindo janeiro), nos últimos cinco anos;

O quanto de energia está sendo desviado de uma região para outra, a fim de garantir o abastecimento. Dados mês a mês dos últimos dois anos.

**Justificação**

De fato, o Brasil só não escapou de racionamento nos últimos anos devido ao crescimento medíocre da economia. Entretanto, como teremos Copa do Mundo de futebol este ano, torna-se essencial que tenhamos a certeza quanto à segurança energética do nosso sistema. Para tanto, as informações aqui requeridas devem ser encaminhadas a esta Casa Legislativa para que possamos analisar e apresentar soluções possíveis.

O Senado Federal não pode omitir-se no que diz respeito a essa importante questão nacional. Assim, conto com a celeridade na resposta ao presente requerimento e com o integral apoio dos membros desta Casa, visto se tratar de algo de interesse de todos os Senadores.

O Senado Federal deve exigir o mais rapidamente possível as informações aqui solicitadas, pois garantirão que o governo haja de acordo com os interesses nacionais e não de acordo com os seus próprios interesses.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2014. – Senador **Aloysio Nunes Ferreira,** Líder do PSDB.

*(À Mesa para decisão)*

**REQUERIMENTO**
**Nº 24, DE 2014**

**Solicita informações ao senhor Ministro de Minas e Energia sobre as multas aplicadas à Petrobras nos últimos cinco anos.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Minas e Energia, para que este providencie junto à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, as seguintes informações:

Lista das multas aplicadas à Petrobras nos últimos 5 (cinco) anos, assim como os relatórios que as fundamentaram.

**Justificação**

Recentemente, a imprensa brasileira registrou que a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) multou a Refinaria Presidente Getúlio Vargas, em Araucária (PR) por estar operando acima da capacidade instalada.

A punição ocorre no momento em que a Petrobras é acusada de não estar trabalhando com segurança nas refinarias. De novembro do ano passado para cá, acidentes em série começaram a ser registrados.

Portanto, o Senado Federal deve exigir o mais rapidamente possível as informações aqui solicitadas, pois as mesmas garantirão que o governo haja de acordo com os interesses nacionais e não de acordo com os seus próprios interesses e prioridades políticas.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2014. – Senador **Aloysio Nunes Ferreira,** Líder do PSDB.

*(À Mesa, para decisão.)*

**REQUERIMENTO**
**Nº 25, DE 2014**

**Solicita informações ao senhor Ministro de Minas e Energia sobre a chamada "operação de exportações de plataformas".**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, *a*, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Minas e Energia, para que este providencie junto à Petrobras, as seguintes informações:

Nota explicativa, de 2011 até 2013, detalhando a chamada "operação de exportações de plataformas", que influenciou as contas externas do exercício de 2013;

O mesmo referente a esta prática nos exercícios de 2010, 2011 e 2012.

**Justificação**

O ano de 2013 foi um ano de recordes para Brasil em relação as suas contas externas. Infelizmente todos os recordes negativos! No exercício passado o Brasil fechou com seu pior resultado na Balança Comercial desde o ano 2000, com um leve superávit comercial. Entretanto, o que contribuiu fundamentalmente para que isto acontecesse, foi uma operação "forjada" ao final do ano com as "exportações das plataformas". Daí a relevância deste requerimento, já que cabe a esta Casa legislativa a responsabilidade pelo Controle Externo.

Portanto, o Senado Federal deve exigir o mais rapidamente possível as informações aqui solicitadas, pois as mesmas garantirão que o governo haja de acordo com os interesses nacionais e não de acordo com os seus próprios interesses e prioridades políticas.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2014. – Senador **Aloysio Nunes Ferreira,** Líder do PSDB.

*(À Mesa para decisão)*

# REQUERIMENTO
# Nº 26, DE 2014

*Solicita informações ao senhor Ministro da Saúde sobre o repasse de recursos públicos deste Ministério à ONG Koinonia no ano de 2011.*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento para que este providencie as seguintes informações, acompanhadas dos respectivos documentos comprobatórios:

1) Cópia do Convênio firmado entre o Ministério da Saúde e a ONG Koinonia, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para promoção de seminário no ano de 2011;

2) Cópia do processo que justificou a escolha;

3) Cópia da Prestação de Contas do dinheiro repassado.

**JUSTIFICAÇÃO**

A imprensa noticiou a atuação do Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, em formalização de convênio com entidade em que seu pai tem relevante participação. Trata-se da ONG Koinonia. É preciso relembrar que esta Casa realizou uma CPI sobre ONGs, que ficou inconclusa pela ação do governo em tentar impedir que relações espúrias pudessem vir a serem descobertas.

Como o convênio recente foi anulado, ainda resta por ser investigado, conforme a função fiscalizadora desta Casa, o convênio de 2011. Para que se tenha a real compreensão destas relações é preciso uma análise detalhada do convênio de 2011, fim precípuo do presente requerimento.

Portanto, o Senado Federal deve exigir o mais rapidamente possível as informações aqui solicitadas, pois garantirão que o governo haja de acordo com os interesses nacionais e não de acordo com os seus próprios interesses e prioridades políticas.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2014.

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**
Líder do PSDB

*(À Mesa para decisão.)*

**REQUERIMENTO**
**Nº 27, DE 2014**

**Solicita informações ao senhor Ministro Presidente do Banco Central sobre a decisão da Caixa Econômica Federal relativa à ação de "confisco" de milhares de contas-poupança inativas.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, *a*, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro Presidente do Banco Central do Brasil, as seguintes informações:

Todos os documentos, relatórios, pareceres e auditorias relativos à ação de "confisco" de milhares de contas-poupança inativas que embasaram a decisão da Caixa Econômica Federal, conforme noticiado pela Revista Isto É, de janeiro do corrente ano.

**Justificação**

A imprensa noticiou de forma contundente, no início do mês de janeiro corrente, fato inusitado a respeito de prática ilícita por parte de agentes da Caixa Econômica Federal, os quais promoveram o confisco de milhares de contas de correntistas de maneira absolutamente ao arrepio da Lei e da Constituição Federal. Inclusive pareceres da Controladoria da União e auditoria do Banco Central constataram, perplexos, o fato acima aludido.

Não há precedente na história de nosso país; demonstra o total descontrole por parte do governo, o qual permite que seus agentes pratiquem as mais diversas formas de fraudes e manipulações. Mesmo que o tal dinheiro tenha sido "devolvido" (claro, somente após o escândalo vir à tona), faz-se necessário que esta Casa investigue amplamente as ações da CEF, visto que é preciso que se tenham respostas de como isto foi feito e por quem.

Portanto, o Senado Federal deve exigir o mais rapidamente possível as informações aqui solicitadas, pois garantirão que o governo haja de acordo com os interesses nacionais e não de acordo com os seus próprios interesses e prioridades.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2014. – Senador **Aloysio Nunes Ferreira,** Líder do PSDB.

*(À Mesa para decisão)*

# REQUERIMENTO
# Nº 28, DE 2014

*Solicita informações ao senhor Ministro da Fazenda sobre a decisão da Caixa Econômica Federal relativa à ação de "confisco" de milhares de contas-poupança inativas.*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, *a*, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro da Fazenda, para que este providencie junto à Caixa Econômica Federal, as seguintes informações:

1) Todos os documentos, relatórios, pareceres e auditorias relativos à ação de "confisco" de milhares de contas-poupança inativas que embasaram a decisão da Caixa Econômica Federal, conforme noticiado pela Revista Isto É, de janeiro do corrente ano.

## JUSTIFICAÇÃO

A imprensa noticiou de forma contundente, no início do mês de janeiro corrente, fato inusitado a respeito de prática ilícita por parte de agentes da Caixa Econômica Federal, os quais promoveram o confisco de milhares de contas de correntistas de maneira absolutamente ao arrepio da Lei e da Constituição Federal. Inclusive pareceres da Controladoria da União e auditoria do Banco Central constataram, perplexos, o fato acima aludido.

Não há precedente na história de nosso país; demonstra o total descontrole por parte do governo, o qual permite que seus agentes pratiquem as mais diversas formas de fraudes e manipulações. Mesmo que o tal dinheiro tenha sido "devolvido" (claro, somente após o escândalo vir à tona), faz-se necessário que esta Casa investigue amplamente as ações da CEF, visto que é preciso que se tenham respostas de como isto foi feito e por quem.

Portanto, o Senado Federal deve exigir o mais rapidamente possível as informações aqui solicitadas, pois as mesmas garantirão que o governo haja de acordo com os interesses nacionais e não de acordo com os seus próprios interesses e prioridades políticas.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2014.

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**
Líder do PSDB

*(À Mesa para decisão.)*

**REQUERIMENTO**
**Nº 29, DE 2014**

**Solicita informações ao senhor Ministro da Fazenda sobre o desempenho do Tesouro Nacional entre os anos de 2009 a 2013.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, *a*, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro da Fazenda, para que este providencie as seguintes informações, acompanhadas dos respectivos documentos comprobatórios:

Nota Técnica explicativa detalhada explicando, separadamente, a metodologia para os cálculos relativos ao desempenho do Tesouro Nacional entre os anos de 2009 até 2013, bem como as fontes de receitas usadas para justificar os superávits primários.

**Justificação**

Graças ao Plano Real, o Brasil conseguiu recuperar a credibilidade internacional quanto às finanças públicas. Foram necessários vários anos de ajustes e de criação de um quadro institucional estável, no qual se destaca a Lei de Responsabilidade Fiscal (de 2000).

Entretanto, cada vez mais, vem ficando claro, não somente para a imprensa especializada em economia (tanto a interna quanto a externa), o fato de que o governo brasileiro tem, insistentemente, apelado por maneiras "heterodoxas" de contabilidade pública, levando nosso país para uma situação de risco e perda de credibilidade.

Essa tal "contabilidade criativa", que chegou mesmo a ser comemorada pelo governo (sendo seu autor, um funcionário do Ministério da Fazenda considerado um "gênio"), é, de fato, uma das piores heranças que este governo poderá deixar para as gerações vindouras. Maquiando dados, estabelecendo a confusão entre ativo e passivo, usando a relação com as estatais – entre outras práticas não recomendáveis – busca somente esconder a realidade do povo sobre a dívida que está sendo construída e os buracos nos gastos do governo. Isto, para o bem do país, tem que ser esclarecido e, se apurado algo de ilegal, os responsáveis devem ser severamente punidos.

Portanto, o Senado Federal deve exigir o mais rapidamente possível as informações aqui solicitadas, pois garantirão que o governo haja de acordo com os interesses nacionais e não de acordo com os seus próprios interesses e prioridades políticas.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2014. – Senador **Aloysio Nunes Ferreira,** Líder do PSDB.

*(À Mesa, para decisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – O Senado Federal recebeu os seguintes Ofícios de Ministros de Estado:

– **Nº 116**, do Ministro de Estado do Esporte, de 27 de dezembro de 2013, em resposta ao **Requerimento nº 656, de 2013**, de informações, de autoria do Senador Aécio Neves.

– **Nº 1.169**, da Ministra de Estado do Meio Ambiente, de 30 de dezembro de 2013, em resposta ao **Requerimento nº 410, de 2013**, de informações, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin;

– **Nº 1**, da Ministra de Estado da Cultura, de 2 de janeiro de 2014, em resposta ao **Requerimento nº 1.103, de 2013**, de informações, de autoria do Senador Aécio Neves;

– **Nº 2**, do Ministro de Estado das Comunicações, de 15 de janeiro de 2014, em resposta ao **Requerimento nº 1.230, de 2013**, de informações, de autoria do Senador Vital do Rêgo;

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – O Senado Federal recebeu os seguintes Avisos de Ministros de Estado:

– **Nº 2**, do Ministro de Estado de Minas e Energia, de 6 de janeiro de 2014, em resposta ao **Requerimento nº 1.241, de 2013**, de informações, de autoria do Senador Jader Barbalho;

– **Nº 3**, do Ministro de Estado da Fazenda, de 7 de janeiro de 2014, em resposta ao **Requerimento nº 1.299, de 2013**, de informações, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin;

– **Nº 4**, do Ministro de Estado dos Transportes, de 8 de janeiro de 2014, em resposta ao **Requerimento nº 1.297, de 2013**, de informações, de autoria do Senador Jader Barbalho;

– **Nº 8**, do Ministro de Estado de Minas e Energia, de 6 de janeiro de 2014, em resposta ao **Requerimento nº 885, de 2013**, de informações, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira;

– **Nº 18**, do Ministro de Estado de Minas e Energia, de 16 de janeiro de 2014, em resposta ao **Requerimento nº 947, de 2013**, de informações, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira;

– **Nº 468**, do Ministro de Estado da Fazenda, de 30 de dezembro de 2013, em resposta ao **Requerimento nº 888, de 2013**, de informações, de autoria da Senadora Angela Portela;

– **Nº 2.018**, do Ministro de Estado da Justiça, de 19 de dezembro de 2013, em resposta ao **Requerimento nº 1.132, de 2013**, de informações, de autoria do Senador Jader Barbalho.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 14, DE 2014**
(Senador Alfredo Nascimento – PR/AM)

**Altera o art. 5º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), e os arts. 6º e 22 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, para reduzir exigências e simplificar a prática de atos processuais por administrados e seus advogados, no âmbito do processo administrativo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 5º .....

§ 4º É dispensado o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas para os fins previstos no caput, bem como nos atos praticados por advogado, em processo judicial ou administrativo." (NR)

Art. 2º A Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º.....

§ 1º É vedada à Administração a recusa de recebimento de documentos, devendo o interessado ser orientado a suprir, em prazo não inferior a cinco dias, as eventuais falhas.

§ 2º A orientação referida no § 1º será reduzida a termo em duas vias, uma das quais será entregue ao interessado, que dará recibo na outra.

§ 3º Não supridas as falhas apontadas quanto a quaisquer dos elementos indicados no caput deste artigo, o processo será encaminhado, com instrução sumária, à autoridade competente para emitir a decisão final." (NR)

"Art. 22. .....

§ 4º A autenticação de cópias documentos trazidas ao processo pelo interessado poderá ser feita por seu advogado, que será responsabilizado civil e penalmente no caso de fraude.

§ 5º A recusa, pela Administração, de documentos fornecidos na forma do § 4º somente poderá se dar por decisão fundamentada da autoridade incumbida de emitir a decisão final, na existência de dúvida sobre sua autenticidade.

§ 6º O processo deverá ter suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O projeto de lei que ora apresentamos tem o propósito de tornar incontroversos determinados direitos e prerrogativas dos administrados e seus advogados, no âmbito do processo administrativo, eliminado exigências burocráticas e simplificando a prática de atos processuais.

Por alteração na Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, pretendemos vedar a exigência de reconhecimento de firma em procurações outorgadas a advogados para a defesa dos interesses de seus clientes, bem como nos atos praticados por advogados nos processos administrativos.

Desde a reforma havida no Código de Processo Civil (CPC) em 1994, não mais se exige o reconhecimento de firma nos instrumentos de mandato judicial. No entanto, o art. 38 do CPC, que cuida da matéria, aplica-se apenas às procurações outorgadas a advogados para a defesa de seus clientes em juízo. No plano extrajudicial, como na atuação perante órgãos da Administração Pública, a regra do art. 38 não tem incidência. E o art. 654 do Código Civil, que regula o contrato de mandato, estabelece, em seu § 2º, que *o terceiro com quem o mandatário tratar poderá exigir que a procuração traga a firma reconhecida*. Isso tem dado azo a que muitos órgãos administrativos façam esse tipo de exigência, a nosso ver injustificável. Com efeito, se até mesmo no plano judicial não se obriga o reconhecimento de firma na procuração, que razões existiriam para impô-lo no caso de processos administrativos, que devem ser revestidos de menos formalismo?

As outras duas alterações normativas previstas no projeto dizem respeito ao recebimento de petições e requerimentos pelos órgãos da Administração Pública federal e ao reconhecimento, nesse âmbito, da autenticidade de documentos fornecidos pelo causídico do administrado.

Temos verificado que diversos órgãos públicos adotam procedimentos que dificultam sobremaneira o exercício do direito de petição, assegurado pelo art. 5º, XXIV, *a*, da Constituição Federal. Uma dessas práticas é a de simples recusa de recebimento, por parte dos setores de protocolo, dos requerimentos e petições formulados, pelas mais variadas razões, até mesmo por motivos relacionados ao mérito do pedido. Isso nos parece absurdo, pois o juízo sobre a procedência ou não do pedido deve competir à autoridade incumbida da decisão final no processo administrativo, e não a servidores cuja função é simplesmente receber documentos e dar-lhes encaminhamento.

Para pôr fim a essa distorção, propomos mudança no art. 6º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, com o objetivo de deixar claro que a Administração não pode se recusar a receber requerimentos e petições, devendo orientar o interessado a suprir eventuais falhas, no prazo mínimo de cinco dias. A orientação deverá ser dada por escrito, e, verificada a inércia do requerente em solucionar os problemas identificados, o processo terá rito sumário, sendo encaminhado à autoridade incumbida de proferir a decisão final, para indeferimento da petição, caso ausente algum de seus requisitos essenciais.

A terceira alteração visa a permitir que, nos processos administrativos regulados pela Lei nº 9.784, de 1999, o advogado do administrado possa atestar a autenticidade das cópias de documentos que juntar aos autos. Isso já é possível no processo do trabalho (art. 830 da Consolidação das Leis do Trabalho) e alguns casos no processo civil (art. 365, IV, do Código de Processo Civil). Entendemos que sua extensão ao processo administrativo será muito proveitosa, reduzindo exigências burocráticas. O projeto tem o cuidado de prever a responsabilidade civil e penal do advogado, quando ele abusar dessa prerrogativa para fins fraudulentos. Ademais, assegura à Administração a possibilidade de recusar, em decisão fundamentada, documentos cuja autenticidade seja duvidosa.

Com a certeza de que as mudanças pretendidas contribuirão para que sejam removidos alguns dos muitos entulhos burocráticos que prejudicam o povo em suas relações com a Administração Pública, solicitamos o apoio de nossos Pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, – Senador **Alfredo Nascimento.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 8.906, DE 4 DE JULHO DE 1994

**Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
**Da Advocacia**

CAPÍTULO I
**Da Atividade de Advocacia**

.....

Art. 5º O advogado postula, em juízo ou fora dele, fazendo prova do mandato.

§ 1º O advogado, afirmando urgência, pode atuar sem procuração, obrigando-se a apresentá-la no prazo de quinze dias, prorrogável por igual período.

§ 2º A procuração para o foro em geral habilita o advogado a praticar todos os atos judiciais, em qualquer juízo ou instância, salvo os que exijam poderes especiais.

§ 3º O advogado que renunciar ao mandato continuará, durante os dez dias seguintes à notificação da renúncia, a representar o mandante, salvo se for substituído antes do término desse prazo.

LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999

**Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

CAPÍTULO IV
**Do Início do Processo**

.....

Art. 6º O requerimento inicial do interessado, salvo casos em que for admitida solicitação oral, deve ser formulado por escrito e conter os seguintes dados:

I – órgão ou autoridade administrativa a que se dirige;

II – identificação do interessado ou de quem o represente;

III – domicílio do requerente ou local para recebimento de comunicações;

IV – formulação do pedido, com exposição dos fatos e de seus fundamentos;

V – data e assinatura do requerente ou de seu representante.

Parágrafo único. É vedada à Administração a recusa imotivada de recebimento de documentos, devendo o servidor orientar o interessado quanto ao suprimento de eventuais falhas.

.....

CAPÍTULO VIII
**Da Forma, Tempo e Lugar dos Atos do Processo**

Art. 22. Os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada senão quando a lei expressamente a exigir.

§ 1º Os atos do processo devem ser produzidos por escrito, em vernáculo, com a data e o local de sua realização e a assinatura da autoridade responsável.

§ 2º Salvo imposição legal, o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade.

§ 3º A autenticação de documentos exigidos em cópia poderá ser feita pelo órgão administrativo.

§ 4º O processo deverá ter suas páginas numeradas seqüencialmente e rubricadas.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 15, DE 2014**
(Senador Alfredo Nascimento – PR/AM)

**Suspende a exigência da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação, da Cofins e da Cofins-Importação, sobre a venda ou importação do óleo diesel, quando destinado ao transporte fluvial de carga.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica suspensa a exigência da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP), da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Cofins-Importação, no caso de venda ou de importação, quando destinados ao transporte fluvial de carga, para a pessoa jurídica previamente habilitada, nos termos e condições a serem fixados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, de óleo diesel e suas correntes, classificado no código 2710.19.21 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI), aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011.

§ 1º A pessoa jurídica que não destinar o óleo diesel ao transporte fluvial de carga fica obrigada a recolher as contribuições não pagas em função da suspensão de que trata este artigo, acrescidas de juros e multa de mora, na forma da lei, contados a partir da data da aquisição ou do registro da Declaração de Importação – DI.

§ 2º Na hipótese de não ser efetuado o recolhimento na forma do § 1º deste artigo, caberá lançamento de ofício, com aplicação de juros e da multa de que trata o caput do art. 44 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

§ 3º Nas notas fiscais relativas à venda de que trata o caput deste artigo deverá constar a expressão "Venda de óleo diesel efetuada com Suspensão de PIS/Cofins", com a especificação do dispositivo legal correspondente e do código fiscal do produto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir do primeiro dia do ano subsequente ao de sua publicação.

**Justificação**

O óleo diesel utilizado pelas embarcações no transporte fluvial suporta a incidência desmedida de tributos, o que tem onerado o preço de mercadorias e insumos no Brasil. Este projeto objetiva modificar essa situação, diminuindo o valor do frete fluvial, por meio da redução dos encargos tributários sobre o combustível.

Em virtude de todas as vantagens comparativas, como o volume transportado e o custo, quando comparados a outros modais, é inquestionável a necessidade de se incentivar o transporte hidroviário. Contudo, não é o que tem sido observado. Os produtos comercializados nas regiões localizadas nas margens dos rios alcançam preços exorbitantes, o que se deve, em grande parte, aos encargos sobre o setor de transporte. Colabora negativamente para a fixação de preços elevados a carga tributária sobre o combustível utilizado nas embarcações, que sofre a incidência do Imposto sobre a Importação, do ICMS, da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins e da Cide-Combustíveis.

Já existe um reconhecimento pelo próprio Governo Federal do elevado preço dos combustíveis. Prova disso é que para alguns tributos – Imposto sobre a Importação e Cide-Combustíveis – a alíquota incidente foi zerada. No entanto, essa redução ainda não foi suficiente para repercutir efetivamente no custo da aquisição do óleo diesel.

Para a população brasileira, em especial a ribeirinha, a redução das contribuições sociais será muito vantajosa. Essa diminuição reduzirá o preço final de venda dos produtos aos consumidores, o que possibilitará o acesso a uma maior quantidade de mercadorias a preços mais razoáveis, estimulando o consumo. O aumento do consumo é positivo para a economia e para o próprio Governo, que incrementará sua arrecadação tributária.

Tornou-se urgente a eliminação das contribuições para que o transporte aquaviário brasileiro possa estar em condições de competitividade com os outros modais, permitindo a oferta de produtos a preços mais justos. Se não alterarmos a legislação para promover a redução do custo do óleo diesel, há o risco de estagnação do crescimento econômico de grande parte das cidades localizadas no interior do País.

Diante da relevância da presente iniciativa, esperamos a acolhida do projeto pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões, – Senador **Alfredo Nascimento.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2013
(Senador Alfredo Nascimento – PR/AM)

**Suspende a exigência da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação, da Cofins e da Cofins-Importação, sobre a venda ou importação do óleo diesel, quando destinado ao transporte fluvial de carga.**

DECRETO Nº 7.660, DE 23 DE DE\EMBRO DE 2011

**Aprova a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI.**

A Presidenta da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV da Constituição, e tendo em vista o disposto nos incisos I e II do **caput** do art. 4º do Decreto-Lei nº 1.199, de 27 de dezembro de 1971, no Decreto nº 2.376, de 12 de novembro de 1997, no inciso XIX do **caput** do art. 2º do Decreto nº 4.732, de 10 de junho de 2003, e na Resolução Camex nº 94, de 8 de dezembro de 2011,

Decreta**:**

Art. 1º Fica aprovada a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI anexa a este Decreto.

Art. 2º A TIPI aprovada por este Decreto tem por base a Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM.

Art. 3º A NCM constitui a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias baseada no Sistema Harmonizado – NBM/SH para todos os efeitos previstos no art. 2º do Decreto-Lei nº 1.154, de 1º de março de 1971.

Art. 4º Fica a Secretaria da Receita Federal do Brasil autorizada a adequar a TIPI, sempre que não implicar alteração de alíquota, em decorrência de alterações promovidas na NCM pela Câmara de Comércio Exterior – CAMEX.

Parágrafo único. Aplica-se ao ato de adequação referido no **caput** o disposto no inciso I do **caput** do art. 106 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional – CTN.

Art. 5º A Tabela anexa ao Decreto nº 4.070, de 28 de dezembro de 2001, aplica-se exclusivamente para fins do disposto no art. 7º da Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Art. 7º Ficam revogados, a partir de 1º de janeiro de 2012:

I – os arts. 10, 14 e 15 do Decreto nº 7.567, de 15 de setembro de 2011;

II – os arts. 3º a 5º do Decreto nº 7.604, de 10 de novembro de 2011;

III – o Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006;

IV – o Decreto nº 6.024, de 22 de janeiro de 2007;

V – o Decreto nº 6.072, de 3 de abril de 2007;

VI – o Decreto nº 6.184, de 13 de agosto de 2007;

VII – o Decreto nº 6.225, de 4 de outubro de 2007;

VIII – o Decreto nº 6.227, de 8 de outubro de 2007;

IX – o Decreto nº 6.455, de 12 de maio de 2008;

X – o Decreto nº 6.465, de 27 de maio de 2008;

XI – o Decreto nº 6.501, de 2 de julho de 2008;

XII – o Decreto nº 6.520, de 30 de julho de 2008;

XIII – o Decreto nº 6.588, de 1º de outubro de 2008;

XIV – o Decreto nº 6.677, de 5 de dezembro de 2008;

XV – o Decreto nº 6.687, de 11 de dezembro de 2008;

XVI – o Decreto nº 6.696, de 17 de dezembro de 2008;

XVII – o Decreto nº 6.723, de 30 de dezembro de 2008;

XVIII – o Decreto nº 6.743, de 15 de janeiro de 2009;

XIX – o Decreto nº 6.809, de 30 de março de 2009;

XX – o Decreto nº 6.890, de 29 de junho de 2009;

XXI – o Decreto nº 6.905, de 20 de julho de 2009;

XXII – o Decreto nº 6.996, de 30 de outubro de 2009;

XXIII – o Decreto nº 7.017, de 26 de novembro de 2009;

XXIV – o Decreto nº 7.032, de 14 de dezembro de 2009;

XXV – o Decreto nº 7.060 de 30 de dezembro de 2009;

XXVI – o Decreto nº 7.145, de 30 de março de 2010;

XXVII – o Decreto nº 7.394, de 15 de dezembro de 2010;

XXVIII – o Decreto nº 7.437, de 10 de fevereiro de 2011;

XXIX – Decreto nº 7.541, de 2 de agosto de 2011;

XXX – Decreto nº 7.542, de 2 de agosto de 2011;

XXXI – Decreto nº 7.543, de 2 de agosto de 2011;

XXXII – Decreto nº 7.614, de 17 de novembro de 2011; e

XXXIII – Decreto nº 7.631, de 1º de dezembro de 2011.

Brasília, 23 de dezembro de 2011; 190º da Independência e 123º da República. – **DILMA ROUSSEFF – Guido Mantega.**

LEI Nº 9.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996

**Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta e dá outras providências.**

.....

Seção V

**Normas sobre o Lançamento de Tributos e Contribuições**

.....

Multas de Lançamento de Ofício

Art. 44. Nos casos de lançamento de ofício, serão aplicadas as seguintes multas: (Redação dada pela Lei nº 11.488, de 2007)

I – de 75% (setenta e cinco por cento) sobre a totalidade ou diferença de imposto ou contribuição nos casos de falta de pagamento ou recolhimento, de falta de declaração e nos de declaração inexata; (Redação dada pela Lei nº 11.488, de 2007)

II – de 50% (cinqüenta por cento), exigida isoladamente, sobre o valor do pagamento mensal: (Redação dada pela Lei nº 11.488, de 2007)

**a**) na forma do art. 8º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que deixar de ser efetuado, ainda que não tenha sido apurado imposto a pagar na declaração de ajuste, no caso de pessoa física; (Incluída pela Lei nº 11.488, de 2007)

**b**) na forma do art. 2º desta Lei, que deixar de ser efetuado, ainda que tenha sido apurado prejuízo fiscal ou base de cálculo negativa para a contribuição social sobre o lucro líquido, no ano-calendário correspondente, no caso de pessoa jurídica. (Incluída pela Lei nº 11.488, de 2007)

§ 1º O percentual de multa de que trata o inciso I do caput deste artigo será duplicado nos casos previstos nos arts. 71, 72 e 73 da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, independentemente de outras penalidades administrativas ou criminais cabíveis. (Redação dada pela Lei nº 11.488, de 2007)

I – (revogado); (Redação dada pela Lei nº 11.488, de 2007)

II – (revogado); (Redação dada pela Lei nº 11.488, de 2007)

III – (revogado); (Redação dada pela Lei nº 11.488, de 2007)

IV – (revogado); (Redação dada pela Lei nº 11.488, de 2007)

V – (revogado pela Lei no 9.716, de 26 de novembro de 1998). (Redação dada pela Lei nº 11.488, de 2007)

§ 2º Os percentuais de multa a que se referem o inciso I do caput e o § 1º deste artigo serão aumentados de metade, nos casos de não atendimento pelo sujeito passivo, no prazo marcado, de intimação para: (Redação dada pela Lei nº 11.488, de 2007)

I – prestar esclarecimentos; (Renumerado da alínea "a", pela Lei nº 11.488, de 2007)

II – apresentar os arquivos ou sistemas de que tratam os arts. 11 a 13 da Lei no 8.218, de 29 de agosto de 1991; (Renumerado da alínea "b", com nova redação pela Lei nº 11.488, de 2007)

III – apresentar a documentação técnica de que trata o art. 38 desta Lei. (Renumerado da alínea "c", com nova redação pela Lei nº 11.488, de 2007)

§ 3º Aplicam-se às multas de que trata este artigo as reduções previstas no art. 6º da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, e no art. 60 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991. (Vide Decreto nº 7.212, de 2010)

§ 4º As disposições deste artigo aplicam-se, inclusive, aos contribuintes que derem causa a ressarcimento indevido de tributo ou contribuição decorrente de qualquer incentivo ou benefício fiscal.

~~*§ 5º Aplica-se também a multa de que trata o inciso I do* ***caput*** *sobre: (Incluído pela Medida Provisória nº 472, de 2009)*~~

~~I – a parcela do imposto a restituir informado pelo contribuinte, pessoa física, na Declaração de Ajuste Anual, que deixar de ser restituído em razão da constatação de infração à legislação tributária; e (Incluído pela Medida Provisória nº 472, de 2009)~~

~~II – o valor das deduções e compensações indevidas informadas na Declaração de Ajuste Anual da pessoa física. (Incluído pela Medida Provisória nº 472, de 2009)~~

§ 5º Aplica-se também, no caso de que seja comprovadamente constatado dolo ou má-fé do contribuinte, a multa de que trata o inciso I do caput sobre: (Incluído pela Lei nº 12.249, de 2010)

I – a parcela do imposto a restituir informado pelo contribuinte pessoa física, na Declaração de Ajuste Anual, que deixar de ser restituída por infração à legislação tributária; e (Incluído pela Lei nº 12.249, de 2010)

II – (VETADO). (Incluído pela Lei nº 12.249, de 2010)

*(Às Comissões de Serviços de Infraestrutura; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO
## Nº 16, DE 2014
(Complementar)

**Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir a opção pelo Simples Nacional de microempresas e empresas de pequeno porte dos ramos de atividade que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam revogados os incisos XI e XIII do caput do art. 17 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 2º O § 5º-B do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passar a vigorar acrescido dos seguintes incisos XVI e XVII:

"Art. 18. .....

§ 5º-B .....

XVI – decorrentes do exercício de atividade intelectual, de natureza técnica, científica, desportiva, artística ou cultural, que constitua profissão regulamentada ou não, bem como serviços de instrutor, de corretor, de despachante ou de qualquer tipo de intermediação de negócios;

XVII – de consultoria.

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente.

**Justificação**

A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o chamado Simples Nacional, representa um notável avanço para o empreendedorismo nacional, na medida em que facilita sobremaneira a atuação das microempresas e empresas de pequeno porte, simplificando o recolhimento de tributos federais, estaduais e municipais.

A legislação tributária brasileira é reconhecidamente intrincada, desconexa, de difícil interpretação até mesmo para os operadores do direito, e mais ainda para empresários com pouco ou nenhum conhecimento jurídico ou contábil. A Lei do Simples Nacional veio, então, para oferecer uma opção menos tortuosa para o pequeno empreendedor que quer produzir dentro da formalidade, honrando seus impostos e contribuições.

Passados seis anos da edição de tão benéfica lei, entretanto, é hora de promover alguns ajustes em seu texto de modo a torná-la ainda mais eficaz e abrangente. Não há razão, em nosso entender, para que certas categorias de prestadores de serviço fiquem alijadas dos benefícios do Simples Nacional, em função unicamente do seu ramo de atividade, ainda que se enquadrem rigorosamente nos limites anuais de percepção de receita bruta descritos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

É o caso, por exemplo, dos serviços de consultoria e das atividades de natureza intelectual, técnica, científica, desportiva, artística ou cultural, bem como serviços de instrutor, de corretor, de despachante ou de qualquer tipo de intermediação de negócios.

Não enxergamos motivo para tal discriminação e esperamos, com o presente projeto de lei complementar, reforçar uma tendência de modificação da LCP nº 123, de 2006, no sentido de tomar a receita bruta como único critério de adesão ao Simples Nacional, abandonando segregações baseadas no ramo de atividade. Se a atividade é lícita, não há por que deixá-la fora do regime favorecido, desde que obedecidos os parâmetros de receita anual auferida.

Oferecemos, portanto, a esta iniciativa legislativa aos ilustres Pares, contando com o esforço e a boa vontade da Casa em discuti-la, aperfeiçoá-la e aprová-la.

Sala das Sessões, – Senador **Wilder Morais.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

**Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, daLei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001 , da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996 , e 9.841, de 5 de outubro de 1999.**
**Alterada pela Lei Complementar n° 127, de 14 de agosto de 2007 .**
**Alterada pela Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008 .**
**Republicação em atendimento ao disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008 .**
**Alterada pela Lei Complementar n° 133, de 28 de dezembro de 2009 .**
**Alterada pela Lei Complementar nº 139, de 10 de novembro de 2011 .**
**Republicação em atendimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 139, de 10 de novembro de 2011 .**
**Clique aqui para ver a versão consolidada pelo CGSN .**
**Alterada pela Lei nº 12.792, de 28 de março de 2013.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I

Seção II

**Das Vedações ao Ingresso no Simples Nacional**

Art. 17. Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou a empresa de pequeno porte:

XI – que tenha por finalidade a prestação de serviços decorrentes do exercício de atividade intelectual, de natureza técnica, científica, desportiva, artística ou cultural, que constitua profissão regulamentada ou não, bem como a que preste serviços de instrutor, de corretor, de despachante ou de qualquer tipo de intermediação de negócios;

XII – que realize cessão ou locação de mão-de-obra;

XIII – que realize atividade de consultoria;

Seção III

**Das Alíquotas e Base de Cálculo**

Art. 18. O valor devido mensalmente pela microempresa e empresa de pequeno porte comercial, optante pelo Simples Nacional, será determinado mediante aplicação da tabela do Anexo I desta Lei Complementar.

§ 1º Para efeito de determinação da alíquota, o sujeito passivo utilizará a receita bruta acumulada nos 12 (doze) meses anteriores ao do período de apuração.

§ 2º Em caso de início de atividade, os valores de receita bruta acumulada constantes das tabelas dos Anexos I a V desta Lei Complementar devem ser proporcionalizados ao número de meses de atividade no período.

§ 3º Sobre a receita bruta auferida no mês incidirá a alíquota determinada na forma do caput e dos §§ 1º e 2º deste artigo, podendo tal incidência se dar, à opção do contribuinte, na forma regulamentada pelo Comitê Gestor, sobre a receita recebida no mês, sendo essa opção irretratável para todo o ano-calendário.

§ 4º O contribuinte deverá considerar, destacadamente, para fim de pagamento:

I – as receitas decorrentes da revenda de mercadorias;

II – as receitas decorrentes da venda de mercadorias industrializadas pelo contribuinte:

III – as receitas decorrentes da prestação de serviços, bem como a de locação de bens móveis;

IV – as receitas decorrentes da venda de mercadorias sujeitas a substituição tributária e tributação concentrada em uma única etapa (monofásica), bem como, em relação ao ICMS, antecipação tributária com encerramento de tributação;

V – as receitas decorrentes da exportação de mercadorias para o exterior, inclusive as vendas realizadas por meio de comercial exportadora ou da sociedade de propósito específico prevista no art. 56 desta Lei Complementar.

§ 5º As atividades industriais serão tributadas na forma do Anexo II desta Lei Complementar.

I – (REVOGADO);

II – (REVOGADO);

III – (REVOGADO);

IV – (REVOGADO);

V – (REVOGADO);

VI – (REVOGADO);

VII – (REVOGADO).

§ 5º-A. As atividades de locação de bens móveis serão tributadas na forma do Anexo III desta Lei Complementar, deduzindo-se da alíquota o percentual correspondente ao ISS previsto nesse Anexo.

§ 5º-B. Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 17 desta Lei Complementar, serão tributadas na forma do Anexo III desta Lei Complementar as seguintes atividades de prestação de serviços:

I – creche, pré-escola e estabelecimento de ensino fundamental, escolas técnicas, profissionais e de ensino médio, de línguas estrangeiras, de artes, cursos técnicos de pilotagem, preparatórios para concursos, gerenciais e escolas livres, exceto as previstas nos incisos II e III do § 5º-D deste artigo;

II – agência terceirizada de correios;

III – agência de viagem e turismo;

IV – centro de formação de condutores de veículos automotores de transporte terrestre de passageiros e de carga;

V – agência lotérica;

VI – (REVOGADO);

VII – (REVOGADO);

VIII – (REVOGADO);

IX – serviços de instalação, de reparos e de manutenção em geral, bem como de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais;

XI – (REVOGADO);

XI – (REVOGADO);

XII – (REVOGADO);

XIII – transporte municipal de passageiros; e

XIV – escritórios de serviços contábeis, observado o disposto nos §§ 22-B e 22-C deste artigo.

XV – produções cinematográficas, audiovisuais, artísticas e culturais, sua exibição ou apresentação, inclusive no caso de música, literatura, artes cênicas, artes visuais, cinematográficas e audiovisuais. (Incluído a partir de 1 ° de janeiro de 2010 pela Lei Complementar n ° 133, de 28 de dezembro de 2009 )

*(À Mesa para decisão)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 17, DE 2014**

**Institui o reconhecimento do caráter educacional e formativo da capoeira em suas manifestações culturais e esportivas e permite a celebração de parcerias para o seu ensino nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, públicos e privados.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica reconhecido o caráter educacional e formativo da atividade de capoeira em suas manifestações culturais e esportivas.

Art. 2º Os estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, poderão celebrar parcerias com associações ou outras entidades que representem e congreguem mestres e demais profissionais de capoeira, nos termos desta Lei.

§ 1º O ensino da capoeira deverá ser integrado à proposta pedagógica da escola de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.

§ 2º No exercício de sua atividade, o profissional de capoeira será acompanhado por docentes de educação física vinculados à instituição, que se responsabilizarão pela adequação das atividades aos conteúdos curriculares.

§ 3º Para o exercício da atividade prevista nesta Lei, além do vínculo com a entidade com a qual seja celebrada a parceria, não se exigirá do profissional de capoeira a filiação a conselhos profissionais ou a federações ou confederações esportivas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A capoeira é uma das manifestações mais expressivas da cultura brasileira. Sua existência remonta ao final do século XVIII e suas raízes provêm das matrizes culturais oriundas de terras africanas e da luta dos escravos pela liberdade, no Brasil. A capoeira – ou a capoeiragem, como seus praticantes gostam de dizer atualmente, recuperando expressão bastante utilizada outrora – foi proibida pelo Código Penal de 1890 e duramente perseguida. Muitos de seus praticantes foram severamente punidos e degredados para colônias penais, como a então existente na Ilha de Fernando de Noronha.

Aos poucos, principalmente após a década de 1930, a capoeira teve seu valor reconhecido e foi-se integrando à sociedade brasileira na condição de esporte, modalidade de luta e como método ginástico. Há registro de iniciativas de ensino de capoeira nas Forças Armadas e em instituições policiais desde o início do século XX, por exemplo.

A partir da década de 1930, essa arte-luta brasileira foi estruturada em duas grandes escolas: a Capoeira Angola, fundamentada na luta e na cultura ancestral dos negros, celebrizada pelo baiano Mestre Pastinha (Vicente Ferreira Pastinha, 1889-1981); e a Capoeira Regional, rico sistema de prática e de ensino, em versão esportiva e marcial, com proposta pedagógica elaborada pelo também baiano Mestre Bimba (Manuel dos Reis Machado, 1899-1974).

Em virtude do magnífico trabalho realizado por esses brasileiros, com a colaboração de seus discípulos e de muitos outros mestres, de todo o Brasil, a capoeira foi vencendo barreiras institucionais e superando preconceitos, até que, em 2008, por iniciativa do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), órgão do Ministério da Cultura, foi registrada como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil.

Nós, brasileiros, orgulhamo-nos de ser o povo criador da capoeira, arte hoje presente em praticamente todos os países do mundo. Entretanto, há muito a fazer para difundi-la, com qualidade e orientação pedagógica, em nosso próprio país. Nesse sentido, a proposição que ora apresentamos tem por objetivo criar condições para que a capoeira, que já é ensinada em todo o Brasil, possa se expandir pelos estabelecimentos de ensino, com a devida supervisão dos professores de educação física.

O que propomos, em suma, é o encontro do conhecimento dos professores acadêmicos com os mestres da cultura popular. A proposição que ora submetemos à análise dos nossos pares busca, a um só tempo, fortalecer nossas escolas com os conteúdos populares que, como se sabe, motivam as nossas crianças, e proporcionar oportunidades para que os mestres dessa arte popular possam deixar seu legado para as novas gerações.

Nesse sentido, a presente proposição está fundamentada nos comandos da Constituição Federal, que, nos termos do que transcrevemos abaixo, determinam a valorização das matrizes da cultura nacional:

> Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.
> § 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

Dessa forma, instituir meios para que os estabelecimentos de ensino possam difundir a capoeira é uma forma de enriquecer os conteúdos escolares e valorizar a cultura nacional de origem popular.

Pelas razões expostas, pedimos o apoio de nossos pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, – Senador **GIM.**

*(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 18, DE 2014

**Altera o art. 3º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para incluir entre os beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV autoridades e agentes eclesiásticos credenciados por entidades religiosas de qualquer natureza.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º .....

VI – prioridade de atendimento a autoridades eclesiásticas, incluindo padres, pastores, missionários e demais agentes credenciados para o cumprimento dos objetivos estatutários de entidades religiosas de qualquer natureza, legalmente estabelecidas a, no mínimo, cinco anos.

.....

§ 7º Para efeito de comprovação de renda de que trata o inciso I, no caso dos beneficiários de que trata o inciso VI, é suficiente a declaração formal da entidade religiosa acompanhada de cópia de seu ato constitutivo devidamente registrado no órgão competente.

§ 8º Os dirigentes das entidades religiosas referidas no inciso VI deste artigo respondem civil e criminalmente, nos termos da lei, pela veracidade das declarações fornecidas." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, dentre outras providências, prevê que para a indicação dos beneficiários do programa deverão ser observados vários critérios, entre eles a priorização no atendimento a famílias residentes em áreas de risco e insalubres ou que tenham sido desabrigadas, às famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar e às famílias das quais façam parte pessoas com deficiência.

É fato que referidos critérios de priorização no atendimento não foram incluídos originalmente no programa, sendo decorrentes das discussões e aperfeiçoamentos que se sucederam, tendo resultado da aprovação das Leis nºs. 12.424, de 2011, nº 12.693, de 2012, e 12.722, de 2012, todas com a finalidade de alterar ou incluir novos dispositivos na Lei 11.977, de 2009, que criou o programa.

Apesar dos aperfeiçoamentos já introduzidos, um importante grupo de potenciais beneficiários ainda permanece alijado do programa. Trata-se de autoridades eclesiásticas, padres, pastores, missionários e todos os agentes credenciados pelas instituições religiosas de qualquer natureza para o cumprimento de seus objetivos estatutários, que encontram dificuldades na comprovação de renda, requisito exigido pelo programa, conforme estabelece o inciso I do art. 3º da Lei.

Normalmente essas pessoas não têm um contracheque, vivem de doações das igrejas, de prebendas, de uma ajuda financeira ou valor especificado pela comunidade ou pela instituição religiosa a que pertencem e não conseguem comprovar renda na forma exigida pelo programa.

Além disso, trata-se de pessoas que, via de regra, renunciaram a outras atividades, que pudessem lhes garantir uma melhor remuneração, para realizar um trabalho de cunho essencialmente social. A grande maioria dessas pessoas, espalhados pelo Brasil, não tem ainda sua moradia própria e continuam sem a perspectiva de tê-la diante das exigências de comprovante de renda do programa. Nada mais justo do que inserir essas pessoas entre os beneficiários do programa eliminando tamanho entrave burocrático.

Estamos propondo, também, que, para efeito de comprovação de renda, as declarações emitidas por entidades religiosas legalmente estabelecidas há pelo menos cinco anos sejam aceitas no âmbito do PMCMV e que, além disso, os dirigentes daquelas entidades religiosas respondam civil e criminalmente pela veracidade das declarações fornecidas. É uma forma de inibir o uso fraudulento dessa faculdade.

Nesse contexto, estamos propondo a alteração da redação do art. 3º da Lei a fim de incluir todas as autoridades eclesiásticas, padres, pastores, missionários e demais agentes credenciados pelas entidades religiosas de qualquer natureza, desde que legalmente estabelecidas há pelo menos cinco anos, entre os beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, facultando-lhes a comprovação de renda por intermédio de declaração formal das entidades religiosas a que pertencem.

Vale lembrar que essas pessoas se submetem a todas as regras do programa, inclusive de comprometimento de renda, pelo que, no nosso entendimento, não há por que se falar em qualquer tipo de tratamento previlegiado, mas tão somente o reconhecimento do relevante trabalho prestado por elas para a sociedade e para o Estado, ao se flexibilizar a forma de comprovação de seus rendimentos, o que, a propósito, já constitui diretriz do programa, como forma de proporcionar a todos os brasileiros uma moradia digna.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares no sentido da aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, – Senador **GIM.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

**Presidência da República**
**Casa Civil**
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

LEI Nº 11.977, DE 7 DE JULHO DE 2009

Conversão da Medida Provisória nº 459, de 2009
Mensagem de veto
Texto compilado
(Regulamento)
Vide Lei nº 12.868, de 2013

**Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nos 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória no 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.**

Art. 3º Para a indicação dos beneficiários do PMCMV, deverão ser observados os seguintes requisitos: (Redação dada pela Lei nº 12.424, de 2011)

I – comprovação de que o interessado integra família com renda mensal de até R$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais); (Incluído pela Lei nº 12.424, de 2011)

II – faixas de renda definidas pelo Poder Executivo federal para cada uma das modalidades de operações; (Incluído pela Lei nº 12.424, de 2011)

III – prioridade de atendimento às famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas; (Incluído pela Lei nº 12.424, de 2011)

IV – prioridade de atendimento às famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e (Incluído pela Lei nº 12.424, de 2011)

V – prioridade de atendimento às famílias de que façam parte pessoas com deficiência. (Incluído pela Lei nº 12.424, de 2011)

§ 1º Em áreas urbanas, os critérios de prioridade para atendimento devem contemplar também:

I – a doação pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios de terrenos localizados em área urbana consolidada para implantação de empreendimentos vinculados ao programa;

II – a implementação pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios de medidas de desoneração tributária, para as construções destinadas à habitação de interesse social;

III – a implementação pelos Municípios dos instrumentos da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, voltados ao controle da retenção das áreas urbanas em ociosidade.

§ 2º (VETADO)

~~§ 3º Terão prioridade como beneficiários os moradores de assentamentos irregulares ocupados por população de baixa renda que, em razão de estarem em áreas de risco ou de outros motivos justificados no projeto de regularização fundiária, excepcionalmente tiverem de ser relocados, não se lhes aplicando o sorteio referido no § 2º.~~

~~§ 3º O Poder Executivo Federal definirá:~~ (Redação dada pela Medida Provisória nº 514, de 2010)

~~I – os parâmetros de priorização e enquadramento dos beneficiários do PMCMV;~~ (Incluído pela Medida Provisória nº 514, de 2010)

~~II – os limites de renda familiar, expressos em moeda corrente; e~~ (Incluído pela Medida Provisória nº 514, de 2010)

~~III – a periodicidade de atualização desses limites.~~ (Incluído pela Medida Provisória nº 514, de 2010)

~~§ 4º Além dos critérios estabelecidos no caput, os Estados, Municípios e Distrito Federal poderão fixar outros critérios de seleção de beneficiários do PMCMV, previamente aprovados pelos respectivos conselhos locais de habitação, quando existentes, e em conformidade com as respectivas políticas habitacionais e as regras estabelecidas pelo Poder Executivo Federal.~~ (Incluído pela Medida Provisória nº 514, de 2010)

~~§ 5º Os Estados, Municípios e Distrito Federal que aderirem ao PMCMV serão responsáveis pela execução do trabalho técnico e social pós-ocupação dos empreendimentos implantados, na forma estabelecida em termo de adesão a ser definido em regulamento.~~ (Incluído pela Medida Provisória nº 514, de 2010)

§ 3º O Poder Executivo federal definirá: (Redação dada pela Lei nº 12.424, de 2011)

I – os parâmetros de priorização e enquadramento dos beneficiários do PMCMV; e (Incluído pela Lei nº 12.424, de 2011)

II – a periodicidade de atualização dos limites de renda familiar estabelecidos nesta Lei.

§ 4º Além dos critérios estabelecidos no caput, os Estados, Municípios e Distrito Federal poderão fixar outros critérios de seleção de beneficiários do PMCMV, previamente aprovados pelos respectivos conselhos locais de habitação, quando existentes, e em conformidade com as respectivas políticas habitacionais e as regras estabelecidas pelo Poder Executivo federal. (Incluído pela Lei nº 12.424, de 2011)

§ 5º Os Estados, Municípios e Distrito Federal que aderirem ao PMCMV serão responsáveis pela execução do trabalho técnico e social pós-ocupação dos empreendimentos implantados, na forma estabelecida em termo de adesão a ser definido em regulamento. (Incluído pela Lei nº 12.424, de 2011)

§ 6º Na atualização dos valores adotados como parâmetros de renda familiar estabelecidos nesta Lei deverão ser observados os seguintes critérios: (Incluído pela Lei nº 12.424, de 2011)

I – quando o teto previsto no dispositivo for de R$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), o valor atualizado não poderá ultrapassar 10 (dez) salários mínimos; (Incluído pela Lei nº 12.424, de 2011)

II – quando o teto previsto no dispositivo for de R$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais), o valor atualizado não poderá ultrapassar 6 (seis) salários mínimos; (Incluído pela Lei nº 12.424, de 2011)

III – quando o teto previsto no dispositivo for de R$ 1.395,00 (mil, trezentos e noventa e cinco reais), o valor atualizado não poderá ultrapassar 3 (três) salários mínimos.(Incluído pela Lei nº 12.424, de 2011)

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 19, DE 2014

**Acrescenta o art. 39-A à Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, que "dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, institui a alienação fiduciária de coisa imóvel e dá outras providências", e o art. 62-A à Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, que "institui a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social, o sistema financeiro para aquisição da casa própria, cria o Banco Nacional da Habitação (BNH), e Sociedades de Crédito Imobiliário, as Letras Imobiliárias, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências" a fim de regular a validade das certidões exigidas para a concessão de financiamento imobiliário.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 39-A:

"Art. 39-A. As certidões exigidas pelos operadores do Sistema Financeiro Imobiliário terão sua validade estendida até a concretização do negócio jurídico para o qual se destinam."

Art. 2º A Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 62-A:

"Art. 62-A. As certidões exigidas pelos operadores do Sistema Financeiro da Habitação terão sua validade estendida até a concretização do negócio jurídico para o qual se destinam."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Não raro a pretensão a financiamento imobiliário torna-se um verdadeiro tormento, tendo em vista a incontável quantidade de documentos exigidos, dentre os quais diversas certidões que possuem, muitas delas, prazo de validade relativamente exíguo, de maneira que, enquanto o pretendente ao financiamento está providenciando as últimas certidões, as primeiras começam a ter o seu prazo de validade vencido.

Sensível a essa situação, estamos apresentando a presente proposição com o objetivo de racionalizar o preparo e o encaminhamento dos diversos documentos que são necessários para a correta e adequada análise do perfil do pretendente, mas que, nem por isso, pode ensejar situações abusivas como as que têm se submetido tais pretendentes.

Por tais razões, esperamos contar com o apoio dos ilustres pares para a aprovação desse singelo, mas importante projeto, que tem um indiscutível alcance social.

Sala das Sessões, – Senador **GIM.**

**Presidência da República**
**Casa Civil**
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

LEI Nº 9.514, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

**Dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, institui a alienação fiduciária de coisa imóvel e dá outras providências.**

Art. 39. Às operações de financiamento imobiliário em geral a que se refere esta Lei:

I – não se aplicam as disposições da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, e as demais disposições legais referentes ao Sistema Financeiro da Habitação – SFH;

II – aplicam-se as disposições dos arts. 29 a 41 do Decreto-lei nº 70, de 21 de novembro de 1966.

**Presidência da República**
**Casa Civil**
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

LEI Nº 4.380, DE 21 DE AGOSTO DE 1964

Vide Decreto nº 91.152, de 1985
Vide Lei 8.692, de 1993

**Institui a correção monetária nos contratos imobiliários de interêsse social, o sistema financeiro para aquisição da casa própria, cria o Banco Nacional da Habitação (BNH), e Sociedades de Crédito Imobiliário, as Letras Imobiliárias, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências.**

Art. 62. Os oficiais do Registro de Imóveis inscreverão obrigatòriamente, os contratos de promessa de venda, promessa de cessão ou de hipoteca celebrados de acôrdo com a presente Lei, declarando expressamente que os valôres deles constantes são meramente estimativos, estando sujeitos os saldos devedores, assim como as prestações mensais, às correções do valor, determinadas nesta Lei.

§ 1° Mediante simples requerimento, firmado por ambas as partes contratantes, os Oficiais do Registro de Imóveis averbarão, à margem das respectivas inscrições, as correções de valôres determinados por esta Lei, com indicação do nôvo valor do preço ou da dívida e do saldo respectivo, bem como da nova prestação contratual.

§ 2° Se o promitente comprador, promitente cessionário ou mutuário se recusar a assinar o requerimento de averbação das correções verificadas, ficará, não obstante, obrigado ao pagamento da nova prestação, podendo a entidade financiadora, se lhe convier, rescindir o contrato, com notificação prévia no prazo de 90 dias.

*(À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 20, DE 2014**

**Altera o art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para estabelecer nova dispensa de licitação, na hipótese que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XXXIV:

"Art. 24. .....

XXXIV – na aquisição de gêneros alimentícios, para consumo no município onde for produzido, diretamente de produtores e processadores, organizados por meio de associações ou cooperativas, previamente cadastrados em programa de aquisição, instituído por lei específica, da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, para atendimento das necessidades governamentais, em suas atividades voltadas para a alimentação da população carente, saúde pública, merenda escolar e internos dos sistemas prisionais estaduais e federais;

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Fomos procurados pela Associação de Processadores de Leite do Distrito Federal e Entorno (Aproleite), que nos apresentou a ideia da proposição que ora trazemos à apreciação desta Casa. Consideramos justa e necessária a modificação, razão pela qual encampamos o pleito.

Realizamos várias reuniões, de forma a chegar a um texto que expressasse os justos anseios da Associação. A proposta ora apresentada configura o reconhecimento expresso, na Lei de Licitações e Contratos, da hipótese de dispensa de licitação, nos casos da institucionalização, por lei específica, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de programas de aquisição de alimentos que contemplem sistema de credenciamento de produtores e processadores locais, como fornecedores diretos, representados ou não por entidades associativas ou cooperativas, para o atendimento das necessidades da administração pública, dos três níveis da Federação, em suas atividades relacionadas à alimentação de população carente, saúde pública e merenda escolar, assim como à população carcerária.

A proposta ora apresentada configura o reconhecimento expresso, na Lei de Licitações, da dispensa de licitação, nos casos da institucionalização, por lei específica, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de programas de aquisição de alimentos que contemplem sistema de credenciamento de produtores e processadores locais, como fornecedores diretos, representados ou não por entidades associativas ou cooperativas, para o atendimento das necessidades da administração pública, dos três níveis da Federação, em suas atividades relacionadas à alimentação de população carente, saúde pública e merenda escolar, assim como à população carcerária.

O mérito da presente proposta está intrinsecamente ligado aos objetivos hoje expressamente reconhecidos pelo legislador, conforme a exposição de motivos do Poder Executivo, lançada quando da edição da Medida Provisória nº 495, de 2010, convertida e sancionada como a Lei nº 12.349, de 15.12.2012, segundo a qual :

> Com efeito, observa-se que a orientação do poder de compra do Estado para estimular a produção doméstica de bens e serviços constitui importante diretriz de política pública. São ilustrativas, nesse sentido, as diretrizes adotadas nos Estados Unidos, consubstanciadas no "Buy American Act", em vigor desde 1933, que estabeleceram preferência a produtos manufaturados no país, desde que aliados à qualidade satisfatória, provisão em quantidade suficiente e disponibilidade comercial em bases razoáveis. No período recente, merecem registro as ações contidas na denominada "American Recovery and Reinvestment Act", implementada em 2009. A China contempla norma similar, conforme disposições da Lei nº 68, de 29 de junho de 2002, que estipulada orientações para a concessão de preferência a bens e serviços chineses em compras governamentais, ressalvada a hipótese de indisponibilidade no país. Na América Latina, cabe registrar a política adotada pela Colômbia, que instituiu, nos termos da Lei nº 816, de 2003, uma margem de preferência entre 10% e 20% para bens ou serviços nacionais, com vistas a apoiar a indústria nacional por meio da contratação pública. A Argentina também outorgou, por meio da Lei nº 25.551, de 28 de novembro de 2001, preferência aos provedores de bens e serviços de origem nacional, sempre que os preços forem iguais ou inferiores aos estrangeiros, acrescidos de 7% em ofertas realizadas por micro e pequenas empresas e de 5%, para outras empresas.
>
> .....
>
> 6. A modificação do caput do artigo 3º visa agregar às finalidades das licitações públicas o desenvolvimento econômico nacional. Com efeito, a medida consigna em lei a relevância do poder de compra governamental como instrumento de promoção do mercado interno, considerando-se o potencial de demanda de bens e serviços domésticos do setor público, o correlato efeito multiplicador sobre o nível de atividade, a geração de emprego e renda e, por conseguinte, o desenvolvimento do país. É importante notar que a proposição fundamenta-se nos seguintes dispositivos da Constituição Federal de 1988: (i) inciso II do artigo 3º, que inclui o desenvolvimento nacional como um dos objetivos fun-

damentais da República Federativa do Brasil; (ii) incisos I e VIII do artigo 170, atinentes às organização da ordem econômica nacional, que deve observar, entre outros princípios, a soberania nacional e a busca do pleno emprego; (iii) artigo 174, que dispõe sobre as funções a serem exercidas pelo Estado, como agente normativo e regulador da atividade econômica; e (iv) artigo 219, que trata de incentivos ao mercado interno, de forma a viabilizar o desenvolvimento cultural e sócio-econômico, o bem estar da população e a autonomia tecnológica do país." (O grifo não está no original.)

A proposta em nada ofende o princípio federativo, pois contempla, em igualdade de condições, todos os entes federados, de tal forma que ao conjunto de produtores e processadores de alimentos de determinada base geográfica (municipal), definida em lei específica, será dado igual tratamento na aquisição direta de alimentos como pão, leite e hortifrutigranjeiros, além de outros alimentos da cesta básica nacional, destinados à alimentação da população, nos programas nutricionais de âmbito nacional, estadual, distrital ou municipal.

A União Federal, é bem verdade, poderia, em tese, prescindir da norma geral de dispensa aqui contemplada, porquanto possui competência de iniciativa legislativa para criar hipótese específica de **dispensa** de licitação, como por sinal já fez, quando da criação do Programa Fome Zero (Lei nº 10.696/2003, art. 19), permitindo a compra direta de certos extratos de produtores rurais (Pronaf), localizados em determinadas regiões de notória pobreza do País, assim como o fez agora, ao acrescentar o inciso XXXI, ao art. 24, da Lei nº 8666/93. Mas tal prerrogativa não se estenderia nem se aplicaria aos demais entes federados, donde deflui a relevância jurídica da matéria contida no presente projeto.

Finalmente, a medida dará, naturalmente, maior viabilidade na inclusão de pequenos e médios produtores no processo produtivo e de geração de renda, bem como de agroindústrias de pequeno porte, como fornecedores do governo, em todos os níveis da federação, bastando para isso a regulamentação em seu âmbito federativo, por lei específica, de programas governamentais de aquisição, mediante sistema de cadastro e credenciamento, restando ao administrador seguir o procedimento legal previsto na Lei de Licitações para essas hipóteses.

A medida estimulará as produções locais e movimentará a economia. Os Municípios ganham. Ganham os Estados, o Distrito Federal e a população.

Dessa forma, considerando a relevância da matéria, submetemos o presente Projeto de Lei ao exame desta Casa, na expectativa de sua aprovação, para a qual contamos com o apoio dos ilustres Senadores.

Sala das Sessões, – Senador **GIM.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Texto compilado
Mensagem de veto
Vide Medida Provisória nº 544, de 2011
(Vide Lei nº 12.598, de 2012)

**Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 24. É dispensável a licitação:

~~I – para obras e serviços de engenharia de valor até 5% (cinco por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda de obras e serviços da mesma natureza que possam ser realizados simultânea ou sucessivamente;~~

~~I – para obras e serviços de engenharia de valor até cinco por cento do limite previsto na alínea a do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;~~ (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

I – para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

~~II – para outros serviços e compras de valor até 5% (cinco por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;~~

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

III – nos casos de guerra ou grave perturbação da ordem;

IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

V – quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

VI – quando a União tiver que intervir no domínio econômico para regular preços ou normalizar o abastecimento;

VII – quando as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional, ou forem incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes, casos em que, observado o parágrafo único do art. 48 desta Lei e, persistindo a situação, será admitida a adjudicação direta dos bens ou serviços, por valor não superior ao constante do registro de preços, ou dos serviços; (Vide § 3º do art. 48)

~~VIII – quando a operação envolver exclusivamente pessoas jurídicas de direito público interno, exceto se houver empresas privadas ou de economia mista que possam prestar ou fornecer os mesmos bens ou serviços, hipótese em que ficarão sujeitas à licitação;~~

VIII – para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

IX – quando houver possibilidade de comprometimento da segurança nacional, nos casos estabelecidos em decreto do Presidente da República, ouvido o Conselho de Defesa Nacional; (Regulamento)

~~X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;~~

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XI – na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em conseqüência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;

~~XII – nas compras eventuais de gêneros alimentícios perecíveis, em centro de abastecimento ou similar, realizadas diretamente com base no preço do dia;~~

~~XIII – na contratação de instituição nacional sem fins lucrativos, incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, científico ou tecnológico, desde que a pretensa contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional;~~

~~XIV – para a aquisição de bens ou serviços por intermédio de organização internacional, desde que o Brasil seja membro e nos termos de acordo específico, quando as condições ofertadas forem manifestadamente vantajosas para o Poder Público;~~

XII – nas compras de hortifrutigranjeiros, pão e outros gêneros perecíveis, no tempo necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, realizadas diretamente com base no preço do dia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XIII – na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XIV – para a aquisição de bens ou serviços nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para o Poder Público; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XV – para a aquisição ou restauração de obras de arte e objetos históricos, de autenticidade certificada, desde que compatíveis ou inerentes às finalidades do órgão ou entidade.

XVI – para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico;(Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

XVII – para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

XVIII – nas compras ou contratações de serviços para o abastecimento de navios, embarcações, unidades aéreas ou tropas e seus meios de deslocamento quando em estada eventual de curta duração em portos, aeroportos ou localidades diferentes de suas sedes, por motivo de movimentação operacional ou de adestramento, quando a exiguidade dos prazos legais puder comprometer a normalidade e os propósitos das operações e desde que seu valor não exceda ao limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 desta Lei: (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

XIX – para as compras de material de uso pelas Forças Armadas, com exceção de materiais de uso pessoal e administrativo, quando houver necessidade de manter a padronização requerida pela estrutura de apoio logístico dos meios navais, aéreos e terrestres, mediante parecer de comissão instituída por decreto; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

XX – na contratação de associação de portadores de deficiência física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, por órgãos ou entidades da Admininistração Pública, para a prestação de serviços ou fornecimento de mão-de-obra, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

~~XXI – Para a aquisição de bens destinados exclusivamente a pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos pela CAPES, FINEP, CNPq ou outras instituições de fomento a pesquisa credenciadas pelo CNPq para esse fim específico. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)~~

XXI – para a aquisição de bens e insumos destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos pela Capes, pela Finep, pelo CNPq ou por outras instituições de fomento a pesquisa credenciadas pelo CNPq para esse fim específico; (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)

~~XXII – na contratação do fornecimento ou suprimento de energia elétrica com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;(Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)~~

XXII – na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

XXIII – na contratação realizada por empresa pública ou sociedade de economia mista com suas subsidiárias e controladas, para a aquisição ou alienação de bens, prestação ou obtenção de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

XXIV – para a celebração de contratos de prestação de serviços com as organizações sociais, qualificadas no âmbito das respectivas esferas de governo, para atividades contempladas no contrato de gestão. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

XXV – na contratação realizada por Instituição Científica e Tecnológica – ICT ou por agência de fomento para a transferência de tecnologia e para o licenciamento de direito de uso ou de exploração de criação protegida. (Incluído pela Lei nº 10.973, de 2004)

XXVI – na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)

~~XXVII – para o fornecimento de bens e serviços, produzidos ou prestados no País, que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional, mediante parecer de comissão especialmente designada pela autoridade máxima do órgão. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)~~

XXVII – na contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública. (Redação dada pela Lei nº 11.445, de 2007).

~~XXVIII – (Vide Medida Provisória nº 352, de 2007)~~

XXVIII – para o fornecimento de bens e serviços, produzidos ou prestados no País, que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional, mediante parecer de comissão especialmente designada pela autoridade máxima do órgão. (Incluído pela Lei nº 11.484, de 2007).

XXIX – na aquisição de bens e contratação de serviços para atender aos contingentes militares das Forças Singulares brasileiras empregadas em operações de paz no exterior, necessariamente justificadas quanto ao preço e à escolha do fornecedor ou executante e ratificadas pelo Comandante da Força. (Incluído pela Lei nº 11.783, de 2008).

XXX – na contratação de instituição ou organização, pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural no âmbito do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária, instituído por lei federal. (Incluído pela Lei nº 12.188, de 2.010) Vigência

~~XXXI – nas contratações visando ao cumprimento do disposto nos arts. 3º, 4º, 5º e 20 da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, observados os princípios gerais de contratação dela constantes. (Incluído pela Medida Provisória nº 495, de 2010)~~

XXXI – nas contratações visando ao cumprimento do disposto nos arts. 3º, 4º, 5º e 20 da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, observados os princípios gerais de contratação dela constantes. (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

XXXII – na contratação em que houver transferência de tecnologia de produtos estratégicos para o Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, conforme elencados em ato da direção nacional do SUS, inclusive por ocasião da aquisição destes produtos durante as etapas de absorção tecnológica. (Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012)

~~XXXIII – na contratação de entidades privadas sem fins lucrativos, para a implementação de cisternas ou outras tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano e produção de alimentos, para beneficiar as famílias rurais de baixa renda atingidas pela seca ou falta regular de água. (Incluído pela Medida Provisória nº 619, de 2013) (Vide Decreto nº 8.038, de 2013)~~

XXXIII – na contratação de entidades privadas sem fins lucrativos, para a implementação de cisternas ou outras tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano e produção de alimentos, para beneficiar as famílias rurais de baixa renda atingidas pela seca ou falta regular de água. (Incluído pela Lei nº 12.873, de 2013)

~~Parágrafo único. Os percentuais referidos nos incisos I e II deste artigo, serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por sociedade de economia mista e empresa pública, bem assim por autarquia e fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)~~

~~Parágrafo único. Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)~~

§ 1º Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas. (Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012)

§ 2º O limite temporal de criação do órgão ou entidade que integre a administração pública estabelecido no inciso VIII do caput deste artigo não se aplica aos órgãos ou entidades que produzem produtos estratégicos para o SUS, no âmbito da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, conforme elencados em ato da direção nacional do SUS. (Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I – os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III – o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV – durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V – as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VI – é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

VII – o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII – a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX – a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

X – a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Regulamento)

XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como li-mite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o sub-sídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tri-bunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

XII – os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

XIII – é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV – os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XV – o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

**a**) a de dois cargos de professor; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

**b**) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

**c**) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVIII – a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

XIX – somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XX – depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)

XXII – as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 1º – A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º – A não observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I – as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II – o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III – a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º – Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º – A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

§ 6º – As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

§ 7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I – o prazo de duração do contrato;

II – os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;

III – a remuneração do pessoal."

§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista, e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 11. Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do caput deste artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 12. Para os fins do disposto no inciso XI do caput deste artigo, fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Or gânica, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando

o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

*(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 21, DE 2014**

**Altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências, para obrigar a operadora de plano ou seguro privado de assistência à saúde a garantir a cobertura dos exames necessários à comprovação do diagnóstico de morte encefálica e a autorizar a realização desses exames no prazo máximo de três horas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

"Art. 3º. .....

.....

§ 4º Os exames necessários à comprovação do diagnóstico de morte encefálica em paciente internado com a cobertura de plano ou seguro privado de assistência à saúde regido pela Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, serão custeados pelo plano ou seguro, obrigando-se a operadora a autorizar a realização desses exames no prazo máximo de 3 (três) horas após o recebimento da solicitação de autorização, respeitados os regulamentos sobre a matéria e a resolução prevista no caput. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor um ano após a data de sua publicação.

**Justificação**

Segundo afirma o Dr. Ricardo Cronemberger, Coordenador da Central de Captação de Órgãos do Estado do Piauí, as operadoras de planos e seguros privados de assistência à saúde demoram muito para autorizar os exames necessários à comprovação do diagnóstico de morte encefálica dos pacientes internados com a cobertura de plano ou seguro.

Muitas vezes, o paciente apresenta parada cardíaca antes dessa comprovação, o que acaba inviabilizando a doação e o aproveitamento de órgãos, tecidos e partes de seu corpo para transplante.

Esperamos, com esta proposta, retomar a discussão do tema dos transplantes nesta Casa e, assim, contribuir para o crescimento do número de doadores no País e a melhoria do funcionamento do Sistema Nacional de Transplantes.

Sala das Sessões, – Senador **Ciro Nogueira.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 9.434, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1997

Regulamento
Mensagem de veto
Texto compilado

**Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências.**

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º A disposição gratuita de tecidos, órgãos e partes do corpo humano, em vida ou post mortem, para fins de transplante e tratamento, é permitida na forma desta Lei.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, não estão compreendidos entre os tecidos a que se refere este artigo o sangue, o esperma e o óvulo.

Art. 2º A realização de transplante ou enxertos de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano só poderá ser realizada por estabelecimento de saúde, público ou privado, e por equipes médico-cirúrgicas de remoção e transplante previamente autorizados pelo órgão de gestão nacional do Sistema Único de Saúde.

~~Parágrafo único. A realização de transplantes ou enxertos de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano só poderá ser autorizada após a realização, no doador, de todos os testes de triagem para diagnóstico de infecção e infestação exigidos para a triagem de sangue para doação, segundo dispõem a Lei n.º 7.649, de 25 de janeiro de 1988, e regulamentos do Poder Executivo.~~

"Parágrafo único. A realização de transplantes ou enxertos de tecidos, órgãos e partes do corpo humano só poderá ser autorizada após a realização, no doador, de todos os testes de triagem para diagnóstico de infecção e infestação exigidos em normas regulamentares expedidas pelo Ministério da Saúde. (Redação dada pela Lei nº 10.211, de 23.3.2001)

CAPÍTULO II

**Da Disposição Post Mortem de Tecidos, Órgãos e Partes do Corpo Humano para Fins de Transplante.**

Art. 3º A retirada post mortem de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano destinados a transplante ou tratamento deverá ser precedida de diagnóstico de morte encefálica, constatada e registrada por dois médicos não participantes das equipes de remoção e transplante, mediante a utilização de critérios clínicos e tecnológicos definidos por resolução do Conselho Federal de Medicina.

§ 1º Os prontuários médicos, contendo os resultados ou os laudos dos exames referentes aos diagnósticos de morte encefálica e cópias dos documentos de que tratam os arts. 2º, parágrafo único; 4º e seus parágrafos; 5º; 7º; 9º, §§ 2º, 4º, 6º e 8º, e 10, quando couber, e detalhando os atos cirúrgicos relativos aos transplantes e enxertos, serão mantidos nos arquivos das instituições referidas no art. 2º por um período mínimo de cinco anos.

§ 2º Às instituições referidas no art. 2º enviarão anualmente um relatório contendo os nomes dos pacientes receptores ao órgão gestor estadual do Sistema único de Saúde.

§ 3º Será admitida a presença de médico de confiança da família do falecido no ato da comprovação e atestação da morte encefálica.

.....

CAPÍTULO VI

**Das Disposições Finais**

Art. 24. (VETADO)

Art. 25. Revogam-se as disposições em contrário, particularmente a Lei n.º 8.489, de 18 de novembro de 1992, e Decreto n.º 879, de 22 de julho de 1993.

Brasília,4 de fevereiro de 1997; 176.º da Independência e 109.º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Nelson A. Jobim – Carlos César de Albuquerque.**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 5.2.1997

.....

**RESOLUÇÃO CFM Nº 1.480/97**

O Conselho Federal de Medicina, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e,

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a retirada de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, determina em seu artigo 3º que compete ao Conselho Federal de Medicina definir os critérios para diagnóstico de morte encefálica;

CONSIDERANDO que a parada total e irreversível das funções encefálicas equivale à morte, conforme critérios já bem estabelecidos pela comunidade científica mundial;

CONSIDERANDO o ônus psicológico e material causado pelo prolongamento do uso de recursos extraordinários para o suporte de funções vegetativas em pacientes com parada total e irreversível da atividade encefálica;

CONSIDERANDO a necessidade de judiciosa indicação para interrupção do emprego desses recursos;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para constatar, de modo indiscutível, a ocorrência de morte;

CONSIDERANDO que ainda não há consenso sobre a aplicabilidade desses critérios em crianças menores de 7 dias e prematuros,

RESOLVE:

Art. 1º. A morte encefálica será caracterizada através da realização de exames clínicos e complementares durante intervalos de tempo variáveis, próprios para determinadas faixas etárias.

Art. 2º. Os dados clínicos e complementares observados quando da caracterização da morte encefálica deverão ser registrados no "termo de declaração de morte encefálica" anexo a esta Resolução.

Parágrafo único. As instituições hospitalares poderão fazer acréscimos ao presente termo, que deverão ser aprovados pelos Conselhos Regionais de Medicina da sua jurisdição, sendo vedada a supressão de qualquer de seus itens.

Art. 3º. A morte encefálica deverá ser conseqüência de processo irreversível e de causa conhecida.

Art. 4º. Os parâmetros clínicos a serem observados para constatação de morte encefálica são: coma aperceptivo com ausência de atividade motora supra-espinal e apnéia.

Art. 5º. Os intervalos mínimos entre as duas avaliações clínicas necessárias para a caracterização da morte encefálica serão definidos por faixa etária, conforme abaixo especificado:

a) de 7 dias a 2 meses incompletos – 48 horas

b) de 2 meses a 1 ano incompleto – 24 horas

c) de 1 ano a 2 anos incompletos – 12 horas

d) acima de 2 anos – 6 horas

Art. 6º. Os exames complementares a serem observados para constatação de morte encefálica deverão demonstrar de forma inequívoca:

a) ausência de atividade elétrica cerebral ou,

b) ausência de atividade metabólica cerebral ou,

c) ausência de perfusão sangüínea cerebral.

Art. 7º. Os exames complementares serão utilizados por faixa etária, conforme abaixo especificado:

a) acima de 2 anos – um dos exames citados no Art. 6º, alíneas "a", "b" e "c";

b) de 1 a 2 anos incompletos: um dos exames citados no Art. 6º , alíneas "a", "b" e "c". Quando optar-se por eletroencefalograma, serão necessários 2 exames com intervalo de 12 horas entre um e outro;

c) de 2 meses a 1 ano incompleto – 2 eletroencefalogramas com intervalo de 24 horas entre um e outro;

d) de 7 dias a 2 meses incompletos – 2 eletroencefalogramas com intervalo de 48 horas entre um e outro.

Art. 8º. O Termo de Declaração de Morte Encefálica, devidamente preenchido e assinado, e os exames complementares utilizados para diagnóstico da morte encefálica deverão ser arquivados no próprio prontuário do paciente.

Art. 9º. Constatada e documentada a morte encefálica, deverá o Diretor-Clínico da instituição hospitalar, ou quem for delegado, comunicar tal fato aos responsáveis legais do paciente, se houver, e à Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos a que estiver vinculada a unidade hospitalar onde o mesmo se encontrava internado.

Art. 10. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução CFM nº 1.346/91.

Brasília-DF, 08 de agosto de 1997.

WALDIR PAIVA MESQUITA

Presidente

ANTÔNIO HENRIQUE PEDROSA NETO

Secretário-Geral

Publicada no D.O.U. de 21.08.97 Página 18.227

IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL

TERMO DE DECLARAÇÃO DE MORTE ENCEFÁLICA

(Res. CFM nº 1.480 de 08/08/97)

NOME:_____

PAI:_____

MÃE:_____

IDADE:_____ANOS_____MESES_____DIAS DATA DE NASCIMENTO____/____/___–

SEXO: M F RAÇA: A B N Registro Hospitalar:_____–

A. CAUSA DO COMA

A.1 – Causa do Coma:

A.2. Causas do coma que devem ser excluídas durante o exame

a) Hipotermia ( ) SIM ( ) NÃO

b) Uso de drogas depressoras do sistema nervoso central ( ) SIM ( ) NÃO

Se a resposta for sim a qualquer um dos itens, interrompe-se o protocolo

B. EXAME NEUROLÓGICO – Atenção: verificar o intervalo mínimo exigível entre as avaliações clínicas, constantes da tabela abaixo:

IDADE INTERVALO

7 dias a 2 meses incompletos 48 horas
2 meses a 1 ano incompleto 24 horas
1 ano a 2 anos incompletos 12 horas
Acima de 2 anos 6 horas
(Ao efetuar o exame, assinalar uma das duas opções SIM/NÃO. obrigatoriamente, para todos os itens abaixo)
Elementos do exame neurológico Resultados
1º exame 2º exame
Coma aperceptivo ( )SIM ( )NÃO ( )SIM ( )NÃO
Pupilas fixas e arreativas ( )SIM ( )NÃO ( )SIM ( )NÃO
Ausência de reflexo córneo-palpebral ( )SIM ( )NÃO ( )SIM ( )NÃO
Ausência de reflexos oculocefálicos ( )SIM ( )NÃO ( )SIM ( )NÃO
Ausência de respostas às provas calóricas ( )SIM ( )NÃO ( )SIM ( )NÃO
Ausência de reflexo de tosse ( )SIM ( )NÃO ( )SIM ( )NÃO
Apneia ( )SIM ( )NÃO ( )SIM ( )NÃO

C. ASSINATURAS DOS EXAMES CLÍNICOS – (Os exames devem ser realizados por profissionais diferentes, que não poderão ser integrantes da equipe de remoção e transplante.

1 – PRIMEIRO EXAME 2 – SEGUNDO EXAME
DATA:____/____/____HORA:_____:____– DATA:____/____/____HORA:_____:_____
NOME DO MÉDICO:_____– NOME DO MÉDICO:_____
CRM:_____FONE:_____– CRM:_____FONE:_____
END.:_____– END.:_____
ASSINATURA: _____– ASSINATURA: _____–

D. EXAME COMPLEMENTAR – Indicar o exame realizado e anexar laudo com identificação do médico responsável.

1. Angiografia Cerebral 2. Cintilografia Radioisotópica 3. Doppler Transcraniano 4. Monitorização da pressão intra-craniana 5. Tomografia computadorizada com xenônio

6. Tomografia por emissão de foton único 7. EEG 8. Tomografia por emissão de positróns 9. Extração Cerebral de oxigênio 10. outros (citar)

E. OBSERVAÇÕES

1 – Interessa, para o diagnóstico de morte encefálica, exclusivamente a arreatividade supraespinal. Consequentemente, não afasta este diagnóstico a presença de sinais de reatividade infraespinal (atividade reflexa medular) tais como: reflexos osteotendinosos ("reflexos profundos"), cutâneo-abdominais, cutâneo-plantar em flexão ou extensão, cremastérico superficial ou profundo, ereção peniana reflexa, arrepio, reflexos flexores de retirada dos membros inferiores ou superiores, reflexo tônico cervical.

2 – Prova calórica

2.1 – Certificar-se de que não há obstrução do canal auditivo por cerumem ou qualquer outra condição que dificulte ou impeça a correta realização do exame.

2.2 – Usar 50 ml de líquido (soro fisiológico, água, etc) próximo de 0 grau Celsius em cada ouvido.

2.3 – Manter a cabeça elevada em 30 (trinta) graus durante a prova.

2.4 – Constatar a ausência de movimentos oculares.

3 – Teste da apneia

No doente em coma, o nível sensorial de estímulo para desencadear a respiração é alto, necessitando-se da pCO2 de até 55 mmHg, fenômeno que pode determinar um tempo de vários minutos entre a desconexão do respirador e o aparecimento dos movimentos respiratórios, caso a região ponto-bulbar ainda esteja íntegra. A prova da apnéia é realizada de acordo com o seguinte protocolo:

3.1 – Ventilar o paciente com 02 de 100% por 10 minutos.

3.2 – Desconectar o ventilador.

3.3 – Instalar catéter traqueal de oxigênio com fluxo de 6 litros por minuto.

3.4 – Observar se aparecem movimentos respiratórios por 10 minutos ou até quando o pCO2 atingir 55 mmHg.

4 – Exame complementar. Este exame clínico deve estar acompanhado de um exame complementar que demonstre inequivocadamente a ausência de circulação sangüínea intracraniana ou atividade elétrica cerebral, ou atividade metabólica cerebral. Observar o disposto abaixo (itens 5 e 6) com relação ao tipo de exame e faixa etária.

5 – Em pacientes com dois anos ou mais – 1 exame complementar entre os abaixo mencionados:

5.1 – Atividade circulatória cerebral: angiografia, cintilografia radioisotópica, doppler transcraniano, monitorização da pressão intracraniana, tomografia computadorizada com xenônio, SPECT.

5.2 – Atividade elétrica: eletroencefalograma.

5.3 – Atividade metabólica: PET, extração cerebral de oxigênio.

6 – Para pacientes abaixo de 02 anos:

6.1 – De 1 ano a 2 anos incompletos: o tipo de exame é facultativo. No caso de eletroencefalograma são necessários 2 registros com intervalo mínimo de 12 horas.

6.2 – De 2 meses a 1 ano incompleto: dois eletroencefalogramas com intervalo de 24 horas.

6.3 – De 7 dias a 2 meses de idade (incompletos): dois eletroencefalogramas com intervalo de 48 h.

7 – Uma vez constatada a morte encefálica, cópia deste termo de declaração deve obrigatoriamente ser enviada ao órgão controlador estadual (Lei 9.434/97, Art. 13).

http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/1997/1480_1997.htm

*(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Pela Liderança do Democratas, concedo a palavra ao Senador José Agripino. *(Pausa.)*

S. Exª declina, pedindo para usá-la depois.

Concedo, então, a palavra, como orador inscrito, ao Senador Cyro Miranda.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Se V. Exª me permite, falarei enquanto o Senador Cyro Miranda, nosso aniversariante do dia, chega à tribuna. Quero dar a S. Exª, publicamente, meus parabéns. Já o fiz pessoalmente, mas faço aqui este registro porque hoje ele comemora mais um ano de vida. Então, receba meus parabéns.

Se o Presidente me permitir, bem como o Senador Cyro, eu gostaria apenas de informar que encaminhei à Mesa um requerimento, de acordo com o art. 222 do nosso Regimento Interno, propondo a inserção, em nossa ata, de voto de pesar pelo falecimento de um goiano, seu conterrâneo, o Dr. Jaldo de Souza Santos. O Dr. Jaldo, que foi Presidente do Conselho Federal de Farmácia por sete mandatos, de 1998 a 2011, tinha problemas cardíacos e faleceu ontem à tarde, no hospital.

Quero, não só como farmacêutica, mas como alguém que conviveu com o Dr. Jaldo, que foi farmacêutico durante 55 anos, muito respeitado e conhecido no Brasil inteiro, apresentar este voto de pesar para ser encaminhado à sua família e ao Conselho Federal de Farmácia.

Muito obrigada.

*Durante o discurso da Srª Vanessa Grazziotin, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente, rapidamente, pela ordem, se o nosso aniversariante permitir.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Pela ordem, o Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Se o nosso aniversariante, na tribuna, assim me permitir.

Quero, em primeiro lugar, cumprimentar o aniversariante do dia, Senador Cyro Miranda, caríssimo amigo, que nos honra muito com sua companhia aqui no plenário.

Também quero comunicar, Senador Paulo Paim, Presidente em exercício, que estou encaminhando à Mesa dois requerimentos solicitando duas sessões solenes, ainda neste primeiro semestre.

A primeira sessão solene é para a semana do próximo dia 13 de março, pelos 50 anos do histórico comício da Central do Brasil, quando o Presidente João Belchior Marques Goulart anunciou as reformas de base. Então, já estou encaminhando à Mesa, e peço a apreciação, o quanto antes possível, ainda na Ordem do Dia da sessão de amanhã, deste requerimento.

E um segundo requerimento, para também ser apreciado, na semana do dia 25 de abril, em homenagem e em celebração aos 30 anos da histórica campanha por eleições diretas para Presidente, trigésimo aniversário, que estamos completando este ano. Célebre campanha, de que V. Exª participou, que trouxe de volta para todos nós brasileiros o direito de eleger o Presidente da República.

Estou encaminhando a V. Exª estes dois requerimentos, para que constem, o quanto antes, da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – V. Exª será atendido na forma do Regimento, Senador Randolfe Rodrigues.

Sobre a mesa, requerimento que será lido:

É lido o seguinte:

# REQUERIMENTO
# Nº 30, DE 2014

Requeremos, de acordo com o disposto nos arts. 154, III e §5° e 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial no dia 25 de abril de 2014, destinada a comemorar os 30 anos da campanha pelas "Diretas Já!".

## JUSTIFICAÇÃO

Uma das principais manifestações democráticas vividas pelos brasileiros durante o período autoritário compreendido entre 1964 e 1985, a campanha das Diretas Já marcou o retorno da população às manifestações de rua, com a clara e justa reivindicação de votar para presidente da república.

Embora o movimento reivindicando eleições diretas para presidente tenham tido início em 1983, o principal marco da campanha aconteceu em 25 de janeiro de 1984, quando trezentas mil pessoas se reuniram na Praça da Sé, em São Paulo, pedindo Diretas Já!

A principal reivindicação, portanto, era a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição n° 5 de 1983, de autoria do Deputado Federal Dante de Oliveira, conhecida como Emenda Dante.

O dia 25 de abril, data da votação da Emenda Dante, marca o fim da campanha das diretas.

Apesar da derrota da proposta, toda a movimentação popular gerada pela campanha das diretas foi responsável por criar o ambiente necessário para a eleição de Tancredo Neves no Colégio Eleitoral em 15 de janeiro de 1985, que marcou a redemocratização do país.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senadora Lídice da Mata, pela ordem; em seguida, V. Exª, pela ordem.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP – RS) – Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Com a tolerância aqui do nosso aniversariante do dia.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco Apoio Governo/PSB – BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, justamente para parabenizar o Presidente da Comissão de Educação, que tão bem a conduziu no ano que se passou e que permanece à frente neste ano que é chave, porque é um ano em que a educação, tenho certeza, vai estar na agenda número um de todas as candidaturas à Presidência da República.

Eu quero parabenizar V. Exª pela competência à frente da Comissão, pela solidariedade e amizade, como Senador que é, com todos nós, e desejar os meus parabéns e muitas felicidades. Desejo que faço também à Senadora Vanessa Grazziotin, que assume a Liderança do PCdoB. Com ela tenho uma convivência vasta desde a juventude. Somos amigas. Aqui no Senado, nos alegra a sua participação atuante como mulher, o que nos deixa orgulhosa. Eu me orgulho, como mulher, de tê-la como Senadora do Brasil, agora na Liderança do PCdoB.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito Bem, Senadora Lídice da Mata.

Senadora Ana Amélia, pela ordem também.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu queria, com a permissão de um Senador que é feminista, porque defende as mulheres, muito bem casado – a Candy mostra quão relevante é um bonito casamento como o seu –, Senador Cyro, antes de fazer um cumprimento especial no dia do seu aniversário, fazer um registro e uma saudação do retorno a esta Casa da nossa querida colega Gleisi Hoffmann. Ela deixou hoje, entregou às mãos de um ex-Senador, ex-Ministro da Educação, Aloizio Mercadante, do PT de São Paulo, talvez um dos cargos mais espinhosos, que é o do Gabinete Civil da Presidência da República. E a Ministra Gleisi, não só no desempenho desse desafiador papel de comandante da gestão do Governo, mas também como Senadora, no tempo em que iniciou o mandato aqui e, logo depois, foi chamada para desempenhar as funções no Gabinete Civil, demonstrou uma grande qualidade pessoal, grande caráter, muito comprometida com as causas nacionais, mas sobretudo com o seu Estado do Paraná. Então, eu quero saudar aqui, como Senadora mulher, o retorno da Senadora Gleisi Hoffmann.

E também quero saudar a indicação da Senadora Vanessa Grazziotin, que é Procuradora da Mulher desta Casa, e por ter sido hoje escolhida Líder do PCdoB no Senado Federal. A Senadora vem da Câmara, tem uma grande experiência parlamentar, tem uma relação fluida aqui, temos sido parceiras em muitos movimentos.

Por fim, Senadora Vanessa, mas não menos importante, também quero associar-me, como já fiz nessa manhã, ao seu aniversário, Senador Cyro. Tenho a alegria de compartilhar com V. Exª a Comissão de Educação, sendo sua, digamos, obediente Vice-Presidente nessa Comissão tão importante. Temos desafios, já apresentei até um requerimento para que o Ministro da Educação venha à nossa Comissão para explicar o problema da crise criada – não é no meu Estado, mas fui demandada, como V. Exª também foi, e estivemos juntos no Ministério da Educação – na Gama Filho, do Rio de Janeiro, e UniverCidade, que são instituições que acolheram inclusive jovens estudantes do meu Estado, certamente do seu Estado de Goiás também. Então, nós temos obrigação de trazer a público o que está acontecendo, o papel do MEC. E o Ministro Paim, que assumiu o Ministério, é altamente qualificado e sempre respeitou esta Casa, sempre respeitou a Comissão de Educação. É grata a presença dele no Ministério da Educação.

E eu queria então renovar o cumprimento pelo seu aniversário, desejando vida longa e muito sucesso.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Cyro Miranda.

**O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco Minoria/PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria, Presidente, antes de começar, de fazer os meus agradecimentos.

Primeiro, à primeira aparteante, que foi a Senadora Vanessa Grazziotin, parabenizando-a pelo novo cargo, essa liderança que será tão bem conduzida como foi até então pelo Senador Inácio Arruda. Também, em nome dos goianos, agradeço a homenagem que faz a Jaldo de Souza, particular amigo, que foi um competente presidente do Conselho dos Farmacêuticos, uma pessoa ilibada, uma pessoa que realmente dignificou a categoria, e agradeço os parabéns hoje recebidos.

Agradeço também à Senadora Lídice da Mata, amiga e companheira na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, as palavras benevolentes com o seu amigo. Agradeço do fundo do coração.

E agradeço à minha amiga querida, minha Vice-Presidente. Costumo dizer que essa Comissão não tem o melhor Presidente, mas tem a melhor Vice-Presidente, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Agradeço as palavras que hoje recebo com muito carinho. Não gostaria de estar envelhecendo, mas, se não envelhecesse, seria muito pior. Então, aceito de coração os parabéns.

Também me congratulo com a volta da ex-Ministra e Senadora Hoffmann, que nos atendeu inclusive num momento muito crucial, quando da determinação da parte do consenso da Língua Portuguesa entre os países. Ela foi a primeira e a única que tomou a frente, e fizemos esse adiamento. O nosso muito obrigado e as nossas boas-vindas.

Senadora Ana Amélia, o primeiro ato na próxima reunião será a apreciação desse requerimento no qual, se me permite, gostaria de também fazer parceria.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Rádio Senado, Jornal do Senado, Agência Senado, amigos, o Brasil começa 2014 numa posição desconcertante, mostra que não é capenga e que ainda merece confiança dos investidores internacionais. Ou o atual Governo faz um esforço descomunal para reconduzir o País ao caminho da estabilidade econômica ou as futuras gerações pagarão um preço exorbitante pela falta de gestão pública e de equilíbrio fiscal. Não vai ser fácil! E hoje me sinto à vontade em fazer este comentário porque dois oradores que me antecederam, da Base do Governo e do Partido dos Trabalhadores, fizeram sérias críticas ao DNIT. Então, eu também me sinto muito à vontade em fazer algumas pontuações.

É bom lembrar que o Brasil fechou o ano com o próprio Ministro da Fazenda dizendo que o Brasil está com a perna manca. Otimista, Mantega jogou a toalha e admitiu o péssimo quadro da economia em 2013. Não temos dúvida, a equipe econômica do Governo está desacreditada, sobretudo porque o Presidente do Banco Central, Alexandre Tombini, continua inebriado pela ideia de aumentar a Selic para conter a inflação. E o pior: especialistas em investimentos dizem que o fracasso da economia deve ser creditado à própria Presidente, porque é ela quem, na verdade, dá as cartas.

Se isso for real – e deve ser –, 2014 vai mostrar o quanto a Presidente não está gerenciando a contento este País!

A credibilidade do Brasil está ruindo no cenário internacional.

O País é um canteiro de obras inacabadas e muitas não ficarão prontas para a Copa do Mundo.

Os turistas que vierem para o Brasil serão recebidos em meio a tapumes ou, para que estes não sejam vistos, vão chegar em puxadinhos.

A inflação estourou o limite da meta em março e em junho de 2013. Em 2014, vai ser um desafio mantê-la no topo da meta: 6%. Centro da meta – 4,5% –, nem pensar! O desempenho da economia segue rondando medíocres 2%.

A taxa Selic deve chegar ao patamar de 11,25% até dezembro, segundo previsões de especialistas!

Os juros reais do Brasil continuarão os maiores do mundo e demonstrarão que o simples aumento da taxa Selic não é capaz de reverter o quadro inflacionário.

Sr. Presidente, não se pode querer creditar o pessimismo, o péssimo desempenho da economia brasileira apenas ao contexto internacional, à crise da Europa. Muito menos ao efeito aspirador de pó, como disse o próprio Presidente do Banco Central, em referência à fuga de investidores para os Estados Unidos.

Se fosse assim, o Presidente Fernando Henrique Cardoso não teria conseguido estabilizar a economia brasileira mesmo enfrentando adversidades externas.

FHC fez o que era necessário para garantir o futuro do Brasil e o desenvolvimento sustentável e duradouro. Governou em nome das prioridades da Nação e criou as bases para uma economia sólida e emergente.

Neste início de 2014, o Brasil vai perdendo a credibilidade no cenário internacional.

E o que as autoridades do Governo dizem diante de tudo isso?

Que, daqui por diante, vão tratar as contas públicas com seriedade. Isso é uma confissão de incompetência! Quer dizer que, até aqui, admitem a falta de seriedade na manutenção dos pressupostos da estabilidade econômica. Admitem as manobras contábeis dos balanços do Governo.

O problema é que o quadro de descrédito do Brasil não foi montado da noite para o dia. E não pode ser revertido apenas com retórica e jogadas de *marketing*.

A falta de confiança dos investidores é resultante de uma série de ingredientes. Combina aumento real dos gastos públicos, renúncia tributária a favor de setores escolhidos, intensa intervenção estatal na economia e frequentes mudanças nas regras do jogo.

O quarteto formado por Dilma Rousseff, Guido Mantega, Alexandre Tombini e pelo secretário do Tesouro Nacional, Arno Augustin, chega a 2014 fracassado como gestor da economia brasileira e sem credibilidade no setor produtivo.

Quem perde com tudo isso, Sr. Presidente? É o Brasil.

O País não precisa de retórica! É hora de falarmos em gestão, planejamento e marcos regulatórios. Independentemente de quem venha a ocupar o Planalto em 2015, essas serão as palavras de ordem.

Nosso desejo é que, em 2014, os eleitores brasileiros escolham as melhores propostas e compreendam que a mudança e o futuro do Brasil são construídos pela participação de cada um.

Não queremos ver o que está acontecendo nos índices que estão nos apresentando, mundiais – 8º em analfabetismo. Isto é muito triste!

É pensando nessa participação que queremos dizer do empenho da Comissão de Educação do Senado para aprovar o Plano Nacional de Educação e encaminhá-lo ao Plenário ainda em 2013.

Fizemos a nossa parte e conseguimos chegar a um projeto resultante de ampla negociação. Pena ter sido modificado em plenário e não ter sido aprovado pela Câmara ainda em 2013.

Agora é com a Câmara. É imperativa a aprovação do PNE! O Brasil não pode ficar mais um ano sem uma lei que define os rumos da educação. Dotar o Brasil de um ensino público de qualidade é fundamental para o desenvolvimento e a economia do País, com jovens preparados para o mercado da sociedade do conhecimento.

Ao longo de 2013, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte manteve-se sintonizada com as questões que permeiam esse domínio e procurou ouvir especialistas sobre todos os temas de fundamental importância, como a educação especial e a experiência educacional de outros países.

Regulamentamos também a profissão de psicopedagogo. Aprovamos a exigência de pós-graduação para ingresso de professores nas universidades públicas e a meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens carentes – projeto do nobre Senador que preside esta sessão. Tornamos obrigatório o exame nacional de proficiência em Medicina.

Nosso compromisso para 2014 é continuar na gratificante tarefa de transformar a CE num foro permanente de debate, sempre voltado ao engrandecimento da educação, da cultura e do esporte. E, aproveitando as palavras da Senadora Lídice da Mata, alicerçando aos futuros candidatos a Presidência da República.

Meu muito obrigado.

**O Sr. Cícero Lucena** (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Senador Cyro.

**O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Com muito prazer, concedo a palavra ao meu particular amigo Senador Cícero Lucena.

**O Sr. Cícero Lucena** (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Senador Cyro Miranda, já o fiz hoje pelo telefone, já fiz pessoalmente e aproveito aqui, em nome de tantos amigos que V. Exª tem, desejar, no dia de hoje que é muito especial pela felicidade da comemoração do aniversário, muita paz, muita saúde e que Deus continue iluminando-o, dando sabedoria, discernimento, que V. Exª continue sendo a pessoa que é no trato, nas responsabilidades, nas suas atitudes e nas suas relações de amizade. Quero parabenizá-lo pelo belo discurso que acaba de proferir, até porque há uma diferença muito grande. É importante que esta Casa assuma seu papel este ano, no começo dos trabalhos, pois temos o dever e a responsabilidade, como V. Exª o fez, de convocar todos para refletir sobre o que este Governo diz e o que verdadeiramente faz. Eu o ouvi e percebi um destaque muito interessante: será que até agora não governavam com responsabilidade? Só irão governar agora com responsabilidade porque a comunidade internacional está dando sinais claros de que não está mais confiando na prática e no procedimento do Governo brasileiro? Quem tiver a oportunidade de ter acesso a artigos, quer seja em jornais, revistas, quer seja em comentários de rádios, quer seja em comentários de programas de televisão, noticiários, verá que todos dizem de forma clara que não adianta fazer discurso sobre o Brasil em congressos internacionais, porque lá há especialistas, pessoas que conhecem os números e sabem de forma verdadeira o que está acontecendo. Não é como o Governo fazer propaganda das águas do Rio São Francisco como se já houvesse água praticamente naquela região. Muitos não sabem que as obras estão em ritmo lento, que estão atrasadas, que não estão cumprindo o seu papel. Na área econômica – na comunidade internacional e aqui mesmo no Brasil –, há grande número de especialistas que não se iludem com a fala fácil, com o discurso falso e, principalmente, com a prática nos atos de administrar. V. Exª chama atenção para um tema muito importante: a preocupação com a inflação. A dona de casa, o Sr. José e a Dona Maria estão sentindo no bolso e a diminuição do seu poder de compra. O aposentado – e aqui fico muito à vontade, porque está aqui o nobre Senador Paim que luta, juntamente com o Mário Couto e tantos outros Senadores, em defesa dos aposentados – sente o achatamento do seu poder de compra. Então, é importante que todos nós, mesmo em um ano de eleição, mesmo com um Governo que não está preocupado em combater a inflação, em gastar bilhões de reais com a Copa, mas está preocupado em botar um ministro exclusivamente para falar bem da Copa, para convencer o povo brasileiro de que a Copa é a melhor coisa do mundo para o povo brasileiro... Então, V. Exª está de parabéns por chamar a atenção neste discurso. Eu acredito que todos nós que temos responsabilidade com o País iremos debater muito, porque, para V. Exª ter uma ideia – dizem que o Brasil tem gerente tocando obra –, hoje, na cidade de Cajazeiras, na Rádio Alto Piranhas, começou um movimento para a conclusão da BR-473

na cidade de Uiraúna, na cidade de Joca Claudino, em pequenas cidades da Paraíba. É uma BR que interligaria essas cidades e evitaria acidentes de trânsito, mortes, invalidez de várias pessoas, como os pais e as mães estão lá a reclamar. Vão fazer um movimento, na próxima sexta-feira, cobrando ação. Eu estava para entrar em um programa de rádio e ouvi um comentário muito interessante, dizendo o seguinte: "Tenho certeza absoluta de que, se essa estrada fosse servir para a Copa, ela já estaria feita, mas, como é para servir o povo brasileiro, o sertanejo da Paraíba, essa obra, que era para ter sido terminada em 2011, está paralisada, mal sinalizada, provocando acidentes."

**O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Senador Cícero Lucena, obrigado pelo seu aparte, que completou o meu pronunciamento. Comungo em cem por cento do que V. Exª colocou.

Quero dizer, em relação às felicitações, que Deus tem sido muito bondoso comigo. Bondoso, primeiro, porque me deu a oportunidade de estar aqui e também porque me deu o privilégio de ser amigo particular de pessoas como a Senadora Ana Amélia, de ser amigo da Lídice da Mata, de Jayme Campos, do Mário, que tem me acolhido de forma muito carinhosa, do Flexa e de tantos outros. Então, agradeço, de coração, Sua bondade pro ter me dado o privilégio de estar com vocês e de tê-los como meus amigos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senadora Lídice da Mata; Senador Randolfe Rodrigues, como Líder, e, em seguida, Senadora Ana Amélia.

Lídice da Mata, Ana Amélia e Randolfe Rodrigues, como Líder.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP – RS. *Fora do microfone.*) – Ela e, depois, eu?

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Depois da Lídice da Mata, que falará como oradora inscrita, é um Líder, o Senador Randolfe. Ela fala como oradora inscrita e, em seguida, Randolfe...

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Na verdade, troquei com V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Como? V. Exª permutou comigo.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP – RS. *Fora do microfone.*) – *(Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A senhora está como oradora inscrita. Na verdade, seria o Senador Randolfe Rodrigues. Como, neste momento – vou anunciar aqui –, o Governador Tarso Genro está aqui, à mesa, conversando com o Senador Randolfe Rodrigues sobre a votação histórica que teremos amanhã e, pelo que percebo da conversa dos dois – permita-me falar, Governador –, é bem provável que o Senador Randolfe Rodrigues acate a sugestão do Governador de retirar as emendas, votaremos, por unanimidade, amanhã o projeto, uma importante decisão que esta Casa vai tomar, de renegociação da dívida dos Estados.

Está acertado com todos os Líderes. O Governador me disse agora que veio da reunião com os Governadores e com o Presidente Renan e que a matéria será votada amanhã.

Então, Senadora Lídice da Mata fala...

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – ... e, em seguida, o Senador Randolfe Rodrigues.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco Apoio Governo/PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Quero saudar o Governador Tarso Genro. Tive a honra, como Prefeita de Salvador, de conviver com ele, Prefeito eleito de Porto Alegre pela primeira vez.

Quero saudar as Srªs e os Srs. Senadores presentes e saudar V. Exª, Sr. Presidente, agradecendo a gentileza de ter trocado comigo a ordem de fala, beneficiando-me.

Quero saudar os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras, os servidores desta Casa, os jornalistas que cobrem os nossos trabalhos e os cidadãos e cidadãs que nos acompanham em todo o Brasil neste momento em que retomamos nossas atividades legislativas.

Eu gostaria de fazer algumas considerações em meio a tantas especulações, já tradicionais nesse período, sobre a produtividade legislativa esperada em ano de Copa do Mundo e de eleições presidenciais, de eleições para os governos estaduais e de renovação de um terço do Senado, de toda a Câmara Federal e das Assembleias estaduais.

Acredito que o Congresso Nacional precisa retomar seu papel histórico de casa de debate e reflexão sobre os grandes temas nacionais. Parece-me um terrível paradoxo considerar que o processo democrático das eleições possa ser impeditivo para que esta Casa desempenhe a contento suas funções institucionais.

Essa distorção talvez seja reforçada por uma prática equivocada de certos setores da grande imprensa que, ano após ano, medem a eficiência do trabalho parlamentar pelo número de proposições apreciadas e aprovadas pelas duas Casas legislativas, uma espécie de visão "taylorista" aplicada ao processo legislativo.

Em matéria de trabalho parlamentar, nada mais equivocado do que tentar criar medidas estatísticas e matemáticas, como se fosse possível reduzir o complexo fenômeno social e humano às realidades quantificáveis da economia e do mercado. Parece-me, aí sim, um contrassenso que o Senado Federal e o Congresso Nacional, em ano tão rico de debates sobre os destinos do País, possam ser medidos apenas pelas proposições aqui votadas e não pelo debate produtivo que deve proporcionar ao Brasil que o acompanha sobre os destinos da Nação e mesmo sobre os destinos de cada um dos Estados da Federação brasileira.

Mais do que nunca, no momento em que iremos eleger nosso Presidente da República, nossos governadores e os demais representantes do povo, cabe ao Senado afirmar-se como a tribuna privilegiada de reflexão e debate sobre as reais necessidades de nosso País. O futuro do Brasil não pode estar reduzido e confinado aos *slogans* do *marketing* eleitoral, principalmente, Sr. Presidente, num país onde o período de discussão eleitoral está reduzido a tão pouco tempo, já que o processo eleitoral, no Brasil, é reduzido a quase quatro meses de campanha.

Sou defensora de um processo rico, de mudanças profundas, de uma reforma política que possa ampliar... Defendo que o debate político-eleitoral deve durar um ano, para que o povo brasileiro possa conhecer de fato os seus candidatos, as suas ideias e para que possamos reduzir o custo de campanha, o custo da propaganda na televisão, tão elevado, dado o limite de uma campanha de tão pouco espaço de tempo, pois não é possível um país de dimensões continentais conhecer seus candidatos e suas ideias em um espaço de tempo tão limitado.

As manifestações de junho do ano passado nos alertam sobre os limites de nossa representação, sobre as dificuldades de diálogo entre as instituições republicanas e a sociedade brasileira, sobre a imperiosa necessidade de alargarmos os espaços democráticos da cidadania e da participação popular.

No ano passado, nós nos dedicamos a discutir essas questões. Não tem por que não continuarmos o aprofundamento de debate tão rico sobre a realidade nacional este ano.

Neste sentido, nós, o meu Partido, o PSB, e a Rede demos nossa contribuição a esse novo momento histórico ao lançarmos, nesta manhã, num lotado Auditório Nereu Ramos da Câmara dos Deputados, as diretrizes do programa de governo do PSB-Rede, com a presença do Governador de Pernambuco, Presidente Nacional do Partido e pré-candidato a Presidente da República, Eduardo Campos, da ex-Ministra Marina Silva, de Deputados e Senadores, de Prefeitos e Governadores do PSB, da Rede e de outros partidos, que muito nos honraram com suas presenças, e de uma ampla e heterogênea militância, que demonstra a crescente ampliação desse debate que nos propusemos a fomentar. Eu não poderia deixar de registrar, para nossa alegria, a presença da nossa companheira, ex-Ministra do Superior Tribunal de Justiça, Eliana Calmon, também pré-candidata na Bahia.

Quero destacar a presença do Deputado Federal Roberto Freire, Presidente Nacional do PPS, acompanhado de diversos colegas seus de bancada, que anunciou o apoio oficial de seu partido à coligação formada entre PSB e Rede.

As Diretrizes do PSB-Rede anunciadas hoje são formadas por cinco eixos principais, a partir dos quais o debate agregará objetivos e metas de uma futura administração socialista e incorporará as contribuições de qualquer cidadão deste País através do debate regional e da participação, em rede, desses cidadãos, da sua contribuição, já incorporada a essa discussão, mas que continuará sendo fomentada por nós:

1 – Estado e a democracia de alta intensidade;
2 – Economia para o desenvolvimento sustentável;
3 – Educação, cultura e inovação;
4 – Políticas sociais e qualidade de vida;
5 – Novo urbanismo e o pacto pela vida.

O documento básico com as diretrizes do PSB-Rede, apresentado hoje, será debatido em cinco encontros regionais, programados para Porto Alegre, no dia 22 de fevereiro, Rio de Janeiro, em 15 de março, Recife, em 22 de março, Goiânia, em 12 de abril, e Manaus, em 26 de abril.

Esse debate, como eu disse antes, já recebeu a contribuição de internautas de todo o Brasil, de pessoas que buscaram, com a sua participação na rede social, apresentar, via Internet, sua contribuição, mas continuará sendo buscado pelo Partido e fomentado nesses debates regionais.

O destaque do discurso do Governador Eduardo Campos foi justamente o pilar da educação, o que é extremamente importante para nós colocarmos como abertura deste ano de 2014 para o pensamento, a preocupação e a mobilização de todos os brasileiros e as brasileiras.

Ao finalizar, quero registrar e saudar as honrosas presenças, no evento, dos Senadores Cristovam Buarque e Pedro Taques, do PDT, do querido Senador Pedro Simon, do PMDB, que nos inspira, e da nossa querida amiga Senadora gaúcha Ana Amélia, do PP, que muita alegria nos deram a todos os socialistas e sonháticos.

Que tenhamos todos, portanto, Sr. Presidente, um grande ano, um ano de grandes realizações políticas e de grandes debates nesta Casa legislativa.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senadora Lídice da Mata, que falou como oradora inscrita.

O Senador Randolfe Rodrigues falará agora como Líder. S. Exª apenas permutou com a Senadora Lídice da Mata, que falou antes. Em seguida, fará uso da palavra a Senadora Ana Amélia.

Antes, porém, passamos a ler o seguinte Ofício:

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Senhora Presidente da República adotou, em 24 de dezembro de 2013, e publicou no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2013, a **Medida Provisória n° 630 de 2013**, que *"Altera a Lei n° 12.462, de 4 de agosto de 2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e dá outras providências"*.

Nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução n° 1, de 2002-CN, da Resolução n° 1, de 2012-CN, e do art. 10-A do Regimento Comum, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

**Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Eunício Oliveira | 1. Ana Amélia |
| Francisco Dornelles | 2. Romero Jucá |
| Sérgio Petecão | 3. Vital do Rêgo |
| Paulo Davim | 4. |
| Ricardo Ferraço | 5. |

**Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL)**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Wellington Dias | 1. Randolfe Rodrigues |
| Acir Gurgacz | 2. Walter Pinheiro |
| Rodrigo Rollemberg | 3. Zeze Perrella |
| Inácio Arruda | 4. Lídice da Mata |

**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Cícero Lucena | 1. Alvaro Dias |
| Aloysio Nunes Ferreira | 2. Paulo Bauer |
| José Agripino | 3. Wilder Morais |

**Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB)**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Eduardo Amorim | 1. Alfredo Nascimento |
| Gim | 2. Eduardo Lopes |

**PROS***

* Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Ataídes Oliveira | 1. |

**DEPUTADOS**

**PT**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Paulo Pimenta | 1. Newton Lima |
| Pedro Uczai | 2. Odair Cunha |

**PMDB**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Eduardo Cunha | 1. Darcísio Perondi |
| Marcelo Castro | 2. Edinho Araújo |

**PSD**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Eduardo Sciarra | 1. Guilherme Campos |
| Eleuses Paiva | 2. Heuler Cruvinel |

**PSDB**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Carlos Sampaio | 1. João Campos |

**PP**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Eduardo da Fonte | 1. Waldir Maranhão |

**DEM**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Ronaldo Caiado | 1. Mendonça Filho |

**PR**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Anthony Garotinho | 1. |

**PSB**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Beto Albuquerque | 1. Glauber Braga |

**PDT**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| André Figueiredo | 1. Félix Mendonça Júnior |

**Bloco (PV/PPS)**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| | 1. |

**PTB**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Jovair Arantes | 1. Antonio Brito |

**PTdoB***

* Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Luis Tibé | 1. |

O calendário de tramitação da Medida Provisória será publicado.

É o seguinte o calendário:

– Publicação no *DOU*: 26/12/2013

– Designação da Comissão: 04/02/2014

– Instalação da Comissão: 24 horas após a designação

– Emendas: de 03/02/2014 até 08/02/2014 (6 dias após a publicação)

– Prazo na Comissão: Declaração incidental de inconstitucionalidade do caput do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia ex nunc – Ação Direta de inconstitucionalidade nº 4.029 – *DOU* de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF

de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012, de 2012-CN.

– Remessa do processo à CD: -
– Prazo na CD: até 02/03/2014(até o 28º dia)
– Recebimento previsto no SF: 02/03/2014
– Prazo no SF: de 03/03/2014 a 16/03/2014 (42º dia)
– Se modificado, devolução à CD: 16/03/2014
– Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 17/03/2014 a 19/03/2014 (43º ao 45º dia)
– Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 20/03/2014 (46º dia)
– Prazo final no Congresso: 03/04/2014

A matéria está publicada em avulsos.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os ofícios das lideranças:

Ofício nº 004/2014-BLUFOR

Brasília, 03 de fevereiro de 2014

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, os Senadores Eduardo Amorim e Gim, como membros Titulares e os Senadores Alfredo Nascimento e Eduardo Lopes, como membros Suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 630, de 26 de dezembro de 2013, que "Altera a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força – PTB-PR-PSC-PRB.

Ofício nº 01/14-GLPSDB

Brasília, 03 de fevereiro de 2014

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os seguintes Senadores para integrarem a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 630 de 2013.

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Senador Cícero Lucena | Senador Alvaro Dias |
| Senador Aloysio Nunes Ferreira | Senador Paulo Bauer |

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**, Líder do PSDB.

OF nº 41/GAB-LidPT

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 2014

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membros titulares os deputados PAULO PIMENTA – PT/RS e PEDRO UCZAI – PT/SC e como membros suplentes os deputados NEWTON LIMA – PT/SP e ODAIR CUNHA – PT/MG, na Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 630, de 26 de dezembro de 2013, que altera a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e dá outras providências.

Atenciosamente, – Dep. **José Guimarães** – PT/CE, Líder da Bancanda na Câmara.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Randolfe Rodrigues, com a palavra.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, (*Fora do microfone.*) o dia de hoje, 4 de fevereiro, na capital do meu Estado, na antiga Estância das Bacabas, na Vila de São José de Macapá, a cidade de Macapá, é feriado. Hoje, a

cidade de Macapá completa 256 anos de fundação. Nós voltamos, hoje, fazemos referência… E eu quero aqui fazer um encontro com a história da fundação da cidade de Macapá há 256 anos.

Macapá foi resultado de um momento histórico, de um momento do projeto português de ocupação da Amazônia. É de um período em que o Estado português resolve expandir os seus domínios; é de um período em que a colonização sobre as terras portuguesas no além-mar toma nova configuração. É o período em que Portugal resolve, em definitivo, transformar-se em enorme império colonial. É o auge do chamado Período Pombalino.

Não à toa está presente, nos primórdios, nos momentos que antecedem a fundação da Vila da Macapá, uma figura histórica diretamente vinculada à fundação da Vila de Macapá, a figura do Marquês de Pombal; e não à toa é designado, dentro do projeto pombalino de ocupação da Amazônia, nada menos do que o seu irmão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, para governador do Grão-Pará e do Maranhão. E não é à toa, ainda, a expressão e o destaque da recomendação do Marquês de Pombal para a fundação da Vila de Macapá; e não só para a fundação da Vila de Macapá, mas para a ocupação do que era a região do Cabo Norte. Escrevia e designava o Marquês de Pombal, já no século XVIII, quando determina a ocupação do que anteriormente era conhecido como Capitania do Cabo Norte.

Dizia o Marquês de Pombal:

> *Recomendo-vos e particularmente vos encarrego de povoardes o Cabo Norte, onde cuidarei em estabelecer não só povoações, mas também logo alguma defesa para fazer barreira desse Estado por essa parte, evitando, por esta forma, as desordens e conquistas que por esta parte podem fazer os franceses.*

Essa determinação do chamado Período Pombalino, no século XVIII, é marca da ocupação portuguesa. Não é à toa que essa região, a região onde hoje está localizado o Estado do Amapá, foi anteriormente conhecida como Tucujulândia e, anteriormente, também conhecida, nos primórdios da ocupação portuguesa, como Capitania do Cabo Norte.

Nos seus primórdios, esquecida pela colonização, é a partir do século XVIII – e, repito, a partir do Período Pombalino –, que é dada a esta área a importância que lhe é devida. É Marques de Pombal que compreende a necessidade que há de essa região ser ocupada, e essa ocupação é decisiva para guarnecer a fronteira amazônica e para consolidar a ocupação portuguesa na Amazônia. Por isso, Macapá não é uma povoação apenas; Macapá não é uma vila apenas; Macapá é uma das primeiras povoações a serem constituídas dentro da estratégia de ocupação militar portuguesa na Amazônia.

Depois de Belém, já constituída no século XVII, nos primórdios, só existiam na Amazônia três Vilas: Vigia, Cametá e Gurupá. Macapá, então, é a quarta vila, a quarta povoação a ser constituída pelo império colonial português em toda a Amazônia.

Têm um diagnóstico de conteúdo estratégico as datas de 1752 e, especificamente, 4 de fevereiro de 1756, haja vista não se tratar de uma atitude impensada, mas de uma atitude meticulosamente planejada e organizada pelo império colonial português. Não é à toa que, em 1752, pensa-se na constituição da povoação, lá estabelecendo uma igreja – ainda hoje em pé, a Igreja de São José – para, quatro anos depois, elevar a povoação à condição de vila. Não é algo impensado, como não é impensada a ideia de transferir do Arquipélago de Açores 432 famílias, transladá-las pelo Atlântico, levando-as para o coração da Amazônia. Isso fazia parte do projeto português, como fazia parte também do projeto português a construção do forte que se ergueu em Macapá.

Ali, na Vila de São José de Macapá, a fortaleza que foi construída, a Fortaleza de São José, não era uma também uma fortaleza qualquer. É, ainda hoje, a maior fortificação de todo o império colonial português no mundo, uma vez que tinha um objetivo estratégico, militar: uma povoação e um forte para guarnecer a entrada do grande rio e para assegurar a defesa do império colonial em toda a Amazônia.

De fato, os portugueses, obviamente, não eram bobos. Planejava-se meticulosamente a construção de um enorme império; planejava-se expandir a dimensão do império por toda a Amazônia. Pensava-se, logo ali, que as drogas e especiarias da Amazônia não poderiam ser de posse da coroa espanhola, não poderiam ser de posse da coroa francesa, não poderiam ser de posse de nenhum dos outros Estados nacionais europeus concorrentes dos portugueses. Essas drogas e especiarias deveriam, pois, ser de posse portuguesa.

A ideia da expansão da fronteira do império colonial português foi um projeto pensado e, dentro dessa estratégia, está a construção, a elevação da Vila de Macapá.

É o próprio Francisco Xavier de Mendonça Furtado, irmão do Marquês de Pombal, que, no dia 4 de fevereiro de 1756, vai até a Vila; dá posse aos primeiros vereadores da Vila; eleva o povoado à condição de Vila, à condição de cidade. Em seguida a isso, traz também as primeiras famílias açorianas e anuncia, claramente, quais eram as condições que existiam ali: terra boa para plantar e para colher, ar puro e água abundante – ali-

ás, água abundante demais –, às margens do maior rio do Planeta. O próprio Mendonça Furtado, nos escritos da época, destaca todas as vantagens que ali havia.

É também, daí, o projeto original português do traçado da cidade de Macapá: avenidas vindas dos rios; ruas cortando as avenidas. Esse traçado original, presente até hoje, foi pensado pelo próprio arquiteto, pelo próprio engenheiro da Fortaleza de São José de Macapá, que também é engenheiro e arquiteto da Vila de Macapá: um italiano da época, Enrico Galluzzi. E não se tratava de um italiano qualquer do século XVIII, mas o maior arquiteto, o maior engenheiro do século XVIII, um cidadão das luzes, do Iluminismo que surgia naquele período.

Esse conjunto de homens, lideranças políticas reconhecidas, como Francisco Xavier de Mendonça Furtado e o Marquês de Pombal, principais lideranças políticas da coroa portuguesa, principais lideranças políticas europeias de então; homens das luzes, da arquitetura e da engenharia, como o italiano Enrico Galluzzi: são esses homens que vão para o interior da Amazônia erguer uma ideia de cidade, erguer um projeto de cidade, que, pelo projeto original português, era para ser um modelo de civilização branca portuguesa nos trópicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Randolfe, apenas amplio o tempo da nossa sessão por mais duas horas, para que todos possam usar a palavra.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Perfeitamente, Presidente.

Pois bem; como ia dizendo, o projeto português de então, ao erguer a Vila de São José de Macapá, era pensado para estabelecer um – abro aspas – "modelo de civilização branca portuguesa no coração da floresta amazônica". Nesse aspecto, ainda bem, Presidente, que o projeto português fracassou.

Nos anos que se seguiram, para a construção do forte, iniciada em 1762 e só concluída em 1782, foi necessária a utilização da mão de obra indígena e foi necessária também a utilização da mão de obra negra. Os negros não aceitaram a escravidão e, nos arredores da Vila de São José de Macapá, constituíram e estabeleceram quilombos – quilombos e terras quilombolas presentes até hoje. Os indígenas também não aceitaram. A mistura das famílias açorianas originárias com os negros escravizados que para lá foram, bem assim com os povos indígenas antecessores, originários – tukujus, waiãpys, e tantos outros povos que lá existiram –, consolidaram uma miscigenação, entre as várias miscigenações que há neste Brasil, que constituiu o povo mais miscigenado, mais misturado, entre tantos povos misturados que temos no Brasil.

A mistura se realizou por completo na minha, na nossa Macapá. O projeto português de um modelo de civilização branca, nesse sentido, ainda bem que fracassou. Macapá realizou uma mistura étnica formidável, fantástica, às margens do grande rio, o Amazonas. Na esquina do rio mais belo com a Linha do Equador, como nós dizemos, constituímos uma mistura étnica com um povo extremamente acolhedor.

O projeto de vila foi acompanhado por outros projetos de ocupação na Amazônia Equatorial. Na mesma Capitania do Cabo Norte, houve dois projetos de vila que foram erguidos: a Vila de Marzagão, ao sul, também com famílias açorianas, e a Vila Viçosa de Madre de Deus, junto com a Vila de Santana. A Vila Viçosa de Madre de Deus foi devastada por uma epidemia de malária. Permaneceu a Vila de Marzagão, que depois mudou de lugar. E, dessas vilas, a que triunfou e nunca mudou de lugar foi a Vila de Macapá, embora tenha sido abandonada a partir do século XIX pelo Governo imperial e tenha tido um declínio no seu desenvolvimento no início, desde o século XIX até o começo do século XX.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Recuperou seu rumo e seu caminho de desenvolvimento – já concluo, Sr. Presidente – a partir da segunda metade do século XX, com a criação do Território Federal do Amapá.

Este ano de 2014, Sr. Presidente, também é importante para a cidade de Macapá, porque, ao mesmo tempo em que a nossa cidade completa os seus 256 anos, fará 70 anos que o então Governador Janary Nunes, no ano de 1944, fez a transferência da capital da cidade de Amapá para a nossa cidade de Macapá.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Essa transferência da capital no dia 31 de maio de 1944 foi fundamental para o novo ciclo de desenvolvimento da cidade. Houve a expansão urbana, o estabelecimento das estruturas de Estado na cidade de Macapá, a expansão e criação de avenidas, a construção de um moderno hospital na década de 1940, a construção de escolas, a construção de ruas e de avenidas modernas e a construção de prédios públicos modernos naquele período.

A cidade viveu, nos últimos anos, Sr. Presidente, uma gravíssima crise urbana. A cidade, que tinha um modelo de planejamento pensado pelos portugueses no século XVIII, teve, nos anos 70, um planejamento que aproveitava o seu potencial hídrico. Macapá está situada às margens do Rio Amazonas e é cercada por um con-

junto de ressacas naturais, por um conjunto de lagos naturais que rodeiam e presenteiam a cidade. Felizmente, até 1970, pensava-se o planejamento a partir dessas ressacas. Lamentavelmente, depois das décadas de 70 e de 80, pensou-se em um modelo de desenvolvimento e se esqueceu de um planejamento da cidade para preservar essas ressacas. A cidade cresceu desordenadamente. Em vez de conurbar e abraçar a sua vizinha Santana, ela avançou sobre suas áreas de ressaca, perdendo sua perspectiva de desenvolvimento, de crescimento, em especial junto à sua cidade irmã de Santana. Cresceu em direção aos seus ecossistemas naturais, depredando-os. A cidade viveu, em especial, um período triste na primeira década do século XXI.

O atual Prefeito de Macapá, o companheiro Clécio, é do meu Partido. E tenho muito honra disso, porque Macapá é a única capital deste País governada pelo meu Partido, pelo PSOL. Ao mesmo tempo em que isso é motivo de muita honra e de orgulho para nós, isso também é motivo de enormes desafios. Nós governamos a nossa cidade diante do desafio de garantir cidadania, de melhorar a vida das pessoas e de reconstruir a nossa cidade depois da mais grave crise moral e política da sua história de 256 anos, desde que Francisco Xavier de Mendonça Furtado, no dia 4 de fevereiro de 1756, elevou o povoado à condição de vila.

É com muita felicidade que vemos que esses desafios, apesar dos pesares, estão sendo superados graças não somente à determinação de uma jovem equipe que a governa, mas também graças, e muito, às parcerias e à compreensão de fazer as coisas em conjunto com o Governo estadual. Isso ocorre também graças, e muito, em especial, à compreensão do povo de Macapá no sentido de entender que só é possível Macapá dar a volta por cima se essa for uma obra não somente do seu Governo, mas, em especial, uma obra de mobilização do povo da cidade.

Tenho a certeza, Sr. Presidente, de que Macapá e seu povo conseguirão recuperar o elo perdido na sua história. Depois de pelo menos duas décadas em que a cidade perdeu o seu caminho de desenvolvimento, depois de duas décadas em que a cidade teve um modelo de desenvolvimento predatório, depredando, inclusive, seus próprios ecossistemas, sem pensar, em especial, no seu próprio povo, tenho a certeza de que estes anos servirão para a cidade reencontrar o seu legado histórico, que esteve presente na disposição desse povo, que, na sua história, subverteu até a vontade portuguesa, que se baseava em um modelo de civilização branca. Subverteu a vontade portuguesa, porque constituiu um povo belíssimo, misturado e acolhedor às margens do mais belo rio do Planeta.

Tenho muita fé e confiança no futuro de Macapá e, por isso, parabenizo a minha cidade pelos seus 256 anos.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Randolfe Rodrigues!

Chamamos, para fazer uso da palavra, a Senadora Ana Amélia.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Enquanto V. Exª chega à tribuna, a Presidência designa como membro suplente o Senador Aloysio Nunes Ferreira, em vaga existente, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 627, de 2013**, conforme o **Ofício nº 10, de 2014**, da Liderança do PSDB no Senado Federal.

O Ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 10/14-GLPSDB

Brasília, 04 de fevereiro de 2014

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Aloysio Nunes Ferreira para integrar, como suplente, a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 627 de 2013.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência designa como membro titular o Senador Eduardo Amorim, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa à condição de suplente, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 629, de 2013**, conforme o **Ofício nº 5, de 2014**, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senador Federal.

O Ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 005/2014-BLUFOR

Brasília, 03 de fevereiro de 2014

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, os Senadores Eduardo Amorim e Gim, como membros Titulares e os Senadores Alfredo Nascimento e Eduardo Lopes, como membros Suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 629, de 19 de dezembro de 2013, que "Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2013, com o objetivo de fomentar as exportações do País".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força – PTB-PR-PSC-PRB.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência designa o Senador Jayme Campos para integrar, como titular, as Comissões de Assuntos Econômicos, de Agricultura e Reforma Agrária e de Assuntos Sociais, bem como para integrar, como suplente, as Comissões de Serviços de Infraestrutura e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, conforme o **Ofício nº 1/2014**, da Liderança do Democratas.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 001/14-GLDEM

Brasília, 04 de fevereiro de 2014

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a V. Exª para indicar o Senador JAYME CAMPOS (DEM-MT) para integrar, como membro titular, as Comissões de Assuntos Econômicos, Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Comissão de Assuntos Sociais, Comissão Temporária Destinada a Propor Soluções ao Financiamento do Sistema de Saúde do Brasil, Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Violação do Direito Humano à Saúde, bem como ocupar, como membro suplente, as Comissões de Serviços de Infraestrutura, Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, nas vagas anteriormente ocupadas pelo citado Senador, licenciado a partir de 13 de setembro de 2013, por meio do Requerimento nº 1.047, de 2013, e que reassumiu seu mandato como Senador da República em 13 de janeiro do ano em curso.

Atenciosamente, – Senador **José Agripino**, Líder do DEM.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senadora Ana Amélia, tem V. Exª a palavra.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente desta sessão, Senador Paulo Paim.

Caros colegas Senadores e Senadoras, nossos telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, hoje, tivemos uma tarde com alguma turbulência, o que foi provocado pela dúvida se votaríamos ou não amanhã o projeto de lei complementar que trata de alterar o indexador da dívida dos Estados e dos Municípios com a União. No final do ano passado, votamos a matéria na Comissão de Assuntos Econômicos, e o acordo firmado com o Governo, pela palavra do Líder Senador Wellington Dias, foi o de que nós a votaríamos apenas na Comissão de Assuntos Econômicos e não a votaríamos no plenário, para evitar que a alteração dessas regras pudesse contaminar a avaliação de risco pelas agências internacionais sobre a saúde financeira do Governo brasileiro e mais especificamente da Administração Pública Federal.

Sou uma Senadora que tem uma atitude de independência aqui. Acolhi, por entender que havia uma responsabilidade maior, que era a de atender o interesse nacional, a palavra e o pedido do Senador Wellington Dias. Eu disse a ele que concordaria plenamente com essa proposta de deixar para fevereiro a votação desse projeto de lei complementar.

Hoje, na reunião que tivemos com o Senador Renan Calheiros, começou a surgir uma dúvida se, de fato, essa matéria seria votada amanhã. E aí eu me insurgi, por entender que acordo político tem validade maior do que assinatura em cartório. E acordo político numa Casa política como o Senado Federal é uma coisa muito séria, ao meu juízo. Fiquei extremamente preocupada, porque haveria aí o rompimento de um acordo, o não cumprimento de um acordo. E aqui vários Senadores se manifestaram a esse respeito.

Houve o trabalho exemplar do Senador Lindbergh Farias, Presidente da nossa Comissão, e do Relator, Senador Luiz Henrique da Silveira. Em tantas reuniões que tivemos, o relatório foi mantido como a Câmara o aprovou. É um projeto do Governo para tratar de resolver um problema que é uma subordinação, eu diria, ina-

ceitável e injusta, da União como ente federativo poderoso na relação com os entes Federados mais fracos do ponto de vista financeiro e institucional, que são os Estados e os Municípios.

A nossa preocupação, Senador Paim, a sua preocupação, bem como a do Senador Pedro Simon, do Rio Grande do Sul, é com o fato de que, se essa matéria não for aprovada – espero que a votação aconteça amanhã –, como acaba de me dizer o Governador Tarso Genro, o Estado Rio Grande do Sul ficará ingovernável. Portanto, isso apenas revela a gravidade da situação e a importância dessa matéria.

V. Exª – sou testemunha disso –, inclusive, estava com mais pressa de votar em dezembro, e eu disse que estava defendendo a posição do Governo Federal, da Presidente Dilma, na palavra do Senador Wellington, para que se aguardasse, para não haver nenhuma contaminação nas contas públicas e na avaliação de risco das agências reguladoras.

Hoje, quando a dúvida apareceu, quando uma movimentação das chamadas forças ocultas começou a surgir, entendi que não havia condição de não ser cumprido o acordo.

Agora, o Senador Wellington me explica que houve nesse processo uma contaminação por outras matérias, como comércio eletrônico e Zona Franca de Manaus, que acabam, eu diria, criando um problema de articulação e de acerto no caminho. Para mim, essas matérias não são excludentes, não são conflitantes. Se querem votar uma ou outra matéria, que se discuta cada uma no seu âmbito! Agora, incluir uma exigência adicional com o pretexto de não votar esse assunto, realmente, é inaceitável!

Fico mais tranquila no final desta sessão, Senador Paim, porque o Senador Wellington disse que o Governo quer examinar isso. Amanhã, como disse o Senador Eduardo Braga, Líder do Governo nesta Casa, haverá uma reunião das lideranças da base do Governo com o Ministro Guido Mantega.

A própria oposição está disposta a entender isso, Senador Armando Monteiro, porque está em jogo uma situação muito grave de Estados e de Municípios. Uma negociação foi feita, eu diria, em caráter um pouco draconiano, o que não deixou a Estados e Municípios outra saída para isso.

Evidentemente, nem vou examinar o mérito para saber se governadores gastaram demais, se prefeitos gastaram demais ou não gastaram bem. O fato é que um acordo político precisa ser respeitado.

Felizmente, no final da sessão de hoje, Senador Jayme Campos, parece que a reação do Plenário levou o Governo ao rumo adequado, para que se resolva amanhã esse impasse. O que nós não podemos fazer é não respeitar um acordo político.

Espero que essa palavra do nosso Senador Wellington e das Lideranças do Governo seja cumprida e que, amanhã, como prometeu também o Senador Renan Calheiros, na reunião que teve com alguns Governadores, a matéria seja votada.

Eu queria também fazer um registro, porque V. Exª foi citado, Senador Randolfe. V. Exª não estava presente à reunião com o Presidente Renan Calheiros, mas V. Exª foi citado pelo Senador Luiz Henrique, que foi um Relator exemplar também na Comissão de Assuntos Econômicos, ao dizer que, nas conversas e nos entendimentos, V. Exª foi o único Senador que apresentou três emendas e que havia, pelo espírito, eu diria, do interesse nacional, como Senador responsável que é, aberto mão para viabilizar a votação da matéria. O Senador Renan Calheiros comprometeu-se a votar, inclusive, na pauta de amanhã.

Portanto, não há o que tergiversar em relação a essa matéria, porque houve um trabalho feito pelo Relator na Comissão de Assuntos Econômicos. Tudo acertado. Botar isso por água a baixo é inaceitável.

Com muita alegria, concedo um aparte ao Senador Randolfe Rodrigues.

**O Sr. Randolfe Rodrigues** (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Senadora Ana Amélia, quero agradecer o aparte concedido por V. Exª. Converso com V. Exª, que está na tribuna, e com um Senador gaúcho que preside a sessão. Ainda há pouco, eu estava com o Governador do meu querido Rio Grande; ainda há pouco, aqui, no plenário do Senado também, para dizer o seguinte: nenhum Estado do País é tão sacrificado por essa terrível dívida quanto o Rio Grande do Sul. A senhora disse muito bem: eu estava agora conversando – o Senador Paim acompanhou – com o Governador Tarso. Não vou oferecer um obstáculo. Sou o único Parlamentar a ter emendas a esse projeto. Eu estava falando ainda há pouco com a imprensa e quero repetir o que disse: não é o projeto perfeito. Não é. A dívida do Rio Grande ainda é questionável pelo menos 19 vezes, aprovado esse projeto. Não é o projeto perfeito, mas é "luz de lamparina na noite dos desgraçados". Não é o projeto perfeito, mas é "luz de lamparina na noite dos desesperados", para utilizar um termo mais apropriado. "É luz de lamparina na noite dos desesperados", porque, sem a aprovação do projeto, é 25 vezes questionável a dívida. Ou seja, V. Exª usou o termo correto. Ninguém governa o Rio Grande do Sul, porque a situação é mais grave. Outros Estados se preparem: ficarão nessa mesma situação. O Amapá não está nessa situação, mas o Amapá já está se endividando. Roraima não está nessa situação, mas já está se endividando. Com o nível desses juros de agiotagem praticados no Brasil, os Estados-membros da União brasileira vão se tornar reféns de uma prática de agiotagem que está ocorrendo em nosso País. O Senador Paim me chamou ainda há pouco, junto com o Governador Tarso,

e quero reafirmar o que conversamos com o Governador. O Governador Tarso pediu a nossa compreensão, e a Bancada do Rio Grande – a Senadora Ana Amélia, o Senador Paim – pediu a nossa compreensão.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – E o Senador Simon também.

**O Sr. Randolfe Rodrigues** (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – E o Senador Pedro Simon também. Eu vou ajudar. Se for para aprovar esse projeto, contem conosco. Esse projeto não é perfeito, mas é um avanço. O que não pode é o seguinte: não ser votado. É esta história: não votou hoje, não votará amanhã, não votará depois de amanhã, não votará depois. É empurrar com a barriga, em nome de quê, Senadora Ana Amélia? Por quê? Por uma pressão do mercado? Por uma pressão disso ou daquilo? Mas, em nome de quê? Há a outra pressão, que é a pressão dos interesses do povo brasileiro. Aliás, no caso concreto, dos milhões de cidadãos do Rio Grande do Sul. E essa outra pressão, como é que fica? Eu cito o Rio Grande porque é o caso mais grave. Poderia citar o caso dos vários outros Estados brasileiros. Então, quero aqui expressar a minha solidariedade com a Bancada do Rio Grande do Sul, com os seus três Senadores, com o Governador Tarso Genro. Contem conosco integralmente inclusive para isso. Nós vamos insistir: tem que ser cumprido o que foi prometido aqui. O Senado não pode se curvar à vontade de quem quer que seja. Parece-me, Senadora Ana Amélia, que não é nem a vontade do Governo brasileiro. É a vontade de outros interesses. Quem quer que não se vote esta semana não é nem o Governo brasileiro. Parece-me até que é mais a vontade do banqueiro, e não do Governo brasileiro. Então, o Senado não pode se curvar a qualquer outra vontade. Nós teremos que votar esse projeto nesta semana. Eu me solidarizo com V. Exª. Cumprimento-a pelo aguerrido e combativo, como sempre, pronunciamento de V. Exª.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP – RS) – Senador Randolfe Rodrigues, em nome do Senador Pedro Simon e do Senador Paulo Paim, quero, simbolicamente, conferir-lhe neste momento a condição de cidadão honorário do Rio Grande do Sul, pela forma como está, nesse projeto vital para o Estado, colaborando, de maneira extremamente aberta e solidária.

Quero lhe dizer que, como muito bem ilustrou no símbolo, essa não é a solução. É a lamparina na escuridão dos desgraçados. Quero lhe dizer que é um pouquinho de oxigênio para um paciente terminal. Essa é a situação financeira que o rico Rio Grande enfrenta. A economia do Estado vai bem, mas o Estado, o ente público, está muito mal, sufocado, exatamente por esse draconiano acordo que foi feito.

Espero, sinceramente, que, amanhã, possamos discutir e examinar essa matéria. Eu acho que tudo o que V. Exª disse talvez seja apenas subterfúgio por outra razão que ainda não apareceu no cenário para justificar não se votar o tema. Essa questão de mercado, de banco, eu acho que é um pouco de cortina de fumaça para o essencial. Não se estão mostrando as razões que estão por trás disso, mas vamos fazer um esforço. Pelo que se viu aqui, neste plenário, penso que há unanimidade em torno do assunto. Então, vamos votar amanhã a matéria.

Quero dizer que, ontem, usei a tribuna um pouco tarde, mas hoje venho dizer que, no ano que passou, Senador Paulo Paim, caros colegas Senadores, gastei 26% da verba de R$430 mil, verba indenizatória a que cada Senador tem direito para os serviços que presta nos seus Estados, transporte aéreo e demais despesas inerentes ao exercício do mandato.

Quando assumi o mandato, em 2011, no primeiro ano, os gastos do meu gabinete chegaram a R$137.303,00, ou seja, 30% dos R$430 mil – isso em 2011. Em 2012, consegui reduzir um pouco mais as despesas, chegando a 28% do total. Foram gastos para essas atividades R$124.669,00. Fechei o exercício de 2013 reduzindo mais um pouco: 26% – 30%, 28%, 26%. Utilizei R$111.988,38 dessa cota para o exercício da atividade parlamentar, que representou, portanto, os 26%.

E por que eu venho falar sobre esse gasto do meu gabinete, se está tudo na Transparência? Se está tudo lá, nas contas abertas? Está tudo aberto. Eu venho falar, Senador Pedro Taques, porque são R$430 mil. É importante? É. É um valor importante. Agora, imagine US$682 milhões de uma operação de financiamento para a construção de um porto em um país que é amigo do Brasil! Mas os nossos portos estão sucateados, ineficientes. O Estado do Mato Grosso, de V. Exªs, Senador Jayme e Senador Pedro, agora, quando vier a safra de soja, de milho, vai ter problema para o escoamento. Nós não temos a infraestrutura que estamos financiando lá fora. Não é o problema de Cuba, não é o problema de nada. É o problema do dinheiro do BNDES, do dinheiro do banco público, que é formado por capital do cidadão brasileiro e que vai financiar o desenvolvimento e a logística lá fora. E a nossa aqui está capenga, deficitária e cara.

Com muita alegria, concedo um aparte ao Senador Pedro Taques.

**O Sr. Pedro Taques** (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Senadora Ana Amélia, V. Exª, como é useira e vezeira, tocou em dois temas preciosos. O primeiro deles é a famosa verba indenizatória. Senadora Ana Amélia, eu tenho a honra de só ter sido servidor público na minha vida. Fui Procurador do Estado de São Paulo, Procurador da República e me exonerei do Ministério Público. Muito bem! Cada Senador da República recebe R$25 mil brutos. Isso dá R$17 mil líquidos. Imagine se não existisse a verba indenizatória para Senadores como eu, que só fui servidor público! Nada contra quem é empresário, porque, aliás, nós precisamos do empresariado,

porque vivemos em um Estado que adota a iniciativa privada, dá emprego, paga tributos. Isso é muito importante. Líquidos, R$17 mil por mês. Eu gasto de passagem R$4 mil por mês. Já são R$13 mil por mês. Preciso de um escritório no meu Estado para atender o cidadão. Atendi, no ano passado, 1,8 mil pessoas no escritório do meu Estado. São R$4 mil por mês. São R$13 mil menos R$4 mil já são R$9 mil por mês. Preciso viajar ao Estado, para mostrar ao cidadão o que estou fazendo aqui, Senadora, para que ele possa ver a cara de um Senador da República não só pela TV Senado. Preciso gastar com gasolina; preciso pagar o hotel. Com isso, vão sobrar, para que possa exercer minhas atribuições de Senador, R$3 mil por mês. Muito bem! O salário mínimo é em torno de R$600. Comparar R$3 mil com o salário mínimo é muito. A verba indenizatória serve para isto: para que possamos exercer nosso mandato. Agora, no primeiro ano, devolvi 50%, ou melhor, não gastei 50%; no segundo ano, não consegui não gastar 50%. Gastei 53%. Todo ano eu economizo, para não gastar o dinheiro da União Federal, mas a verba indenizatória precisa ser gasta com transparência. Está lá no meu *site*, está no Portal da Transparência do Senado. É necessária, sim, a verba indenizatória. Esse é o primeiro tema. O segundo tema é no tocante ao porto lá em Cuba. A República Federativa do Brasil, para que possa se inserir no contexto internacional, para que possa ser um *player*, um jogador importante no cenário internacional, precisa, sim, mandar soldados para o Haiti; precisa, sim, ter inserções no mercado internacional. Isso é fato. Agora, quanto ao Estado de Mato Grosso, se todas as estradas do Estado de Mato Grosso estivessem asfaltadas, isso não resolveria o nosso problema, porque não haveria, lá nos portos, condições para que a nossa safra fosse escoada, para que ela pudesse chegar aos mercados internacionais. Com todo o respeito, existe um ditado lá na terra do Senador Jayme Campos, Várzea Grande, que diz o seguinte: "Se o pirão é pouco, o meu primeiro". Nós precisamos, Senadora Ana Amélia, resolver as questões da República Federativa do Brasil, em primeiro lugar. Se a Ferrovia de Integração do Centro-Oeste estivesse pronta, conquistaríamos mais mercados internacionais. A 163, a 364, mas, mesmo assim, precisamos melhorar o calado do Porto de Santarém; precisamos resolver o problema do Porto de Santos, e estamos investindo em Cuba. Eu conheço Cuba, já fui três vezes a Cuba, gosto muito do povo cubano, mas eu gosto mais do povo brasileiro. Infelizmente, esse é um investimento que com ele eu não concordo. Se o pirão é pouco, o meu, primeiro, para o produtor do nosso Estado, para o cidadão que vai trazer dividendos para a República Federativa do Brasil, com todo o respeito à Presidência da República.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP – RS) – Obrigada, Senador Pedro Taques. V. Exª, com o brilho de sempre, ilustra magistralmente o que tenho alinhavado aqui, quando eu falei do que estou gastando. Concordo plenamente com V. Exª. Também dependo apenas do que recebo do meu trabalho como Senadora e de uma aposentadoria do INSS, que eu não poderia, como...

*(Soa a campainha.)*

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP – RS) – ... todos os brasileiros, sobreviver com ela, por isso temos que trabalhar também. E digo-lhe que, nesta prestação de contas que faço agora, eu quero apenas provar o seguinte: se a nós é exigida a transparência do que nós gastamos, tostão por tostão, porque está a mídia nos acompanhando, a rede social nos cobrando, se nós temos a obrigação e o dever de transparência com o dinheiro público que nós usamos aqui, como é que o BNDES, que é um órgão público, não dá transparência a uma operação de US$682 milhões? É essa a questão que está em jogo, não é o problema de Cuba, é o problema da transparência nisso.

**O Sr. Pedro Taques** (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Permita-me, Senadora – peço escusas ao Senador Jayme Campos –, esse tema mereceria uma sessão solene. Até determinado momento histórico, a corrupção ocorria aqui. Aí os órgãos de fiscalização e controle começam a fechar as amarras, começam a fechar os ralos por onde saía o dinheiro da corrupção. Aí nós começamos a investir fora, sem controle do Tribunal de Contas, sem processo licitatório, e agora, mais ou menos como dentro de uma caixa-preta, em que ninguém sabe o que está a ocorrer, ninguém sabe, ninguém viu, ninguém sabe o que ocorrerá. Lá nós não temos os controles que existem aqui, e não é possível na República existir sigilo dessa ordem. V. Exª está coberta de razão.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP – RS) – Senador, apenas para concluir esse posicionamento.

Por conta dessa questão da transparência, já apresentei um requerimento à Comissão de Assuntos Econômicos solicitando a presença do Presidente do BNDES, Luciano Coutinho, para que venha falar não só sobre o nível dessa operação, que retorno o Brasil terá numa operação como essa, porque se uma operação tem caráter eminentemente técnico, no mínimo o Banco Central tem que estar sabendo dessa operação, já que nem o TCU e nem a CGU têm acesso a essas informações, e muito menos esta Casa, que deveria receber as informações pertinentes, mas que, no caso, não está recebendo.

Portanto, fiz este requerimento e espero que na primeira reunião da Comissão de Assuntos Econômicos – inclusive conto com o apoio dos Srs. Senadores – possamos aprovar o convite ou a convocação ao Presidente do BNDES.

Eu vi estradas sendo duplicadas na Bolívia também com recursos do BNDES. É preciso haver transparência, já que nós todos somos submetidos a esse processo e a esse rigor que tem que existir.

É também com alegria que concedo o aparte ao Senador Jayme Campos.

**O Sr. Jayme Campos** (Bloco Minoria/DEM – MT) – Prezada Senadora Ana Amélia, estou prestando muita atenção ao pronunciamento de V. Exª na tarde e noite de hoje, pois é extremamente pertinente. Mas eu o separei em duas partes: a primeira é em relação à verba indenizatória. Acho que é muita hipocrisia na medida em que todo mundo sabe que essa verba indenizatória é para pagar passagem do Senador, para pagar muitas vezes a alimentação, uma viagem ou a estadia em alguns dos Municípios que eventualmente o Senador vá. Entretanto, em todos os anos que aqui estou, e já são sete anos, não gastei 40% e muito menos 50% dela, até porque acho que é tão irrisória, tão insignificante diante do que representa o Senador da República, sobretudo porque são apenas três Senadores por cada Estado. Mas todos os dias o assunto é explorado de forma leviana, já que tudo está posto de forma transparente nos portais que a Casa tem. Mas isso é superado diante dos fatos e do que representa o trabalho que fazemos no cotidiano como representantes de cada Estado brasileiro. Mas V. Exª levanta outro assunto que me remete a uma reflexão em relação ao meu Estado do Mato Grosso. V. Exª falou sobre o BNDES financiando portos em Cuba através do próprio BNDES ou do BNDESPAR, que é uma subsidiária dessa instituição financeira. Neste ano, Senadora Ana Amélia, teremos um acréscimo na nossa safra da ordem de mais ou menos de 8% a 9%. No entanto, há um estrangulamento em todos os setores, desde a armazenagem (para armazenarmos essa produção) até o escoamento não só no Estado, mas para os portos de exportação nacional. O Mato Grosso hoje vive dias precários pelo fato de que a Cuiabá-Santarém,...

*(Soa a campainha)*

**O Sr. Jayme Campos** (Bloco Minoria/DEM – MT) – ... cuja conclusão foi anunciada há quatro ou cinco anos, ainda não foi concluída. Ainda faltam 400 quilômetros para terminar a pavimentação que liga Mato Grosso ao Estado do Pará. As famosas duplicações de pista, ou seja, as rodovias federais, nenhuma saiu do papel, só conversa fiada. Quando se passa para ferrovia, ela foi lançada, Senadora Ana Amélia, quatro vezes no Estado do Mato Grosso. Foram audiências e audiências públicas todos os dias, com a presença de Ministros de Estado, que foram lá, lançaram e anunciaram: "Daqui a seis meses, sairá a Ferrovia Centro-Leste". Até hoje não existe sequer o projeto básico dessa obra. Quando V. Exª mostra sua indignação em relação a financiamento de obras em Cuba, perdendo de vista nós brasileiros, o Estado brasileiro, eu acho que é um desrespeito muito grande...

*(Interrupção do som.)*
*(Soa a campainha)*

**O Sr. Jayme Campos** (Bloco Minoria/DEM – MT) – Estou concluindo, Sr. Presidente. As empresas X, do grande empresário, pseudoempresário Eike Batista, deram um nó na praça, ou seja, foi o maior estelionato, a maior fraude. Não sei se V. Exª tem conhecimento de quantos bilhões foram financiados pelo BNDES. E hoje, Senadora, por incrível que pareça, tive conhecimento de que o cidadão Eike Batista não está comprometido, pois as próprias empresas dele avalizavam os financiamentos. Eu nunca vi! Ou seja, a pessoa física dele não avalizava a pessoa jurídica. Quem vai pagar essa conta? São bilhões! O BNDES tem que ter um mínimo de critério e, sobretudo, de responsabilidade. Eu quero ser signatário do requerimento de V. Exª para convocar o presidente da instituição, o Sr. Coutinho, para vir prestar esclarecimento. Foi uma verdadeira avalanche de recursos que saiu do Banco, dinheiro nosso – o Tesouro Nacional está sempre aportando dinheiro para o BNDES –, e esse dinheiro, lamentavelmente, não está sendo aplicado de forma transparente. V. Exª fala no momento certo em relação ao financiamento ao governo cubano e ao financiamento da obra de estradas na Bolívia. E nós aqui não temos estradas, não temos portos, não temos hidrovias, não temos ferrovia, não temos coisa alguma. Há um sistema falido, literalmente, em todas as áreas de logística no Brasil, assim como a saúde pública, a educação e a segurança estão literalmente falidas. Então, quero cumprimentá-la e solidarizar-me com V. Exª pelo seu pronunciamento na tarde de hoje.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP – RS) – Muito obrigada, Senador Jayme Campos. Conto com o seu apoio na Comissão de Assuntos Econômicos para a aprovação deste requerimento solicitando a presença do Presidente do BNDES.

Imagine: são US$682 milhões! Já pensou uma linha de crédito, Senador Amando Monteiro, para a pequena e média empresa? Uma linha de crédito para hospitais comunitários, que atendem a população do País, além do SUS?

Com tantas entidades com envolvimento público, poderiam esses recursos ativar a economia, assim como a agricultura familiar e tantas outras atividades.

Mas eu digo que, para a pequena e média empresa, essa linha de crédito poderia fazer uma grande diferença. Imagino que essa poderia ser uma política mais inteligente, porque o retorno seria garantido. Desses outros empréstimos, que estão acobertados em uma verdadeira caixa-preta, nós não sabemos se haverá retorno, porque é o Tesouro Nacional que capitaliza o BNDES.

Com muita alegria, concedo um aparte ao Senador Armando Monteiro.

**O Sr. Armando Monteiro** (Bloco União e Força/PTB – PE) – Minha cara Senadora Ana Amélia, eu sempre me pronuncio aqui, invariavelmente, assumindo uma posição convergente com V. Exª.

*(Soa a campainha)*

**O Sr. Armando Monteiro** (Bloco União e Força/PTB – PE) – Eu raramente discordei de V. Exª nesta Casa. Seus pronunciamentos se pautam sempre por uma posição, primeiro, muito bem informada; segundo, pelo equilíbrio que marca a atuação de V. Exª nesta Casa. Mas me permita, até no interesse do debate, colocar algumas questões. Quanto à transparência, V. Exª tem absoluta razão. Nada justifica que uma operação desse porte não possa ser justificada à sociedade, até porque o BNDES, em que pese ser uma instituição financeira, que em grande medida protege algumas informações – e isso é uma regra do sistema –, dada a sua característica de banco de desenvolvimento, tem que explicar ao conjunto da sociedade, em muitas situações...

(*Interrupção do som.)*
*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Armando Monteiro** (Bloco União e Força/PTB – PE.) – ... a natureza dessa operação. Então, quanto à transparência, estou absolutamente com V. Exª (*Fora do microfone.)*. Agora, não vejo como algo que se estranhe financiar a construção de obras fora do Brasil. A engenharia brasileira é considerada hoje uma engenharia de primeira linha. Dessa forma, é possível entender que empresas brasileiras estejam hoje presentes em obras que vão desde, por exemplo, o metrô de Miami, o metrô de Caracas e grandes obras de infraestrutura na África. Em última instância, trata-se de uma exportação de serviços do País, o que gera empregos no País, com o detalhamento dos projetos, e a demanda de serviços e de bens que essas obras canalizam, dentro de uma experiência que o mundo consagra, que é o *supplier's credit*. Quer dizer, quando você vai apresentar uma proposta de serviço, a essa proposta se associa uma proposta de financiamento. O Banco Mundial faz isso, o Banco Interamericano faz isso, os grandes bancos fazem isso. O Eximbank, que é uma proposta de apoio à exportação, inclusive de serviço, tem essa natureza. Agora, se fosse um projeto concorrente, se ao atendimento dessa demanda nós tivéssemos como resultado, vamos dizer, a preterição de um projeto importante do País… Mas não me parece que seja o caso. Com relação ao BNDES, no que diz respeito ao financiamento da infraestrutura, o problema não é propriamente a existência de recursos, são marcos regulatórios que se atrasaram no Brasil. Até pouco tempo, não se falava em parceria com o setor privado para investir em infraestrutura. O meu caro Senador Jayme Campos aludia a algumas questões pertinentes ao orçamento fiscal, e não ao orçamento do BNDES. Então, o que devemos cobrar? Transparência sempre. E vamos acompanhar também o reembolso dessa operação, porque esse é um ponto importante. São recursos do trabalhador, originários do PIS/Pasep e de aportes promovidos pelo Tesouro. Portanto, é importante que esses recursos sejam reembolsados. Esse é o ponto. Que garantias o governo cubano oferece para que os recursos retornem efetivamente ao País? Agora, não é porque financiamos um metrô em Caracas e o Brasil precisa de metrô que essa obra passa a ser questionável. Não. É uma oportunidade criada para a engenharia brasileira, a que o Brasil também pode se associar. Era essa a nossa intervenção. Eu agradeço a tolerância de V. Exª.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP – RS) – Senador Armando Monteiro, eu penso que o BNDES e o próprio Governo poderiam pegar esse seu aparte e dar uma justificativa muito inteligente e muito razoável para essa operação. Até agora ninguém deu uma explicação tão, eu diria, convincente ou com argumentação sólida do ponto de vista estratégico.

Senador Armando Monteiro, em janeiro do ano passado, eu percorri 7 mil quilômetros na América Latina. Saí do Acre, de Rio Branco, e desci, pela Bolívia, pelo Peru, pelo norte do Chile e norte da Argentina, até São Borja, no Rio Grande do Sul. Sete mil quilômetros.

*(Soa a campainha.)*

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP – RS) – Uma das viagens mais bonitas.

As estradas na Bolívia estão sendo duplicadas por empreiteiras brasileiras e financiamento brasileiro. O que eu pensei naquele momento não foi isso, porque nós estamos exportando serviços, a engenharia: nós

somos barrageiros, nós somos estradeiros, nós somos tudo. Mas por que não fazemos isso aqui, Senador? Por que não há política estratégica aqui dentro para resolver os nossos gargalos?

Por que é que o povo foi para a rua no ano passado, no inverno? Porque não temos transporte público e estamos fazendo o metrô na Venezuela. É uma questão de prioridade; essa é a questão.

É lógico que eu, como ex-repórter de economia, entendi as razões que V. Exª argumentou com muita lucidez sobre o Eximbank, sobre financiar serviços, sobre criar uma *expertise* que nós já temos na área de engenharia, na área de construção de estradas, de grandes obras. Nós sabemos fazer tudo isso, e por que não fazemos tudo isso aqui?

Corremos o risco de apagão agora porque há seca aqui no Centro-Oeste e em tudo quanto é lugar. Nós não estamos pensando o Brasil de amanhã; nós não estamos fazendo isso. E essa questão da transparência, Senador Armando Monteiro – e V. Exª sublinhou com muito brilho –, é inaceitável, como é inaceitável não entender também as razões técnicas. Não é o problema de Cuba, da Bolívia. Vamos continuar fazendo isso, mas vamos olhar o que o brasileiro que paga esta conta está recebendo em troca de quase 35% da renda do Brasil, da riqueza do Brasil em impostos.

*(Soa a campainha.)*

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP – RS) – Nós tínhamos o direito de ter um serviço em troca muito melhor do que o que nós temos em infraestrutura, sistema portuário, sistema aeroviário, sistema rodoviário, toda a infraestrutura. E isso sem falar em segurança, em educação, em transportes, em saúde pública.

Então, eu agradeço muito a V. Exª e espero também que, na Comissão de Assuntos Econômicos, V. Exª me ajude a aprovar esse requerimento para que o presidente do BNDES venha explicar essas razões. Esta é uma Casa que tem que ter este apelo.

Eu queria agradecer ao Senador Paim pela generosidade do tempo que me concedeu e, sobretudo, ao brilho dos apartes que eu recebi do Senador Pedro Taques, do Senador Jayme Campos e do Senador Armando Monteiro.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senadora Ana Amélia.

Senador Jayme Campos, como Líder.

Enquanto o Senador se dirige à tribuna, leio o seguinte:

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Senhora Presidente da República adotou, em 24 de dezembro de 2013, e publicou no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2013, a **Medida Provisória n° 631, de 2013**, que *altera a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, que dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de resposta e recuperação nas áreas atingidas por desastre e sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas*.

Nos termos dos arts. 2º e 3º da Resolução n° 1, , de 2002-CN, da Resolução nº 1, de 2012-CN, e do art. 10-A do Regimento Comum, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

**Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Eunício Oliveira | 1. Ana Amélia |
| Francisco Dornelles | 2. Romero Jucá |
| Sérgio Petecão | 3. Vital do Rêgo |
| Paulo Davim | 4. |
| Ricardo Ferraço | 5. |

**Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL)**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Wellington Dias | 1. Randolfe Rodrigues |
| Acir Gurgacz | 2. Walter Pinheiro |
| Rodrigo Rollemberg | 3. Zeze Perrella |
| Inácio Arruda | 4. Lídice da Mata |

**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Cícero Lucena | 1. Cássio Cunha Lima |
| Paulo Bauer | 2. Lúcia Vânia |
| José Agripino | 3. Wilder Morais |

**Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB)**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Eduardo Amorim | 1. Alfredo Nascimento |
| Gim | 2. Eduardo Lopes |

**SSD***

* Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Vicentinho Alves | 1. |

**DEPUTADOS**

**PT**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| José Guimarães | 1. Sibá Machado |
| Valmir Assunção | 2. Luiz Couto |

**PMDB**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Eduardo Cunha | 1. Darcísio Perondi |
| Marcelo Castro | 2. Edinho Araújo |

**PSD**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Eduardo Sciarra | 1. Guilherme Campos |
| Eleuses Paiva | 2. Heuler Cruvinel |

**PSDB**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Carlos Sampaio | 1. João Campos |

**PP**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Eduardo da Fonte | 1. Waldir Maranhão |

**DEM**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Ronaldo Caiado | 1. Mendonça Filho |

**PR**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Anthony Garotinho | 1. |

**PSB**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Glauber Braga | 1. |

**PDT**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| André Figueiredo | 1. Félix Mendonça Júnior |

**Bloco (PV/PPS)**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| | 1. |

**PTB**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Jovair Arantes | 1. Antonio Brito |

**PSOL***

* Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Ivan Valente | 1. Jean Wyllys |

O calendário de tramitação da Medida Provisória será publicado.

É o seguinte o calendário:

– Publicação no *DOU*: 26/12/2013
– Designação da Comissão: 04/02/2014
– Instalação da Comissão: 24 horas após a designação
– Emendas: de 03/02/2014 até 08/02/2014 (6 dias após a publicação)
– Prazo na Comissão: Declaração incidental de inconstitucionalidade do *caput* do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia ex nunc – Ação Direta de inconstitucionalidade nº 4.029 – *DOU* de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012, de 2012-CN.
– Remessa do processo à CD: -
– Prazo na CD: até 02/03/2014(até o 28º dia)
– Recebimento previsto no SF: 02/03/2014
– Prazo no SF: de 03/03/2014 a 16/03/2014 (42º dia)
– Se modificado, devolução à CD: 16/03/2014
– Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 17/03/2014 a 19/03/2014 (43º ao 45º dia)
– Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 20/03/2014 (46º dia)
– Prazo final no Congresso: 03/04/2014
A matéria está publicada em avulsos.
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os ofícios das lideranças:

Ofício nº 02/14-GLPSDB

Brasília, 03 de fevereiro de 2014

Senhor Presidente,
Nos termos regimentais, indico os seguintes Senadores para integrarem a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 631 de 2013.

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Senador Cícero Lucena | Senador Cássio Cunha Lima |
| Senador Paulo Bauer | Senadora Lúcia Vânia |

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.
Atenciosamente, – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**, Líder do PSDB.

Ofício nº 006/2014-BLUFOR

Brasília, 03 de fevereiro de 2014

Senhor Presidente,
Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, os Senadores Eduardo Amorim e Gim, como membros Titulares e os Se-

nadores Alfredo Nascimento e Eduardo Lopes, como membros Suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 631, de 26 de dezembro de 2013, que "Altera a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, que dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de resposta e recuperação nas áreas atingidas por desastre e sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força – PTB-PR-PSC-PRB.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Jayme Campos com a palavra.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Minoria/DEM – MT. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Srªs e Srs. Senadores, vou falar hoje, desta tribuna, sobre segurança pública no Brasil e, sobretudo, no meu querido Estado de Mato Grosso.

Hermógenes, o antigo filósofo grego, entendia que "o pior assassino é o medo de morrer"; pois, nos dias atuais, completaria seu pensamento afirmando que a mais nefasta violência é o temor que a criminalidade impõe sobre nossa geração. Somos reféns da tirania dos bandidos, prisioneiros da insegurança e verdadeiros escravos das sombras sociais emanadas do crime organizado.

É muito triste subir a esta tribuna para lamentar a escalada da violência que tomou conta do País. Os criminosos há muito tempo deixaram a condição de meros vagabundos e transformaram a violência numa espécie de agência nacional do terror, tomando conta de presídios, áreas urbanas e empresas de fachada. De suas celas, os líderes de facções emitem ordens e mandam em seus delinquentes nas ruas de todo o País.

O crime não é mais um fenômeno corriqueiro e isolado; converteu-se em estrutura de poder, com cadeia de comando de escala internacional, articulando o comércio de drogas, o contrabando de armas, sequestros, assassinatos e roubos.

Para se ter uma ideia da dramaticidade da violência no Brasil, basta dizer que a ONG Conselho Cidadão para Segurança Pública e Justiça Penal, sediada no México, apontou 16 de nossos municípios entre os 50 mais violentos do mundo. Isto mesmo, Srªs e Srs. Senadores, entre os dez lugares mais violentos, três são cidades brasileiras. Portanto, localidades mais perigosas e inóspitas que zonas declaradas de guerra.

Cuiabá, capital do meu Estado, por exemplo, figura como a 29ª neste *ranking* macabro, com uma taxa de 43,95 homicídios por 100 mil habitantes registrada em 2013. Agora mesmo, a Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) divulgou estatística revelando que somente em 2014 já foram assassinados 38 indivíduos na Região Metropolitana de Cuiabá, com uma média de 1,5 morte provocada por dia.

Mas, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, interrompendo um pouco o meu discurso, eu quero registrar aqui a presença do Prefeito Adriano Pivetta, da cidade de Nova Mutum, que nos visita hoje junto com a sua assessoria.

Seja bem-vindo, Sr. Prefeito Adriano Pivetta!

Continuando, Sr. Presidente: na edição deste domingo, a revista *Veja* traz, na seção Frases, comentário extraído de uma entrevista do escritor inglês Will Self, no jornal *O Globo*, que ilustra bem a percepção do resto do mundo em relação ao martírio dos brasileiros. Disse ele: "Eu duvido que, desde 1990, mais de 10 mil pessoas tenham morrido no Ocidente em decorrência de ações terroristas. Muito mais gente teve morte violenta nas cidades brasileiras".

Na verdade, convivemos, sim, com uma espécie de terrorismo: o terrorismo sem causa ou propósito, apenas a face doentia do crime que se utiliza de táticas de guerrilha para impor o medo à comunidade. Um terrorismo vil que queima e mata crianças de seis anos de idade e que vem arregimentando uma horda de excluídos nas favelas, nas periferias, e agora também nas cidades de médio e pequeno porte.

Não há mais terreno seguro neste País. Municípios do interior, Senador Armando Monteiro, da Nação foram invadidos por quadrilhas que roubam bancos, sequestram e espalham terror em logradouros outrora pacíficos, onde se dormia com as janelas abertas.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, outra notícia que causou inquietação e desconforto em nossa comunidade, nestes últimos tempos, foi a informação de que o Exército está prestes a desativar quatro destacamentos da fronteira de Mato Grosso com a Bolívia: os postos de Corixá, em Cáceres; de Palmarito; e ainda Santa Rita e São Simão.

Mato Grosso tem 750 quilômetros de fronteira seca com a Bolívia, por onde são transportadas drogas, armamentos e carros roubados, nas chamadas carreteiras. A desativação das guarnições militares tornará esta faixa mais vulnerável à ação dos criminosos.

Indiscutivelmente, as Forças Armadas impõem respeito e segurança na fronteira. A retirada deste efetivo conspira contra o necessário combate ao narcotráfico; ao contrário do que se pretende, esta área fronteiriça deveria receber mais tropas do Exército e da Polícia, com armamento de última geração e monitoramento remoto.

Proponho aos Senadores Pedro Taques e Blairo Maggi, assim como a toda Bancada federal de Mato Grosso – aqui presente, por sinal, o ilustre Deputado Federal, companheiro, amigo e irmão Júlio Campos, em nome do qual, bem como dos demais Pares da sua Bancada que representa o nosso Estado, eu falo – uma audiência emergencial com os titulares dos Ministérios da Justiça e da Defesa, além do Comando do Exército Nacional, para que possamos impedir tal medida, que vai significar a economia de alguns tostões para o Governo, mas, em contrapartida, poderá representar um desastre em termos de segurança pública para o País.

Todos sabem que uma das principais raízes da violência é resultado justamente da ação dos narcotraficantes, que começa nas fronteiras, espalha-se pelas periferias e atinge o seio da família brasileira.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Estado nacional precisa reagir. É necessária a elaboração de uma nova frente de combate ao crime, com a participação proativa do Governo Federal, principalmente na organização de uma máquina repressiva com elevado grau tecnológico, efetivo exponencial e uma legislação que permita a articulação de uma política interestadual de enfrentamento da violência.

Não se pode mais limitar as estratégias da guerra contra o banditismo às divisas regionais: as quadrilhas não respeitam fronteiras, agem em várias regiões com desenvoltura e audácia. A polícia também precisa ter ambição, a ambição de desvendar e prender, mas não pode ficar subscrita a certas condições estruturais e legais que a impossibilitam de praticar a repressão com toda energia.

Nesse sentido, Sr. Presidente, encomendei à Consultoria desta Casa a elaboração de projeto de resolução interna, criando um conselho de notáveis no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, para a articulação de um Plano Nacional de Combate ao Crime Organizado, oferecendo ao Congresso Nacional, ao Executivo e ao próprio Judiciário subsídios para a modernização institucional, jurídica e estrutural no enfrentamento da famigerada violência urbana.

Modestamente, acredito que esse Conselho deveria ser composto por representantes da Polícia Federal, da Associação Nacional dos Delegados de Polícias Estaduais, da Ordem dos Advogados do Brasil, das Forças Armadas e dos Ministérios da Justiça e da Defesa. Também teriam assento membros da sociedade civil organizada, como a Central Única das Favelas, a Associação de Familiares de Vítimas da Violência, o segmento acadêmico e as igrejas.

Pelo que depreendo, na proposta a ser encaminhada brevemente à Mesa Diretora deste Senado Federal, a comissão indicaria um grupo de trabalho que teria o prazo de um ano para apresentar um elenco de soluções que, posteriormente, seria recomendado às duas Casas Legislativas deste País e, de forma institucional e democrática, debatido com o Governo Federal e os entes federados.

Nobres Senadores, passou da hora de este Parlamento assumir a responsabilidade de tocar nessa chaga. Não podemos ficar alheios ao país real, aquele país que assistimos nos noticiários da TV, onde vemos ônibus incendiados, carros de polícia tombados por baderneiros, corpos inocentes espalhados pelas ruas de nossas cidades. Devemos fazer desta tribuna uma verdadeira trincheira de combate ao crime em nosso País.

Portanto, Sr. Presidente, é esta a minha fala e, sobretudo, a minha preocupação em relação ao aumento da violência em todo o País, particularmente no meu querido Mato Grosso, onde o crime tomou conta de todas as cidades e onde, lamentavelmente, hoje se vê a preocupação de toda a sociedade civil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Jayme Campos, eu queria convidar V. Exª para assumir a Presidência para que eu possa fazer um breve pronunciamento.

*O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jayme Campos, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. Bloco Minoria/DEM – MT) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Paulo Paim.

V. Exª dispõe de 20 minutos para fazer uso da palavra.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Jayme Campos, hoje, foi com alegria que eu vi que o Plenário se debruçou sobre a questão do PL nº 238, de 2013, lei complementar que trata da renegociação da dívida dos Estados e Municípios. Eu havia falado, ontem, já à noite, sobre esse tema. Falei da minha indignação e disse que era inaceitável que um acordo firmado no ano passado, um acordo em cima de um projeto que vem do Executivo, um acordo feito com os Deputados, com os Senadores, com Ministros e com o aval da Presidenta, fosse rompido e que esse projeto não fosse votado.

Eu disse que não acreditava que isso iria acontecer. Eu até dizia que, lá no Rio Grande, a gente é acostumado: palavra empenhada tem que ser cumprida. Conversei longamente com o Governador Tarso Genro, disse a ele que havia esse clima, mas que estava correto ele ter marcado, junto com outros governadores, um encontro com o Presidente da Casa, Senador Renan Calheiros.

Tivemos esse encontro hoje, com a presença de Líderes de diversos partidos da oposição e da situação e também da Bancada de Deputados Federais do Rio Grande e de outros Estados. Lá, todos foram muito incisivos, foi consenso que a matéria tem que ser votada, e queriam que fosse votada hoje.

Casualmente, aqui, no plenário, eu estava à Mesa com o Senador Mozarildo Cavalcanti, nós todos naturalmente interessados nesse tema, e percebemos, com satisfação, que foi unânime aqui no Plenário. Mais de 20 Senadores usaram da palavra, todos pedindo que a matéria fosse votada conforme o acordo firmado. Não houve um Senador que tenha se posicionado contra o projeto ser votado.

Eu estava, Sr. Presidente, na Presidência, onde V. Exª está neste momento, para satisfação minha, quando adentrou o plenário o Governador Tarso Genro. Ele, então, me disse que os governadores acordaram com o Presidente Renan que esse projeto será votado amanhã. Mais uma vez, foi confirmado que o projeto da renegociação da dívida dos Estados e Municípios será votado amanhã. Anunciei, aí, da Presidência, que, enfim, o acordo ia ser respeitado e o tema seria votado.

Na mesma hora, o Governador Tarso Genro pediu e eu convidei o Senador Randolfe Rodrigues a vir à mesa, porque somente ele tem emendas ao projeto, 13 emendas. Na conversa que o Governador teve com o Senador Randolfe Rodrigues, ele, então, se comprometeu a retirar as emendas, para facilitar a discussão e a votação da matéria, porque, não havendo emenda, não volta para a Câmara e vai direto para a sanção da Presidência da República.

Eu queria, então, cumprimentar, Sr. Presidente, já que falei sobre o tema ontem, os governadores que trabalharam nesse sentido, dizendo que é uma mudança importantíssima. A remuneração será efetuada, a partir deste momento, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, IPCA, acrescido de taxa de juros nominais de 4% ao ano ou a taxa Selic, o que for menor. Antes era o IGP-DI acrescido de 6%.

Essa votação é muito importante para o Rio Grande. Tenho certeza de que votaremos amanhã, espero eu, até por unanimidade.

Segundo projeções realizadas pelo Governo do Estado, em 2028 os resíduos da dívida do Rio Grande reduzirão pela metade com essa negociação. Ou seja, teremos uma economia de, aproximadamente, R$17 bilhões, numa dívida que ultrapassa os R$44 bilhões.

Sr. Presidente, estamos animados. Como muito bem disse aqui o relator da matéria e como disse o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, o projeto não é perfeito, mas significa um grande avanço. O Rio Grande do Sul estava com uma dívida impagável. Venho repetindo esse discurso há mais de quatro meses, e, felizmente, amanhã nós vamos ter seu desfecho. Assim, nossa dívida será totalmente paga, eu diria, até, aproximadamente, 2030.

Sr. Presidente, além desse tema, sobre o qual eu falei praticamente todos os dias, quero também fazer o registro do falecimento de um grande amigo, um militante das causas sociais e populares, um ícone da cultura gaúcha.

Sr. Presidente, a cultura gaúcha, em especial a música, está de luto. Faleceu ontem, aos 73 anos, o compositor e instrumentista Gilberto Amaro de Nascimento, conhecido carinhosamente no Rio Grande por Giba Giba.

Ele não resistiu a complicações de uma cirurgia e faleceu ontem à tarde no Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

Foi velado hoje à tarde, Sr. Presidente, e o sepultamento foi às 16 horas.

Giba Giba nasceu em Pelotas no dia 6 de dezembro de 1940. Consagrou-se na música do Rio Grande, principalmente na percussão.

Era um dos maiores expoentes na utilização do tambor sopapo, instrumento que traduz muito da identidade musical gaúcha, e difundiu a cultura afro-brasileira no Sul, chegando a ser assessor de assuntos afro-açorianos da capital, Porto Alegre.

Giba Giba foi fundador da Escola de Samba Praiana, sendo seu primeiro presidente.

Em 40 anos de carreira, foi premiado com o Açorianos de Música, com o álbum "Outro Um", e, na 17ª edição, com o Prêmio Açorianos Especial, com o destaque Músico Gaúcho.

Também recebeu o Prêmio dos Palmares, pela atuação artística e cultural. Em 1999, criou o projeto cultural Cabobu, que se desdobrou em festivais realizados entre 2000 e 2001, em Pelotas.

Segundo o crítico musical Juarez Fonseca, Giba Giba teve uma carreira tímida fora do Rio Grande do Sul, até por não ser um músico popular. Mas dentro do nicho da música negra, da percussão no Rio Grande, ele era uma grande referência. A partir desse eixo, ele se tornou, aí sim, uma referência em nível nacional.

Mas Giba Giba era um homem que não tinha vontade somente de aparecer; Giba Giba tinha em si o veio natural da música. Lembro-me muito de "As Veias Abertas da Música", série de TV que percorreu o País em busca dos antigos mestres do cancioneiro popular.

Disse Giba Giba: "Sou de uma geração de artistas ortodoxos, que não se adaptam, não sabem se vender. Por isso, estou bem feliz com esse reconhecimento".

Fica aqui, Sr. Presidente, este registro, fica aqui o reconhecimento ao grande Giba Giba, um mestre da cultura, da pesquisa musical, das raízes de homens e mulheres, guerreiros e guerreiras que lutaram pela liberdade de todos.

O grande Giba Giba ficará sempre em nossa memória.

Sr. Presidente, nestes últimos minutos, eu não poderia, neste segundo dia depois que voltamos do recesso, deixar de falar de um fato que bateu forte no coração de todos os gaúchos e gaúchas, de todo o povo brasileiro, eu diria, até com repercussão a nível internacional. Refiro-me ao que aconteceu na boate Kiss, em Santa Maria, no Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, o tema que trago a esta tribuna mais uma vez, no início desde ano legislativo, não é nada fácil, é difícil, porque a emoção toma conta, eu tenho certeza, principalmente de grande parte do Rio Grande. Ele nos leva a uma lembrança dolorosa, mas, pela importância, precisamos estar com essa mensagem sempre viva.

No dia 27 de janeiro passado fez exatamente um ano que aconteceu, em Santa Maria, aquela tragédia, aquele incêndio terrível que consumiu a vida de 242 jovens.

A lembrança do incêndio da boate Kiss é algo profundamente triste, doído... Dói, dói muito! Fico imaginando como deve estar sendo a rotina diária das mães, pais, irmãos, avós, primos, sobrinhos e amigos que estão convivendo com a dor do luto. Muitos desses jovens já haviam constituído família e eu fico imaginando como estão seus filhos.

Desde o momento em que eu tomei conhecimento do episódio, em 2013, fizemos questão de estar presentes no local. Eu, a Senadora Ana Amélia e o Senador Simon fomos lá para dar a nossa solidariedade. Foi algo que jamais vamos esquecer. Sempre me vem à lembrança a imagem dos celulares em cima dos corpos estendidos que não atendiam as ligações dos seus pais.

Foi uma tragédia marcada pela dor e por uma pergunta que até hoje não quer calar e que não deve calar. Por quê? Por que nossos sistemas de combate a incêndio são tão falhos, tão fracos, tão incompetentes, tão deficientes? Todos nós somos tomados de emoção quando nos lembramos desse fato, mas é essa justa emoção que não deve, em nenhum momento, afastar-nos da obrigação de analisar a tragédia sob a perspectiva dessa e de outras perguntas para que isso nunca mais venha a acontecer.

Nós que exercemos funções públicas precisamos saber adotar as medidas que se fazem necessárias.

Por esta razão, acima de tudo, foi que requeri a audiência pública que fizemos na Comissão de Direitos Humanos, no final do ano passado. Transcorrido um ano dessa tragédia, precisamos voltar ao debate e avaliar o que foi feito, o que não foi feito e o que resta fazer.

Tenho pontuado, nesse sentido, três questões que entendo fundamentais: como estão as famílias das 242 pessoas mortas na boate Kiss? Elas receberam, por parte do Poder Público, o amparo e a atenção que lhes eram devidos? Elas têm sido atendidas em suas reivindicações ou ainda estão sofrendo com os trâmites burocráticos e o descaso daqueles que deveriam ajudá-las? E os responsáveis foram punidos? Como está o processo?

Enfim, a indignação não apenas dos familiares, mas de todos os gaúchos e de todos os brasileiros, exige que sejam apontados todos os verdadeiros responsáveis pelo incêndio.

Sr. Presidente, se para esse desfecho contribuíram a desídia, a incompetência ou até mesmo a má-fé de determinados indivíduos ou instituições, nada mais natural que esses indivíduos ou instituições respondam por suas ações e omissões.

O processo criminal referente ao incêndio está em andamento com o seu conjunto de investigações, perícias, vistorias e oitivas, que deve ser acompanhado com muita atenção.

Outro ponto de grande relevância diz respeito às medidas que precisam ser adotadas nas esferas federal, estadual e municipal, para que, como eu dizia antes, episódios como o da boate Kiss não voltem a acontecer em nosso País e no mundo.

Senador Petecão, estou trazendo esse assunto novamente porque, infelizmente, o Brasil tem a tradição de, passado o impacto inicial provocado pelas grandes tragédias, voltar logo depois à rotina, como se nada tivesse acontecido.

Todos devem se lembrar de outras tragédias que vivemos, como o incêndio do Gran Circus Norte-Americano, em Niterói, no ano de 1961, em que morreram 503 pessoas. E o que foi feito, de lá para cá, para combater esse tipo de tragédia? Nada!

Em 1972 e 1974, respectivamente, aconteceram os incêndios dos edifícios Andraus e Joelma, em São Paulo. No primeiro, morreram 16 pessoas; no segundo, foram 191 mortos. E teve que vir agora a boate Kiss, para a gente voltar ao tema.

E, mesmo diante dessas tristes lembranças, nós não temos uma legislação ainda exemplar em nível nacional, um código, um estatuto em defesa da nossa gente, do nosso povo para enfrentar momentos como esse.

Não temos procedimentos administrativos exemplares em relação a temas básicos como a utilização de materiais inflamáveis, como foi o caso da boate Kiss, nas edificações, lotações de casas de espetáculos acima do limite, saídas de emergências e também a questão dos cupons – eles dão o cupom para o camarada, o cara vai marcando e, na hora da saída, acontece um incêndio, como foi o caso, proibiram que as pessoas saíssem porque não haviam ainda pago o cupom, e grande parte morreu até por causa disso.

Diante desses fatos, vamos continuar trazendo à tona esse assunto.

Na época da tragédia, o Senado Federal criou uma Comissão Temporária para tratar desse assunto.

A Senadora Ana Amélia foi a Presidente e me designou Relator da Comissão. Apresentamos um relatório amplo, com uma série de medidas a serem tomadas. O relatório foi encaminhado, por sugestão nossa, à Câmara dos Deputados, onde também havia uma Comissão Temporária até antes que a nossa. Assim, o nosso trabalho foi incorporado à Comissão da Câmara, liderada então pelo Deputado Paulo Pimenta. A partir daí, foi elaborado um projeto, que infelizmente até hoje a Câmara não votou.

Qual era a nossa intenção para agilizar? Mandamos o trabalho do Senado à Câmara. O projeto foi elaborado pela construção coletiva da Câmara, naturalmente, e, no entanto, o projeto não foi votado na Câmara e não chegou até hoje ao Senado.

Diante desse fato, realizamos, novamente, aqui no Senado e também na Câmara, várias audiências públicas para tratar do tema.

Enfim, tiramos inúmeras sugestões, entre elas a criação de um grupo de trabalho coordenado pelo Ministério da Justiça. Sugeri que o meu parecer sobre o tema fosse amplamente debatido e incorporado ao projeto da Câmara, liderado pelo Deputado Paulo Pimenta (PL nº 2020/2007).

Esperamos que os parlamentares da Câmara deem urgência à matéria, para que lá votada chegue ao Senado.

Sugerimos também no nosso relatório que o projeto de Código Nacional de Combate a Incêndio fosse aprovado com rapidez nas duas Casas Legislativas.

Sabemos também que o trabalho do Ministério da Justiça, um belo trabalho, ainda não chegou ao Senado.

Enfim, na madrugada do dia 27 de janeiro de 2013, a cidade gaúcha de Santa Maria foi tomada pelo horror, pelo espanto, pela tristeza, pela dor.

Nós não podemos e não vamos esquecer aquele episódio. Não podemos esquecer! Na verdade, é muito cruel o que aconteceu. Foi uma crueldade enorme com as vítimas, os familiares, os amigos, enfim, todo um povo que, naquele dia, havia ido lá para se divertir, para brincar, para dançar, para namorar.

Recebi, Sr. Presidente, os familiares das vítimas e sobreviventes da tragédia em Santa Maria, presidida pelo Sr. Adherbal Ferreira. E, a partir dali, decidimos fazer uma diligência lá, em Santa Maria, que será no próximo dia 21 de fevereiro. A Comissão de Direitos Humanos – eu estarei junto, naturalmente – vai se deslocar para Santa Maria para ver como está a situação dos familiares e quais os procedimentos que estão sendo tomados em relação ao processo.

Sei que há um movimento muito grande para fazer, naquele espaço onde aconteceu o lamentável acidente, um museu, um encontro, como eu diria, como naquele acidente, nos Estados Unidos, com as Torres Gêmeas, para que ali se transforme num grande espaço público...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD-AC) – Memorial.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT-RS) – Memorial. O Senador Petecão me lembrou aqui. Vi que o meu tempo está terminando e não quero ler tudo. Vai ser criado, então, um memorial em homenagem às vitimas da boate Kiss.

Quero também destacar que houve um grande encontro em Santa Maria, entre os dias 25, 26, 27 de janeiro, em parceria com a Assembleia Legislativa, a UFSM e a Unifra. Esse Congresso foi um marco, que tomou uma série de medidas no sentido de combater esse tipo de violência, de acidente que causa morte nas casas de espetáculo.

O Presidente da Associação, Adherbal Ferreira, liderou o encontro e disse que foi muito positivo. Os temas adentraram nas áreas da psicologia, da justiça, da prevenção, da orientação, da preparação e, naturalmente, com a participação de todos os agentes públicos para que fatos como esse não venham a se repetir.

Termino com o que diz o Presidente da Associação dos Familiares: "Senador Paim, queremos justiça, somente justiça, para todos. Somente justiça! Cada um assuma a responsabilidade dos seus atos. Sei que os nossos filhos não voltam mais!"

Enfim, na prevenção...

*(Interrupção no som.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT-RS) – ... se entendeu que há muito a ser feito e a se fazer (*Fora do microfone*.) por todos, para começarmos a criar uma cultura de prevenção em todas as áreas, inclusive doméstica, em todo País e por que não no mundo. É preciso agir, pois, inertes, nada acontece.

Fica aqui, Sr. Presidente... Fiz um resumo do meu longo pronunciamento, porque nele tenho as principais medidas que eles resolveram tomar, a partir desse belo encontro que fizeram.

Peço a V. Exª que considere, na íntegra, os três pronunciamentos.

Obrigado, Senador Petecão, pela tolerância.

**SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

*Pronunciamento sobre o PL 238/2013 – complementar, que trata da renegociação da divida dos estados e municípios com a União.*

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a pauta mais relevante do Congresso Nacional hoje é, sem sombra de dúvidas, o Projeto de Lei Complementar 238/13 do Executivo, que estabelecerá mudança na remuneração das dívidas dos estados e municípios com a União.

Os governadores estão ansiosos para que a aprovação ocorra ainda hoje.

A mídia tem divulgado que uma comitiva de governadores e prefeitos, de diversos locais do país se dirigiu esta semana à Brasília para acompanhar a deliberação.

O governador gaúcho Tarso Genro, também acompanhará a matéria, por representar impacto significativo nas finanças do Estado.

O objetivo é garantir que a votação do projeto de lei complementar que define novos indexadores das dívidas consolidadas dos estados e dos municípios com a União ocorra com a maior brevidade e seja sancionada com agilidade.

No final do ano passado ficou acordado, inclusive com o relator da matéria, senador Luiz Henrique, que a apreciação da matéria ocorreria com o inicio dos trabalhos legislativos.

Por isso não existe entraves para que a matéria vá a votação!

A Câmara dos Deputados aprovou o texto em outubro de 2013 e agora é a vez do Senado Federal.

Segundo a regra já aprovada, os saldos devedores das dívidas serão recalculados.

A remuneração será efetuada com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acrescido da taxa de juros nominais de 4% a.a. ou a taxa Selic, o que for menor.

A nova regra substitui o índice atual que é de é IGP-DI acrescido de 6%.

Com a correção atual o endividamento dos estados deixou de ser um instrumento de financiamento, passando a funcionar como um esgotamento de recursos públicos direcionado para o sistema financeiro, tornando-se uma divida impagável.

Segundo projeções realizadas por especialistas, em 2028 os resíduos da divida do Rio Grande do Sul reduzirão pela metade, ou seja, uma economia de R$ 16,7 bilhões, numa divida que ultrapassa os R$ 44 bilhões.

A dívida pública ainda é uma preocupação, pois consome recursos que poderiam estar promovendo políticas públicas e investimentos necessários para o crescimento do país.

Basta observar os dados constantes da Lei Orçamentária Anual Federal para 2014 e constatar que mais de R$ 1 trilhão estão comprometidos com o pagamento dos juros e amortizações da dívida pública.

Os contratos devem ser revistos para restabelecer o equilíbrio entre as partes.

O que eu espero do Senado Federal e dos nobres pares é que possamos apreciar a matéria hoje (4 de fevereiro), conforme previsto na pauta de plenário.

Apesar de não ser o ideal é o texto que tem consenso com o governo e os Estados endividados, pois representa um tímido, mas relevante passo no saneamento desses débitos, tanto que a Bancada Gaúcha na Câmara dos Deputados aprovou o texto por unanimidade.

Meu compromisso é com o povo gaúcho e por isso defendo a aprovação dessa importante Lei, pois empregará fôlego às finanças dos estados e municípios endividados!
Era o que tinha a dizer.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –
*Registro sobre o falecimento de GIBA GIBA – ícone da cultura gaúcha.*
Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a cultura gaúcha, em especial a música, está de luto. Faleceu ontem, aos 73 anos, o compositor e instrumentista Gilberto Amaro do Nascimento, conhecido carinhosamente por Giba Giba.
Ele não resistiu à complicações de uma cirurgia e faleceu às 14h20, no Hospital de Clínicas de Porto Alegre.
O velório ocorre no Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues. O sepultamento está marcado para as 16h, no Cemitério São João no mausoléu da Casa dos Artistas do Rio Grande do Sul.
Giba Giba, nasceu em Pelotas no dia 6 de dezembro de 1940. Consagrou-se na música do Rio Grande do Sul, principalmente na percussão.
Era um dos maiores expoentes na utilização do tambor sopapo, instrumento que traduz muito da identidade musical gaúcha e difundiu a cultura afro-brasileira no Sul, chegando a ser assessor de assuntos afro-açorianos da Secretaria Municipal de Cultura de Porto Alegre.
Giba Giba foi fundador da Escola de Samba Praiana, sendo seu primeiro presidente.
Em 40 anos de carreira, foi premiado com o Açorianos de Música com o álbum "Outro Um" e na 17ª edição, com o Prêmio Açorianos especial como destaque músico gaúcho.
Também recebeu o Prêmio dos Palmares, pela atuação artística e cultural. Em 1999, criou o projeto cultural CABOBU, que se desdobrou em festivais realizados em 2000 e 2001, em Pelotas.
Segundo o crítico musical Juarez Fonseca, Giba Giba teve uma carreira tímida fora do Rio Grande do Sul, até por não ser um músico popular. Mas dentro do nicho da música negra, da percussão, é uma referência no país inteiro.
A falta de vontade de aparecer foi ressaltada pelo próprio Giba em Visceral Brasil – As Veias Abertas da Música, série de TV que percorreu o país em busca dos antigos mestres do cancioneiro popular.
Disse Giba Giba: "Sou de uma geração de artistas ortodoxos, que não se adaptam, não sabem se vender. Por isso, estou bem feliz com esse reconhecimento".
Sr. Presidente, fica aqui esse registro, fica aqui o reconhecimento ao grande Giga Giba, um mestre da cultura, da pesquisa musical, das raízes negras do meu estado.
Viva Gilberto Amaro do Nascimento, viva Giba Giba!!!!!
Era o que tinha a dizer.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Pronunciamento sobre transcurso de 1 ano do acidente ocorrido na Boate Kiss/RS.
Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o primeiro tema que desejo trazer a esta Tribuna, no início de mais um ano legislativo, não é nada fácil.
Ele vai nos levar a uma lembrança muito dolorosa, mas pela sua importância e significado precisamos trazê-lo.
No dia 27 de janeiro passado, fez exatamente um ano que aconteceu, em Santa Maria, aquela tragédia, aquele incêndio terrível que consumiu a vida de 242 jovens.
A lembrança do incêndio da boate Kiss é uma coisa profundamente triste, doída, amarga.
Fico imaginando como deve estar sendo a rotina diária dessas mães, pais, irmãos, avós, tios, primos, amigos que estão convivendo com a dor do luto.
Muitos desses jovens já tinham constituído família e eu fico imaginando como estarão os seus filhos.
Desde o momento que tomei conhecimento do episódio, em 2013, fiz questão de estar presente no local. Fiz questão de tentar dar um pouco de apoio e solidariedade.
Foi uma coisa que jamais vamos esquecer. Sempre me vem à cabeça, a imagem dos vários aparelhos celulares em cima de corpos estendidos que não atendiam as ligações de seus pais.
Foi uma tragédia marcada pela dor e por uma pergunta que até hoje não quer calar. E não deve calar!!!
Porque nossos sistemas de combate a incêndio ainda são tão falhos???

Todos nós somos tomados de emoção quando lembramos desse fato, mas essa justa emoção não deve, em nenhum momento, afastar-nos da obrigação de também analisar a tragédia sob a perspectiva dessa e de outras perguntas.

Nós, que exercemos funções públicas, precisamos saber adotar as medidas que se fazem necessárias.

Foi por essa razão, acima de tudo, que requeri a audiência pública que fizemos na Comissão de Direitos Humanos no final do ano passado.

Transcorrido um ano desta tragédia, precisamos voltar com tudo ao debate e avaliar o que foi feito e o que resta, ainda, fazer.

Tenho pontuado, neste sentido, três questões que me parecem essenciais:

Como estão as famílias das 242 pessoas mortas na boate Kiss?

Elas receberam, notadamente por parte do Poder Público, o amparo e a atenção que lhes eram devidos?

Elas têm sido atendidas em suas reivindicações ou ainda estão sofrendo com os trâmites burocráticos e o descaso daqueles que deveriam ajudá-las?

A indignação não apenas dos familiares, mas de todos os gaúchos e de todos os brasileiros, exige que sejam apontados todos os verdadeiros responsáveis pelo incêndio.

E se para esse desfecho contribuíram a desídia, a incompetência ou até mesmo a má fé de determinados indivíduos ou instituições, nada mais natural que esses indivíduos ou instituições respondam por suas ações e omissões.

O processo criminal referente ao incêndio está em andamento – com seu conjunto de investigações, perícias, vistorias e oitivas –, e deve ser acompanhado com toda a atenção.

E, outro ponto de grande relevância diz respeito às medidas que precisam ser adotadas – nas esferas federal, estadual e municipal – para que episódios como o da boate Kiss não voltem a acontecer em nosso País.

Srªs e Srs. Senadores, estou trazendo este assunto novamente porque, infelizmente, o Brasil tem a tradição de, passado o impacto inicial provocado pelas grandes tragédias, voltar logo depois à rotina, como se nada tivesse acontecido.

Todos devem lembrar de outras tragédias que vivemos, como o incêndio do Gran Circo Norte-Americano, em Niterói, no ano de 1961, em que morreram 503 pessoas.

Em 1972 e 1974, respectivamente, aconteceram os incêndios dos edifícios Andraus e Joelma, em São Paulo. No primeiro, morreram 16 pessoas e, no segundo, foram 191 mortos.

E, mesmo diante desses tristes antecedentes, nós não temos uma legislação exemplar – e procedimentos administrativos também exemplares – em relação a temas básicos como a utilização de material inflamável nas edificações, lotação de salas de espetáculos, saídas de emergência e tantos outros que interferem na segurança dos cidadãos.

Então, diante disso, nós vamos seguir trazendo à tona esse assunto.

Na época da tragédia, o Senado Federal criou uma Comissão Temporária para tratar desse assunto. A Senadora Ana Amélia foi a Presidente e eu fui relator da Comissão com a finalidade de realizar levantamento da legislação pertinente a prevenção e combate a incêndios no Brasil.

O relatório foi encaminhado à Comissão da Câmara dos Deputados, com a mesma finalidade, pois lá também existia uma Comissão Temporária para tratar do assunto, que tinha à frente, como coordenador, o então Deputado Paulo Pimenta.

Realizamos, aqui no Senado e também na Câmara, várias audiências públicas para tratar do assunto. Tiramos algumas sugestões, entre elas a criação de um grupo de trabalho coordenado pelo Ministério da Justiça para estudar a matéria.

Sugeri que o meu parecer sobre a matéria fosse encaminhado a esses grupos de discussão, na íntegra, com o objetivo de formularmos uma única proposta final que incorporasse todas as sugestões promovidas sobre a matéria para o bem da segurança da população brasileira.

A Lei nacional de combate a incêndio, elaborada pelo grupo de trabalho, com a colaboração do nosso relatório, está tramitando na Câmara dos Deputados. (PL 2020/2007)

Esperamos que os Parlamentares daquela Casa dêem tratamento de urgência à proposta, pois até hoje o projeto de lei não foi votado no plenário da Câmara.

Também sugeri que o projeto de Código Nacional de Combate a Incêndio fosse aprovado com brevidade nas duas Casas Legislativas.

Temos conhecimento de que tal projeto está para análise na Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Sr. Presidente, na madrugada do dia 27 de janeiro de 2013, a cidade gaúcha de Santa Maria foi tomada pelo horror, pelo espanto e por muita dor.

Nós não podemos e não devemos esquecer aquele episódio.

Esquecer seria, na verdade, muito cruel para com as vítimas, os familiares, os amigos, porque existem fatos que precisam ser esclarecidos, reparados naquilo que for possível.

Está prevista, para o dia 21 de fevereiro, uma diligência a ser realizada na cidade de Santa Maria, a pedido da Associação de Familiares de Vítimas e Sobreviventes da Tragédia de Santa Maria (AVTSM), presidida pelo Sr. Adherbal Ferreira, e acatada por mim.

Eu estarei na cidade representando a Comissão de Direitos Humanos.

Também está em andamento a ideia de construir um memorial autossustentável para ocupar o espaço do prédio onde funcionava a boate Kiss.

Esse projeto será uma espécie de arena para receber eventos culturais e espirituais.

Na minha opinião, manter a memória viva deste lamentável fato, além de uma homenagem a todos os que sofreram e sofrem com o ocorrido é também lutar para que fatos como este nunca mais se repitam.

Quero registrar aqui, Sr. Presidente...

Quando completou um ano da tragédia foi realizado o Primeiro Congresso Internacional, Novos Caminhos, Uma Vida em Transformação, promovido pela Associação dos Familiares de Vítimas e Sobreviventes da Tragédia de Santa Maria (AVTSM).

O encontro aconteceu em Santa Maria, nos dias 25, 26, 27 de janeiro, em parceria com a UFSM, Assembleia Legislativa, UNIFRA e parceiros voluntários.

Este Congresso foi um marco e início de novos caminhos a percorrer, contando com presenças internacionais de outras tragédias iguais.

O Congresso foi de repercussão mundial. Conforme o presidente da Associação, Adherbal Ferreira, o encontro foi positivo, além da expectativa. Os temas adentraram nas áreas: psicológica, social, justiça e prevenção.

Ficou claro para os participantes, que a justiça ainda está engatinhando, de uma forma equivocada e temerosa, pois, segundo eles "queremos justiça para todos dentro de cada culpabilidade de cada um conforme seus feitos e desfeitos".

Na prevenção se entendeu que há muito a ser feito e a se fazer por todos e ao cidadão para começar a criar uma CULTURA de prevenção em todas as áreas inclusive domésticas, em todo País e porque não no MUNDO. É preciso agir, pois inertes nada acontece.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Passamos a palavra *(Fora do microfone.)* ao Senador Sérgio Petecão para fazer o seu pronunciamento.

Enquanto V. Exª se dirige à tribuna, só vou, por orientação da Mesa, ler este ofício:

*Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Jayme Campos, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Petecão.*

*O Sr. Sérgio Petecão deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Senhora Presidente da República adotou, em 24 de dezembro de 2013, e publicou no *Diário Oficial da União* de 26 de dezembro de 2013, a **Medida Provisória nº 632 de 2013**, que *dispõe sobre remuneração das Carreiras e dos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), da Carreira de Perito Federal Agrário, das Carreiras do Hospital das Forças Armadas, da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), dos empregados de que trata a Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994; autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, a Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013; e dá outras providências.*

Nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 1, de 2002-CN, da Resolução nº 1, de 2012-CN, e do art. 10-A do Regimento Comum, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

## SENADORES

**Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Eunício Oliveira | 1. Ana Amélia |
| Francisco Dornelles | 2. Romero Jucá |
| Sérgio Petecão | 3. Vital do Rêgo |
| Paulo Davim | 4. |
| Ricardo Ferraço | 5. |

**Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL)**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Wellington Dias | 1. Randolfe Rodrigues |
| Acir Gurgacz | 2. Walter Pinheiro |
| Rodrigo Rollemberg | 3. Zeze Perrella |
| Inácio Arruda | 4. Lídice da Mata |

**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Lúcia Vânia | 1. Ruben Figueiró |
| Cássio Cunha Lima | 2. Mário Couto |
| José Agripino | 3. Wilder Morais |

**Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB)**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Eduardo Amorim | 1. Alfredo Nascimento |
| Eduardo Lopes | 2. Gim |

**PROS***

* Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Ataídes Oliveira | 1. |

## DEPUTADOS

**PT**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| José Guimarães | 1. Sibá Machado |
| Valmir Assunção | 2. Luiz Couto |

**PMDB**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Eduardo Cunha | 1. Darcísio Perondi |
| Marcelo Castro | 2. Edinho Araújo |

**PSD**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Eduardo Sciarra | 1. Guilherme Campos |
| Eleuses Paiva | 2. Heuler Cruvinel |

**PSDB**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Carlos Sampaio | 1. João Campos |

**PP**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Eduardo da Fonte | 1. Waldir Maranhão |

**DEM**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Ronaldo Caiado | 1. Mendonça Filho |

**PR**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Anthony Garotinho | 1. |

**PSB**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Beto Albuquerque | 1. Glauber Braga |

**PDT**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| André Figueiredo | 1. Félix Mendonça Júnior |

**Bloco (PV/PPS)**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| | 1. |

**PTB**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Jovair Arantes | 1. Antonio Brito |

**PRP***

* Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Chico das Verduras | 1. |

O calendário de tramitação da Medida Provisória será publicado.

É o seguinte o calendário:

– Publicação no *DOU*: 26/12/2013
– Designação da Comissão: 04/02/2014
– Instalação da Comissão: 24 horas após a designação
– Emendas: de 03/02/2014 até 08/02/2014 (6 dias após a publicação)
– Prazo na Comissão: Declaração incidental de inconstitucionalidade do *caput* do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia *ex nunc* – Ação Direta de inconstitucionalidade nº 4.029 – *DOU* de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.
– Remessa do processo à CD: -
– Prazo na CD: até 02/03/2014(até o 28º dia)
– Recebimento previsto no SF: 02/03/2014
– Prazo no SF: de 03/03/2014 a 16/03/2014 (42º dia)
– Se modificado, devolução à CD: 16/03/2014
– Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 17/03/2014 a 19/03/2014 (43º ao 45º dia)
– Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 20/03/2014 (46º dia)
– Prazo final no Congresso: 03/04/2014

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT-RS) – A matéria está publicada em avulsos. Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os ofícios das Lideranças:

Ofício nº 03/14-GLPSDB

Brasília, 03 de fevereiro de 2014

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os seguintes Senadores para integrarem a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 632 de 2013.

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Senadora Lúcia Vânia | Senador Ruben Figueiró |
| Senador Cássio Cunha Lima | Senador Mário Couto |

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**, Líder do PSDB.

Ofício nº 7/2014-BLUFOR

Brasília, 03 de fevereiro de 2014

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, os Senadores Eduardo Amorim e Eduardo Lopes, como membros Titulares e os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros Suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 632, de 24 de dezembro de 2013, que "Dispõe sobre remuneração das Carreiras e dos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, da Carreira de Perito Federal Agrário, das Carreiras do Hospital das Forças Armadas, da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, dos empregados de que trata a Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994; autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, a Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013; e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força – PTB-PR-PSC-PRB.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT-RS) – Senador Sérgio Petecão, com a palavra para o seu pronunciamento.

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (Bloco Maioria/PSD-AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paim, primeiramente, quero dizer da minha satisfação em, retornando aos trabalhos desta Casa, já ter o prazer de vir a esta tribuna no momento em que V. Exª preside a sessão.

Ouvi atentamente o seu discurso quando tive oportunidade de presidir os trabalhos da Casa, e, mais uma vez, V. Exª tocou naquele episódio da boate no Rio Grande do Sul, um episódio que chocou todo o País.

Senador Paim, neste recesso, até porque sou pré-candidato ao governo do meu Estado, procurei visitar alguns Municípios e fiz questão, junto com a nossa equipe, de fazer um verdadeiro raio x.

Quando estivemos no Município de Sena Madureira, fizemos questão de ver como se encontra a situação do nosso Município. Fizemos, como disse, um verdadeiro raio x, mas do Acre real, do Acre em que vivemos; não do Acre virtual que nós estamos acostumados a acompanhar pela mídia do nosso Estado, do Acre que nós estamos acostumados a ver nos discursos. Nós estamos fazendo um raio X. Eu e toda a minha equipe estamos fazendo questão de ouvir as lideranças dos Municípios, até para que possamos montar o nosso programa de governo.

Nesse fim de semana, na sexta-feira e no sábado, nós estivemos no Município de Sena Madureira, Município pelo qual tenho um carinho muito grande, onde tenho amigos e familiares. Pude me deparar, no Município de Sena Madureira, com uma situação caótica.

O Governo do Estado, o Governador Sebastião Viana se elegeu com um discurso em 2010. Ele dizia que, até o dia 31 de dezembro de 2014, todas as ruas de todos os Municípios do Estado do Acre, de Thaumaturgo a Assis Brasil, estariam asfaltadas ou tijoladas, como nós chamamos no Estado. Isso ocorreria até o dia 31 de dezembro de 2014. Nós estivemos agora em Sena Madureira. Estou falando de Sena Madureira, porque foi o último Município no qual estive. Nem estou me atendo a Rio Branco, à periferia de Rio Branco. Estou me atendo ao Município de Sena Madureira. Aqui, sem medo de errar, se o Governador Sebastião Viana conseguir recuperar pelo menos as ruas de Sena Madureira até o dia 31 de dezembro de 2014 – eu estou falando de apenas

um Município –, confesso que virei à tribuna desta Casa para elogiá-lo. Estou falando de apenas um Município, porque a situação de Sena Madureira é caótica. Eu nunca vi Sena Madureira numa situação tão triste como agora. As ruas estão completamente abandonadas.

Tentei falar com o Prefeito Mano, até porque alocamos algumas emendas no Município para a recuperação de ruas e estamos contribuindo – tenho a certeza de que toda a Bancada Federal, não só eu, mas os outros Deputados Federais e os Senadores, está contribuindo – para a melhoria da imagem do nosso Município. Mas não pude falar com o prefeito, porque ele não estava no Município, não sei por quê. Eu não consegui falar com o prefeito nos dois dias para saber o que podíamos fazer para melhorar aquela situação. Por onde passei, os moradores, a população, os empresários, os comerciantes pediram que fizéssemos alguma coisa.

Criou-se a expectativa, o Governador criou a expectativa de que, até dezembro de 2014... Está começando o mês de fevereiro, e, hoje, a situação do Município é de verdadeira calamidade. Estou falando de um Município, não estou falando da periferia de Rio Branco, dos bairros de Rio Branco, que estão na mesma situação!

Foi dado um crédito ao Governador, e vamos aguardar. Não estamos torcendo para que ele não consiga fazê-lo, não! Estamos torcendo para que ele consiga fazer isso. Foi uma promessa de campanha, e espero que essa promessa seja um compromisso. Que ele possa cumprir o compromisso que assumiu com a população! Que não seja mais uma mentira, como já estamos acostumados a ver.

Sr. Presidente, na verdade, outro assunto me traz à tribuna nesta noite. Ouvi atentamente o Senador Jayme Campos, do Estado de Mato Grosso, que fazia um relato da situação da segurança no seu Estado, que falava dos números da capital, Cuiabá. Quando cheguei a Brasília no domingo, conversei com alguns amigos sobre a situação da segurança no Distrito Federal, que é preocupante. Agora, quero falar da segurança do meu Estado. Quero falar da segurança de uma capital que tem pouco mais de 350 mil habitantes! É uma cidade pequena. Rio Branco, a nossa capital, é uma cidade pequena. E, nos últimos dias, a insegurança tem reinado em nossa capital.

Hoje, eu diria sobre isso às Srªs Senadoras e aos Srs. Senadores sem medo de errar. Estou fazendo um levantamento dos números, meu gabinete está trabalhando nisso. Vamos encaminhar um expediente ao Ministro da Justiça para que possa fazer alguma coisa. Nessas últimas semanas, vários e vários empresários nos procuraram no nosso escritório do Partido e na minha residência, para que pudéssemos fazer alguma coisa.

As pessoas estão se sentindo totalmente inseguras. Estamos vendo coisas em meu Estado que nunca aconteceram e que só víamos nos filmes, na televisão e nos noticiários nacionais. Esse negócio de explodir caixa eletrônico, de colocar dinamite dentro de caixa eletrônico, não acontecia no Estado do Acre, não! Hoje, infelizmente, a nossa população tem de conviver com esse clima de verdadeiro terror.

Ou o Governo Federal ajuda o Estado do Acre... E, quando me refiro à ajuda ao Estado do Acre, quero dizer que devemos fazer uma operação de guerra! É do conhecimento de todos neste País que, hoje, pela nossa fronteira com o Peru e com a Bolívia, entram, eu diria, 90% da droga consumida no País. A droga entra no País pelo nosso Estado. Ali estão os maiores produtores de drogas do mundo, o Peru e a Bolívia. Tem de haver, eu diria, não um tratamento privilegiado, mas, sim, um tratamento diferenciado! É muito melhor combater a droga na fronteira do que combater a droga nos morros do Rio de Janeiro e nas favelas de São Paulo. Esse tráfico de drogas na nossa região é que aumenta os índices de violência no nosso Estado.

Mas o mais grave de tudo isso é que nossas autoridades, o Secretário de Polícia Civil, o Secretário de Segurança, o Governador do Estado, vão às televisões, e 90% da mídia estão nas mãos do Governo. Os jornais, todo dia, noticiam isso como se estivesse tudo tranquilo, como se nós estivéssemos em uma verdadeira paz. E a nossa realidade não é essa. A nossa realidade está causando um verdadeiro terror na população.

Aqui, fica meu apelo ao Ministro da Justiça.

Venho a esta tribuna e faço uma crítica para sensibilizar as autoridades federais! No meu Estado, se você faz uma crítica, você já vira inimigo do Governo. É como se você quisesse o mal do Estado. O Governo do Acre não sabe conviver com críticas. E a minha crítica aqui é no sentido de chamar a atenção das autoridades federais, para que possam estender a mão ao nosso Estado, porque o Estado do Acre perdeu a guerra para os bandidos. Os índices de violência, os números são assustadores.

Nós temos de atender ao apelo da população! A nossa população está com medo. As pessoas estão com medo. Estou falando aqui, porque, todos os dias, sou procurado na minha residência, no nosso escritório do Partido. As pessoas têm nos procurado e pedido que nós façamos alguma coisa, que eu, como Parlamentar, como representante do povo, faça alguma coisa. E o que eu posso fazer? Eu tenho de usar este espaço. Não posso dialogar com o Secretário, porque ele não nos recebe. Se falar isso para o Governador, ele não gosta. Então, tenho de usar este espaço.

Mais uma vez, quero pedir ao Ministro da Justiça que possa estender a mão ao Governo do Acre, estender a mão ao nosso Governador. Que o nosso Governador tenha a humildade de reconhecer que estamos perdendo a guerra para os bandidos no meu Estado!

Nós precisamos endurecer o jogo contra as autoridades bolivianas. O Estado do Acre não pode servir de rota de traficantes. As autoridades bolivianas também têm de fazer a parte delas. A nossa fronteira é muito extensa, mas não vejo nenhuma ação do Governo do Estado, não vejo nenhuma ação do Governo Federal no sentido de endurecer o jogo contra os nossos países vizinhos.

Sr. Presidente, fica aqui o nosso apelo. Estou falando aqui em nome da população do Acre, em nome do povo acriano, em nome dos empresários, em nome dos comerciantes, porque, hoje, estou falando de uma capital. E o pior, o mais grave é que a violência está chegando aos Municípios, a violência está chegando à zona rural. Antigamente, não havia isso, a violência era maior na nossa capital. Eu estou falando de uma capital de pouco mais de 350 mil habitantes. Eu não estou falando de São Paulo, eu não estou falando de Cuiabá, eu não estou falando de Brasília, estou falando da capital do Estado do Acre, Rio Branco, hoje uma das cidades mais violentas deste País.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Sérgio Petecão, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ivo Cassol.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ivo Cassol. Bloco Maioria/PP – RO) – Obrigado, Senador Petecão.

Eu gostaria que, se pudesse, o Senador Petecão presidisse a Mesa, porque sou o próximo orador.

Se me permite, Senador, enquanto V. Exª chega aqui, só vou ler alguns expedientes que estão sobre a mesa:

**O SR. PRESIDENTE** (Ivo Cassol. Bloco Maioria/PP – RO) – "Sr. Presidente, comunicamos a V. Exª que o Partido dos Trabalhadores (PT) indica o Senador Humberto Costa como Líder da Bancada nesta Casa".

É o seguinte o Ofício na íntegra:

**Ofício nº 001/2014 – GLDPT**

Brasília, 04 de fevereiro de 2014

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que o Partido dos Trabalhadores - PT indica o Senador **Humberto Costa** como líder da Bancada nesta Casa.

**Senadora Ana Rita Esgário** — **Senador Aníbal Diniz**

**Senadora Ângela Portela** — **Senador Delcídio Amaral**

**Senadora Gleisi Hoffmann** — **Senador José Pimentel**

**Senador Eduardo Suplicy** — **Senador Paulo Paim**

**Senador Lindberg Farias** — **Senador Walter Pinheiro**

**Senador Jorge Viana** — **Senador Wellington Dias**

**O SR. PRESIDENTE** (Ivo Cassol. Bloco Maioria/PP – RO) – É feita a indicação do Vice-Líder do PCdoB:

*Sr. Presidente,*
*Cumprimentando-o cordialmente, comunico a Vossa Excelência, nos termos dos §§ 6º e 7º do art. 65 do Regimento Interno do Senado Federal, e em razão do início da 4ª Sessão Legislativa da 54ª Legislatura, que indiquei a Senadora Vanessa Grazziotin – PCdoB/AM – para ocupar, a partir desta data, a Liderança do PCdoB, cabendo a mim a vaga de Vice-Líder.*
*Atenciosamente, – Senador* ***Inácio Arruda****.*

É o seguinte o Memorando na íntegra:

Memo GSINAR n° 007/2013

Brasília 04 de fevereiro de 2014

Assunto: Indicação do Líder e do Vice-Líder do PCdoB

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico a Vossa Excelência, nos termos dos §§ 6° e 7° art. 65 do Regimento Interno do Senado Federal, e em razão do início da 4ª Sessão Legislativa da 54ª Legislatura, que indiquei a Senadora Varasse Grazziotin - PCdoB / AM para ocupar, a partir desta data, a Liderança do PCdoB, cabendo a mim a vaga de Vice-Líder.

Atenciosamente,

Senador **INÁCIO ARRUDA**

**O SR. PRESIDENTE** (Ivo Cassol. Bloco Maioria/PP – RO) – A Senhora Presidente da República adotou, em 26 de dezembro de 2013, e publicou no *Diário Oficial da União*, de 27 de dezembro de 2013, a **Medida Provisória n° 634, de 2013**, que *prorroga o prazo para a destinação de recursos aos Fundos Fiscais de Investimentos, altera a legislação tributária federal, e dá outras providências.*

Nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução n° 1, de 2002-CN, da Resolução nº 1, de 2012-CN, e do art. 10-A do Regimento Comum, está assim constituída a Comissão Mista, incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

**Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Eunício Oliveira | 1. Ana Amélia |
| Francisco Dornelles | 2. Romero Jucá |
| Sérgio Petecão | 3. Vital do Rêgo |
| Paulo Davim | 4. |
| Ricardo Ferraço | 5. |

**Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL)**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Wellington Dias | 1. Randolfe Rodrigues |
| Acir Gurgacz | 2. Walter Pinheiro |
| Rodrigo Rollemberg | 3. Zeze Perrella |
| Inácio Arruda | 4. Lídice da Mata |

**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Cyro Miranda | 1. Lúcia Vânia |
| Flexa Ribeiro | 2. Aloysio Nunes Ferreira |
| José Agripino | 3. Wilder Morais |

**Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB)**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Eduardo Amorim | 1. Alfredo Nascimento |
| Gim | 2. Armando Monteiro |

**PROS***

* Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Ataídes Oliveira | 1. |

**DEPUTADOS**

**PT**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| José Guimarães | 1. Sibá Machado |
| Valmir Assunção | 2. Luiz Couto |

**PMDB**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Eduardo Cunha | 1. Darcísio Perondi |
| Marcelo Castro | 2. Edinho Araújo |

**PSD**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Eduardo Sciarra | 1. Guilherme Campos |
| Eleuses Paiva | 2. Heuler Cruvinel |

**PSDB**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Carlos Sampaio | 1. João Campos |

**PP**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Eduardo da Fonte | 1. Waldir Maranhão |

**DEM**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Ronaldo Caiado | 1. Mendonça Filho |

**PR**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Anthony Garotinho | 1. |

**PSB**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Beto Albuquerque | 1. Glauber Braga |

**PDT**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| André Figueiredo | 1. Félix Mendonça Júnior |

**Bloco (PV/PPS)**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| | 1. |

**PTB**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Jovair Arantes | 1. Antonio Brito |

**PCdoB***

* Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Manuela D'ávila | 1. Alice Portugal |

O calendário de tramitação da Medida Provisória será publicado.

É o seguinte o calendário:

– Publicação no *DOU*: 27/12/2013
– Designação da Comissão: 04/02/2014
– Instalação da Comissão: 24 horas após a designação
– Emendas: de 03/02/2014 até 08/02/2014 (6 dias após a publicação)
– Prazo na Comissão: Declaração incidental de inconstitucionalidade do *caput* do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia ex nunc – Ação Direta de inconstitucionalidade nº 4.029 – *DOU* de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.
– Remessa do processo à CD: -
– Prazo na CD: até 02/03/2014(até o 28º dia)
– Recebimento previsto no SF: 02/03/2014
– Prazo no SF: de 03/03/2014 a 16/03/2014 (42º dia)
– Se modificado, devolução à CD: 16/03/2014
– Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 17/03/2014 a 19/03/2014 (43º ao 45º dia)
– Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 20/03/2014 (46º dia)
– Prazo final no Congresso: 03/04/2014
A matéria está publicada em avulsos.
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os ofícios das lideranças:

Ofício nº 05/14-GLPSDB

Brasília, 03 de fevereiro de 2014

Senhor Presidente,
Nos termos regimentais, indico os seguintes Senadores para integrarem a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 634 de 2013.

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Senador Cyro Miranda | Senadora Lúcia Vânia |
| Senador Flexa Ribeiro | Senador Aloysio Nunes Ferreira |

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.
Atenciosamente, – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**, Líder do PSDB.

Ofício nº 9/2014-BLUFOR

Brasília, 03 de fevereiro de 2014

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, os Senadores Eduardo Amorim e Gim, como membros Titulares e os Senadores Alfredo Nascimento e Armando Monteiro, como membros Suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 634, de 26 de dezembro de 2013, que "Prorroga o prazo para a destinação de recursos aos Fundos Fiscais de Investimentos, altera a legislação tributária federal, e dá outras providências. ".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força – PTB-PR-PSC-PRB.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivo Cassol. Bloco Maioria/PP – RO) – A Senhora Presidente da República adotou, em 26 de dezembro de 2013, e publicou no dia 26, do mesmo mês e ano, em Edição Extra, a **Medida Provisória n° 633, de 2013**, que *altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica sob a modalidade de equalização de taxas de juros pela União, acrescenta o art. 1º-A à Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, que autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, a assumir direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação – SH/SFH e dá outras providências.*

Nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução n° 1, de 2002-CN, da Resolução nº 1, de 2012-CN, e do art. 10-A do Regimento Comum, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

**Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Eunício Oliveira | 1. Ana Amélia |
| Francisco Dornelles | 2. Romero Jucá |
| Sérgio Petecão | 3. Vital do Rêgo |
| Paulo Davim | 4. |
| Ricardo Ferraço | 5. |

**Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL)**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Wellington Dias | 1. Randolfe Rodrigues |
| Acir Gurgacz | 2. Walter Pinheiro |
| Rodrigo Rollemberg | 3. Zeze Perrella |
| Inácio Arruda | 4. Lídice da Mata |

**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Flexa Ribeiro | 1. Alvaro Dias |
| Lúcia Vânia | 2. Mário Couto |
| José Agripino | 3. Wilder Morais |

**Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB)**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Eduardo Amorim | 1. Alfredo Nascimento |
| Gim | 2. Armando Monteiro |

**SDD***

* Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Vicentinho Alves | 1. |

**DEPUTADOS**

**PT**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| José Guimarães | 1. Sibá Machado |
| Valmir Assunção | 2. Luiz Couto |

**PMDB**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Eduardo Cunha | 1. Darcísio Perondi |
| Marcelo Castro | 2. Edinho Araújo |

**PSD**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Eduardo Sciarra | 1. Guilherme Campos |
| Eleuses Paiva | 2. Heuler Cruvinel |

**PSDB**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Carlos Sampaio | 1. João Campos |

**PP**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Eduardo da Fonte | 1. Waldir Maranhão |

**DEM**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Ronaldo Caiado | 1. Mendonça Filho |

**PR**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Anthony Garotinho | 1. |

**PSB**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Beto Albuquerque | 1. Glauber Braga |

**PDT**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| André Figueiredo | 1. Félix Mendonça Júnior |

**Bloco (PV/PPS)**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| | 1. |

**PTB**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Jovair Arantes | 1. Antonio Brito |

**PSC***

* Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Andre Moura | 1. Leonardo Gadelha |

O calendário de tramitação da Medida Provisória será publicado.

É o seguinte o calendário:

– Publicação no *DOU*: 26/12/2013 (Ed. Extra)
– Designação da Comissão: 04/02/2014
– Instalação da Comissão: 24 horas após a designação
– Emendas: de 03/02/2014 até 08/02/2014 (6 dias após a publicação)
– Prazo na Comissão: Declaração incidental de inconstitucionalidade do *caput* do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia ex nunc – Ação Direta de inconstitucionalidade nº 4.029 – *DOU* de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.
– Remessa do processo à CD: -
– Prazo na CD: até 02/03/2014(até o 28º dia)
– Recebimento previsto no SF: 02/03/2014
– Prazo no SF: de 03/03/2014 a 16/03/2014 (42º dia)
– Se modificado, devolução à CD: 16/03/2014
– Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 17/03/2014 a 19/03/2014 (43º ao 45º dia)
– Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 20/03/2014 (46º dia)
– Prazo final no Congresso: 03/04/2014
A matéria está publicada em avulsos.
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os ofícios das lideranças:

Ofício nº 04/14-GLPSDB

Brasília, 03 de fevereiro de 2014

Senhor Presidente,
Nos termos regimentais, indico os seguintes Senadores para integrarem a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 633 de 2013.

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Senador Flexa Ribeiro | Senador Alvaro Dias |
| Senadora Lúcia Vânia | Senador Mário Couto |

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.
Atenciosamente, – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**, Líder do PSDB.

Ofício nº 8/2014-BLUFOR

Brasília, 03 de fevereiro de 2014

Senhor Presidente,
Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, os Senadores Eduardo Amorim e Gim, como membros Titulares e os Senadores Alfredo Nascimento e Armando Monteiro, como membros Suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 633, de 24 de dezembro de 2013, que "Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica sob a modalidade de equalização de taxas de juros pela União, acrescenta o art. 1º-A à Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, que autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, a assumir direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação – SH/SFH e dá outras providências ".
Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.
Atenciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força – PTB-PR-PSC-PRB.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivo Cassol. Bloco Maioria/PP – RO) – A Senhora Presidente da República adotou, em 26 de dezembro de 2013, e publicou no *Diário Oficial da União*, de 27 de dezembro de 2013, a **Medida Provisória n° 635, de 2013** que *dispõe sobre a ampliação do valor do Benefício Garantia-Safra para a safra de 2012/2013, sobre a ampliação do Auxílio Emergencial Financeiro relativo aos desastres ocorridos em 2012 e dá outras providências.*
Nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução n° 1, de 2002-CN, da Resolução n° 1, de 2012-CN, e do art. 10-A do Regimento Comum, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

## SENADORES

**Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Eunício Oliveira | 1. Ana Amélia |
| Francisco Dornelles | 2. Romero Jucá |
| Sérgio Petecão | 3. Vital do Rêgo |
| Paulo Davim | 4. |
| Ricardo Ferraço | 5. |

**Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL)**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Wellington Dias | 1. Randolfe Rodrigues |
| Acir Gurgacz | 2. Walter Pinheiro |
| Rodrigo Rollemberg | 3. Zeze Perrella |
| Inácio Arruda | 4. Lídice da Mata |

**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Cícero Lucena | 1. Flexa Ribeiro |
| Ruben Figueiró | 2. Cyro Miranda |
| José Agripino | 3. Wilder Morais |

**Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB)**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Eduardo Amorim | 1. Alfredo Nascimento |
| Armando Monteiro | 2. Gim |

**SDD***

* Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Vicentinho Alves | 1. |

## DEPUTADOS

**PT**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| José Guimarães | 1. Sibá Machado |
| Valmir Assunção | 2. Luiz Couto |

**PMDB**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Eduardo Cunha | 1. Darcísio Perondi |
| Marcelo Castro | 2. Edinho Araújo |

**PSD**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Eduardo Sciarra | 1. Guilherme Campos |
| Eleuses Paiva | 2. Heuler Cruvinel |

**PSDB**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Carlos Sampaio | 1. João Campos |

**PP**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Eduardo da Fonte | 1. Waldir Maranhão |

**DEM**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Ronaldo Caiado | 1. Mendonça Filho |

**PR**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Anthony Garotinho | 1. |

**PSB**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Beto Albuquerque | 1. Glauber Braga |

**PDT**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| André Figueiredo | 1. Félix Mendonça Júnior |

**Bloco (PV/PPS)**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| | 1. |

**PTB**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Jovair Arantes | 1. Antonio Brito |

**PRB***

* Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

| Titular | Suplente |
|---|---|
| George Hilton | 1. Jhonatan de Jesus |

O calendário de tramitação da Medida Provisória será publicado.

É o seguinte o calendário:

– Publicação no *DOU*: 27/12/2013
– Designação da Comissão: 04/02/2014
– Instalação da Comissão: 24 horas após a designação
– Emendas: de 03/02/2014 até 08/02/2014 (6 dias após a publicação)
– Prazo na Comissão: Declaração incidental de inconstitucionalidade do *caput* do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia ex nunc – Ação Direta de inconstitucionalidade nº 4.029 – *DOU* de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.
– Remessa do processo à CD: -
– Prazo na CD: até 02/03/2014(até o 28º dia)
– Recebimento previsto no SF: 02/03/2014
– Prazo no SF: de 03/03/2014 a 16/03/2014 (42º dia)
– Se modificado, devolução à CD: 16/03/2014
– Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 17/03/2014 a 19/03/2014 (43º ao 45º dia)
– Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 20/03/2014 (46º dia)
– Prazo final no Congresso: 03/04/2014
A matéria está publicada em avulsos.
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os ofícios das lideranças:

Ofício nº 06/14-GLPSDB

Brasília, 03 de fevereiro de 2014

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os seguintes Senadores para integrarem a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 635 de 2013.

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Senador Cícero Lucena | Senador Flexa Ribeiro |
| Senador Ruben Figueiró | Senador Cyro Miranda |

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**, Líder do PSDB.

Ofício nº 10/2014-BLUFOR

Brasília, 03 de fevereiro de 2014

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, os Senadores Eduardo Amorim e Armando Monteiro, como membros Titulares e os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros Suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 635, de 26 de dezembro de 2013, que "Dispõe sobre a ampliação do valor do Benefício Garantia-Safra para a safra de 2012/2013, sobre a ampliação do Auxílio Emergencial Financeiro relativo aos desastres ocorridos em 2012 e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força – PTB-PR-PSC-PRB.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivo Cassol. Bloco Maioria/PP – RO) – A Senhora Presidente da República adotou, em 26 de dezembro de 2013, e publicou no *Diário Oficial da União*, a **Medida Provisória n° 636**, que *dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, concede remissão nos casos em que especifica e dá outras providências.*

Nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução n° 1, de 2002-CN, da Resolução nº 1, de 2012-CN, e do art. 10-A do Regimento Comum, está assim constituída a Comissão Mista, incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

**Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Eunício Oliveira | 1. Ana Amélia |
| Francisco Dornelles | 2. Romero Jucá |
| Sérgio Petecão | 3. Vital do Rêgo |
| Paulo Davim | 4. |
| Ricardo Ferraço | 5. |

**Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL)**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Wellington Dias | 1. Randolfe Rodrigues |
| Acir Gurgacz | 2. Walter Pinheiro |
| Rodrigo Rollemberg | 3. Zeze Perrella |
| Inácio Arruda | 4. Lídice da Mata |

**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Ruben Figueiró | 1. Cícero Lucena |
| Cássio Cunha Lima | 2. Mário Couto |
| José Agripino | 3. Wilder Morais |

**Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB)**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Eduardo Amorim | 1. Alfredo Nascimento |
| Gim | 2. Eduardo Lopes |

**PROS***

* Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Ataídes Oliveira | 1. |

**DEPUTADOS**

**PT**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| José Guimarães | 1. Sibá Machado |
| Valmir Assunção | 2. Luiz Couto |

**PMDB**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Eduardo Cunha | 1. Darcísio Perondi |
| Marcelo Castro | 2. Edinho Araújo |

**PSD**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Eduardo Sciarra | 1. Guilherme Campos |
| Eleuses Paiva | 2. Heuler Cruvinel |

**PSDB**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Carlos Sampaio | 1. João Campos |

**PP**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Eduardo da Fonte | 1. Waldir Maranhão |

**DEM**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Ronaldo Caiado | 1. Mendonça Filho |

**PR**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Anthony Garotinho | 1. |

**PSB**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Beto Albuquerque | 1. Glauber Braga |

**PDT**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| André Figueiredo | 1. Félix Mendonça Júnior |

**Bloco (PV/PPS)**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| | 1. |

**PTB**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Jovair Arantes | 1. Antonio Brito |

**PMN***

* Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Francisco Tenório | |

O calendário de tramitação da Medida Provisória será publicado.

É o seguinte o calendário:

– Publicação no *DOU*: 27/12/2013
– Designação da Comissão: 04/02/2014
– Instalação da Comissão: 24 horas após a designação
– Emendas: de 03/02/2014 até 08/02/2014 (6 dias após a publicação)
– Prazo na Comissão: Declaração incidental de inconstitucionalidade do *caput* do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia ex nunc – Ação Direta de inconstitucionalidade nº 4.029 – *DOU* de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.
– Remessa do processo à CD: -
– Prazo na CD: até 02/03/2014(até o 28º dia)
– Recebimento previsto no SF: 02/03/2014
– Prazo no SF: de 03/03/2014 a 16/03/2014 (42º dia)
– Se modificado, devolução à CD: 16/03/2014
– Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 17/03/2014 a 19/03/2014 (43º ao 45º dia)
– Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 20/03/2014 (46º dia)
– Prazo final no Congresso: 03/04/2014
A matéria está publicada em avulsos.
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os ofícios das lideranças:

Ofício nº 07/14-GLPSDB

Brasília, 03 de fevereiro de 2014

Senhor Presidente,
Nos termos regimentais, indico os seguintes Senadores para integrarem a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 636 de 2013.

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Senador Ruben Figueiró | Senador Cícero Lucena |
| Senador Cássio Cunha Lima | Senador Mário Couto |

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.
Atenciosamente, – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**, Líder do PSDB.

Ofício nº 11/2014-BLUFOR

Brasília, 03 de fevereiro de 2014

Senhor Presidente,
Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, os Senadores Eduardo Amorim e Gim, como membros Titulares e os Senadores Alfredo Nascimento e Eduardo Lopes, como membros Suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 636, de 26 de dezembro de 2013, que "Dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, concede remissão nos casos em que especifica e dá outras providências".
Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.
Atenciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força – PTB-PR-PSC-PRB.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivo Cassol. Bloco Maioria/PP – RO) – A Senhora Presidente da República adotou, em 17 de janeiro de 2014, e publicou no *Diário Oficial da União* de 20 de janeiro de 2014, a **Medida Provisória n° 638, de 2014**, que *altera a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que institui o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores – Inovar-Auto.*

Nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução n° 1, de 2002-CN, da Resolução n° 1, de 2012-CN, e do art. 10-A do Regimento Comum, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

**Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Eunício Oliveira | 1. Ana Amélia |
| Francisco Dornelles | 2. Romero Jucá |
| Sérgio Petecão | 3. Vital do Rêgo |
| Paulo Davim | 4. |
| Ricardo Ferraço | 5. |

**Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL)**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Wellington Dias | 1. Randolfe Rodrigues |
| Acir Gurgacz | 2. Walter Pinheiro |
| Rodrigo Rollemberg | 3. Zeze Perrella |
| Inácio Arruda | 4. Lídice da Mata |

**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Paulo Bauer | 1. Flexa Ribeiro |
| Alvaro Dias | 2. Cyro Miranda |
| José Agripino | 3. Wilder Morais |

**Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB)**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Eduardo Amorim | 1. Alfredo Nascimento |
| Gim | 2. Eduardo Lopes |

**SDD***

* Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Vicentinho Alves | 1. |

**DEPUTADOS**

**PT**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| José Guimarães | 1. Sibá Machado |
| Valmir Assunção | 2. Luiz Couto |

**PMDB**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Eduardo Cunha | 1. Darcísio Perondi |
| Marcelo Castro | 2. Edinho Araújo |

**PSD**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|

| | |
|---|---|
| Eduardo Sciarra | 1. Guilherme Campos |
| Eleuses Paiva | 2. Heuler Cruvinel |

**PSDB**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Carlos Sampaio | 1. João Campos |

**PP**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Eduardo da Fonte | 1. Waldir Maranhão |

**DEM**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Ronaldo Caiado | 1. Mendonça Filho |

**PR**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Anthony Garotinho | 1. |

**PSB**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Beto Albuquerque | 1. Glauber Braga |

**PDT**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| André Figueiredo | 1. Félix Mendonça Júnior |

**Bloco (PV/PPS)**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| | 1. |

**PTB**

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Jovair Arantes | 1. Antonio Brito |

**PTdoB***

* Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

| Titular | Suplente |
|---|---|
| Luis Tibé | |

O calendário de tramitação da Medida Provisória será publicado.

É o seguinte o calendário:

– Publicação no *DOU*: 20/01/2014
– Designação da Comissão: 04/02/2014
– Instalação da Comissão: 24 horas após a designação
– Emendas: de 03/02/2014 até 08/02/2014 (6 dias após a publicação)
– Prazo na Comissão: Declaração incidental de inconstitucionalidade do *caput* do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia ex nunc – Ação Direta de inconstitucionalidade nº 4.029 – *DOU* de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.
– Remessa do processo à CD: -
– Prazo na CD: até 02/03/2014 (até o 28º dia)
– Recebimento previsto no SF: 02/03/2014
– Prazo no SF: de 03/03/2014 a 16/03/2014 (42º dia)
– Se modificado, devolução à CD: 16/03/2014
– Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 17/03/2014 a 19/03/2014 (43º ao 45º dia)

– Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 20/03/2014 (46º dia)
– Prazo final no Congresso: 03/04/2014
A matéria está publicada em avulsos.
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os ofícios das lideranças:

Ofício nº 09/14-GLPSDB

Brasília, 03 de fevereiro de 2014

Senhor Presidente,
Nos termos regimentais, indico os seguintes Senadores para integrarem a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 632 de 2013.

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Senador Paulo Bauer | Senador Flexa Ribeiro |
| Senador Alvaro Dias | Senador Cyro Miranda |

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.
Atenciosamente, – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**, Líder do PSDB.

Ofício nº 12/2014-BLUFOR

Brasília, 03 de fevereiro de 2014

Senhor Presidente,
Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, os Senadores Eduardo Amorim e Gim, como membros Titulares e os Senadores Alfredo Nascimento e Eduardo Lopes, como membros Suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 638, de 20 de janeiro de 2014, que "Altera a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que institui o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores – Inovar-Auto".
Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.
Atenciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força – PTB-PR-PSC-PRB.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivo Cassol. Bloco Maioria/PP – RO) – Passo, neste momento, a Presidência para o Senador vizinho de Estado da nossa Região Amazônica, Senador arrojado, Senador Petecão.

*O Sr. Ivo Cassol deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Petecão.*

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco Maioria/PP – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é com alegria e satisfação que, mais uma vez, ocupo a tribuna desta Casa, especialmente neste começo de ano de 2014.

Neste momento, quero deixar aqui o meu abraço ao nosso Presidente, o Senador Petecão, vizinho do Acre, Estado parceiro de todas as horas. Ao mesmo tempo, eu queria aproveitar esta oportunidade para deixar o meu abraço a todos os brasileiros, a todas as brasileiras, a esses amigos que eu tenho nos quatro cantos do nosso grande rincão brasileiro.

Também aqui quero deixar o meu abraço especialmente aos amigos, às amigas do meu Estado de Rondônia, que sempre me receberam de braços abertos. E nos momentos difíceis e nos momento de alegria a gente sempre divide, para que possamos cada vez mais nos fortalecer nas nossas ações.

Desejo um feliz 2014, especialmente no começo dos trabalhos deste ano, em que temos um ano atípico, um ano em que não há só carnaval, mas um ano em que teremos a Copa do Mundo. Depois de muitos e muitos anos, praticamente mais de meio século, nós teremos, em nosso País, mais uma vez, essa competição que empolga não só os brasileiros, mas também todos os torcedores mundo afora, que é a Copa do Mundo.

Ao mesmo tempo, nós temos neste ano atípico – é o contrário, ou seja, de dois em dois anos e de quatro em quatro anos, quando é para o cargo legislativo municipal, mas estou falando aqui do cargo legislativo estadual, federal – as eleições estaduais e federais.

O trabalho nosso como Senador continua, mas quero aproveitar esta oportunidade, em nome do Pastor Manoel Chagas e da sua esposa, para dizer que, no último sábado – ele é pastor da Igreja Assembleia de

Deus, na região da Zona da Mata, uma das grandes lideranças no meu Estado de Rondônia –, com a presença do pastor presidente da Assembleia de Deus do Estado de Rondônia, o Pastor Nelson, foi feito um culto, um almoço, para comemorar os 50 anos de união do casamento do Pastor Manoel e sua esposa, com a presença de vários netos e filhos.

Então, a ele e a toda a sua família, eu deixo o meu abraço. Que Deus abençoe todo mundo, para que eles possam continuar a nos abençoar.

Também quero aproveitar para mandar um abraço para os meus familiares, que sempre estão juntos, estiveram juntos e continuam juntos em todos os passos que dei na minha vida.

Muitas pessoas com quem a gente tem conversado, tem trocado ideias, tem amadurecido, especialmente nesse ano especial de 2014, sempre junto com a gente, têm sonhado e trabalhado para que a gente possa ter sucesso em todas as caminhadas.

Com esse trabalho nosso como Senador, nós recebemos, diariamente, em nossos gabinetes, especialmente este ano, Sr. Presidente, em que temos o chamado Orçamento Impositivo, que é um orçamento no qual o Governo Federal tem a obrigação de liberar as emendas dos Parlamentares, recebemos a visita de vários prefeitos: o Prefeito de Buritis, Antonio; o Prefeito do Vale do Anari, o Nilson Akira; o Padre Franco, de Cacoal, que é um Prefeito reeleito, da cidade de Cacoal, uma das maiores cidades do Estado de Rondônia. Nós estivemos conversando, dialogando. Estamos aguardando para que amanhã a gente possa ter uma reunião no Ministério, para liberar um recurso pelo qual estamos trabalhando, para a infraestrutura no Município de Cacoal, no valor de R$35 milhões.

Esteve também presente o Prefeito de Theobroma, reeleito; o Prefeito Lima, que é outro administrador extraordinário; esteve também o Prefeito de Nova União, nosso companheiro e amigo de todas as horas; José Silva Pereira, e assim por diante.

A gente tem recebido, como os demais Senadores, a visita desses gestores municipais, que enfrentam suas dificuldades no dia a dia, com suas receitas, com as demandas tanto na área da saúde como na área da educação, ao mesmo tempo na área social ou na área de infraestrutura, para poder escoar a produção de todos os Municípios. As dificuldades são muito grandes.

Mas quero também, com alegria, em nome do Prefeito de Rolim de Moura, meu irmão Cesar Cassol, e do Vice-Prefeito, que ora responde pela prefeitura de Rolim de Moura, Luizão do Trento, como é conhecido, parabenizar pelo trabalho que estão fazendo no Município de Rolim de Moura. Mesmo com as enchentes dos últimos dias, com os córregos transbordando – infelizmente, pessoas perderam a vida por causa dessas enchentes –, mesmo assim, pegaram um Município falido e quebrado; a cidade, Presidente Senador Petecão, da qual fui Prefeito por dois mandatos, Rolim de Moura, com a receita do Município arrebentada, a administração com praticamente meia dúzia de máquinas em cima de cepo e a credibilidade do Município aos farrapos. Só no ano passado, eles pagaram mais de 11 milhões em dívidas da gestão passada, da administração comandada naquele Município à época pelo Prefeito do PMDB. Mas a população foi às urnas e elegeu o meu irmão Prefeito e Luizão do Trento como Vice, e eles conseguiram emplacar um novo sistema de trabalho com economia e eficiência e conseguiram economizar, no final do ano, praticamente em torno de R$5 milhões para obras de infraestrutura.

Infelizmente, pela situação em que vivemos hoje, muitos Prefeitos estão desestimulados a continuar à frente da Administração Pública. Cinco Prefeitos em nível nacional entregaram a chave pelas dificuldades que têm pela frente. Não é diferente em Rolim de Moura. O meu irmão também já se afastou por 30 dias, e já está definido que, nos próximos dias, entrega a chave da Prefeitura de Rolim de Moura, porque hoje, infelizmente, quem manda na Prefeitura não é aquele que é eleito pelo voto do povo. Nós, aqui, nesta Casa, sentimo-nos muitas vezes impotentes para mudar, e isso acaba desestimulando grandes administradores, empreendedores, a fazer uma gestão diferenciada para que possam desenvolver sua cidade.

Cada dia que passa, vejo o setor público numa situação delicada. Infelizmente, aqueles que têm visão pública, que têm visão administrativa estão desestimulados a disputar um pleito, porque, infelizmente, depois, além de sobrar um monte de processos, várias ações civis públicas, mesmo que no final não deem em nada, mas o incômodo, a dor de cabeça, o aborrecimento desestimulam, desmoralizam. Quando há uma denúncia, cuja veracidade não se comprova, não há conserto depois, por mais que se tente consertar no meio do caminho.

Mas, infelizmente, perpetua-se a maneira que aí está. Nós precisamos, sim, mudar aqui, nesta Casa, porque toda denúncia que não tem procedência, que não tem resultado, aqueles que a fazem têm que responder na forma da lei.

Não é para inibir quem denuncia, não é para inibir, mas simplesmente para combater os maus gestores, os maus administradores e, ao mesmo tempo, estimular aqueles que, na verdade, têm competência para fazer um bom trabalho.

Tenho um compromisso com os Municípios do Estado de Rondônia. Continuo trabalhando firme e ajudando todas as cidades. Mesmo que nossos recursos sejam pequenos, dividimos o pão para que todo mundo possa ser atendido. Da mesma maneira, tenho ajudado os Municípios.

Quero aqui mandar um abraço para o nosso Deputado Federal Carlos Magno, parceiro de todas as horas, para o Deputado Estadual Neodi Carlos, um Deputado guerreiro, para o Deputado Maurão de Carvalho, para o Deputado Luiz Cláudio e tantos outros que têm enfrentado o dia a dia e suas dificuldades para ter sucesso em suas ações.

Além disso tudo que me entristece muito, Presidente, na BR-364, que corta de ponta a ponta o Estado de Rondônia e que abastece o Estado do Acre, o trabalho que está sendo feito, com certeza, temos de receber, recepcionar e agradecer. Ao mesmo tempo, no entanto, o trabalho que está sendo realizado não aguenta. O asfalto da BR nem sequer foi entregue e, no outro dia, já está cheio de buracos. O movimento na BR é muito grande. Os recursos que nós tínhamos trabalhado, por intermédio do DNIT, bem como toda a Bancada Federal, dos três Senadores, dos oito Deputados Federais, dava para fazer a restauração, ou seja, a movimentação, a compactação, a adição de materiais em toda a base do asfalto. Por corte do Ministério e não sei de quem, infelizmente, nossas rodovias foram cortadas por facas, por facões, por machados. Os recursos têm retaliado os investimentos, e a qualidade de nossas obras têm, na verdade, se transformado numa verdadeira porcaria. As obras têm ficado sem qualidade.

Ao mesmo tempo em que se cobra das construtoras a execução, por mais que elas voltem para fazer o tapa-buracos, nos próximos meses ficaremos novamente com rodovias esburacadas, acabadas, arrebentadas, sem termos praticamente o direito de fazer um BO.

O que precisamos, sim, é ter um planejamento, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores. Essas estradas, essas espinhas dorsais que temos nos quatro cantos do País precisam ser de qualidade. Quanto à BR-364, como queremos que tenha qualidade com esse serviço de meia qualidade e meio investimento? Uma das coisas que precisávamos ter era a ferrovia para transportar nossa produção agrícola do norte do Mato Grosso até Porto Velho e escoar no porto, descer o Rio Madeira, carregar em Itacoatiara e mandar exportar para outros países, como a China. Mas, infelizmente, a ferrovia praticamente não sai do papel.

No que diz respeito à ferrovia, infelizmente, há muito discurso e pouco resultado. E nossas rodovias, lamentavelmente, estão se transformando em buracos. Alguém até disse o seguinte, Sr. Presidente: que a restauração da BR-364 melhorou em certo período, e depois começaram os buracos. Em poucos dias, os buracos, em vez de aumentarem, diminuíram em 70%. Mas diminuíram porque três buracos se transformaram em um buraco. Então, diminuíram 70% dos buracos da nossa rodovia federal, a BR-364.

A qualidade está baixa, infelizmente. O movimento da BR é muito grande. Os trechos em que devia ser feita a terceira faixa, a maioria deixa a desejar.

Até quando vamos contingenciar recursos para infraestrutura? Nosso País precisa continuar sendo competitivo com outros países. Mas precisamos produzir e, além de produzir, temos que ter um custo menor para transportar o nosso produto. Nossos produtos, infelizmente, chegam mais caros em outros países porque o transporte, não só por nossas rodovias, mas por nossos portos, está uma porcaria, está precário e ruim. E isso acaba onerando, acaba encarecendo.

Da mesma maneira, a BR-429, que é uma rodovia que interliga Presidente Médici a Costa Marques, uma rodovia que integra o Vale do Guaporé, uma rodovia em que um trecho, entre Alvorada, Presidente Médici e São Miguel, a empresa foi lá e fez um serviço porco. Nós fiscalizamos, metemos a taca, metemos a caneta, mas, infelizmente, aquela porcaria se perpetua e a BR acaba se desmanchando como se fosse um sorvete fora da geladeira. Ao mesmo tempo, há várias pontes para serem construídas.

Temos também que parabenizar o DNIT pelo sucesso que faz, com tantas dificuldades que existem, de recursos para atender a demanda. Sem estrada, sem rodovia, não temos como aumentar a produção, não temos como aumentar o desenvolvimento, o progresso, a geração de emprego e a geração de renda.

Não é diferente, Sr. Presidente, com a rodovia BR-425, perto de Ponta do Abunã, no seu Estado do Acre, que vai para Guajará-Mirim e Nova Mamoré. No passado, uma empresa entrou e atrapalhou. O DNIT contratou os trabalhos para que seja feita a restauração. A empresa está trabalhando, foi dada ordem de serviço no mês de agosto do ano passado, mas, infelizmente, a chuva na Região Amazônica é tanta que impossibilitou a empresa de continuar a restauração, que está praticamente andando a passo de tartaruga, pois não há como executar o trabalho. Mas aguardamos e esperamos que a população de Guajará-Mirim, assim como a de Nova Mamoré, seja atendida com uma estrada, com uma rodovia, com uma BR de qualidade, a fim de que aquela região possa se desenvolver. E que, ao mesmo tempo, seja feita essa integração, no Estado de Rondônia, entre o Brasil e o Peru, para que possamos passar pelas rodovias do país vizinho, a Bolívia. Com essa integração, essa região da Pérola do Mamoré vai se desenvolver muito mais.

Ao ocupar a tribuna desta Casa, eu aqui quero levantar uma questão, Sr. Presidente. Eu acho que a questão que vou levantar é grave não só no Estado de Rondônia e no Estado do Acre, no Estado do Amazonas também é séria.

Nós temos pela frente uma crise energética no País. A maioria de nossos reservatórios está num patamar baixo. Todo mundo sabe que, ao trabalhar dessa maneira, nós corremos riscos. Os últimos projetos que o Governo Federal aprovou de usinas hidrelétricas no Brasil são a fio d'água. Para quem não sabe ou não entende neste momento o que quer dizer fio d'água, é: do jeito que entra, a água sai, não há estoque de água. Com isso, não há garantia de produção de energia na entressafra, ou no tempo da seca, quando chove menos.

Estamos construindo, a exemplo da Usina de Santo Antônio e da Usina de Jirau, com 3 mil megawatts, a Belo Monte, com 12 mil megawatts, que, no tempo da seca, cai para 3, cai para 2, cai para 4. Porto Velho, de 7 ou 8 das duas, cai praticamente para 3,5 ou 4, no máximo, as duas, no tempo da seca. Por que não há reservatório? É como a casa da gente, em que tem uma torneira que vem da rua, que vem do encanamento. Ela entra direto para a casa, vai direto para o chuveiro, direto para a torneira, para você consumir. Mas na hora em que falta água na rua você não tem um reservatório e, portanto, não tem como usar. O que está acontecendo hoje? Nossos empreendimentos, os investimentos que o Brasil está fazendo, com medo dos ambientalistas, são sem reservatórios. Sou contra alguns projetos, mas muitos projetos por aí estão sendo injustiçados. É um grande pecado essas grandes usinas sem reservatório, que podiam otimizar, podiam melhorar, é energia limpa, é energia de qualidade, e não aconteceu. Quem paga esse preço é o País, é o povo.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco Maioria/PP – RO) – Mas o que estou dizendo aqui, Sr. Presidente, é que o sistema novo, adotado pela Eletrobrás... Hoje, no sistema elétrico brasileiro, há seis empresas deficitárias: Acre, Rondônia, Amazonas, Piauí, Alagoas e, se não me engano, Roraima. Essas seis empresas e a Eletrobrás tinham um fundo que arrecadavam para cobrir até na geração de energia. Hoje, esse fundo não existe mais, não há mais dinheiro. O total que a Eletrobrás precisa para atender a essa demanda que já está no orçamento, que já está aberto na frente, em torno de R$22 bilhões, e o que a Eletrobrás tem no orçamento é...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco Maioria/PP – RO) – Esse corte no som é em razão do tempo previsto na Casa. O Presidente, então, tem de abrir novamente o tempo. Peço mais cinco minutos, Sr. Presidente.

O que a Eletrobrás enfrenta pela frente, Senador Petecão, nosso Presidente? A dificuldade para atender à demanda.

Em Rondônia, por exemplo, temos lá aprovado, na época em que havia a CCC, que esse sistema pagava toda a linha de transmissão, a linha de transmissão de Presidente Médici a Alvorada, de Alvorada a São Miguel, de São Miguel a Seringueira, de Seringueira a São Francisco, de São Francisco a Costa Marques, de Jaru a Theobroma, de Vale do Anari a Machadinho, de Machadinho a Cujubim e também da cidade de Ariquemes às cidades de Monte Negro, Campo Novo e Buritis. Boa parte dessas cidades são todas interligadas com motor. Recurso que o Governo Federal, a Eletrobrás, devolvia 100% para a Ceron, a nossa antiga Centrais Elétricas de Rondônia. Não fizeram os investimentos, perderam o dinheiro, hoje a Eletrobrás está sem recursos para poder bancar e a CCC não existe mais. E o povo do meu Estado ficou à mercê.

Mas o que aconteceu lá atrás? Faltou competência, faltou seriedade daqueles que comandaram a Ceron para fazer um serviço em que se aproveitasse esse recurso público para atender a essa demanda reprimida. E hoje está se queimando diesel no meu Estado.

E na atual situação em que a Eletrobrás se encontra, Senador Petecão, não há recurso para ampliar, no Acre, nem em Rondônia, nem no Amazonas, nem um cabrito, nem um jegue. Ninguém tem condições de levar para os sertões ou para a região Amazônica pesada – quando digo sertões, é para o Nordeste –, a energia necessária para atender a essa demanda, que, infelizmente, em muitos lugares, é instalada em gato. Esses gatos que as pessoas fazem na ponta, sobrecarregando o sistema e queimando os transformadores.

A Eletrobrás hoje vive momentos de dificuldades, nesse sistema novo que adotaram. No sei quem adotou, mas, infelizmente, cometeram um erro crucial. E nós, nesta Casa, estamos aqui para ajudar, para contribuir. Fizemos parte dessa base. O que eu não posso admitir é que se deixe de lado os investimentos necessários para gerar emprego e gerar renda.

Vou citar um exemplo: no Município de Ariquemes, vizinho de Alto Paraíso, no meu Estado de Rondônia, no garimpo Bom Futuro, a associação, a Cooperativa de Garimpeiros fez um acordo com a Ceron há quatro anos. Eu estava junto, era Governador do Estado de Rondônia. Eles montaram uma planta de britador, Sr. Presidente, grande, de alta escala, alta produção, para produzir casseterita. E a Ceron assumiu o compromisso, na época, de construir uma rede de alta tensão de 69 para atender aquela demanda.

Resultado: venderam o britador pequeno, desfizeram e montaram essa estrutura grande, montaram uma fundição lá dentro. E hoje, infelizmente, esses garimpeiros estão quebrando, porque a Ceron não levou essa linha de transmissão lá para dentro.

E se hoje querem que saia essa rede, esses garimpeiros são obrigados a fazer uma vaquinha para fazer a rede, para poderem ter a energia necessária para movimentar essas engrenagens brasileiras que geram emprego e geram renda e que fazem sair a matéria-prima dos lugares mais difíceis do nosso País. É por isso que quero aqui, Sr. Presidente, levantar essa questão e dizer que é preocupante.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco Maioria/PP – RO) – Mas estou aqui como defensor, como Senador, para contribuir, porque nós fizemos parte dessa base.

Da mesma maneira que V. Exª se preocupa com a segurança no Estado do Acre, com os países vizinhos, não é diferente com o aumento da criminalidade em nosso Estado. É a droga, é o tráfico de armas que passa por nossas divisas. O Exército poderia ser utilizado em nossas faixas de fronteira para coibir esse contrabando, mas infelizmente isso não tem acontecido, e nós ficamos só no discurso. Enquanto isso, nossos semelhantes acabam, muitas vezes, sofrendo as penalidades no meio do caminho.

Agradeço a oportunidade. Deixo o meu abraço e a minha gratidão a cada um dos senhores e das senhoras que sempre vão à igreja ou que, mesmo em casa, estão sempre orando pelo Ivo Cassol, pela minha esposa, Ivone, pelas autoridades. Obrigado, de coração. Continuem orando, continuem pedindo a Deus...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco Maioria/PP – RO) – ... que me ilumine, que me proteja e que me dê muita saúde e paz, porque do resto nós corremos atrás.

Um abraço. Obrigado. Até a próxima oportunidade, se Deus permitir.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Quero parabenizar o nobre Senador Ivo Cassol, do nosso vizinho Estado de Rondônia.

O Conselheiro do Tribunal de Contas de Goiás, Sebastião Tejota, passou uma mensagem parabenizando V. Exª pela discurso e pela defesa do seu povo.

**DISCURSOS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 203, COMBINADO COM O INCISO I E § 2º DO ART. 210, DO REGIMENTO INTERNO.**

**O SR. CIRO NOGUEIRA** (Bloco Maioria/PP – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs.Senadores, foi com grande preocupação que recebi informações a respeito da crise financeira que atravessa o Parque Nacional da Serra da Capivara, no Piauí.

O jornal *Folha de S. Paulo*, em matéria publicada no último dia 15 de janeiro, informa que a falta de recursos afeta gravemente o funcionamento do Parque.

Hoje, o Parque Nacional é administrado em conjunto pela Fundação Museu do Homem Americano (Fumdham) e pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

Segundo a arqueóloga Niède Guidon, presidente da Fundação, o Parque tem um gasto fixo mensal de R$ 400 mil reais, sendo que no momento há em caixa apenas R$ 225 mil, que são remanescentes de patrocínio de R$ 1,3 milhão pago pela Petrobras.

Os últimos recursos repassados pelo ICMBio foram de R$ 2,6 milhões em junho de 2012.

Em razão do quadro, a presidente da Fundação foi obrigada a tomar medida drástica: no início do ano deu aviso prévio para os cem funcionários que trabalham no Parque.

Uma das consequências é a redução em vários serviços, como o de segurança, que hoje é terceirizado. Segundo a reportagem de a *Folha de S. Paulo*, hoje, das 28 guaritas do Parque, apenas 12 têm guardas, todos pagos pela Fundação. Esses funcionários – que já são poucos frente à necessidade real do Parque – serão demitidos, se a falta de dinheiro se confirmar.

Repito: a falta de dinheiro é grave e pode ameaçar o funcionamento do Parque.

A importância do Parque para o País não pode ser subestimada. Criado em 1979, abrange uma área de 1.290 quilômetros quadrados, que é considerada patrimônio da humanidade pela UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – desde 1991.

Segundo especialistas, o patrimônio do Parque é importante em termos mundiais, em razão da quantidade e riqueza de objetos, bem como na qualidade e raridade do que é encontrado lá.

Além disso, o material encontrado em um dos sítios arqueológicos ali localizados, conhecido como Boqueirão da Pedra Furada, trouxe elementos que revolucionaram a compreensão de como se deu o povoamento das Américas, sugerindo que novas hipóteses e linhas de pesquisa.

Em suma, sem exagero, o Parque Nacional da Serra da Capivara possui um dos maiores patrimônios históricos, culturais e arqueológicos do planeta. Negligenciar esse fato é impossível.

O trabalho levado a cabo pela Doutora Niède Guidon e por sua equipe já seria altamente meritório mesmo que se restringisse apenas à exploração arqueológica. No entanto, a doutora e seus colaborares foram muito além.

As ações para a criação, instalação e funcionamento do Parque dizem respeito também ao estabelecimento de uma estrutura que envolvesse o quanto fosse possível a população das cidades próximas.

A ação mais natural foi a de tornar o Parque um polo turístico, em razão tanto das riquezas históricas, quanto das belezas naturais da região. Além disso, foi criado o Museu do Homem Americano e dentro do Parque há uma boa estrutura de sítios a serem conhecidos e visitados. Hoje, 20 mil pessoas visitam anualmente a região. Esse número poderá ser maior quando for concluído o aeroporto de São Raimundo Nonato, o que permitirá um fluxo muito maior de turistas.

Além disso, é preciso observar que graças à existência do Parque, foi instalado na cidade vizinha de São Raimundo Nonato um campus da Univasf – Universidade Federal do Vale do São Francisco –, que ora conta com dois cursos: Arqueologia e Preservação Patrimonial; e Ciências da Natureza.

É preciso observar, ainda, que a Doutora Niède Guidon se empenhou na criação de escolas de educação fundamental, inclusive contando com apoio de recursos internacionais.

Além disso, as cidades vizinhas ao Parque se transformaram em polos produtores de cerâmica, que são elementos de produção de riqueza e renda.

Enfim, o Parque da Serra da Capivara conseguiu aglutinar em torno de si diversas atividades econômicas que são capazes de articular de modo eficiente produção de riqueza, desenvolvimento econômico e preservação de patrimônio arqueológico, histórico e natural.

De tal modo, é preocupante quando ouvimos notícias sobre a crise do Parque. É situação crítica que demanda atuação da esfera federal para que possamos evitar problemas econômicos e sociais, e também impedir que seja destruído um patrimônio histórico que é de todos nós, brasileiros.

Peço ao Ministério do Meio Ambiente, ao ICMBio e ao IPhan – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – que olhem com carinho para a situação local. Não é possível viver apenas com recursos esparsos. É preciso novo modelo de gestão, que atente para as necessidades de funcionamento contínuo do Parque.

Espero contar, ainda, com a sensibilidade da Petrobras. Desejo que a empresa renove o patrocínio e possa dar continuidade ao apoio que tem oferecido ao Parque da Serra da Capivara.

A crise do Parque da Serra da Capivara não é um problema local. É dilema de todos os brasileiros. País que não preserva o seu patrimônio histórico, que não respeita o seu passado, é nação que não acredita em seu futuro.

Faço votos para que o Governo Federal olhe com atenção para o Parque e invista as verbas necessárias para que continue a funcionar de maneira digna, promovendo o desenvolvimento e assegurando o respeito ao nosso passado.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (União e Força/PTB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, tendo em vista nota publicada na coluna Painel da Folha, sob o título 'Nas asas do Senado", sobre o uso de passagens aéreas por senadores do PSB para participação em um evento na cidade de São Paulo, em 28 de outubro passado, encaminho anexa, para conhecimento de Vossa Excelência, cópia da resposta enviada à referida coluna, assinada pelos senadores Antônio Carlos Valadares, João Capiberibe e Lídice da Mata.

Na resposta, nós senadores do PSB esclarecemos que o evento em questão foi um seminário programático organizado pela Fundação João Mangabeira, ao qual compareceram não só parlamentares e membros do PSB, como outras personalidades, filiadas ou não a partidos políticos. Ressaltamos, ainda, que os debates desenvolvidos no seminário se harmonizam com a atividade legítima do parlamentar e contribuem para o bom desempenho de nossos mandatos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

**DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(*Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.*)

Matéria referida:

– Resposta à coluna Painel da Folha, de 02.02.2014.

"Em atenção à nota publicada no Painel da Folha do último dia 02 de fevereiro, intitulada "Nas asas do Senado", vimos informar que:

1. No último dia 27 de outubro, viajamos de nossos Estados a São Paulo, para participarmos de seminário programático organizado pela Fundação João Mangabeira, ao qual compareceram não só parlamentares e membros do PSB, como outras personalidades, filiadas ou não a partidos políticos, a exemplo de Tânia Bacelar (professora universitária), Aspásia Camargo (deputada estadual do PV-RJ), dentre outras. Ao final do evento, no dia 28, retornamos a Brasília.

2. A Fundação João Mangabeira é uma instituição sem fins lucrativos, mantida por filiados do PSB e também com recursos públicos do Fundo Partidário, que são consignados anualmente no orçamento da União. A entidade tem como missão a formação política e a formulação de políticas públicas socialistas.

3. Os debates desenvolvidos no seminário se harmonizam com a atividade legítima do parlamentar e contribuem, sem dúvida alguma, para a ampliação de conhecimentos e informações necessários ao bom desempenho de nossos mandatos.

Brasília, 3 de fevereiro de 2014. – Senador **Antônio Carlos Valadares –** Senador **João Capiberibe –** Senadora **Lídice da Mata"**

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que será realizada sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com a Ordem do Dia previamente designada.

## ORDEM DO DIA

### 1
### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 626, DE 2013

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 626, de 2013, que *abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de dois bilhões, quinhentos e trinta e um milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais, para o fim que especifica.*

Parecer sob nº 89, de 2013, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Wilder Morais (DEM/GO); e Relator Revisor: Deputado Bohn Gass (PT/RS), favorável à Medida Provisória; e pela inadmissão da Emenda nº 1, oferecida perante aquela Comissão.

(Lido no Senado Federal no dia 17.12.2013)

(Sobrestando pauta a partir de 09.12.2013)

Prazo final prorrogado: 03.04.2014

### 2
### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 2013

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Agripino, que *altera os incisos XIX e XX do art. 37 e o art. 88 da Constituição Federal, para determinar que a criação e extinção de órgãos, Ministérios ou entidades da Administração Pública seja feita mediante lei complementar.*

Parecer nº 1.266, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Francisco Dornelles, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

### 3
### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, DE 2013-COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2013-Complementar (nº 238/2013 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados e Municípios; e dá outras providências.*

Parecer conjunto sob nº 1.492, de 2013, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Luiz Henrique, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 a 5-CCJ/CAE, que apresenta.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Está encerrada a presente sessão.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas e 44 minutos.)*

## Agenda cumprida pelo Presidente Renan Calheiros

**04/02/2014**
**Terça-feira**

| | |
|---|---|
| | |
| **15h** | **Recebe os governadores Tarso Genro, do Rio Grande do Sul, Beto Richa, do Paraná, vice-governador Eduardo Pinho Moreira, de Santa Catarina e secretários de Fazenda de diversos estados**<br>Sala de Audiências |
| | |
| **16h** | **Ordem do Dia**<br>Plenário |
| | |

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
## (por Unidade da Federação)

### Bahia
**Bloco-PDT** - João Durval*
**Bloco-PSB** - Lídice da Mata**
**Bloco-PT** - Walter Pinheiro**

### Rio de Janeiro
**Bloco-PP** - Francisco Dornelles*
**Bloco-PRB** - Eduardo Lopes** (S)
**Bloco-PT** - Lindbergh Farias**

### Maranhão
**Bloco-PTB** - Epitácio Cafeteira*
**Bloco-PMDB** - João Alberto Souza**
**Bloco-PMDB** - Lobão Filho** (S)

### Pará
**Bloco-PSDB** - Mário Couto*
**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro**
**Bloco-PMDB** - Jader Barbalho**

### Pernambuco
**Bloco-PMDB** - Jarbas Vasconcelos*
**Bloco-PTB** - Armando Monteiro**
**Bloco-PT** - Humberto Costa**

### São Paulo
**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy*
**Bloco-PSDB** - Aloysio Nunes Ferreira**
**Bloco-PR** - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

### Minas Gerais
**Bloco-PMDB** - Clésio Andrade* (S)
**Bloco-PSDB** - Aécio Neves**
**Bloco-PDT** - Zeze Perrella** (S)

### Goiás
**Bloco-PSDB** - Cyro Miranda* (S)
**Bloco-PSDB** - Lúcia Vânia**
**Bloco-DEM** - Wilder Morais** (S)

### Mato Grosso
**Bloco-DEM** - Jayme Campos*
**Bloco-PR** - Blairo Maggi**
**Bloco-PDT** - Pedro Taques**

### Rio Grande do Sul
**Bloco-PMDB** - Pedro Simon*
**Bloco-PP** - Ana Amélia**
**Bloco-PT** - Paulo Paim**

### Ceará
**Bloco-PCdoB** - Inácio Arruda*
**Bloco-PMDB** - Eunício Oliveira**
**Bloco-PT** - José Pimentel**

### Paraíba
**Bloco-PSDB** - Cícero Lucena*
**Bloco-PSDB** - Cássio Cunha Lima**
**Bloco-PMDB** - Vital do Rêgo**

### Espírito Santo
**Bloco-PT** - Ana Rita* (S)
**Bloco-PR** - Magno Malta**
**Bloco-PMDB** - Ricardo Ferraço**

### Piauí
**Bloco-PTB** - João Vicente Claudino*
**Bloco-PP** - Ciro Nogueira**
**Bloco-PT** - Wellington Dias**

### Rio Grande do Norte
**Bloco-PMDB** - Garibaldi Alves* (S)
**Bloco-DEM** - José Agripino**
**Bloco-PV** - Paulo Davim** (S)

### Santa Catarina
**Bloco-PMDB** - Casildo Maldaner* (S)
**Bloco-PMDB** - Luiz Henrique**
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer**

### Alagoas
**Bloco-PTB** - Fernando Collor*
**Bloco-PP** - Benedito de Lira**
**Bloco-PMDB** - Renan Calheiros**

### Sergipe
**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves*
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares**
**Bloco-PSC** - Eduardo Amorim**

### Amazonas
**Bloco-PR** - Alfredo Nascimento*
**Bloco-PMDB** - Eduardo Braga**
**Bloco-PCdoB** - Vanessa Grazziotin**

### Paraná
**Bloco-PSDB** - Alvaro Dias*
**Bloco-PT** - Gleisi Hoffmann**
**Bloco-PMDB** - Roberto Requião**

### Acre
**Bloco-PT** - Anibal Diniz* (S)
**Bloco-PT** - Jorge Viana**
**Bloco-PSD** - Sérgio Petecão**

### Mato Grosso do Sul
**Bloco-PSDB** - Ruben Figueiró* (S)
**Bloco-PT** - Delcídio do Amaral**
**Bloco-PMDB** - Waldemir Moka**

### Distrito Federal
**Bloco-PTB** - Gim* (S)
**Bloco-PDT** - Cristovam Buarque**
**Bloco-PSB** - Rodrigo Rollemberg**

### Rondônia
**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz*
**Bloco-PP** - Ivo Cassol**
**Bloco-PMDB** - Valdir Raupp**

### Tocantins
**Bloco-PMDB** - Kátia Abreu*
**PROS** - Ataídes Oliveira** (S)
**SDD** - Vicentinho Alves**

### Amapá
**Bloco-PMDB** - José Sarney*
**Bloco-PSB** - João Capiberibe**
**Bloco-PSOL** - Randolfe Rodrigues**

### Roraima
**Bloco-PTB** - Mozarildo Cavalcanti*
**Bloco-PT** - Angela Portela**
**Bloco-PMDB** - Romero Jucá**

### Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
## (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

**Bloco Parlamentar da Maioria - 27**
**PMDB-20 / PP-5 / PSD-1 / PV-1**

Ana Amélia ..... PP/RS
Benedito de Lira ..... PP/AL
Casildo Maldaner ..... PMDB/SC
Ciro Nogueira ..... PP/PI
Clésio Andrade ..... PMDB/MG
Eduardo Braga ..... PMDB/AM
Eunício Oliveira ..... PMDB/CE
Francisco Dornelles ..... PP/RJ
Garibaldi Alves ..... PMDB/RN
Ivo Cassol ..... PP/RO
Jader Barbalho ..... PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos ..... PMDB/PE
João Alberto Souza ..... PMDB/MA
José Sarney ..... PMDB/AP
Kátia Abreu ..... PMDB/TO
Lobão Filho ..... PMDB/MA
Luiz Henrique ..... PMDB/SC
Paulo Davim ..... PV/RN
Pedro Simon ..... PMDB/RS
Renan Calheiros ..... PMDB/AL
Ricardo Ferraço ..... PMDB/ES
Roberto Requião ..... PMDB/PR
Romero Jucá ..... PMDB/RR
Sérgio Petecão ..... PSD/AC
Valdir Raupp ..... PMDB/RO
Vital do Rêgo ..... PMDB/PB
Waldemir Moka ..... PMDB/MS

**Bloco de Apoio ao Governo - 25**
**PT-13 / PDT-5 / PSB-4 / PCdoB-2**
**PSOL-1**

Acir Gurgacz ..... PDT/RO
Ana Rita ..... PT/ES
Angela Portela ..... PT/RR
Anibal Diniz ..... PT/AC
Antonio Carlos Valadares ..... PSB/SE
Cristovam Buarque ..... PDT/DF
Delcídio do Amaral ..... PT/MS
Eduardo Suplicy ..... PT/SP
Gleisi Hoffmann ..... PT/PR
Humberto Costa ..... PT/PE
Inácio Arruda ..... PCdoB/CE
João Capiberibe ..... PSB/AP
João Durval ..... PDT/BA
Jorge Viana ..... PT/AC
José Pimentel ..... PT/CE
Lídice da Mata ..... PSB/BA
Lindbergh Farias ..... PT/RJ
Paulo Paim ..... PT/RS
Pedro Taques ..... PDT/MT
Randolfe Rodrigues ..... PSOL/AP
Rodrigo Rollemberg ..... PSB/DF
Vanessa Grazziotin ..... PCdoB/AM
Walter Pinheiro ..... PT/BA
Wellington Dias ..... PT/PI
Zeze Perrella ..... PDT/MG

**Bloco Parlamentar Minoria - 15**
**PSDB-11 / DEM-4**

Aécio Neves ..... PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira ..... PSDB/SP
Alvaro Dias ..... PSDB/PR
Cássio Cunha Lima ..... PSDB/PB
Cícero Lucena ..... PSDB/PB
Cyro Miranda ..... PSDB/GO
Flexa Ribeiro ..... PSDB/PA
Jayme Campos ..... DEM/MT
José Agripino ..... DEM/RN
Lúcia Vânia ..... PSDB/GO
Maria do Carmo Alves ..... DEM/SE
Mário Couto ..... PSDB/PA
Paulo Bauer ..... PSDB/SC
Ruben Figueiró ..... PSDB/MS
Wilder Morais ..... DEM/GO

**Bloco Parlamentar União e Força - 12**
**PTB-6 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1**

Alfredo Nascimento ..... PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues ..... PR/SP
Armando Monteiro ..... PTB/PE
Blairo Maggi ..... PR/MT
Eduardo Amorim ..... PSC/SE
Eduardo Lopes ..... PRB/RJ
Epitácio Cafeteira ..... PTB/MA
Fernando Collor ..... PTB/AL
Gim ..... PTB/DF
João Vicente Claudino ..... PTB/PI
Magno Malta ..... PR/ES
Mozarildo Cavalcanti ..... PTB/RR

**SDD - 1**

Vicentinho Alves ..... TO

**PROS - 1**

Ataídes Oliveira ..... TO

| | |
|---|---|
| Bloco Parlamentar da Maioria | 27 |
| Bloco de Apoio ao Governo | 25 |
| Bloco Parlamentar Minoria | 15 |
| Bloco Parlamentar União e Força | 12 |
| PROS | 1 |
| SDD | 1 |
| TOTAL | 81 |

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

## (por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)
Ataides Oliveira** (PROS-TO)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)
Cicero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)
Eunicio Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)
Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)
Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)
Gim* (Bloco-PTB-DF)
Gleisi Hoffmann** (Bloco-PT-PR)
Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)
Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)
Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)
Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)
João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)
João Durval* (Bloco-PDT-BA)
João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)
Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)
José Agripino** (Bloco-DEM-RN)
José Pimentel** (Bloco-PT-CE)
José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)
Kátia Abreu* (Bloco-PMDB-TO)
Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)
Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)
Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)
Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves** (SDD-TO)
Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

### Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

# COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**PRESIDENTE**

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

**1ª VICE-PRESIDENTE**

Jorge Viana - (PT-AC)

**2º VICE-PRESIDENTE**

Romero Jucá - (PMDB-RR)

**1º SECRETÁRIO**

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

**2ª SECRETÁRIA**

Angela Portela - (PT-RR)

**3º SECRETÁRIO**

Ciro Nogueira - (PP-PI)

**4º SECRETÁRIO**

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

**1º** - Magno Malta - (PR-ES)

**2º** - Jayme Campos - (DEM-MT)

**3ª** - João Durval - (PDT-BA)

**4ª** - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

# LIDERANÇAS

**Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 27**

**Líder**

Eunício Oliveira - Bloco (64,67)

.....

**Líder do PMDB - 20**

**Eunício Oliveira** (64,67)

Vice-Líderes do PMDB

Ricardo Ferraço (104)

Romero Jucá (40,105)

Vital do Rêgo (107)

**Líder do PP - 5**

**Francisco Dornelles** (60)

Vice-Líder do PP

Ana Amélia (12,88)

**Líder do PSD - 1**

**Sérgio Petecão** (84,87)

**Líder do PV - 1**

**Paulo Davim** (76)

**Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 12**

**Líder**

Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes

Alfredo Nascimento (41,63)

Eduardo Amorim (17,47,48,90)

Blairo Maggi (19,51)

Eduardo Lopes (37,45,65,98,109)

.....

**Líder do PTB - 6**

**Gim** (56,58,59)

**Líder do PR - 4**

**Alfredo Nascimento** (41,63)

Vice-Líder do PR

Antonio Carlos Rodrigues (92)

**Líder do PSC - 1**

**Eduardo Amorim** (17,47,48,90)

**Líder do PRB - 1**

**Eduardo Lopes** (37,41,65,98,109)

**Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 25**

**Líder**

Wellington Dias - Bloco (24,70,89)

Vice-Líderes

Acir Gurgacz (49,55,66,103)

Rodrigo Rollemberg (68,99)

Inácio Arruda (90,93)

.....

**Líder do PT - 13**

**Wellington Dias** (24,70,89)

Vice-Líderes do PT

Walter Pinheiro (22,27,103)

Anibal Diniz (25,102)

Paulo Paim (94)

Eduardo Suplicy (101)

**Líder do PDT - 5**

**Acir Gurgacz** (49,55,66,103)

Vice-Líder do PDT

Zeze Perrella (86)

**Líder do PSB - 4**

**Rodrigo Rollemberg** (68,99)

Vice-Líder do PSB

Lídice da Mata (29,38,81)

**Líder do PCdoB - 2**

**Inácio Arruda** (90,93)

Vice-Líder do PCdoB

Vanessa Grazziotin (1,91)

**Líder do PSOL - 1**

**Randolfe Rodrigues** (18,78)

**Governo**

**Líder**

**Eduardo Braga - Governo** (39)

Vice-Líderes

Gim (56,58,59)

Benedito de Lira

Lídice da Mata (29,38,81)

Jorge Viana

Vital do Rêgo (107)

**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15**

**Líder**

**Mário Couto - Bloco** (64,67)

Vice-Líderes

Wilder Morais (97,112)

Cyro Miranda (91,95)

.....

**Líder do PSDB - 11**

**Aloysio Nunes Ferreira** (7,62,113)

Vice-Líderes do PSDB

Cássio Cunha Lima (72)

Alvaro Dias (75)

Paulo Bauer (5,35,73,77)

**Líder do DEM - 4**

**José Agripino** (2,10,14,44,46,79)

Vice-Líder do DEM

Wilder Morais (97,112)

**SDD - 1**

**Líder**

**Vicentinho Alves - SDD** (42,54,71,111)

**PROS - 1**

**Líder**

**Ataídes Oliveira - PROS** (96,108,114)

**Notas:**

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 a 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.

2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.

4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4 º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.

44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a reconchação do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
63. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
64. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
66. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
67. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
68. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
69. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
70. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
76. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
77. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.

78. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
79. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
80. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
81. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
82. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento nº 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.
111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDD, conforme Ofício/GSVALV. nº 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.
112. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDEM Nº 037/2013, lido na sessão de 23 de outubro de 2013.
113. Em 17.12.2013, foi lido o Ofício s/n do PSDB, comunicando a recondução do Senador Aloysio Nunes Ferreira como líder do PSDB para o exercício de 2014.
114. Senador Ataídes Oliveira é designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social, conforme MEMO nº 13/2014 - GSAOL1 lido na sessão de 3 de fevereiro de 2014.

# COMPOSIÇÃO
## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 27/02/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| VAGO (2,7) | 1. VAGO (2,7) |
| VAGO (2,7) | 2. |
| VAGO (2,7) | 3. |
| VAGO (2,7) | |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| VAGO (5,8) | 1. VAGO (5,8) |
| VAGO (5,8) | 2. VAGO (5,8) |
| VAGO (5,8) | |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Jayme Campos (DEM-MT) (1) | 1. Mário Couto (PSDB-PA) (3) |
| | |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )** | |
| Magno Malta (PR-ES) (4) | 1. VAGO (4,6) |
| Eduardo Amorim (PSC-SE) (4) | |

**Notas:**

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.17/2013-GLDEM).

2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).

3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.86/2013-GLPSDB).

4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).

5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).

6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).

8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

## 2) CPI DA ESPIONAGEM

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 811, de 2013, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar a denúncia de existência de um sistema de espionagem, estruturado pelo governo dos Estados Unidos, com o objetivo de monitorar emails, ligações telefônicas, dados digitais, além de outras formas de captar informações privilegiadas ou protegidas pela Constituição Federal.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (6)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Taques (PDT-MT) (6)
**RELATOR:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (6)

**Leitura:** 10/07/2013
**Instalação:** 03/09/2013
**Prazo final:** 11/04/2014

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| VAGO (1,8,11) | 1. Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1,8) |
| Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (1) | 2. VAGO (1,10) |
| Benedito de Lira (PP-AL) (1,5) | 3. |
| Sérgio Petecão (PSD-AC) (9) | |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2) | 1. Eduardo Suplicy (PT-SP) (2,7) |
| Walter Pinheiro (PT-BA) (2) | 2. Lídice da Mata (PSB-BA) (2) |
| Anibal Diniz (PT-AC) (2) | |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Pedro Taques (PDT-MT) (4) | 1. |
| | |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )** | |
| Eduardo Amorim (PSC-SE) (3) | 1. Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (3) |
| | |

**Notas:**

1. Em 20.8.2013, os Senadores Eunicio Oliveira, Ricardo Ferraço e Francisco Dornelles são designados membros titulares, e os Senadores Roberto Requião e Sérgio Petecão, membros suplentes, do Bloco da Maioria na Comissão (Of. nº 248/13-GLPMDB).
2. Em 20.8.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Walter Pinheiro e Anibal Diniz são designados membros titulares, e os Senadores Pedro Taques e Lídice da Mata, membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 111/13-GLDBAG).
3. Em 20.8.2013, o Senador Eduardo Amorim e designados membro titular, e o Senador Antônio Carlos Rodrigues, membro suplente, do Bloco União e Força na Comissão (Of. nº 159/13-BLUFOR).
4. Em 21.8.2013, o Senador Pedro Taques é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida ao PDT pelo PSDB (Ofício de 21.8.2013, do Gabinete da Liderança do PSDB e Ofício nº 12/2013-GLDPDT).
5. Em 21.8.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. nº 253/2013-GLPMDB).
6. Em 03.09.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Pedro Taques e Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado.

7. Em 03.09.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão(Ofício nº 115/2013-GLDBAG).
8. Em 29.8.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Ofício nº 258/2013-GLPMDB).
9. Em 25.9.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).
10. Em 25.9.2013, vago em virtude de o Senador Sérgio Petecão ser designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).
11. Vago, em 17.12.2013, em razão de o Senador Roberto Requião não pertencer mais à Comissão (Of. sn GSRR).

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lóssio
**Fax:** 61 33031176
**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## 3) CPI DA INVESTIGAÇÃO DO ASSASSINATO DE JOVENS NEGROS NO BRASIL

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.255, de 2013, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens negros no Brasil.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 25/10/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Sérgio Souza (PMDB-PR) (2) | 1. Sérgio Petecão (PSD-AC) (2) |
| Paulo Davim (PV-RN) (3) | 2. |
| | 3. |
| | |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| Paulo Paim (PT-RS) (1) | 1. Eduardo Suplicy (PT-SP) (1) |
| Lídice da Mata (PSB-BA) (1) | 2. Angela Portela (PT-RR) (1) |
| Ana Rita (PT-ES) (1) | |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (3) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3) |
| | |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )** | |
| | 1. |
| | |

Notas:
1. Em 22.11.2013, os Senadores Paulo Paim, Lídice da Mata e Ana Rita são designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy e Ângela Portela são designados membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 137/2013 - GLDBAG)
2. Em 03.12.2013, os Senadores Sérgio Souza e Paulo Davim são designados membros titulares; e o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 318/2013-GLPMDB).
3. Em 04.12.2013, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 180/2013-GLPSDB).

# COMPOSIÇÃO
## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

**Finalidade:** Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
**RELATOR:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

**Designação:** 15/08/2012
**Instalação:** 30/08/2012
**Apresentação de Emendas - prazo final:** 07/08/2013
**Relatórios Parciais - prazo final:** 02/10/2013
**Relatório do Relator-Geral - prazo final:** 30/10/2013
**Parecer Final da Comissão - prazo final:** 31/03/2014

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Senador Renan Calheiros (PMDB) | 1. Senador Romero Jucá (PMDB) |
| Senador Ricardo Ferraço (PMDB) | 2. VAGO (7) |
| VAGO (9) | 3. VAGO (12) |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) | 1. Senador Eduardo Lopes (PRB) (2,11) |
| Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) | 2. Senador Paulo Paim (PT) |
| | 3. Senador Delcídio do Amaral (PT) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Senador Paulo Bauer (PSDB) | 1. Senador Cyro Miranda (PSDB) |
| Senador Wilder Morais (DEM) | 2. VAGO (5) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )** | |
| Senador Eduardo Amorim (PSC) | 1. Senador Gim (PTB) (6) |
| Senador Fernando Collor (PTB) | 2. VAGO (8,10) |
| Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (1,3,4) | |

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS**
PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012

**PRAZOS**

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 ( Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 ( Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Reletório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 ( Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 ( Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

******. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*******. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

********. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

*********. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

**********. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).

**********. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.

***********. Em 06.08.2013, foi lido o Ofício nº 37/2013-CTCDC, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 14, de 2013, que suspendeu os prazos previstos no art. 374 do RISF, que voltam a correr a partir desta data.

************. Em 27.11.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.409, de 2013, que prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para o término da sessão legislativa ordinária de 2013.

*************. Em 17.12.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.466, de 2013, que prorroga o prazo final de encerramento da Comissão até o dia 31 de março de 2014.

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).

3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).

4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).

5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

6. Em 6.11.2013, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
10. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).
11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 82/2013).
12. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

**Secretário(a):** Keny Cristina Rodrigues Martins
**Telefone(s):** 61 33033501
**Fax:** 61 33031176
**E-mail:** coceti@senado.gov.br

## 2) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO
**RELATOR:** VAGO

**Aprovação do Requerimento:** 05/03/2008
**Aprovação do Requerimento de Aditamento:** 10/12/2008
**Instalação:** 06/11/2008
**Prazo prorrogado:** 30/06/2009
**Prazo prorrogado:** 31/08/2009
**Prazo prorrogado:** 22/12/2009
**Prazo prorrogado:** 17/07/2010
**Prazo prorrogado:** 22/12/2010

### MEMBROS

| Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) (3) |
|---|
| Senador José Pimentel (PT) (1) |
| Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (4)** |
| Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2) |
| Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** |
| |
| **Membro da Comissão Diretora** |
| |

**Notas:**

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

## 3) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

**Finalidade:** Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

**Número de membros:** 5

**Aprovação do Requerimento:** 14/02/2012
**Designação:** 28/02/2012

| MEMBROS |
|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** |
| Senador Delcídio do Amaral (PT) (3) |
| Senador Paulo Paim (PT) (3) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (5) |
| VAGO (2,6) |
| Senadora Ana Amélia (PP) (4) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** |
| Senador Alvaro Dias (PSDB) (1) |

**Notas:**

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB( Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº 18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

## 4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
**RELATOR:** Senador Humberto Costa (PT-PE)

**Aprovação do Requerimento:** 21/03/2012
**Designação:** 04/04/2012
**Instalação:** 13/11/2012
**Prazo final prorrogado:** 22/12/2014

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| Senador Humberto Costa (PT) (3) | 1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) (3) |
| Senadora Lídice da Mata (PSB) (3) | 2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (2)** | |
| Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4) | 1. Senador Benedito de Lira (PP) (4) |
| Senador Paulo Davim (PV) (4) | 2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Senador Cícero Lucena (PSDB) (1) | 1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (5) |

**Notas:**
*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).
**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.
***. Em 12.12.2013, foi lido o Requerimento nº 1.456, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2014.
1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).
5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

**Secretário(a):** Guilherme Brandão
**Telefone(s):** 61 33033508
**Fax:** 61 33031176
**E-mail:** coceti@senado.gov.br

## 5) CT- DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

**Finalidade:** Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (3)
**RELATOR:** Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) (7)

**Aprovação do Requerimento:** 28/03/2012
**Designação:** 17/04/2012
**Instalação:** 14/03/2013
**Prazo final prorrogado:** 23/12/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| Senador Humberto Costa (PT) | 1. Senador Wellington Dias (PT) |
| Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) | 2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2) | 1. Senador Luiz Henrique (PMDB) (2,4) |
| Senador Paulo Davim (PV) (2,4) | 2. Senador Ciro Nogueira (PP) (2) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) (5,6,8) | 1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (1) |

**Notas:**

*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

**. Em 11.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 561, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.

*****. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**

****. Em 04.09.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.029, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.

*****. Em 11.12.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.444, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o término da Sessão Legislativa de 2013.

1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

3. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.

4. Em 19.03.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).

5. Vaga cedida ao DEM.(Of. nº107/13-GLPSDB).

6. Em 3.4.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 22/13-GLDEM).

7. Em 4.4.2013, foi lido o Ofício 002/2013-CTS, que comunica a eleição do Senador Paulo Davim para Vice-Presidente nesse colegiado.

8. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

## 6) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.
(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mário Couto (PSDB-PA) (7)

**Aprovação do Requerimento:** 28/11/2012
**Instalação:** 17/04/2013
**Prazo final:** 16/07/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| | 1. |
| | 2. |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) (4) | 1. Senador Ivo Cassol (PP) (4) |
| Senador Roberto Requião (PMDB) (6) | 2. |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Senador Mário Couto (PSDB) (1) | 1. VAGO (1,3,9) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )** | |
| VAGO (5,8) | 1. Senador Magno Malta (PR) (2) |

**Notas:**
1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
3. Em 09.04.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 116/2013-GLPSDB).
4. Em 10.04.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 149/2013, designando o Senador Jarbas Vasconcelos como membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
5. Em 16.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 92/2013-BLUFOR).
6. Em 16.04.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Of. nº 152/2013-GLPMDB).
7. Em 17.04.2013, a Comissão reunida elegeu o Senador Mário Couto como Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2013-CTEFPF).
8. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 109/2013-BLUFOR).
9. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

**Secretário(a):** Reinilson Prado dos Santos
**Telefone(s):** 61 33033492
**Fax:** 61 33031176
**E-mail:** sscepi@senado.leg.br

## 7) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

**Finalidade:** Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

**Número de membros:** 23

**PRESIDENTE:** José Antonio Dias Toffoli

**Instalação:** 07/07/2010
**Prazo final prorrogado:** 20/12/2013

| MEMBROS |
|---|
| Admar Gonzaga Neto |
| Arnaldo Versiani Leite Soares |
| Carlos Caputo Bastos |
| Carlos Mário da Silva Velloso |
| Edson de Resende Castro |
| Fernando Neves da Silva |
| Hamilton Carvalhido |
| Joelson Costa Dias |
| José Antonio Dias Toffoli |
| José Eliton de Figuerêdo Júnior |
| Luciana Müller Chaves |
| Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho |
| Márcio Silva |
| Marcus Vinicius Furtado Coelho |
| Roberto Monteiro Gurgel Santos |
| Raimundo Cezar Britto |
| Torquato Lorena Jardim |
| Geraldo Agosti Filho |
| José Rollemberg Leite Neto |
| Walter de Almeida Guilherme |
| Roberto Carvalho Velloso |
| Henrique Neves da Silva |
| Ezikelly Silva Barros |

**Notas:**
*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.
***********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.
************. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*************. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

## 8) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

**Finalidade:** Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias. (Ato do Presidente nº 36, de 2013)

**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR)
**RELATOR:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

**Instalação:** 01/10/2013

### MEMBROS

| |
|---|
| Senador Cyro Miranda (PSDB) |
| Senador Cristovam Buarque (PDT) |
| Senadora Angela Portela (PT) |
| Senadora Ana Amélia (PP) |
| Senador Ciro Nogueira (PP) |
| Senador Vital do Rêgo (PMDB) |
| Senador Eduardo Amorim (PSC) |
| Senador Paulo Paim (PT) |
| Senador Acir Gurgacz (PDT) |
| Senador Paulo Bauer (PSDB) (1) |

**Notas:**
1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente nº 40, de 2013).

## 9) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

**Finalidade:** Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento, no prazo de 90 (noventa) dias.
(Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013)

**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT)

**Instalação:** 02/10/2013

### MEMBROS

| |
|---|
| Senador Vital do Rêgo (PMDB) |
| Senador Pedro Taques (PDT) |
| Senador Lindbergh Farias (PT) |
| Senador Eduardo Braga (PMDB) |
| Senador Lobão Filho (PMDB) (1) |
| Senador Armando Monteiro (PTB) |
| Senador Eunício Oliveira (PMDB) |
| Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) |
| Senador Humberto Costa (PT) |
| VAGO (2) |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB) |
| Senador João Capiberibe (PSB) |
| Senador Delcídio do Amaral (PT) |

**Notas:**
*. Em 26.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 39, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013.
**. Em 10.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 46, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013, designando os Senadores Humberto Costa, Sérgio Souza e Flexa Ribeiro para integrarem a Comissão.
***. Em 23.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 47, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013, designando os Senadores Lobão Filho e João Capiberibe para integrarem a Comissão.
****. Em 28.11.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 51, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013, designando o Senador Delcídio do Amaral para integrar a Comissão.
1. Em 21.10.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão, nos termos do Of. 174/2013-GLPSDB.
2. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

**Secretário(a):** KENY CRISTINA RODRIGUES MARTINS
**Telefone(s):** 61 33033501
**Fax:** 61 33031176
**E-mail:** coceti@senado.gov.br

# COMPOSIÇÃO
## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (58)
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO (58,86)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** (68,83) | |
| Delcídio do Amaral (PT) | 1. Pedro Taques (PDT) (61,10,14) |
| Eduardo Suplicy (PT) | 2. Walter Pinheiro (PT) (33) |
| José Pimentel (PT) (9,10) | 3. Anibal Diniz (PT) (41,42) |
| Humberto Costa (PT) | 4. Eduardo Lopes (PRB) (57) |
| Lindbergh Farias (PT) | 5. Jorge Viana (PT) |
| Cristovam Buarque (PDT) (46,47,70,34,35) | 6. Acir Gurgacz (PDT) (70,8) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) (62,65) | 7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66) |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB) | 8. Inácio Arruda (PCdoB) |
| | 9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (29) | |
| Eduardo Braga (PMDB) (60) | 1. Casildo Maldaner (PMDB) (60) |
| VAGO (60,87) | 2. Ricardo Ferraço (PMDB) (60,17,22) |
| Valdir Raupp (PMDB) (36,37,49,50,60,73) | 3. Lobão Filho (PMDB) (60,85) |
| Roberto Requião (PMDB) (60,64) | 4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63) |
| Vital do Rêgo (PMDB) (60) | 5. Waldemir Moka (PMDB) (60) |
| Romero Jucá (PMDB) (60,63) | 6. Clésio Andrade (PMDB) (60,3,7,16,26,27) |
| Luiz Henrique (PMDB) (60) | 7. Ana Amélia (PP) (60) |
| Ivo Cassol (PP) (60) | 8. Ciro Nogueira (PP) (60) |
| Francisco Dornelles (PP) (60,11,12,18,20) | 9. Benedito de Lira (PP) (60,5) |
| Kátia Abreu (PMDB) (43,44,55,59,60,82,23,25) | |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (56,1) | 1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56) |
| Cyro Miranda (PSDB) (56) | 2. Aécio Neves (PSDB) (56,2) |
| Alvaro Dias (PSDB) (56) | 3. Paulo Bauer (PSDB) (56) |
| José Agripino (DEM) | 4. Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32) |
| VAGO (79,81,85,30) | 5. Wilder Morais (DEM) (40,4,15) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )** (45,29) | |
| Armando Monteiro (PTB) (67) | 1. Gim (PTB) (67,74) |
| João Vicente Claudino (PTB) (67,74,78) | 2. Alfredo Nascimento (PR) (48,67,75,78) |
| Blairo Maggi (PR) (53,67,26,27,28) | 3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,67,71,72,76) |

| | |
|---|---|
| Antonio Carlos Rodrigues (PR) (54,67,8) | 4. João Ribeiro (PR) (67,77,80,84,21) |

**Notas:**

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.

52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunicio Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunicio Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).
79. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
82. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
83. Em 10.10.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 286/2013-GLPMDB).
84. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.

85. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
86. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
87. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito
**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516
**Fax:** 3303-4344
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

**Instalação:** 09/07/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| Walter Pinheiro (PT) | 1. Delcídio do Amaral (PT) |
| Inácio Arruda (PCdoB) | 2. Acir Gurgacz (PDT) |
| Randolfe Rodrigues (PSOL) | 3. Eduardo Lopes (PRB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Ana Amélia (PP) | 1. Benedito de Lira (PP) |
| Casildo Maldaner (PMDB) | 2. Kátia Abreu (PMDB) |
| Waldemir Moka (PMDB) | 3. Jader Barbalho (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Alvaro Dias (PSDB) | 1. Lúcia Vânia (PSDB) |
| Wilder Morais (DEM) (1) | 2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )** | |
| João Vicente Claudino (PTB) | 1. Eduardo Amorim (PSC) |

**Notas:**

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)

2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito
**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516
**Fax:** 3303-4344
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 26/04/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** (1) | |
| Delcidio do Amaral (PT) (5,6) | 1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (3,4) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (2) | |
| Benedito de Lira (PP) (8) | 1. VAGO (9) |
| Luiz Henrique (PMDB) | 2. Roberto Requião (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cyro Miranda (PSDB) (7) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )** | |
| Armando Monteiro (PTB) | 1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) |

**Notas:**

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).

5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.

7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).

8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).

9. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como mebro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

## 1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| José Pimentel (PT) | 1. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB) | |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| VAGO (1) | 1. Ciro Nogueira (PP) |
| | 2. Eunício Oliveira (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Paulo Bauer (PSDB) | 1. Wilder Morais (DEM) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )** | |
| Armando Monteiro (PTB) | 1. Blairo Maggi (PR) |

**Notas:**

1. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como mebro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito
**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516
**Fax:** 3303-4344
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (2)

**Instalação:** 25/06/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| Eduardo Suplicy (PT) | 1. Pedro Taques (PDT) |
| Cristovam Buarque (PDT) | |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 1. Ricardo Ferraço (PMDB) |
| | 2. Ivo Cassol (PP) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Flexa Ribeiro (PSDB) (1) | 1. Osvaldo Sobrinho (PTB) (3) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )** | |
| Alfredo Nascimento (PR) | 1. João Costa (PPL) |

**Notas:**

1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).

2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).

3. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos(Of. nº 254/2013/CAE).

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito
**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516
**Fax:** 3303-4344
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (36)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (36)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** (42,8) | |
| Paulo Paim (PT) | 1. Eduardo Suplicy (PT) |
| Angela Portela (PT) | 2. Marta Suplicy (PT) (26) |
| Humberto Costa (PT) | 3. José Pimentel (PT) (18) |
| Wellington Dias (PT) | 4. Ana Rita (PT) |
| João Durval (PDT) | 5. Lindbergh Farias (PT) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 6. Cristovam Buarque (PDT) |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB) | 7. Lídice da Mata (PSB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (22) | |
| Waldemir Moka (PMDB) (23,35) | 1. VAGO (55,6,17,23,30,35) |
| Roberto Requião (PMDB) (2,23,35,37) | 2. VAGO (23,30,35,40) |
| Casildo Maldaner (PMDB) (3,4,23,35) | 3. Eduardo Braga (PMDB) (23,30,35) |
| Vital do Rêgo (PMDB) (23,35) | 4. Eunício Oliveira (PMDB) (23,30,35,37) |
| João Alberto Souza (PMDB) (23,35) | 5. Romero Jucá (PMDB) (23,30,35) |
| Ana Amélia (PP) (14,15,16,21,23,35) | 6. Benedito de Lira (PP) (10,23,30,35) |
| Paulo Davim (PV) (23,25,30,35) | 7. Sérgio Petecão (PSD) (23,30,35) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cícero Lucena (PSDB) (34) | 1. Aécio Neves (PSDB) (34) |
| Lúcia Vânia (PSDB) (34) | 2. Cyro Miranda (PSDB) (9,11,13,34) |
| José Agripino (DEM) (7,9,34,40,43,44) | 3. Paulo Bauer (PSDB) (34) |
| VAGO (54,50,52) | 4. Maria do Carmo Alves (DEM) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )** (27,22) | |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) (31,38,41,45,46) | 1. Armando Monteiro (PTB) (41) |
| Eduardo Amorim (PSC) (1,5,48) | 2. João Vicente Claudino (PTB) (34,41) |
| João Ribeiro (PR) (28,29,32,39,41,47,48,51,53) | 3. VAGO (19,20,33,41) |

**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunicio Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).
25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).
26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão(OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
53. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
54. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
55. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

**Secretário(a):** Dulcidia Ramos Calhão
**Telefone(s):** 3303 4608
**Fax:** 3303 3652

## 2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (5)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
**RELATOR:**

**Instalação:** 07/03/2012
**Prazo final:** 22/12/2012
**Prazo prorrogado:** 22/12/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| Paulo Paim (PT) | 1. Wellington Dias (PT) |
| José Pimentel (PT) (3,4) | 2. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (2) | |
| Ana Amélia (PP) | 1. Waldemir Moka (PMDB) |
| Casildo Maldaner (PMDB) | 2. VAGO (1) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cyro Miranda (PSDB) | 1. Paulo Bauer (PSDB) |

**Notas:**

1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
5. Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 38/2013 - Presidência/CAS).

*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

**. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

**Secretário(a):** Dulcidia Ramos Calhão
**Telefone(s):** 3303 4608
**Fax:** 3303 3652

## 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (77)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Anibal Diniz (PT-AC) (77)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** (32,33) | |
| José Pimentel (PT) | 1. Angela Portela (PT) (87,89,9) |
| Ana Rita (PT) (54,55) | 2. Lídice da Mata (PSB) (55,56,9) |
| Pedro Taques (PDT) | 3. Jorge Viana (PT) (75,7,9) |
| Anibal Diniz (PT) (74,6) | 4. Acir Gurgacz (PDT) (49,51,60,61,24,25) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) | 5. Walter Pinheiro (PT) (78,8) |
| Inacio Arruda (PCdoB) | 6. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| Eduardo Lopes (PRB) (32,33) | 7. Humberto Costa (PT) (12) |
| Randolfe Rodrigues (PSOL) (86) | 8. Paulo Paim (PT) (91,93,108) |
| Eduardo Suplicy (PT) (87) | 9. Wellington Dias (PT) (92) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (35) | |
| Eduardo Braga (PMDB) (39,50,76) | 1. Ciro Nogueira (PP) (39,50,76,94,98,2,4,16,20,27) |
| Vital do Rêgo (PMDB) (39,50,76,1,15) | 2. Roberto Requião (PMDB) (39,46,50,76,3,16,36) |
| Pedro Simon (PMDB) (39,50,76) | 3. Ricardo Ferraço (PMDB) (39,50,52,53,63,64,76,13,16) |
| VAGO (39,50,76,109) | 4. Clésio Andrade (PMDB) (39,50,76,14,16) |
| Luiz Henrique (PMDB) (39,50,76,20) | 5. Valdir Raupp (PMDB) (39,76) |
| Eunicio Oliveira (PMDB) (39,76,103,105,26) | 6. Benedito de Lira (PP) (39,76) |
| Francisco Dornelles (PP) (39,76) | 7. Waldemir Moka (PMDB) (39,76,106,107) |
| Sérgio Petecão (PSD) (40,41,43,76,73,76) | 8. Kátia Abreu (PMDB) (40,41,43,57,58,68,69,73,76,104,29,30,31,37) |
| Romero Jucá (PMDB) (94) | 9. Lobão Filho (PMDB) (88,95,96,97,102) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Aécio Neves (PSDB) (71) | 1. Lúcia Vânia (PSDB) (71,22) |
| Cássio Cunha Lima (PSDB) (71) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) (71,72,99,100) |
| Alvaro Dias (PSDB) (71) | 3. Cícero Lucena (PSDB) (71,85,11) |
| José Agripino (DEM) (42,17) | 4. Paulo Bauer (PSDB) (42,44,18) |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (85) | 5. Cyro Miranda (PSDB) (85,100) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )** (59,38) | |
| Armando Monteiro (PTB) (81) | 1. Gim (PTB) (45,65,80,81,5) |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,81,83,84) | 2. Eduardo Amorim (PSC) (45,79,81,10) |
| Magno Malta (PR) (81) | 3. Blairo Maggi (PR) (66,67,81,19,21,34,35) |
| Antonio Carlos Rodrigues (PR) (81) | 4. Alfredo Nascimento (PR) (47,48,81,90,101) |

**Notas:**

****.** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares, e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Anibal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, retificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, retificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*************. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

************. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão(OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares, e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
75. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga,, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).

78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
83. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
84. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013-BLUFOR).
85. Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular, os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
86. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
89. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Ofício nº 236/2013-GLPMDB).
99. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão(Ofício nº 158/2013-GLPSDB).
101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim(Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).
103. Em 02.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Ofício nº 278/2013-GLPMDB).
104. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
105. Em 09.10.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 284/2013-GLPMDB).
106. Em 30.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Ofício nº 298/2013-GLPMDB).
107. Em 14.11.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim(OF. GLPMDB nº 308/2013).
108. Em 11.12.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias(OF. GLDBAG nº 141/2013).
109. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira
**Telefone(s):** 3303-3972
**Fax:** 3303-4315
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira
**Telefone(s):** 3303-3972
**Fax:** 3303-4315
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

## 3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**
**RELATOR:**

**Designação:** 19/10/2011

**Instalação:** 19/10/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| Pedro Taques (PDT) | 1. |
| Lindbergh Farias (PT) | 2. |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (1)** | |
| Eduardo Braga (PMDB) | 1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 1. |
| VAGO (2) | 2. |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) (1)** | |
| Armando Monteiro (PTB) | 1. |
| **PSOL** | |
| Randolfe Rodrigues | 1. |

**Notas:**

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (63)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) (63)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** (68,35) | |
| Angela Portela (PT) | 1. Lindbergh Farias (PT) (36) |
| Wellington Dias (PT) | 2. Anibal Diniz (PT) |
| Ana Rita (PT) | 3. Marta Suplicy (PT) (47) |
| Paulo Paim (PT) | 4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (13,23) |
| Randolfe Rodrigues (PSOL) (69) | 5. Pedro Taques (PDT) |
| Cristovam Buarque (PDT) | 6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9) |
| Lídice da Mata (PSB) | 7. Zeze Perrella (PDT) (16) |
| Inácio Arruda (PCdoB) | 8. Rodrigo Rollemberg (PSB) (30,82) |
| João Capiberibe (PSB) (80,82) | 9. |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (39) | |
| Ricardo Ferraço (PMDB) (41,60) | 1. Eduardo Braga (PMDB) (41,44,60,2,19) |
| Roberto Requião (PMDB) (38,41,60,26,27,28) | 2. Vital do Rêgo (PMDB) (41,44,54,60) |
| Romero Jucá (PMDB) (41,60,6,12,25) | 3. Valdir Raupp (PMDB) (41,60) |
| João Alberto Souza (PMDB) (37,41,60,29,31) | 4. Luiz Henrique (PMDB) (41,44,60) |
| Eunício Oliveira (PMDB) (41,60,17,74,84) | 5. Pedro Simon (PMDB) (41,44,75) |
| Ana Amélia (PP) (41,44,60) | 6. VAGO (41,44,20) |
| Benedito de Lira (PP) (41,44,45,46,52,53,60) | 7. VAGO (41,10) |
| Ciro Nogueira (PP) (41,44,60) | 8. (41) |
| Kátia Abreu (PMDB) (41,44,60,81) | 9. (41) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cyro Miranda (PSDB) (59,3) | 1. Cícero Lucena (PSDB) (59,32) |
| Alvaro Dias (PSDB) (59,14,22) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) (59,5,70) |
| Paulo Bauer (PSDB) (59) | 3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (59,4) |
| Maria do Carmo Alves (DEM) | 4. Lúcia Vânia (PSDB) (51,59,18) |
| José Agripino (DEM) (7) | 5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (42,43,59,61,62,8,76,78) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )** (48,39) | |
| Armando Monteiro (PTB) (66) | 1. Eduardo Amorim (PSC) (55,64,66) |
| Gim (PTB) (66,71,72,73,77) | 2. João Vicente Claudino (PTB) (66,66,1,67) |
| VAGO (66,11,24,79,86) | 3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (57,66,34,35,73) |
| VAGO (58,66,24,83,85) | 4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (49,50,56,65,66,83) |

**Notas:**

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Anibal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********, **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********, **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSIALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcidio do Amaral (Oficio nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB)
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013-GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013-BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013-GLDBAG).
81. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
82. Em 6.11.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Capiberibe, que passa a compor a Comissão como membro titular (Of. nº 133/2013-GLDBAG).
83. Em 25.11.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular e o Senador Antonio Carlos Rodrigues membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 203/2013-BLUFOR).
84. Em 26.11.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 314/2013-GLPMDB).
85. Em 28.11.2013, vago em virtude de o Senador Alfredo Nascimento deixar de integrar a Comissão (OF. 204/2013 - BLUFOR).
86. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.

## 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Notas:**
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares
**Telefone(s):** 3303-4604
**Fax:** 3303-3121
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares
**Telefone(s):** 3303-4604
**Fax:** 3303-3121
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares
**Telefone(s):** 3303-4604
**Fax:** 3303-3121
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**Notas:**
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares
**Telefone(s):** 3303-4604
**Fax:** 3303-3121
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

# 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) (58)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (53)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** (64,11) | |
| Anibal Diniz (PT) | 1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (63,67) |
| Acir Gurgacz (PDT) (8,12,35,36,43,44) | 2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (3,76,77) |
| Jorge Viana (PT) | 3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) |
| Ana Rita (PT) (62) | 4. Cristovam Buarque (PDT) |
| Wellington Dias (PT) (77) | 5. Delcidio do Amaral (PT) (60,76,78) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (33) | |
| Romero Jucá (PMDB) (13,55) | 1. VAGO (37,38,47,48,55,79) |
| Luiz Henrique (PMDB) (16,17,34,55) | 2. Eduardo Braga (PMDB) (55) |
| Garibaldi Alves (PMDB) (55,57) | 3. João Alberto Souza (PMDB) (17,18,55) |
| Valdir Raupp (PMDB) (4,55) | 4. Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,61,68) |
| Ivo Cassol (PP) (55) | 5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57) |
| Kátia Abreu (PMDB) (9,10,19,21,55,75) | 6. VAGO (6,25,26,27,32) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Alvaro Dias (PSDB) (50,52,72,73) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50) |
| Cicero Lucena (PSDB) (5,7,50,53) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) (50,54) |
| José Agripino (DEM) (15,23,24) | 3. Cyro Miranda (PSDB) (22,45,74) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )** (40,33) | |
| Blairo Maggi (PR) (1,22,40,59,65) | 1. Gim (PTB) (2,56,59,65) |
| Eduardo Amorim (PSC) (41,42,49,51,59,65) | 2. VAGO (39,59,65,69,70,71) |
| Fernando Collor (PTB) (65) | 3. Armando Monteiro (PTB) (65,66) |

**Notas:**

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Anibal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********, Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********, Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clovis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cicero Lucena, como membros suplentes (Ofício nº 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício nº 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício nº 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. nº 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR nº 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 161/2013 - GLPSDB).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 31.10.2013, os Senadores Wellington Dias e José Pimentel são designados como membros suplentes, em substituição aos Senadores Delcídio do Amaral e João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 129/2013-GLDBAG).
77. Em 06.11.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a vaga de suplente (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
78. Em 06.11.2013, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
79. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz
**Reuniões:** terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
**Telefone(s):** 3303-3519
**Fax:** 3303-1060
**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**
**RELATOR:**

**Instalação:** 15/03/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) (3)** | |
| Jorge Viana (PT) | 1. VAGO (13) |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB) | 2. Cristovam Buarque (PDT) |
| Anibal Diniz (PT) (2,6) | 3. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (10)** | |
| VAGO (9) | 1. Eduardo Braga (PMDB) |
| VAGO (7,15) | 2. VAGO (4,9,11) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8) | 1. VAGO (12) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) (10)** | |
| Eduardo Amorim (PSC) (9,14) | 1. VAGO (13) |

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. nº 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013/CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

## 5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO (18,22,23)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Anibal Diniz (PT-AC) (18)

**RELATOR:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (18)

**Instalação:** 15/03/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** (2) | |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) (7) | 1. VAGO (7,16) |
| VAGO (16) | 2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (1,5) |
| Anibal Diniz (PT) | 3. VAGO (7,9,10) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (6) | |
| VAGO (7,21,22) | 1. Valdir Raupp (PMDB) (11) |
| Ivo Cassol (PP) (20) | 2. Vital do Rêgo (PMDB) (8,19) |
| Eduardo Braga (PMDB) | 3. Eunício Oliveira (PMDB) (16,20) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cícero Lucena (PSDB) | 1. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 2. VAGO (4) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )** (6) | |
| Blairo Maggi (PR) (3,7,12) | 1. Eduardo Amorim (PSC) (7,13,14,15,17) |

**Notas:**

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Anibal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDB).
21. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
22. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Anibal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz
**Telefone(s):** 3303-3519
**Fax:** 3303-1060
**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (13)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)
**RELATOR:** Senador Ivo Cassol (PP-RO) (13)

**Instalação:** 12/04/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** (2) | |
| Jorge Viana (PT) (6) | 1. Aníbal Diniz (PT) (6,9) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 2. VAGO (14) |
| Delcídio do Amaral (PT) | 3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (9) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (8) | |
| VAGO (1,3,3,4,7) | 1. Ivo Cassol (PP) (10) |
| Valdir Raupp (PMDB) (11) | 2. Eduardo Braga (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )** (8) | |
| Blairo Maggi (PR) (12,5,9) | 1. VAGO (14) |

**Notas:**

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Aníbal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz
**Telefone(s):** 3303-3519
**Fax:** 3303-1060
**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (1)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)
**RELATOR:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (1)

**Instalação:** 01/10/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| Aníbal Diniz (PT) (2) | 1. Jorge Viana (PT) (2) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) (2) | 2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (2) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Valdir Raupp (PMDB) (2) | 1. Vital do Rêgo (PMDB) (2) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cícero Lucena (PSDB) (2) | 1. Flexa Ribeiro (PSDB) (2) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )** | |
| Eduardo Amorim (PSC) (2) | 1. Blairo Maggi (PR) (2) |

**Notas:**
2. Em 01.10.2013, os Senadores Aníbal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).
1. Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cícero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).

# 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) (60)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) (60)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** (86,14) | |
| Ana Rita (PT) | 1. Angela Portela (PT) |
| João Capiberibe (PSB) (47,50,59) | 2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23) |
| Paulo Paim (PT) | 3. Humberto Costa (PT) |
| Randolfe Rodrigues (PSOL) (68) | 4. Anibal Diniz (PT) (13,24,26) |
| Cristovam Buarque (PDT) | 5. João Durval (PDT) |
| Wellington Dias (PT) (10,37,38,72) | 6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (21,59,77) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (41) | |
| Roberto Requião (PMDB) (58,67,75) | 1. VAGO (6,8,25,32,58,75,81) |
| VAGO (2,11,27,28,29,40,58,70) | 2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58) |
| Paulo Davim (PV) (31,33,39,58) | 3. VAGO |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB) (16,30,58,62,74,76) | 4. VAGO (19) |
| Sérgio Petecão (PSD) (18,58) | 5. VAGO (11) |
| Lídice da Mata (PSB) (74,76,78) | 6. |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| VAGO (3,7,15,34,44,61,71) | 1. VAGO (5,22,57) |
| VAGO (4) | 2. VAGO (56) |
| VAGO (17,35,43,52) | 3. Wilder Morais (DEM) (46) |
| | 4. |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )** (49,41) | |
| Magno Malta (PR) (1,54,65) | 1. João Vicente Claudino (PTB) (45,53,65,79) |
| Gim (PTB) (9,42,64,65,69) | 2. VAGO (63,65,79,80) |
| Eduardo Lopes (PRB) (65,73) | 3. VAGO (48,51,55,65) |

**Notas:**

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*********. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

**********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. **Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSIALB.
17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 29.11.2011, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wildar Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).
64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).

65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).
74. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 289/2013-GLPMDB)
75. Em 17.10.2013, o Senador Roberto Requião deixa a suplência e passa a ser titular e o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofs. 287 e 288/2013-GLPMDB).
76. Em 18.10.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 125/2013-GLDBAG).
77. Em 25.10.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 127/2013-GLDBAG).
78. Em 25.10.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga cedida (Of. nº 126/2013-GLDBAG).
79. Em 5.11.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Osvaldo Sobrinho são designados membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 194/2013-BLUFOR).
80. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
81. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH a D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005
**Fax:** 3303-4646
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR)

**Instalação:** 12/04/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) (2)** | |
| Angela Portela (PT) | 1. Paulo Paim (PT) (7) |
| Lídice da Mata (PSB) | 2. João Capiberibe (PSB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (5)** | |
| Sérgio Petecão (PSD) (3) | 1. VAGO (4) |
| Paulo Davim (PV) (1) | 2. |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| VAGO (6) | 1. |

**Notas:**

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).

7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005
**Fax:** 3303-4646
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os niveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

**Aprovação do Requerimento:** 29/03/2012

**Instalação:** 05/04/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| Paulo Paim (PT) | 1. Randolfe Rodrigues (PSOL) |
| Eduardo Suplicy (PT) | 2. João Capiberibe (PSB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Paulo Davim (PV) | 1. |
| | 2. |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| VAGO (1) | 1. |

**Notas:**

1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Aníbal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005
**Fax:** 3303-4646
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

**Finalidade:** Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (1)

**Instalação:** 03/04/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| Randolfe Rodrigues (PSOL) | 1. Paulo Paim (PT) |
| João Capiberibe (PSB) | 2. Eduardo Suplicy (PT) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Paulo Davim (PV) | 1. |
| | 2. |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| | 1. |

**Notas:**

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

**. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005
**Fax:** 3303-4646
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

**Finalidade:** Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) (1)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

**Instalação:** 09/04/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| Paulo Paim (PT) | 1. Randolfe Rodrigues (PSOL) |
| Lídice da Mata (PSB) | 2. Aníbal Diniz (PT) (2) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Paulo Davim (PV) | 1. |
| | 2. |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| VAGO (3) | 1. |

**Notas:**

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).

3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

**. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005
**Fax:** 3303-4646
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (41)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) (41)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** (48,7) | |
| Jorge Viana (PT) (43) | 1. Delcidio do Amaral (PT) |
| Eduardo Suplicy (PT) | 2. Randolfe Rodrigues (PSOL) (43,44,49) |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,6) | 3. Lindbergh Farias (PT) (3) |
| Anibal Diniz (PT) (44,5,8,9) | 4. Eduardo Lopes (PRB) (17,18) |
| Cristovam Buarque (PDT) | 5. Pedro Taques (PDT) (16) |
| Lidice da Mata (PSB) (42) | 6. João Capiberibe (PSB) (15) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (22) | |
| Ricardo Ferraço (PMDB) (40) | 1. Vital do Rêgo (PMDB) (40,57) |
| Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40) | 2. João Alberto Souza (PMDB) (40) |
| Pedro Simon (PMDB) (23,24,27,40) | 3. Roberto Requião (PMDB) (40) |
| Eunício Oliveira (PMDB) (40) | 4. Romero Jucá (PMDB) (40) |
| Luiz Henrique (PMDB) (40) | 5. Ana Amélia (PP) (40) |
| Francisco Dornelles (PP) (40) | 6. Sérgio Petecão (PSD) (12,13,14,21,28,32,33,40) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Alvaro Dias (PSDB) (38,39) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38) |
| Paulo Bauer (PSDB) (38,2) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) (38) |
| José Agripino (DEM) | 3. VAGO (30,45,55,56,58,10) |
| Cyro Miranda (PSDB) (50) | 4. Cicero Lucena (PSDB) (53) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )** (29,22) | |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) (47,51,52) | 1. Gim (PTB) (34,46,47) |
| Fernando Collor (PTB) (31,47) | 2. Eduardo Amorim (PSC) (47,1) |
| Magno Malta (PR) (25,26,35,36,47) | 3. Armando Monteiro (PTB) (19,20,37,47,54) |

**Notas:**

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

**********, Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Anibal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcidio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

**********, **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********, **Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

27. Em 09.08.2012, o Senador Jucer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licencia-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunicio Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Edoardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).
55. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
57. Em 14.11.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. GLPMDB nº 309/2013).
58. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva
**Telefone(s):** 3303-3496
**Fax:** 3303-3546
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

**Finalidade:** Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva
**Telefone(s):** 3303-3496
**Fax:** 3303-3546
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 19/04/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** (3) | |
| Cristovam Buarque (PDT) | 1. Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12) |
| Lindbergh Farias (PT) | 2. Sérgio Souza (PMDB) (2,4) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (7) | |
| Luiz Henrique (PMDB) | 1. Eduardo Lopes (PRB) (5,6) |
| Francisco Dornelles (PP) | 2. Inácio Arruda (PCdoB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1) |

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licencios-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva
**Telefone(s):** 3303-3496
**Fax:** 3303-3546
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 11/08/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** (2) | |
| Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10) | 1. Jorge Viana (PT) |
| Delcidio do Amaral (PT) | 2. Eduardo Lopes (PRB) (3,4) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (5) | |
| Luiz Henrique (PMDB) | 1. Ana Amélia (PP) |
| Francisco Dornelles (PP) | 2. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| VAGO | 1. José Agripino (DEM) (1) |

**Notas:**

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).

9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.

10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011.Lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

## 7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 01/03/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) (6)** | |
| Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22) | 1. Eduardo Lopes (PRB) (11,12) |
| Jorge Viana (PT) | 2. VAGO (10) |
| Delcidio do Amaral (PT) | 3. Cristovam Buarque (PDT) |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,7) | 4. VAGO (1,5,9,23) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (13)** | |
| VAGO (14,17,19) | 1. Lobão Filho (PMDB) |
| Ana Amélia (PP) | 2. Jarbas Vasconcelos (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2) | 1. VAGO (3,8) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) (13)** | |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20) | 1. Randolfe Rodrigues (PSOL) |

**Notas:**

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
23. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva
**Telefone(s):** 3303-3496
**Fax:** 3303-3546
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) (52)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (52)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** (59,8) | |
| Lindbergh Farias (PT) | 1. Humberto Costa (PT) |
| Delcídio do Amaral (PT) | 2. José Pimentel (PT) |
| Jorge Viana (PT) | 3. Wellington Dias (PT) |
| Walter Pinheiro (PT) | 4. Eduardo Lopes (PRB) (19,20) |
| Acir Gurgacz (PDT) (30,31,43,44) | 5. Pedro Taques (PDT) |
| João Capiberibe (PSB) (18) | 6. Lídice da Mata (PSB) (67) |
| Inácio Arruda (PCdoB) | 7. Vanessa Grazziotin (PCdoB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (24) | |
| Clésio Andrade (PMDB) (25,32,33,46,47,54) | 1. Romero Jucá (PMDB) (25,54) |
| Lobão Filho (PMDB) (25,54) | 2. VAGO (2,3,10,25,54,75) |
| Eduardo Braga (PMDB) (25,54) | 3. Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54) |
| Valdir Raupp (PMDB) (25,54) | 4. Roberto Requião (PMDB) (9,25,54) |
| Vital do Rêgo (PMDB) (25,54,58) | 5. Waldemir Moka (PMDB) (11,21,22,25,54) |
| Jader Barbalho (PMDB) (25,54,64) | 6. Ivo Cassol (PP) (25,54) |
| Ciro Nogueira (PP) (25,54) | 7. Francisco Dornelles (PP) (15,16,17,23,25,54) |
| Sérgio Petecão (PSD) (26,29,38,39,49,50,53,54) | 8. Kátia Abreu (PMDB) (5,6,12,14,26,27,29,50,53,54,71) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cícero Lucena (PSDB) (51,55,65) | 1. Aécio Neves (PSDB) (51) |
| Flexa Ribeiro (PSDB) (51) | 2. Alvaro Dias (PSDB) (51) |
| Lúcia Vânia (PSDB) (1,4,51) | 3. Ruben Figueiró (PSDB) (4,7,51,61,72) |
| Wilder Morais (DEM) (28,36) | 4. VAGO (28,37,68,70,74) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )** (40,24) | |
| Fernando Collor (PTB) (60) | 1. Gim (PTB) (60) |
| Blairo Maggi (PR) (35,45,57,60) | 2. VAGO (60,66) |
| João Ribeiro (PR) (34,60,62,63,69,73) | 3. Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,56,60) |
| Alfredo Nascimento (PR) (60) | 4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60) |

**Notas:**

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

**********, **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********, **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 36/2012 - GLDBAG).

21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).

23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo da proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. Nº 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunicio Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR)
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lúcia da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg(Of. nº 112/2013-GLDBAG).
68. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
69. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
71. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
72. Em 24.10.2013, o Senador Rubem Figueró é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 175/13-GLPSDB).
73. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
74. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
75. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

**Secretário(a):** Álvaro Araújo Souza
**Telefone(s):** 3303-4607
**Fax:** 3303-3286
**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza
**Telefone(s):** 3303-4607
**Fax:** 3303-3286
**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (1)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Clésio Andrade (PMDB-MG) (1)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| Inácio Arruda (PCdoB) | 1. Lindbergh Farias (PT) |
| Walter Pinheiro (PT) | 2. Lídice da Mata (PSB) |
| Eduardo Lopes (PRB) | 3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Clésio Andrade (PMDB) | 1. |
| Valdir Raupp (PMDB) | 2. |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cícero Lucena (PSDB) | 1. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )** | |
| Antonio Carlos Rodrigues (PR) | 1. Alfredo Nascimento (PR) |

**Notas:**

1. Em 5.11.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Inácio Arruda e Clésio Andrade, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 171/2013-CI).

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 29.10.2013, foi lido o Ofício nº 160/2013-CI/PRES, designando os Senadores Inácio Arruda, Walter Pinheiro e Eduardo Lopes como titulares e os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); os Senadores Clésio Andrade e Valdir Raupp como titulares (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); o Senador Cícero Lucena como titular e o Senador Flexa Ribeiro como suplente (pelo Bloco Parlamentar da Minoria); e os Senadores Antonio Carlos Rodrigues como titular e o Senador Alfredo Nascimento como suplente (pleo Bloco Parlamentar União e Força) para comporem a Subcomissão.

## 8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**
**RELATOR:**

**Aprovação do Requerimento:** 08/03/2012

**Instalação:** 16/05/2012

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| Jorge Viana (PT) | 1. Wellington Dias (PT) |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB) | |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Ivo Cassol (PP) | 1. Ciro Nogueira (PP) |
| Sérgio Petecão (PSD) (1,2) | 2. VAGO (5,6,10) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Osvaldo Sobrinho (PTB) (12,13) | 1. |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )** | |
| | 1. VAGO (3,4,7,8,9,11) |

**Notas:**

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).

10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
12. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
13. Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 146/2013-CI).
*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
**. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza
**Telefone(s):** 3303-4607
**Fax:** 3303-3286
**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) (1)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| José Pimentel (PT) | 1. Inácio Arruda (PCdoB) |
| Wellington Dias (PT) | |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Clésio Andrade (PMDB) | 1. Ciro Nogueira (PP) |
| | 2. Vital do Rêgo (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cícero Lucena (PSDB) (3) | 1. Osvaldo Sobrinho (PTB) (2) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )** | |
| Eduardo Amorim (PSC) | 1. Fernando Collor (PTB) |

**Notas:**
1. Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Ofício 154/2013-CI).
2. Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CI).
3. Em 09.10.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular na Subcomissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Of. 157/2013-CI).
*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como mebro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (46)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (46)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** (49,10) | |
| Wellington Dias (PT) (1) | 1. João Capiberibe (PSB) (44) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) (43) | 2. Zeze Perrella (PDT) (7,11) |
| Inácio Arruda (PCdoB) (45) | 3. Walter Pinheiro (PT) (47,2) |
| João Durval (PDT) | 4. Acir Gurgacz (PDT) (32,33,38,39) |
| Lídice da Mata (PSB) | 5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (13) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (25) | |
| Romero Jucá (PMDB) (42) | 1. Eduardo Braga (PMDB) (42,14) |
| Ricardo Ferraço (PMDB) (31,42,20,21,22,28) | 2. Vital do Rêgo (PMDB) (42) |
| Ana Amélia (PP) (42) | 3. João Alberto Souza (PMDB) (37,42,3) |
| Ciro Nogueira (PP) (34,42,35) | 4. Ivo Cassol (PP) (42,26) |
| Benedito de Lira (PP) (42) | 5. VAGO (8,9,16,18) |
| Kátia Abreu (PMDB) (42,57) | 6. VAGO (23,24,27) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (41,5,12,19) | 1. Cícero Lucena (PSDB) (41) |
| Ruben Figueiró (PSDB) (41) | 2. Lúcia Vânia (PSDB) (41,6) |
| Maria do Carmo Alves (DEM) | 3. Wilder Morais (DEM) (35,4) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )** (36,29) | |
| Armando Monteiro (PTB) (40,48,50) | 1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (50,59) |
| VAGO (50,51,52,55,58,61,30) | 2. VAGO (50) |
| João Ribeiro (PR) (50,53,54,56,60) | 3. (50) |

**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********, Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

***********, Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR)
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).
57. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
58. Em 06.11.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR)
59. Em 06.11.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR)
60. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
61. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho
**Telefone(s):** 3303-4282
**Fax:** 3303-1627
**E-mail:** scom.cdr@senado.gov.br

## 9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 29/03/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** (1) | |
| Wellington Dias (PT) | 1. José Pimentel (PT) |
| Lídice da Mata (PSB) | 2. Magno Malta (PR) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (6) | |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 1. Ciro Nogueira (PP) |
| | 2. VAGO (2) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Maria do Carmo Alves (DEM) | 1. Cícero Lucena (PSDB) |
| **PSC** | |
| Eduardo Amorim (4,5,7,8,3) | |

**Notas:**

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho
**Telefone(s):** 3303-4282
**Fax:** 3303-1627
**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 12/04/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) (4)** | |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB) | 1. VAGO (10,11) |
| VAGO (9) | 2. VAGO (3) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (8)** | |
| Ana Amélia (PP) | 1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12) |
| Ivo Cassol (PP) (3,5,6,7) | 2. Lobão Filho (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| VAGO (1) | 1. Lúcia Vânia (PSDB) |

**Notas:**

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho
**Telefone(s):** 3303-4282
**Fax:** 3303-1627
**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

## 9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**Designação:** 14/06/2011
**Instalação:** 05/07/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) (2)** | |
| Zeze Perrella (PDT) (1,4) | 1. José Pimentel (PT) |
| Lídice da Mata (PSB) | 2. |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (9)** | |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 1. VAGO (6) |
| VAGO (5) | 2. VAGO (7) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cássio Cunha Lima (PSDB) (3,8) | 1. Cícero Lucena (PSDB) |

**Notas:**

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf

## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) (64)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (64)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** (35,65) | |
| Delcidio do Amaral (PT) | 1. Angela Portela (PT) |
| Antonio Russo (PR) (57,7,10,22,23) | 2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67) |
| Zeze Perrella (PDT) (11,36) | 3. Walter Pinheiro (PT) |
| Acir Gurgacz (PDT) (47,38) | 4. João Durval (PDT) |
| Eduardo Suplicy (PT) (4,67) | 5. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (37) | |
| Clésio Andrade (PMDB) (62) | 1. Romero Jucá (PMDB) (52,62,28,29,35) |
| VAGO (62,78) | 2. Luiz Henrique (PMDB) (62) |
| Casildo Maldaner (PMDB) (49,62,25,26,27,36) | 3. João Alberto Souza (PMDB) (51,53,62,39,40) |
| Ana Amélia (PP) (62) | 4. Valdir Raupp (PMDB) (62) |
| Sérgio Petecão (PSD) (62,76,12,13,19,21) | 5. Ciro Nogueira (PP) (62) |
| Benedito de Lira (PP) (62) | 6. Ivo Cassol (PP) (62,76,17) |
| Kátia Abreu (PMDB) (59,61,62,75,31) | 7. Garibaldi Alves (PMDB) (44,58,59,61,63,32,43) |
| Waldemir Moka (PMDB) (46,66,68,69,24,33,34) | |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cyro Miranda (PSDB) (2,60,71,73) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60) |
| Ruben Figueiró (PSDB) (60) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,60,9,14) |
| VAGO (72,74,77) | 3. Cícero Lucena (PSDB) (5,48,70,18) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )** (45,17) | |
| Gim (PTB) (1,49,50,8) | 1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6,54) |
| | 2. Blairo Maggi (PR) (55,56,24,41,42) |

**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*******, **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões**

**Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********, Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.

4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).

5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).

7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).

9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).

11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).

23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).

24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão do cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).

30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).
67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).
72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPSDB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 23.10.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria em substituição ao Senador Ivo Cassol, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. 290/2013-GLPMDB).
77. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
78. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

**Secretário(a):** Marcello Varella
**Telefone(s):** 3303 3506
**Fax:** 3303 1017
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**
**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Marcello Varella
**Telefone(s):** 3303 3506
**Fax:** 3303 1017
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## 10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

**Secretário(a):** Marcello Varella
**Telefone(s):** 3303 3506
**Fax:** 3303 1017
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

# 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (34)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) (34)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** (38,7) | |
| Angela Portela (PT) | 1. Delcidio do Amaral (PT) |
| Zeze Perrella (PDT) (32) | 2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (33,40) |
| Walter Pinheiro (PT) | 3. Cristovam Buarque (PDT) (10,12) |
| João Capiberibe (PSB) (8,9,17) | 4. Lídice da Mata (PSB) |
| Anibal Diniz (PT) (40) | 5. Eduardo Lopes (PRB) (1,19,20) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (21) | |
| Lobão Filho (PMDB) (21) | 1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,4,11,31) |
| João Alberto Souza (PMDB) (22,23,27,28,31) | 2. Ricardo Ferraço (PMDB) (31) |
| Valdir Raupp (PMDB) (31) | 3. Ivo Cassol (PP) (31) |
| Luiz Henrique (PMDB) (31,36) | 4. Benedito de Lira (PP) (26,31) |
| Ciro Nogueira (PP) (31) | 5. VAGO (5,6,13,15,25,43) |
| Sérgio Petecão (PSD) (21) | 6. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (30,37) | 1. VAGO (30,37) |
| Flexa Ribeiro (PSDB) (30) | 2. Cícero Lucena (PSDB) (30) |
| José Agripino (DEM) | 3. Maria do Carmo Alves (DEM) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )** (24,21) | |
| Gim (PTB) (25,39) | 1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (39) |
| Alfredo Nascimento (PR) (3,16,39) | 2. VAGO (16,29,39,41,42) |
| Eduardo Amorim (PSC) (39) | 3. (39) |

**Notas:**

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Anibal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*********, Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***********, Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************, Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zezé Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria(Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira(Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda(Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 170/2013-BLUFOR).
42. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
43. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira
**Telefone(s):** 3303-1120
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## 11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**
**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira
**Telefone(s):** 3303-1120
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## 11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

**Finalidade:** Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Anibal Diniz (PT-AC) (1)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (1)

**Instalação:** 03/04/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Luiz Henrique (PMDB) | 1. Lobão Filho (PMDB) |
| Valdir Raupp (PMDB) | 2. Ivo Cassol (PP) |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| Anibal Diniz (PT) | 1. Angela Portela (PT) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 1. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )** | |
| Alfredo Nascimento (PR) | 1. Gim (PTB) |

**Notas:**
1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Anibal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).
**. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Anibal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira
**Telefone(s):** 3303-1120
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## 12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

**PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)
**RELATOR:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (1) | |
| Luiz Henrique (PMDB) (2) | 1. |
| Ricardo Ferraço (PMDB) (2) | 2. |
| Ana Amélia (PP) (2) | 3. |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** (1) | |
| Cristovam Buarque (PDT) (3) | 1. Lídice da Mata (PSB) (3) |
| Humberto Costa (PT) (3) | 2. Inácio Arruda (PCdoB) (3) |
| Walter Pinheiro (PT) (3,8) | 3. Pedro Taques (PDT) (3) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cyro Miranda (PSDB) (5) | 1. |
| Wilder Morais (DEM) (7) | 2. Maria do Carmo Alves (DEM) (6) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )** | |
| Blairo Maggi (PR) (4) | 1. |
| Eduardo Amorim (PSC) (4) | 2. |

**Notas:**
1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.
2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).
3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).
4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).
5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).
6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).
7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Morais é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013
8. Em 17.10.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 124/2013-GLDBAG).

**Secretário(a):** Flávio Roberto de Almeida Heringer
**Telefone(s):** 3303-3487 (ou 2024)
**E-mail:** csf@senado.gov.br

# COMPOSIÇÃO
## CONSELHOS e ÓRGÃOS

### 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR
*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

| SENADORES | CARGO |
|---|---|
| Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (1) | CORREGEDOR |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |

**Atualização:** 17/09/2013

**Notas:**
1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
**E-mail:** scop@senado.leg.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (1)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)

**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011
**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013
**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **PMDB** | |
| Sérgio Souza (PR) | 1. VAGO |
| Valdir Raupp (RO) | 2. VAGO |
| João Alberto Souza (MA) | 3. VAGO |
| Romero Jucá (RR) | 4. VAGO |
| **PT** | |
| Wellington Dias (PI) | 1. Jorge Viana (AC) |
| Ana Rita (ES) | 2. Paulo Paim (RS) |
| Anibal Diniz (AC) | 3. Angela Portela (RR) |
| **PSDB** | |
| Mário Couto (PA) | 1. Paulo Bauer (SC) |
| Cyro Miranda (GO) | 2. VAGO |
| **PTB** | |
| Gim (DF) | 1. João Vicente Claudino (PI) |
| **PP** | |
| Ciro Nogueira (PI) | 1. |
| **PDT** | |
| Acir Gurgacz (RO) | 1. |
| **PSB** | |
| Lídice da Mata (BA) | 1. Antonio Carlos Valadares (SE) |
| **DEM** | |
| Jayme Campos (MT) (2) | 1. Maria do Carmo Alves (SE) |
| **PR** | |
| Antonio Carlos Rodrigues (SP) | 1. VAGO |
| **PSD** | |
| Sérgio Petecão (AC) | 1. Kátia Abreu (PMDB-TO) |
| **Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)** | |
| VAGO | |

**Atualização:** 05/11/2013

**Notas:**

*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.

## 3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

| SENADOR | CARGO |
|---|---|
| Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (2) | COORDENADOR |

**Atualização:** 05/11/2013

**Notas:**

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013

2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br

## 4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

| SENADOR | CARGO |
|---|---|
| Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1) | PROCURADORA |

**Atualização:** 06/03/2013

**Notas:**

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

**SECRETARIA GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** (61) 3303-5255 **Fax:** (61) 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br

## 5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

*(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

| SENADOR | CARGO |
|---|---|
| Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) | OUVIDORA-GERAL |

**Atualização:** 05/11/2013

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br

## 6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR) (2)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

**1ª Designação:** 03/12/2001
**2ª Designação:** 26/02/2003
**3ª Designação:** 03/04/2007
**4ª Designação:** 11/02/2011
**5ª Designação:** 11/03/2013
**6ª Designação:** 12/02/2009

| MEMBROS |
|---|
| **PMDB** |
| Pedro Simon (RS) |
| **PT** |
| Angela Portela (RR) |
| **PSDB** |
| Lúcia Vânia (GO) |
| **PTB** |
| VAGO |
| **PP** |
| Ciro Nogueira (PI) |
| **PDT** |
| VAGO |
| **PSB** |
| Lídice da Mata (BA) |
| **DEM** |
| Maria do Carmo Alves (SE) |
| **PR** |
| VAGO |
| **PSD** |
| Kátia Abreu (PMDB-TO) |
| **PCdoB** |
| Vanessa Grazziotin (AM) (1) |
| **PV** |
| Paulo Davim (RN) |
| **PRB** |
| Eduardo Lopes (RJ) |
| **PSC** |

| |
|---|
| Eduardo Amorim (SE) |
| **PSOL** |
| Randolfe Rodrigues (AP) |

**Atualização:** 05/11/2013

**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.leg.br

## 7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (2)

**1ª Designação:** 23/03/2010
**2ª Designação:** 14/03/2011
**3ª Designação:** 11/03/2013

| MEMBROS |
|---|
| **PMDB** |
| Waldemir Moka (MS) |
| **PT** |
| Delcidio do Amaral (MS) |
| **PSDB** |
| Cyro Miranda (GO) |
| **PTB** |
| Armando Monteiro (PE) |
| **PP** |
| Ivo Cassol (RO) |
| **PDT** |
| VAGO |
| **PSB** |
| Rodrigo Rollemberg (DF) |
| **DEM** |
| José Agripino (RN) |
| **PR** |
| Antonio Carlos Rodrigues (SP) |
| **PSD** |
| Sérgio Petecão (AC) |
| **PCdoB** |
| Inácio Arruda (CE) (1) |
| **PV** |
| Paulo Davim (RN) |
| **PRB** |
| Eduardo Lopes (RJ) |
| **PSC** |
| Eduardo Amorim (SE) |
| **PSOL** |
| Randolfe Rodrigues (AP) |

**Atualização:** 05/11/2013

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.

## 8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)

**1ª Designação:** 30/11/2010
**2ª Designação:** 14/03/2011
**3ª Designação:** 21/03/2012
**4ª Designação:** 11/03/2013

| MEMBROS |
|---|
| **PMDB** |
| Jarbas Vasconcelos (PE) |
| **PT** |
| Paulo Paim (RS) |
| **PSDB** |
| Cícero Lucena (PB) |
| **PTB** |
| VAGO (2) |
| **PP** |
| Ana Amélia (RS) |
| **PDT** |
| VAGO |
| **PSB** |
| João Capiberibe (AP) |
| **DEM** |
| José Agripino (RN) |
| **PR** |
| VAGO |
| **PSD** |
| Sérgio Petecão (AC) |
| **PCdoB** |
| Vanessa Grazziotin (AM) (1) |
| **PV** |
| Paulo Davim (RN) |
| **PRB** |
| Eduardo Lopes (RJ) |
| **PSC** |
| Eduardo Amorim (SE) |
| **PSOL** |
| Randolfe Rodrigues (AP) |

**Atualização:** 24/04/2013

**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandado, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.

## 9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

*(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) (2)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)

**1ª Designação:** 14/03/2011
**2ª Designação:** 21/03/2012
**3ª Designação:** 11/03/2013

| MEMBROS |
|---|
| **PMDB** |
| Ricardo Ferraço (ES) |
| **PT** |
| Anibal Diniz (AC) |
| **PSDB** |
| Cyro Miranda (GO) |
| **PTB** |
| João Vicente Claudino (PI) |
| **PP** |
| Ciro Nogueira (PI) |
| **PDT** |
| VAGO |
| **PSB** |
| Rodrigo Rollemberg (DF) |
| **DEM** |
| Wilder Morais (GO) |
| **PR** |
| VAGO |
| **PSD** |
| Kátia Abreu (PMDB-TO) |
| **PCdoB** |
| Inácio Arruda (CE) (1) |
| **PV** |
| Paulo Davim (RN) |
| **PRB** |
| Eduardo Lopes (RJ) |
| **PSC** |
| Eduardo Amorim (SE) |
| **PSOL** |
| Randolfe Rodrigues (AP) |

**Atualização:** 05/11/2013

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.

## 10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012 )*

**Número de membros:** 18 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (2)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (2)

**1ª Designação:** 12/09/2012
**2ª Designação:** 11/03/2013

| MEMBROS |
|---|
| **PMDB** |
| Luiz Henrique (SC) |
| **PT** |
| Jorge Viana (AC) |
| **PSDB** |
| |
| **PTB** |
| João Vicente Claudino (PI) |
| **PP** |
| Ivo Cassol (RO) |
| **PDT** |
| |
| **PSB** |
| Rodrigo Rollemberg (DF) |
| **DEM** |
| Wilder Morais (GO) |
| **PR** |
| Blairo Maggi (MT) |
| **PSD** |
| Kátia Abreu (PMDB-TO) |
| **PCdoB** |
| Vanessa Grazziotin (AM) (1) |
| **PV** |
| Paulo Davim (RN) |
| **PRB** |
| Eduardo Lopes (RJ) |
| **PSC** |
| Eduardo Amorim (SE) |
| **PSOL** |
| Randolfe Rodrigues (AP) |

| **Representante da sociedade civil organizada** |
|---|
| André Lima (3) |
| **Pesquisador com produção científica relevante** |
| Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles (3) |
| **Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente** |
| Rui Carlos Ottoni (3) |

**Atualização:** 05/11/2013

**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303.5258 **Fax:** 3303.5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br

## 11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL

*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 22/08/2013

| MEMBROS |
|---|
| **PMDB** |
| Luiz Henrique (SC) (10) |
| **PT** |
| Paulo Paim (RS) (11) |
| **PSDB** |
| Lúcia Vânia (GO) (8) |
| **PTB** |
| |
| **PP** |
| Ana Amélia (RS) (6) |
| **PDT** |
| João Durval (BA) (7) |
| **PSB** |
| Lídice da Mata (BA) (12) |
| **DEM** |
| Maria do Carmo Alves (SE) (5) |
| **PR** |
| |
| **PSD** |
| Kátia Abreu (PMDB-TO) (3) |
| **PCdoB** |
| Inácio Arruda (CE) (1) |
| **PV** |
| |
| **PRB** |
| Eduardo Lopes (RJ) (2) |
| **PSC** |
| Eduardo Amorim (SE) (9) |
| **PSOL** |
| Randolfe Rodrigues (AP) (4) |

**Atualização:** 06/09/2013

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP**

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br

## 12) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)*

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 20/12/2013

| MEMBROS |
|---|
| **PMDB** |
| Ricardo Ferraço (ES) (9) |
| **PT** |
| |
| **PSDB** |
| |
| **PTB** |
| |
| **PP** |
| |
| **PDT** |
| Acir Gurgacz (RO) (1) |
| **PSB** |
| Lídice da Mata (BA) (2) |
| **DEM** |
| |
| **PR** |
| Blairo Maggi (MT) (3) |
| **PSD** |
| Sérgio Petecão (AC) (4) |
| **PCdoB** |
| Inácio Arruda (CE) (5) |
| **PV** |
| |
| **PRB** |
| Eduardo Lopes (RJ) (6) |
| **PSC** |
| Eduardo Amorim (SE) (7) |
| **PSOL** |
| Randolfe Rodrigues (AP) (8) |
| **SDD** |

**Atualização:** 20/12/2013

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT nº 017, datado de 17.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 111, datado de 09.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
3. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. GLPR nº 013, datado de 18.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. GLPSD nº 0039, datado de 06.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 322, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
6. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of. GSEL nº 0315, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme Of. nº 324, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
8. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GSRR nº 212, datado de 11.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
5. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 313, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br

## COMISSÕES MISTAS

### COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Processado referente à composição de 2013: OFN nº 11/2013

**Número de membros:** 11 Senadores e 33 Deputados [2]

### COMPOSIÇÃO [3]

**Presidente:** Senador Lobão Filho (PMDB/MA) [8]
**1º Vice-Presidente:** Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE) [8]
**2º Vice-Presidente:** [8 e 9]
**3º Vice-Presidente:** Deputado Guilherme Campos (PSD/SP) [8]

**Relator do PLDO / 2014:** Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
**Relator do PLOA / 2014:** Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
**Relator da Receita:** Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

### Senado Federal

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)** | |
| Walter Pinheiro (PT/BA) | 1. Eduardo Suplicy (PT/SP) |
| Anibal Diniz (PT/AC) | 2. Inácio Arruda (PCdoB/CE) |
| Acir Gurgacz (PDT/RO) | 3. [6] |
| Lídice da Mata (PSB/BA) | 4. Lindbergh Farias (PT/RJ) |
| Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)** | |
| Lobão Filho (PMDB/MA) | 1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES) [5] |
| [7 e 9] | 2. [5 e 7] |
| Ivo Cassol (PP/RO) | 3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) [5] |
| Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)** | |
| Lúcia Vânia (PSDB/GO) | 1. Cícero Lucena (PSDB/PB) [4] |
| Wilder Morais (DEM/GO) | 2. Jayme Campos (DEM/MT) [10] |
| Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)** | |
| João Vicente Claudino (PTB/PI) | 1. |
| Eduardo Amorim (PSC/SE) | 2. |
| **PSOL** [1] | |
| Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) | |

**Notas:**

**1-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

**2-** Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

**3-** Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.

**4-** Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.

**5-** Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.

**6-** Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

**7-** Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.

**8-** Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

**9-** O Senador Francisco Dornelles deixa de integrar a Comissão, em 8-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 210 de 2013, da Liderança Bloco Parlamentar da Maioria, e 157 de 2013, do Líder do PP, no Senado Federal.

**10-** O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

## Câmara dos Deputados

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PT** | |
| Bohn Gass (PT/RS) | 1. Afonso Florence (PT/BA) |
| Ricardo Berzoini (PT/SP) | 2. Dalva Figueiredo (PT/AP) |
| Zezéu Ribeiro (PT/BA) | 3. Iriny Lopes (PT/ES) |
| Miguel Corrêa (PT/MG) | 4. Jorge Bittar (PT/RJ) |
| Weliton Prado (PT/MG) | 5. José Airton (PT/CE) |
| **PMDB** | |
| Danilo Forte (PMDB/CE) | 1. André Zacharow (PMDB/PR) |
| Leonardo Quintão (PMDB/MG) | 2. Gera Arruda (PMDB/CE)[7 e 12] |
| Marçal Filho (PMDB/MS) | 3. Pedro Novais (PMDB/MA) |
| Nilda Gondim (PMDB/PB) | 4. José Priante (PMDB/PA)[4] |
| Rose de Freitas (PMDB/ES) | 5. Osvaldo Reis (PMDB/TO)[4] |
| **PSDB** | |
| Bruno Araújo (PSDB/PE) | 1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) [2] |
| Domingos Sávio (PSDB/MG) | 2. Carlos Brandão (PSDB/MA) [3] |
| Ruy Carneiro (PSDB/PB) | 3. Nelson Padovani (PSC/PR) [14] |
| **PP** | |
| Carlos Magno (PP/RO) | 1. Missionário José Olimpio (PP/SP) |
| Nelson Meurer (PP/PR) | 2. Roberto Britto (PP/BA) |
| Roberto Teixeira (PP/PE) | 3. Dilceu Sperafico (PP/PR) [5] |
| **DEM** | |
| Claudio Cajado (DEM/BA) | 1. Alexandre Leite (DEM/SP)[8] |
| Efraim Filho (DEM/PB) | 2. |
| Mandetta (DEM/MS) | 3. |
| **PSD** | |
| Marcos Montes (PSD/MG) [13] | 1. Ademir Camilo (PROS/MG) |
| Guilherme Campos (PSD/SP) | 2. Walter Ihoshi (PSD/SP) [13] |
| Júlio Cesar (PSD/PI) | 3. Junji Abe (PSD/SP) |
| **PR** | |
| Aelton Freitas (PR/MG) | 1. José Rocha (PR/BA) |
| Gorete Pereira (PR/CE) | 2. Wellington Roberto (PR/PB) |
| **PSB** | |
| Gonzaga Patriota (PSB/PE) [6] | 1. Leopoldo Meyer (PSB/PR) |
| Severino Ninho (PSB/PE) | 2. Valtenir Pereira (PSB/MT) |
| **PDT** | |
| Giovani Cherini (PDT/RS) [11] | 1. André Figueiredo (PDT/CE) |
| Weverton Rocha (PDT/MA) | 2. Oziel Oliveira (PDT/BA) [10] |
| Bloco Parlamentar **(PV / PPS)** | |
| Fábio Ramalho (PV/MG) | 1. Humberto Souto (PPS/MG) |
| Sandro Alex (PPS/PR) | 2. Sarney Filho (PV/MA) |
| **PTB** | |
| Nilton Capixaba (PTB/RO) | 1. Alex Canziani (PTB/PR) |
| **PSC** | |
| Andre Moura (PSC/SE) | 1. Edmar Arruda (PSC/PR) [9] |
| **PCdoB** | |
| Evandro Milhomen (PCdoB/AP) | 1. Chico Lopes (PCdoB/CE) |
| **PTdoB** [1] | |
| Lourival Mendes (PTdoB/MA) | |

**Notas:**
**1-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
**2-** Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.
**3-** Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSDB.
**4-** Designados os Deputados José Priante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.
**5-**Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.
**6-**Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubiali, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSB.
**7-** Designado o Deputado Genecias Noronha, como membro suplente, em substituição ao Deputado Giroto, em 21-5-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 575/2013, da Liderança do PMDB.
**8-** Designado o Deputado Alexandre Leite, como membro suplente, em vaga existente, em 3-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2013, da Liderança do DEM.
**9-** Designado o Deputado Edmar Arruda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Arruda, em 16-8-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 258, de 2013, da Liderança do PSC.
**10-** Designado o Deputado Oziel Oliveira, como membro suplente, em substituição ao Deputado João Dado, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 477, de 2013, da Liderança do PDT.
**11-** Designado o Deputado Giovani Cherini, como membro titular, em substituição ao Deputado Sebastião Bala Rocha, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 478, de 2013, da Liderança do PDT.
**12-** Designado o Deputado Gera Arruda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Genecias Noronha, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.228, de 2013, da Liderança do PMDB.
**13-** Designados como membro titular, o Deputado Marcos Montes, em substituição ao Deputado Armando Vergílio; e, como membro suplente, o Deputado Walter Ihoshi, em substituição ao Deputado Homero Pereira, em 24-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.512, de 2013, da Liderança do PSD.
**14-** Designado o Deputado Nelson Padovani (PSC/PR), como membro suplente, em 27-11-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.121/2013, da Liderança do PSDB.

**Secretária:** Maria do Socorro de L. Dantas
**Telefones:** (61) 3216-6892 / 3216-6893
**Fax:** (61) 3216-6905
**E-mail:** cmo@camara.gov.br
**Local:** Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo
**Endereço na Internet:** www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

**Relator do PLDO / 2014:** Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
**Relator do PLOA / 2014:** Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
**Relator da Receita:** Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

### RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

| ÁREA TEMÁTICA | RELATOR SETORIAL |
|---|---|
| I – Infraestrutura | Senador Acir Gurgacz (PDT/RO) |
| II – Saúde | Deputado Marçal Filho (PMDB/MS) |
| III – Integração Nacional e Meio Ambiente | Deputado Aelton Freitas (PR/MG) |
| IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte | Senador Wilder Morais (DEM/GO) |
| V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano | Deputado Weliton Prado (PT/MG) |
| VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo | Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) |
| VII – Justiça e Defesa | Deputado Nelson Meurer (PP/PR) |
| VIII – Poderes do Estado e Representação | Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES) |
| IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário | Senador João Vicente Claudino (PTB/PI) |
| X – Trabalho, Previdência e Assistência Social | Deputado Junji Abe (PSD/SP) |

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

## I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

### COMPOSIÇÃO

**Coordenador:** Deputado Efraim Filho (DEM/PB)

**Senado Federal**

| Bloco / Partido | Membros |
|---|---|
| **PSOL** | Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) |
| **PSDB** | Lúcia Vânia (PSDB/GO) |
| **PT** | Anibal Diniz (PT/AC) |

**Câmara dos Deputados**

| Bloco / Partido | Membros |
|---|---|
| **PSD** | Ademir Camilo (PROS/MG) |
| **PP** | Carlos Magno (PP/RO) |
| **PSDB** | Domingos Sávio (PSDB/MG) |
| **DEM** | Efraim Filho (DEM/PB) |
| **PT** | Iriny Lopes (PT/ES) |
| **DEM** | Mandetta (DEM/MS) |
| **PMDB** | Rose de Freitas (PMDB/ES) |
| **PDT** | Sebastião Bala Rocha (SDD/AP) |

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

### II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

### COMPOSIÇÃO

**Coordenador:** Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

**Senado Federal**

| Bloco / Partido | Membros |
|---|---|
| PP | Ivo Cassol (PP/RO) |
| PSC | Eduardo Amorim (PSC/SE) |
| PCdoB | Inácio Arruda (PCdoB/CE) |

**Câmara dos Deputados**

| Bloco / Partido | Membros |
|---|---|
| PT | Ricardo Berzoini (PT/SP) |
| PMDB | Pedro Novais (PMDB/MA) |
| PSB | Severino Ninho (PSB/PE) |
| PSD | Júlio Cesar (PSD/PI) |
| PDT | Weverton Rocha (PDT/MA) |
| PSC | Ricardo Arruda (PSC/PR) |
| PCdoB | Evandro Milhomen (PCdoB/AP) |
| PSDB | |

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

## III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

### COMPOSIÇÃO

**Coordenador:** Deputado Afonso Florence (PT/BA)

**Senado Federal**

| Bloco / Partido | Membros |
|---|---|
| **PMDB** | Casildo Maldaner (PMDB/SC) |
| **PTB** | João Vicente Claudino (PTB/PI) |
| **PSB** | Lídice da Mata (PSB/BA) |

**Câmara dos Deputados**

| Bloco / Partido | Membros |
|---|---|
| **PT** | José Airton (PT/CE) |
| **PMDB** | Leonardo Quintão (PMDB/MG) |
| **PR** | José Rocha (PR/BA) |
| **PSD** | Armando Vergílio (PSD/GO) |
| **PSB** | Gonzaga Patriota (PSB/PE) |
| **PTdoB** | Lourival Mendes (PTdoB/MA) |
| **PT** | Afonso Florence (PT/BA) |
| **PSDB** | |

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

## IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

### COMPOSIÇÃO

**Coordenador:** Deputado Roberto Teixeira (PP/PE)

**Senado Federal**

| Bloco / Partido | Membros |
|---|---|
| PMDB | Ricardo Ferraço (PMDB/ES) |
| DEM | Wilder Morais (DEM/GO) |
| PT | Walter Pinheiro (PT/BA) |

**Câmara dos Deputados**

| Bloco / Partido | Membros |
|---|---|
| PT | Zezéu Ribeiro (PT/BA) |
| PMDB | José Priante (PMDB/PA) |
| PR | Wellington Roberto (PR/PB) |
| PV | Fábio Ramalho (PV/MG) |
| PPS | Sandro Alex (PPS/PR) |
| PTB | Alex Canziani (PTB/PR) |
| PSD | [1] |
| PP | Roberto Teixeira (PP/PE) |

**Notas:**
**1-** Vago em virtude da vacância do mandato do Deputado Homero Pereira, em 1º-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2.291/2013/SGM/P, do Presidente da Câmara dos Deputados.

## COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados [21]

### COMPOSIÇÃO

**Presidente:** Senadora Vanessa Grazziotin [15, 20 e 27]
**Vice-Presidente:** Deputado Fernando Ferro [15, 20 e 27]
**Relator:** Deputado Sarney Filho [16, 20 e 27]

**Instalação:** 27-2-2013 [15, 20 e 27]

### Senado Federal

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)** | |
| Jorge Viana (PT/AC) [7] | 1. Wellington Dias (PT/PI) [7] |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [7, 13 e 17] | 2. Lindbergh Farias (PT/RJ) [7] |
| Blairo Maggi (PR/MT) [7, 23 e 26] | 3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7] |
| Cristovam Buarque (PDT/DF) [7] | 4. [7 e 17] |
| [22] | 5. [22] |
| Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)** | |
| [3, 14, 29 e 33] | 1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) [3 e 29] |
| Eduardo Braga (PMDB/AM) [3 e 29] | 2. Romero Jucá (PMDB/RR) [3 e 29] |
| Ciro Nogueira (PP/PI) [3, 11, 12 e 29] | 3. [3 e 29] |
| Sérgio Petecão (PSD/AC) [3, 18 e 29] | 4. [3, 19 e 29] |
| Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) [2] | 1. [2 e 24] |
| Wilder Morais (DEM/GO) [6, 10 e 25] | 2. [6, 10, 28, 30, 31 e 32] |
| Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)** | |
| João Vicente Claudino (PTB/PI) [4 e 29] | 1. [8, 9 e 12] |
| | 2. |
| **PSOL** [1] | |
| Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [5 e 29] | 1. |

_____

**Notas:**

**1-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

**2-** Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

**3-** Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

**4-** Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

**5-** Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

**6-** Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

**7-** Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

**8-** Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

**9-** Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

**10-** Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

**11-** Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

**12-** Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

**13-** Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

**14-** Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

**15-** Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

**16-** Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

**17-** Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

**18-** Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

**19-** Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
**20-** Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
**21-** Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
**22-** Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
**23-** O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
**24-** Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
**25-** Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
**26-** Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
**27-** Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
**28-** Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
**29-** Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
**30-** O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
**31-** Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.
**32- -** Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
**33- -** Vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann, em 3-2-2014.

## Câmara dos Deputados

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PT** | |
| Fernando Ferro (PT/PE) [2] | 1. [2 19] |
| Márcio Macêdo (PT/SE) [2] | 2. Leonardo Monteiro (PT/MG) [2] |
| **PMDB** | |
| Valdir Colatto (PMDB/SC) [2, 5 e 6] | 1. Colbet Martins (PMDB/BA) [2 e 22] |
| André Zacharow (PMDB/PR) [2, 9 e 10] | 2. Adrian (PMDB/RJ) [10] |
| **PSD** | |
| Hugo Napoleão (PSD/PI) [14 e 15] | 1. [14] |
| [14] | 2. [14] |
| **PSDB** | |
| Ricardo Tripoli (PSDB/SP) [2, 11 e 20] | 1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) [2 e 20] |
| **PP** | |
| Gladson Cameli (PP/AC) [2 e 21] | 1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) [2 e 21] |
| **DEM** | |
| Rodrigo Maia (DEM/RJ) [2] | 1. [2 e 8] |
| **PR** | |
| Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) [2 e 18] | 1. [2, 12 e 18] |
| **PSB** | |
| Glauber Braga (PSB/RJ) [2 e 17] | 1. Janete Capiberibe (PSB/AP) [2, 7, 13 e 17] |
| **PDT** | |
| Giovani Cherini (PDT/RS) [2] | 1. Miro Teixeira (PDT/RJ) [2] |
| Bloco Parlamentar **(PV / PPS)** | |
| Sarney Filho (PV/MA) [2 16] | 1.Alfredo Sirkis (PV/RJ) [2 16] |
| **PTB** [1] | |
| Jandira Feghali (PCdoB/RJ) [2 e 3] | 1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) [4] |

_____

**Notas:**

**1-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

**2-** Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

**3-** Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

**4-** Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

**5-** Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

**6-** Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

**7-** Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

**8-** Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

**9-** Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

**10-** Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

**11-** Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

**12-** Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

**13-** Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
**14-** Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
**15-** Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.
**16-** Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.
**17-** Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
**18-** Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
**19-** Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.
**20-** Em 22-5-2013 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.
**21-** Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.
**22-** Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.

**Secretário:** José Francisco B. de Carvalho
**Telefone:** (61) 3303-3122
**E-mail:** mudancasclimaticas@senado.gov.br
**Local:** Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo
**Endereço na Internet:** www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

## COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

**Número de membros:** 11 Senadores e 11 Deputados[1]

### COMPOSIÇÃO

**Presidente:** _____

**Vice-Presidente:** _____

### Senado Federal

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)** | |
| | 1. |
| | 2. |
| | 3. |
| | 4. |
| Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PSD)** | |
| Roberto Requião (PMDB/PR)[5] | 1. |
| | 2. |
| | 3. |
| Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)** | |
| Wilder Morais (DEM/GO) [3] | 1. [3, 6, 7 e 8] |
| | 2. |
| Bloco Parlamentar União e Força **(PTB/PR/PSC)** | |
| | 1. |
| | 2. |
| **PSOL** [2] | |
| Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [4] | 1. |

_____

**Notas:**

**1-** Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

**2-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

**3-** Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

**4-** Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

**5-** Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

**6-** O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

**7-** Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

**8-** Vago em virtude de o Senador Oswaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.

### Câmara dos Deputados

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| | |

## COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)
(Resolução nº 2, de 2013-CN)

### COMPOSIÇÃO

**Presidente:** Deputado Nelson Pellegrino [4]
**Vice-Presidente:** Senador Ricardo Ferraço [4]

| CÂMARA DOS DEPUTADOS | SENADO FEDERAL |
|---|---|
| **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**<br>NELSON PELLEGRINO (PT-BA) | **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**<br>RICARDO FERRAÇO (PMDB-ES)[1] |
| **LÍDER DA MAIORIA**<br>JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE) | **LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA**<br>EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE)[2] |
| **LÍDER DA MINORIA**<br>NILSON LEITÃO (PSDB-MT) | **LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA**<br>MÁRIO COUTO (PSDB-PA)[3] |
| **DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MAIORIA** | **SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA** |
| **DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MINORIA** | **SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA** |
| **DEPUTADO INDICADO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL** | **SENADOR INDICADO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** |

Atualizada em 05.12.2013)

_____

**Notas:**
**1-** Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).
**2-** Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
**3-** Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
**4-** O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme altemância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
Senado Federal – Anexo II - Térreo
**Telefones:** (61) 3303-4561 / 3303-5258
**E-mail:** scop@senado.gov.br
**Endereço na Internet:** www.senado.gov.br/ccai

## COMISSÃO MISTA DE ASSUNTOS RELACIONADOS À COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

### COMPOSIÇÃO

**Presidente:**
**Vice-Presidente:**

### Senado Federal

| Titulares | Suplentes |
|---|---|

### Câmara dos Deputados

| Titulares | Suplentes |
|---|---|

## COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

### ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

**Presidente:**
**Vice-Presidente:**
**Relator:**

**Senado Federal**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) [1]** | |
| Vital do Rêgo (PMDB/PB) [5] | 1. Francisco Dornelles (PP/RJ) [5] |
| Eunício Oliveira (PMDB/CE) [5] | 2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) [5] |
| Clésio Andrade (PMDB/MG) [5] | 3. [5 e 11] |
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)[1]** | |
| Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) [2] | 1. Pedro Taques (PDT/MT) [7] |
| Cristovam Buarque (PDT/DF) [2] | 2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7] |
| Paulo Paim (PT/RS) [2 e 7] | 3. Eduardo Suplicy (PT/SP) [7] |
| **Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)** | |
| Cyro Miranda (PSDB/GO) [2] | 1. [6 e 10] |
| Wilder Moraes (DEM/GO) [2 e 6] | 2. |
| **Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)** | |
| Alfredo Nascimento (PR/AM) [3] | 1. Eduardo Amorim (PSC/SE) [3] |
| Gim (PTB/DF) [3] | 2. João Vicente Claudino (PTB/PI) [3] |
| **PSD [4]** | |
| Sérgio Petecão (PSD/AC) [2] | 1. [2, 8, 9 e 12] |

**Notas:**
**1-** Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.
**2-** Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.
**3-** Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.
**4-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
**5-** Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.
**6-** Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.
**7-** Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.
**8-** Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
**9-** Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.
**10-** Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.
**11-** Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.
**12-** Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

## Câmara dos Deputados

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PT** | |
| | 1. |
| | 2. |
| **PMDB** | |
| Leandro Vilela (PMDB/GO) [1] | 1. Geraldo Resende (PMDB/MS) [1] |
| Luiz Pitiman (PSDB/DF)[1] | 2. Sandro Mabel (PMDB/GO) [1] |
| **PSDB** | |
| | 1. |
| **PP** | |
| Roberto Britto (PP/BA) [1] | 1. Toninho Pinheiro (PP/MG) [1] |
| **DEM** | |
| Augusto Coutinho (SDD/PE) [1] | 1. João Bittar (DEM/MG) [1] |
| **PR** | |
| | 1. |
| **PSB** | |
| | 1. |
| **PDT** | |
| | 1. |
| Bloco Parlamentar **(PV / PPS)** | |
| Augusto Carvalho (SDD/DF) [1] | 1. |
| **PTB** | |
| | 1. |

**Notas:**
**1-** Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

**Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI**
**Diretor:** Dirceu Vieira Machado Filho
**Telefone:** (61) 3303-3490 / 3303-3514
**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

**Presidente:** Deputado Cândido Vaccarezza [1]
**Vice-Presidente:** Senador Flexa Ribeiro [1]
**Relator:** Senador Romero Jucá [1]

**Instalação:** 12-3-2013 [1]
**Prazo Final:** 11-5-2013
**Prazo Final Prorrogado:** 11-7-2013 [2]
**Prazo Final Prorrogado:** 9-9-2013 [3]
**Prazo Final Prorrogado:** 23-12-2013 [4]

| Senado Federal | Câmara dos Deputados |
|---|---|
| Romero Jucá (PMDB/RR) | Cândido Vaccarezza (PT/SP) |
| Lobão Filho (PMDB/MA) | Osmar Serraglio (PMDB/PR) |
| Flexa Ribeiro (PSDB/PA) | Bruno Araújo (PSDB/PE) |
| Walter Pinheiro (PT/BA) | Mendonça Filho (DEM/PE) |
| Jorge Viana (PT/AC) | Júlio Delgado (PSB/MG) |
| Ana Amélia (PP/RS) | Jô Morais (PCdoB/MG) |

_____
**Notas:**
**1-** Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.
**2-** Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.
**3-** Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.
**4-** Nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.

**Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI**
**Diretor:** Dirceu Vieira Machado Filho
**Telefone:** (61) 3303-3490 / 3303-3514
**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

**Presidente:** Deputado Cândido Vaccarezza[1]
**Relator:** Senador Romero Jucá [2]

**Instalação:** 2-4-2013 [2]
**Prazo Final:** 30-9-2013 [4]
**Prazo Final Prorrogado:** 23-12-2013 [6]

**Câmara dos Deputados**

| Titulares | Suplentes[7] |
|---|---|
| Cândido Vaccarezza (PT/SP) | Reinaldo Azambuja (PSDB/MS) [9] |
| Edinho Araújo (PMDB/SP) | Moreira Mendes (PSD/RO) [10] |
| Eduardo Barbosa (PSDB/MG)[3] | Esperidião Amin (PP/SC) [12] |
| Sergio Zveiter (PSD/RJ) | |
| Arnaldo Jardim (PPS/SP) | |
| Miro Teixeira (PDT/RJ) | |
| João Maia (PR/RN) [5 e 9] | |

**Senado Federal**

| Titulares | Suplentes [7] |
|---|---|
| Romero Jucá (PMDB/RR) | Kátia Abreu (PMDB/TO) [7 e 8] |
| Vital do Rêgo (PMDB/PB) | Waldemir Moka (PMDB/MS) [7] |
| Walter Pinheiro (PT/BA) [12] | Ruben Figueiró (PSDB/MS) [11] |
| Pedro Taques (PDT/MT) | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) | |
| Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP) | |
| Ana Amélia (PP/RS) [5 e 7] | |

**Notas:**
**1 -** Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
**2 -** Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
**3 -** Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.
**4 -** Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.
**5 -** Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.
**6 -** Nos termos do Ato Conjunto nº 9, de 26 de setembro de 2013.
**7 -** Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.
**8-**Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Partido da Social Democrático– PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 – GSKAAB.
**9-** Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.
**10-** Nos termos do Ato Conjunto nº 12, de 5 de novembro de 2013 (DSF 6-11-2013), fica designado o Deputado Moreira Mendes, como membro suplente.
**11-** Nos termos do Ato Conjunto nº 13, de 13 de novembro de 2013 (DSF 13-11-2013), fica designado o Senador Ruben Figueiró, como membro suplente.
**12-** Nos termos do Ato Conjunto nº 14, de 3 de dezembro de 2013 (DSF 3-12-2013), ficam designados o Deputado Esperidião Amin, como membro suplente, e o Senador Walter Pinheiro, como membro titular, em substituição ao Senador Jorge Viana.

**Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI**
**Diretor:** Dirceu Vieira Machado Filho
**Telefone:** (61) 3303-3490 / 3303-3514
**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

# CONSELHOS E ÓRGÃO

## CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

| MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | MESA DO SENADO FEDERAL |
|---|---|
| **PRESIDENTE**<br>Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN) | **PRESIDENTE**<br>Renan Calheiros (PMDB-AL) |
| **1º VICE-PRESIDENTE**<br>André Vargas (PT-PR) | **1ª VICE-PRESIDENTE**<br>Jorge Viana (PT-AC) |
| **2º VICE-PRESIDENTE**<br>Fábio Faria (PSD-RN) | **2º VICE-PRESIDENTE**<br>Romero Jucá (PMDB-RR) |
| **1º SECRETÁRIO**<br>Marcio Bittar (PSDB-AC) | **1º SECRETÁRIO**<br>Flexa Ribeiro (PSDB-PA) |
| **2º SECRETÁRIO**<br>Simão Sessim (PP-RJ) | **2º SECRETÁRIO**<br>Angela Portela (PT-RR) |
| **3º SECRETÁRIO**<br>Maurício Quintella Lessa (PR-AL) | **3º SECRETÁRIO**<br>Ciro Nogueira (PP-PI) |
| **4º SECRETÁRIO**<br>Biffi (PT/MS) | **4º SECRETÁRIO**<br>João Vicente Claudino (PTB-PI) |
| **LÍDER DA MAIORIA**<br>José Guimarães (PT/CE) | **LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA**<br>Eunício Oliveira (PMDB–CE) |
| **LÍDER DA MINORIA**<br>Nilson Leitão (PSDB-MT) | **LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA**<br>Mário Couto (PSDB-PA) |
| **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**<br>Décio Lima (PT/SC) | **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**<br>Vital do Rêgo (PMDB-PB) |
| **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**<br>Nelson Pellegrino (PT/BA) | **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**<br>Ricardo Ferraço (PMDB-ES) |

(atualizada em 28.02.2013)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes) [1]
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** [2]
Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA** [2]

| LEI Nº 8.389/91, ART. 4º | TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|---|
| Representante das empresas de rádio (inciso I) | WALTER VIEIRA CENEVIVA | DANIEL PIMENTEL SLAVIERO |
| Representante das empresas de televisão (inciso II) | GILBERTO CARLOS LEIFERT | MÁRCIO NOVAES |
| Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III) | ALEXANDRE KRUEL JOBIM | LOURIVAL SANTOS |
| Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV) | ROBERTO FRANCO | LILIANA NAKONECHNYJ |
| Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V) | CELSO AUGUSTO SCHRÖDER | MARIA JOSÉ BRAGA |
| Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI) | JOSÉ CATARINO NASCIMENTO | VAGO [3] |
| Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII) | JORGE COUTINHO | MÁRIO MARCELO |
| Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII) | LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA | PEDRO PABLO LAZZARINI |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | MIGUEL ANGELO CANÇADO | WRANA PANIZZI |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | DOM ORANI JOÃO TEMPESTA | PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | RONALDO LEMOS | VAGO [4] |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | JOÃO MONTEIRO FILHO | VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL) |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | FERNANDO CESAR MESQUITA | LEONARDO PETRELLI |

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004
3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

**Notas:**

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.
2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.
3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.
4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
ssccn@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

Aprovada na 3ª Reunião do CCS, realizada em 06.05.2013

### I. COMISSÃO DE MARCO LEGAL E REGULATÓRIO DO SETOR DAS COMUNICAÇÕES

**Coordenador:** Miguel Angelo Cançado.

| |
|---|
| 1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio) |
| 2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio) |
| 3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) |
| 4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão) |
| 5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita) |
| 6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita) |
| 7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social) |
| 8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social) |
| 9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas) |
| 10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas) |
| 11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) |
| 12. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil) |
| 13. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil) |
| 14. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil) |
| 15. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil) |
| 16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil) |

### II. COMISSÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

**Coordenador:** Ronaldo Lemos.

| |
|---|
| 1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio) |
| 2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio) |
| 3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) |
| 4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão) |
| 5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita) |
| 6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita) |
| 7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social) |
| 8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social) |
| 9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas) |
| 10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas) |
| 11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) |
| 12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil) |
| 13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil) |
| 14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil) |
| 15. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil) |

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### III. COMISSÃO DE CONTEÚDOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO

**Coordenador:** José Catarino do Nascimento.

| |
|---|
| 1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio) |
| 2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio) |
| 3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) |
| 4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão) |
| 5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita) |
| 6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita) |
| 7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social) |
| 8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social) |
| 9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas) |
| 10. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas) |
| 11. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas) |
| 12. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas) |
| 13. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) |
| 14. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil) |
| 15. Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil) |
| 16. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil) |
| 17. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil) |
| 18. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil) |
| 19. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil) |
| 20. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil) |

### IV. COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

**Coordenador:** Alexandre Kruel Jobim.

| |
|---|
| 1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio) |
| 2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio) |
| 3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) |
| 4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão) |
| 5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita) |
| 6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita) |
| 7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social) |
| 8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social) |
| 9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas) |
| 10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas) |
| 11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) |
| 12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil) |
| 13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil) |
| 14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil) |
| 15. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas) |
| 16. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil) |
| 17. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil) |

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## V. COMISSÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

**Coordenador:** Gilberto Carlos Leifert.

| |
|---|
| 1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio) |
| 2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio) |
| 3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) |
| 4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão) |
| 5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita) |
| 6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita) |
| 7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social) |
| 8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social) |
| 9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas) |
| 10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas) |
| 11. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil) |
| 12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil) |
| 13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil) |
| 14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil) |
| 15. Maria José Braga (Representante da sociedade civil) |
| 16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil) |

# REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

## COMPOSIÇÃO [1]

**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)**

**Presidente:** Deputado Newton Lima [2]

**Vice-Presidente:** Senador Paulo Bauer [2]

**Vice-Presidente:** Deputado Renato Molling [2]

**Designação:** 07.05.2013

## DEPUTADOS

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **PT** | |
| BENEDITA DA SILVA | BOHN GASS |
| DR. ROSINHA | IARA BERNARDI |
| FERNANDO MARRONI | MARCIO MACÊDO |
| NEWTON LIMA | TAUMATURGO LIMA |
| **PMDB** | |
| ANDRÉ ZACHAROW | LELO COIMBRA |
| ÍRIS DE ARAÚJO | OSMAR SERRAGLIO |
| MARÇAL FILHO | RONALDO BENEDET |
| RAUL HENRY | VALDIR COLATTO |
| **PSDB** | |
| ANTONIO CARLOS MENDES THAME | CARLOS SAMPAIO [3, 10] |
| EDUARDO AZEREDO | |
| Vago [4, 11 E 12] | |
| **PSD** | |
| GERALDO THADEU | ÁTILA LINS |
| HUGO NAPOLEÃO | DR. LUIZ FERNANDO |
| RAUL LIMA | ELEUSES PAIVA |
| **PP** | |
| DILCEU SPERAFICO | LUIS CARLOS HEINZE |
| RENATO MOLLING | RENATO ANDRADE |
| **PR** | |
| WELLINGTON FAGUNDES | HENRIQUE OLIVEIRA |
| **PSB** | |
| JOSÉ STÉDILE | BETO ALBUQUERQUE |
| VAGO [6] | LEOPOLDO MEYER |
| **DEM** | |
| JÚLIO CAMPOS | |
| **PDT** | |
| VIEIRA DA CUNHA | SEBASTIÃO BALA ROCHA |
| **PTB** | |
| PAES LANDIM | JORGE CORTE REAL |
| **BLOCO PV / PPS** | |
| ROBERTO FREIRE | ANTÔNIO ROBERTO |
| **PSC** | |
| NELSON PADOVANI | TAKAYAMA |
| **PCDOB** | |
| JOÃO ANANIAS | CHICO LOPES |
| **PRB** | |
| GEORGE HILTON | VITOR PAULO |
| **PTDOB** | |
| LUIS TIBÉ | |

## Senadores

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)** | |
| PEDRO SIMON | CASILDO MALDANER |
| ROBERTO REQUIÃO | VALDIR RAUPP |
| ANA AMÉLIA | GIM [8] |
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)** | |
| EDUARDO SUPLICY | ACIR GURGACZ [5] |
| PAULO PAIM | INÁCIO ARRUDA |
| ANTONIO CARLOS VALADARES [5] | HUMBERTO COSTA |
| **Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)** | |
| PAULO BAUER | CÁSSIO CUNHA LIMA |
| WILDER MORAIS | JAYME CAMPOS [7] |
| **Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)** | |
| ALFREDO NASCIMENTO | FERNANDO COLLOR |
| LUIZ HENRIQUE [9] | EDUARDO AMORIM |

(Atualizada em 20.12.2013)

**1-** Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.
**2-** Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.
**3-** Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.
**4-** Vago em virtude de o Deputado Walter Feldman ter comunicado seu desligamento, conforme Of. Nº 759/2013-PSDB.
**5-** Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.
**6-** A Dep. Luiza Erundina renunciou ao mandato de membro titular da vaga ocupada pelo PSB, conforme Of. B/156/13, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
**7-** O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
**8-** O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB n°s 260 e 265/2013, e Of. N° 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
**9-** O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios n°s 167/2013- BLUFOR e Of. GLPMDB n° 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
**10-** Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 58, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB.
**11-** Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 59, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro titular do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.
**12-** Vago em virtude do Deputado Luiz Carlos Hauly ter solicitado o seu afastamento, conforme OF. GAB. N° 018/2013 – PSDB.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

Edição de hoje: 410 páginas

(O.S. 10201/2014)

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

SENADO
FEDERAL